CONCORRÊNCIA
Nº 003/2017
Processo nº 727/2017

Consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
VOLUME I

Rua Amazonas, 373,Centro – Piên/PR CEP: 83.860.000- Piên – PR
Fone:3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Nº requerimento:	**05**
Data:	**10/03/2017**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Vimos por meio deste, requerer, uma vez cumpridas as formalidades legais, a autorização para contratação de empresa especializada para realizar a coleta e transporte de RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLAVEIS gerados pelos órgãos vinculados à municipalidade e pelos munícipes de Piên, conforme detalhamento sucinto abaixo descrito:

I– Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
II – Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;
III - Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;
IV – Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³;
V – Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final;
VI – Destinação final de resíduos sólidos domiciliares;
VII – Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

Os serviços acima descritos deverão ser contratados a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante contratada. Os itens IV, V e VI somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do Conresol.
A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste Edital.

Em anexo encaminha-se o termo de referência dos serviços a serem prestados, discriminando corretamente a forma e a condição da execução dos serviços.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município de Piên não conta com serviço próprio para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (recicláveis e não recicláveis), sendo que há vários anos o serviço é terceirizado para empresa especializada no ramo, cujo atual contrato possui vigência até 25/11/2016.

Tendo em vista que o Município é pequeno e não dispõe de infraestrutura física e de pessoal para assumir a execução dos serviços a partir do encerramento do Contrato nº 063/2011, requeremos a instauração de nova licitação com vista a selecionar uma empresa especializada no ramo e devidamente licenciada, para dar sequência na oferta do serviço à comunidade, visto que o mesmo não pode ser interrompido.

A realização da coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares constitui serviço público essencial e deve ser realizado de forma contínua, ininterrupta e regular (periodicidade, frequência e horário), bem como deve garantir a universalidade para todos os munícipes.

Atualmente Piên mantém serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em toda a zona urbana e rural, conforme demonstra-se no documento anexo.

Todos os serviços a serem contratados deverão ser executados em consonância com a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(x) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:
Licença ambiental de operação

Dotação Orçamentária:
07.002.20.606.0011.2013-33.90.39.8203

Recursos (x) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de prestação ou execução do serviço:	**Horários:**	**Prazo para prestação ou execução do serviço:**
Conforme termo de referência em anexo.	Conforme termo de referência em anexo.	Conforme termo de referência em anexo.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Cristiane Telma Abuda / Técnica em Meio Ambiente

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(x) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do **processo licitatório:** Tomada de Preços nº 005/2011
b) Nº do **contrato:** Contrato nº 063/2011/ata de registro de preços vigente_____
c) Data de **vencimento do contrato:** 25/11/2016 /ata de registro de preços_____
Obs.: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Departamento de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas juntamente com a requisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Jozoel Reginaldo Lesniovski
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 727 / 17
Data 04 / 04 / 17
Responsável:

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua William Booth nº 537 - Boqueirão - Curitiba - Pr.
CNPJ 77.371.789/0001-11 - Fone (41) 3332 - 2224
email - [illegible]transresiduos.com.br

Curitiba, 01 de março de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ATT. SRA. PATRICIA APARECIDA TRAJANOVSKI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS

Prezada Senhora

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda., prestadora de serviços na área de Engenharia Sanitaria e Ambiental, com sede em Curitiba - Pr., na Rua William Booth nº 537 Bairro Boqueirão, atendendo vossa solicitação, conforme e-mail de 28/02/2017, vem apresentar proposta de preço para os serviços a seguir relacionados:

QUANTITATIVOS INICIAIS			UN.	QTDE		PREÇO (R$)		
LOTE	Nº ITEM	SERVIÇO		ITEM	LOTE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	t.q. mês	6.7	1	24.970,00	17.479,00	209.748,00
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	t.q. mês	0,3		6.100,00	1.830,00	21.960,00
2	1	Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em containeres à 5,0 m³	v.t. mes	10	10	375,00	3.750,00	45.000,00
3	1	Locação de caçambas à 5,0 m³	un. mês	2	2	905,00	1.810,00	21.720,00
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o destino final	t.q. mês	100	100	79,00	7.900,00	94.800,00
5	1	Destino final de resíduos sólidos domiciliares	t.q. mês	100	100	167,00	16.700,00	200.400,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	un. mês	10	10	270,00	225,00	2.700,00
TOTAIS							49.694,00	596.328,00

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua William Booth, nº 507 – Boqueirão – Curitiba – Pr.
CNPJ 77.071 [illegible] 3001-11 – Fone: (41) 3332 – 2234
email – [illegible]@transresiduos.com.br

Preço Mensal – R$ 49.694,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro centavos);

Preço Anual – R$ 596.328,00 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e oito centavos);

Condições de Pagamento – Até o 10º dia do mês subsequente;

Validade da Proposta – 60 (sessenta) dias de sua emissão;

Preço Base – março/2017

Sendo o que se apresentava para momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Angelo Broseghello Filho
Gerente Comercial
Serviços Públicos

OFÍCIO 266/SE/2017 **JOINVILLE-MARÇO DE 2017**

Serrana Engenharia LTDA
Rua: Ottokar Doerffel, nº 841 – Atiradores – Joinville/SC
Fone/Fax: (47) 3438-0036

À Prefeitura Municipal de Piên/PR
A/C Patricia Aparecida Trojanovski

Vimos através deste, apresentar a Prefeitura Municipal de Piên os seguintes valores, conforme solicitado:

ORÇAMENTO

QUANTITATIVOS INICIAIS			UNIDADE	QTDE		PREÇO		
Lote	ITEM	SERVIÇO		QTDE ITEM	QTDE LOTE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/Mês	0,7	1	R$ 29.500,00	R$ 20.650,00	R$ 247.800,00
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3		R$ 6.700,00	R$ 2.010,00	R$ 24.120,00
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10	R$ 475,50	R$ 4.755,00	R$ 57.060,00
3	1	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade/Mês	2	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00	R$ 23.520,00
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	100	100	R$88,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada/Mês	100	100	R$ 178,00	R$ 17.800,00	R$ 213.600,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Hora/Ano	10	10	R$ 290,0	R$ 2.900,00	R$ 34.800,00
			TOTAIS				**R$ 58.875,00**	**R$ 706.500,00**

Joinville 06 de Março de 2017

Serrana Engenharia Ltda
CNPJ 83.073.536/0001-64

Ambiental

com-010
Joinville, 14 de março de 2017

A
SRA. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREFEITURA DE PIÊN/PR

Ref.: Orçamento para serviços de limpeza urbana no município de Piên/PR.

Prezada Senhora,

A AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro Joinville/SC, em resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 28/02/17, informa o preço e as condições do orçamento:

1. OBJETO

Serviços de limpeza urbana no município de Piên/PR, conforme quadro do item 2 a seguir

2. SERVIÇOS E VALOR DO ORÇAMENTO

QUANTITATIVOS INICIAIS			UNIDADE	QTDE		PREÇO (R$)		
Lote	ITEM	SERVIÇO		QTDE ITEM	QTDE LOTE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/Mês	0,7	1	28.717,50	20.102,25	241.227,00
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3		7.077,00	2.123,10	25.477,20
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10	439,00	4.390,00	52.680,00
3	1	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade/Mês	2	2	1.068,00	2.136,00	25.632,00
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	100	100	89,28	8.928,00	107.136,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada/Mês	100	100	208,77	20.877,00	250.524,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Hora/Ano	10	10	388,00	323,33	3.880,00
			TOTAIS				58.879,68	706.556,20

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Ambiental

Este orçamento terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Cesar Ávila
Gerente Comercial
Procurador

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	AMBIENTAL	SEMANA	TRANSRESIDUOS	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (anual)
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 20.102,25	R$ 20.650,00	R$ 17.479,00	R$ 19.410,40	R$ 19.410,40	R$ 232.924,80
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 2.123,10	R$ 2.010,00	R$ 1.830,00	R$ 1.987,70	R$ 1.987,70	R$ 23.852,40
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 439,00	R$ 475,50	R$ 375,00	R$ 429,80	R$ 4.298,00	R$ 51.576,00
3	1	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R$ 1.068,00	R$ 980,00	R$ 905,00	R$ 984,30	R$ 1.968,60	R$ 23.623,20
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 89,28	R$ 88,00	R$ 79,00	R$ 85,40	R$ 8.540,00	R$ 102.480,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 208,77	R$ 178,00	R$ 167,00	R$ 184,60	R$ 18.460,00	R$ 221.520,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 388,00	R$ 290,00	R$ 270,00	R$ 316,00	R$ 3.160,00	R$ 37.920,00
								TOTAIS GERAIS	**R$ 57.824,70**	**R$ 693.896,40**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
2. Objeto: **Consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.**
3. Valor Máximo Estimado: R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
07.002.20.606.0011.2013.3390398203	1450 - 1460			

(X) Há Dotação Orçamentária
(X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: _____

04/04/2017

Sidney do N. Miorine

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

04/04/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

04/04/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
( ) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
(X) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Pretende a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizar processo licitatório para a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

Tendo em vista que a presente licitação consiste na contratação de prestação de serviços, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

04/04/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretário	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 2044/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÍNDICE GERAL

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DOS VALORES MÁXIMOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CREDENCIAMENTO
6. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES
7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES
8. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
9. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO
12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS
13. DO PRAZO DOS RECURSOS
14. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO
15. DO CONTRATO
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
18. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO
19. DA RESCISÃO
20. DOS PRAZOS
21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
22. DA FORMA DE REAJUSTE
23. DA FISCALIZAÇÃO
24. DAS PENALIDADES E SANÇÕES
25. DO PLANO DE TRABALHO
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
27. DA RELAÇÃO DE ANEXOS
28. DOS ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO 2044/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO

1.1. **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 003/2017, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **09 de maio de 2017**, às **09:30 horas**, na sede administrativa da Prefeitura de Piên, na sala de reuniões, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas disposições deste Edital.

1.2. A CONCORRÊNCIA será conduzida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pelo Decreto nº 003/2017.

1.3. Na data e local acima descritos, deverão ser apresentados, no início da sessão, os documentos para credenciamento, e os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente procedimento licitatório consiste na **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para realizar os seguintes serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital:

2.1.1. Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;

2.1.2. Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;

2.1.3. Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m^3;

2.1.4. Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m^3;

2.1.5. Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final;

2.1.6. Destinação final de resíduos sólidos domiciliares;

2.1.7. Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

2.2. A Administração Pública Municipal contratará os serviços descritos no item 2.1, a partir de ordens

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante CONTRATADA.

2.3. Os itens 2.1.4, 2.1.6 e 2.1.7 somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do CONRESOL, ocasião em que a CONTRATADA deverá apresentar as Licenças de Operação Ambiental pertinentes, expedidas pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica.

2.4. A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste Edital.

3. DOS VALORES MÁXIMOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo seguinte código:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390398203
Contas: 1450 e 1460

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência somente empresas nacionais, individualmente, devidamente cadastradas, com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, sendo a proponente a ser CONTRATADA, a única responsável pela execução dos serviços.

4.2. Não será permitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

4.3. A participação importa total e irrestrita submissão das proponentes às condições deste Edital e às exigências da legislação específica pertinente.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A representação da proponente far-se-á durante o credenciamento, podendo ser por mandatário, mediante procuração, ou pelo próprio proponente. Em qualquer caso, deve ser apresentada à Comissão de Licitação a **Carteira de Identidade ou documento equivalente** (original e cópia legível).

5.2. Os proponentes poderão ser representados por procuração expedida em cartório ou particular, outorgando poderes específicos para participar das diversas fases desta licitação, para tal poderá se utilizar do modelo constante do ANEXO IV deste Edital.

5.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

5.2.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

5.2.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. A falta de apresentação do documento de credenciamento por parte do representante, não impedirá o proponente de participar do certame, contudo, impedirá o representante de se manifestar ou responder pelo proponente durante a sessão.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

5.3.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

5.5. É admitido somente um representante por proponente.

5.6. Durante os trabalhos só será permitida manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado pela proponente.

6. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS"** deverão ser entregues no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo em sua parte externa frontal o nome do proponente, a modalidade e o número da licitação, na seguinte forma:

a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
Nome e endereço completo do proponente
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 003/2017.

b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
Nome e endereço completo do proponente
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 003/2017.

6.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo proponente ou por seu representante legal (mediante apresentação de cédula de identidade e procuração ou contrato social), ou ainda apresentados via correio, à Comissão de Licitação, observado em qualquer caso o prazo para recebimento dos mesmos.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Aberta à sessão para o recebimento da documentação e propostas e, declarado encerrado o prazo para entrega dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação não admitirá a participação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

de proponentes retardatários, nem será admitida, modificação ou substituição das propostas ou de quaisquer documentos.

7.2. Os documentos retirados do Envelope **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos proponentes, facultando aos representantes das proponentes o exame dos mesmos.

7.3. Serão considerados inabilitados automaticamente os proponentes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu julgamento, ou não atendam satisfatoriamente as condições de habilitação exigidas no Edital.

7.4. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério, poderá suspender a reunião de análise e julgamento e proclamação do resultado da habilitação, a qual terá continuidade em nova data e horário, para a qual serão convocados com antecedência os proponentes.

7.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 7.4, a Comissão de Licitação e os representantes das empresas participantes, deverão rubricar os documentos apresentados, ficando os envelopes das **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** devidamente colados e rubricados, em poder da Comissão Permanente de Licitação.

7.6. O não comparecimento após regular convocação de qualquer dos participantes à nova reunião de que trata o item 7.4, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, salvo os recursos cabíveis.

7.7. Caso haja algum recurso decorrente da primeira fase (abertura do envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), que importe em efeito suspensivo, as **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** dos proponentes habilitados só serão abertas depois de cumpridas as exigências legais, ou seja, quando tiverem sido esgotadas todas as vias recursais dos trabalhos da fase de habilitação, quando será marcado o dia, horário e local previamente acertado com os participantes para a segunda fase.

7.8. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes nº 02 **("PROPOSTAS DE PREÇOS")** em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma sessão prevista no preâmbulo deste Edital, se todos os proponentes, habilitados ou não, desistirem da faculdade de interpor de recurso, de modo expresso, mediante o registro de circunstância em ata ou mediante apresentação de termo de renúncia.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

7.9. A inabilitação do proponente e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta.

7.10. Os envelopes contendo as **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** dos proponentes inabilitados serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

7.11. Abertos os envelopes de nº 02, contendo as **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** estas serão examinadas e rubricadas pelos proponentes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação.

7.12. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento ou não atendam as especificações deste Edital.

7.13. Não consistirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo, a idoneidade do documento ou o caráter da competição.

7.14. Do julgamento da habilitação, da classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento, lavrar-se-ão atas circunstanciadas que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e, quando for o caso, pelos proponentes credenciados presentes.

7.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

7.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.3 deste Edital.

8. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. No envelope nº 01 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverão ser apresentados os documentos exigidos em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por servidor da Administração, devendo neste caso, o proponente apresentar **os originais** durante a sessão para a devida conferência, **com exceção** dos documentos emitidos via internet.

8.2. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão proponente, nos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos.

8.3. Deverão constar do ENVELOPE Nº 01 os seguintes documentos, indispensáveis à habilitação, os seguintes documentos:

8.3.1. Habilitação jurídica:

a) Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên; ✓

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ✓

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ✓

d) Declaração, nos moldes do ANEXO V deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; ✓

2) não é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; ✓

3) não está suspenso(a) temporariamente do direito de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração; ✓

4) não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; ✓

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ✓

6) não é detentor(a) de outorga de serviço público de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual ou municipal; ✓

7) não possui vínculo contratual ou empregatício (estatutário ou celetista) com administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações e autarquias por ele instituídas ou mantidas; ✓

e) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: ✓

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site: *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.3.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ; ✓

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais); ✓

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; ✓

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais; (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên); ✓

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ✓

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; ✓

8.3.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente; ✓

b) Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG);
- liquidez corrente (LC); e
- endividamento (E),

O cálculo dos índices deverá ser como se segue:

LG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

LC = (AC / PC)

E = $(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	**1,10**	**0,50**

Onde:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

As empresas participantes deverão apresentar os cálculos necessários para obtenção dos índices previstos acima, em documento próprio devendo ser subscrito por profissional devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), e pelo responsável legal da empresa.

c) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(*s*) mesmo(*s*) deverá(*ão*) ser assinado(*s*) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Comprovado documentalmente a não existência do fechamento das demonstrações financeiras do último exercício, será aceito, somente para este caso, o do exercício anterior.

d) Apresentação de capital social totalmente integralizado e registrado através de Certidão da Junta Comercial ou Publicação da Assembleia Geral ou Contrato Social com suas últimas alterações, devidamente registrado, na data de apresentação da proposta, de no mínimo R$ 69.389,64 (Sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

8.3.4. Outros documentos:

a) Licenças de Operação Ambiental expedida pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica relativa a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

b) Prova de Registro e Regularidade da proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e de seus responsáveis técnicos, demonstrando possuir no mínimo um responsável técnico em seu quadro, conforme matriz de competências do CREA/PR para resíduos sólidos, para o objeto licitado;

b.1. A empresa que for sediada em outro Estado da Federação que não o Paraná, deverá apresentar, obrigatoriamente, **por ocasião da assinatura do contrato**, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o artigo 1º – Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

c) Indicação do responsável técnico para execução dos serviços, conforme matriz de competências do CREA/PR para resíduos sólidos, devidamente habilitado junto ao CREA, com experiência comprovada na área de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana relativa a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis. – Acervo Técnico do Profissional.

d) Comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, efetuada através da ficha de registro de empregados, autenticada junto a Delegacia Regional do Trabalho – DRT, cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão do responsável técnico até a data de abertura do presente edital, salvo quando o mesmo for sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da cópia do contrato social ou ata de assembleia, ou ainda através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços entre o responsável técnico e a empresa proponente;

e) Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que seu(s) responsável(is) técnico(s) pertencente(s) ao quadro efetivo da empresa, esteja exercendo ou exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação:

I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares = 50 ton/mês

II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis = 1 equipe/mês

f) Comprovação de que a licitante atende as normas de segurança e higiene do trabalho, mediante apresentação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Conforme NR 09) e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Conforme NR 07), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.514/77 e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

g) Indicação da relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços até o nível de encarregado, acompanhada dos currículos dos membros integrantes da equipe com a declaração de consentimento firmada pelo funcionário;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

h) Declaração firmada pelo representante legal da licitante de que não haverá substituição da equipe técnica indicada, salvo casos de força maior, mediante concordância prévia da Prefeitura Municipal de Piên, ocasião em que será apresentado o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser no mínimo idêntico ao do substituído, tudo conforme o art. 30, § 10º, da Lei de Licitações;

i) Apresentar a relação dos veículos e equipamentos a serem utilizados conforme relação mínima a seguir:

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

Caminhão semipesado equipado com caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m^3.	02
Contêineres com capacidade mínima de 1,0 m^3.	20
Caminhão médio equipado com baú de alumínio com capacidade mínima de 18 m^3.	01
Caminhão médio dotado de equipamento poliguindaste.	01
Caçamba estacionária com capacidade mínima de 27 m^3.	02
Caminhão semipesado dotado de equipamento multicarga tipo roll-on roll-off.	01
Caminhão dotado de equipamento de sucção, hidrojateamento e tanque de capacidade mínima de 12.000 litros.	01

1) A exigência da quantidade de 02 (dois) veículos do tipo Caminhão semipesado equipado com caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m^3 e 02 (dois) veículos do tipo Caminhão médio equipado com baú de alumínio com capacidade mínima de 18 m^3 é para que seja mantido 01 (um) veículo em uso e 01 (um) veículo reserva.

2) A comprovação sobre a disponibilidade dos equipamentos de que trata o item "j" se fará mediante a relação dos equipamentos adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação, conforme relação acima, individualizando marca, modelo, potência/capacidade, ano de fabricação, a ser apresentada juntamente com o CRV (Certificado de Registro dos Veículos) em nome da empresa proponente, ou quando não forem de propriedade da mesma, apresentar declaração onde o vendedor, o cedente ou o locador, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos, em que conste a declaração formal das partes, declare que os equipamentos objeto do compromisso estarão disponíveis e serão vinculados ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

3) Quando os equipamentos forem de propriedade da Proponente, esta deverá declarar formalmente a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato sob penas cabíveis.

3) Quando os equipamentos não forem de propriedade da Proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil, entre a Proponente, o vendedor, o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em que conste a declaração formal das partes, de que os equipamentos objeto do compromisso estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

j) Atestado de visita pelo responsável técnico, registrado na empresa, conforme matriz de competência do CREA/PR para resíduos sólidos, aos locais onde serão executados os serviços, e de que recebeu os documentos pertinentes a Licitação, expedidos pelo competente órgão interno da Prefeitura, conforme ANEXO VIII deste edital.

1) Face à complexidade técnica dos serviços a serem executados, bem como, a grande quantidade de dados e informações necessárias à elaboração de suas propostas, a visita e a emissão do respectivo atestado deverão ser realizadas até 5º (quinto) dia útil que anteceder a data de entrega dos envelopes, em dia e horários a serem definidos entre a Proponente e o competente órgão interno da Prefeitura.

8.3.5. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou em original, quando impressos diretamente da internet, e deverão estar com o prazo de validade em vigor na data da abertura dos envelopes.

8.4. A participação nas condições previstas na alínea "e" do item 8.3.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado aos mesmos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

8.8. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documentos ("Documentos de Habilitação") exigidos neste Edital e não trazidos à sessão destinada à Habilitação, no respectivo envelope, salvo na hipótese constante do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 8.4.1.

8.9. Serão consideradas habilitadas as empresas proponentes que atenderem satisfatoriamente as disposições deste item.

8.10. A empresa que inserir certidões tidas como falsas, fica ciente de que estas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para as providências cabíveis.

8.11. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

8.12. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

8.13. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

8.14. Fica facultado ao CONTRATANTE proceder às diligências para sanar quaisquer dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas.

9. DO ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

9.1. O envelope nº 02 - **"PROPOSTA DE PREÇOS"** deverá ser apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, devendo conter a Proposta de Preços, preferencialmente, digitalizada ou equivalente em papel timbrado da empresa, redigida em idioma nacional, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, com todas as suas folhas rubricadas e a última folha assinada pelo seu responsável, constando:
a) Especificação clara do objeto desta Licitação, de acordo com o estabelecido nesta CONCORRÊNCIA e Especificações e Normas Técnicas; em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

b) Preço total do lote objeto deste edital, fixo e irreajustável, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data da apresentação da proposta, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária;

c) Declaração, emitida pela licitante, de pleno conhecimento das condições e dos locais dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra;

d) Apresentar preços, expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustáveis, apurados à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

e) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da CONCORRÊNCIA, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc;

f) Fazer menção a CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número de telefone e de fax e e-mail, se houver, além do respectivo endereço e a **indicação do banco e agência e respectivos códigos e número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento** (sem que a ausência gere desclassificação);

g) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante, importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

h) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), quando for o caso, desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI, quando for o caso.

9.1.1. **Junto a Proposta de Preços deverá ser apresentado o Plano de Trabalho elaborado pela licitante, conforme item 25 deste Edital.**

9.2. Não serão levadas em consideração as Propostas apresentadas por telex, telegrama, fax ou internet.

9.3. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de CONCORRÊNCIA e seus anexos.

9.4. Poderão, a critério da Comissão, serem relevados erros ou omissões formais, os quais não modifiquem as propostas e nem resultem prejuízos para o julgamento das mesmas, ou para o Município de Piên.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

9.5. Deverá constar na proposta data e assinatura do responsável pela empresa e rubrica em todas as vias. Na omissão, a Comissão autorizará, perante os licitantes presentes, a assinatura e rubrica por seu responsável, convalidando a exigência, não acarretando desclassificação.

9.6. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

9.7. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, a qual deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O prazo de execução será de **12 (doze) meses** a contar do 5º dia útil após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

11.1. **Da Abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação"**

11.1.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, serão abertos os envelopes contendo a documentação que será devidamente rubricada pela Comissão e pelos proponentes. Após o exame da documentação feito pela Comissão Julgadora, esta proclamará os habilitados e, lavrar-se-a ata assinada pelos integrantes da Comissão e representantes dos licitantes presentes.

11.1.2. Caso haja licitante não habilitada e que venha a apresentar recurso, observar-se-á o prazo do item 13.1, deste edital, ficando suspensa, a classificação e julgamento até decisão do recurso.

11.1.3. Proclamados os habilitados, se todos os licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia ou Ata, será procedido o julgamento dos preços, o mesmo ocorrendo para as demais fases.

11.1.4. A inabilitação do licitante e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

11.1.5. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

11.1.6. Quando todos forem inabilitados, poderá a Administração fixar o prazo de **08 (oito)** dias úteis para a apresentação de nova documentação cujos documentos devem estar com sua validade regular na data da nova habilitação.

11.2. **Da Abertura dos Envelopes - "Proposta de Preços"**

11.2.1. Os envelopes **"Proposta de Preços"** de proponentes habilitados serão abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa dos proponentes da interposição de recursos, de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será devidamente consignada em Ata. Caso contrário, a data de abertura será comunicada às proponentes, através de ofício, após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo de interposição.

11.2.2. Uma vez abertos os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta CONCORRÊNCIA, com exceção do previsto nos subitens 9.4 e 11.2.3, salvo a possibilidade de diligências.

11.2.3. As propostas que apresentarem erros de cálculos no valor global terão os valores corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, devendo prevalecer para participação do certame licitatório a Proposta devidamente retificada.

11.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

11.2.5. Desta fase, será lavrado a ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

11.3. **Dos Critérios para Julgamento**

11.3.1. **Da Desclassificação**

11.3.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital, Especificações e Normas Técnicas e minuta do Contrato, vinculados a este procedimento;

b) Cotarem parcialmente a execução dos serviços;

c) Apresentarem preços **manifestamente inexequíveis ou excessivos**. Poderá a Administração, nessa hipótese, solicitar justificativa para avaliação da capacidade de realização, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com os do mercado, inclusive orçamentos e composição de preços unitários. Consideram-se manifestadamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

c.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou

c.2) valor orçado pela administração.

d) Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem o julgamento das propostas;

e) Tenham seus preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional;

f) Apresentarem preços ou quaisquer outras condições baseadas em cotação de outra licitante;

g) Apresentar valor superior ao máximo estimado pela Administração;

h) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

i) Deixarem de apresentar o plano de trabalho junto a proposta de preços.

11.3.1.2. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

11.3.1.3. As cláusulas obrigatórias do edital inadmitem modificação volitiva em suas propostas pelos licitantes, sendo que estas devem conter apenas o exigido na CONCORRÊNCIA e em seus anexos.

11.3.1.4. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sempre que a eles se precisar recorrer.

11.3.1.5. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3.2. **Da Classificação**

11.3.2.1. As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **menor preço global** do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço**, e pelos requisitos contidos no Edital e seus Anexos, cujos preços forem compatíveis com os de mercado.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

11.3.2.1.1. Entende-se como Menor Preço Global aquele obtido pela soma dos preços totais de todos os serviços constantes da Proposta de Preços.

11.3.2.1.2. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE do preço global, da proposta cotada pelos licitantes, será **de no máximo, o valor estimado para o objeto,** o qual corresponde ao valor orçado pela Administração.

11.3.2.1.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á ao sorteio, conforme disposto no § 2° e no § 3° do art. 45 da Lei n° 8.666/1993.

11.4. **Da Adjudicação e Homologação**

11.4.1. A Comissão de Licitação encaminhará o Processo desta Concorrência, acompanhado do Mapa de Apuração, Relatório e demais peças deste certame licitatório à Procuradoria Jurídica para parecer, e após, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que deliberará sobre a validade dos procedimentos e homologará o resultado e adjudicará o objeto ao proponente vencedor.

12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A intimação da inabilitação e julgamento das propostas se fará por comunicação direta, no ato em que foi adotada a decisão, desde que presentes os representantes das empresas licitantes. Caso contrário ocorrerá publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên, pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp e também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

13. DO PRAZO DE RECURSOS

13.1. A interposição de recursos obedecerá ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, podendo o licitante inconformado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão da Comissão de Licitação, contados da comunicação da decisão lavrada em Ata, se presentes todos os licitantes, ou da publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên.

13.2. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito, onde este decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

13.3. Se todos os Licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia ou Ata, deverá a Comissão de Licitação prosseguir a efetivação do procedimento nas fases respectivas.

13.4. Os recursos relativos ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas de Preços terão efeito suspensivo conforme o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, sendo os mesmos admitidos dentro do prazo legal.

13.5. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção, ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o segundo dia útil que anteceder à abertura do envelope com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.6. O recorrente deverá fazer acompanhar de seu recurso ou impugnação, todas as provas admitidas em direito que julgar necessárias para comprovação de suas alegações.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente normal no Órgão, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido até o segundo dia útil que antecede a data da entrega dos envelopes, no endereço discriminado no preâmbulo do Edital, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre a petição.

14.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

14.3. Acolhida à petição que impugna o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se a alteração afetar a formulação de propostas.

15. DO CONTRATO

15.1. **Das Condições**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

15.1.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como às normas do Código Civil Brasileiro, no que couber, de acordo com a minuta anexa ao presente.

15.1.2. Após a adjudicação e homologação, o Município de Piên convocará a proponente vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

15.1.3. O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado.

15.1.4. A Administração poderá, quando a convocada deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive de preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15.1.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/1993.

15.1.6. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar o licitante vencedor por despacho fundamentado sem direito a indenização e ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, quando o Município de Piên tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da licitante, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

15.1.7. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela proponente vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

15.1.8. Somente poderá celebrar contrato ou instrumento equivalente com o Município de Piên, a adjudicatária que, nos termos do parágrafo 32, do Artigo 195 da Constituição Federal, comprove até a data da contratação, estar regular perante a Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante, respectivamente, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

15.1.9. É vedado a subcontratação ou a transferência do presente contrato, sem autorização escrita da Prefeitura Municipal de Piên.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 Para assinatura do contrato decorrente desta licitação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução dos serviços, cujo valor será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta.

16.2. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

16.3. A CONTRATADA perderá a garantia de execução quando:

16.3.1. Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

16.3.2. Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação dos serviços pela Prefeitura.

16.4. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

16.4.1. Aceitação do objeto contratual pela Prefeitura e o termo de recebimento definitivo.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

17.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1) Contatar com o Departamento responsável pelo setor de limpeza urbana do Contratante, antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar, no local, os detalhes da execução, como também, providenciar as licenças, as aprovações e os registros específicos junto aos órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais competentes;
2) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;
3) Assumir, automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante, a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

terceiros ou ao Meio Ambiente, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços; objeto deste edital, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de qualquer de seus empregados ou propostos;

4) Segurar o seu pessoal contra risco de acidentes de trabalho compreendendo morte, incapacidade parcial ou total, temporária ou definitiva, fornecendo os EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) ou EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução dos serviços, além das demais normas relativas à segurança do trabalho que devem ser observadas;
5) Dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção necessários, de uso recomendado ou obrigatório pelas Leis e Normas de Higiene e Segurança do Trabalho;
6) Adotar todos os critérios de segurança relacionados com os aspectos físicos dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e veículos utilizados;
7) Executar os serviços dentro da higiene, da segurança e normas de saúde sanitária exigida para a espécie;
8) Ter sob vínculo empregatício exclusivo os empregados, estando em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
9) Responsabilizar-se expressamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
10) Executar os serviços conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
11) Comunicar ao CONTRATANTEcom antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de iminência da deflagração de greve por parte de seu pessoal;
12) Resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à justiça do trabalho, no caso de acorrer greve de caráter reivindicatório entre seus empregados ou de seus subcontratados, se for o caso;
13) Responsabilizar-se por eventuais paralisações das atividades, por parte dos seus empregados, garantindo a continuidade dos serviços contratados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante.
14) Seguir as determinações da Norma Brasileira NBR 12.980 da ABNT (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos) para executar todos os serviços descritivos neste contrato;
15) Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, bem como da alimentação e outros benefícios previstos na legislação;
16) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento e infrações de trânsito que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato;
17) Garantir que os veículos coletores não contenham identificação diferente das aprovadas pelo órgão competente do Contratante;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

18) Providenciar, em caso de acidente com os veículos e equipamentos em operação, registro de ocorrência policial, imediatamente;
19) Custear as despesas de combustível, manutenção, material de segurança, uniforme, peças, acessórios, motoristas e ajudantes;
20) Carregar os caminhões coletores de maneira que o lixo não transborde para a via pública;
21) Providenciar de imediato a substituição dos equipamentos, veículos e caminhões que estejam em manutenção preventiva, ou avariados, como também quando atingirem o seu tempo de vida útil prevista neste Edital;
22) Dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos conforme o Plano de Trabalho aprovado, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo Contratante;
23) Quando a via pública não possibilitar o tráfego ou a manobra do caminhão, o coletor deverá deslocar-se até o local onde haja resíduos apresentados para a coleta e transportá-los até o caminhão;
24) Não permitir algazarra de seus funcionários durante a execução dos serviços;
25) Utilizar somente motoristas portadores de carteira de habilitação em plena validade, em território nacional;
26) Remunerar no mínimo com o piso da categoria respectiva, o pessoal utilizado para execução do objeto do contrato;
27) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
28) Utilizar somente caminhões coletores dotados de equipamentos que não emitam sons e ruídos acima dos limites estabelecidos em Lei (Conforme Norma Técnica da ABNT - NRB nº 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento);
29) Não transportar substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, inflamáveis, ou das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ácidos e/ou qualquer tipo de material corrosivo, todo e qualquer tipo de substância que se revele como danosa e capaz de colocar em risco a saúde pública, substâncias que adiram fortemente ao equipamento ou produtos em estado líquido.

18. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

18.1. O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, no caso particular de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

reforma de edifício, até o limite de 50%, em seus acréscimos, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65 do mesmo diploma legal, consoante a redação dada pela Lei nº 9.648/99.

19. DA RESCISÃO

19.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

19.1.1. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

19.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.

19.2. No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

19.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

20. DOS PRAZOS

20.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

20.1.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

20.1.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Piên.

20.2. Os serviços de que trata o objeto deste Edital, deverão ser implantados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Pela execução dos serviços contratados o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, através de medições atestadas por ambas as partes, mediante as faturas respectivas, emitidas de acordo com as medições efetuadas, descontadas as multas aplicadas no período.

21.1.1. A aprovação da medição se dará com a certificação do fiscal dos serviços na nota fiscal/fatura e no boletim de medição, mediante carimbo, data e assinatura do mesmo.

21.2. O prazo de pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da medição dos serviços executados e da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Piên.

21.3. A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura do instrumento de contrato, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão de obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão de obra, nos termos do que estatui a Lei nº 9.711/98 e demais legislações complementares, além dos demais tributos sujeitos a retenção.

21.3.1. A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa INSS/DC nº 100.

21.4. A CONTRATADA deverá apresentar, junto a nota fiscal de prestação dos serviços, obrigatoriamente, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

21.5. Deverá apresentar também a folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

21.6. A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

21.7. A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

21.8. As medições executadas terão seu fechamento no último dia de cada mês, e serão apresentadas até o 3º dia útil subsequente ao dia de seu fechamento.

22. DA FORMA DE REAJUSTE

22.1. Os preços unitários propostos sofrerão reajustes nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ainda ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado e atestado pelo CONTRATANTE, mediante aferição por planilha de custos em processo administrativo.

22.2. Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

23. DA FISCALIZAÇÃO

23.1. A fiscalização da execução e o atendimento das obrigações contratuais serão exercidos pela contratante, através de servidor designado pela mesma, dotado de amplos poderes para assegurar que seja atendido ao estipulado pelo presente edital.

24. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

24.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

24.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

24.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens ou execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar do contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

24.1.3. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

24.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

24.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

24.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

24.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 24.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

24.5. **A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

24.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

24.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

24.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

25. DO PLANO DE TRABALHO

25.1. Deverá a licitante apresentar o Plano de Trabalho, o qual será parte integrante da Proposta de Preços, atendendo às Especificações Técnicas dos Serviços (ANEXO I) deste Edital, demonstrando claramente:

25.1.1. Para os serviços elencados no item 2.1. deste Edital:

a) A descrição e o planejamento dos serviços a serem contratados, com métodos a empregar, suas

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

localizações, mapas, setores, frequências, programação da execução, demonstração do dimensionamento dos setores, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações do ANEXO I deste Edital.

25.2. O Plano deverá ser apresentado em mapa digitalizado e impresso em 2 (duas) vias, em escala compatível contendo: demarcação dos setores, número, frequência e turno de coleta. Também deverá apresentá-lo impresso e encadernado, em formato A3, em 2 (duas) vias, com as seguintes informações individualizadas para cada setor: demarcação em mapa na escala compatível, número, frequência, horário, período, bairro, e descritivo da delimitação.

25.3. Os mapas do Plano de Trabalho em meio digital e todas as informações coletadas deverão ser em formato CAD tipo DWG compatível ao utilizado pela CONTRATANTE, para que esta disponibilize na sua página eletrônica o turno e a frequência de coleta ao se digitar o endereço.

25.4. A licitante deverá apresentar planilhas auxiliares que contenham os elementos necessários (mão de obra, equipamentos, insumos, etc.) à execução dos serviços e que embasarão quantitativa e tecnicamente as planilhas de preços, atendendo no mínimo as especificações do ANEXO II.

25.5. O Plano de Trabalho deve conter ainda:
a) Demonstração da organização técnico-administrativa a ser adotada, desde o escritório central até as frentes de trabalho, para que a entidade funcione como uma unidade orgânica bem estruturada, ágil e pronta a atender às necessidades da municipalidade;
b) Plano de manutenção e conservação, tanto de fins preventivos, quanto corretivos, que envolvam os veículos, máquinas e equipamentos necessários aos serviços, inclusive procedimentos de socorro mecânico e programação de lavagem rotineira dos mesmos;
c) Plano de substituição dos veículos e equipamentos da frota;
d) Plano de segurança e higiene do trabalho relativo às atividades a serem desenvolvidas, incluindo especificações dos equipamentos de proteção individual e coletivos necessários;
e) Plano de Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos.

25.6. As setorizações e outros esquemas ilustrativos, em mapa e/ou plantas, deverão ser apresentados através de impressos (mapas, plantas, layout, etc), elaborados por meio de softwares de editoração gráfica do tipo: Auto-Cad, Corel Draw, ou outro similar.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao Edital desta Concorrência poderão ser obtidos pelo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

fone/fax (41) 3632-1136 e pelo *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA DE PREÇOS".**

26.2. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

26.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

26.4. O proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

26.5. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à proponente direito a indenização, seja a que título for.

26.6. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

26.7. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

26.8. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados, com base no Código Civil Brasileiro, na Lei Federal 8.666/93 e demais Legislações aplicáveis à espécie.

26.9. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

26.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, atendendo aos interesses públicos e da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

26.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta Concorrência e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.12. É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.13. Nenhuma indenização será devida à proponente, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

26.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Piên, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.15. A Autoridade Superior Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

26.16. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

26.17. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido

26.18 - Todos os serviços descritos neste edital deverão seguir as normas de Vigilância Sanitária, bem como todas as determinações e Normas Técnicas Brasileiras, entre elas:
NBR nº 7.500 (Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos);
NBR nº 8.419 (Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

NBR nº 10.004 (Resíduos sólidos – Classificação);

NBR nº 12.807 (Resíduos de serviços de saúde);

NBR nº 12.808 (Resíduos de serviços de saúde);

NBR nº 12.809 (Manuseio de resíduos de serviços de saúde);

NBR nº 12.810 (Coleta de resíduos de serviços de saúde);

NBR nº 12.980 (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos);

NBR nº 10.151 (Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento);

- Outras normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

26.19 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições CONTRATADAs em face de superveniência de normas federais ou municipais disciplinando a matéria. As alterações deverão, no entanto, sempre preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

27. DA RELAÇÃO DE ANEXOS

27.1 - Fazem parte integrante deste edital os seguintes elementos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas.
ANEXO II	Orçamento Básico – Planilha Orçamentária
ANEXO III	Carta Proposta de Preços
ANEXO IV	Modelo de Procuração
ANEXO V	Modelo de Declarações
ANEXO VI	Modelo de declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VII	Minuta do Contrato
ANEXO VIII	Atestado de Visita
ANEXO IX	Cronograma e Coordenadas Dos Locais De Coleta
ANEXO X	Mapas
ANEXO XI	Cronogramas e coordenadas interior

28. DOS ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

28.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços que constituem o objeto desta Licitação deverão ser executados em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes deste ANEXO.

1. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que deverão ser executados pela **CONTRATADA,** a partir da data definida nas respectivas Ordens de Serviços, obedecendo obrigatoriamente o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, são os seguintes:

1.1. Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares.

1.1.1. Consiste no recolhimento, manual e/ou mecanizado, dos resíduos sólidos apresentados regularmente nas vias e logradouros públicos gerados nos domicílios, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, com volume de até 100 (cem) litros e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local da estação de transferência ou da destinação final.

1.1.2. Somente serão coletados e transportados através do serviço público de coleta os resíduos sólidos produzidos pelo comércio e indústria de pequeno porte, assim considerados de acordo com o volume de resíduos produzido pelo estabelecimento, conforme análise emitida em cada caso pelo setor responsável da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Coleta Regular e Transporte de Resíduos de Sólidos Recicláveis.

1.2.1. Consiste no recolhimento, manual ou mecanizado, dos resíduos sólidos recicláveis segregados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais, ou seja, de todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos, entre outros) colocados para coleta seletiva nos dias e horários preestabelecidos, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

transporte em veículo apropriado, do ponto de geração ao destino final, onde será tratado e/ou comercializado em local determinado pela municipalidade.

1.3. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³.

1.3.1. Consiste no recolhimento mecanizado, dos resíduos sólidos depositados em contêineres localizados em pontos estratégicos no município, tais como: locais públicos, igrejas, ginásios, parques, etc., além de estabelecimentos comerciais e congêneres e industriais, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local de destinação final ou a estação de transferência.

1.4. Locação de Caçambas maior ou igual a 27 m³.

1.4.1 – Consiste no fornecimento de caçambas metálicas com capacidade mínima de 27 m³ para acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares coletados para posterior transporte até o local da destinação final.

1.5. Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até o local da destinação final.

1.5.1. Define-se como operação da estação de transbordo, as atividades de carregamento em caçambas metálicas com capacidade mínima de 27 m³ dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município para posterior encaminhamento ao aterro sanitário ou local de destinação final indicado pelo Município de Piên.

1.5.2. Para efeitos desta licitação, define-se como transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia na estação de transbordo, através de caminhão dotado de equipamento tipo roll-on roll-off, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

1.5.3. Não havendo estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

1.6. Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares.

1.6.1. Consiste na destinação em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental estadual dos resíduos sólidos domiciliares coletados no Município.

1.7. Desobstrução e Limpeza Mecanizada de Bocas de Lobo e Hidrojateamento de Galerias

1.7.1. Define-se como serviço limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias o conjunto das atividades de desentupimento mecanizado, com a remoção de detritos acumulados e transporte, executados por equipamento montado sobre caminhão adequado, composto por tanque de 10.000 litros, dividido em no mínimo dois compartimentos, dotado de bomba de sucção e hidrojateamento, com mão de obra e ferramentas adequadas.

2. PLANEJAMENTO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Para elaboração e apresentação do Plano de Trabalho, bem como a manutenção regular dos serviços, a proponente deverá seguir as determinações e especificações técnicas deste Edital, para os serviços de:

2.1.1. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

2.1.1.1. A coleta regular domiciliar deverá atender todo o Município de Piên em frequência alternada de 03 (três) vezes por semana, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO XI para a zona rural.

2.1.1.2. A **CONTRATADA** deverá, através da coleta regular domiciliar, recolher todos os resíduos sólidos não recicláveis originados nas residências, órgãos públicos, comércio e indústrias de pequeno porte, desde que acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade.

2.1.1.2.1. A CONTRATADA deverá recolher os resíduos resultantes de varredura efetuada pelo serviço de limpeza urbana, quando se fizer necessário.

2.1.1.3. Quando os resíduos não estiverem acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade, ou quando o volume de resíduos exceder a 100 (cem) litros, a **CONTRATADA** deverá enviar comunicação à fiscalização, para providências cabíveis nos termos e normas da Prefeitura.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.1.4. Não serão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares, para efeito de remoção obrigatória: terra, areia, resíduos resultantes de varrição, entulho de obras públicas ou privadas e resíduos industriais não perigosos que excederem 100 (cem) litros e os que não estiverem acondicionados adequadamente. Neste caso, os resíduos deverão ser levados ao destino final pelo gerador, ou por este acondicionado em contêineres ou caçambas estacionárias, com pagamento adicional pelos serviços e uso dos recipientes.

2.1.1.5. Tendo em vista que o regime de coleta domiciliar será executado em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas.

2.1.1.5.1. O serviço de coleta dos resíduos domiciliares deverá ser realizado nas segundas, quartas e sextas-feiras, devendo ser mantido nesses dias da semana mesmo que recaiam em feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o atendimento ao disposto na legislação trabalhista ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.1.5.2. A critério do **Município**, o serviço de coleta poderá ser sustado nos feriados civis e religiosos, desde que haja acordo prévio e seja obedecido o item 2.1.1.5.

2.1.1.6. O **Município** reserva-se o direito, de baseado nas informações da fiscalização, indicar as áreas onde o serviço deverá ser realizado no período noturno.

2.1.1.7. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida.

2.1.1.8. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo **Município.**

2.1.1.9. A CONTRATADA deverá realizar a coleta dos resíduos domiciliares sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devendo a mesma comunicar os munícipes das exigências legais, e na reincidência, comunicar o fato à fiscalização da CONTRATANTE para as devidas providências.

2.1.1.10. Havendo aumento do volume de resíduos a recolher em consequência do acréscimo da população, do número de estabelecimentos comerciais ou industriais ou por outra ocorrência prevista neste Edital e seus Anexos, poderá o **Município** determinar à **CONTRATADA** que aumente o número de viagens, veículos coletores da sua frota, assim como o pessoal, proporcionalmente,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

mediante celebração de aditivo.

2.1.1.11. A **CONTRATADA** deverá se necessário, mediante determinação expressa do **Município** remanejar os roteiros de coleta, devendo permitir o levantamento de informações sobre os setores para que mantenha os serviços sempre adequados.

2.1.1.12. No caso do **Município** exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, a **CONTRATADA** deverá apresentá-lo para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ordem de serviço, contendo, se necessário, métodos a empregar, mapas, setores, frequências, itinerários, programação de execução, dimensionamentos e mão de obra necessária.

2.1.1.13. O **Município** reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de coleta ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.1.14. É atribuição da **CONTRATADA** executar o plano aprovado, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado a todos os munícipes, através de impressos, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pelo **Município**.

2.1.1.15. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da **CONTRATADA** os encargos resultantes desta obrigação.

2.1.1.16. A CONTRATADA deverá utilizar no mínimo 01 (um) veículo coletor compactador, de carregamento traseiro, dotado de placa compactadora e caçamba de no mínimo 15 m^3 de volume de carga.

2.1.1.17. Cada veículo compactador deverá ser acompanhado de uma equipe composta de 01 (um) motorista e 03 (três) coletores, por turno, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.1.18. Os trabalhadores que efetuarem as tarefas de coleta e transporte deverão apresentar-se nos locais e horários de trabalho equipados e uniformizados.

2.1.1.19. Todas as operações deverão ser executadas sem ruídos, algazarras e sem danificar os recipientes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.1.20. Os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com preocupação esvaziá-los completamente, com cuidados necessários para evitar a queda do lixo nas vias públicas. Após este processo, o recipiente deverá ser recolocado no ponto de origem pelos coletores.

2.1.1.21. Só deverão permanecer abertas, nos veículos que apresentarem mais de uma abertura de carregamento, as tampas estritamente necessárias para a realização da coleta, devendo todas estarem completamente fechadas quando não utilizadas ou quando não comportarem mais lixo, especialmente no trajeto até a descarga.

2.1.1.22. Será proibido aumentar a capacidade de caçamba compactadora ou colocar sobrecarga acima da capacidade do veículo.

2.1.1.23. No transporte dos resíduos, a **CONTRATADA** deverá tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do veículo nas vias públicas.

2.1.1.24. Os resíduos depositados nas vias em recipientes pelos munícipes, que tenham tombado ou caído durante a coleta, deverão ser varridos e recolhidos pelos coletores com auxílio de pá e vassoura, deixando os locais completamente limpos.

2.1.1.25. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** para o local indicado pela CONTRATANTE (estação de transbordo ou aterro sanitário).

2.1.1.26. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares é de 1.200 Km/mês.

2.1.1.27. O volume estimado da coleta é de 100 (cem) toneladas/mês.

2.1.2. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

2.1.2.1. A coleta seletiva de materiais recicláveis deverá atender todo o Município e apresentar frequência semanal, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO XI para a zona rural, devendo ser recolhidos todos os resíduos a seguir especificados, desde que comportados nas embalagens ou nos recipientes aprovados pela municipalidade:

- Papéis;
- Papelão;
- Metais ferrosos e não ferrosos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

- Plásticos;
- Vidros;
- Outros passíveis de reaproveitamento.

2.1.2.2. O serviço de coleta seletiva poderá ser, a critério do Município, sustado nos feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o atendimento do disposto na legislação trabalhista, ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.2.3. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso a veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo Município.

2.1.2.4. A Prefeitura reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no roteiro de coleta a seu critério. O novo roteiro, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.2.5. É atribuição da CONTRATADA executar o Plano de Trabalho aprovado pelo Município, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado, a todos os munícipes, através de impresso, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pela Prefeitura.

2.1.2.6. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da CONTRATADA os encargos resultantes, desta obrigação.

2.1.2.7. A equipe padrão para a realização da coleta dos resíduos recicláveis será constituída de: 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo coletor com carroceria do tipo baú em duralumínio, de carregamento traseiro, com capacidade mínima de 35 m^3, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.2.8. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão para efetuar a coleta no período diurno, uma vez por semana na zona urbana e conforme cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural.

2.1.2.9. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados, pela CONTRATADA, ao local indicado pela Prefeitura.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.2.10. Os funcionários deverão trabalhar equipados e uniformizados.

2.1.2.11. Constitui-se ferramenta obrigatória, pá e vassoura, em todos os veículos coletores.

2.1.2.12. Os resíduos sólidos recicláveis apresentados nas vias públicas pelos munícipes, que tiverem tombado dos recipientes, por qualquer motivo, ou que tiverem caído durante o processo de coleta, deverão necessariamente ser varridos e recolhidos.

2.1.2.13. No processo de carregamento do veículo coletor os funcionários deverão tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do interior do veículo para a via pública.

2.1.2.14. Os coletores deverão ser orientados especificamente para coleta de resíduos recicláveis, devendo os mesmos receber informação sobre as diferenças entre estes e os resíduos considerados comuns.

2.1.2.15. A coleta dos resíduos recicláveis será executada de acordo com projeto executivo apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Municipalidade.

2.1.2.16. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis será de 626 km/mês, com volume de 35 m³ por coleta.

2.1.3. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS EM CONTÊINERES

2.1.3.1. A **CONTRATADA** poderá executar o recolhimento dos resíduos sólidos que apresentarem volume superior a 100 (cem) litros, respectivamente, por solicitação do gerador que exceder ao quantitativo determinado neste edital para o serviço regular de coleta, desde que devidamente autorizado pelo Município ou por solicitação deste, bem como no caso de resíduos produzidos pelos estabelecimentos públicos. Os resíduos deverão estar acondicionados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³ devidamente acondicionados em sacos plásticos ou outro tipo de acondicionamento aprovado pelo **Município**.

2.1.3.2. Os resíduos depositados nos contêineres, deverão ser recolhidos por caminhão coletor compactador, de carregamento traseiro, devidamente equipado para esta finalidade.

2.1.3.3. O **Município** a seu critério e de acordo com as necessidades do Município, poderá determinar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

a alteração no número de equipamentos para coleta de resíduos depositados em contêineres constantes neste Edital, desde que em comum acordo com a **CONTRATADA**.

2.1.3.4. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** ao local da estação de transbordo ou de destinação final indicado pela Contratante.

2.1.4. LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27 M³

2.1.4.1. As caçambas estacionárias, maiores ou iguais a 27 m³, deverão ser construídas em chapas de aço, resistentes a ação abrasiva do lixo, e adaptáveis ao sistema roll-on/roll-off.

2.1.5. TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES

2.1.5.1. Para colocar a estação de transbordo em operação, a CONTRATANTE deverá disponibilizar área para a implantação da estação de transbordo que poderá ser utilizada pela CONTRATADA.

2.1.5.2. Após a disponibilização da área, caberá à CONTRATANTE licenciar e instalar a Estação de Transbordo, compreendendo local para estacionamento das caçambas metálicas de no mínimo 27 m³ hermeticamente vedadas, onde os resíduos deverão ser depositados pelos veículos coletores.

2.1.5.3. A estação de transbordo deverá estar sempre disponível, diuturnamente e todos os dias do ano, para receber os resíduos sólidos gerados no Município de Piên, com exceção dos resíduos de serviços de saúde. Os resíduos industriais e/ou de natureza duvidosa somente serão recebidos se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão estadual de meio ambiente.

2.1.5.4. A operação da estação de transbordo se procederá com mão de obra adequada, de acordo com a demanda gerada pelo serviço.

2.1.5.5. A equipe padrão para a realização do transbordo e transporte será constituída de: 01 (um) caminhão dotado de equipamento tipo roll-on/roll-off, 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante e demais ferramentas para a perfeita execução dos serviços.

2.1.5.6. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão.

2.1.5.7. Enquanto não houver estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

2.1.5.8. O acondicionamento dos resíduos a serem transportados deverá prever as condições de transporte e o estado físico dos mesmos, sendo que cuidados especiais deverão ser dados na vedação dos recipientes.

2.1.5.9. As caçambas deverão estar devidamente identificadas com indicação de seu conteúdo, e seu transporte deverá ser efetuado por empresa transportadora que desenvolva suas atividades de forma a atender as exigências expressas na legislação ambiental vigente.

2.1.5.10. O transporte dos resíduos deverá atender integralmente as normas ABNT/NBR 13221 (Transporte terrestre de resíduos), NBR 7503 (Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope para o transporte - Características, dimensões e preenchimento) e demais legislações aplicáveis.

2.1.5.11. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente transportada, bem como tratado na destinação final.

2.1.5.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de propor, a qualquer momento, alterações no plano de operação, devidamente justificadas, e o novo estudo deverá ser implantado no máximo em 15 (quinze) dias, ocorridos a partir do recebimento da comunicação, por escrito, devendo a CONTRATADA adequar-se às novas necessidades de serviço, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.1.5.13. Qualquer alteração nos planos de trabalho ou ainda mudança de critérios julgados necessários pela CONTRATADA, deverão ser previamente submetidos à aprovação da fiscalização do CONTRATADA.

2.1.6 – DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

2.1.6.1. Define-se como destinação em aterro sanitário a disposição dos resíduos sólidos domiciliares em aterro devidamente licenciado por órgão ambiental estadual.

2.1.6.2. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente encaminhada para destinação final.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.6.3. Este serviço será necessário, em casos excepcionais, que impeçam o destino final dos resíduos domiciliares no aterro sanitário credenciado pelo CONRESOL (atualmente Estre Ambiental Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu).

2.1.7. DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCA DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS

2.1.7.1. A CONTRATADA deverá executar, com a utilização de caminhão adequado, os serviços de desobstrução e hidrojateamento de Galerias.

2.1.7.2. A equipe padrão será constituída de 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante, os quais utilizarão para execução dos serviços 01 (um) caminhão equipado com tanque de 10.000 litros, além de utensílios, ferramentas e demais equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

2.1.7.3. A Prefeitura reserva-se o direito de indicar os serviços a serem executados pelas equipes-padrão, desde que atendendo ao Plano de Trabalho e devidamente justificado perante a CONTRATADA.

2.1.7.4. Todos os resíduos resultantes dos serviços realizados pelas equipes-padrão deverão ser transportados pela CONTRATADA ao destino final indicado pelo Município.

2.1.7.5. A estimativa de uso destes serviços é de 100 horas/ano.

2.2. A **CONTRATADA,** na elaboração do Plano de Trabalho, deverá ainda considerar as seguintes exigências:

2.2.1. Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados de acordo com os quantitativos constantes no item 08 deste Projeto Básico.

2.2.2. Deverá a **CONTRATADA** utilizar sistema de comunicação (rádio, tele mensagem, ou similar) em todos os veículos, que possibilite o contato imediato com seus encarregados, sub encarregados e fiscais responsáveis pelas atividades em todo o território de Piên, com o objetivo de agilizar e garantir a qualidade dos serviços.

3. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

3.1. O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a critério da **CONTRATADA**, desde que no mínimo atenda ao item 8.3.4, letra "j" do Edital e respeite as seguintes condições:

3.1.1. Os veículos deverão possuir carrocerias do tipo especial para coleta e transporte de lixo, de modelo compactador, devendo ser fechadas e estanques para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providas de mecanismo de descarga automático, com compartimento de no mínimo de 100 litros para armazenamento dos líquidos gerados pela compactação.

3.1.2. Os veículos coletores deverão estar equipados com equipamento de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor.

3.1.3. Na boca de carga, deverá ser instalada iluminação que possibilite a visualização noturna deste compartimento, de forma a minimizar possibilidades de acidentes com os coletores.

3.1.4. Os veículos deverão ser equipados com sinalização sonora para marcha ré e lâmpadas elevadas indicadoras de freio.

3.1.5. As caçambas deverão ser formadas de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providas de sistema de esvaziamento e descarga automática, sem necessidade de mão de obra para o seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassouras.

3.1.2. Os veículos e equipamentos deverão ter no máximo 05 (cinco) anos na data da apresentação da proposta, contados da data do primeiro emplacamento, sendo que, nenhum dos mesmos deverá possuir, em qualquer momento durante a execução do contrato, idade superior a 07 (sete) anos.

3.2. O **Município** poderá, a qualquer momento, exigir a troca do veículo ou equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

3.3. Os veículos deverão trazer, além de placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da **CONTRATADA** e telefone para reclamações, na forma estabelecida pelo **Município.** A CONTRATADA deverá instalar e manter um serviço de atendimento ao cliente, cujo número do telefone deverá estar em local visível em todos os equipamentos, dentro do horário compreendido entre 08h00min e 18h00min horas.

3.4. A pintura dos veículos e equipamentos deverá ser feita de acordo com as cores e dizeres padrões a serem determinados, entre o **Município** e a **CONTRATADA.** Estas adequações terão um prazo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura.

3.5. Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

a) Perfeito funcionamento do velocímetro, odômetro, sistema de rastreamento, tacógrafo e equipamento de sinalização;

b) Perfeito estado de conservação da pintura;

c) Limpeza geral.

3.6. A CONTRATADA deverá manter junto ao CONTRATANTE cadastro permanente atualizado de veículos e equipamentos, não sendo permitida a substituição sem prévia anuência do Contratante.

3.7. A CONTRATADA deverá providenciar de imediato a substituição dos equipamentos que estejam em manutenção preventiva ou avariados.

3.8. Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela CONTRATADA para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados e estarem disponíveis num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

4 . UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

4.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

a) Camisetas em malha de algodão - 06 unidades por ano;
b) Calça/Bermuda – 04 unidades por ano;
c) Bonés – 02 unidades por ano;
d) Calçado – 12 unidades por ano;
e) Capa de chuva – 03 unidades por ano;
f) Luvas de proteção – 48 unidades por ano;
g) Colete reflexivo – 02 unidades por ano;

4.2. As quantidades indicadas acima são mínimas, sendo que deverão ser repostas gratuitamente as peças, sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.

4.3. Os uniformes deverão ser de cor clara e bem visível à noite e na camiseta deverá constar o nome da empresa. Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

5. INSTALAÇÕES

5.1. A **CONTRATADA** deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional compatíveis com o número de empregados.

5.2. A **CONTRATADA** deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo **Município.**

5.3. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação, no momento da assinatura do contrato, por escrito, de possui instalações disponíveis adequadas para realização das refeições da equipe de funcionários, bem como para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços licitados, a qual deverá estar localizada num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km da sede da Prefeitura Municipal de comprovada da seguinte forma:

1) Quando o imóvel for de propriedade da Licitante, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis, juntando título de domínio.

2) Quando o imóvel não for de propriedade da Licitante, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste declaração formal do cedente ou locador, de que tal imóvel está disponível e vinculado ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

6. PESSOAL

6.1. Competirá a **CONTRATADA** a admissão de mão de obra necessária em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a **CONTRATADA** pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.

6.1.1. Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os habilite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente Licitação.

6.2. A proponente terá um prazo máximo 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

para apresentar seus funcionários, e 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.

6.2.1. DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

6.2.2. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

6.3. Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

6.4.O **Município** terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, o **Município** não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

6.5. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da **CONTRATADA**, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.

6.6. Será terminantemente proibido aos empregados da **CONTRATADA** fazer catação ou triagem, ingerir ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.

6.7. A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, colete refletores, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá o **Município,** que exercerá rigoroso controle

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

7.1.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Cristiane Telma Abuda.

7.2. A **CONTRATADA** deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando o **Município** das infrações, como casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.

7.3. As ordens de serviços e toda a correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita à comunicação para todos os efeitos.

7.4. A **CONTRATADA** obriga-se a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando forem solicitados, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão medidos unitariamente de acordo com os serviços executados ou resíduos coletados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no Anexo II – Planilha Orçamentária.

8.2. Os serviços executados serão apurados num boletim semanal, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da **CONTRATADA**, e este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

8.3. A **CONTRATADA** enviará, requerimento em modelo apropriado, acompanhado da relação diária das coletas efetuadas e demais serviços realizados, um resumo dos boletins semanais, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

9. QUANTITATIVOS

9.1. A **PROPONENTE** deverá considerar, para a elaboração da Proposta de Preços, os quantitativos estabelecidos na planilha seguinte:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

	QUANTITATIVOS INICIAIS				
Lote	**ITEM**	**SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QTDE ITEM**	**QTDE LOTE**
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/Mês	0,7	01
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3	
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade/Mês	02	02
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	100	100
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada/Mês	100	100
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Hora/Ano	10	10

9.2. Desde já ficam os licitantes cientes de que os lotes 2, 3, 5 e 6 desta planilha serão somente contratados se necessários, ficando a efetiva prestação desses serviços por parte da CONTRATADA (e o pagamento correspondente) somente autorizada mediante expedição de Requisição de Empenho específica.

9.3. Os lotes 3, 5 e 6 somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do CONRESOL, ocasião em que a CONTRATADA deverá apresentar as Licenças de Operação Ambiental pertinentes, expedidas pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO II

ORÇAMENTO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (anual)
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 19.410,40	R$ 19.410,40	R$ 232.924,80
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 1.987,70	R$ 1.987,70	R$ 23.852,40
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 429,80	R$ 4.298,00	R$ 51.576,00
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R$ 984,30	R$ 1.968,60	R$ 23.623,20
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 85,40	R$ 8.540,00	R$ 102.480,00
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 184,60	R$ 18.460,00	R$ 221.520,00
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 316,00	R$ 3.160,00	R$ 37.920,00
	TOTAIS GERAIS					**R$ 57.824,70**	**R$ 693.896,40**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO III

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente (Razão Social e CNPJ) _____ apresenta na planilha abaixo o preço unitário, mensal, global do contrato e os totais globais para executar os serviços constantes nos itens 2.1.1 a 2.1.7 do edital.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	Un.	QTDE. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL DO CONTRATO
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	01			
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	01			
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10			
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Viagem	02			
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100			
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100			
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10			
		TOTAIS GERAIS					

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

Piên ____ de _____ de 2016.

_____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Nome e Assinatura do Representante Legal da Proponente

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir à CONCORRÊNCIA N.º 003/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da CONCORRÊNCIA, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, **contratos** prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

proponente e carimbada com o número do CNPJ.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o n.o....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

.....

(Nome do Representante Legal e assinatura)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017

REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIÊN, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., estabelecida à ....., neste ato representado pelo Sr. **.....**, inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o fornecimento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente **a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para realizar os seguintes serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital:

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/Mês
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade/Mês
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada/Mês
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Hora/Ano

Parágrafo Primeiro: A Administração Pública Municipal contratará os serviços descritos na cláusula primeira, a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Os lotes 03, 05 e 06 somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do CONRESOL, ocasião em que a CONTRATADA deverá apresentar as Licenças de Operação Ambiental pertinentes, expedidas pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica.

Parágrafo Terceiro: A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Quarto: Os serviços ora contratados deverão ser prestados de modo atender as necessidades do Contratante, correspondente às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade e segurança, conforme previsto no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Cláusula Segunda: A CONTRATADA entregará os serviços objeto do presente contrato no Município de Piên, conforme Plano de Trabalho apresentado pela mesma, de acordo com cronograma de ruas fornecido pelo Município de Piên.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o objeto do presente contrato, deverão ser implantados a partir da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O valor global estimado deste contrato é de R$ _____ (_____), (correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário mensal x 12 meses). O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços, os seguintes preços unitários propostos que são:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL DO CONTRATO
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	01			
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	01			
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10			
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Viagem	02			
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100			
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100			

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10			
		TOTAIS GERAIS					

Parágrafo Primeiro: Pela execução dos serviços contratados o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, através de medições atestadas por ambas as partes, mediante as faturas respectivas, emitidas de acordo com as medições efetuadas, descontadas as multas aplicadas no período. A aprovação da medição se dará com o "CERTIFICO" do fiscal dos serviços na nota fiscal/fatura e no boletim de medição, mediante carimbo, data e assinatura do mesmo.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da medição dos serviços executados e da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Piên.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura do instrumento de contrato, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão de obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão de obra, nos termos do que estatui a Lei nº 9.711/98 e demais legislações complementares, além dos demais tributos sujeitos a retenção.

Parágrafo Quarto: A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa INSS/DC nº 100.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA deverá apresentar, junto a nota fiscal de prestação dos serviços, obrigatoriamente, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTEsustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

Parágrafo Sexto: Deverá apresentar também a folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas devidamente quitadas, de seus

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

Parágrafo Nono: As medições executadas terão seu fechamento no último dia de cada mês, e serão apresentadas até o 3º dia útil subsequente ao dia de seu fechamento.

Parágrafo Décimo: É vedado a CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser constatadas em sua proposta ou ainda, decorrente das variações das quantidades previstas no Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

Cláusula Quarta: Os serviços serão medidos conforme as unidades apontadas no Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA enviará, mensalmente, requerimento em modelo apropriado acompanhado do resumo dos serviços executados devidamente atestados pelo CONTRATANTE da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

Parágrafo Segundo: As medições serão elaboradas mensalmente pelo CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA, a partir de relatórios e boletins de serviços, complementados ou conferidos com levantamentos feitos no local de cada atividade.

Parágrafo Terceiro: Caso as medições conferidas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA dêem margens a divergências, a CONTRATADA declarará as razões de seu inconformismo, sendo certo que, se procedente a reclamação, será a diferença apontada na medição seguinte.

DA ATUALIZAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Cláusula Quinta: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

Parágrafo Primeiro: Os preços unitários propostos sofrerão reajustes nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado e atestado pelo CONTRATANTE, mediante aferição por planilha de custos em processo administrativo.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I) Unilateralmente pelo Contratante:
a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo, ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

II) Por acordo das partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

Parágrafo Único: O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, no caso

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

particular de reforma de edifício, até o limite de 50%, em seus acréscimos, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65 do mesmo diploma legal, consoante a redação dada pela Lei nº 9.648/99.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390398203
Contas: 1450 e 1460

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: Como Garantia da fiel execução deste contrato, a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, prestou GARANTIA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato a importância de R$ _____ (_____), conforme artigo 56, § 1º, Incisos I, II, III e § 22 da Lei nº 8.666/1993, ficando ressalvada a exigência de eventuais reforços de Garantia, a critério do Contratante.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA perderá a garantia de execução quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação dos serviços pela Prefeitura.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação do objeto contratual pela Prefeitura e o termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quarto: A garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA após integral cumprimento do contrato, e quando em dinheiro será atualizada monetariamente conforme dispõe o Parágrafo 49 do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Em caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos trabalhos, a garantia não

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

será devolvida, e não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o órgão responsável da Secretaria de Administração do Contratante.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do período de vigência contratual, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Constituem obrigações da CONTRATADA:

30) Contatar com o Departamento responsável pelo setor de limpeza urbana do Contratante, antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar, no local, os detalhes da execução, como também, providenciar as licenças, as aprovações e os registros específicos junto aos órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais competentes;
31) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;
32) Assumir, automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante, a terceiros ou ao Meio Ambiente, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços; objeto deste edital, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de qualquer de seus empregados ou propostos;
33) Segurar o seu pessoal contra risco de acidentes de trabalho compreendendo morte, incapacidade parcial ou total, temporária ou definitiva, fornecendo os EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) ou EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução dos serviços, além das demais normas relativas à segurança do trabalho que devem ser observadas;
34) Dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção necessários, de uso recomendado ou obrigatório pelas Leis e Normas de Higiene e Segurança do Trabalho;
35) Adotar todos os critérios de segurança relacionados com os aspectos físicos dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e veículos utilizados;
36) Executar os serviços dentro da higiene, da segurança e normas de saúde sanitária exigida para a espécie;
37) Ter sob vínculo empregatício exclusivo os empregados, estando em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
38) Responsabilizar-se expressamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
39) Executar os serviços conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

40) Comunicar ao CONTRATANTE com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de iminência da deflagração de greve por parte de seu pessoal;
41) Resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à justiça do trabalho, no caso de acorrer greve de caráter reivindicatório entre seus empregados ou de seus subcontratados, se for o caso;
42) Responsabilizar-se por eventuais paralisações das atividades, por parte dos seus empregados, garantindo a continuidade dos serviços contratados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante.
43) Seguir as determinações da Norma Brasileira NBR 12.980 da ABNT (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos) para executar todos os serviços descritivos neste contrato;
44) Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, bem como da alimentação e outros benefícios previstos na legislação;
45) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento e infrações de trânsito que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato;
46) Garantir que os veículos coletores não contenham identificação diferente das aprovadas pelo órgão competente do Contratante;
47) Providenciar, em caso de acidente com os veículos e equipamentos em operação, registro de ocorrência policial, imediatamente;
48) Custear as despesas de combustível, manutenção, material de segurança, uniforme, peças, acessórios, motoristas e ajudantes;
49) Carregar os caminhões coletores de maneira que o lixo não transborde para a via pública;
50) Providenciar de imediato a substituição dos equipamentos, veículos e caminhões que estejam em manutenção preventiva, ou avariados, como também quando atingirem o seu tempo de vida útil prevista neste Edital;
51) Dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos conforme o Plano de Trabalho aprovado, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo Contratante;
52) Quando a via pública não possibilitar o tráfego ou a manobra do caminhão, o coletor deverá deslocar-se até o local onde haja resíduos apresentados para a coleta e transportá-los até o caminhão;
53) Não permitir algazarra de seus funcionários durante a execução dos serviços;
54) Utilizar somente motoristas portadores de carteira de habilitação em plena validade, em território nacional;
55) Remunerar no mínimo com o piso da categoria respectiva, o pessoal utilizado para execução do objeto do contrato;
56) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

57) Utilizar somente caminhões coletores dotados de equipamentos que não emitam sons e ruídos acima dos limites estabelecidos em Lei (Conforme Norma Técnica da ABNT - NRB nº 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento);

58) Não transportar substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, inflamáveis, ou das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ácidos e/ou qualquer tipo de material corrosivo, todo e qualquer tipo de substância que se revele como danosa e capaz de colocar em risco a saúde pública, substâncias que adiram fortemente ao equipamento ou produtos em estado líquido.

Cláusula Décima Primeira: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados através do pessoal indicado;
2) Fiscalizar o estado de uso, conservação e manutenção, bem como as revisões preventivas e corretivas dos veículos coletores e equipamentos e necessários a perfeita e cabal execução dos serviços;
3) Exercer a fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, por técnicos especialmente designados, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;
4) Atestar e realizar o pagamento dos serviços prestados de acordo com o estabelecido neste contrato.

DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E LOCAL DOS SERVIÇOS

Cláusula Décima Segunda: Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pelo CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA, fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

I - ADVERTÊNCIA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

a) Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

b) ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

II - MULTA

a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

III- SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, devendo, também, ser descredenciado, pelo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

VI - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima Terceira, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Clausula Décima Terceira, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:
a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Segundo: A rescisão do contrato unilateralmente pelo CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Contratante, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
b) Ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, materiais, veículos e pessoal empregado especialmente para a execução do contrato, desde que necessários para garantia da continuidade, até resolução final do impasse;
c) Responsabilização por prejuízos causados ao Contratante;
d) Perda da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto: Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior:
a) Tanto o CONTRATANTE como a CONTRATADA, poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção total na execução dos serviços por um período maior que 60 (sessenta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no artigo 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.
b) Nesse caso, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

c) Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo de ate 30 (trinta) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE poderá assumir a execução dos serviços, independentemente de rescisão contratual na hipótese da CONTRATADA não conseguir deter o movimento grevista, num prazo máximo de 03 (três) dias.

Parágrafo Sexto: No caso da CONTRATADA pretender a rescisão do contrato deverá comunicar expressamente sua intenção ao Contratante, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo Sétimo: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Quinta: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao CONTRATANTE através do órgão competente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da servidora Cristiane Telma Abuda.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE fiscalizará diariamente, ações, procedimentos, conduta, produtividade e capacidade profissional dos empregados da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante, a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, devendo manter no local dos serviços a supervisão necessária.

Parágrafo Quinto: A CONTRATANTE terá o direito de exigir o imediato afastamento de quaisquer

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

empregados ou prepostos da CONTRATADA que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização, e ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, após advertência por escrito.

Parágrafo Sexto: No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação do Contratante, poderá este confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, que não poderá impugnar esse valor.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação as quantidades e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização do CONTRATANTE livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, veículos, equipamentos, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

Parágrafo Nono: A CONTRATADA deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes a higiene pública informando ao CONTRATANTE das infrações ambientais (casos de descargas irregulares de resíduos e faltas de recipientes adequados para acondicionamento dos mesmos).

Parágrafo Décimo: Os serviços objeto deste contrato somente iniciarão a partir do recebimento pela CONTRATADA, de ordens individuais ou de ordem total, para o início dos serviços, de acordo com a prioridade do Contratante.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula Décima Sexta: É vedado à CONTRATADA subcontratar ou transferir o contrato, sem estar expressamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

Parágrafo Segundo: Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável, tanto em relação ao Contratante, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

todas as cláusulas e condições do contrato.

Parágrafo Terceiro: As locações de imóveis e os acordos realizados pela CONTRATADA com terceiros, tendo em vista a execução do contrato, deverão incluir cláusulas reservando, expressamente, ao CONTRATANTE o direito de substituí-la no caso de sustação antecipada da empreitada, ou no de sua rescisão.

DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

Cláusula Décima Sétima: Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica o Contratante, desde já autorizado a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

Parágrafo Segundo: Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e o Contratante.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre o CONTRATANTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Artigo 29, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Quarto: Caso haja condenação do Contratante, inclusive como responsável solidário, a CONTRATADA reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

DO PESSOAL

Cláusula Décima Oitava: Competirá a CONTRATADA a admissão de mão de obra necessária ao

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também os encargos e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outros, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e propostos ao patrimônio público ou a outrem.

Parágrafo Primeiro: Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacitem a executar os serviços inerentes ao objeto do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os funcionários deverão ser vacinados e fazer exames clínicos periodicamente de acordo com as suas atividades e exigências da Segurança do Trabalho.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Parágrafo Quarto: Os funcionários da CONTRATADA, quando no desenvolvimento de suas atividades, deverão tratar os munícipes e fiscais do Contratante, com urbanidade.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 48 horas, de todo o empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços e à produtividade. Se a dispensa der origem a ação judicial o CONTRATANTE não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

Parágrafo Sexto: Considera-se também conduta prejudicial ao bom andamento dos serviços a execução de obras e serviços que não sejam objeto deste instrumento, a ingestão de bebidas alcoólicas ou qualquer substância tóxica, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie.

Parágrafo Sétimo: O responsável técnico deverá estar devidamente habilitado junto ao CREA e comprovar experiência na área de limpeza pública. Será admitida a substituição por responsável técnico de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

Parágrafo Nono: Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

Parágrafo Décimo: Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

DA NOVAÇÃO

Cláusula Décima Nona: A não utilização por parte do Contratante, de quaisquer direitos a ele assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos a disposição do Contratante, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Vigésima: A CONTRATADA deverá dispor de:

a) Garagem ou pátio de estacionamento;
b) Escritório para controle e planejamento das atividades e
c) Instalações para atendimento de seu pessoal, inclusive local para realização das refeições.

DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Primeira: Fazem parte integrante do presente Contrato, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, o Plano de Trabalho e todos os elementos apresentados que tenham servido de base para julgamento do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2017, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único: Ficam, também fazendo parte deste Contrato, as Normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie, do Município de Piên/PR.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quarta: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta da CONTRATADA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quinta: A CONTRATADA, na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluindo-se o CONTRATANTE de quaisquer reclamações e ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

Cláusula Vigésima Sexta: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Cláusula Vigésima Sétima: O CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do contrato, determinar a gradativa redução dos serviços, quer para implantação do novo contrato, que para a execução com pessoal próprio.

Cláusula Vigésima Oitava: O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca dos veículos ou equipamentos que não sejam adequados às exigências dos serviços.

Cláusula Vigésima Nona: Os veículos além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da CONTRATADA, de acordo com o modelo padronizado pelo Contratante.

Cláusula Trigésima: Todos os veículos e equipamentos deverão conter um prefixo operacional. Estes prefixos constarão nos relatórios atividades e nos relatórios de pesagem.

Cláusula Trigésima Primeira: A exploração de publicidade nos veículos, equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços, somente será permitida com a aprovação do CONTRATANTE sem ônus para o mesmo.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Trigésima Segunda: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de ..... de 2017.

_____

LIVINO TURECK
Prefeito de Piên/PR
CONTRATANTE

_____

.....
CONTRATADO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Testemunhas:

Nome: JOZOEL LESNIOSKI _____

Nome: CRISTIANO QUADROS _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

Atestamos em atendimento ao item 8.3.4, letra "k" do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, que o responsável técnico, conforme matriz de competências do CREA/PR para resíduos sólidos, CREA nº _____, credenciado pela empresa _____, CNPJ nº _____, visitou os locais dos serviços a serem executados e recebeu os documentos pertinentes a esta Licitação.

Piên, _____ de _____ de 2016.

_____

Eng.º _____- CREA nº _____

Responsável Técnico do Município de Piên.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

CRONOGRAMAS E COORDENADAS

ANEXO IX

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - AVENCAL						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Aparecida	X		X	X	26° 6'34.28"S	49°25'32.33"O
Rua Alvorada	X	X	X	X	26°6'26.84"S	49°25'20.00"O
Rua Belo Horizonte (Avencal	X	X	X	X	26°5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Campo Grande	X	X	X	X	26° 6'17.70"S	49°25'34.09"O
Rua Capanema	X	X	X	X	26° 6'29.52"S	49°25'22.79"O
Rua Castanhal	X	X	X	X	26° 6'37.41"S	49°25'29.59"O
Rua Colombo	X		X	X	26°6'41.11"S	49°25'38.73"O
Rua Criciúma	X	X	X	X	26° 6'28.39"S	49°25'28.20"O
Rua Dourados	X	X	X	X	26° 6'23.06"S	49°25'21.49"O
Rua Florianópolis			X	X	26° 6'40.86"S	49°25'22.68"O
Rua Goiânia	X	X	X	X	26° 6'26.83"S	49°25'26.27"O
Rua Gralha Azul	X	X	X	X	26° 6'39.49"S	49°25'33.88"O
Rua Juazeiro do Norte	X	X	X	X	26°6'38.12"S	49°25'22.99"O
Rua Mauá	X		X	X	26° 6'40.78"S	49°25'36.00"O
Rua Praia Grande	X	X	X	X	26° 6'27.28"S	49°25'25.78"O
Rua Rio Claro	X	X	X	X	26° 6'32.54"S	49°25'26.30"O
Rua Santa Catarina	X	X	X	X	26° 6'37.21"S	49°25'25.17"O
Rua São Bento	X	X	X	X	26° 6'32.57"S	49°25'26.25"O
Rua São Carlos	X		X	X	26° 6'41.84"S	49°25'40.37"O
Rua São Gabriel	X		X	X	26° 6'23.35"S	49°25'31.88"O
Rua São Leopoldo	X	X	X	X	26° 6'36.89"S	49°25'31.39"O
Rua São Paulo	X	X	X	X	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua São Pedro	X	X	X	X	26° 6'22.86"S	49°25'30.98"O
Rua Uberlândia	X	X	X	X	26° 6'32.21"S	49°25'28.20"O
Rua Vitória	X	X	X	X	26° 6'17.69"S	49°25'41.40"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - CENTRO						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Brasil	x	x	x	x	26° 6'1.38"S	49°25'47.30"O
Avenida Paraná	x	x	x	x	26° 5'57.93"S	49°25'37.45"O
Rua Acre	x	x	x	x	26° 5'58.18"S	49°25'19.27"O
Rua Alto Araguaia	x	x	x	x	26° 6'0.45"S	49°25'19.13"O
Rua Amazonas	x	x	x	x	26° 6'2.02"S	49°25'42.93"O
Rua Americana	x		x	x	26°6'22.97"S	49°26'10.49"O
Rua Anna Pires Mendes		x	x	x	26° 5'47.38"S	49°25'50.16"O
Rua Bahia	x	x	x	x	26° 6'7.44"S	49°25'47.43"O
Rua Belém	x	x	x	x	26° 5'56.83"S	49°25'48.79"O
Rua Belo Horizonte	X	X	X	X	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Ceará	x	x	x	x	26° 5'54.96"S	49°25'37.94"O
Rua Diadema	x	x	x	x	26° 5'50.16"S	49°25'28.93"O
Rua Duque de Caxias	x	x	x	x	26° 5'48.00"S	49°25'47.61"O
Rua Espirito Santo	x	x	x	x	26° 6'3.24"S	49°25'35.35"O
Rua Fortaleza	x	x	x	x	26° 6'8.06"S	49°25'42.52"O
Rua Goiânia	x	x	x	x	26° 6'16.64"S	49°25'28.33"O
Rua João Pessoa	x	x	x	x	26° 5'57.03"S	49°25'33.97"O
Rua Maceió	x	x	x	x	26° 5'59.78"S	49°25'57.36"O
Rua Manaus	x	x	x	x	26° 5'51.70"S	49°25'39.33"O
Rua Natal	x	x	x	x	26° 6'1.96"S	49°25'50.08"O
Rua Oliveira	x	x	x	x	26° 5'59.77"S	49°26'1.30"O
Rua Palhoça	x	x	x	x	26° 5'50.94"S	49°25'49.49"O
Rua Porto Velho	x	x	x	x	26° 5'54.51"S	49°25'41.99"O
Rua Recife	x	x	x	x	26° 5'50.59"S	49°25'51.88"O
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes	x	x	x	x	26° 5'38.16"S	49°25'50.38"O
Rua Rio Branco (Projetada)	x	x	x		26° 6'7.46"S	49°25'47.71"O
Rua Salvador	x	x	x	x	26° 6'1.33"S	49°25'54.50"O
Rua São Cristóvão	x	x	x	x	26° 5'46.97"S	49°25'33.05"O
Rua São Gonçalo	x	x	x	x	26° 5'53.65"S	49°25'47.27"O
Rua São Luiz	x	x	x	x	26° 5'55.68"S	49°25'30.53"O
Rua São Paulo	x	x	x	x	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua Sergio Cubas Machado	X		X	X	26° 6'6.53"S	49°25'29.60"O
Rua Tocantins	x	x	x	x	26° 5'53.05"S	49°25'44.68"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - PONTE ALTA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 6'14.81"S	49°22'53.97"O
Rua Carlos Drummond de Andrade	X		X	X	26° 6'10.75"S	49°22'50.90"O
Rua Castro Alves	X	X	X	X	26° 6'2.72"S	49°22'59.86"O
Rua Cecilia Meireles	X	X	X	X	26° 6'3.53"S	49°22'56.87"O
Rua Claudio Duarte Massaneiro			X		26° 6'11.04"S	49°23'9.95"O
Rua da Paz		0		sem casas	26° 5'45.59"S	49°22'55.70"O
Rua Erico Verissimo			X	X	26° 6'11.79"S	49°23'7.09"O
Rua Evelácio Aloíso Henz	X		X	X	26° 6'9.88"S	49°22'53.42"O
Rua Fernando de Noronha	X	X	X	X	26° 6'6.59"S	49°22'55.95"O
Rua Graciliano Ramos	X	X	X	X	26° 6'1.02"S	49°22'59.78"O
Rua Joaquim Manoel de Macedo	X		X		26° 6'11.45"S	49°22'52.18"O
Rua José de Alencar	X	X	X	X	26° 6'5.05"S	49°22'56.36"O
Rua Machado de Assis			X		26° 5'57.49"S	49°22'51.55"O
Rua Martin Luther King	X	X	X	X	26° 6'2.86"S	49°22'58.23"O
Rua Martinho Lutero	X	X	X	X	26° 5'44.78"S	49°22'53.22"O
Rua Nair Lemos Batista Massaneiro			X		26° 6'5.31"S	49°23'8.16"O
Rua Olavo Bilac	X	X	X	X	26° 5'59.62"S	49°22'59.52"O
Rua Praça 1° de Agosto	X	X	X		26° 5'46.29"S	49°22'55.55"O
Rua Ricardo Nenemann	X	X	X	X	26° 6'12.85"S	49°22'51.82"O
Rua Santo Antonio	X	X	X	X	26° 5'48.68"S	49°22'54.96"O
Rua Santos Dumont	X		X		26° 6'18.77"S	49°22'54.92"O
Rua Vigano Lenchow	X		X		26° 6'10.03"S	49°22'52.64"O
Rua Vinicios de Moraes	X	X	X	X	26° 6'8.86"S	49°23'3.58"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL TRIGOLÂNDIA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 7'4.59"S	49°23'8.84"O
Avenida Caiobá	X	X	X	X	26° 7'3.18"S	49°23'5.57"O
Rua Caxias do Sul	X	X	X	X	26° 6'52.05"S	49°23'7.33"O
Rua Clevelândia			X	X	26° 7'36.44"S	49°23'1.38"O
Rua das Flores	X	X	X	X	26° 6'49.42"S	49°22'59.24"O
Rua Dem. De Borba	X		X	X	26° 7'6.87"S	49°23'10.74"
Rua Dom Pedro II	X		X	X	26° 7'17.80"S	49°22'40.81"O
Rua Eduardo Leopoldo Rudnik	X	X	X	X	26° 7'19.48"S	49°22'59.36"O
Rua Evaristo	X	X	X	X	26° 6'52.23"S	49°23'4.47"O
Rua Foz do Iguaçu	X	X	X	X	26° 6'57.58"S	49°23'6.22"O
Rua Francisco Beltrão	X	X	X	X	26° 6'53.76"S	49°23'3.60"O
Rua Frederico Zappe	X		X	X	26° 7'15.09"S	49°22'53.81"O
Rua General Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.26"S	49°23'3.16"O
Rua Geraldo Pykosz	X	X	X	X	26° 6'52.51"S	49°23'10.05"O
Rua Guaíra	X	X	X	X	26° 7'10.94"S	49°22'53.95"O
Rua Guarapuava	X	X	X	X	26° 6'56.28"S	49°23'0.51"O
Rua Itália	X	X	X	X	26° 6'50.95"S	49°23'8.38"O
Rua João Américo	X	X	X	X	26° 7'3.46"S	49°23'2.07"O
Rua João Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.42"S	49°22'54.76"O
Rua João Hanuch	X	X	X	X	26° 7'21.91"S	49°22'48.02"O
Rua Joaquim Hipólito	X	X	X		26° 7'20.28"S	49°23'2.24"O
Rua Jorge Cavalheiro				X	26° 7'29.66"S	49°23'4.85"O
Rua José da Rosa	X	X	X	X	26° 7'9.78"S	49°23'5.59"O
Rua Maria Nenneman da Rosa	X	X	X	X	26° 7'4.57"S	49°23'5.39"O
Rua Maringá	X		X	X	26° 7'11.17"S	49°23'0.29"O
Rua Morretes			X	X	26° 6'41.59"S	49°22'52.66"O
Rua Osvaldo Cruz		X		X	26° 6'36.91"S	49°22'45.26"O
Rua Paranaguá	X		X	X	26° 7'10.00"S	49°23'20.35"O
Rua Rafael Celeski	X	X	X	X	26° 6'59.05"S	49°23'0.39"O
Rua Santa Maria	X	X	X	X	26° 6'56.74"S	49°23'4.77"O
Rua Santa Rita	X		X	X	26° 7'17.01"S	49°22'43.28"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Rua São Francisco de Assis	X		X	X	26° 7'24.57"S	49°22'49.46"O
Rua São José	X			X	26° 7'5.25"S	49°22'55.19"O
Rua Tiradentes	X		X	X	26° 7'16.23"S	49°22'42.99"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL DEMAIS LOCALIDADES						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUI
Campina dos Crispins (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 5'55.97"S	49°24'30.9
Campina dos Maia (Estrada Principal)		x		x	26° 6'44.55"S	49°25'25.8
Fragosos (PR) 420	x	x	x	x	26° 7'18.62"S	49°23'13.8
Gramados (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 4'37.04"S	49°25'20.8
Gramados (PR) 281		x		x	26° 5'11.90"S	49°25'12.0
Boa Vista (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.8

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

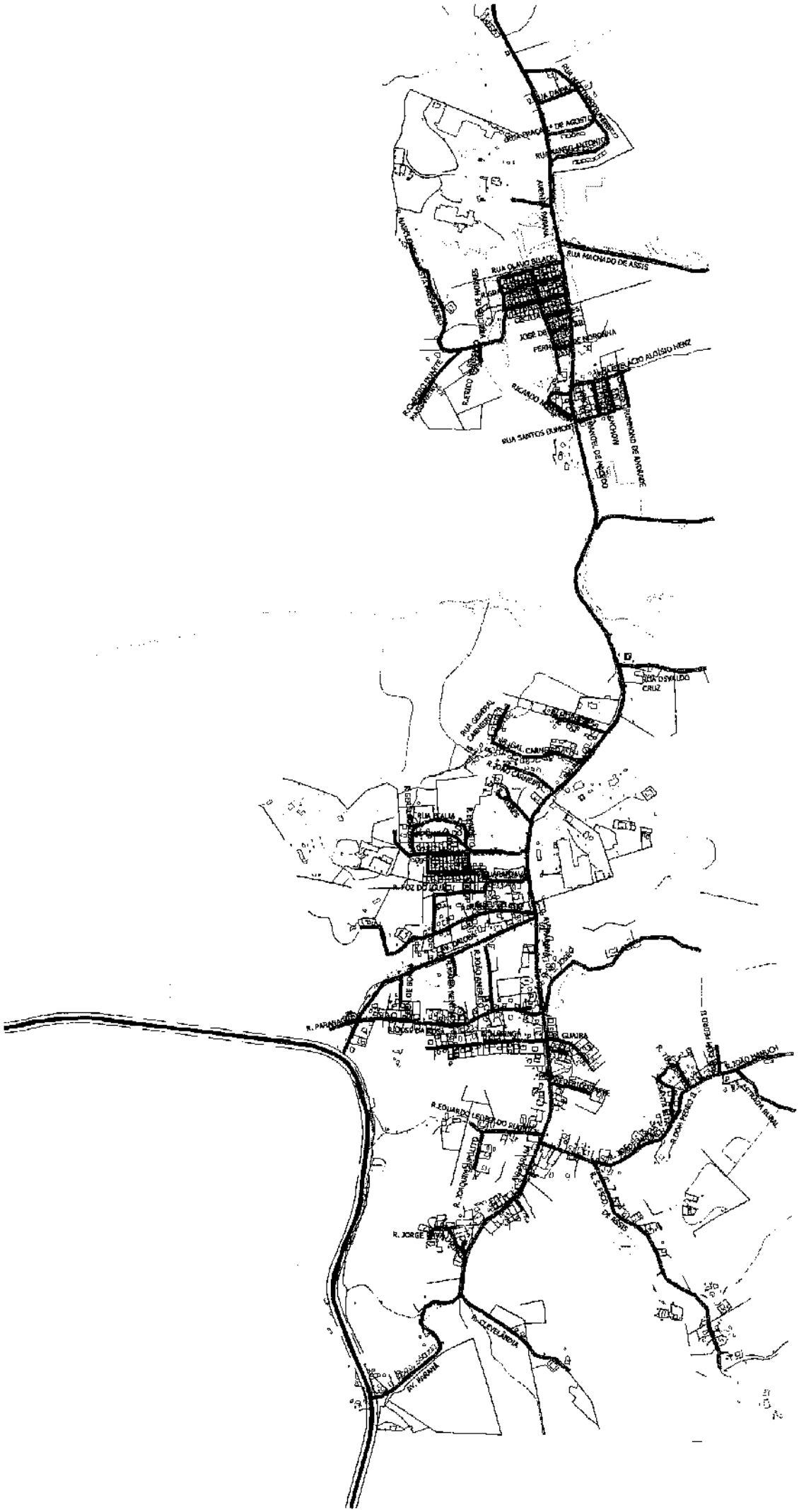
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

ANEXO X

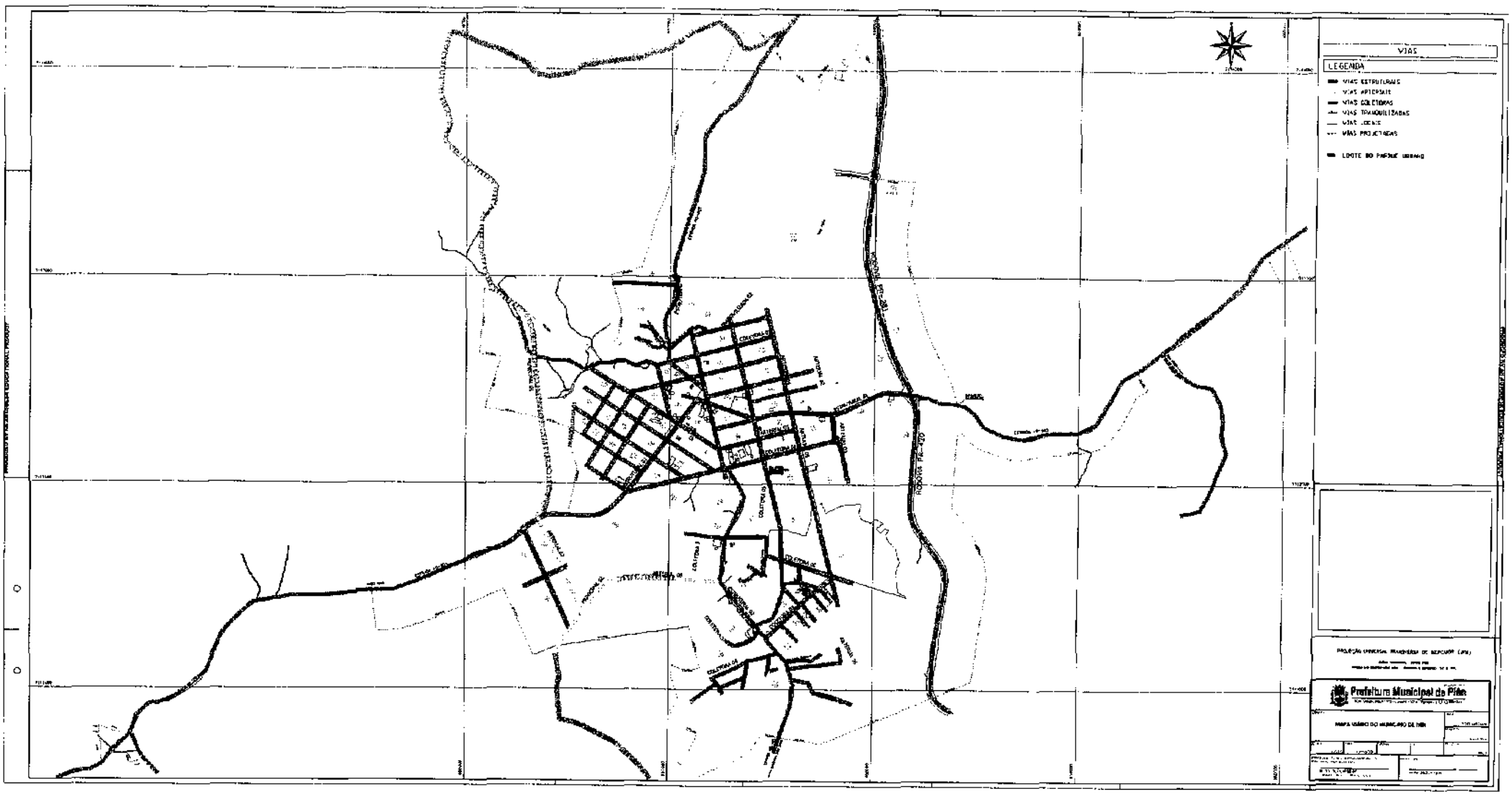
MAPAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136


RUA ANTONIO PARANHOS
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA SANTOS DUMONT
RUA DA SAUDADE
RUA CORONEL CARNEIRO
R. FOZ DO IGUAÇU
R. PARANHOS
R. EDUARDO LEUENROTH
R. JORGE LACERDA
R. DOM PEDRO II
R. SENHORA RURAL
R. JOÃO NAVARRO
R. CORONEL AMAZONAS
R. JOAQUIM MURTINHO
R. GUARATUBA
AV. HAVANA

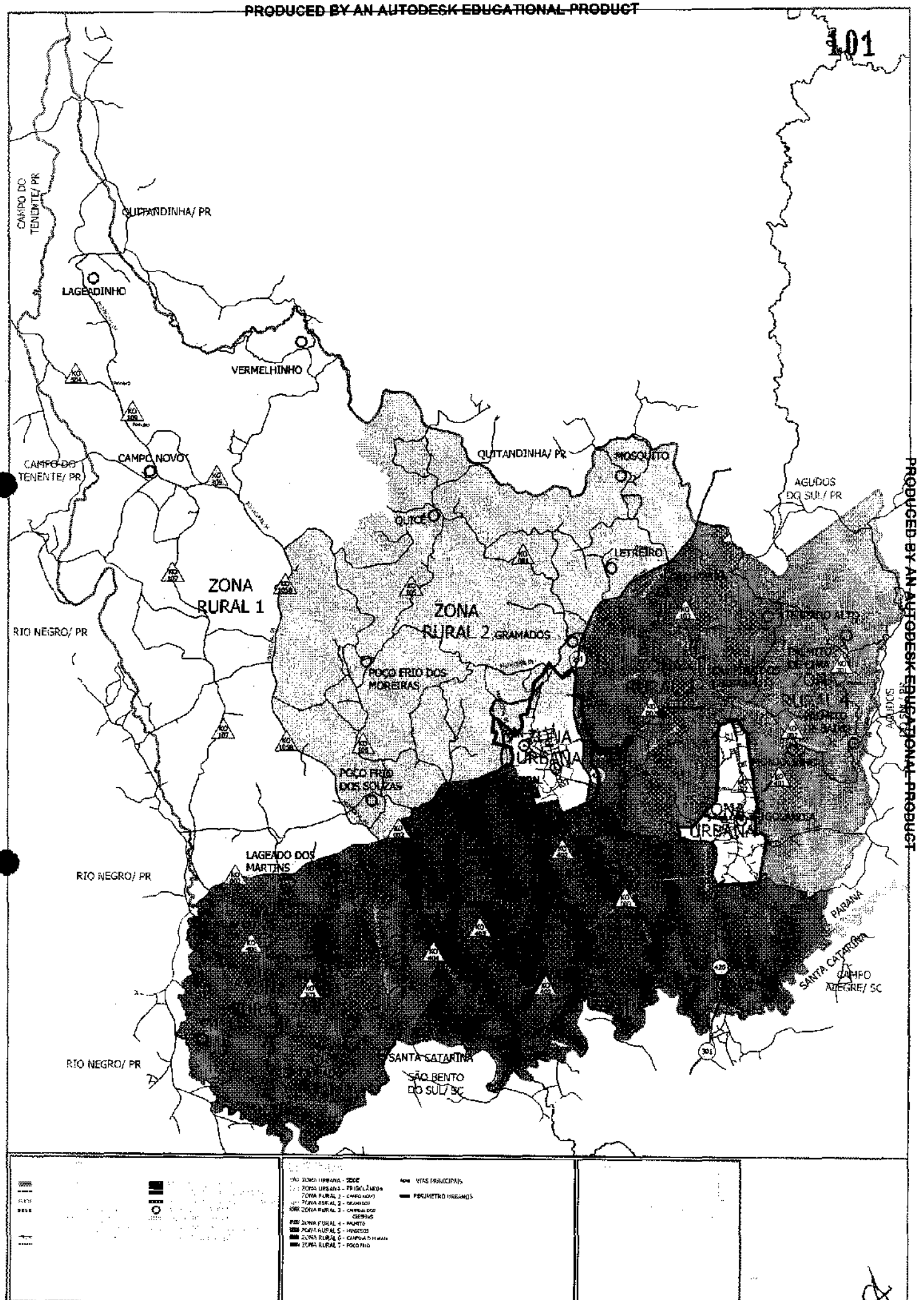
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

100



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

CRONOGRAMAS E COORDENADAS INTERIOR

ANEXO XI

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL LOCALIDADES INTERIOR						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Quinzenal	Quinzenal	Mensal	Quarta-feira	LATITUDE	LONGITUDE
Campo Novo (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 6'18.07"S	49°28'40.20 "O
Vermelhinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 2'47.12"S	49°29'56.81 "O
Lageado (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 7'11.90"S	49°27'49.14 "O
Poço Frio dos Souza (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 6'49.84"S	49°27'24.88 "O
Poço Frio dos Moreiras(Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 6'56.53"S	49°27'17.53 "O
Quicé (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'48.48"S	49°25'43.04 "O
Povinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26°10'28.97 "S	49°30'28.88 "O
Picacinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 8'58.44"S	49°28'34.98 "O
Palmito de Cima (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'5.51"S	49°22'36.29 "O
Palmito de Baixo (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 5'32.78"S	49°22'29.70 "O
Cachoeirinha (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'59.56"S	49°23'56.48 "O
Letreiro (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'26.90"S	49°23'59.11 "O
Mosquito (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'4.96"S	49°24'27.58 "O
Aterrado Alto (Estrada Principal)	1º quarta-feira			3º quarta-feira	26° 3'10.38"S	49°23'9.78" O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

MODALIDADE: CIVIL

NP=NÃO PERIGOSO
P=PERIGOSO

RESÍDUOS DOMICILIARES: OS ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM RESIDÊNCIAS URBANAS

	Coleta	Transporte	Transbordo	Armazenamento	Tratamento	Destinação e Disposição Final	PGRS	Gestão do PGRS
Engenheiro Ambiental	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Civil	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Sanitarista	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro de Produção - Civil	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Tecnólogo em Saneamento Ambiental (*)	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P				
Tecnólogo em Saneamento Básico (*)	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P				
Técnico em Saneamento	NP	NP						
Técnico em Meio Ambiente	NP	NP						

* Sob supervisão de profissional Engenheiro. Caso o Tecnólogo possua atribuições do artigo 23 da Resolução 218/73 do CONFEA, não há exigência de supervisão.

RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA: OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

	Coleta	Transporte	Transbordo	Armazenamento	Tratamento	Destinação e Disposição Final	PGRS	Gestão do PGRS
Engenheiro Ambiental	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Civil	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Sanitarista	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Engenheiro de Produção - Civil	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P
Tecnólogo em Saneamento (*)	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P				
Tecnólogo em Saneamento Ambiental (*)	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P				
Tecnólogo em Saneamento Básico (*)	NP/P	NP/P	NP/P	NP/P				
Técnico em Saneamento	NP	NP						
Técnico em Meio Ambiente	NP	NP						

* Sob supervisão de profissional Engenheiro. Caso o Tecnólogo possua atribuições do artigo 23 da Resolução 218/73 do CONFEA, não há exigência de supervisão.

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **727/2017**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Concorrência e aprovação da minuta do edital e do contrato**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, relativo ao processo administrativo nº 727/2017, que trata da abertura de licitação para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Concorrência, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, informando a necessidade de se realizar a contratação em comento e justificando a pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Concorrência.

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Concorrência, para atendimento do requerimento da Secretaria solicitante, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Concorrência para atender ao interesse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, há que se registrar algumas considerações.

Quanto à escolha da modalidade de licitação, a Lei de Licitações estabelece no artigo 23 quais os limites, em razão do valor estimado da contratação, para definição da modalidade a ser utilizada.

A utilização da modalidade Concorrência está prevista na alínea "c", do inciso II do art. 23, que dispõe:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> (...)
> II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
> (...)
> c) concorrência - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
> (...)

Tendo em vista que o valor estimado para a contratação em apreço é de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) esta Procuradoria Jurídica entende que está correta a escolha da modalidade de licitação para o presente processo, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Assessoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato (termo de permissão) e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Concorrência para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentado e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

Diário Oficial Certificado Digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2016, TORNA PÚBLICO que, fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017.** na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

28199/2017

Pinhal de São Bento

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, através da comissão de licitação do município, nomeada através da portaria nº 2068/2017, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL Nº 05/2017 – PROCESSO 51/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS,** tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção de um Ginásio de Esportes de 805m² na Linha Pedregulho, Município de Pinhal de São Bento,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações por questões de legalidade e adequação do objeto, o cancelamento se faz necessário tendo em vista que foi constatado, após vistoria, que a execução da terraplanagem (corte e aterro) do terreno onde será realizada a obra, não apresentou resultado conforme o previsto no projeto original, sendo que o mesmo ficou em um patamar diferente do previsto, com isso se torna necessário realizar alguns ajustes no projeto e planilhas orçamentarias. Serão feitas as alterações necessárias e posteriormente nova publicação.

Pinhal de São Bento, 05 de Abril de 2017.
VANIA MARIA BARBIERI
Presidente da Comissão de Licitação

28516/2017

Pontal do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender às diversas datas comemorativas e eventos tradicionais do município". **Abertura:** 24/04/2017, às 09h:30min no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Edital:** Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitações / editais. **Pontal do Paraná, 06 de abril de 2017. Aurea Munhoz – Pregoeira - Decreto nº 6351/17.**

28714/2017

Porto Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017
PROCESSO Nº 21/2017
DISPENSA Nº 08/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: MARIA CATARINA GASPERIN BONATTO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a Dispensa de Licitação nº 08/2017 – Chamada Pública, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE CONTRATADA

28504/2017

Pranchita

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 14/2017
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro torna publico que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRAFIA TENDO ESTES EXAMES EM CARÁTER ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NIS I - CNES 2583410; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA-SCNES 6815855,** para o dia 24 de Abril de 2017, às 08h00min. O Edital está disponivel e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao.pranchita@outlook.com, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 03 de Abril de 2017.

Antonio Joel Padilha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 15/2017
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro torna publico que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando a **CONTRATO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO (PRÓTESE DENTÁRIA) PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NISI - CNES 2583410; UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855,** para o dia 24 de Abril de 2017, às 14h00min. O Edital está disponivel e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao.pranchita@outlook.com, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 04 de Abril de 2017.

Antonio Joel Padilha
Pregoeiro

22208/2017

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2017, que tem por objeto a Aquisição pneus para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e materiais de borracharia para os serviços realizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, no valor total de R$ 391.196,97 (trezentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). A abertura da referida licitação será no dia 24 de abril de 2017, às 13h30m, na sede da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3908-1080.

28648/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 31/2017
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3302/2017 de 20/03/2017, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 8/2017 destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos de arbitragem e recreativos do Departamento de Educação - Divisão de Esportes**,conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 25/04/2017;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos de arbitragem e recreativos do Departamento de Educação - Divisão de Esportes, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 14:00 do dia 25/04/2017;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 27/03/2017.
Erenilda Pelentil de Oliveira
Pregoeira
(Decreto 3.302/2017)

27816/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 28/2017
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302 de 20/03/2017 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2017**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/04/2017;
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 07/04/2017 às 08h00min do dia 25/04/2017, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO AGRÍCOLA - CONVÊNIO SICONV N. 833593/16. conforme especificações anexas ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: **www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9900.**
Palmas, 22/03/2017.
Erenilda Pelentil de Oliveira
Pregoeira
(Decreto 3.302/2017)

27813/2017

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1628/2017

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 12.506 de 11 de outubro de 2016, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:
I) Fica retificado o item 3.2 do edital, que a passa a ter a seguinte redação:
3.2 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até às 13 horas e 15 minutos, do dia 10 de maio de 2017, 3 (três) envelopes separados conforme indicado no item 3.3.
II) As demais condições do edital permanecem inalteradas.
Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

05 de abril de 2017
José Antônio de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação

28208/2017

Paranapoema

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 015/2017 – COM REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do pregão o registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, bem como materiais de serviços gráficos.
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE 20/04/2017 **DATA ABERTURA:** ÁS 08:30 HORAS, DO DIA 20/04/2017.
Mais informações através do telefone (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 06 DE ABRIL DE 2017
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

28469/2017

Perobal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP. O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e serviços para a manutenção mecânica de máquinas pesadas da frota do Município de Perobal.
TIPO: Menor Preço - Por Lote
DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2017– HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 03 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

27611/2017

Piên

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2016, TORNA PÚBLICO que, fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares**, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) com prazo de execução de 12 (doze) meses.
O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 08 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.
Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

27644/2017

(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em reais)

Nota 12 - Partes Relacionadas:

	2016	2015
Passivo Circulante		
Fornecedores		
• Sindoco do Brasil - Filial Londrina	83.008,22	–
	83.008,22	–
Dividendos a pagar		
• Eduardo Colen Nunes	121.449,85	220.629,15
• Fernando Luiz Fonseca de Faro	121.449,85	220.629,14
• Paulo Roberto de La Torre	121.449,85	220.629,13
• Sindoco do Brasil Participações Ltda	728.907,16	631.293,42
	1.093.156,71	1.293.780,84

Nota 13 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social

	2016			2015	
	Capital Social	Quantidade de Ações	Capital Social	Quantidade de Ações
Fernando Luiz Fonseca de Faro	2.232.000,00	2.232.000	2.232.000,00	2.232.000
Eduardo Colen Nunes	2.232.000,00	2.232.000	2.232.000,00	2.232.000
Paulo Roberto de La Torre	2.232.000,00	2.232.000	2.232.000,00	2.232.000
Sindoco do Brasil Participações Ltda	13.401.975,00	13.401.975	13.401.975,00	13.401.975
	20.097.975,00	20.097.975	20.097.975,00	20.097.975

b) Reserva Legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O valor final desta reserva é limitado a 20% do capital social. c) Resultados Distribuídos - No exercício de 2015, a Companhia destinou Juros Sobre o Capital Próprio no montante de R$ 270.327,00, conforme faculta o artigo 6º da Lei 9.240/95, calculados sobre o lucro líquido. Esses juros foram contabilizados no resultado operacional, conforme requerido pela legislação fiscal, como despesas financeiras e estão demonstrados como distribuição do resultados sob o título de "Juros sobre o Capital Próprio" na demonstração das mutações do patrimônio líquido, não sendo apresentados, entretanto, na demonstração do resultado, visando não produzir efeitos no lucro líquido do exercício. d) Dividendos - Os dividendos obrigatórios são constituídos, nos termos do estatuto social, à razão de 25% do lucro líquido depois de destinada a parcela da reserva legal. e) Reserva de Retenção de Lucros - Constituída por destinação do saldo remanescente da conta de lucros do exercício, após as destinações representadas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Esta destinação de lucro será ratificada em assembleia geral ordinária dos acionistas para aprovação das demonstrações contábeis do exercício social de 2016. **Nota 14 - Receitas:**

	2016	2015
Receita Bruta		
Vendas - Mercado Interno	108.823.856,07	99.346.382,23
Vendas - Mercado Externo	9.710.260,78	9.110.038,97
Outras Vendas	310.650,07	314.913,94
	118.844.867,80	98.771.334,14
Deduções da Receita Bruta		
(–) ICMS	(10.215.448,66)	(9.933.740,87)
(–) ISS	(3.409,89)	(4.319,24)
(–) PIS s/Faturamento	(1.890.535,23)	(1.479.411,38)
(–) Cofins s/Faturamento	(8.290.466,24)	(8.814.258,73)
(–) INSS s/Faturamento	–	(59.223,57)
Devoluções e Cancelamentos	(354.286,32)	(245.503,47)
	(20.855.676,25)	(17.006.456,86)
Receita Líquida das Atividades Operacionais	98.179.191,52	81.764.877,28

Nota 15 - Imposto de Renda e Contribuição Social: Foram registrados no resultado do período os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social: correntes e diferidos

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2016	2015	2016	2015
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.316.540,23	5.743.449,23	7.316.540,23	5.743.449,23
Alíquota aplicável	25%	25%	9%	9%
	(1.829.135,06)	(1.435.862,31)	(658.488,62)	(516.910,43)
• Outras adições e exclusões líquidas	117.066,16	(64.174,55)	50.791,92	(17.621,68)
• Impairment de ativos	56.750,00	–	21.150,00	–
• Juros sobre o Capital Próprio	–	169.081,75)	–	(24.869,44)
• Deduções por Incentivos Sociais	(21.923,32)	(20.583,08)	–	–
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado	**1.993.147,90**	**1.282.012,93**	**730.429,64**	**474.319,32**

Nota 16 - Gerenciamento de Riscos: As operações da companhia estão expostas a riscos de mercado e de operação, como os de variação da taxa de juros, do câmbio, o risco de crédito e o risco de sinistros. Os riscos são constantemente acompanhados pela administração no sentido de minimizá-los mediante estratégias de proteções financeiras e controles de controles internos. **Nota 17 - Seguros Contratados:** A Companhia adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face a ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **Nota 18 - Ônus, Avais e Garantias:** Adicionalmente aos bens oferecidos em garantia dos financiamentos para aquisição de bens permanentes, bens saídos de dois estabelecimentos na nota Explicativa nº 08, a Companhia não possui ônus relevantes, tampouco e garantidora de avais junto a instituições financeiras em benefício de outras sociedades

Pinhais (PR), 31 de dezembro de 2016

Diretoria

Fernando Luiz Fonseca de Faro - Diretor | Paulo Roberto de La Torre - Diretor | Eduardo Colen Nunes - Diretor

Contador

José Euripides Borges Filho - Contador - CRC PR-032766/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da **Grafo Paranaense de Embalagens S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Grafo Paranaense de Embalagens S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Grafo Paranaense de Embalagens** S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacional de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as mesmas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório de auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventuais condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as divulgações e se as demonstrações contábeis representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos

Curitiba (PR), 20 de janeiro de 2017

MOORE STEPHENS
Moore Stephens Breitag
Auditores Independentes S/S
CRC PR 005 174/O-5

Luiz Gilbur Junior
Contador
CRC PR-049.901/O-1

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet de alta velocidade (10 Mbps) dedicado com disponibilidade integral da banda para a rede de dados da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, em conformidade com as normas de regulamentação da Agencia Nacional de Telecomunicações.**
PRAZO: O prazo de vigência e de execução do presente é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 12.047,76 (Doze mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), em 12 parcelas mensais de **R$ 1.003,98 (Um mil três reais e noventa e oito centavos).**

Araucária, 05 de abril de 2017.
JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente

TRANSPORTADORA PÉROLA LTDA.
CNPJ. 89.423.669/0001-08 NIRE.41206506639
CONVITE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.
DATA, HORA E LOCAL.No dia 11 de abril de 2017, às 15:00 h., em sua sede social, à Rua Jackson Figueiredo, 130 em Curitiba-PR.PRESENÇAS. Em segunda convocação acionista que representem no mínimo a maioria absoluta do capital social com direito a voto, como determina o Contrato Social , com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Balanço Social e Fiscal do Exercício de 2016, para apreciação e aprovação do mesmo pela Assembléia;b) Destinação dos Resultados do período encerrado em 31 de dezembro de 2016;c) Eleição do Sócio Administrador para o mandato a encerrar-se em 30 de abril de 2018;d) Outros assuntos de interesse da sociedade, que os sócios queiram levar para deliberação da Assembléia. Curitiba,03 de abril de 2017. Ass.:Antonio Carlos Brusamarello - Sócio Administrador

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2016, TORNA PÚBLICO que, fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares**, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) com prazo de execução de 12 (doze) meses.
O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ITAIPU BINACIONAL | **PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 0396-17**

Objeto: direito de atualização de versões das licenças instaladas no Itaipu da plataforma OutSystems, com suporte anual, pelo prazo de 60 meses.

Caderno de Bases e Condições: disponível em https://compras.itaipu.gov.br.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 26 de abril de 2017.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br

Rosmeri Fauth Ramadas Martins – Superintendente de Compras
Blás Soto Maracotte Centurión – Superintendente Adjunto de Compras

---

INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná **Renovação da Licença de Operação nº 8720** para Fabricação de Revestimentos Cerâmicos não Refratários para uso na Construção Civil, no local denominado Avenida Padre Natal Pigato, 974 - Centro, no município de Campo Largo.

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência – Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2017

Data Limite para protocolar os envelopes da habilitação e da proposta de preços: 26/04/2017 às 08h30min.
Data de Abertura: 26/04/2017 às 09h00horas.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PRÓPRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ACESSOS, LIMPEZA E DESENTUPIMENTOS DE GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, ESAVAZIAMENTO DE ALAGADOS TERRAPLANAGEM DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS,TRANSPORTE E TRANSBORDO DE MATERIAIS QUE SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR", PELO CRITERIO DE MENOR PREÇO, por um período de 12 meses, conforme Anexos, deste Edital"**
Valor Máximo 2.984.035,62 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Local de Abertura: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito a Avenida Emilio Johnson, 350 – Centro - Almirante Tamandaré/PR
Informações Complementares: Os Editais somente serão retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Dúvidas e Esclarecimentos: telefone (41) 3698-8855/3690-8643/3698867 – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré, 06 de abril de 2017

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017.

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender às diversas datas comemorativas e eventos tradicionais do município". Abertura: 20/04/2017, às 09h:30min no departamento de licitações
situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Parana.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitações / editais.
Pontal do Paraná, 06 de abril de 2017.

Aures Munhoz – Pregoeira -
Decreto nº 6351/17.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DB65BA4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 024/2017

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48
O objeto do presente contrato consiste na Implantação de sistemas aplicativos para emissão de Nota Fiscal Eletrônica utilizando o mesmo banco de dados já existentes (Tributação, Contabilidade e Tesouraria).
Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), até o dia 30 (trinta) do mês da prestação do serviço.
Dotação: 03.001.04.122.0003.2004.3390391100.
O período de contratação inicia-se na assinatura do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 06 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4576A558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses.
O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5F7C7CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/03/2017	008/206 1º ADITIVO	002/2016	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME	I- O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2017 E O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2017. II - ACRÉSCIMO DE R$ 41.869,59 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO
01/03/2017	008/206 2º ADITIVO	002/2016	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME	I- SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA NO VALOR DE R$ 7.067,47 (SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C6142C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
05/04/2017	070/2011 7º ADITIVO	001/2011	CONCORRÊNCIA	LANÇATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	I - FICA REVISADO O VALOR FIXADO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DESTA DATA, OS SEGUINTES 1 - TARIFA PARA ESTUDANTES: R$ 2,13 (DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). II - TARIFA PARA DEMAIS USUÁRIOS: R$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00BC29E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 013/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

Informativo

Câmara Municipal de Piên

Sessão 04/04/2017

Uma nova sessão ordinária do poder legislativo de Piên foi realizada na última terça-feira.

Ordem do dia

Duas indicações apresentadas pelo vereador Eduardinho Ferreira foram aprovadas. A de nº 030/2017, propõe a reforma geral da antiga escola da localidade do Poço Frio dos Moreiras, onde são realizadas reuniões de moradores, e principalmente uma reforma de sala onde a equipe de saúde realiza atendimentos. Já a de nº 032/2017, solicita a instalação de toldo da aproximadamente 15 metros entre o portão até a entrada da Escola Rural Municipal de Gramados, além da reforma do portão da escola. Já o vereador Kinho da Silva assinou a indicação de nº 031/2017, que solicita a construção de uma fombada em frente a creche Frei Demétrio, na localidade de Campina dos Mala. A indicação foi aprovada de forma unânime. Por fim, foi aceita a indicação de nº 033/2017, que solicita a análise de possibilidade de se viabilizar a concepção original da destinação dos terrenos urbanos para a construção de 67 casas populares, nos imóveis situados em Trigolândia. Houve a aprovação ainda do projeto de resolução de nº 004/2017, proposto pela mesa diretora, o qual dispõe sobre o cargo de presidente da câmara municipal de vereadores de forma interina.

Projetos de lei

Na pauta dos vereadores, esteve a primeira discussão do projeto de lei de nº 014/2017, de autoria do poder executivo, que autoriza o município a associar-se ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam). Após primeira discussão, houve pedido de dispensa da segunda discussão e o projeto acabou sendo aprovado.

Palavra livre

Eduardinho comentou sobre a reunião do Conseg, realizada na última semana, parabenizando as pessoas que se prontificaram a colaborar com a formação do órgão. Beto Honório pediu o envio de ofício quanto a pintura de faixa de pedestres em Trigolândia, linha de ônibus que atende o bairro do Letreiro e sobre o atendimento do Setor Rodoviário nos fins de semana. João Nunes comentou que fez o pedido de pintura das faixas de pedestre e comentou também sobre um acidente ocorrido na última semana próximo a creche, em Trigolândia. Elio Taborda falou sobre a parceria entre as prefeituras de Piên e Rio Negro para a ponte de ligação entre os municípios. Por fim, Clever Beil encerrou a sessão e agendou a próxima para o dia 11, às 17 horas.

Associação Despertando Estrelas – Piên

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MOTIVAÇÃO: Eleição da nova diretoria para o biênio 04/17 à 04/19

A associação **Despertando Estrelas**, com sede da Avenida Paraná, 1392, no bairro de Trigolândia – Piên – PR, através de sua diretoria, devidamente representada por sua presidente Srª. **Edinara Pereira da Rosa de Andrade** CONVOCA através do presente edital, todos os pais e/ou responsáveis dos alunos matriculados nesta associação, voluntários e funcionários para participarem no dia 24/04/2017, as 08h00min, da assembleia geral ordinária, que será realizada da sede da associação, para tratar de seguinte pauta do dia:

1° - Eleição para nova diretoria do biênio 24/04/2017 a 24/04/2019

2° - Apuração dos votos e proclamação do resultado

3°- Posse dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e da assessoria técnica.

A assembleia geral ordinária instalar-se-á, em primeira convocação , as 8:00h, com presença da maioria absoluta dos sócios votantes, e, em seguidas convocação, meia hora depois (8:30h),com presença de 1/3 dos associados.

A votação será permitida ate às 19h00min, passando-se a sequencia à apuração dos votos, proclamação do resultado e posse dos novos eleitos.

O regulamento desta eleição esta disponível na sede da associação e com os membros de comissão eleitoral, a qual estará atendendo da sede do Despertando Estrelas durante o horário normal de expediente.

Piên, 07 de Abril de 2017

Edinara Pereira da Rosa de Andrade - Presidente
da Associação Despertando Estrelas

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

LEI Nº 806/2017

30 de março de 2017

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Agudos do Sul ao Sr. João Airton Negrelli.

Luciane Maira Teixeira, Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL ao Senhor João Airton Negrelli, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Agudosulense.

Art. 2.º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

Luciane Maira Teixeira - Prefeita Municipal

LEI Nº 807/2017

30 de março de 2017

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Agudos do Sul ao Sr. Antônio Gonçalves da Luz.

Luciane Maira Teixeira, Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL ao Senhor Antonio Gonçalves da Luz, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Agudosulense.

Art. 2.º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

Luciane Maira Teixeira - Prefeita Municipal

Informativo

Câmara Municipal de Quitandinha

Sessão 30/03/2017

Para mais uma sessão ordinária, o poder legislativo de Quitandinha esteve reunido no último dia 30.

Ordem do dia

Proposto pelos vereadores Marcelo Lechinoski, Zé Ribeiro, Carlinhos, Marquinhos da Acarpa e Amir Lemos, foi aprovado o pedido de informações nº 001/2017, que requer cópias dos decretos dos últimos 10 anos nos quais se deu reajuste salarial aos funcionários públicos municipais. Outras duas indicações foram aceitas pelos legisladores, sendo todas elas assinadas em conjunto pelos vereadores Loir, Amilton, João Purungo e Marcos Boca. Na de nº 030/2017, pede a doação do espaço onde hoje se encontra anexa a câmara de vereadores, atualmente ocupado também pelo Setor Rodoviário, Junta Militar e Departamento de Engenharia, para que se dê uso exclusivo da câmara. E na de nº 031/2017, solicita a estadualização da estrada que liga a localidade de Pangaré ao município de Piên. As outras três indicações foram propostas pelos legisladores Marcelo Lechinoski, Zé Ribeiro, Carlinhos, Marquinhos da Acarpa e Amir Lemos. Na de nº 033/2017, requer a instalação de protocolo de rastreamento online na administração pública municipal. Enquanto que na de nº 034/2017, é pretendida a aquisição de equipamentos rodoviários ao invés de pagamento de aluguel de tais maquinários. E na de nº 035/2017, solicita a aquisição de um micro-ônibus para uso exclusivo da Apae, atendendo a todas as necessidades de acessibilidade. De autoria do poder legislativo, foi aprovado por cinco votos a quatro, o projeto de lei nº 005/2017, que dispõe sobre o Programa 1º Emprego no âmbito do município.

Palavra livre

Zé Ribeiro falou que tramita na câmara um projeto sobre os funcionários. Salientou que o regime de urgência foi rejeitado e analisou um pouco mais o projeto, reforçando que o ideal seria atender a todos, sendo que se aprovar o projeto será agradada uma minoria e a maioria estaria insatisfeita. Ressaltou que Carlos Sprotte disse que a folha está no limite e os batalhadores, no geral, ficarão sem nada. Parabenizou pela continuação do convênio com hospital. Marcelo Lechinoski também se coloca do lado dos funcionários que serão menos favorecidos, onde haverá muito chefe. Amilton falou que recebeu críticas devido expressar a opinião em rede social, salientando que externou a opinião ao receber questionamentos. Falou que em algum momento precisará de espaço adequado, mas no momento acha que há outras prioridades, salientando que a sobra da câmara será destinado ao convênio do hospital. Sabe a diferença entre licitar e realizar uma despesa, ao ser questionado sobre o gasto de R$ 1,5 milhão com o Hospital Angelina Caron, quando até o momento não se fez gasto algum com o prestador. Disse que acompanhará aos trabalhos para poder cobrar o cumprimento do que está nos contratos. João Purungo disse que sempre cobrou dinheiro bem administrado. Falou sobre contratos e diz até tal valor, como no caso do Hospital Angelina Caron, sabe-se que quando se cita um valor pode ser gasto menos ou mais. Pediu que sejam compradas essas máquinas, mas em pouco tempo não é justo cobrar. Falou que tem que comprar, mas o município precisa de estrada hoje, onde o agricultor não pode esperar e por isso a licitação é de imediato. Parabenizou a prefeita e o Hospital Cristo Rei, além da câmara que também merece os parabéns porque estava junto e irá ajudar. Amir Lemos disse que um morador da localidade da Cal reclamou que caiu uma roda de ônibus e pediu vistoria devido a segurança com alunos, pois esse transporte usa a BR e não pode ocorrer incidentes. Para benizou a prefeita Maria Julia pela continuidade com hospital, onde a câmara auxiliará a pagar o convênio com hospital, parabenizando o presidente Carlinhos que aceitou abrir mão de parte desse recurso para o hospital. Salientou que esse recurso é da economia que está sendo gerada na câmara e que não é esse mesmo recurso que seria destinado para um novo espaço da câmara. Gostou da indicação do vereador Loir, pois acha até melhor mesmo doar todo este espaço para a câmara. Sobre o projeto dos funcionários, disse que até agora não veio o impacto financeiro sobre o orçamento que esse projeto dará. Destacou que mais de 600 funcionários não ganharão nada com esse projeto e que trabalha pela maioria. Loir disse que a UPA não é viável porque teria que ser acima de 30 mil habitantes e há municípios fechando e entregando. Falou que foi renovado por R$ 200 mil ao mês o convênio com o hospital e a prefeitura deve fazer o transporte necessário. Falou que se ocorresse de fechar o hospital, culparíam aos vereadores e isso repercutiu bastante. Agradeceu a prefeitura pelo atendimento imediato a um paciente que necessitava de cirurgia em questões de poucas horas. Marquinhos da Acarpa salientou que a política está desacreditada e que há muitos escândalos. Comentou que a estrada da Cachoeira é estadual e a prefeita, sendo da base do governador, pode conseguir a pavimentação. Pediu que Deus proteja aos policiais diante do ocorrido, onde a viatura que tinha aqui era muito precária e o armamento da polícia é arcaico. O presidente da casa, Carlinhos, falou que recebeu o assessor da Sanepar, Volnei, que destacou um trabalho em conjunto com a câmara. Pediu para que se olhe com atenção na indicação nº 034/2017. Falou que a câmara tem uma página no Facebook para esclarecer dúvidas. Ressalhou que o legislativo recuou no valor devido à câmara para ajudar a renovar o convênio com hospital, mas que houve pedidos de melhorar atendimentos e que a população deve perceber a diferença.

Prefeitura Municipal de Piên

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 727/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2016, TORNA PUBLICO que, fara realizar às 09:30 horas do dia 09 de maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura dos propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI - Presidente
da Comissão Permanente de Licitação

Informativo

Câmara Municipal de Agudos do Sul

Sessão 03/04/2017

Com diversos documentos em pauta, foi realizada na noite da última segunda-feira, uma nova sessão ordinária do poder legislativo de Agudos do Sul.

Ordem do dia

De autoria do presidente da casa, Jessé Zollner, foi aprovado o pedido de informações nº 011/2017, que solicita informações a respeito do pagamento de quinquenio aos servidores municipais e demais benefícios concedidos já em lei, além da cópia integral dos nomes dos servidores e organograma de pagamento. Outras três indicações foram aceitas, sendo duas delas propostas por Jessé. Na de nº 046/2017, requer que seja providenciada a adequação de meinhas em frente à igreja Congregação Cristã no Brasil na PR 419. E na de nº 048/2017, pede o patrolamento, ensaibramento e a abertura de valetas para escoamento de água acumulada nas chuvas na estrada principal da localidade de Taboão. E idealizada pelo vereador Comélio, a indicação nº 047/2017, solicita a urgente manutenção (troca de pranchões) da ponte da localidade de Tarumã. Dois projetos de lei do poder executivo foram aprovados em segundo turno. No de nº 011/2017, autoriza firmar termo de auxílio, convênio ou cooperação com a Associação dos Estudantes – Universitários de Agudos do Sul (Assaesul). E no de nº 012/2017, autoriza a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para apoio aos estudantes universitários para o exercício de 2017. Foram apresentados cinco vetos do poder executivo aos projetos nº 005, 006, 008, 009 e 011, sendo três deles proposto por Jessé, um por Vida e outra por Mauro.

Tribuna livre

O delegado da Polícia Civil de Fazenda Rio Grande, Fábio Machado, fez uso da tribuna e falou sobre as dificuldades encontradas no setor devido à alta demanda e o número reduzido de servidores. Solicitou apoio dos vereadores para que se consiga um convênio com o executivo, pois através disso, poderá ser cedido um servidor que iria viabilizar a elaboração dos boletins de ocorrência no município. O delegado ainda respondeu a alguns questionamentos dos vereadores. Também na tribuna, Vanderlei Cordeiro comentou sobre as dificuldades que o município passa na questão de segurança pública.

Palavra livre

Zezo elogiou a atitude do delegado Fábio em vir até a câmara trazer suas reivindicações. Disse que estará conversando com a prefeita para elaboração de um projeto de instalação de câmeras de segurança. Argumentou que muitos deputados passam pela cidade, mas não viu nenhum falar em investimentos para segurança. Douglas agradeceu aos esclarecimentos do delegado Fábio e destacou os poderes harmônicos entre legislativo e executivo. Aleidio diz que é gratificante a presença do delegado, comentando sobre a dificuldade que a população tem em ter que se deslocar até Fazenda Rio Grande para o registro de um boletim. Agradeceu ao secretário Diego Teixeira pelos serviços realizados em Lagoa dos Souza. Mauro comentou sobre reunião com o deputado Francisco Bührer onde estarão recebendo R$ 120 mil para transporte de pacientes da saúde, aproveitando para pleitear investimentos para segurança pública. Pediu o conserto de buraco na estrada de Colônia Nova sentido ao Tarumã. Sugeriu a disponibilização de celulares para a Polícia Militar com acesso à internet, onde poderia ser criado um grupo para facilitar a comunicação de ocorrências no município, além de sugerir a otimização da frequência nas reuniões do Conseg, onde as mesmas poderiam ser realizadas nas segundas-feiras as 17 horas. Vidal agradeceu a presença do delegado e se colocou à disposição para ajudar na busca de melhorias para a segurança do município. Comélio também diz que vai batalhar pela segurança do município. Renato agradeceu ao delegado e destacou que a iniciativa é de grande valia para melhorias no setor, também agradecendo as explanações de Vanderlei. Everson agradeceu aos esclarecimentos do delegado e destacou o assunto da segurança municipal, citando situações que tem ocorrido em áreas rurais. Comentou sobre uma reunião que já foi agendada no 17º batalhão para pleitear mais efetivos para o município e a aquisição de viatura, onde será conversado com a prefeita para que as despesas com a manutenção dessas viaturas sejam de responsabilidade da prefeitura. O presidente Jessé agradeceu a iniciativa do delegado e as explanações de Vanderlei. Deixou aberto aos munícipes para que tragam suas necessidades para se conhecer a realidade do município e também comentou sobre a grande quantidade de assaltos que vem ocorrendo. Fez menção ao Tenente Alessander que em suas visitas ao legislativo, sempre trazia a necessidade do registro de ocorrências e a necessidade de que o número 190 volte a funcionar. Repudiou os vetos do executivo pois todos os projetos são em benefício da população. Comentou sobre a questão do quinquênio e licença prêmio no âmbito municipal, pois existem servidores que estão há três meses na fila de espera, salientando que se a prefeitura está com problemas que informe a real situação. Parabenizou a equipe de Palmilos e a todos os participantes do campeonato de Tarumã. Ao final, marcou a próxima sessão para dia 10, às 19 horas.

Retificação

No resumo da última sessão foi informada de forma equivocada a autoria do projeto de lei nº 019/2017, que estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração direta e indireta do município com brasão oficial e numeração específica. Este documento é idealizado pelo vereador Zezo Pires.

Câmara Municipal de Agudos do Sul

LEI Nº 806, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Proíbe recebimentos em espécie por serviços públicos prestados e dá outras providências.

Art.1º Fica proibido qualquer recebimento em espécie da moeda corrente nacional ou estrangeira e de qualquer benefício ou vantagem, por qualquer tipo de serviço público prestado.

Art.2º Fica o município obrigado a emitir guia de recolhimento em estabelecimento financeiro pelos serviços públicos prestados.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Agudos do Sul, 31 de Março de 2017.

Jessé da Rocha Zoellner - Presidente Legislativo Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Jair Grebosz torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Regularização de Avicultura e Corte a ser implantada na Localidade do Ribeirão Vermelho, Quitandinha, estado do Paraná.

Prefeitura de Piên



Licitações
Confira as licitações e participe!

INICIAL
HOME

CONHEÇA PIÊN
DADOS GERAIS
HISTÓRIA
LOCALIZAÇÃO
SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA
COLETA DE LIXO
DADOS SECRETARIAS
FALE CONOSCO
FOTOS
NOTÍCIAS

SECRETARIAS
AÇÃO SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CULTURA
EDUCAÇÃO
ESPORTES
OBRAS/RODOVIÁRIO
PROCURADORIA JURÍDICA
SAÚDE

PUBLICAÇÕES
ATAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CISNORDESTE
CONCURSO PÚBLICO 2015
CONCURSOS PÚBLICO
CONTRATOS
DIÁRIO OFICIAL
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016
LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS
LICITAÇÕES

Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PROCESSO 727/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 09 de maio de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses. O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro. Piên/PR, 04 de abril de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de maio de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com valor máximo total de R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras, do dia 07 de abril a 09 de maio de 2017. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 07 de 04 de 201
Funcionário Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, as seguintes alterações no edital de abertura:

1) O item 8.3.4 alínea "e" passa a ter a seguinte redação:
e.1 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que seu(s) responsável(is) técnico(s) pertencente(s) ao quadro efetivo da empresa, esteja exercendo ou exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevência e valor significativo para contratação:
I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares
II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis

2) O item 8.3.4 alínea "e" fica acrescido da seguinte redação:
e.2 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que a proponente exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação:
I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares = 50 ton/mês
II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis = 1 equipe/mês

Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica prorrogada para o **dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL as alterações de conteúdo do item 8.3.4 alínea "e", as quais poderão ser acessadas através do link: http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.
Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços fica prorrogada para o **dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 20 de 04 de 2017

Funcionário Responsável

Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

PROCESSO Nº 011/2017 - PMM

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM**, que prevê **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETES**, que foi realizado no dia 03/03/2017 às 09:00 horas, conforme manifestação do departamento de engenharia, parecer jurídico e em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, com base no disposto do Art. nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

32623/2017

Nova América da Colina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº39/2017

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante novo, conforme Contrato de Repasse – Transferência Voluntaria nº833304/2016/MAPA/CAIXA e convênio SICONV nº012290/2016, Programa PRODESA: ABERTURA DIA **10/05/2017 a 09h 00 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias uteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br e através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", e email licita@novaamericadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633 / 1628. Nova América da Colina, 19 de abril de 2017. Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

32501/2017

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.953/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no perímetro urbano e rural do município através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para o conhecimento dos interessados que o edital em epigrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 2ª retificação na integra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Devido as alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá dia 24/05/2017 às 09h15min.Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

18 de abril de 2017
José Antônio de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitação

32350/2017

Piên

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL as alterações de conteúdo do item 8.3.4 alínea "e", as quais poderão ser acessadas através do link: http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.
Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços fica prorrogada para o **dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

31854/2017

Piraquara

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO
DA CONCORRÊNCIA nº. 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para uma extensão de 20 km, em vias públicas do Município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: CLASSIFICAÇÃO – MENOR PREÇO: 1-Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda - R$ 420.000,20; 2-Terra Projetos e Construções Ltda EPP – R$ 489.187,60; 3-JGN do Brasil Engenharia Ltda ME – R$ 599.960,00; 4-EL Arquitetura Ltda Epp – R$ 600.240,00; 5-ADA Engenharia e Construção Ltda – R$ 611.500,00; 6-Zandoná Assessoria e Obras Ltda-EPP – R$ 620.000,00; 7-Unidec Engenharia Consultiva Ltda – R$ 630.400,00; 8-Encop Engenharia Ltda – R$ 669.000,00, 9-Engespa Consultoria e Projetos Ltda – R$ 680.000,00; 10-PB&M Consultoria e Meio Ambiente Ltda EPP – R$ 698.800,00, 11-Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda – R$ 699.600,00; 12-Gtech Engenharia e Planejamento Ltda – R$ 707.660,00, 13 -Engemin Engenharia e Geologia Ltda – R$ 717.600,00; 14-F A Tanck & Cia Ltda ME – R$ 744.000,00; 15-Geronimo Teider Rocha Engenharia Civil – ME – R$ 780.000,00; 16-Triangulo Rental Locadora de Maquinas e Veículos Eireli – R$ 920.400,00; 17 - AeT Arquitetura, Planejamento e Transportes Ltda – EPP – R$ 960.000,00; 18-Escoar Engenharia Ltda –EPP – R$ 1.018.058,50; 19-Serpen Serviços e Projetos de Engenharia Ltda – R$ 1.188.000,00.Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contramazões por igual período. Piraquara, 18 de abril de 2017 Emerson Antonio Zapchau-Presidente da Comissão de Licitações

32796/2017

Porecatu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Extrato de Homologação Pregão 17/2017
Contratada: Biológica Distribuidora Eireli. CNPJ nº 06.175.908/0001-12.
Objeto: Aquisição de consultório odontológico e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde com recursos oriundos do Programa APSUS, da Secretaria Estadual de Saúde. Valor: R$ 21.137,69 (vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 2.050.3390.30.00.00-1912 e 2.050.4490.52.00.00-1906. Porecatu, 05 de abril de 2017. Fábio Luiz Andrade - Prefeito

32489/2017

11 Gerenciamento de riscos
A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderências aos limites.
(i) Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de not cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha des tes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do caixa e equivalentes de caixa e demais instrumentos financeiros apresentados na demonstração financeira. A Companhia esta sujeita ao risco de crédito de seus fornecedores até a entrega dos benefícios esperados.
(ii) Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Companhia na encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.
A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.
A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de ráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.
Instrumentos financeiros e depósitos bancários
O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladora, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito estimados, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.
(iii) Risco de mercado
Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não realiza investimentos em títulos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.
Exposição a riscos de taxa de juros
Na data das demonstrações financeiras o perfil dos instrumentos financeiros (valor contábil) remunerados por juros da Companhia era:

		2016	2015
Passivo			
Empréstimos e financiamentos		29 098	-
Análise de sensibilidade de valor justo para empréstimos e financiamentos de taxa variável vinculadas ao CDI em 31 de dezembro de 2016			
Valor exposto	Risco	25%	50%
29 098	Aumento do CDI	858	1 365

(*) Conforme previsões de mercado futuro, os índices de CDI considerados foram de 9,98%.
Valor justo
O justo valor dos passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	2016		2015	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	308	308	4 736	4 736
Empréstimos e financiamentos	29 098	29 098	-	-

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo.
Fornecedores e outras contas a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensuráveis pelo custo amortizado e assim registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação das operações internas (prazo de 90 dias).
Empréstimos e financiamentos – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração retrata a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes passivos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuirem características exclusivas, atuantes de fontes de financiamento específicas.
12 Seguros
A política adotada pela Companhia e a de manter cobertura de seguros, para a implantação da Central Geradora Eólica e garantir a indenização, pelos prejuízos decorrentes de inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia, junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

***

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A
Administração da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. - Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional) as demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia está em fase pré-operacional e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional deste condicionado ao fato da Companhia vir a lograr êxito nos processos de obtenção da licença de instalação e ambiental para concessão da geração de energia elétrica, a serem emitidos pelos órgãos ambientais competentes, bem como os reflexos a serem propostos por esta liberação e na obtenção de aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras. Nossas opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam os correspondentes lançamentos e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação almejada.
Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Curitiba, 12 de abril de 2017
KPMG Auditores Independentes
CRC SP 014428/O-6 F-PR
João Alberto Dias Passori
Contador CRC PR-048555/O-2

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº 1.143, 6º andar - CEP 80530-940 - pmsb - 26vcivelc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

A DOUTORA **FRANCIELE CIT**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA EN LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que por esse Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da Ação de cobrança de taxa condominial sob nº **0003391-88.2015.8.16.0186**, requerida por CLÍNICA DA HIPNOSE LTDA-ME contra PAULO ROBERTO SIEVERT, e **ATUALMENTE** encontra-se a fase a ser proferido **PAULO ROBERTO SIEVERT**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 631.276.910-87 **CITADO**, para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcrito, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS** contados do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo presumirem-se aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do Código de Processo Civil). **PEÇA INICIAL EM RESUMO:** "O Réu utilizou a mesma forma empresarial e mesmo layout de página na sua eletrônica e apresentação da nova invitação idênticas na página de internet da Autora, para angariar sua carteira. Portanto, impõe-se a demanda ajuizada. Com base nisto o Réu auxiliando-se de utilizar a marca de propriedade do autor, como a condenação do mesmo ao pagamento de reparação de danos, para reparação violação de marca do Autor. (mesmo entendimento pelas próximas linhas). **ADVERTÊNCIA:** Fica nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI (um instrumento na web a http://portal.tjpr.jus.br/projudi). O acesso ao sistema para advogados deverão se pelo cadastramento, a qual é gratuito. Havendo necessidade à Sede da Ordem (mediante qual se obtém o código e senha), eletrônico (OAB). **DESPACHO:** "1) Da análise da inicial Diante da ausência necessário a ato sentença suprima da citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Decreto sob pena do edital a ausência de que será instituído curador especial em caso de revelia. Não havendo as formalidades previstas no art. 257 II, do CPC, o não cumprir o edital pelo Cartório será feito por intimação do mesmo no quadro de avisos do local e no Diário Oficial. Vindo a querer sobre empresa e publicação do edital em jornal local ao prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 252 parágrafo único, do CPC. 2) Decorrido o prazo Edital em ordem a citação por edital e expedido o prazo de 60 (sessenta) dias. Fica nomeada a Defensoria Pública do Estado de Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vista dos autos ao Cartório. 3) Na oportunidade, à providência da secretaria determinar, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, procedo a parte a ônus exonge eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 357 do CPC. 10) Do saneamento Após o saneamento na requisição, ou ordenado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, havendo requerimento prazo de perícia e processual para delimitação do objeto litígio, ponto fático controvertido, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e prazo de peças. Intimem-se. Curitiba, 07 de dezembro de 2016. (a) Dra. Franciele Cit - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Eu, ____, (Fernando Gonçalves), digitei e assino. (assinatura e assinatura do Juiz). (Portaria 001/2016).

Oliver Ribeiro de Ribeiro Junior
Juiz Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

7ª SUPERINTENDÊNCIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2017. Objeto: Registro de preço para a aquisição de água mineral e gás de cozinha, conforme exigências constantes em Edital e anexos, para atender a demanda da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná. Retirada do edital e entrega das propostas no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 04 de maio de 2017, às 09 horas. Demais informações pelo número (41) 3535-3920.

SISMUC
fessmuc CONFETAM CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, através da Coordenadora Geral abaixo assinado, convoca todos os Servidores Municipais, lotados na Administração Direta e Indireta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia, 24 de abril de 2017, segunda-feira, no Paraná Clube localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2377, Vila Guaíra, nesta Capital, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19h:30min em segunda convocação, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.
1- Adesão a Greve Nacional contra as reformas da Previdência, trabalhista e terceirização;
2- Greve conjunta Servidores Municipais;
3- Informes Gerais;

Curitiba, 19 de abril de 2017.

Irene Rodrigues dos Santos
Coordenadora Geral do SISMUC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017

O Conselho Regional de Psicologia 8ª Região torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2017: Objeto: **aquisição de material de escritório para o Conselho Regional de Psicologia 8ª Região**; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2017; **Horário de Pregão (abertura de lances)**: 10h30 (**horário de Brasília**). Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.portal.crppr.org.br; Informações: pelo e-mail: licitacao@crppr.org.br

Curitiba, 19 de abril de 2017

Josel de Fátima Wask
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL as alterações de conteúdo do item 8.3.4 alínea "e", as quais poderão ser acessadas através do link: http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.
Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços fica prorrogada para o **dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.**
As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Piên/PR, 18 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S.A.
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **27 de abril de 2017, às 10h30min (dezesseis horas e trinta minutos)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do **Balanço Patrimonial** e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
2) Destinação do resultado do exercício findo;
3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 18 de abril de 2017.
Conselho de Administração

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

Feriado intensifica fluxo nas rodovias

Concessionárias que administram rodovias estimam tráfego intenso entre quinta-feira e domingo devido ao feriado de Tiradentes

O trânsito nas rodovias que cortam a região deve ser intenso a partir desta quinta-feira devido ao feriado prolongado de Tiradentes, comemorado na sexta-feira.

Na BR 116, a Autopista Planalto Sul estima um aumento de 10% no fluxo de veículos, com horário de pico na saída do feriado entre as 10 e 12 horas e no retorno, com tráfego intenso entre 16 e 19 horas.

Já a concessionária Caminhos do Paraná, que administra o trecho na BR 476, que corta o município da Lapa, prevê o tráfego de aproximadamente 200 mil veículos durante o feriado, com maior fluxo na quinta-feira e domingo. E na BR 376, a Autopista Litoral Sul estima um tráfego 77% maior de veículos durante a folga.

Operação Semana Santa – Deflagrada pela PRF na última quinta-feira e concluída na noite de domingo, a Operação Semana Santa contabilizou 13 mortes nas rodovias federais em todo o estado, além de 110 feridos e 109 acidentes atendidos. O total de mortes aumentou em comparação ao mesmo feriado no ano passado, quando foram registrados nove óbitos na estradas federais.



APÓS A PÁSCOA, rodovias de toda a região devem receber novamente grande fluxo com o feriado de Tiradentes

Prefeitura Municipal de Quitandinha

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-PMQ

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha – Pr ou que atenda as condições exigidas no Edital, na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 26 de maio de 2017 às 09:00 horas, estará recebendo propostas e demais envelopes exigidos no Edital de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, conforme descrição do objeto. Informações e íntegra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br Quitandinha, 18 de abril de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik - Prefeita Municipal

Edital de Convocação 013/2017 – Concurso Público 001/2016

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

CHAMADA	NOME	CARGO	LOCALIDADE
28	CELIA REGINA DE LIMA	PROFESSOR	GERAL
29	RENATO RONALDO GORDOV	PROFESSOR	GERAL
30	MARIA VALDELI HORATI LUCINI	PROFESSOR	GERAL
31	MARCELE DE ANDRADE PINHEIRO	PROFESSOR	GERAL
32	GISLAINE GRASIELA KUSTERA	PROFESSOR	GERAL
33	ROSANA LEO ENGVISO KEMP	PROFESSOR	GERAL
34	INES DE ALMEIDA KOVASCHENSKI	PROFESSOR	GERAL
13	LARISSA GABRIELA NKA	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	GERAL
14	ITALINA KHALIDA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	GERAL
15	DIONEI MIGUEL PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	GERAL
16	CLEUSA DE ANDRADE WOSNIACKI	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	GERAL
17	VANESSA NASCIMENTO SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	GERAL

Quitandinha, 20 de abril de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

EDITAL Nº 002/2017 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014 e 002/2014, de 24/09/2014, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º O candidato aprovado para o respectivo cargo abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 24 de abril de 2017, no horário das 13:00h às 17:00h, munidos da documentação constante do Art. 2º.

Cargo: ENFERMEIRO
Classif. Nome
6º RENATO GALVÃO LIMA FILHO

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar:
Fotocópia e original dos seguintes documentos:
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais:
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Cópia do Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que está quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Atestado de exame médico de aptidão física e mental:
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos à de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, em 20 de abril de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

Informativo

Câmara Municipal de Agudos do Sul

Sessão 17/04/2017

O poder legislativo de Agudos do Sul estave reunido na última semana, quando foi realizada uma nova sessão ordinária.

Ordem do dia

Duas indicações propostas pelo vereador Jessé foram aprovadas. Na de nº 053/2017, solicita implantação de poço artesiano na localidade de Lagoa dos Pretos, devido a graves problemas de falta de água. E na de nº 054/2017, pede a continuidade dos serviços de colocação de pedras sextavadas no bairro da Vila Nova. Também foi aceito o pedido de informações nº 012/2017, elaborado pelo legislador Cornélio, que pede dados sobre a dispensa de licitação de nº 014/2017, processo de compra nº 031/2017, com o objeto de locação de imóvel para instalação de almoxarifado municipal. Três projetos de lei do legislativo foram aceitos em segundo turno. No de nº 019/2017, assinado pelo vereador Zezo, estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração direta e indireta, com o brasão oficial e numeração específica. Enquanto que no de nº 020/2017, proposto pelo legislador Renato, denomina rua Aleixo Ryba. E no de nº 021/2017, idealizado pela mesa diretora, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.900,00, destinados à obras e instalações para a câmara. Também foi aprovado em segundo turno, o projeto de lei nº 014/2017, de autoria do poder executivo, que trata sobre autorização para efetuar abertura de crédito especial para utilização do superávit de fontes financeiras de exercícios anteriores por excesso de arrecadação. Os vereadores aprovaram ainda o veto parcial ao projeto nº 011/2017. E ao final, foi aceito em primeiro turno o projeto de lei nº 016/2017, idealizado pelo executivo, que firma termo de auxílio, convênio ou cooperação com a Associação dos Estudantes – Universitários de Agudos do Sul (Asseesul).

Palavra livre

Douglas ressaltou que a dispensa de nº 014/2017 diz respeito a locação de imóvel e a lei nº 8.666/93 não abrange locações. Agradeceu aos serviços do secretário Diego Teixeira realizados em Colônia Nova. Zezo falou que espera que seja equilibrada a situação dos universitários, pois todos querem colaborar. Quanto ao município, acredita que a partir de junho as coisas melhorem e o município saia do vermelho, pois não adianta elaborar muitos projetos se o executivo não tem como realizar. Cornélio falou ao vereador Douglas quanto aos serviços em Colônia Nova, onde o rolo não passou e existem várias estradas com necessidade de ensaibramento, e outras estão com pedras grandes soltas pelo caminho. Convidou a todos para festa em Colônia Nova no próximo domingo. Aldrin agradeceu ao Setor Rodoviário pelos serviços feitos em Quelmados, elogiando as colocações de terra próximo a igreja. Everson solicitou a Secretaria Municipal de Saúde, pois recebeu inúmeras reclamações e dessa forma quer saber qual o motivo real, do aparelho de ecografia não estar em funcionamento no posto, sendo um serviço fundamental para as gestantes. Mauro solicitou o envio de ofício a Copel, para reclamar as quedas de energia constantes no município, ressaltou que a situação vem ocorrendo mesmo em dias que não há tempestades e a população paga muito bem pelo serviço de energia. Comentou sobre uma reunião que deveria acontecer entre prefeita, secretários e vereadores e em 107 dias de gestão nenhume foi realizada, acreditando ser de grande valia essa reunião pois o objetivo é o progresso do município. Solicitou a conclusão da abertura da rua Cyprisno Zavadil, no centro do município, pois só falta os serviços da máquina. Concluiu pedindo melhorias no resumo da câmara no jornal O Regional. O presidente da casa, Jessé, reforçou a questão de porcentagem sobre salários que os Agentes Comunitários de Saúde têm direito garantido em lei federal referente a insalubridade e, até a presente data, a classe ainda não recebe esse direito, salientando que já mandou várias solicitações ao executivo, conversou com a secretária de Saúde que informou que já fez o pedido também e enviou a prefeitura. Ressaltou que se a lei deve ser cumprido e os agentes necessitam dessa ajuda. Agradeceu os serviços do Setor Rodoviário realizados em Tabaçó e explicou o motivo da ausência do vereador Renato. Na sequência, convocou sessão extraordinária para aprovação em 2º turno do projeto de lei nº 016/2017.

10ª sessão extraordinária

Em votação de 2º turno, foi aprovado o projeto de lei nº 016/2017, este proposto pelo poder executivo.

Informativo

Câmara Municipal de Piên

Sessão 18/04/2017

Uma nova sessão ordinária do poder legislativo foi realizada na última terça-feira, em Piên.

Indicações e requerimento

Três indicações foram aprovadas pelos vereadores. Na de nº 039/2017, assinada pelo vereador João Nunes, trata da instalação de um telefone público na localidade de Gramados. O legislador Élio Taborda foi autor das demais indicações. Na de nº 040/2017, dispõe sobre a fiscalização de obras e concessão de títulos nos jazidos no cemitério municipal para evitar a comercialização das concessões e construções irregulares. E na de nº 041/2017, solicita providência para que o auxílio funeral passe a ser de um salário mínimo nacional. Também foi aprovado o requerimento de nº 004/2017, assinado pelo vereador Kinho da Silva, que solicita a auditoria na câmara de vereadores no período de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Projetos de lei

Após primeira discussão e pedido de dispensa de segunda, foi aprovado o projeto de lei de nº 015/2015, que autoriza Piên a associar-se a Associação dos Municípios do Paraná (AMP). Foi apresentado ainda o projeto de lei de nº 002/2017, de autoria do vereador Kinho da Silva, o qual dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração municipal. Por fim, foi apresentado o projeto nº 018/2017, proposto pelo executivo, que autoriza a contratação de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná.

Palavra livre

Kinho comentou que foi procurado referente a venda de terreno para a instalação de distrito industrial, com valores mais acessíveis. João Nunes também falou sobre a aquisição do terreno, além dos valores a serem pagos e desvio no tráfego de caminhões. O legislador Beto Honório comentou sobre o atendimento no Banco do Brasil, em que muitos agricultores têm sido prejudicados. Além disso, se disse favorável a realização da auditoria. Élio Taborda pediu o envio de ofício ao Hospital Evangélico sobre a possibilidade da contratação de mais um médico. Por fim, o presidente da casa, Clever Beil, encerrou a sessão e agendou a próxima para o dia 25, às 17 horas.

Sindicato Rural de Campo do Tenente

Edital de Registro de Chapas

Em cumprimento ao disposto no estatuto deste entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 24 de março de 2017 neste jornal.

Chapa 1

Presidente	Raulino Weber
Vice-Presidente	Clemente Stabach
Secretário	Orlando Weber
Tesoureiro	Adão Novak
Suplente de Diretoria	Aurélio Casagrande
Suplente de Diretoria	Ivo Jaros
Suplente de Diretoria	Floriano Kaiss
Conselho Fiscal	Pedro Selfik Sobrinho
Conselho Fiscal	Ciro Kuhl
Conselho Fiscal	Clemente Guechewski
Suplente do Conselho Fiscal	Jose Velga
Suplente do Conselho Fiscal	Osmar Lachinski
Suplente do Conselho Fiscal	Arzilio Rodrigues Cordeiro
Delegado Representante	Raulino Weber
Suplente de Delegado Representante	Adão Novak

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Campo do Tenente, 10 de Abril de 2017

Raulino Weber - Presidente do Sindicato Rural de Campo do Tenente

Prefeitura Municipal de Piên

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1ª ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Parana, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL as alterações de conteúdo do item 8.3.4 alineas "e", as quais poderão ser acessadas através do link: http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou mediante requerimento ao Departamento de Licitações e Compras pelo e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços fica prorrogada para o dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(E=662001.513m e N=7109719.631m); Daí segue com o azimute de 247°40'33" e a distância de 29.68m até o marco '20' (E=661974.062m e N=7109708.359m); Daí segue com a distância de 7.35m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.170426 ha".

Art. 2° A área a que se refere o artigo 1° deste Decreto destina-se ao melhoramento (alargamento) da via pública local denominada Rua João Hanuch.

Art. 3° Fica o Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 4° O expropriante, para os fins indicados, fica assegurado: licenciamento ambiental, implantação e manutenção, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente, discriminada pelo código n° 04.001.04.121.0004.2007.4490610000.

Art. 6° O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8F695D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 223, Centro, Piên/PR, sala com 184,55 m2, para atendimento da equipe da Vigilância em Saúde.
Contratado: **LUCIA SAROVISKY BAIEL**
CPF: 028.871.169-67 Matrícula do Imóvel: 17.864
Endereço: Rua Bahia, nº 213, Centro, em Piên/PR, CEP 83.600-000.
Valor: R$ 29.982,00 (vinte nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390361500.
Fonte: VIGIASUS
Prazo de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.498,50 (Dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 12 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

• Publicado por incorreção.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E748CA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

PROCESSO Nº 859/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de 20 latas de 400 gramas de Leite Pregomin Pepti
Contratado: **ADR FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**
CNPJ: 10.482.379/0001-77 Inscrição Estadual: 90464742-30
Endereço: Avenida Brasil, nº 221, Centro, em Piên/PR. CEP: 83860-000, Fone: (41) 3632-2365.
Valor: R$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2031-3390320300;
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 19 de abril de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:38A04BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 856/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Inscrição de 02 (dois) participantes no curso "Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS em Curitiba/PR", a se realizar no dia 18 de maio de 2017, em Curitiba/PR.
Participantes: Danielli dos Santos e Rúbia Forteski
Contratado: **CESAR AUGUSTO FRANTZ MACHADO**
CNPJ: 17.706.894/0001-32
Endereço: Vigário José Inácio, nº 399, Centro, em Porto Alegre/RS, CEP 90020-100, fone (51) 98515-4113
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390394800.
Valor: R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a realização do curso.

Piên/PR, 19 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:123CF4EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1° ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, as seguintes alterações no edital de abertura:

1) O item 8.3.4 alínea "e" passa a ter a seguinte redação:
e.1 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que seu(s) responsável(is) técnico(s) pertencente(s) ao quadro efetivo da empresa, esteja exercendo ou exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação:
I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares
II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis

2) O item 8.3.4 alínea "e" fica acrescido da seguinte redação:
e.2 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que a proponente exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação:
I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares = 50 ton/mês
II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis = 1 equipe/mês

Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica prorrogada para o **dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 18 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:04C25CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-DEMOSTRATIVO NOMINAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	347.723,46	490.374,79	490.728,06
DEDUÇÕES (II)	400.697,25	198.224,26	987.887,29
Disponibilidade de caixa bruta	924.632,75	966.547,27	1.266.715,66
Demais haveres financeiros	4.357,08	7.684,88	4.583,88
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	528.292,58	776.007,89	283.412,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(52.973,79)	292.150,53	(497.159,23)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	347.723,46	297.441,82	297.795,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(400.697,25)	(5.291,29)	(794.954,32)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(789.663,03)	(394.257,07)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FE45A82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-CONSOLIDADO-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.508.525,30	0,00
Pessoal Ativo	4.497.965,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.560,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.924,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	18.924,11	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	18.924,11	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	4.489.601,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.489.601,19
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	13.536.849,34	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		33,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.309.898,64	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.944.403,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.578.908,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		13.536.849,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		33,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.309.898,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.944.403,71
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.578.908,78

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:888A1A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA .

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	347.723,46	510.487,41	490.728,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	347.723,46	510.487,41	490.728,06
Dívida Interna	347.723,46	510.487,41	490.728,06
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	400.697,25	660.412,38	987.887,29
Disponibilidade de Caixa Bruto	924.632,75	1.134.229,76	1.266.715,66
Demais Haveres Financeiros	4.357,08	10.652,67	4.583,88
(-) Restos a pagar processados (exceros precatórios)	528.292,58	484.470,05	283.412,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(52.973,79)	(149.924,97)	(497.159,23)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - (RCL)	10.539.432,08	11.165.741,84	13.536.849,34

Prefeitura de
Piên



Licitações
Confira as licitações e participe!

Piên, 20 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PROCESSO 727/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL 1º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA DE ABERTURA O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, TORNA PÚBLICO aos interessados em participar da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2017, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, as seguintes alterações no edital de abertura: 1) O item 8.3.4 alínea "e" passa a ter a seguinte redação: e.1 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que seu(s) responsável(is) técnico(s) pertencente(s) ao quadro efetivo da empresa, esteja exercendo ou exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação: I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis 2) O item 8.3.4 alínea "e" fica acrescido da seguinte redação: e.2 - Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que a proponente exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação: I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares = 50 ton/mês II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis = 1 equipe/mês Em razão das modificações a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica prorrogada para o dia 23 de maio de 2017, às 09h00 horas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 18 de abril de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

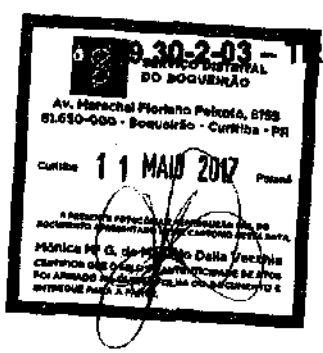
Voltar

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079–72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais – Pr., na Rua das Gaivotas nº 1090 – Alphaville Graciosa, CEP 83327-155, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04, únicos sócios, componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81650–120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual 41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 18 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, proceder à alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inserir na filial de MARINGÁ – PR., localizada na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89, a atividade de:

[illegible].30-2-03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS



TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001-11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às deliberações acima, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/M.F. Nº. 77.371.789/0001-11
NIRE: 41.201661130

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – Pr., na Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079–72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais – Pr., na Rua das Gaivotas nº 1090 – Alphaville Graciosa, CEP 83327-155, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Pr., na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650–120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 15 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, consolidam seu Contrato Social, o qual vigorará mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650–120 em Curitiba no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:

Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;

Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;

Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: - coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: - resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes;

Limpeza urbana, tais como: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução manual e mecanizada de galerias pluviais e boca de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praia,

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública;
Implantação e operação de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem;
Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);
Instalações prediais hidrossanitárias;
Saneamento de edificações e locais públicos, tais como: - piscinas, parques e áreas de laser, recreação e esporte em geral;
Saneamento de alimentos;
Rios, canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária.

2) Fiscalização de serviços públicos;
3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
4) Oficina mecânica, funilaria e pintura;
5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1976.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuídos entre os sócios:

1) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, 2.940.000 (dois milhões, novecentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná
Mônica M. O. de Mendes Della Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais);

2) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI	98.00	2.940.000	2.940.000,00
WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI	2.00	60.000	60.000,00
SOMA	100.00	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) **FILIAL DE ARAUCÁRIA,** no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

2) **FILIAL DE CIANORTE,** no Estado do Paraná na Avenida Arthur M.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
11 MAIO 2017

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Thomas nº 182 – Zona 06 – Quadra 41-A – CEP 87205-018 – NIRE 41.9.0136629-7 – CNPJ 77.371.789/0024-08;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

3) **FILIAL DE COLOMBO,** no Estado do Paraná na Avenida Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

4) **FILIAL DE GUARATUBA,** no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária

SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná

38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

5) **FILIAL DA LAPA**, no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

6) **FILIAL DE MANDAGUARI**, no Estado do Paraná na Rua Manoel Antunes Pereira nº 2.456 – Jardim Cristina – CEP 86975-000 – NIRE 41.9.0136630-1 – CNPJ 77.371.789/0023-27;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária
81.30-3-00	Poda e plantio de árvores na área urbana	Secundária

7) **FILIAL DE MARINGÁ**, no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná

Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

8) **FILIAL DE PARANAVAÍ,** no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

9) **FILIAL DE PINHAIS,** no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Perneta – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal

SERVIÇO NOTARIAL DE DESENHISTAS
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6153
Bairro Boa Vista - Curitiba - PR
11 MAIO 2017

37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundário
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

10)FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária

11)FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-060 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Fones

12)FILIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, no Estado do Paraná na Rua João

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001-11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Betega, nº 1.118 – Bairro Centro – CEP 83900-000 – NIRE 41.9.0056879-1 – CNPJ 77.371.789/0008-98;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

13)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Manoel Pires Pereira nº 150, Bairro Costeira – CEP 83015-570 – NIRE 41.9.0126274-2 – CNPJ 77.371.789/0021-65;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

14)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Pedro Trevisan nº 249 – Bairro Colônia Rio Grande – CEP 83025-580 NIRE 41.9.0126275-1 – CNPJ 77.371.789/0020-84.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Heraclel Flerlano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Protocolo
Mônica Hª [illegible] de Medeiros Della Vecchia

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.31-9-01	Recuperação de sucatas de alumínio	Secundária
38.31-9-99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Secundária
38.32-7-00	Recuperação de materiais plásticos	Secundária
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

16)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Eugênio Moro nº 1.000 – Bairro Jardim Del Rey – CEP 83090-220 – NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Principal

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, a qualquer título, quaisquer de suas quotas com as quais participa no Capital Social da Sociedade, a demais sócios ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender alienar, ceder ou transferir suas quotas, com as quais participa no Capital Social da Sociedade, deverá oferecê-las inicialmente ao outro sócio, por escrito, através de notificação, estipulando o número de quotas colocadas à venda, o preço, as condições de pagamento e um prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias para que este exerça o direito de preferência na aquisição, sendo o dito prazo contado a partir da data do

Av. Marechal Floriano Peixoto, 6755
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

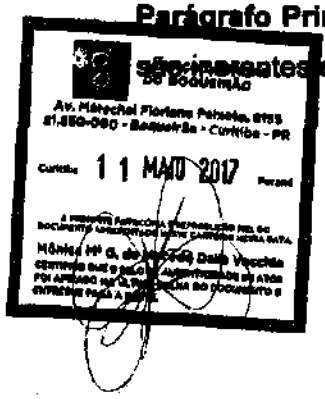
recebimento da notificação, pelo sócio ou seu procurador com poderes bastante. Decorrido este prazo, sem que haja interesse do outro sócio na aquisição, as quotas poderão ser oferecidas e transferidas a terceiros nas mesmas condições e desde que os sócios representando a maioria do Capital Social não se oponham à entrada do terceiro.

Parágrafo Segundo: havendo oposição prevista no parágrafo anterior, o sócio alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres, na forma prevista no parágrafo segundo da cláusula décima quarta.

Parágrafo Terceiro: A todos os sócios será assegurado o direito de preferência na aquisição das quotas, sempre de forma proporcional à participação detida no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Os sócios reunir-se-ão anualmente em Assembleia Ordinária, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil e extraordinariamente sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, com 15 (quinze dias) de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente. Das reuniões se farão atas e as deliberações deverão ser aprovadas por sócios representando a totalidade do Capital Social, correspondendo a cada quota do Capital Social, um voto. Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os direitos patrimoniais dos sócios em relação à sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.



TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: As reuniões serão presididas pelo sócio que as convocar, cabendo-lhe a escolha de seu secretário.

Parágrafo Terceiro: A Ata contendo as deliberações dos sócios será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será administrada pelos sócios, os quais poderão nomear diretores, sócios e não sócios, com poderes e atribuições de administrador da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do caput desta Cláusula, os sócios nomeiam diretores da sociedade, FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, já qualificado anteriormente neste instrumento, como Diretor Geral, e WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI, já qualificado, como Diretor Adjunto.

Parágrafo Segundo: Os diretores ficam investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento, e permanecerão até sua destituição, a qual poderá ocorrer a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A representação ativa e passiva, em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal, abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos ou ordens de pagamento, assinatura de guias, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, notas promissórias, cartas, petições, defesas e documentos, bem como a prática de todos os atos relativos à administração dos negócios da Sociedade, podendo para tanto assinar todos e

Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Permita

quaisquer documentos pertinentes, deverão ser realizados: (i) pelo Diretor Geral, individualmente; ou (ii) pelo Diretor Adjunto, em conjunto com 1 (um) procurador para este fim especialmente constituído.

Parágrafo Primeiro: Os atos ou documentos que onerem a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, a prestação de fianças e avais, contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, assinatura de cédulas pignoratícias junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, investimentos, movimentação de aplicações financeiras, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, assinatura de escrituras públicas ou quaisquer documentos relativos à transações com bens imóveis de propriedade da sociedade e/ou instituição de garantia real (hipoteca, alienação fiduciária, entre outros) assim como, a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de fiança de licitação (Bid Bond) e de garantia para o cumprimento de desempenho de obrigação contratual (Performance Bond), deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados pelo Diretor Geral, individualmente.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas pelo Diretor Geral, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade de no máximo 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro: O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A remuneração dos diretores será estabelecida

SERVIÇO DISTRITAL DO REGISTRO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Protocolo

pelos sócios representando a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, bem como, do Balanço de Resultado Econômico, obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas, com as quais participa no Capital Social da Sociedade.

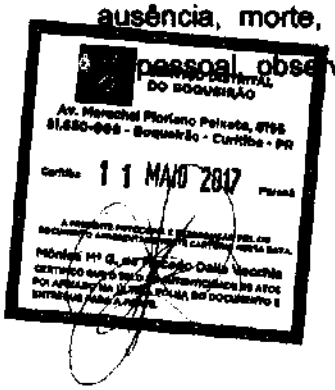
Parágrafo Primeiro: Poderão, no entanto, serem levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos sócios, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo: Até o final do 4º (quarto) mês, seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de contas dos diretores, e se for o caso, designará novos diretores.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócios em comum acordo, garantida a todos os sócios o percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de dividendo mínimo obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A insolvência, ausência, morte, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da sociedade, em razão de insolvência, ausência, morte, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, tornar-se pessoal, observar-se-á o prazo de 12 (doze) meses para a recomposição do



quadro societário ao mínimo determinado pela legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio insolvente, ausente, falecido, incapacitado ou retirante serão calculados com base no valor patrimonial, apurado em balanço, levantado exclusivamente com esta finalidade e relativo ao mês subsequente ao evento e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias depois de apresentado à Sociedade notificação judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante o Registro Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de falecimento, os herdeiros do "de cujus" poderão exercer a sucessão, podendo se fazer representar por um entre eles, enquanto indiviso o quinhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Mediante acordo com os demais sócios, poderão os herdeiros e sucessores do "de cujus" ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de dissolução da Sociedade, os sócios deverão repartir o Patrimônio de forma proporcional à sua participação no Capital Social, com base em balanço levantado com esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os diretores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8185
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Página

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI

WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI

Testemunhas:

Carla Lourenço
RG. Nº 6.206.320-3 – SSP/Pr.

Angelo Breseghello Filho
RG. Nº 1.997.958-0 – SSP/Pr.

SERVIÇO DISTRITAL DO SOCORRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
01260-000 - Socorrão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Fone/Fax

Karine Zorek Borges
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD12448

Karine Zorek Borges
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016
SOB NÚMERO: 20161930441
Protocolo: 16/193044-1, DE 03/05/2016
Empresa:41 2 0166113 0
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00901-P**, às Folhas **048/051,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, **(04/03/2017)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante**: ***TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede social na Rua William Booth, 537, Boqueirão, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio administrador: ***FLORIDO ANTONIO KOWALSKI,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 428.072-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 008.434.079-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre de Gusmão, 83, Jardim Social, nesta Capital; conforme seus atos constitutivos devidamente arquivados nesta Serventia, sob nº 190, às folhas 128/148, do livro 190-CS; a presente identificada por mim ***Witney Bianchini Netto, Escrevente,*** conforme documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que nomei e constitu seus bastante **Procuradores**: ***DIRCEO MARIO DOBRYKOPF,*** brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12308930-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 171.146.919-04, residente e domiciliado na Rua José Reinaldo 05, Boqueirão, nesta Capital, **JOSÉ AUGUSTO CAMINHA DE OLIVEIRA,** brasileiro, gerente administrativo financeiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3R 758 529-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 478.507.609-72, residente e domiciliado na Rua Suecia, 852, Taruma,nesta Capital; **SEBASTIAO APARECIDO MALOSTI,** brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15490764-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 168.336.789-87, residente e domiciliado na Rua: Aureliano Azevedo da Silveira nº 210, Santa Felicidade, Curitiba-PR; **VALMIR ZAVELINSKI,** brasileiro,casado, técnico florestal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 32495605-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 473.260.349-15, residente e domiciliado na Rua Pastor Antônio Cardona Aguiar, 625, Novo Mundo,nesta Capital; **DONIZETE DETONE MALOSTE,** brasileiro, encarregado de coleta noturno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1 390 931 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 066 868 288-40, residente e domiciliado na Rua Uitapuru, 194, Campo Largo/PR; ***GILBERTO CARLOS GUGELMIN,*** brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4 793 780-7-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 816.053.829-49, residente e domiciliado na Rua Lote Salsburg 110, São Bento do Sul-SC; **RONALDO MAJEVSKI,**

Selo EJU6L.hc7xj.2pjjF-Uu2jx.qMKZY Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

brasileiro,motorista, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6 787 553-2 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020 966 359-69, residente e domiciliado na Rua Hélio Lopes, 1306, Paranavaí/PR; **SILAMAR TELLES DE SOUZA BRESSAN,** brasileiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 754183 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 790 257 061-34, residente e domiciliado na Avenida Deputador Heitor Alencar Furtado, nº 4519, apto 01, Paranavaí/PR; **VANESSA NASSIF**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Aphonso João Peretto, 554, Capela Velha, Araucaria-PR; **EDUARDO MONTEIRO BIGELLI,** brasileiro, casado, Engenheiro de Materiais, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 19166210-SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 145.416.878-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 1288, Água Verde, nesta Capital; **MORIEL WALISSON PARISOTTO,** brasileiro, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6 075 368-7-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 28 de Junho, 1790, Maringa-PR; **FERNANDA LEÃO COSTA CZERNIAK,** brasileira, casada, gerente de RH, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9C 3 295 242-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 938.609.609-97, residente e domiciliada na Rua Dr Waldemar da Costa Lima, 231, bloco 10, apto 15, Pinhais-PR; **MARGARETE FUCKNER,** brasileira, solteira, gerente comercial de instituições financeiras, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1 908 542-2-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 470.094.039-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Perrini, 276, Pilarzinho nesta Capital; **NILTON NOGUEIRA DE LIMA,** brasileiro, casado, fiscal de coleta, residente e domiciliado na Rua João Cristifolini, s/n, São bento do Sul-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 715 048-1 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 939024 849-34, residente e domiciliado na Rua Uitapuru, 194, Campo Largo/PR; **LUIZ CLAUDEMIR DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, encarregado de RH, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 896 969-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 635.484.539-53, residente e domiciliado na Rua Etiópia, 354, Cajuru nesta Capital,; **ANTONIO CACHIOLO,** brasileiro, casado, encarregado de RH, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 43762729-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 600.911.699-68, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria Leontina de Assis, 186, Cidade Industrial, nesta Capital, **MOACIR DEOMEDES RODRIGUES,** brasileiro, casado, Gerente, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4 024 330-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 544.978.179-20, residente e domiciliado na Rua Pedreira São Gabriel, s/n, Colombo/PR, Colombo-PR, **MARCIA IVONE WODONOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 54331088-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 875.384.079-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Wiler, 82, Xaxim,nesta Capital, **ANTONIO SCHWIRKOWSKI,** brasileiro, encarregado de RH, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1 644 559-7-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua André Kurowsky, 234, São Bento do Sul-SC, **MARCOS PEREIRA JAQUES,**brasileiro, encarregado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11236259-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 606.082.859-00, residente e domiciliado na Avenida Martin Luther King, nº 4004, Paranavaí/PR; **MARCIO TERUEL CARMONA,** brasileiro, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG.

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

n.º 5 872 802-0 PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 801.603.959-68, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Carlos João Basso, 1000, lote 17, Jardim Italia, Maringa-PR, **APARECIDO JOSE LOPES,** brasileiro, encarregado de almoxirifado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4 982 924-8-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 818.807.409-82, residente e domiciliado na Rua José Francisco Leonardi, 33, Sitio Cercado, nesta Capital; **AMAURY JOSE DA COSTA**, brasileiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18 638 686-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 069.006.228-10, residente e domiciliado na Avenida Sophia Rasgulaff, 3270, Maringá-PR, **WINNICIOS TEN CATEN ROCHA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8 211 489-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 062.352.059-10, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 1269, apto 0702, Bigorrilho, nesta Capital, **CLAUDEMIR ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7 355 787-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 026.607.049-37, residente e domiciliado na Rua Helena A.F. Ribeiro, 91, Guaraituba, Colombo-PR; **JOEL RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6 491 604-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.399.559-60, residente e domiciliado na Estrada do Turvo/Estrada Principal, s/n, centro, Quitandinha-PR; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, **INDIVIDUALMENTE, sem atenção da ordem de nomes**, representarem a Outorgante perante os **órgãos competentes onde for necessário e com esta se apresentarem nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Concorrências, Licitações sob qualquer modalidade e Ministério do Trabalho**, solicitar junto ao **Banco do Brasil a abertura da conta salário de funcionários**, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, encaminhar e acompanhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações, formular lance, interpor e desistir de recursos, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo aqueles aqui não expressos mas em lei permitidos, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias, **sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data**. praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A Outorgante declara, através de seu representante, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, me foi dito, através e seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta o

 Selo EjU6L.hc7xj.2pjjF-Uu2jx.qMKZY Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 4

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

artigo 684 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente ato acha-se protocolado sob nº 0000949, do protocolo geral. Eu, (a.), Witney Bianchini Netto, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$71,82, (VRC 644,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,96. Selo Digital Nº xjUHs.W4Cxj.3jjjF, Controle: Uu8jx.CeoUC. (aa.) TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, Outorgante. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Witney Bianchini Netto, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$12,17, (VRC 67,00), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$3,04

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° da Verdade

Curitiba-PR, 04 de março de 2017.

Witney Bianchini Netto
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
EjU6L.hc7xj.2pjjF
Uu2jx.qMKZY
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2017

PROCESSO 727/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Por este instrumento particular de Procuração, a Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, com sede à Rua William Booth, 537, Boqueirão, CEP 81650-120, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11 Inscrição Estadual sob nº 101.893.39-14 e Inscrição Municipal sob nº 89214-6 representada neste ato por seu Presidente Sr. Flórido Antonio Kowalski portador da Cédula de Identidade RG n.º 428.072/Pr e CPF n.º008.434.079-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Winnicios Ten Caten Rocha portador da Cédula de Identidade RG nº 8.211.489-0 e CPF nº 062.352.059-10 a quem confere amplos poderes para representar a Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir à CONCORRÊNCIA N.º 003/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da CONCORRÊNCIA, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, **contratos** prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até 90 dias da abertura da licitação.

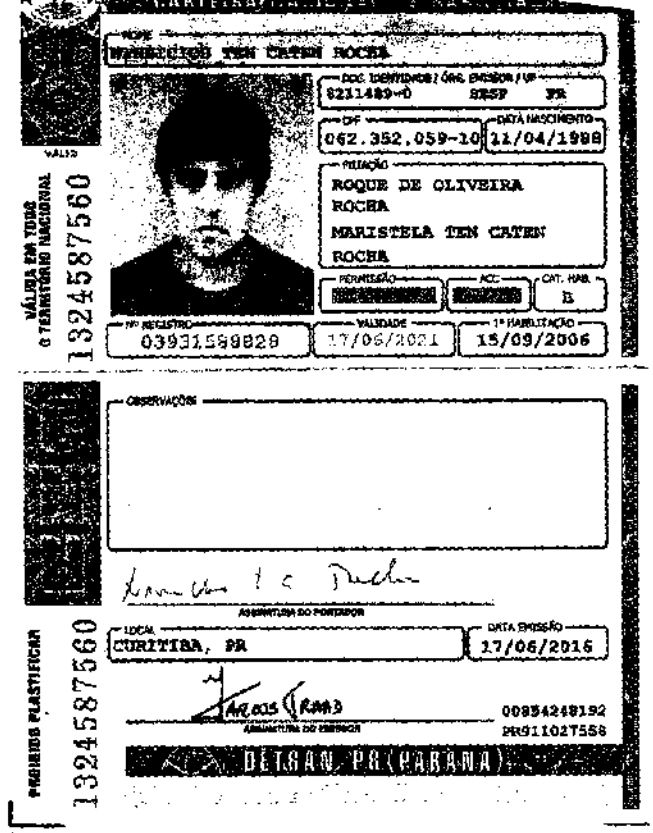
Curitiba, em 19 de maio de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI

Presidente

RG: 428.072/Pr CPF: 008.434.079-72



NOME
MAURICIO TEN CATEN ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8211489-0 SESP PR

CPF
062.352.059-10

DATA NASCIMENTO
11/04/1988

FILIAÇÃO
ROQUE DE OLIVEIRA ROCHA
MARISTELA TEN CATEN ROCHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03931599828

VALIDADE
17/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324587560

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00854248192
PR911027558

DETRAN PARANÁ

PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO
1324587560

...MUN. DE PIÊN - PR
...ERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 147

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	77371789000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 23/05/2017 09:13:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 77371789000111

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

148

TCEPR

onsulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 77371789000111

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

HUM ITEM ENCONTRADO!

ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n° 003/2017

4 anos
Transresíduos













ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n° 003/2017







40 anos
Transresíduos

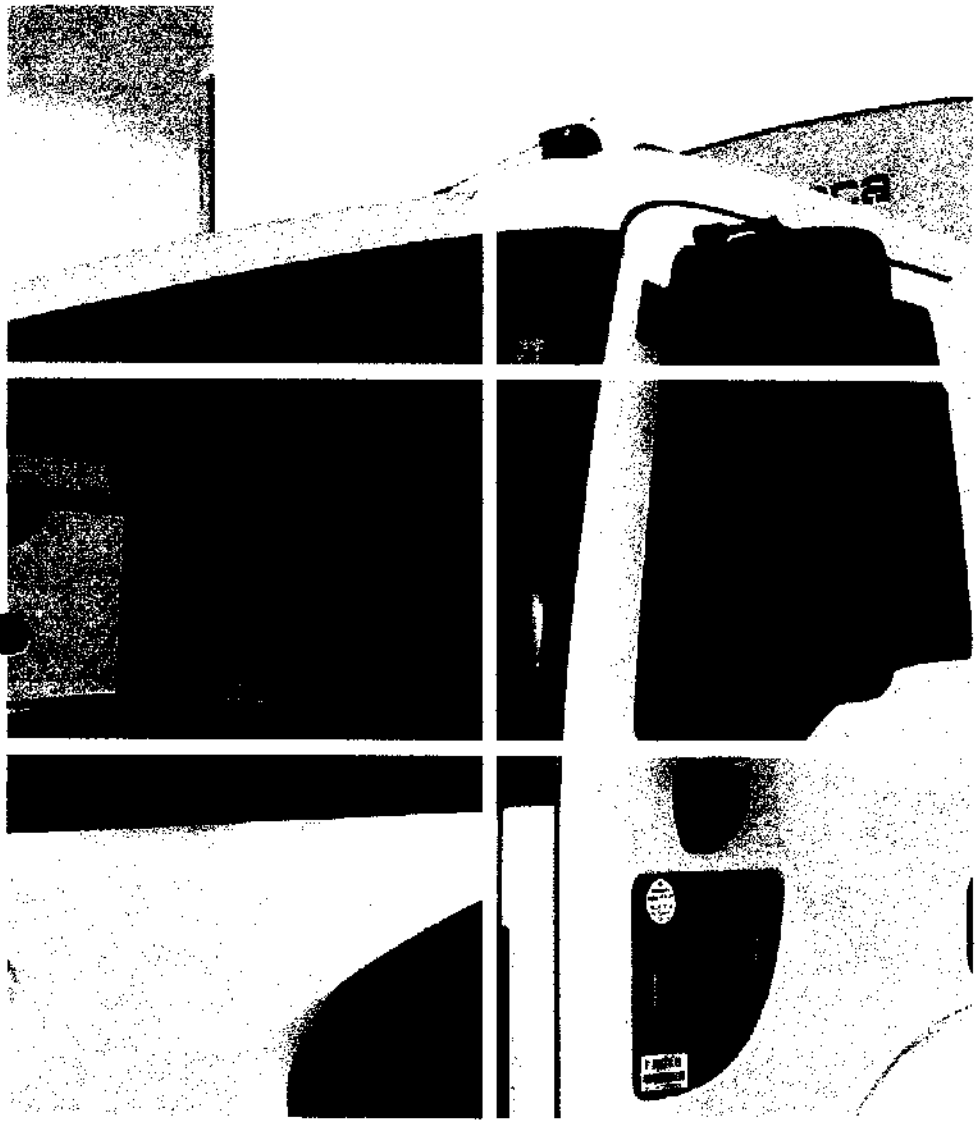
Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14
Banco do Brasil - agência: 3404-5 - conta corrente: 1035-9

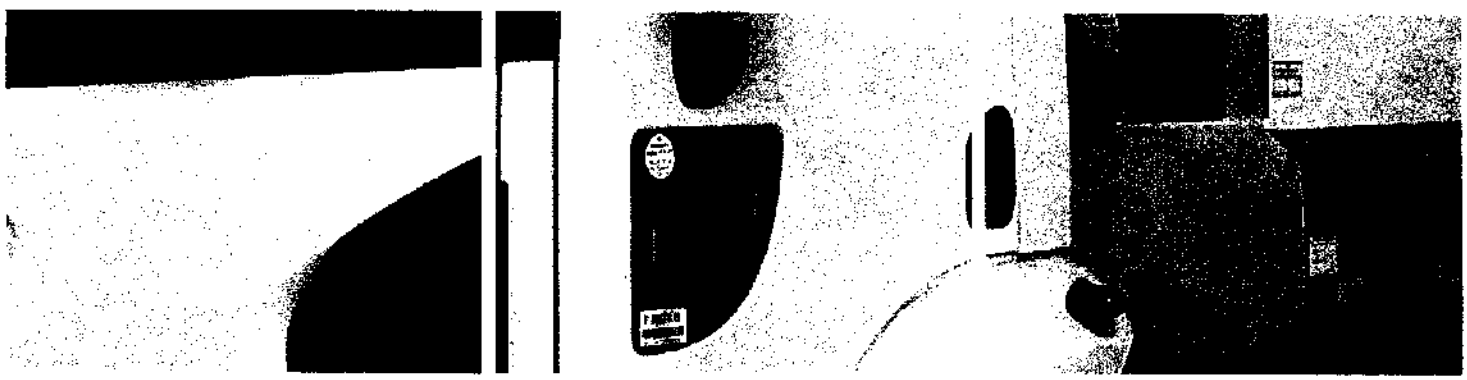
SUMÁRIO

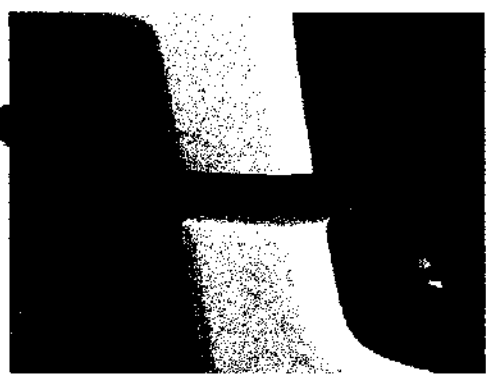
SUMÁRIO	1
COMPROBATÓRIO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA	2
Certificado de Cadastro da Prefeitura de Pien	3
Contrato Social Consolidado	5
Declaração – Anexo V	23
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	25
CNPJ	26
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	28
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	30
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	32
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	35
Certidão de Regularidade com FGTS	37
COMPROBATÓRIO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	39
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	40
Certidão do Cartório Distribuidor	42
Prova de Capacidade Financeira	45
Balanço Patrimonial	47
Certidão Simplificada da Junta Comercial	80
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	85
Licença de Operação	86
Prova de Registro no CREA	92
Indicação do Responsável Técnico	101
Comprovação de que o Responsável Técnico pertence ao quadro efetivo da empresa	103
Atestado de Capacidade Técnica - Operacional	107
Atestado de Capacidade Técnica – Profissional	113
PPRA	118
PCMSO	162
Indicação da Relação da Equipe Técnica Responsável pela execução dos serviços até o nível de encarregado	226
Declaração de Não substituição da Equipe Técnica	243
Relação de Veículos e Equipamentos	245
Atestado de Visita Técnica	251
Procuração	253
Termo de Encerramento	255

TRANSRESÍDUOS VISTO

000002





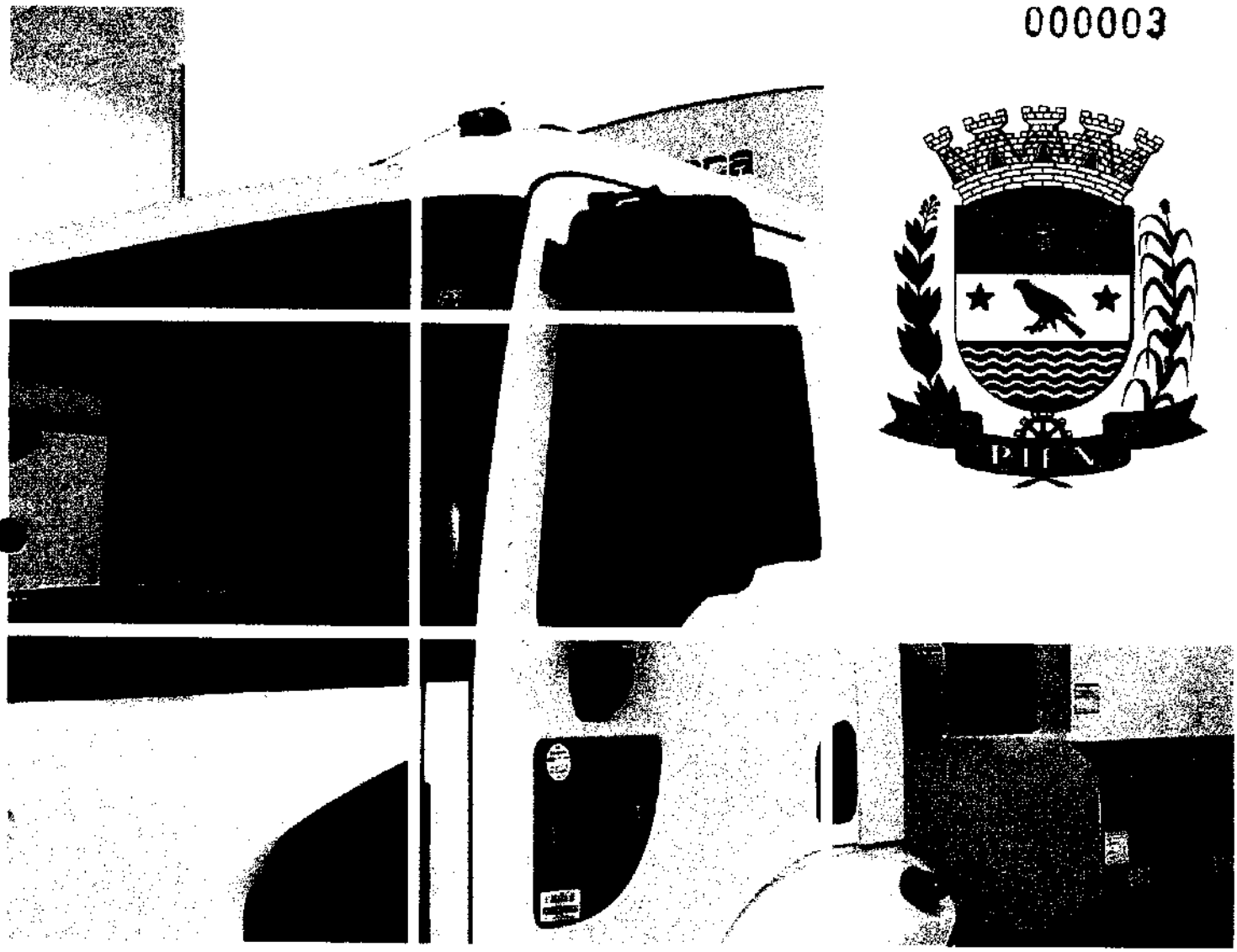




COMPROBATÓRIO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Transresíduos

000003



Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

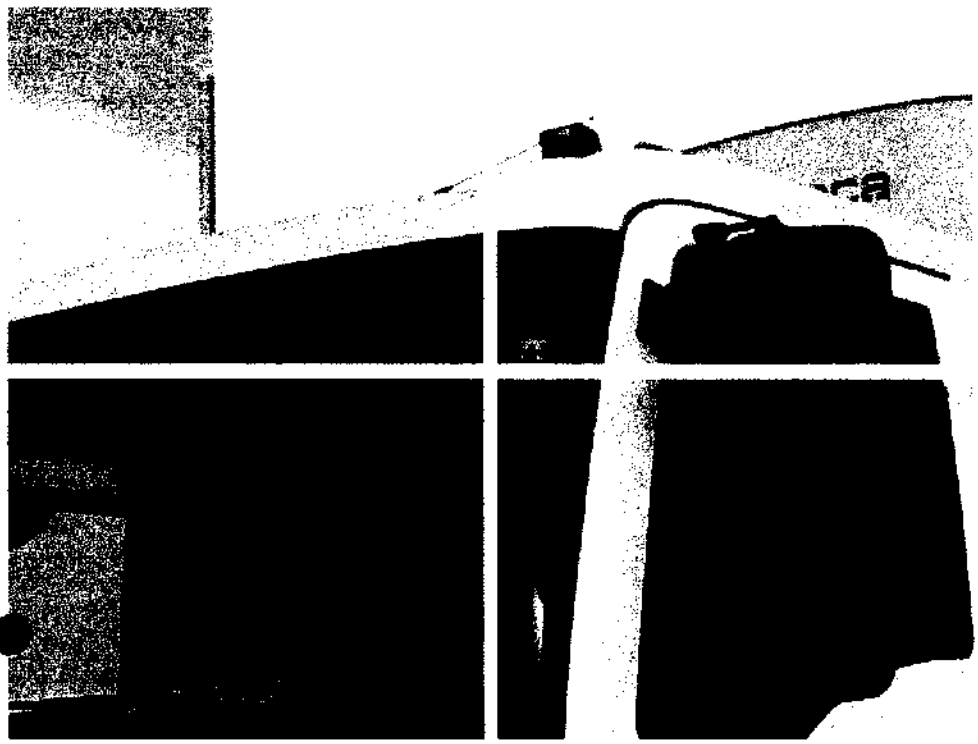
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 386

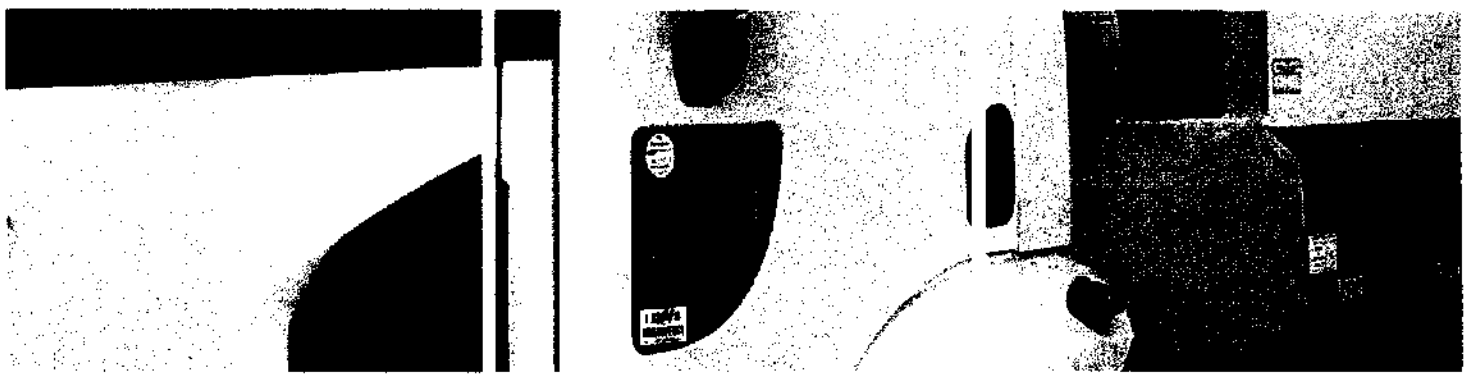
Nome/Razão Social: **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**		
Endereço: **RUA WILLIAM BOOTH, 537, BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR - CEP: 81650-120**		
E-mail: **transresiduos@transresiduos.com.br**	Telefone: (41) 3332-2224	Celular
CNPJ: **77.371.789/0001-11**	Inscrição Estadual: **10189339-14**	Inscrição Municipal: **89214-6**
Responsável pela Empresa: **Angelo Breseghello Filho**	RG: **1.997.958-0/PR**	CPF: **838.543.208-68**
Objeto Social: **Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo planejamento e execução das seguintes etapas: coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

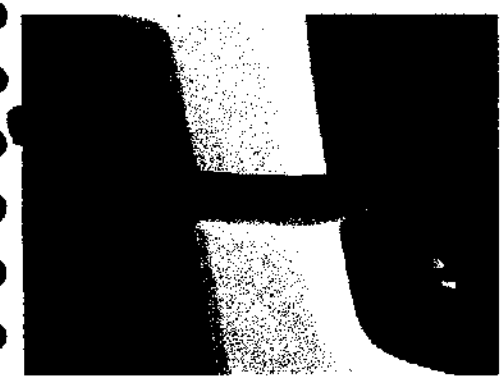
CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 008/2016)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/11/2016.









Contrato Social Consolidado

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079–72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais – Pr., na Rua das Gaivotas nº 1090 – Alphaville Graciosa, CEP 83327-155, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04, únicos sócios, componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81650–120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual 41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 18 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, proceder à alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inserir na filial de MARINGÁ – PR., localizada na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89, a atividade de:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
2017
Paraná
Mônica M. G. [illegible] Dalla Vecchia

49.30-2-03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

TRANSRESÍDUOS
VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA 000007
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às deliberações acima, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/M.F. Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – Pr., na Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079–72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais – Pr., na Rua das Gaivotas nº 1090 – Alphaville Graciosa, CEP 83327-155, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Pr., na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650–120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 19[illegible]

SERVIÇO DISTRITAL BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017 Paraná
Mônica Mª G. [illegible] Macedo Della Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA 000008
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001-11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 15 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, consolidam seu Contrato Social, o qual vigorará mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650–120 em Curitiba no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:
Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: - coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: - resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes;
Limpeza urbana, tais como: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução manual e mecanizada de galerias pluviais e boca de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praia,

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 20 ABR. 2017 Paraná
Mônica M. G. [illegible] Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública;
Implantação e operação de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem;
Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);
Instalações prediais hidrossanitárias;
Saneamento de edificações e locais públicos, tais como: - piscinas, parques e áreas de laser, recreação e esporte em geral;
Saneamento de alimentos;
Rios, canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária.

2) Fiscalização de serviços públicos;
3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
4) Oficina mecânica, funilaria e pintura;
5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1976.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuídos entre os sócios:

1) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, 2.940.000 (dois milhões, novecentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO PERANTE ESTE SERVIÇO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Miranda Dalla Vecchio
CERTIFICO QUE O RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NESTA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA ESTE FIM.

TRANSRESÍDUOS
VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais);

2) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI	98.00	2.940.000	2.940.000,00
WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI	2.00	60.000	60.000,00
SOMA	100.00	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) **FILIAL DE ARAUCÁRIA,** no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

2) **FILIAL DE CIANORTE,** no Estado do Paraná na Avenida Arthur M...

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8153
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017 Paraná
Mônica Mª G. de M. Garcia Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000011

Thomas nº 182 – Zona 06 – Quadra 41-A – CEP 87205-018 – NIRE 41.9.0136629-7 – CNPJ 77.371.789/0024-08;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

3) **FILIAL DE COLOMBO,** no Estado do Paraná na Avenida Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

4) **FILIAL DE GUARATUBA,** no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017 Paraná

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

5) **FILIAL DA LAPA,** no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

6) **FILIAL DE MANDAGUARI,** no Estado do Paraná na Rua Manoel Antunes Pereira nº 2.456 – Jardim Cristina – CEP 86975-000 – NIRE 41.9.0136630-1 – CNPJ 77.371.789/0023-27;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária
81.30-3-00	Poda e plantio de árvores na área urbana	Secundária

7) **FILIAL DE MARINGÁ,** no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Victório Fiorese Feixoto, 5195
81.650-000 • Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR 2017 Paraná
Mônica Mª G. d'Avila Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001-11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

8) **FILIAL DE PARANAVAÍ,** no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

9) **FILIAL DE PINHAIS,** no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Perneta – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 • Boqueirão • Curitiba • PR
Curitiba 28 ABR 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

10)FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária

11)FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

12)FILIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, no Estado do Paraná na Rua João

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
81.660-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 APR. 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Lacerda Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Betega, nº 1.118 – Bairro Centro – CEP 83900-000 – NIRE 41.9.0056879-1 – CNPJ 77.371.789/0008-98;

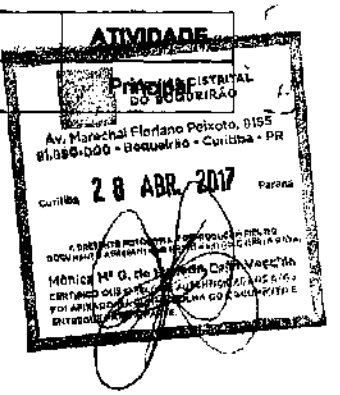
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

13)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Manoel Pires Pereira nº 150, Bairro Costeira – CEP 83015-570 – NIRE 41.9.0126274-2 – CNPJ 77.371.789/0021-65;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

14)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Pedro Trevisan nº 249 – Bairro Colônia Rio Grande – CEP 83025-580 NIRE 41.9.0126275-1 – CNPJ 77.371.789/0020-84.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal





TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.31-9-01	Recuperação de sucatas de alumínio	Secundária
38.31-9-99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Secundária
38.32-7-00	Recuperação de materiais plásticos	Secundária
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

16)FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Eugênio Moro nº 1.000 – Bairro Jardim Del Rey – CEP 83090-220 – NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Principal

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, a qualquer título, quaisquer de suas quotas com as quais participa no Capital Social da Sociedade, a demais sócios ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender alienar, ceder ou transferir suas quotas, com as quais participa no Capital Social da Sociedade, deverá oferecê-las inicialmente ao outro sócio, por escrito, através de notificação, estipulando o número de quotas colocadas à venda, o preço, as condições de pagamento e um prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias para que este exerça o direito de preferência na aquisição, sendo o dito prazo contado a partir da data do

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR 2017 Paraná
Mônica Mª G. [illegible] Vecchio

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

recebimento da notificação, pelo sócio ou seu procurador com poderes bastantes. Decorrido este prazo, sem que haja interesse do outro sócio na aquisição, as quotas poderão ser oferecidas e transferidas a terceiros nas mesmas condições e desde que os sócios representando a maioria do Capital Social não se oponham à entrada do terceiro.

Parágrafo Segundo: havendo oposição prevista no parágrafo anterior, o sócio alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres, na forma prevista no parágrafo segundo da cláusula décima quarta.

Parágrafo Terceiro: A todos os sócios será assegurado o direito de preferência na aquisição das quotas, sempre de forma proporcional à participação detida no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Os sócios reunir-se-ão anualmente em Assembleia Ordinária, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil e extraordinariamente sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, com 15 (quinze dias) de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente. Das reuniões se farão atas e as deliberações deverão ser aprovadas por sócios representando a totalidade do Capital Social, correspondendo a cada quota do Capital Social, um voto. Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os direitos patrimoniais dos sócios em relação à sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: As reuniões serão presididas pelo sócio que as convocar, cabendo-lhe a escolha de seu secretário.

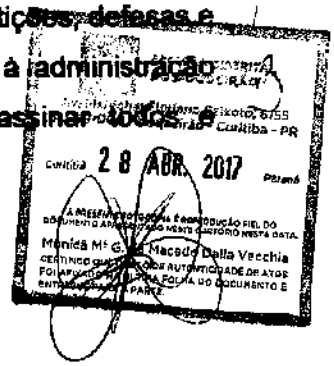
Parágrafo Terceiro: A Ata contendo as deliberações dos sócios será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será administrada pelos sócios, os quais poderão nomear diretores, sócios e não sócios, com poderes e atribuições de administrador da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do caput desta Cláusula, os sócios nomeiam diretores da sociedade, FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, já qualificado anteriormente neste instrumento, como Diretor Geral, e WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI, já qualificado, como Diretor Adjunto.

Parágrafo Segundo: Os diretores ficam investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento, e permanecerão até sua destituição, a qual poderá ocorrer a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A representação ativa e passiva, em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal, abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos ou ordens de pagamento, assinatura de guias, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, notas promissórias, cartas, petições, defesas e documentos, bem como a prática de todos os atos relativos à administração ordinária dos negócios da Sociedade, podendo para tanto assinar todos e



quaisquer documentos pertinentes, deverão ser realizados: (i) pelo Diretor Geral, individualmente; ou (ii) pelo Diretor Adjunto, em conjunto com 1 (um) procurador para este fim especialmente constituído.

Parágrafo Primeiro: Os atos ou documentos que onerem a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, a prestação de fianças e avais, contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, assinatura de cédulas pignoratícias junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, investimentos, movimentação de aplicações financeiras, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, assinatura de escrituras públicas ou quaisquer documentos relativos à transações com bens imóveis de propriedade da sociedade e/ou instituição de garantia real (hipoteca, alienação fiduciária, entre outros) assim como, a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de fiança de licitação (Bid Bond) e de garantia para o cumprimento de desempenho de obrigação contratual (Performance Bond), deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados pelo Diretor Geral, individualmente.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas pelo Diretor Geral, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade de no máximo 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro: O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A remuneração dos diretores será estabelecida

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
81660-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR. 2017
Mônica Mª G. da Rocha Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

pelos sócios representando a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, bem como, do Balanço de Resultado Econômico, obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas, com as quais participa no Capital Social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderão, no entanto, serem levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos sócios, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo: Até o final do 4º (quarto) mês, seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de contas dos diretores, e se for o caso, designará novos diretores.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócios em comum acordo, garantida a todos os sócios o percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de dividendo mínimo obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A insolvência, ausência, morte, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da sociedade, em razão de insolvência, ausência, morte, incapacidade ou retirada de qualquer dos sócios, tornar-se unipessoal, observar-se-á o prazo de 12 (doze) meses para a recomposição do

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8755
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 28 ABR 2017 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO E QUE ME REMETO E DOU FÉ
Mônica Mª G. da Maceda Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA CÓPIA PELA PRESENTE DOCUMENTO E ENTREGUE PARA AS PARTES

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

quadro societário ao mínimo determinado pela legislação em vigor.

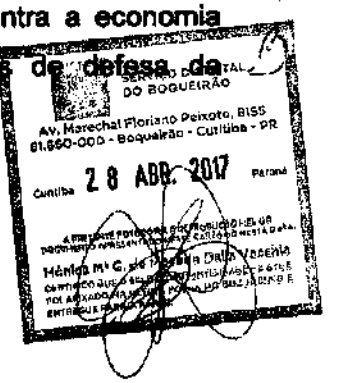
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio insolvente, ausente, falecido, incapacitado ou retirante serão calculados com base no valor patrimonial, apurado em balanço, levantado exclusivamente com esta finalidade e relativo ao mês subsequente ao evento e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias depois de apresentado à Sociedade notificação judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante o Registro Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de falecimento, os herdeiros do "de cujus" poderão exercer a sucessão, podendo se fazer representar por um entre eles, enquanto indiviso o quinhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Mediante acordo com os demais sócios, poderão os herdeiros e sucessores do "de cujus" ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de dissolução da Sociedade, os sócios deverão repartir o Patrimônio de forma proporcional à sua participação no Capital Social, com base em balanço levantado com esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os diretores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
58ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI

WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI

Testemunhas:

Carla Lourenço
RG. Nº 6.206.320-3 – SSP/Pr.

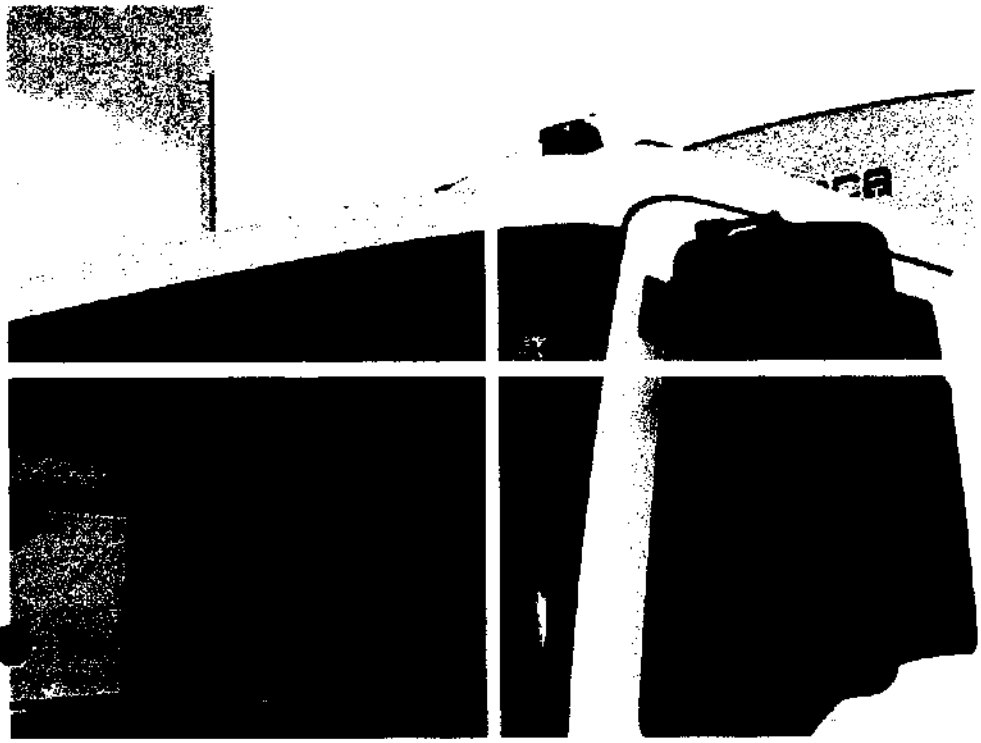
Angelo Breseghello Filho
RG. Nº 1.997.958-0 – SSP/Pr.

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
Cajuru - Curitiba - PR
Autenticação de Cópia
FL009386
Karine Zorek Borges
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016
SOB NÚMERO: 20161930441
Protocolo: 16/193044-1, DE 03/05/2016
Empresa:41 2 0166113 0
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TRANSRESÍDUOS VISTO

000023









Declaração - Anexo V

Transresíduos

VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

174
000024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2017

PROCESSO 727/2017

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) Não é detentor(a) de outorga de serviço público de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual ou municipal;
g) Não possui vínculo contratual ou empregatício (estatutário ou celetista) com administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações e autarquias por ele instituídas ou mantidas;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 23 de maio de 2017.

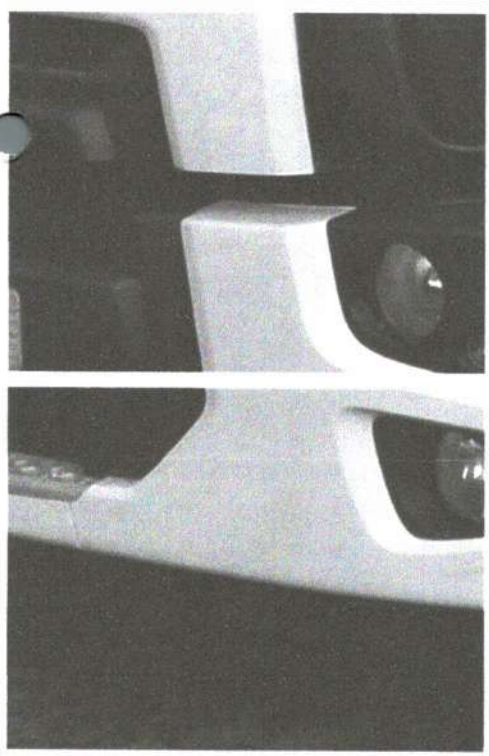
77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81.650-120
Curitiba - Paraná

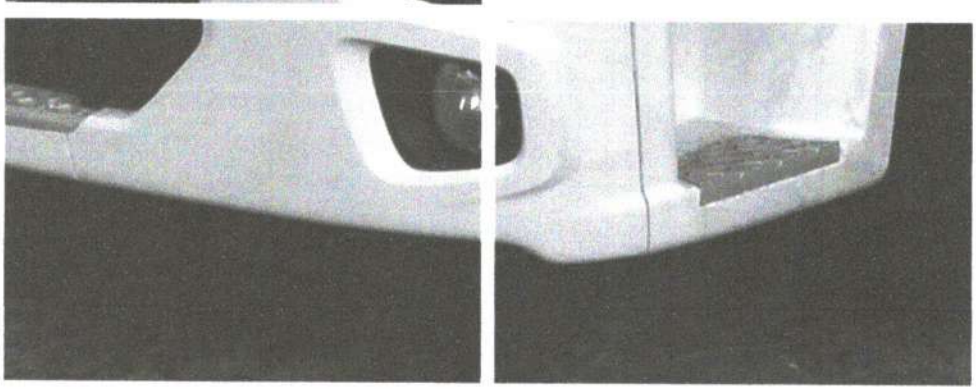
Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

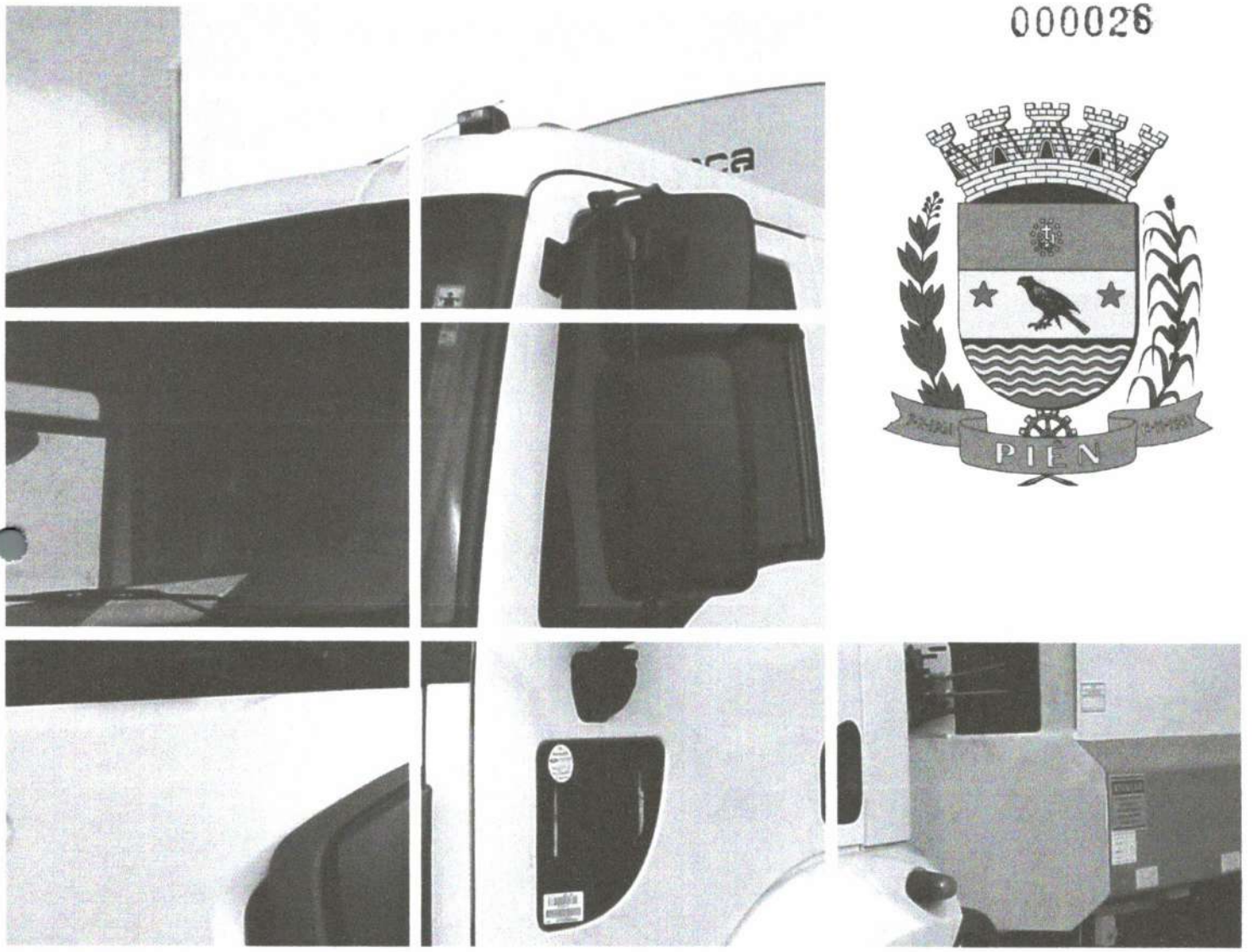




Transresíduos

TRANSRESÍDUOS
VISTO

000026



CNPJ

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

177
000027

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.371.789/0001-11 **MATRIZ**		**04/10/1976**

NOME EMPRESARIAL
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLIAM BOOTH	**537**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.650-120	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
diretoria@transresiduos.com.br	**(41) 3332-2224 / (41) 3202-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

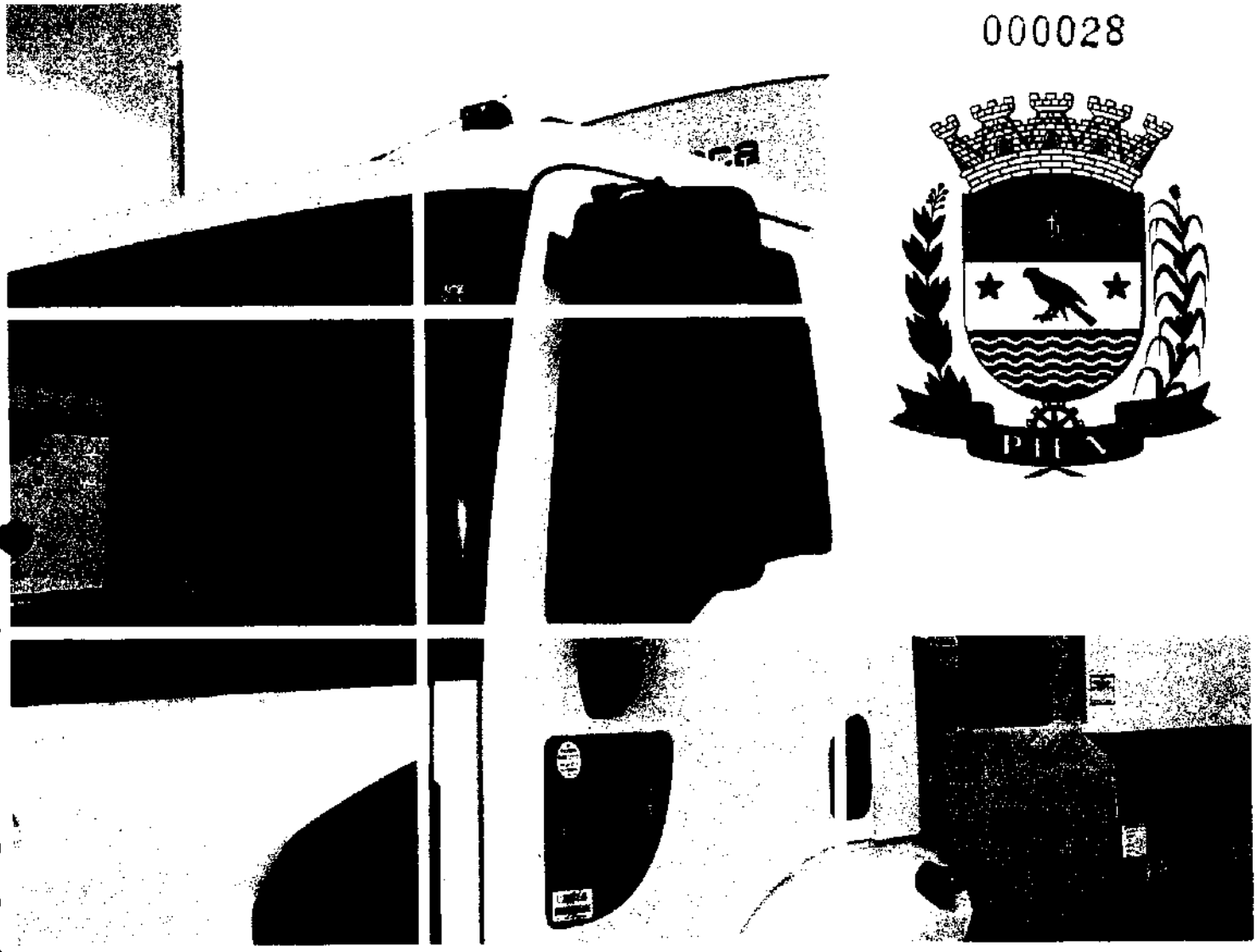
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **09:48:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

TRANSRESIDUOS VISTO

000028



Certidão de Regularidade com a Receita Federal



Transresíduos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

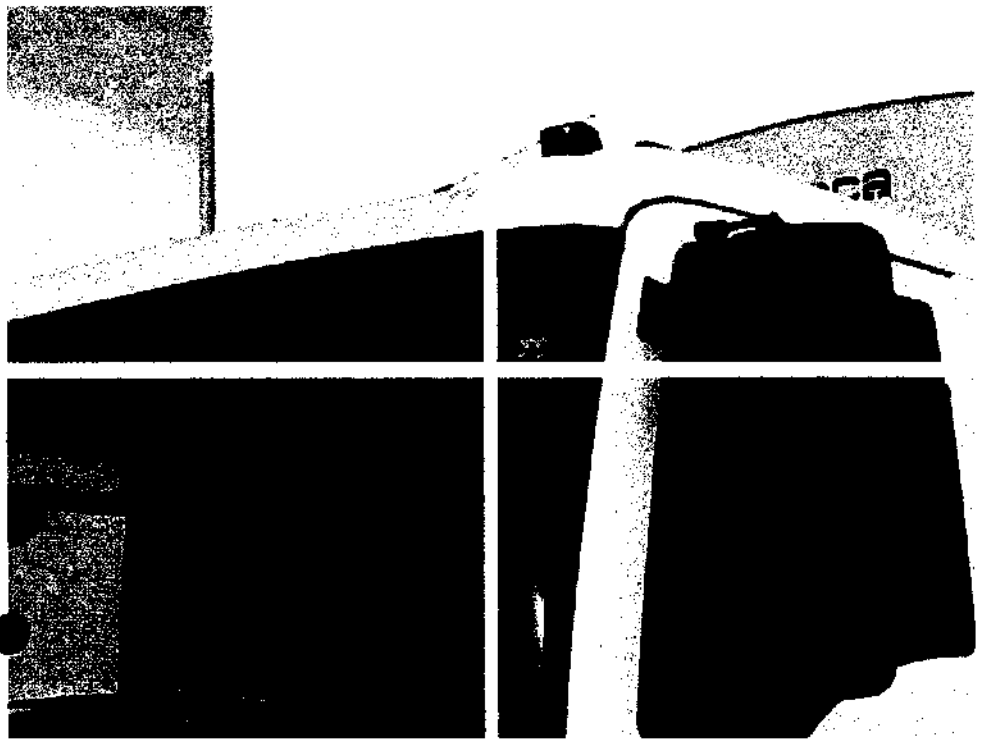
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

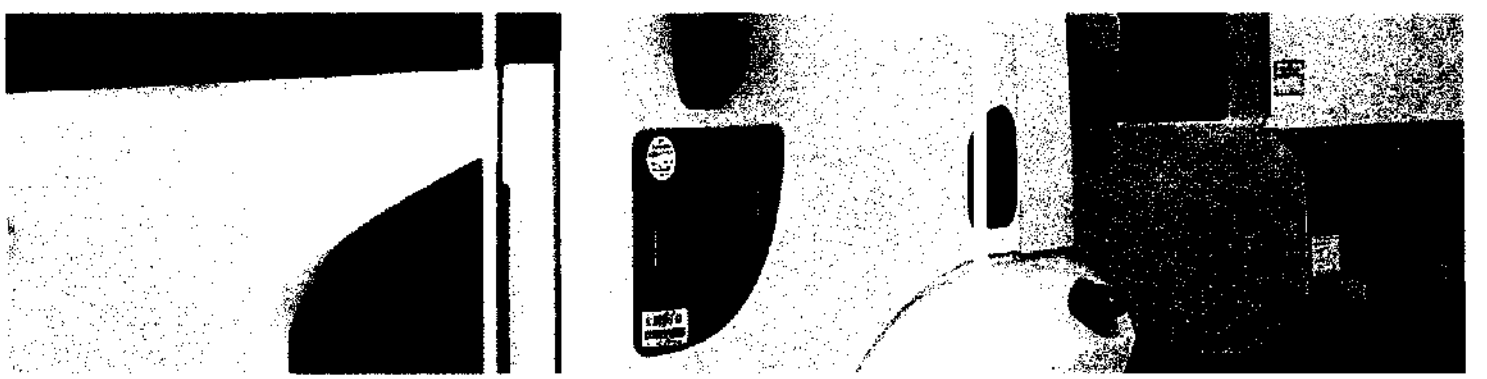
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

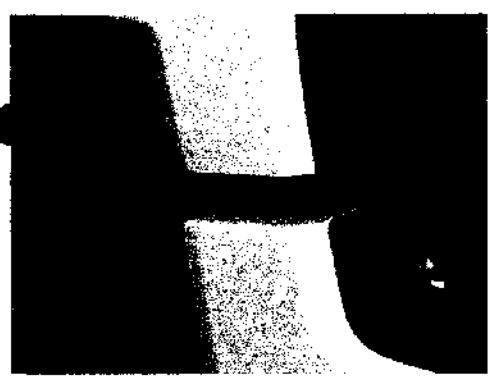
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

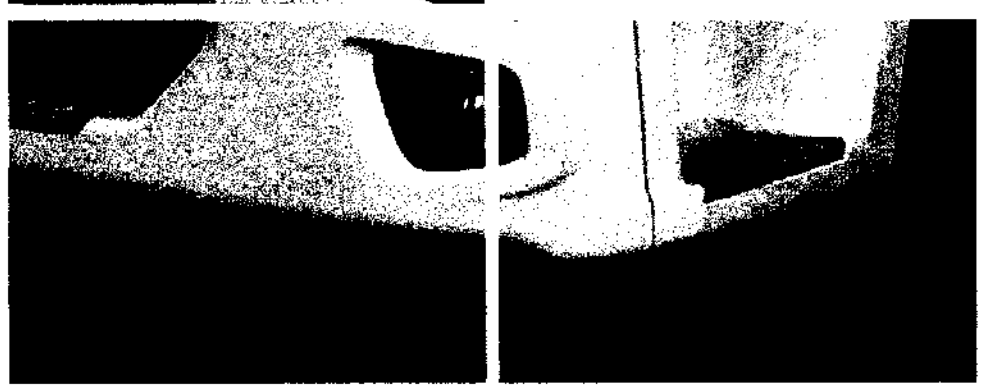
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:50:53 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2017.
Código de controle da certidão: **4473.2ED8.BDB4.C776**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Certidão de Regularidade com a Receita Estadual

Transresíduos

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

181
000031

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016067409-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.371.789/0001-11**
Nome: **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

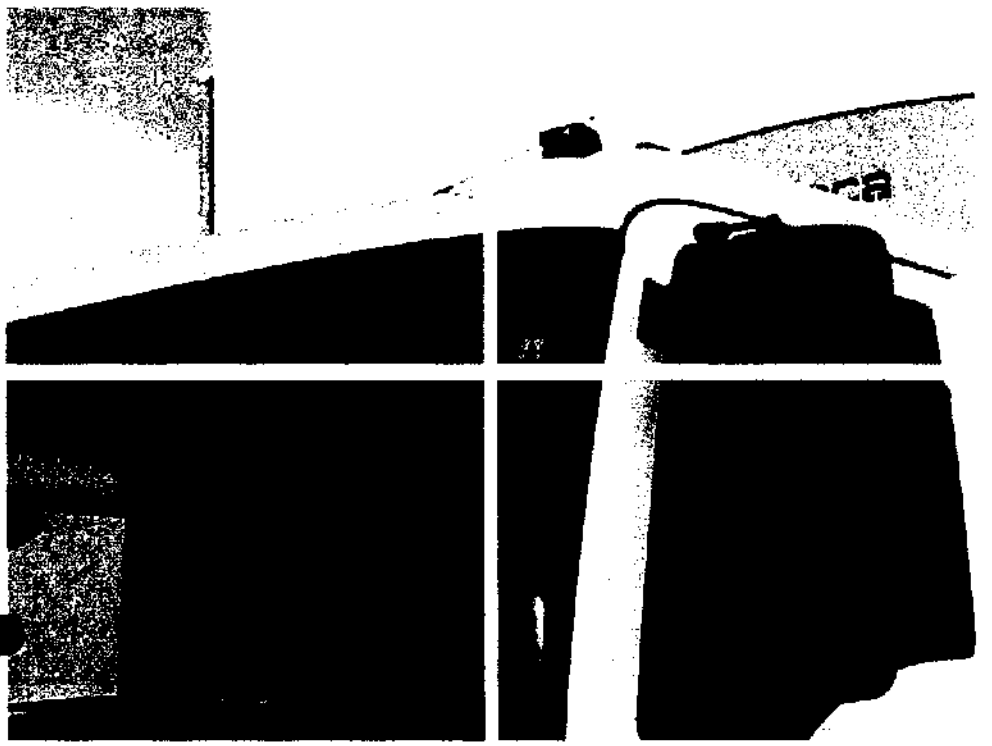
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

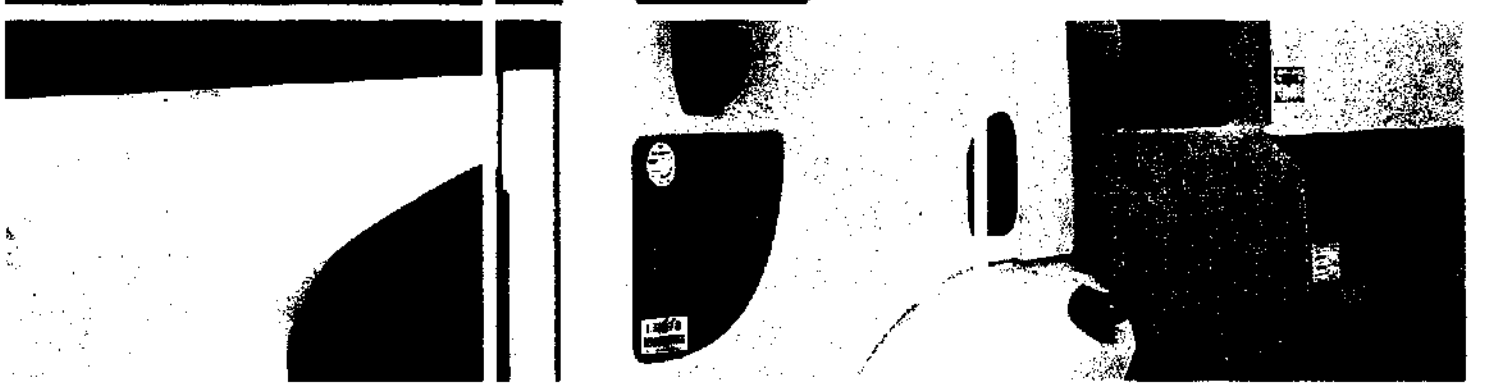
Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

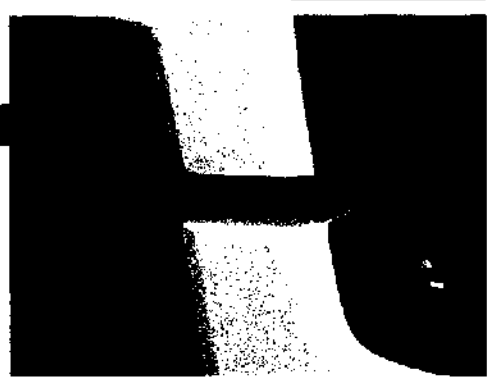
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/03/2017 09:42:32)

TRANSRESIDUOS
VISTO









Certidão de Regularidade com a Receita Municipal

Transresíduos

183
000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: TRANSRESIDUOS-TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**

***CNPJ:* 77.371.789/0001-11**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 89214-6**

***ENDEREÇO:* R. WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **81168/2017**

EMITIDA EM: **23/03/2017**

VÁLIDA ATÉ: **20/07/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A884.16E9.1DA2.4FF3-0.80EC.E986.CCD5.7081-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

TRANSRESIDUOS

184
000034

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/06/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 15 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1245/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET22442XQ92**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55000	77.371.789/0001-11	10189339-14	

ENDEREÇO

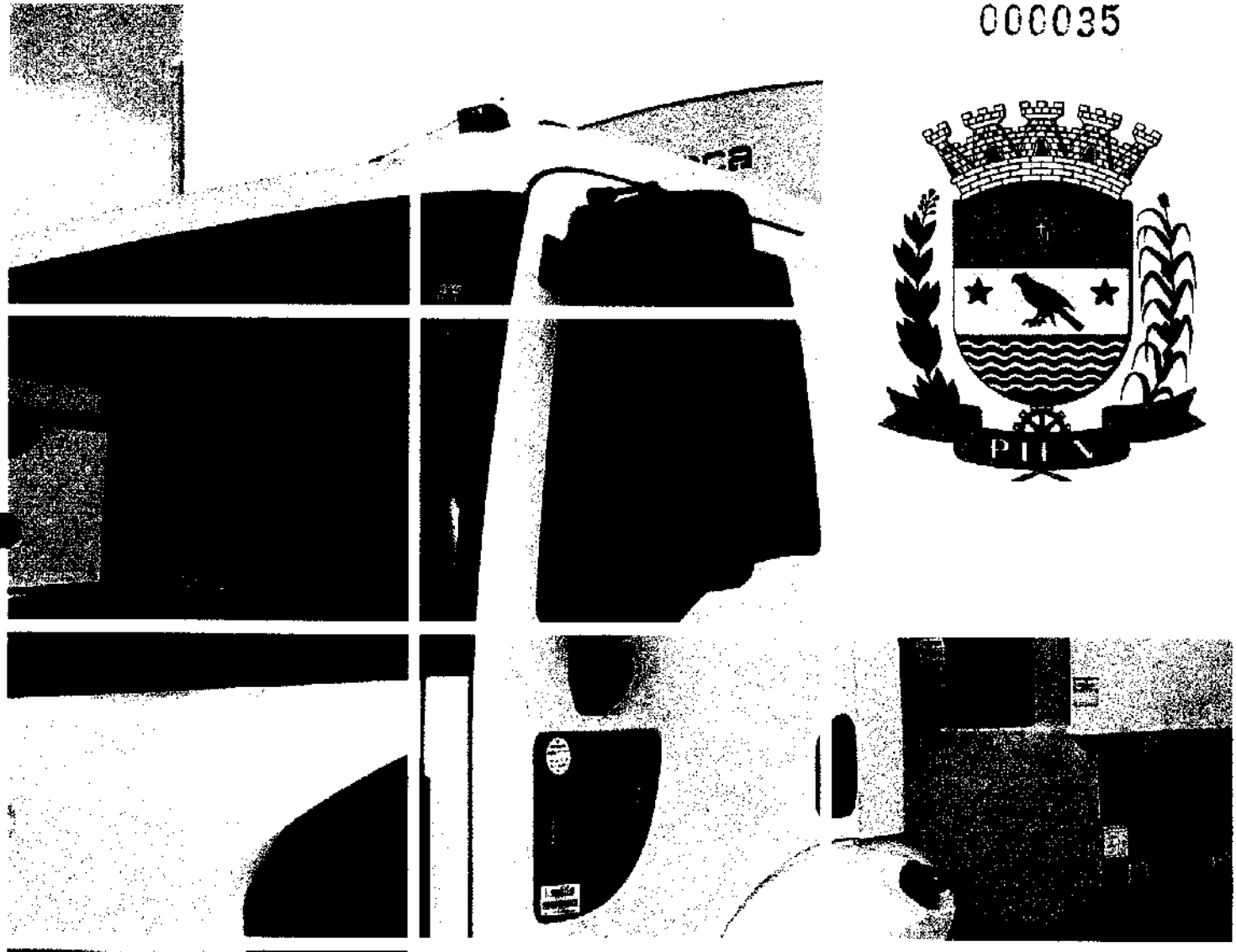
RUA WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRÃO CEP: 81650120 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000035



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Transresíduos

TRANSRESÍDUOS S.O. VISTO

000036

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 77.371.789/0001-11
Certidão nº: 126215969/2017
Expedição: 21/03/2017, às 09:51:12
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.371.789/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

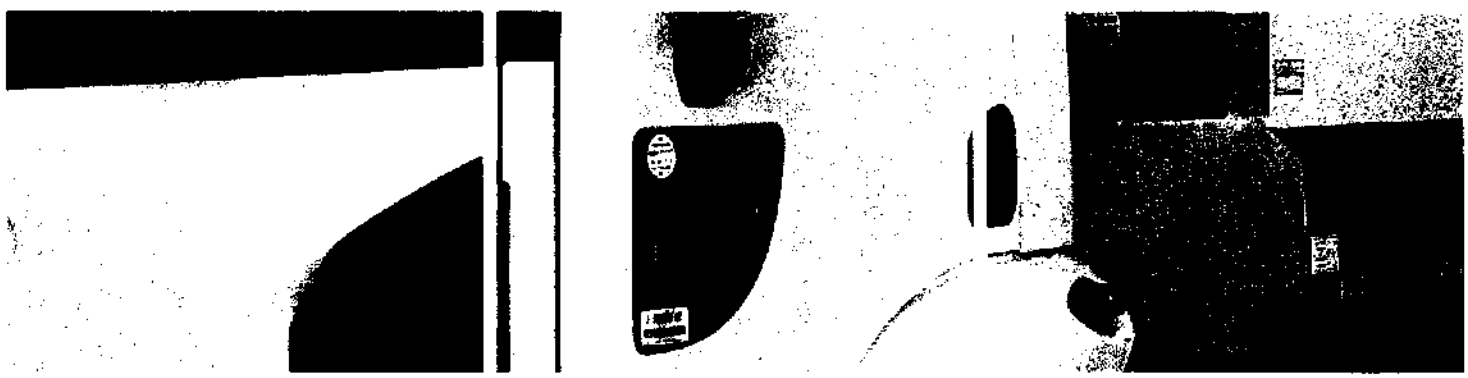
Certidão emitida gratuitamente.

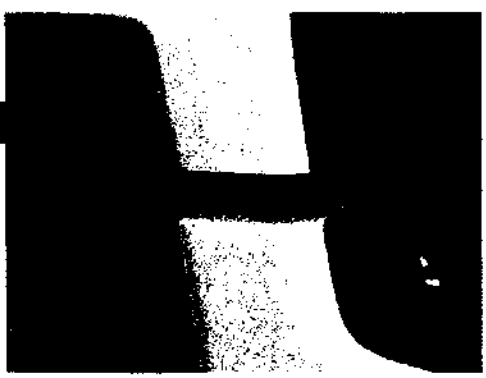
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSRESÍDUOS VISTO









Certidão de Regularidade com FGTS

Transresíduos

188
000038

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77371789/0001-11
Razão Social: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R WILLIAM BOOTH 537 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2017 a 15/06/2017

Certificação Número: 2017051701354417364285

Informação obtida em 22/05/2017, às 09:56:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

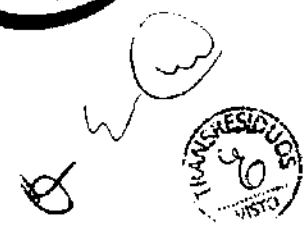
TRANSRESÍDUOS VISTO



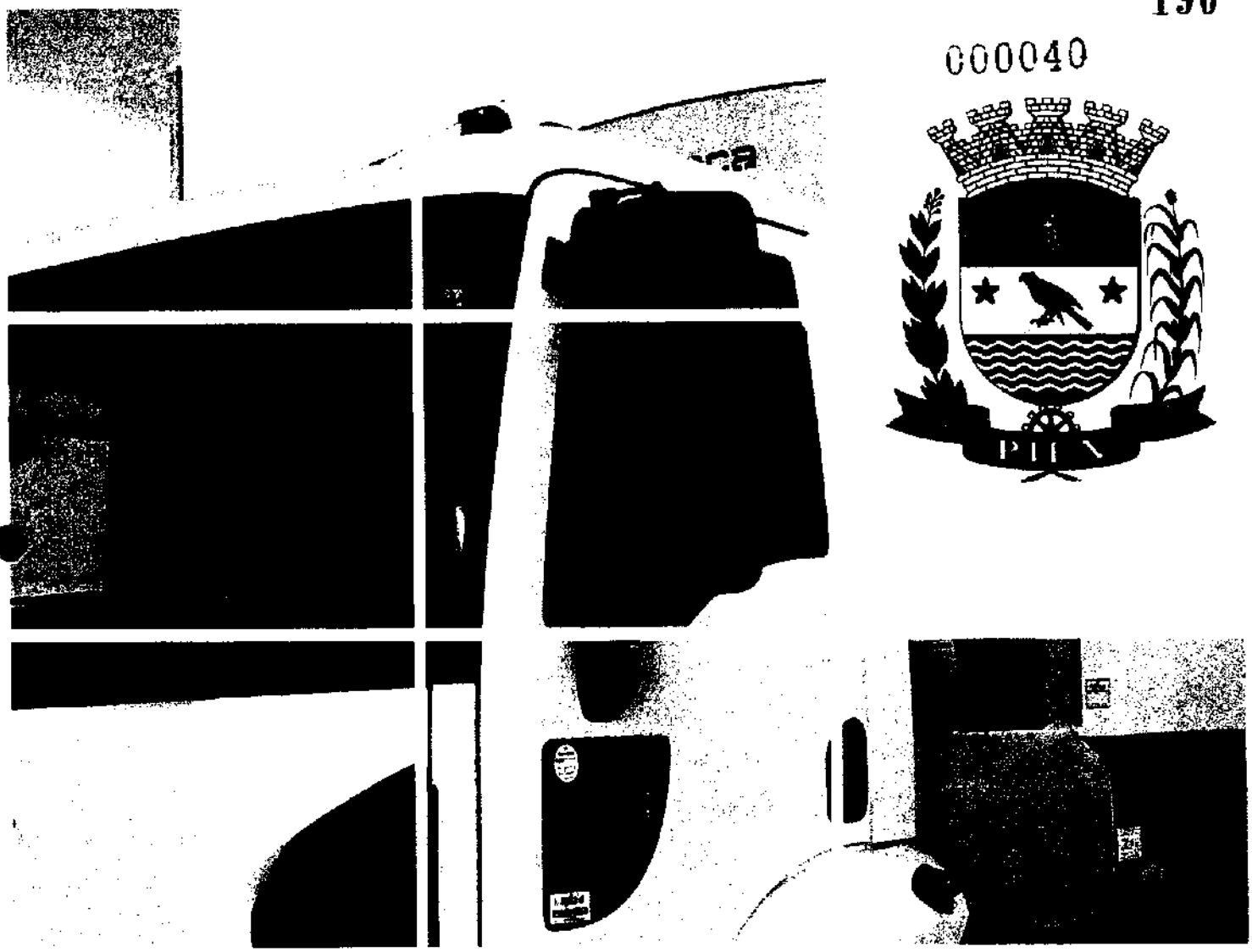
COMPROBATÓRIO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Transresíduos



000040



Certidão Negativa de Falência ou Concordata



Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

191

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

1 - TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA. -

CNPJ.77.371.789/0001-11. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 16 MAIO 2017 Paraná

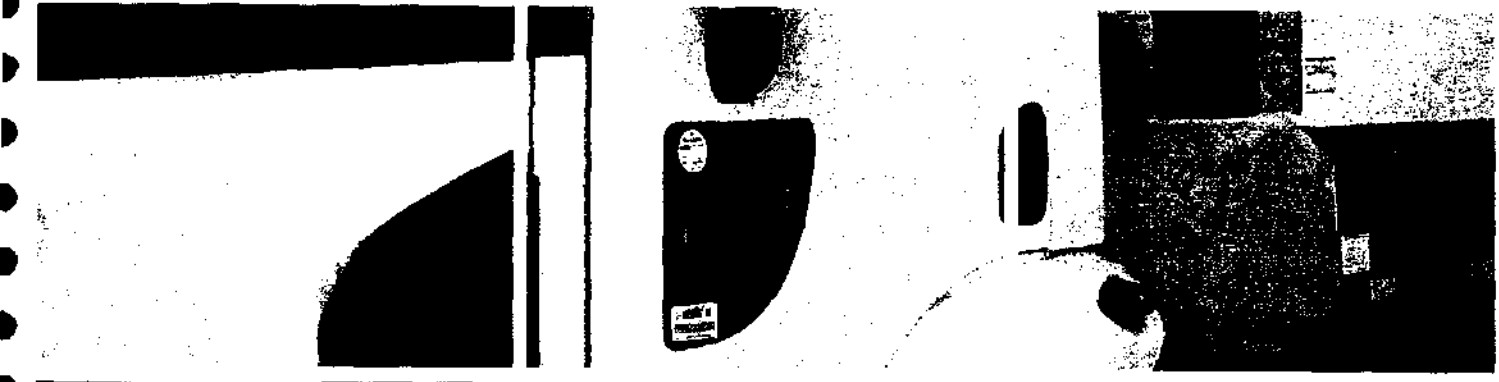
Karine Zorek Borges
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD13854

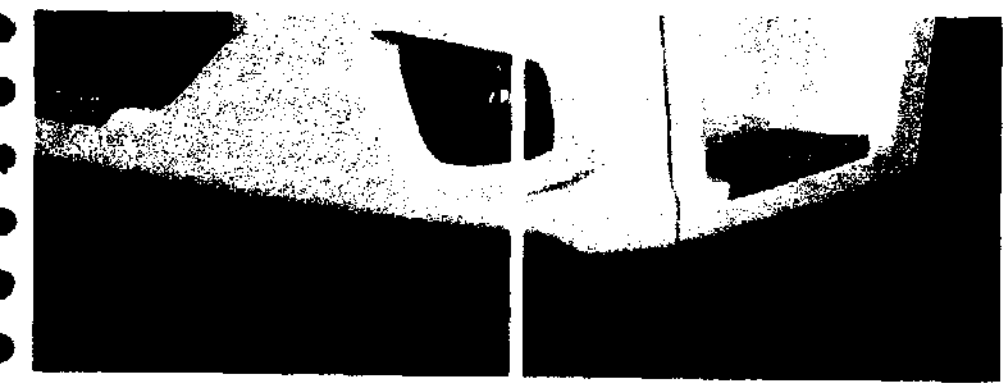
CUSTAS: R$ 28.20
EMITIDA POR: FERNANDA

TRANSRESÍDUOS
VISTO





Certidão do Cartório Distribuidor



Transresíduos

Certificado digitalmente por:
ROSANA LOCATELLI

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

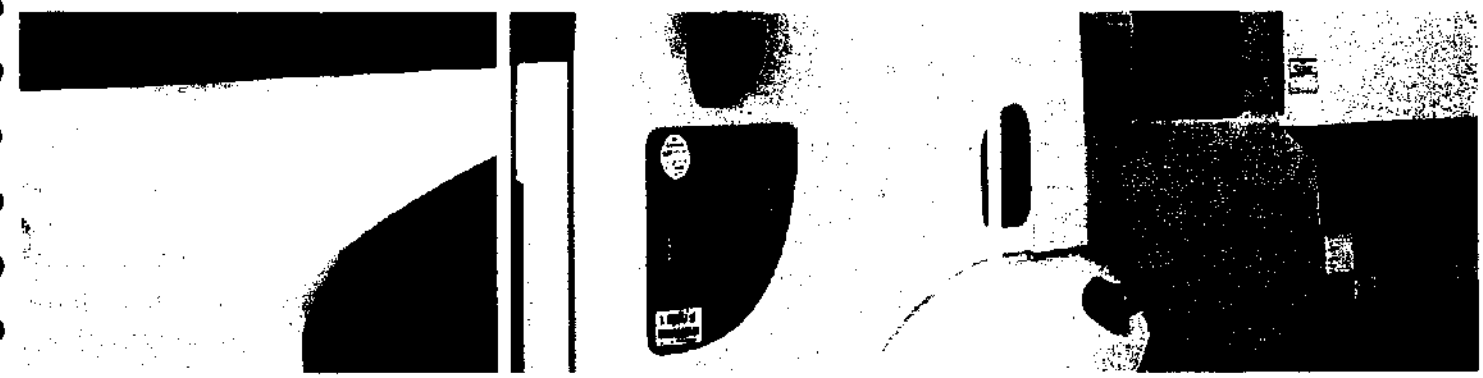
Curitiba, 2 de Maio de 2017

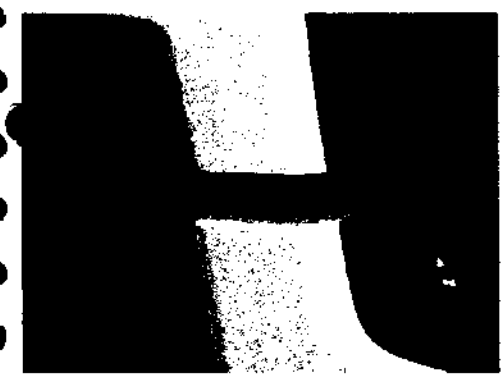
ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da

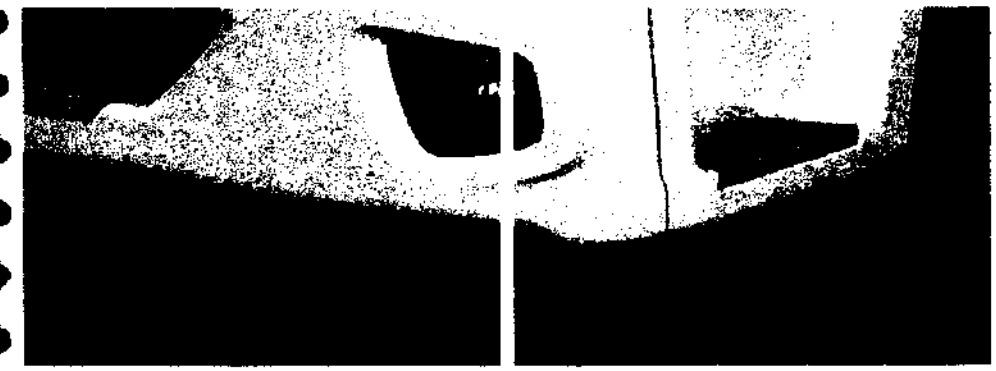
CCC045







Prova de Capacidade Financeira



Transresíduos

TRANSRESÍDUOS S/A

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

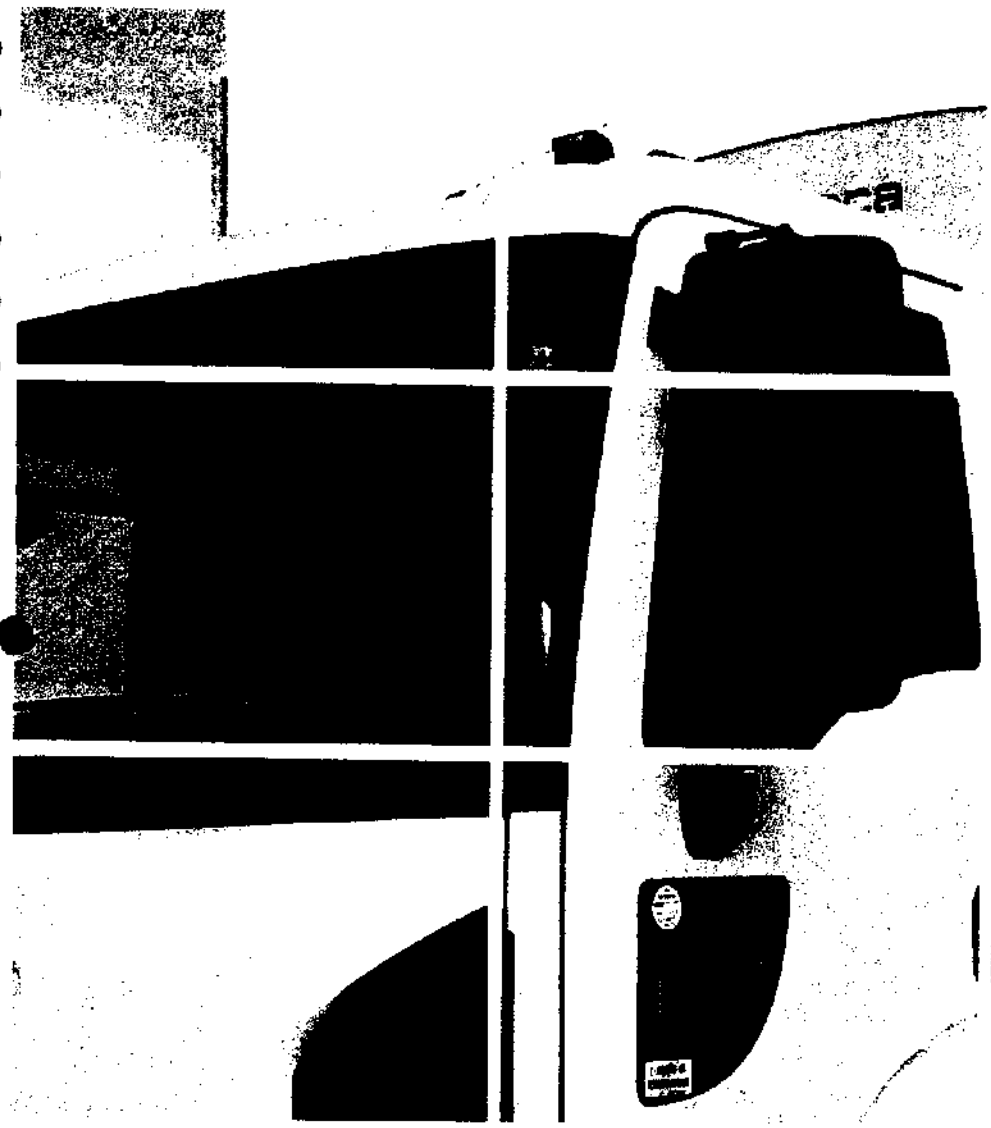
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral= AC + ARLP / PC + ELP	23.631.052,54 + 147.094,98 7.821.708,68 + 12.114,55	**3,04**
Liquidez Corrente = AC / PC	23.631.052,54 7.821.708,68	**3,02**
Grau de Endividamento (GE) = GE = PC + ELP / AT	7.821.708,68 + 12.114,55 26.207.533,88	**0,30**

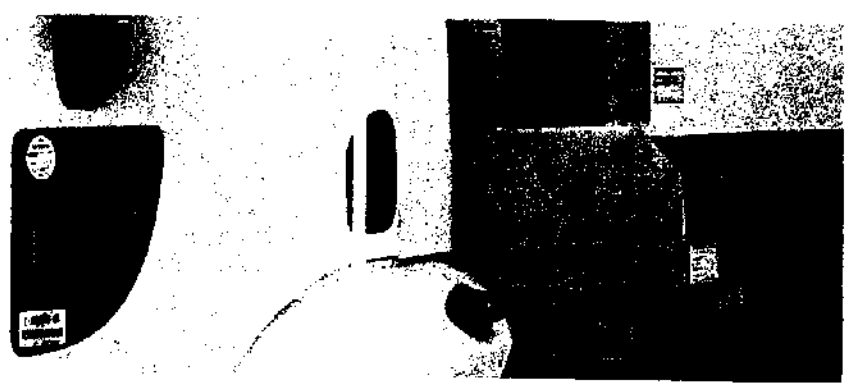
Onde: **AC**= Ativo Circulante; **AT**= Ativo Total; **PC**= Passivo Circulante; **LC**= Liquidez Corrente; **LT**= Liquidez total; **ARLP**= Ativo Realizável a Longo Prazo (após o término do exercício seguinte); **ELP**= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte); **GE**= Grau de Endividamento

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos

Joelma Schimin Bilbao
CRC 041.776/O-1









Balanço Patrimonial

Transresíduos

Demonstrações Financeiras

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

31 de Dezembro de 2016

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKY65545
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 • Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE
TRANSRESÍDUOS

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2016

Índice

Demonstrações Financeiras:

Balanço Patrimonial 2016 /2015 ..... 2/3
Demonstração do Resultado 4/5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido 6/7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 8/9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 10/25
Assinatura Diretor / Contador - Responsáveis 26

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica ... de Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE Nº [illegible]
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J. /M.F Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº. 41 201661130

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

Em Reais

	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	3	1.360.016,16	4.121.939,20
Duplicatas a receber	4	5.529.345,94	4.983.157,25
Tributos a recuperar	5	569.289,00	679.768,21
Adiantamentos	6	149.260,89	103.306,17
Despesas do exercício seguinte	7	23.278,13	25.101,97
Outros Créditos	8	15.429.620,40	14.065.620,40
Almoxarifado	9	570.242,02	791.345,01
		23.631.052,54	24.770.238,21
NÃO CIRCULANTE			
Cauções e depósitos	10	147.094,98	255.101,04
Investimentos	11	6.816,42	54.000,00
Imobilizado	12	2.160.568,40	2.389.337,05
Intangível	13	262.001,54	302.564,30
		2.576.481,34	3.001.002,39
TOTAL DO ATIVO		26.207.533,88	27.771.240,60

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais responsabilizamos, informando ainda que foram extraídas do Livro Diário nº. 76, entregue pelo Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

Joslma Schitmin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

C.N.P.J. /M.F Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº. 41 201661130

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

		Em Reais	
		2016	2015
CIRCULANTE	Nota		
Financiamentos	14	20.342,28	34.042,85
Fornecedores	15	2.779.905,45	2.314.776,66
Obrigações Fiscais	19	506.019,46	637.260,20
Obrigações Sociais	19	1.710.128,65	1.722.888,30
Provisões	16	2.751.628,22	2.942.396,77
Outras obrigações	19	53.684,62	37.332,11
		7.821.708,68	7.688.696,89
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos Leasing e Finame	14	1.718,55	26.577,47
Partes relacionadas	18	0,00	24.725,00
Outras Obrigações		10.396,00	6.075,76
		12.114,55	57.378,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20		
Capital Social	a	3.000.000,00	3.000.000,00
Lucros Acumulados	b	15.373.710,65	17.025.165,48
		18.373.710,65	20.025.165,48
TOTAL DO PASSIVO		26.207.533,88	27.771.240,60

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais responsabilizamos, informando ainda que foram extraídas do Livro Diário nº. 76, entregue pelo Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

Joalma Schmin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017
SOB NÚMERO: 20171964527
Protocolo: 17/196452-7, DE 17/04/2017
Empresa: 41 2 0166113 0
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Cartório 10 ABR 2017 Paraná
Tabelionato Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKY65541

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J. /M.F Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº. 41 201661130

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

		2016	2015
RECEITA BRUTA	Nota	106.023.695,42	100.277.713,31
Receita de serviços		106.023.695,42	100.277.713,31
DEDUÇÕES		-14.175.275,78	-13.397.473,70
Cancelamentos e abatimentos		0,00	-39.728,36
Impostos e contribuições	22	-14.175.275,78	-13.357.745,34
RECEITA LÍQUIDA	21	91.848.419,64	86.880.239,61
CUSTO DOS SERVIÇOS	23	-75.530.539,61	-59.771.196,52
LUCRO BRUTO		16.317.880,03	27.109.043,09
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		-13.036.899,93	-21.001.051,55
Despesas administrativas	24	-14.640.595,22	-22.886.955,62
Despesas financeiras	25	-170.423,63	-497.603,97
Receitas financeiras	26	357.236,01	2.327.422,76
Outras despesas/receitas		1.416.882,91	56.085,28
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		3.280.980,10	6.107.991,54
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	26	-276.312,48	-620.173,95
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	26	-725.113,83	-1.645.351,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.279.553,79	3.842.466,46
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO		2.279.553,79	3.842.466,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR 2017 Paraná
Mônica Maria de Macedo Della Vecchia

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais responsabilizamos, informando ainda que foram extraídas do Livro Diário nº. 76, entregue pelo Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

Joelma Schimin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
ABR. 2017 Paraná
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKY65540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J. /M.F Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº. 41 201661130

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS QUOTISTAS	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./14	3.000.000,00	0,00	15.512.799,32	18.512.799,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.842.466,46	3.842.466,46
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	139.405,70	139.405,70
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
EFEITO TRIBUT. S/JUROS CAP. PRÓPRIO PGS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	-2.469.506,00	-2.469.506,00
SALDOS EM 31/DEZ./15	3.000.000,00	0,00	17.025.165,48	20.025.165,48
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-20.807,79	-20.807,79
AJUSTES DE AVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	-3.910.200,83	-3.910.200,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.279.553,79	2.279.553,79
SALDOS EM 31/DEZ./16	3.000.000,00	0,00	15.373.710,65	18.373.710,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais responsabilizamos, informando ainda que foram extraídas do Livro Diário nº. 76, entregue pelo Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

Joelma Schimin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
10 MAR. 2017
Paraná

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKY65544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

C.N.P.J. /M.F Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº. 41 201661130

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO

Em Reais

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades Operacionais		
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	3.280.980,10	6.107.991,54
Ajustes por:		
Depreciações	517.883,64	475.793,27
Imposto de Renda e Contrib. Social	-1.001.426,31	-2.265.525,08
Distribuição de Lucros	-3.910.200,83	-2.469.506,00
Ajuste dos Exercícios Anteriores	-20.807,79	139.405,70
IRPJ e CSLL Diferido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	-546.188,69	157.732,15
Impostos a recuperar	110.479,21	27.494,99
Adiantamentos	-45.954,72	7.762,77
Estoques	221.102,99	-791.345,01
Demais Contas a Receber	-1.254.170,10	-12.944.111,27
Fornecedores	465.128,79	-379.382,32
Obrigações Fiscais	-131.240,74	8.732,10
Obrigações Sociais	-12.759,65	219.384,70
Outras obrigações	-208.521,37	-2.392.665,58
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**-2.535.695,47**	**-14.098.238,04**
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado	-289.114,99	-468.631,20
Investimentos	47.183,58	0,00
Aumento no Intangível	40.562,76	13.388,43
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-243.368,65**	**-455.242,77**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-24.858,92	-33.969,44
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**-24.858,92**	**-33.969,44**
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**-2.761.923,04**	**-14.587.450,25**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4.121.939,20	18.709.389,45
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.360.016,16	4.121.939,20
Demonstração Variação do caixa e equiv. de caixa	**-2.761.923,04**	**-14.587.450,25**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017
Mônica Mª G. Graciano Dalla Vecchia

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, pelas quais responsabilizamos, informando ainda que foram extraídas do Livro Diário nº. 76, entregue pelo Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

Joelma Schimin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Paraná
2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKY65543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A sociedade, **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, tem sede e foro nesta cidade de Curitiba – Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81650 – 120, foi fundada em 18.10.1976, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual 41.201661130, tem por objetivo social, as seguintes atividades:

1) Transporte Rodoviário de Cargas;

2) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, Compreendendo:

Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: - coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: - resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes; Limpeza urbana, tais como: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução manual e mecanizada de galerias pluviais e boca de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praia, capinação manual e mecanizada, roçada manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, poda e corte de árvore,pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública; Implantação e operação de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem, central de triagem e valorização de resíduos recicláveis e biogás energético; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); Instalações prediais hidrossanitárias; Saneamento de edificações e locais públicos, tais como: - piscinas, parques e áreas de laser, recreação e esporte em geral; Saneamento de alimentos; Rios, canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária.

3) Fiscalização de serviços públicos;

4) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas/operador;

5) Oficina mecânica, funilaria e pintura, usinagem, tornearia a solda;

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 9155
81.650-000 • Boqueirão • Curitiba • PR
Curitiba 19 ABR 2017 Paraná

A aprovação pela administração da sociedade, das demonstrações financeiras ocorreu em 25 de fevereiro de 2017.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC")e, especialmente as aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras da sociedade foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas respectivas demonstrações financeiras. A sociedade revisa suas estimativas periodicamente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A empresa está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real. As demonstrações financeiras aqui, nestas notassão apresentadas em milhares de Reais.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica [illegible] Vaccaro Dalla Vecchia

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários, de imediata liquidez Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2.3. Instrumentos Financeiros

a) Classificação

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos, contas a receber, empréstimos e financiamentos e fornecedores.

A empresa classifica seus ativos e seus passivos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

b) Reconhecimento e Mensuração

Após a mensuração inicial, dos ativos e passivos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa no resultado.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017
Mônica Mendes Macedo Salla Vecchia

c) Mensuração do Valor Justo

Os valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados.

2.4. Propriedades para Investimentos

Propriedade para investimento é definida como propriedade (terreno, edificações, parte de edificações, ou ambos) mantida pelo proprietário, para rendimento de aluguéis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio.

2.5. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.6. Provisões

As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: (a) a sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O(S) RECONHECIMENTO(S) DE ATOR FOI APOSTADO NA(S) FOLHA(S) DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

(*constructiveobligation*) como resultado de eventos passados; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

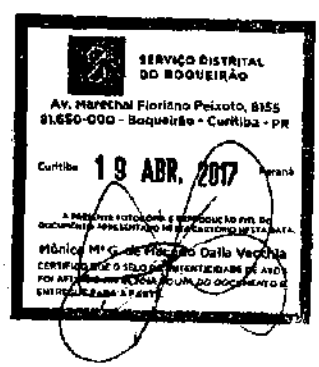
2.7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.8. Pronunciamentos Contábeis

A empresa adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013, especialmente as aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).



2.09. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos em valores mobiliários de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais de 03 (três) meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	2016	2015
Caixa	35	25
Depósitos bancários a vista	1.325	121
Aplicações financeiras	0	3.975
	1.360	**4.121**

4. Duplicatas a Receber

	2016	2015
Títulos a receber	5.753	5.207
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	(224)	(224)
	5.529	**4.983**

5. Tributos a Recuperar

Valores atualizados até a data do balanço:

	2016	2015
CSLL a ser recuperado	27	39
CSRF	0	1

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8135
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR 2017 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE ACIMA FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E REFERE-SE PARA A PARTE.
TRANSRESÍDUOS
VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

IRPJ a ser recuperado	536	307
INSS a Compensar	0	332
PCC / ISS	6	0
	569	**679**

6. Adiantamentos

	2016	2015
Adiantamento de Férias	112	103
Adiantamentos a Fornecedores	37	0
	149	**103**

7. Despesas Antecipadas

Em 31/dez./16 a Sociedade possuía apólices de seguro contratadas junto às seguradoras do país para a cobertura de riscos diversos, incêndio e roubo, veículos e acidentes pessoais, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

	2016	2015
Prêmios de seguros a apropriar	21	0
Assinaturas e anuidades a apropriar	0	25
Uso de software a apropriar	2	0
	23	**25**

8. Outros Créditos

Valores na data do balanço:

	2016	2015
Outros Créditos	15.429	14.065
Créditos com Filiais	0	0
Bens de Terceiros	0	0

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.850-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica M. G. de Macedo Bella Vecchia
CERTIFICO QUE O PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

15.429	14.065

9. Almoxarifado

	2016	2015
Almoxarifado	570	791
	570	791

10. Depósitos Judiciais

	2016	2015
Processos de Ações Trabalhistas	132	255
Total	132	255

11. Investimentos

	2016	2015
Terrenos	0	54
Outros Investimentos	6	0
Total	6	54

12. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear.

O saldo da conta do imobilizado, em 31/12/16 está assim demonstrado:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica Mª C. de Macedo Della Vecchia
TRANSRESÍDUOS
VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
IMOBILIZADO	**2.389.337,05**	**326.424,09**	**555.192,74**	**2.160.568,40**
BENS EM OPERAÇÃO	**15.732.024,44**	**289.341,09**	**68.033,00**	**15.953.332,53**
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	94.904,80	0,00	0,00	94.904,80
Computadores e Periféricos	492.274,97	11.352,45	0,00	503.627,42
Ferramentas	65.306,58	0,00	0,00	65.306,58
Imobilizado em Andamento	62.502,00	0,00	0,00	62.502,00
Instalações	78.351,50	54.000,00	0,00	132.351,50
Maquinas e Equipamentos	4.456.274,53	202.126,02	30.950,00	4.627.450,55
Moveis e Utensilios	416.602,76	16.820,18	0,00	433.422,94
Terrenos	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Veiculos	2.770.850,73	5.000,00	37.083,00	2.738.767,73
Veiculos Contratos de FINAME	1.719.000,00	0,00	0,00	1.719.000,00
Veiculos Contratos de Leasing	5.519.742,47	0,00	0,00	5.519.742,47
Bens Duráveis de Pequeno Valor	1.214,10	42,44	0,00	1.256,54
DEPRECIACAO	**-13.342.687,39**	**37.083,00**	**487.159,74**	**-13.792.764,13**
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	-42.616,28	0,00	9.491,18	-52.107,46
Computadores e Periféricos	-380.221,22	0,00	52.037,97	-432.259,19
Ferramentas	-57.120,75	0,00	2.407,28	-59.528,03
Instalações	-26.155,48	0,00	7.630,80	-33.786,28
Maquinas e Equipamentos	-3.038.860,72	0,00	224.256,14	-3.263.116,86
Moveis e Utensílios	-167.388,64	0,00	31.848,27	-199.236,91
Veiculos	-2.391.581,83	37.083,00	159.488,10	-2.513.986,93
Veiculos Contratos de FINAME	-1.719.000,00	0,00	0,00	-1.719.000,00
Veiculos Contratos de Leasing	-5.519.742,47	0,00	0,00	-5.519.742,47

13. Intangível

O saldo da conta Intangível, em 31/12/16 está assim demonstrado:

	2016	2015
Softwares e	516	488
Outros intangíveis a valor justo		
(-) Amortizações	(254)	(186)
Total	**262**	**302**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 | Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica H.B. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O(S) ATO(S) FOI(FORAM) AUTENTICADO(S) DE ACORDO COM O ORIGINAL APRESENTADO POR ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E DEVOLVIDO PARA A PARTE.

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos devidos a instituições financeiras são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzidos dos custos de transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo de amortização, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento, reconhecida ao resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base em uma taxa de juros efetiva.
Em 31 de dezembro de 2016, os valores das instituições financeiras estão compostos da seguinte forma:

FINAME:

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	**34.042,85**	**390.822,11**	**377.121,54**	**20.342,28**
Finame Itaú 429400/13	21.511,32	21.835,68	20.991,00	20.666,64
Finame Volkswagen 29243-1	7.406,87	7.484,13	77,26	0,00
Finame Volkswagen 29243-2	6.590,44	10.989,90	4.399,46	0,00
(-) Juros a Incorrer	-1.465,76	512,40	1.653,82	-324,36
Empréstimo Conta Garantida Itaú	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	**26.577,47**	**25.394,25**	**535,33**	**1.718,55**
Finame Itaú 429400/13	22.717,01	20.994,79	0,00	1.722,22
Finame Volkswagen 29243-2	4.236,50	4.399,46	162,96	0,00
(-) Juros a Incorrer	-376,04	0,00	372,37	-3,67

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 18 ABR. 2017 Paraná

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Fornecedores

O saldo da conta fornecedores decorre da aquisição de materiais e serviços, aplicados na atividade operacional da empresa, representadas por títulos de curto prazo, registrados no Circulante.

	2016	2015
Fornecedores Nacionais	2.779	2.314

16. Provisões

	2016	2015
Férias e encargos	2.617	2.524
Contingências trabalhistas	134	418

17. Outras Obrigações

Este grupo é composto pelas seguintes contas e saldos:

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
OUTRAS OBRIGACOES	**39.732,89**	**1.932.292,39**	**1.945.793,26**	**53.233,76**
Cheques a Compensar	4.938,39	1.484.010,87	1.495.544,73	16.472,25
Pensão Alimentícia	3.787,68	66.386,56	70.466,58	5.867,70
Convenio Farmácia	26.031,59	374.793,06	376.335,56	27.574,09
Outras Contas a Pagar	4.975,23	5.101,90	3.446,39	3.319,72

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica M. G. Macedo Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Partes Relacionadas

	2016	2015
Flórido A. Kowalski	0	0
Regina Estela M. Kowalski	0	24
Total	0	24

Os valores aqui considerados referem-se aos Juros S/Capital, saldos de 2015 pagos em 2016.

19. Obrigações Fiscais e Sociais

As obrigações tributarias e trabalhistas em 31/12/2016 estão assim distribuídas:

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
OBRIGACOES FISCAIS	**637.260,20**	**12.237.692,66**	**12.106.451,92**	**506.019,46**
PIS a Recolher	73.553,30	1.755.545,67	1.751.917,75	69.925,38
COFINS a Recolher	339.517,52	8.090.709,52	8.073.264,37	322.072,37
IRPJ a Recolher	6.396,63	1.043.952,02	1.037.555,39	0,00
CSLL a Recolher	140.875,75	408.972,68	298.884,84	32.787,91
ISS a Recolher	33.152,94	458.926,64	462.603,68	36.829,98
ICMS a Recolher	2.375,56	21.527,67	22.215,66	3.063,55
CSRF a Recolher	17.712,37	142.105,81	134.063,62	9.670,18
IRRF a Recolher	3.340,14	38.250,41	38.410,59	3.500,32
ISS Retido a Recolher	7.069,84	93.740,32	99.630,41	12.959,93
INSS Retido a Recolher	13.266,15	185.961,92	187.905,61	15.209,84

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR 2017 Paraná
Mônica M. C. de Macedo Dalla Vecchia
TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
OBRIGACOES SOCIAIS	**1.722.888,30**	**28.824.794,87**	**28.812.035,22**	**1.710.128,65**
Salários a Pagar	908.335,00	12.860.075,98	12.953.524,98	901.784,00
Rescisões a Pagar	0,00	1.173.292,66	1.177.651,59	4.358,93
INSS a Recolher	559.976,13	9.745.037,30	9.721.497,00	536.435,83
FGTS a Recolher	203.682,66	2.696.072,69	2.700.392,04	208.002,01
IRRF s/ Salários a Recolher	33.957,04	235.808,91	237.677,67	35.825,80
Contribuição Sindical a Recolher	16.937,47	384.552,86	391.337,47	23.722,08
13º Salario a Pagar	0,00	1.606.387,48	1.606.387,48	0,00
Mensalidade Sindicato	0,00	23.566,99	23.566,99	0,00

20. Patrimônio Líquido

a) <u>Capital Social</u>

O capital social em 31 de dezembro de 2016 é composto de 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1 (um) real cada, totalmente subscritas e integralizadas por sócios nacionais, da seguinte forma:

	2016	2015
Capital Social Subscrito	3.000	3.000
	3.000	**3.000**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Maréchal Floriano Peixoto, 3155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica M.ª G. de Macedo Dalla Vecchia

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Quantidade de Quotas	Participação (%)
Flórido Antônio Kowalski	2.940.000	98%
William Jose Macedo Kowalski	60.000	2%
	3.000.000	**100,00%**

b) Lucros Acumulados

O saldo da conta de Lucros Acumulados que permanecem à disposição dos sócios.

	2016	2015
Lucros acumulados	15.373	17.025

21. Receita Líquida

	2016	2015
Receita Bruta	106.023	100,278
Deduções	(14.175)	(13.400)
Total	**91.848**	**86.878**

22. Tributos

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica M[illegible] de Dalla Vecchia
VISTO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	2016	2015
Impostos incidentes s/ Receitas		
ISS	4.368	4.080
COFINS	8.058	7.622
PIS	1.749	1.655
Total	**14.175**	**13.357**

23. Custos

	2016	2015
Custos de Produção	75.530	59.771
Total dos custos dos serviços prestados	**75.530**	**59.771**

24. Despesas Gerais e Administrativas

	2016	2015
Pessoal	7.107	13.265
Serviços de terceiros	4.376	4.837
Ocupação	348	529
Gerais	1.140	1.098
Conservação	390	
Transportes	30	2.546
Depreciação / Amortização	159	
Impostos e taxas	1.090	612
Total	**14.640**	**22.887**

25. Despesas Financeiras

	2016	2015
Despesas Financeiras	170	497
Juros s/ capital próprio	0	

SERVIÇO DISTRITAL DO SOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.850-900 - Soqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Mônica M. G. de Moraes Dalle Vedove
CERTIFICO QUE A CÓPIA DE AUTENTICIDADE DE ESTE FOI APRESENTADO NA SEDE DESTA REPARTIÇÃO DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.
TRANSRESÍDUOS
VISTO

Total	**170**	**497**

26. Receitas Financeiras

	2016	2015
Receitas com ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	358	2.327
	358	**2.327**

27. Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

	2016	2015
Imposto de Renda	725	1.645
Contribuição Social	276	620

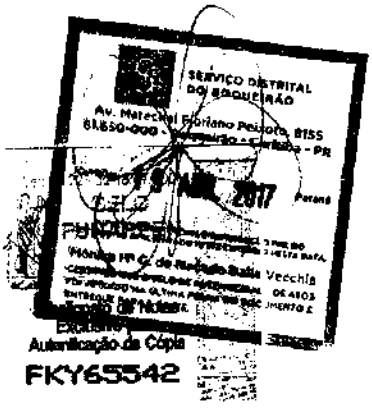
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2.017

Flórido Antônio Kowalski
Diretor
CPF Nº. 008.434.079-72



Joelma Schimin Bilbao
Contadora
CPF Nº. 610.109.609-20
CRC: 041.776/O-1

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. 225
CNPJ: 77.371.789/0001-11
NIRE: 41 201661130

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA TOMADA DE CONTAS E DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 2016. (Artigo 1.078 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002)

I. **Data, hora e local:** 25 de fevereiro de 2017, às 09h00min, na sede da social da empresa, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, nesta cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 81.650-120.

II. **Presenças:** Verificado o quorum de 100% (cem por cento) dos sócios, cumprindo assim o disposto no inciso III do art. 1.076 do Novo Código Civil Lei nº 10.406/02, instalou-se a reunião com a presença dos sócios: **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI** e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**.

III. **Mesa:** Pela unanimidade dos presentes, nomeou-se para presidir a reunião o Sr. **Flórido Antonio Kowalski** e para secretariá-lo o Sr. **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**.

IV. **Ordem do dia:** Conforme o disposto do inciso I do artigo nº 1.078 do Código Civil Lei nº 10.406/2002, tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, já consideradas as principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras que correspondem às normas e orientações que estão vigentes pra as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, bem como, do processo de elaboração das demonstrações financeiras ora apresentadas, da destinação dos lucros do exercício e da remuneração do Capital Próprio.

V. **Deliberações:** Colocado à matéria em discussão, deliberaram os sócios:

a) Pela aprovação, sem ressalvas, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico da Sociedade, relativamente ao exercício social de 2016, encerrado em 31 de Dezembro de 2016, o qual

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8355
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR 2017
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

apresenta o Patrimônio Líquido no valor de R$ 18.373.710,65 (dezoito milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) e o Ativo Total no valor de R$ 26.207.533,88 (vinte e seis milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);

b) Pela aprovação imediata do lucro distribuído no exercício aos sócios na importância de R$ 3.910.200,83 (três milhões, novecentos e dez mil, duzentos reais e oitenta e três centavos), permanecendo o valor de R$ 15.373.710,65 (quinze milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) na conta de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido da Sociedade, os quais serão objeto de destinação futura.

VI. **Encerramento:** Como nada mais havia a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2017. Flórido Antonio Kowalski – Presidente. William Jose Macedo Kowalski – Secretário.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 ABR. 2017 Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKY65547

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2017.

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI
Presidente

WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI.
Secretário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

000077

Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41201661130	77.371.789/0001-11	

NOME EMPRESARIAL
Transresiduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	76

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EA.58.91.61.56.87.F8.94.34.93.57.E1.E3.79.1D.6D.56.03.C6.D7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	249702637860394459 6	14/05/2015 a 13/05/2018	Não
CONTADOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO D	61010960920	JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920	249702637860394459 6	14/05/2015 a 13/05/2018	Não
ADMINISTRADOR	00843407972	FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972	776358885342071734 901001381156163593 90	28/01/2015 a 26/01/2018	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77371789000111	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS:77371789000111	187454247752964089 225279553474838867 34	06/04/2017 a 06/04/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.58.91.61.56.87.F8.94.34.93.57.E1.E 3.79.1D.6D.56.03.C6.D7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2017 às 07:19:16

39.4C.51.3E.93.2A.7F.67
E9.6B.38.D5.BB.06.5D.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TRANSRESÍDUOS VISTO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

228
000078

Entidade: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.371.789/0001-11

Número de Ordem do Livro: 76

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
NIRE	41201661130
CNPJ	77.371.789/0001-11
Número de Ordem	76
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	18/10/1976
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	405174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	76
Quantidade total de linhas do arquivo digital	405174
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda			
CNPJ:	77.371.789/0001-11	Nire:	41201661130	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	EA.58.91.61.56.87.F8.94.34.93.57.E1.E3.79.1D.6D.56.03.C6.D7-			

Consulta Realizada em: 15/05/2017 05:03:38

Resultado da Verificação

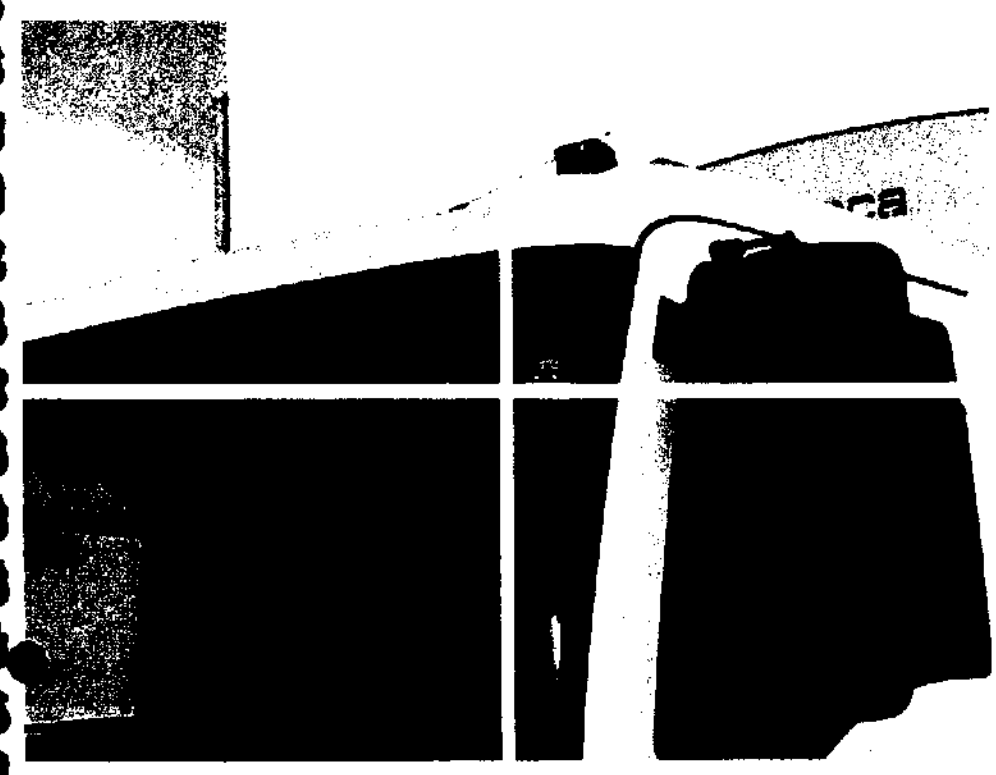
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

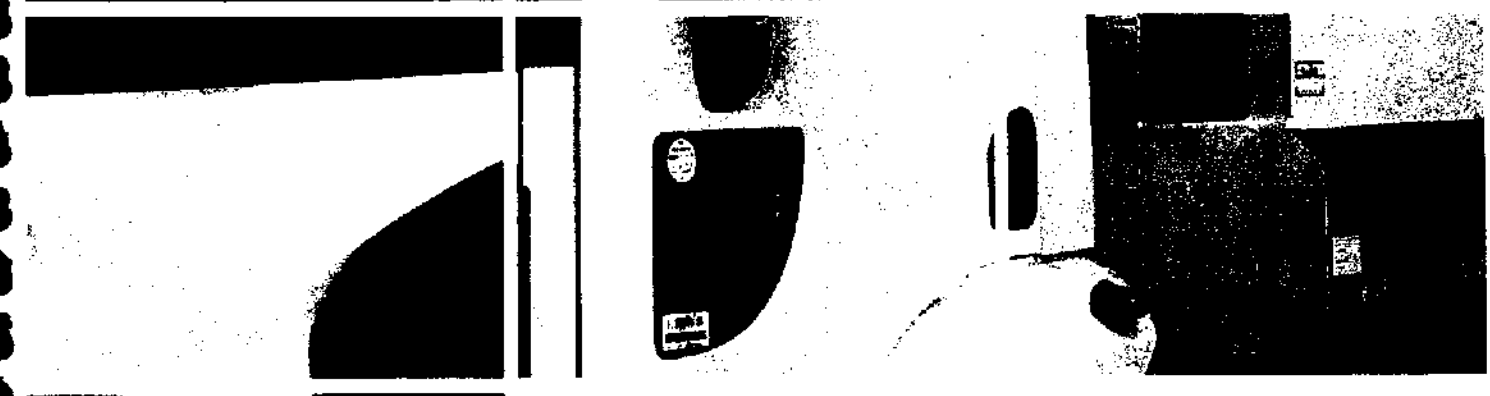
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

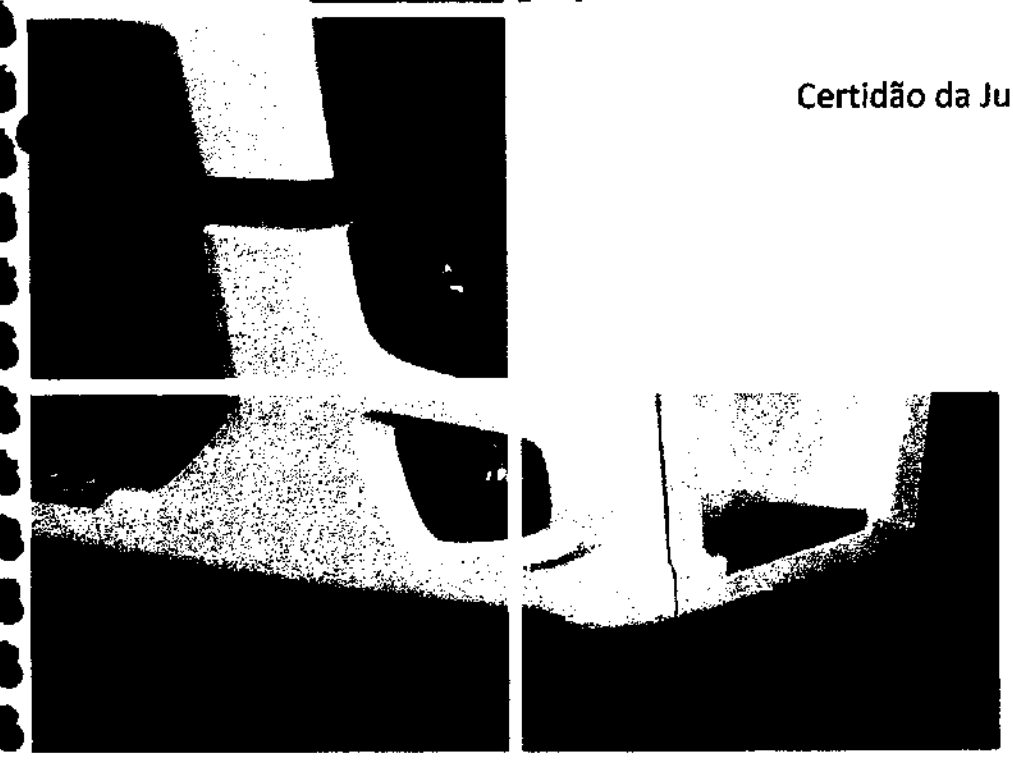
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TRANSRESÍDUOS VISTO





Certidão da Junta Comercial



Transresíduos



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0166113-0	77.371.789/0001-11	18/10/1976	01/11/1976

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA WILLIAM BOOTH, 537, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.650-120

Objeto Social
1)_PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITARIA, COMPREENDENDO:
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA;
SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTOS) EM SOLUÇÃO INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO O TRATAMENTO;
GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RURAIS, INDUSTRIAIS, INCLUINDO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ETAPAS: -COLETA, TRANSPORTE TERRESTRE E MARITIMO, TRANSPORTE SEGUNDARIO ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSFERECIAS, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: -REDIDUOS SOLIDOS, DOMICILIARES, RECICLAVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PUBLICO, RESTOS VEGETAIS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, PERIGOSOS, INERTES E NÃO INERTES;
LIMPEZA URBANA, TAIS COMO: - VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZAÇÃO, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO, LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, LIMPEZA DE PRAIA, CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, AJARDINAMENTO, PINTURA DE MEIO FIO E OUTROS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA;
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO, VALAS SEPTICAS, INCINERADORES, USINAS DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM;
CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL;
CONTROLE DE VETORES BIOLOGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS (ARTROPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE PUBLICA);
INSTALAÇÃO PREDIAIS HIDROSSANITARIAS;
SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PUBLICOS, TAIS COMO: -PISCINAS, PARQUES E AREAS DE LASER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL;
SANEAMENTO DE ALIMENTOS;
RIOS, CANAIS,BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES, NO AMBITO DA ENGENHARIA SANITARIA.
2)_FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS;
3)_LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
4)_OFICINA MECANICA, FUNILARIA E PINTURA;
5)_TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS;

Capital: R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2017

17/273913-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172739136 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCERPAR em www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 004**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0166113-0	77.371.789/0001-11

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI 008.434.079-72	2.940.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAM JOSE MACEDO KOWALSKI 462.669.179-04	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/04/2017 **Número:** 20171964527
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 41 9 0033431-6 **CNPJ:** 77.371.789/0003-83
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DR. VITAL BRASIL, 1107, ESTAÇÃO, ARAUCÁRIA, PR, 83.705-720, BRASIL

2 - **NIRE:** 41 9 0051845-0 **CNPJ:** 77.371.789/0004-64
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA OCTAVIANO HENRIQUE DE CARVALHO, 3532, COHAPAR, GUARATUBA, PR, 83.280-000, BRASIL

3 - **NIRE:** 41 9 0056878-3 **CNPJ:** 77.371.789/0009-79
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA EUFRÁSIO CORTES, 311, CENTRO, LAPA, PR, 83.750-000, BRASIL

4 - **NIRE:** 41 9 0056879-1 **CNPJ:** 77.371.789/0008-98
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
JOÃO BETEGA, 1118, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000, BRASIL

5 - **NIRE:** 41 9 0081255-2 **CNPJ:** 77.371.789/0015-17
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA MARINGÁ, 2010, VILA PERNETA, PINHAIS, PR, 83.326-010, BRASIL

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2017

17/273913-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172739136 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0166113-0	77.371.789/0001-11

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

6 - NIRE: 41 9 0091691-9 CNPJ: 77.371.789/0016-06

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA Heitor Alencar Furtado, 7017, Jardim Santos Dumont, PARANAVAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL

7 - NIRE: 41 9 0109103-4 CNPJ: 77.371.789/0017-89

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV PREFEITO SINCLAIR SAMBATTI, 2756, JD UNIVERSO, MARINGÁ, PR, 87.060-460, BRASIL

8 - NIRE: 41 9 0126274-2 CNPJ: 77.371.789/0021-65

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MANOEL PIRES PEREIRA, 150, COSTEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.015-570, BRASIL

9 - NIRE: 41 9 0126275-1 CNPJ: 77.371.789/0020-84

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PEDRO TREVISAN, 249, COLONIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.025-580, BRASIL

10 - NIRE: 41 9 0126276-9 CNPJ: 77.371.789/0022-46

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1515, CENTRO, PIRAQUARA, PR, 83.301-000, BRASIL

11 - NIRE: 41 9 0126277-7 CNPJ: 77.371.789/0019-40

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA MARGINAL JOSE DE ANCHIETA, 62, CAMPO ALTO, COLOMBO, PR, 83.408-010, BRASIL

12 - NIRE: 41 9 0136629-7 CNPJ: 77.371.789/0024-08

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA ARTHUR M. TOMAZ, 162 - QUADRA 41- A, ZONA 06, CIANORTE, PR, 87.205-018, BRASIL

13 - NIRE: 41 9 0136630-1 CNPJ: 77.371.789/0023-27

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 2456, JARDIM CRISTINA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2017

17/273913-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172739136 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

234
000084

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 004 / 004**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0166113-0	77.371.789/0001-11

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

14 - NIRE: 41 9 0142874-8 CNPJ: 77.371.789/0026-70

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA EUGÊNIO MORO, 1000, JARDIM DEL REY, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.090-220, BRASIL

15 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: 77.371.789/0006-26

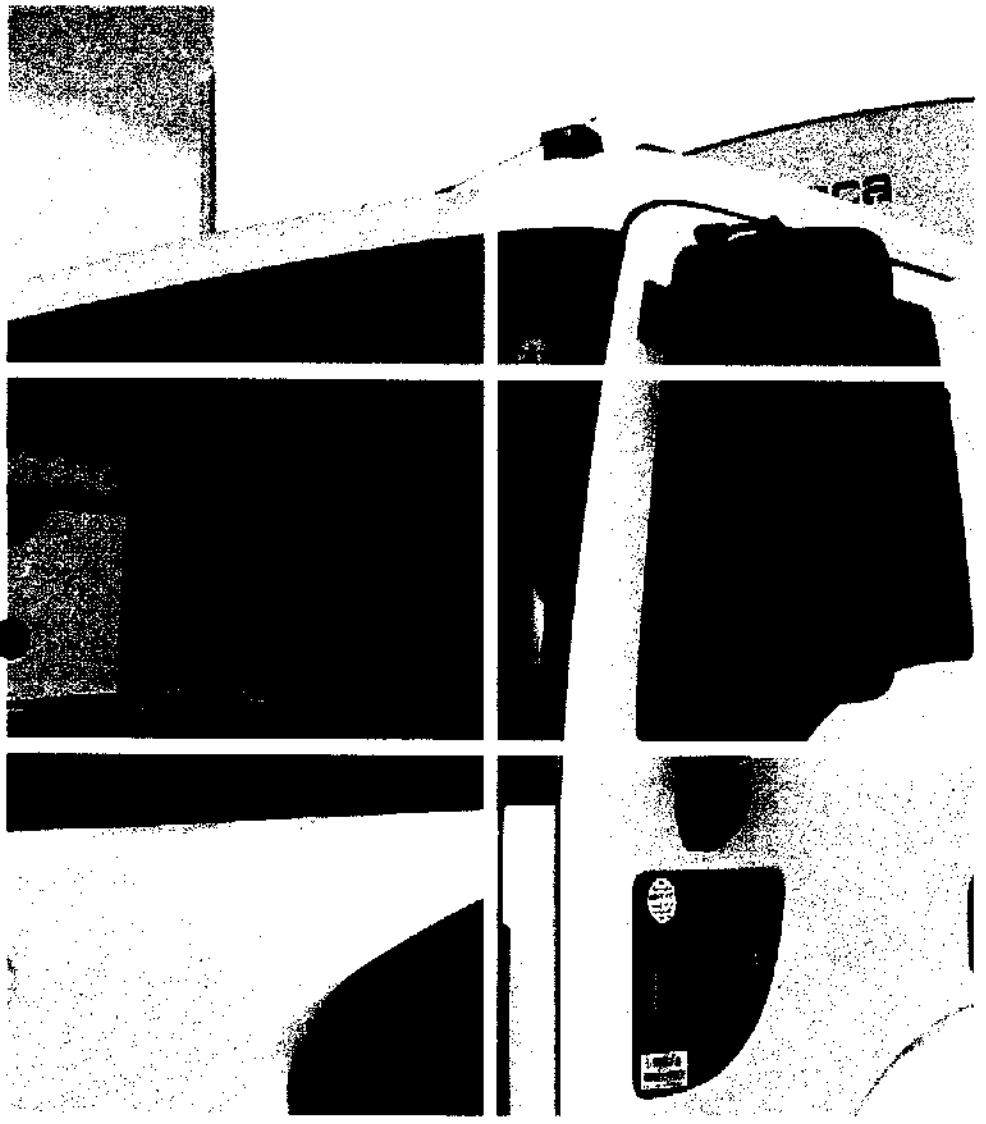
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JOAO MALINOWSKI, 300, BRASILIA, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000, BRASIL

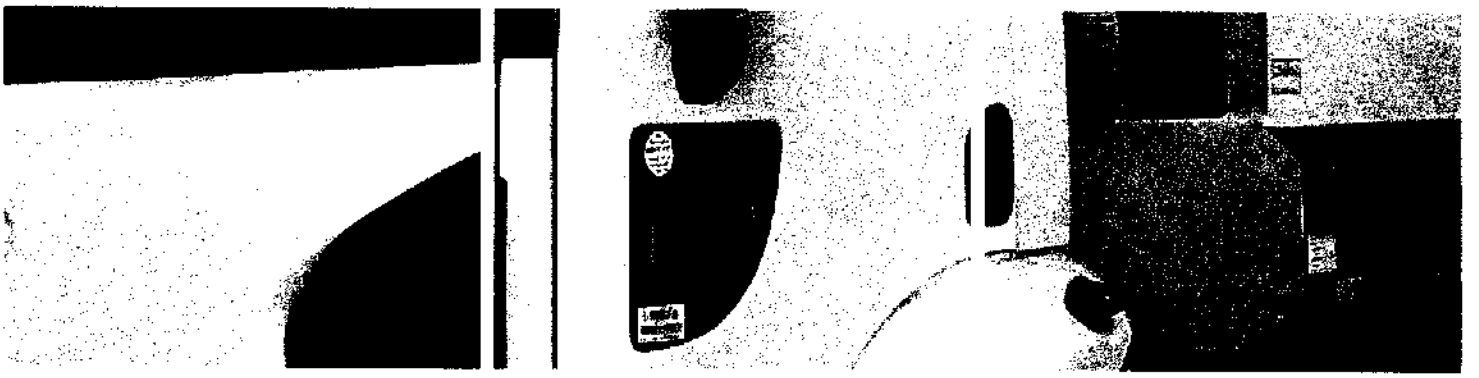
CURITIBA - PR, 16 de maio de 2017

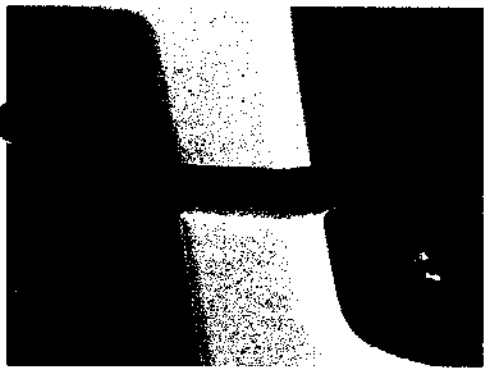
17/273913-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172739136 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





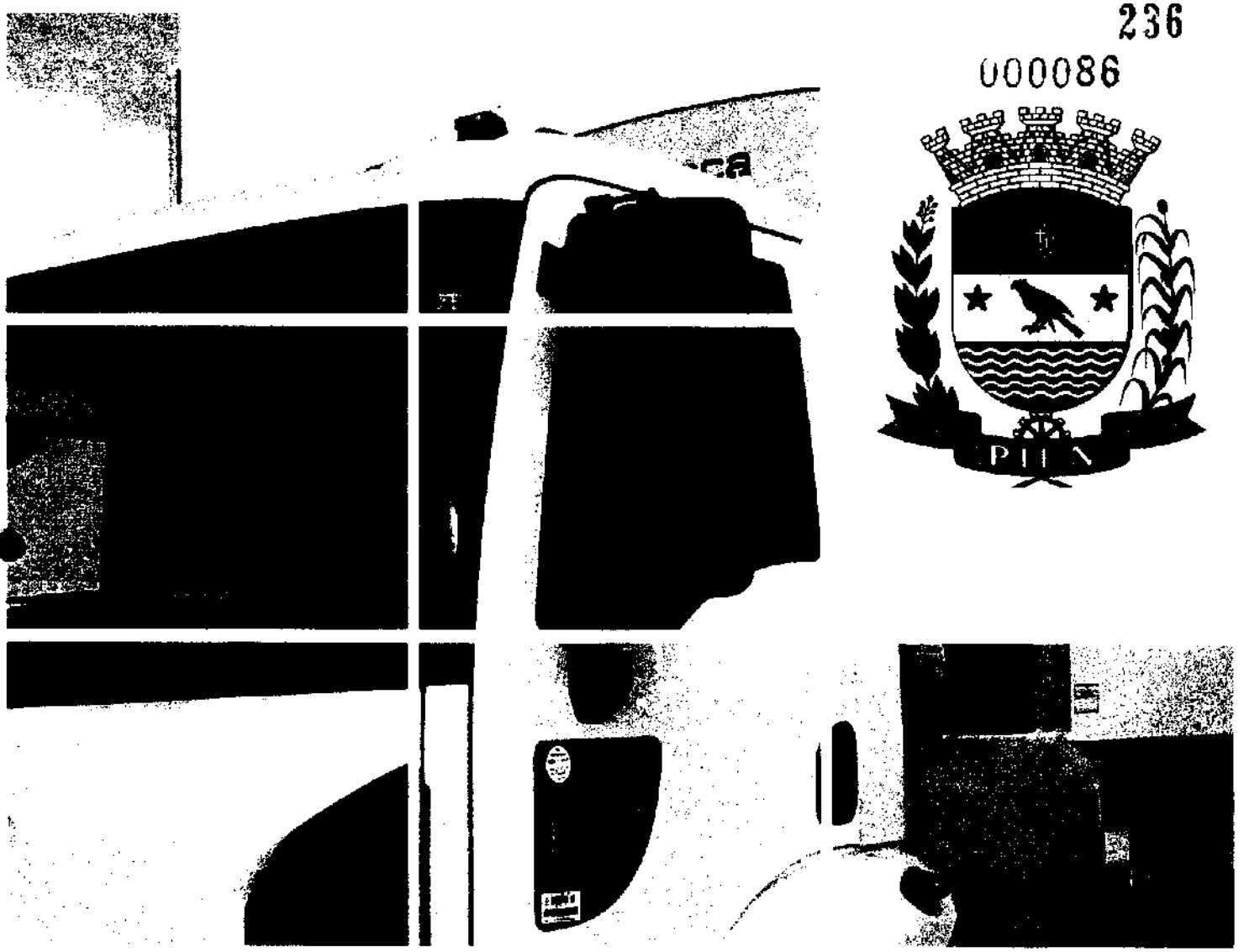




DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO



Licenças de Operação

Transresíduos

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação
Nº 4839
Validade 14/10/2017
Protocolo 119969506

nstituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o
kido no expediente protocolado sob o nº 119969506, expede a presente Licença de Operação à:

ENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

ão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

RANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
7371789000111	1018933914

ereço

UA WILLIAM BOOTH, 537

o	Município	UF	Cep
OQUEIRÃO	Curitiba	PR	81650120

DENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

preendimento

nsresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

o de empreendimento/atividade

de Transporte de Resíduos Urbanos Classe I,IIA, IIB, e Resíduos dos Serviços de Saúde.

ereço	Bairro
William Booth, 537	Boqueirão
nicípio	**Cep**
tiba	82120300

po Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
**********	**********
stino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
**********	0

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 05 ABR. 2017 Paraná
Mônica G. de Macedo Dalla Vecchia

REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

mula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

a LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 20 (cento e vinte) dias.

uisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão er licenciados pelo IAP.

a LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

alhamento dos Requisitos de Licenciamento

A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO(renovação), válida para a coleta e transporte de resíduos Classe I, e dos Serviços de Saúde foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza a operação riamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação os ns abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

As AMPLIAÇÕES OU ALTERAÇÕES no empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade m o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31, de 24 de agosto de 1998 em seu Artigo 4º, serão objeto de novos nciamentos prévio, de instalação e de operação.

O TRANSPORTE DE CARGAS DE RESÍDUOS, notadamente das perigosas, objeto do presente enciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o reto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735.

OS RESÍDUOS TRANSPORTADOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES PELA REQUERENTE A EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA A SUA CONVENIENTE ESTINAÇÃO FINAL.

OS RESÍDUOS RESULTANTES DA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EFETUADA NAS STALAÇÕES DA REQUERENTE, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS A TERCEIROS, DEVIDAMENTE ENCIADOS, PARA TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA. PROCEDIMENTO IDÊNTICO VERÁ SER CONFERIDO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS EVENTUALMENTE GERADOS NAS INSTALAÇÕES DA EQUERENTE, DECORRENTES DAS ATIVIDADES DIVERSAS ALI LEVADAS A EFEITO.

OS CONDUTORES DOS VEÍCULOS DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE TREINADOS para a atividade e nhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis

TRANSRESÍDUOS VISTO

todos os veículos.

NA EVENTUALIDADE DE ACIDENTES COM AS REFERIDAS CARGAS, notadamente nos casos em que ido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este ' deverá ser também informado.

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE IERGÊNCIA, ACIDENTE OU AVARIA, O GERADOR, O TRANSPORTADOR, O EXPEDIDOR E O DESTINATÁRIO CARGA DE RESÍDUOS DARÃO APOIO E PRESTARÃO OS ESCLARECIMENTOS QUE LHE FOREM LICITADOS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS.

AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS EAS, EVENTUALMENTE, ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, ANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS DE RESÍDUOS SINISTRADAS, serão, também, de total onsabilidade da requerente, do gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em nformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

A CONCESSÃO DESTA LICENÇA não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

O NÃO CUMRIMENTO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, bem como a demora na adoção das didas saneadoras acima mencionadas e imprescindíveis no caso da ocorrência de acidentes, sujeitará a empresa us representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 3.179/99.

A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução ONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer dicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua issão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta LICENÇA FOI CONCEDIDA com base nas informações constantes do CTR e do CCS apresentados a requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

SERVIÇO DISTRITAL DO GOUVEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 05 ABR. 2017 Paraná
Selo de Autenticidade
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKY61871
Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente

cal e data

Curitiba, 14 de junho de 2013

proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, mo devedor no cadastro de autuações ambientais do ituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Maria Isabel Chiveles
Engª Química CREA 2ª 1586-D
IAP/ERCBA

Flávio Freitas (Vermelho)
Assessoria Gabinete IAP

Licença Ambiental de Operação

mero: LO - 16000533 - Licença Ambiental de Operação

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições que lhe são feridas pela Lei Municipal nº 6.817 de 2 de janeiro de 1986, Decreto nº 295/86, Lei Orgânica Municipal de Curitiba de 5 abril de 1990, Lei Municipal nº 7.833 de 19 de dezembro de 1991 e decreto nº 838/97, concede a presente Licença biental de Operação - LO , à:

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

NPJ:77371789000111

dereço Autorizado

Indicação Fiscal: 86370046 - 0 **Inscrição Imobiliária:** 5610003016000

Rua: R. WILLIAM BOOTH **Número:** 000537

Bairro: BOQUEIRÃO



ividades Comerciais

Código	Descrição
452000500	Serviços de lavagem,lubrificação e polimento de veículos automotores
000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos.
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda

servações gerais sobre o empreendimento

Fica emitida esta Licença Ambiental de Operação, de acordo com o Decreto 1.819/2011 e Lei 11.535/2005, para o prazo mencionado, enquanto satisfizer as disposições da legislação em vigor.

A presente licença de operação é concedida somente para desenvolvimento das atividades solicitadas, incluindo para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, resíduos de construção civil: Classe A, vegetal/madeira e recicláveis).), SENDO PROIBIDO PARA OUTROS RESÍDUOS NÃO-ESPECIFICADOS NESTE LICENCIAMENTO.

No caso de quaisquer alteração ou expansão do processo de produção ou do empreendimento deverá solicitar nova icença à esta SMMA.

Os sistemas de controle de poluição ambiental instalados deverão ser operados e mantidos de maneira adequada.

Esta Licença Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é esenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito penalidades previstas em lei.

A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato.

O descumprimento dos itens acima e ou decorrência de qualquer irregularidade ambiental, acarretará na cassação imediata da presente licença de operação e penalidades conforme previsto na legislação vigente.

ATENÇÃO PARA O DM 1819/11, ART. 21:

A renovação das Licenças e Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da expiração do prazo de validade.

Deverão ser atendidas as disposições das Leis Municipais 7972/1992 e 9380/1998, e Decretos Municipais 1120/1997, 1068/2004 e 609/2008, sendo que qualquer irregularidade acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Para a utilização de caçambas estacionárias junto ao sistema viário e logradouro público, a empresa deverá possuir cadastro e Licença Ambiental válida junto ao órgão ambiental competente, assim como deverá constar da relação de empresas autorizadas da SETRAN.

Os resíduos sólidos coletados e transportados deverão ter destinação final adequada, em locais devidamente licenciados para este fim e em atendimento às condicionantes impostas nas respectivas licenças ambientais, em especial, quanto ao tipo de resíduo que poderá ser recebido. É vetado o descarte de resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.

Esta licença não isenta o responsável pelo estabelecimento de ações futuras por parte desta SMMA, caso sejam

Licença Ambiental de Operação

Número: LO - 16000533 - Licença Ambiental de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

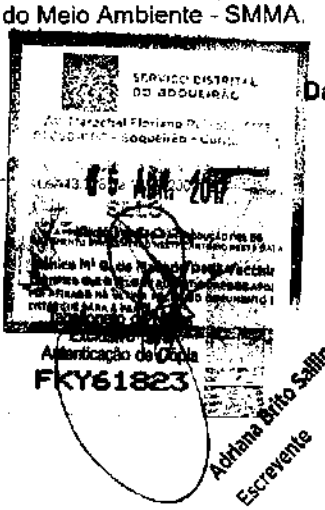
constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Data de Emissão: 03/11/2016

Data de Validade: 03/11/2018

Caio Novaes Martins
Chefe de Divisão



Parecer Técnico

Solicitação: LO - 16000533 - Licença Ambiental de Operação

Data: 21/10/2016 **Nº Extra:** 76303/2015 **Regional Origem:** Unidade Regional Boqueirao

Solicitante

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 77371789000111

Rua: R. WILLIAM BOOTH **Nº Predial:** 000537

Nº Unidade: **Indicação Fiscal:** 86370046 - 0 **Inscrição Imobiliária:** 5610003016000

Bairro: BOQUEIRÃO **Zoneamento:** 2 - ZS1 - ZONA DE SERVIÇOS 1

Atividades Comerciais

Código	Atividades
452000500	Serviços de lavagem,lubrificação e polimento de veículos automotores
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos.
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Deliberação

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental

Data: 03/11/2016 **Técnico:** Caio Novaes Martins

O SOLICITAÇÃO DEFERIDA até 03/11/2018.

A licença ambiental poderá ser cassada, sem ônus para a PMC, na ocorrência de qualquer transtorno ambiental.

Para fins de renovação da licença ambiental, deverá apresentar a documentação referente a TODOS os resíduos coletados e transportados:

- Formulário de solicitação de licença ambiental para empresa de transporte de resíduos preenchido e assinado;
- Comprovantes da coleta e destinação final de todos os resíduos coletados;
- Cópia(s) da(s) licença(s) ambiental(ais) da(s) área(s) de destinação final e das empresas destinadoras;
- Cópia do contrato gerado pela(s) empresa(s) proprietária da área de destinação final com data de validade ou declaração original, com firma reconhecida, da autorização dos proprietários das respectivas áreas utilizadas, com data de validade;
- Carta de Anuência da SANEPAR quanto ao descarte na rede coletora de esgoto e na GAP, do efluente hídrico gerado.

Se a licença e/ou a declaração de área de aterro de resíduos de construção civil forem emitidas em nome de pessoa jurídica: contrato social, ou cópia do registro de matrícula do imóvel da(s) área(s) de destinação final;

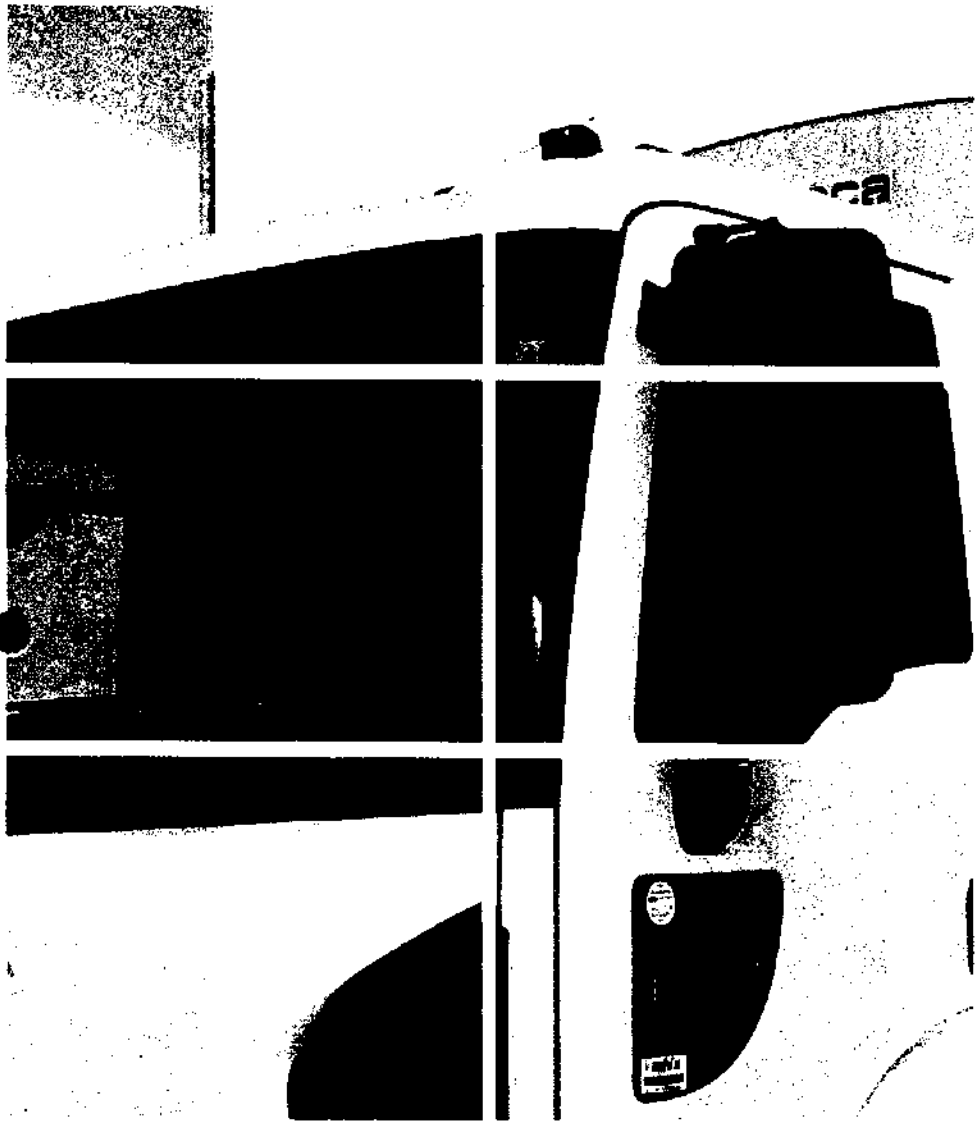
Para empresas de limpa-fossa e de manutenção de banheiro químico: "Declaração de Anuência" emitida pela SANEPAR, autorizando a empresa a destinar os resíduos coletados e transportados para as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE).

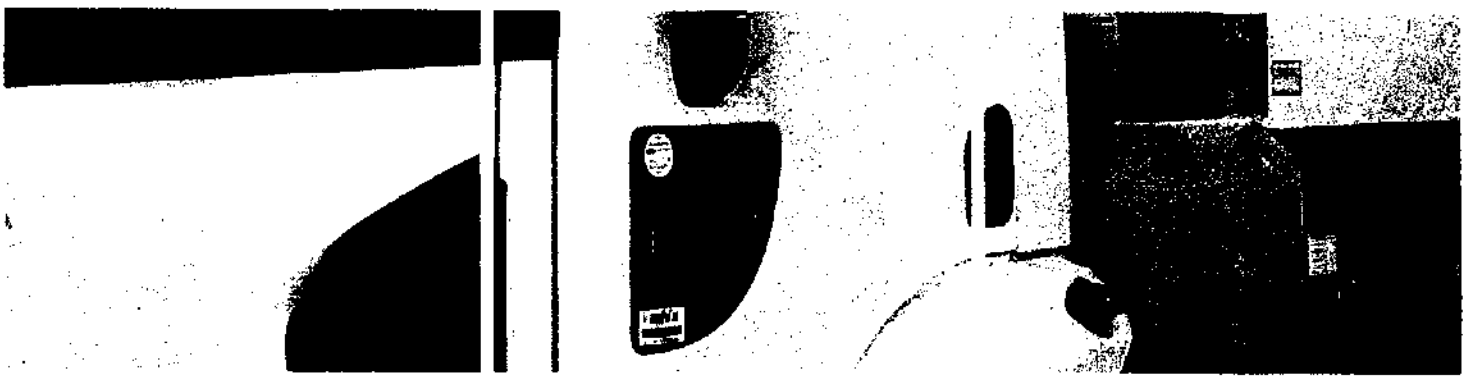
Em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA 307/2002, FICA PROIBIDA A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A e B EM ATERRO DE RESÍDUOS CLASSE II.

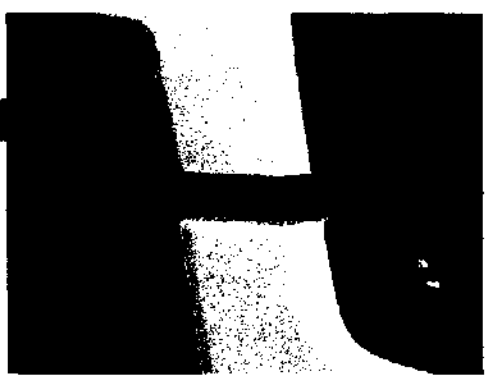
ATENÇÃO PARA O Decreto Municipal 1819/11: A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da expiração do prazo de validade.

Caio Novaes Martins
Chefe de Divisão

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
FUNCIONÁRIO
Cópia
FKA61B24
Adriana Brito Salim Rodrigues
Escrevente









Prova de Registro no CREA

Transresíduos

243
000093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59539/2017 **Validade:** 07/11/2017

Razão Social: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 77371789000111
Num. Registro: 11708 **Registrada desde :** 17/06/1993
Capital Social: R$ 3.000.000,00
Endereço: RUA WILLIAM BOOTH, 537 BOQUEIRAO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81650120
Objetivo Social:
1) Planejamento, projetos, obras e serviços de engenharia sanitária, compreendendo: Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: - coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: - resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes; Limpeza urbana, tais como: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução manual e mecanizada de galerias pluviais e boca de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praia, capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outros relacionados à manutenção e limpeza pública; implantação e operação de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); Instalações prediais hidrossanitárias; Sanemaneto de edificações e locais públicos, tais como: - piscinas, parques e áreas de laser, recreação e esporte em geral; Saneamento de alimentos; Rios, canais, barragens, diques, drenagem e edificações , no âmbito da engenharia sanitária. 2) Fiscalização de serviços públicos; 3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos; 4) Oficina mecânica, funilaria e pintura; 5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):
1 - CNPJ:77371789000383
Endereço: RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 1107
Bairro: ESTACAO
Cidade: ARAUCARIA-PR CEP: 83705720
2 - CNPJ:77371789000464

TRANSRESÍDUOS

000094

244

Endereço: RUA OTAVIANO HENRIQUE DE CARVALHO, 3532
Bairro: COHAPAR
Cidade: GUARATUBA-PR CEP: 83280000
3 - CNPJ:77371789000979
Endereço: RUA EUFRÁSIO CORTES, 311
Bairro: CENTRO
Cidade: LAPA-PR CEP: 83750000
4 - CNPJ:77371789000898
Endereço: RUA JOÃO BETEGA, 1118
Bairro:
Cidade: SAO MATEUS DO SUL-PR CEP: 83900000
5 - CNPJ:77371789001517
Endereço: AVENIDA MARINGA, 2010
Bairro: JARDIM ATUBA I
Cidade: PINHAIS-PR CEP: 83326010
6 - CNPJ:77371789001606
Endereço: AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 7017
Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT
Cidade: PARANAVAI-PR CEP: 87706000
7 - CNPJ:77371789000626
Endereço: RUA JOÃO MALINOWSKI, 300
Bairro: BRASÍLIA
Cidade: SAO BENTO DO SUL-SC CEP: 89290000
8 - CNPJ:77371789001789
Endereço: AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI, 2756
Bairro: JARDIM UNIVERSO
Cidade: MARINGA-PR CEP: 87060460
9 - CNPJ:77371789002408
Endereço: AVENIDA ARTHUR M THOMAS, 182
Bairro: ZONA 06
Cidade: CIANORTE-PR CEP: 87205018
10 - CNPJ:77371789001940
Endereço: AVENIDA MARGINAL JOSE DE ANCHIETA, 62
Bairro: GUARANI
Cidade: COLOMBO-PR CEP: 83408010
11 - CNPJ:77371789002327
Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 2456
Bairro:
Cidade: MANDAGUARI-PR CEP: 86975000
12 - CNPJ:77371789002246
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1515
Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAQUARA-PR CEP: 83301000
13 - CNPJ:77371789002165
Endereço: RUA MANOEL PIRES PEREIRA, 150
Bairro: COSTEIRA
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83015570
14 - CNPJ:77371789002084
Endereço: RUA PEDRO TREVISAN, 249
Bairro: COLONIA RIO GRANDE
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83025580
15 - CNPJ:77371789002670
Endereço: RUA EUGENIO MORO, 1000
Bairro: DEL REY
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83090220

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ERAN URUBATAN FRAGA
Carteira: PR-5519/D Data de Expedição: 19/11/1976
Desde: 17/06/1993 Carga Horária: 0: H/D Até: 12/07/1994
Desde: 18/01/1995 Carga Horária: 0: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 (AL.ABCDEGHJK)

000095
245

2 - LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira: PR-17082/D Data de Expedição: 05/06/1986
Desde: 11/04/2001 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA do CONFEA

3 - EDUARDO MONTEIRO BIGÉLLI
Carteira: PR-67489/D Data de Expedição: 18/06/2002
Desde: 15/08/2011 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS Situação: Regular
DA RESOLUCAO 241 - ARTIGO 01 do CONFEA

4 - JEAN CARLOS PADILHA
Carteira: PR-106158/D Data de Expedição: 15/10/2009
Desde: 07/11/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/06/2016
Desde: 03/06/2016 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA
Observações: Possui o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concluído em 25/11/2009 e apostilado em 22/03/2010.
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Título: TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL Situação: Regular
Art. 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais. do CONFEA

Anotações:
O portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental com ênfase em Perícia e Auditoria Ambiental, ministrado pelo IMEC - Instituto Martinus de Educação e Cultura em 30/09/2004 e apostilado em 31/05/2007. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Ciência do Solo, área de concentração em qualidade e sustentabilidade ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, diplomado em 28/01/2008 e apostilado em 10/07/2008.

5 - WINNICIOS TEN CATEN ROCHA
Carteira: PR-112860/D Data de Expedição: 13/09/2010
Desde: 09/05/2017 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
RESOLUÇÃO 447 - ARTIGO 2 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 169773/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/05/2017 11:33:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000096
246

00009
247

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59540/2017** Validade: 07/11/2017

Nome Civil: LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-17082/D
Registro Nacional : 1702291316
Registrado(a) desde : 05/06/1986
Filiação : LUIZ ANTONIO BERTUSSI
MARIA DIAS BERTUSSI
Data de Nascimento : 25/04/1962
Carteira de Identidade : 8.430.829 CPF : 45420874920
Naturalidade : ADAMANTINA/SP

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 29/03/1985 Diplomação : 29/03/1985
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA de 22/09/2000 do CONFEA.
DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 de 23/07/1986 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Desde: 11/04/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55904 - HIGIÉIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Desde: 05/11/2013 Carga Horária: 100 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 169774/2017.

Emitida via Internet em 11/05/2017 11:34:40

000098

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

248

000099
249

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64281/2017** Validade: 18/11/2017

Nome Civil: WINNICIOS TEN CATEN ROCHA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-112860/D
Registro Nacional : 1708868895
Registrado(a) desde : 13/09/2010
Filiação : ROQUE DE OLIVEIRA ROCHA
MARISTELA TEN CATEN ROCHA
Data de Nascimento : 11/04/1988
Carteira de Identidade : 8.211.489-0 CPF : 06235205910
Naturalidade : JOAO PESSOA/PB

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/02/2010 Diplomação : 25/02/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
RESOLUÇÃO 447 - ARTIGO 2 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Desde: 09/05/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 182725/2017.

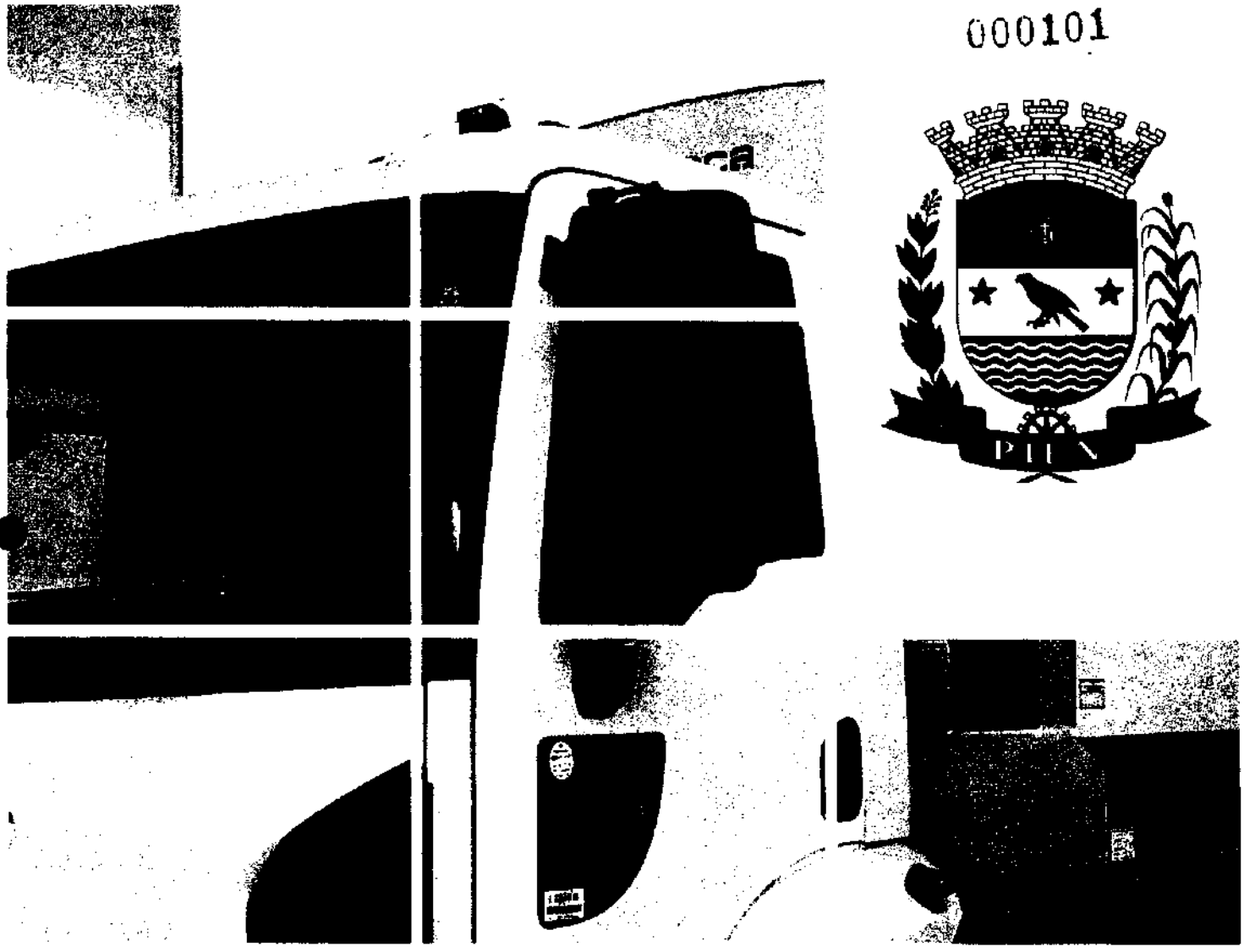
Emitida via Internet em 22/05/2017 10:19:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

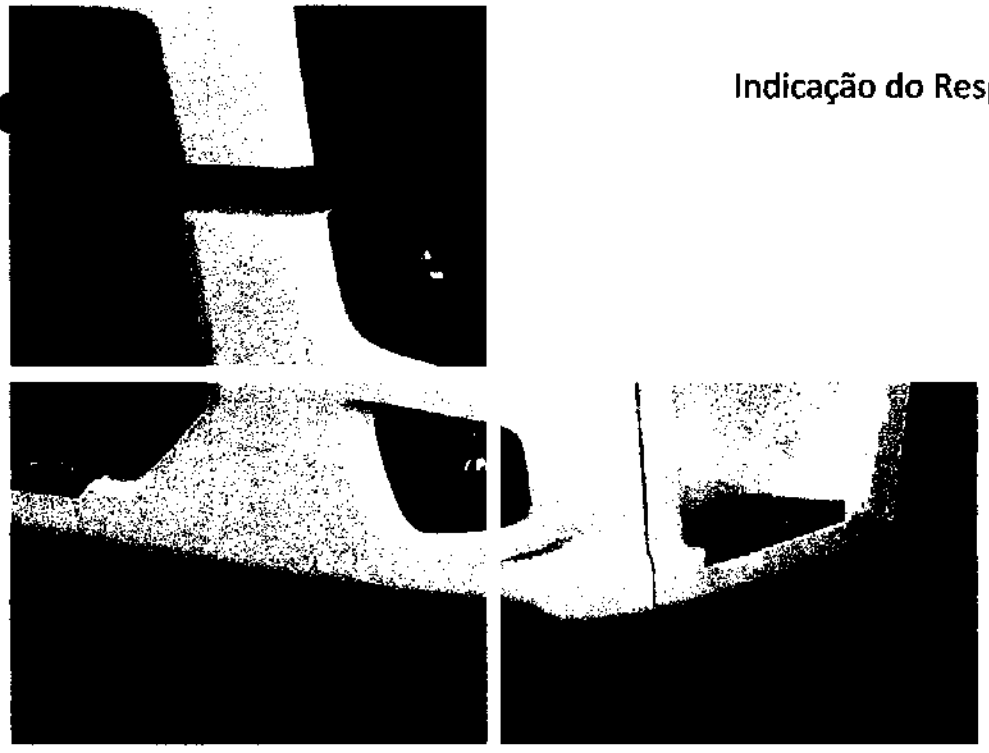
000100

250

000101



Indicação do Responsável Técnico



Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

000102
252

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

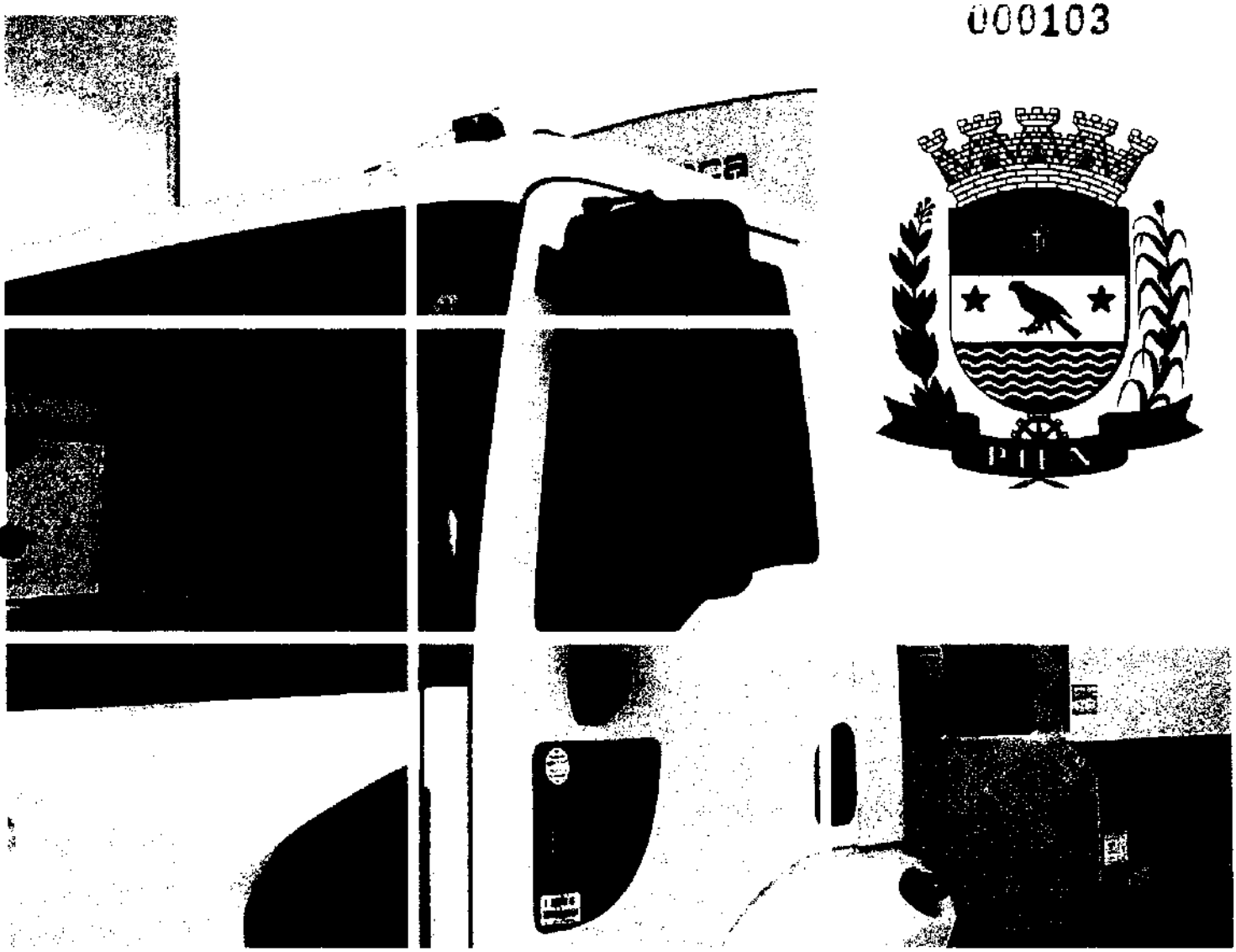
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura
Luiz Antonio Bertussi Filho	Engº Sanitarista e Ambiental	17082/D	05/06/1986	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68



Comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa



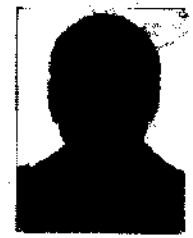
Transresíduos

CTPS RECADASTRADA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 86594 Série 007 SC



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ernesto Caderna Bertussi Filho

Loc. Nasc. Caderna Bertussi Est. SP Data 25/04/1922

Filiação Ernesto Caderna Bertussi

Maria Rios Bertussi

Doc. Nº R.G. 2.130.125 SESP PR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .../.../... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em .../.../... Estado .....

Obs. 1229 42

Data Emissão 21/07/82 DRT SUT IBAMA/PR

Assinatura do Funcionário

Miriam Schermann - Mat. 256248

SUBDELEGACIA DO TRABALHO REGIONAL

CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSO DO TRABALHO

17

CONTRATO Nº 77.371.789/0001-11

Empregador TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

CGC/MF .....

Rua Tamanha Lins, 3.460

Município Vila Parolin - CEP 80220-081

Esp. do estabelecimento Curitiba - PR

Cargo ENGENHEIRO SANITARISTA

CBO nº 2145

Data admissão 05 de ABRIL de 2001

Registro nº 328 Fls./Ficha 95312

Remuneração especificada R$ 10.000,00 P/mês

(DEZ MIL E OITENTA REAIS) P/mês

COM CARGA HORÁRIA DE 44,00 HS

SEMANAIS.

TRANSRESIDUOS TRANS. RES. IND. LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/tc .....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8385

80550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

09 MAIO 2017

Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

AUTORIZADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO MEDIANTE CARIMBO NESTE CARTÓRIO REGISTRADA

SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS

Nº G. de Macedo Dalla Vecchia

QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS

FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E

PARA A PARTE.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD11663

Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8385

80550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

09 MAIO 2017

Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD11662

Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente

TRANSRESIDUOS

254
000104

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: ... DOS TRANSPORTES DE ... INDUSTRIAIS LTDA.

ENDEREÇO: ... Lamonha Lins, 8 463 ... E.P. 80 220-081

NÚMERO	399

NOME: LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO

NÚMERO DE MATRÍCULA	95312



FILIAÇÃO
PAI: Luiz Antonio Bertussi — NACIONALIDADE: Bras.
MÃE: Maria Dias Bertussi — NACIONALIDADE: Bras.

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
25/04/62	38	Bras.	Solteiro	Adamantina	SP.	8.430.829

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
86597	607	168.271-P	C.D.I.	454.208.749.20	4762930620	-

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO: RuaAv. Republica Argentina,.151 202 QM 1A. Cep 80240-210
MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM
Mayra Lafoz Bertussi	Filha	13/10/81

SERVIÇO CARTORÁRIO DO SOQUEIRA
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155 - 81650-900 - Soqueira - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAIO 2017 Paraná
Mônica Nº 6. de Matos da Silva Vecchio
CARTÓRIO NÃO É RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO QUE FOI APOSTADO NESTA FOLHA POR FORÇA DE DISPOSITIVO LEGAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL — PIS
CADASTRADO EM
SOB N.º 120.097845.39
DEP. NO BANCO
ENDEREÇO
CÓDIGOS
BANCO AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
05.04.2001	05.04.2001	Eng. Sanitarista	Matriz	R$ 1.080,00/Mês	-	-	Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
É Optante? Sim — Data da Opção 05/04/2001 — Data da Retratação
Banco depositário Caixa Econômica Federal

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
14:00		18:00	Sab. - Dom. -

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

COD 5131

000105
255

TRANSFERIDO
VISTO

ACIDENTES DE TRABALHO

AVISO NÚMERO	DATA	LOCAL	CAUSA	DIAS DE AFASTAMENTO	DATA DA ALTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES

FALTAS AO TRABALHO

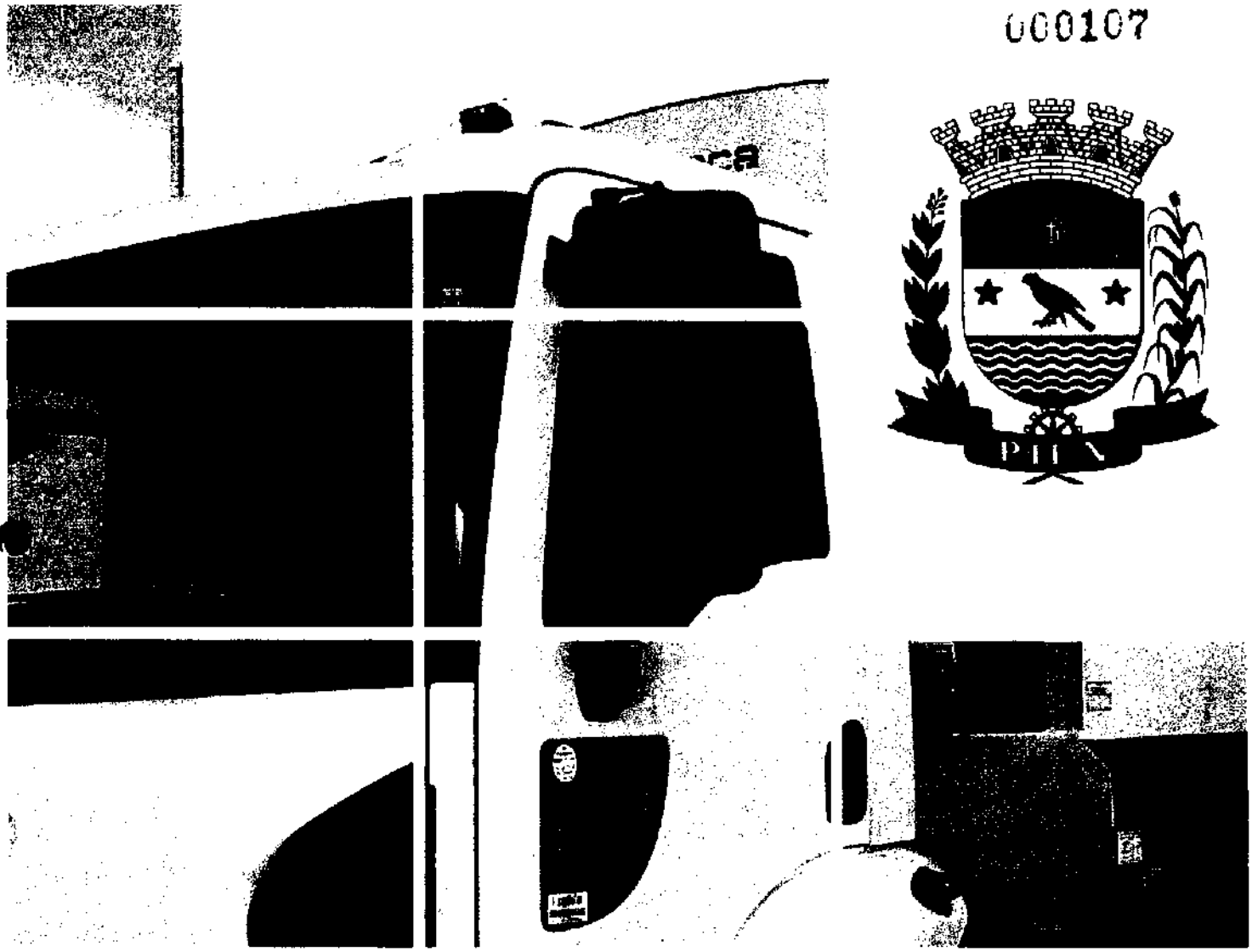
POR DOENÇA				OUTROS MOTIVOS		
INÍCIO	RETORNO	DIAGNÓSTICO	MÉDICO	INÍCIO	RETORNO	ALEGAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

EM BRANCO

TRANSCRIÇÃO



Atestado de Capacidade Técnica - Operacional



Transresíduos

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, situada a Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba - Paraná, inscrita na CNPJ sob Nº 77.371.789/0001-11 e no CREA sob o Nº 11709-F, tendo como responsável técnico o engenheiro sanitarista LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO - CREA PR Nº 17082/D, executou os seguintes serviços para o município de PIÊN, como descrito na ART Nº 20145422765:

- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- LOCAÇÃO DE CONTEINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M3 - 20 UNIDADES
- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE
- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE
- LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27 M3 - 2 UNIDADES
- SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS/MÊS

Período de execução:25/11/2014 a 24/11/2015

Informamos que a referida empresa e o engenheiro responsável cumpriram com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de execução previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes

Por ser verdade, firmo o presente

76002.666/0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
R. DO AMAZONAS N.º 373
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PR

Curitiba, 9 de maio de 2016

Jussé Luiz de Barros
RG: 7.273.108-5/PR
Secretário de Adm. e Finanças
Decreto 46/2013

SERVIÇO DISTRITAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CURITIBA
Waldemiro Bay
Milton Sons Bay
CURITIBA 01 NOV. 2016
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
Fernando Luiz
Helena Senn
Carmem Lúcia
Estanilda Neves
Ariane Pilar G. Costa
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Mota Lamberto

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

259
000109

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
RNP Nº:1702291316
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00330839**
Selos de autenticidade:**A 034.056**

TRANSRESÍDUOS VISTO

260
000110

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.056**

RNP Nº.:1702291316
Protocolo Nº.:**2016/00330839**

ART Nº.....:20145422765 0..... Registrada:03/12/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:100,00 TON..... Área Existente:0,00 TON .....
Área Ampliada.....:0,00 TON ..... Área de Reforma:0,00 TON .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:MUNICIPIO DE PIEN, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:PIEN/PR.....
Data de Início.....:25/11/2014..... Data de Conclusão:24/11/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS. LOCAÇÃO DE CONTÊINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³ - 20 UNIDADES SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27,0 M³ - 2 UNIDADES SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS /MÊS.....
Observação.....:.....

TRANSRESÍDUOS VISTO

261
000111

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.056**
RNP Nº.:1702291316
Protocolo Nº.:**2016/00330839**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00330839.

Emitida via Internet em 06/10/2016 07:46:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRANSRESÍDUOS VISTO

262

000112

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20145422765
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 03/12/2014 com a guia nº 100020145422765

Profissional Contratado: LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO (CPF:454.208.749-20) — Nº Carteira: PR-17082/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA — Nº Registro: 11708

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN — CPF/CNPJ: 78.002.566/0001-40

Endereço:RUA AMAZONAS 373 CENTRO
CEP: 83860000 PIEN PR Fone: 36321136
Local da Obra/Serviço: MUNICIPIO DE PIEN S/N — Quadra: Lote:
CENTRO - PIÊN PR — CEP: 83860000
Latitude: Longitude:

Tipo da Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	100 TON
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1204	TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº 20145422765
Data Início 25/11/2014
Data Conclusão 24/11/2015
Vlr Obra R$ 749.320,32 — Vlr Contrato R$ 749.320,32 — Vlr Taxa R$ 167,68 — Entidade de Classe 0
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS.
LOCAÇÃO DE CONTÊINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³ - 20 UNIDADES
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27,0 M³ - 2 UNIDADES
SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS /MÊS.

Insp.: 4269
10/10/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

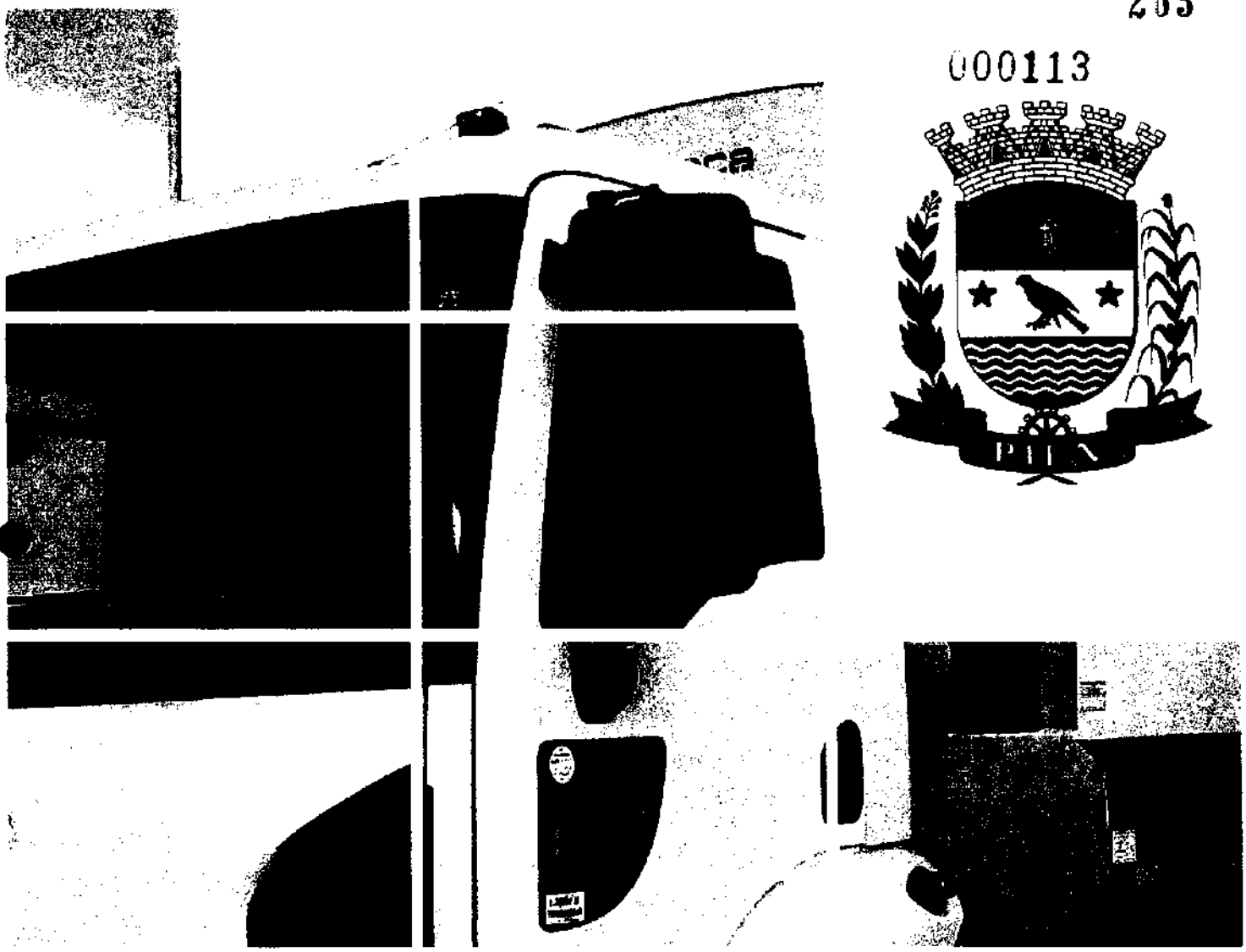
1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de Informações 0800 041 0067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

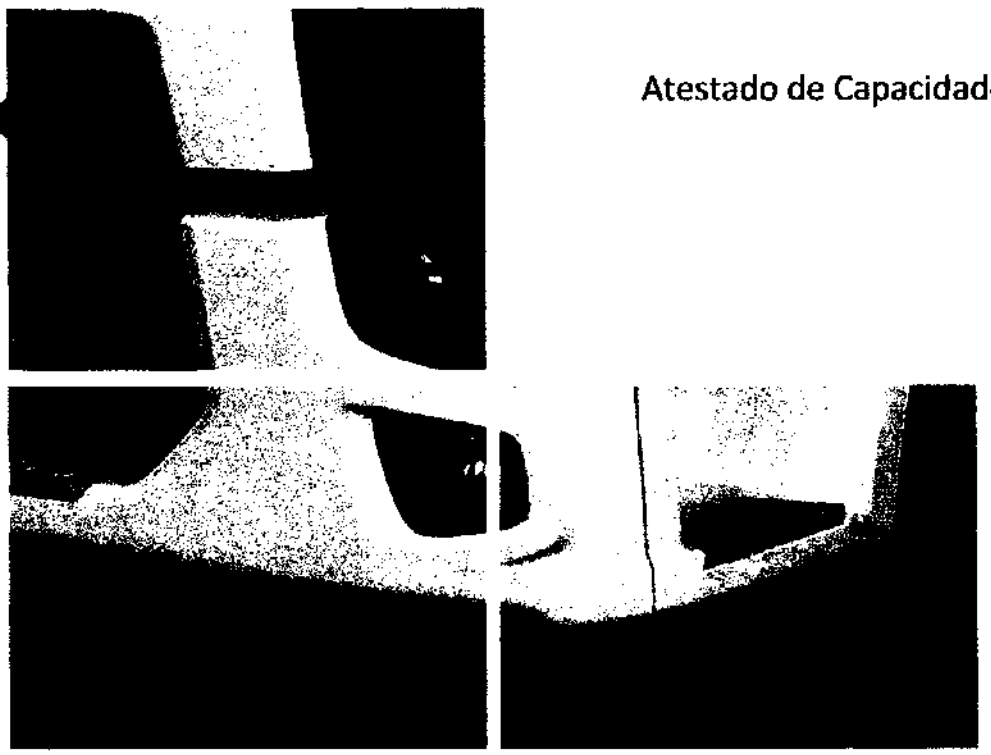
Contratante/Proprietário — Profissional Responsável

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

SERVIÇO DISTRITAL DO BRASIL
CURITIBA PARANÁ
Apresentado hoje para autenticação
Waldomiro Baptista
Milton
CURITIBA: 01 NOV 2016
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
01/11/2017
SELO
F-JNAPPEN



Atestado de Capacidade Técnica - Profissional



Transresíduos

TRANSRESÍDUOS
VISTO

264
000114

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, situada a Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba - Paraná, inscrita na CNPJ sob Nº 77.371.789/0001-11 e no CREA sob o Nº 11709-F, tendo como responsável técnico o engenheiro sanitarista LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO - CREA PR Nº 17082/D, executou os seguintes serviços para o município de PIÊN, como descrito na ART Nº 20145422765:

- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- LOCAÇÃO DE CONTEINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M3 - 20 UNIDADES
- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE
- SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE
- LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27 M3 - 2 UNIDADES
- SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
- SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS/MÊS

Período de execução:25/11/2014 a 24/11/2015

Informamos que a referida empresa e o engenheiro responsável cumpriram com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de execução previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes

Por ser verdade, firmo o presente

76002.666/0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
R. DO AMAZONAS N.º 373
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PR

Curitiba, 9 de maio de 2016

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO
CURITIBA
FUNARPEN
0 1 NOV 2016
Tabelionato de Notas
Autenticação para
E-JUS2012

Jussi Luiz de Barros
RG: 7.273.108-5/PR
Secretário de Adm. e Finanças
Decreto 46/2013

TRANSRESÍDUOS
VISTO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

265
000115

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.056**

RNP Nº:1702291316
Protocolo Nº.:**2016/00330839**

TRANSRESÍDUOS VISTO

266

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.056**

RNP Nº.:1702291316
Protocolo Nº.:**2016/00330839**

ART Nº.....:20145422765 0..... Registrada:03/12/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:100,00 TON..... Área Existente:0,00 TON .....
Área Ampliada.....:0,00 TON ..... Área de Reforma:0,00 TON .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:MUNICIPIO DE PIEN, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:PIEN/PR.....
Data de Início.....:25/11/2014..... Data de Conclusão:24/11/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS. LOCAÇÃO DE CONTÊINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³ - 20 UNIDADES SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27,0 M³ - 2 UNIDADES SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS /MÊS.....
Observação.....:.....

267
00011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira Profissional:PR-17082/D
RNP Nº.:1702291316
Acervo Técnico Nº.:**5075/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00330839**
Selos de autenticidade:**A 034.056**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00330839.

Emitida via Internet em 16/11/2016 10:04:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

268
000117

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20145422765
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 03/12/2014 com a guia nº 100020145422765

Profissional Contratado: LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO (CPF:454.208.749-20)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.
Empresa contratada: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Nº Carteira: PR-17082/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 11708

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN — CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40

Endereço:RUA AMAZONAS 373 CENTRO
CEP: 83860000 PIEN PR Fone: 36321136
Local da Obra/Serviço: MUNICIPIO DE PIEN S/N — Quadra: — Lote:
CENTRO - PIEN PR — CEP: 83860000
Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	100 TON
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1204	TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS		
Tipo Obra/Serv	132	**OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº 20145422765
Data Início 25/11/2014
Data Conclusão 24/11/2015

Vlr Obra R$ 749.320,32 — Vlr Contrato R$ 749.320,32 — Vlr Taxa R$ 167,68 — Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS.
LOCAÇÃO DE CONTÊINER MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³ - 20 UNIDADES
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - 1 EQUIPE
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS - 1 EQUIPE
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA MAIOR OU IGUAL A 27,0 M³ - 2 UNIDADES
SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES - 100 TON/MÊS
SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS - 50 HORAS /MÊS.

Insp. 74269
10/10/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

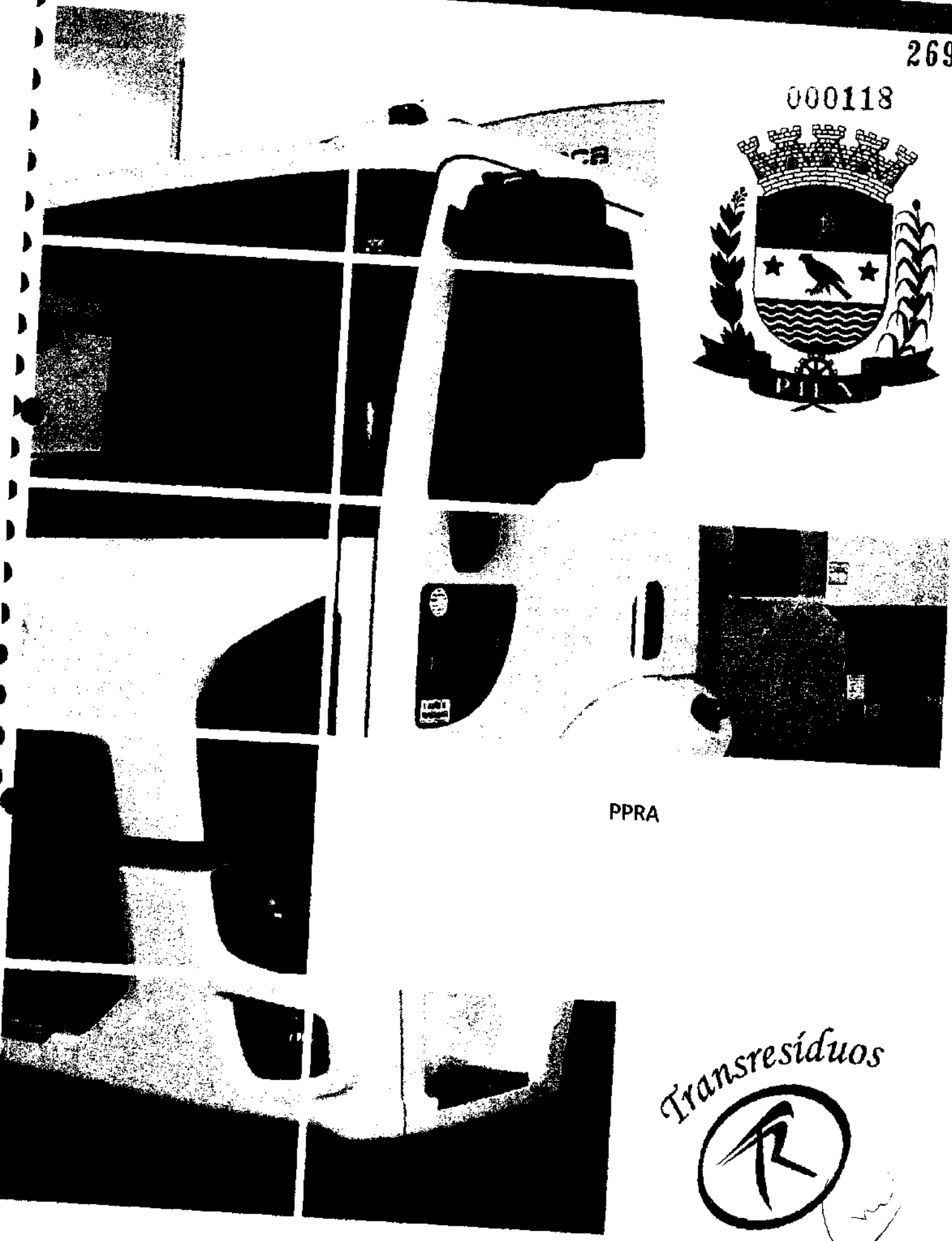
"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de informações 0800 041 0067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário — Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

SERVIÇO DISTRITAL DO [illegible]
CURITIBA (Ust)
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original
☐ Waldemiro Baptista [illegible]
☐ Milton Sene Baptista — Substituto
CURITIBA 01 NOV. 2016
Exclusivo para Autenticação de Cópia
☐ Irene Flores Borges
☐ Nelita Sene
☐ Carmen Lucia Mulin
☐ Evanilda Neves
☐ Ariane Prati da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto

000118



PPRA

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

MATRIZ

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aferido no último folha do documento entregue à parte

Vigência: julho de 2016 - julho de 2017

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
SUBTITBA PARANA
Waldemiro Coelho Neto - Notário
Milton Senechemista - Substituto
22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hulda Seno
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Kolcz Lamberto

Jean Carlos Padilha
Eng Agrônomo/Eng Seg Trabalho
CREA PR 116...

TRANSRESÍDUOS

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

ÍNDICE DAS REVISÕES

Revisão	Data	Descrição das Alterações
00	04/07/2016	Emissão

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Waldemiro Barbosa Neto Notário
Milton Scoz Siqueira Substituto

CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hulda Sene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Kolcz Lamberte

Elaboração: **ART CREA-PR nº 20163007880**	**Jean Carlos Padilha** **Engº de Segurança do Trabalho – CREA-PR: 106158/D** **NIT: 123.755.195.0-9**

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

ÍNDICE

1. OBJETIVOS 4
2. INTRODUÇÃO 4
2.1. AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERADOS 12
2.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA 13
2.2.1. FINALIDADE DO CRONOGRAMA ANUAL 13
2.2.2. METODOLOGIA DE AÇÃO 13
3. ÁREA DE APLICAÇÃO 13
Todas as áreas de trabalho da Transresíduos 13
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 13
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS 13
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 13
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 13
NA – Não aplica 13
NH – Não há 13
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho 13
EPI – Equipamento de Proteção Individual 13
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva 13
APR – Análise Preliminar de Risco 13
6. PROCEDIMENTO 13
6.1. RESPONSABILIDADES 14
6.1.1. EMPRESA 14
6.1.2. CHEFIAS 14
6.1.3. SMS 14
6.1.4. FORÇA TRABALHO 15
6.1.5. CIPA 15
6.2. METODOLOGIA DE AÇÃO 15
6.2.1. ANTECIPAÇÃO 15
6.2.2. RECONHECIMENTO 15
6.2.3. AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS 15
6.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES 16
6.2.5. REGISTRO E GUARDA DO PPRA 16
6.2.6. MANUTENÇÃO DO PPRA 16
6.2.7. DIVULGAÇÃO 16
6.2.8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI 16
6.2.9. GRUPOS HOMOGÊNEOS E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES 17
7. REGISTROS E ANEXOS 17

certifico que a seção de autenticidade
foi efetuada em [illegible]
conforme contrato a parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANA
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que me foi apresentada
Wellington Martins Neto - Notário
Milton Sant'Anna Junior - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hulda Sena
Carmen Lucia Muller
Evanildo Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Kolcz Lamberto

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

1. OBJETIVOS

Cumprir as determinações da Portaria 3.214/78, NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, como parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devidamente articulado com o disposto das demais normas regulamentadoras (NR) da referida portaria.

Identificar, registrar, eliminar, minimizar, monitorar e/ou controlar os agentes ambientais (físicos, químicos e biológicos), existentes e/ou gerados nos ambientes de trabalho, identificados através de avaliação ambiental quantitativa e/ou qualitativa, e que por sua natureza, concentração ou métodos de trabalho e tempo de exposição, possam ser classificados como agressivos ou possíveis causadores de doenças ocupacionais, quando ultrapassado o NÍVEL DE AÇÃO e/ou os LIMITES DE TOLERÂNCIA estabelecidos na Portaria 3.214/78 - NR 15, ou, na ausência destes, ultrapassarem os limites de exposição ocupacional definidas na ACGIH – American Conference of Governamental Industrial Hygienists, ou ainda, aqueles estabelecidos em negociação coletiva de trabalho.

Gerar subsídios para elaboração e/ou implantação dos demais programas preservação da saúde humana, quando aplicáveis, especialmente: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas; PPR – Programa de Proteção Respiratória; PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com os mesmos sendo elaborados e articulados de forma a possibilitar a necessária salubridade e/ou controle dos agentes ambientes classificados como agressivos em decorrência da exposição e/ou contato de trabalhadores.

Cumprir os objetivos e metas descritas no Plano de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, no que diz respeito aos agentes ambientais.

2. INTRODUÇÃO

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR 09 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um Programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo à preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Os dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Cronograma de Ações Anuais de Segurança e Saúde do Trabalho, que contemplam as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições a todos os perigos, agentes ambientais nocivos – químicos, físicos e biológicos agentes de acidentes e situações ergonômicas existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA
Certifico que o presente documento é cópia autêntica do original que me foi apresentado.
Dou fé. Curitiba, 23 NOV. 2016
Marcos Vinicius Ferreira Neto - Notário
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento entregue à parte
Irene Flávia Bolgar
Rubia Sbis
Carmen Lucia Muller
Evanilsa Nunes de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolsz Lamberto

- Documento base para elaboração do PPP, exigido pelo INSS para comprovar o exercício de atividade especial.
- Elaborar laudo técnico exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar inventário geral de riscos objetivando fornecer subsídios para implementação de medidas de controle para redução dos riscos.

1. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

a. Antecipação:

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

b. Reconhecimento:

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, NIT, cargo CBO, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição – GHE.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais grupos de exposição e isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada grupo de exposição, o setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, entre outros fatores.

Para cada grupo de exposição então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle, seguindo os seguintes abaixo.

c. Avaliação do Risco:

Probabilidade (P): a gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4.

Índice	Significado em termos da probabilidade da ocorrência do dano
1	Altamente improvável
2	Improvável
3	Pouco provável
4	Provável

O índice (P) é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios.

- Abordagens para atribuir o valor a (P):

(P) definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.

(P) definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a (P).

(P) definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.

(P) definido em função do fator de proteção considerando a existência e adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a (P).

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA
Comarca
Milton Sorbile Junior - Notário
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado no último folha do documento anterior e digo.
Irene Flores Borges
Hulda Bene
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Machell Kolcz Lamberto

- **Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência**

(P) Índice de Probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativa**	**Fator de Proteção**
1 Altamente improvável	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO Percentil 95 < 0,1 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas Concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações /Intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em Longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a Concentrações /intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Tabela 1 - Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruído. Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, isto é, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do possível dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Isto é, se o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Gravidade (G): Para a gradação da gravidade do possível dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na **Tabela 2** ou os critérios especiais da Tabela 3.

(G) Índice de Gravidade do Dano	CRITÉRIO UTILIZADO	EXEMPLO
1 Reversível leve	Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves, que não implique em afastamento não superior a 15 dias.
2 Reversível Severo	Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias.
3 Irreversível	Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	Lesão ou doença críticas, com danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que implique em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Ulisses Kaniak Junior
Hulda Bene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto
2 DATA 2010
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento entregue à parte.

Fatal ou Incapacitante		trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconise fibrogênica, câncer.

Tabela 2 – Índice de Gravidade do dano

A gradação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;
- O potencial de agentes químicos causar possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH, 2012);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos – Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra-chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

G Índice de Gravidade do dano	**CRITÉRIO UTILIZADO**				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes Atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (Microorganismos Patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1 Reversível Leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	>= 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
3 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 a 1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
4	Agente	Agente com efeito			Agentes do

SERVIÇO DISTRITAL DE TABOQUEIRA
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original
☐ Waldemiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sanson - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
☐ Irene Flores Borges
☐ Hulda Bena
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Michell Kolcz Lamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento anterior a esta

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

G Índice de Gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes Atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (Microorganismos Patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
Fatal ou Incapacitante	carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1 mg/m³	Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Tabela 3 – Tabela do Índice de Gravidade

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

4 Provável (E>LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
3 Pouco Provável (E=0,5 a 1,0)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
2 Improvável (E=1,0 a 0,5)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
1 Altamente Improvável (E< 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
PROBABILIDADE/ GRAVIDADE	**1 Reversível Leve**	**2 Reversível Severo**	**3 Irreversível Severo**	**4 Fatal ou incapacitante**

Tabela 4 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco, combinação das matrizes MULHAUSEN&DAMIANO (1998), apêndice D da BS 8800.

Incerteza da avaliação do risco: Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 4. Registrar no campo correspondente os índices: (0) certa, (1) incerta ou (2) altamente incerta.

Informações relevantes para julgar incerteza:

- A atividade foi observada?
- Possui dados de monitoramento da exposição disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem definidos?

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha da documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO PARANÁ
Eliane [illegible]
Kátia [illegible] Notário
Walderlina Rabelista Neto - Notário
Miriam Sant'Ana Rabelista - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hujeu Seno
Cármen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

- A frequência e a duração da atividade são conhecidas?
- Possui Informações sobre a variabilidade das exposições disponíveis?
- Existem informações sobre como a prática do trabalho contribui para a exposição?

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	**CERTA** – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	**INCERTA** – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	**ALTAMENTE INCERTA** – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Tabela 5 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

2. Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

Este documento e suas alteração e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR 5.

3. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA

O PPRA deverá ser avaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

4. Critério para priorizar as ações do PPRA

Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação especifica, mas a empresa venha a receber uma autuação de órgão fiscalizador e/ou venha intercorrer acidente de trabalho e/ou doença profissional em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela. Esta tabela seve de norte para a definição do Plano de Ação.

RISCO/ ESTIMATIVA DE INCERTEZA	DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DE AÇÕES		
	(0) CERTA	(1) INCERTA	(2) ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MÉDIO	[illegible]		[illegible]
BAIXO	[illegible]		[illegible]
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hulda Sene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento entregue à parte

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

RISCO/ ESTIMATIVA DE INCERTEZA	DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DE AÇÕES		
	(0) CERTA	(1) INCERTA	(2) ALTAMENTE INCERTA
(P0) – Prioridade Alta (P1) – Prioridade Secundária			

5. Critérios para monitoramento de exposição

Foi utilizado o seguinte critério para definição das necessidades de monitoramento com suas respectivas periodicidades, de acordo com a gravidade e probabilidade anteriormente estabelecidas.

4 (E>LEO)	Monitorar após adotadas medidas de ação (P0)	Monitorar após adotadas medidas de ação (P0)	Monitorar após adotadas medidas de ação (P0)	Monitorar após adotadas medidas de ação (P0)
3 (E=0,5 a 1,0 LEO)	< 18 e > 45 – Anual 18 a 45 anos - Bianual	< 18 e > 45 – Anual 18 a 45 anos - Bianual	Semestral	Trimestral
2 (E=0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	< 18 e > 45 – Anual 18 a 45 anos - Bianual	Semestral
1 (E<0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	< 18 e > 45 – Anual 18 a 45 anos - Bianual
Probabilidade/ Gravidade	**1 Reversível Leve**	**2 Reversível Severo**	**3 Irreversível Severo**	**4 Fatal ou Incapacitante**

OBS.: Se as exposições a ruído forem superiores ao nível de ação, mas as condições se mantiveram constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador. Também, a critério do avaliador, a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (PR) PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original dou fé
Waldomiro Baptista Neto - Notário
Milton [illegible] - Substituto
Curitiba 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hailde Sene
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Umberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado ao último folha de documento entregue à parte.

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Empresa: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 77.371.789/0001-11
Endereço: Rua William Booth, 537
Bairro: Boqueirão
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 81.650-120
Fone: (0**41) 3332-2224
Responsável pelas Informações: Jean Carlos Padilha
Telefone: (0**41) 3332-2224 / 3371-4638 / 9677-1770 **e-mail:** sms@transresiduos.com.br

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ramo de Atividade: Transporte rodoviário de carga

Atividade Principal: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE P/ NR-4: 49.30-2-02
Código P/ NR-5: C24c

Total de Trabalhadores: 142 (113 homens e 29 mulheres)
SESMT: Sim **CIPA:** Sim **Número de representantes:** 3

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

3. CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CNAE P/ NR-4: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 04 (Quatro)**

CNAE P/ NR-4: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Floros Borges
Hulda Seno
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Ortiz Lamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CNAE P/ NR-4: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: (03) três**

CNAE P/ NR-4: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela portaria nº 01,12//05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 04 (Quatro)**

2.1. AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERADOS

Consideram-se como RISCOS AMBIENTAIS no PPRA: "OS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS QUE, FUNÇÃO DE SUA NATUREZA, CONCENTRAÇÃO OU INTENSIDADE E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, SÃO CAPAZES DE CAUSAR DANOS À SAÚDE DO TRABALHADOR".

Os agentes físicos, químicos e biológicos tratados no PPRA, possuem as seguintes definições:

a) Agentes Físicos: diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, temperaturas extremas, infra-som, ultra-som, dentre outros.

b) Agentes Químicos: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

SERVIÇO DISTRITAL DO MOQUIFRAD
CURITIBA PARANÁ
20 NOV 2008
Irene Flória Berger
Nubia Sene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michel Duiles Tamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento anterior.

c) Agentes Biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, dentre outros.

Os Riscos classificados como Ergonômicos e os de Acidente estarão devidamente tratados na Planilha de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais – LAIA e/ou PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, além de outros documentos.

2.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA

2.2.1. FINALIDADE DO CRONOGRAMA ANUAL

Finalidade: Eliminar, neutralizar ou controlar os riscos ambientais presentes ou gerados nos locais de trabalho e atividades realizadas na obra, minimizando-os e tornando os locais de trabalho isento de agentes agressivos ou situando-os em limites toleráveis previstos na legislação vigente.

2.2.2. METODOLOGIA DE AÇÃO

- Elaboração
- Implantação
- Acompanhamento
- Avaliação
- Controle

3. ÁREA DE APLICAÇÃO

Todas as áreas de trabalho da Transresíduos - Matriz.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente em suas Normas Regulamentadoras: NR 01 – Disposições Gerais; NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; NR 33 – Segurança e Saúde nos Espaços Confinados.

- OHSAS 18001:2007 – Sistema da Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho – Requisitos.

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
N/A – Não se aplica
NH – Não há
LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho
EPI – Equipamento de Proteção Individual
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
APR – Análise Preliminar de Risco

6. PROCEDIMENTO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia reproduz fielmente o original
Waldemiro Bandeira Neto - Notário
Milton Sena Pereira - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Rute Sena
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Kolcz Lamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto no último folho do documento entregue à parte

6.1. RESPONSABILIDADES

6.1.1. EMPRESA

- Implantar, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, de forma integral e permanente, nos ditames da lei;
- Gerar meios necessários para a implementação adequada do Programa;
- Informar os trabalhadores todas as fases e conteúdo do PPRA, principalmente no que diz respeito aos meios necessários e disponíveis visando à neutralização, redução e/ou eliminação da agressividade dos agentes ambientais;
- Possibilitar a participação ativa da força de trabalho envolvida;
- Gerar condições necessárias para elaboração, divulgação, treinamento e revisão periódica do PPRA;
- Possibilitar e aprovar a revisão do PPRA realizada pelo menos 01 vez/ano, ou sempre que ocorrerem mudanças significativas das características e condições dos agentes ambientais.

6.1.2. CHEFIAS

- Assegurar o cumprimento do PPRA, de forma integral e permanente em sua área de atuação;
- Exigir e/ou gerenciar os seus subordinados ou colaboradores, no cumprimento das normas, instruções e procedimentos necessários à dinâmica de implantação do PPRA, principalmente no que diz respeito aos meios disponíveis visando à neutralização, redução e/ou eliminação da agressividade dos agentes ambientais;
- Favorecer a participação ativa da força de trabalho envolvida, especialmente em programas de incentivo e/ou treinamentos;

6.1.3. SMS

- Elaborar o PPRA em acordo com as normas vigentes, incluindo avaliações quantitativas e qualitativas dos agentes ambientais, bem como o definido no Plano de Gestão Integrada de SMS;
- Propor ações e/ou recomendações capazes de eliminar, minimizar ou neutralizar a agressividade dos agentes, visando a preservação da saúde dos trabalhadores;
- Realizar ou coordenar as atividades de elaboração, implantação, divulgação, revisão, monitoramento e treinamento do PPRA, elaborando relatórios quando necessário.
- Inspecionar as áreas, objetivando identificar quaisquer variações dos riscos ambientais;
- Participar e/ou desenvolver treinamentos gerados para divulgação do PPRA.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Wallpaulo Bahiense Reto - Notário
Milton Sergio Paquera - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Nilda Sens
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Keiti Lamberto
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

- Promover a revisão anual do PPRA, ou quando forem constatadas mudanças significativas das características e condições dos agentes ambientais, baseadas em monitoramentos ou análises qualitativas realizadas;

- Propor ações e/ou recomendações referentes à manutenção do controle dos riscos ambientais.

6.1.4. FORÇA TRABALHO

- Colaborar e participar ativamente da implantação e execução do PPRA em acordo com o envolvimento do cargo ou função a que pertença;

- Participar dos treinamentos a que for convocado;

- Informar ao superior hierárquico direto das ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar na geração de riscos ambientais à saúde dos trabalhadores.

- Cumprir as determinações do PPRA, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual;

6.1.5. CIPA

- Participar ativamente da divulgação do PPRA junto à força de trabalho;

6.2. METODOLOGIA DE AÇÃO

Nos aspectos técnicos de sua elaboração, o PPRA será desenvolvido nas seguintes fases:

6.2.1. ANTECIPAÇÃO

Visa identificar riscos ambientais capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, obtidos através de: estudo dos produtos utilizados e subprodutos emanados; análise das instalações, métodos e processos de trabalho, visando identificar possíveis riscos e fontes geradoras; levantamento das funções e/ou trabalhadores expostos; entrevistas com trabalhadores; verificação de mapas de riscos; constatação de possível nexo causal; dados constantes de avaliações ambientais anteriormente realizadas, desde que abranjam as mesmas funções e ou postos de trabalho.

6.2.2. RECONHECIMENTO

A fase de reconhecimento de riscos é realizada através da compilação e composição de: medições e monitoramentos contidos em laudos de avaliações ambientais; dos resultados da fase de antecipação dos riscos; da identificação e indicação das ações de treinamento, de ordem coletiva e/ou individual, capazes de eliminar, minimizar e ou neutralizar a agressividade dos agentes.

6.2.3. AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS

Poderão ser realizadas em documentos específicos, com os dados sendo transferidos ou referendados no PPRA na fase de reconhecimento, ou então, diretamente no PPRA.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANA
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original dado à
CURITIBA 22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento entregue à parte

6.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES

Implica na adoção das medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização e/ou neutralização da agressividade dos agentes ambientais, contidas no ANEXO 3: CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE.

6.2.5. REGISTRO E GUARDA DO PPRA

Em atendimento à legislação em vigor, todos os dados e documentos gerados pelo Programa serão mantidos e arquivados durante, pelo menos, 20 (vinte) anos, sob Coordenação do Setor SMS, na Matriz da empresa.

6.2.6. MANUTENÇÃO DO PPRA

A manutenção do PPRA será realizada quando forem constatadas modificações consideradas significativas pelo SMS, através de:

- Monitoramentos realizados periodicamente, quando necessário, no sentido de avaliar a eficácia das medidas de controle;
- Avaliações periódicas do PPRA, visando verificar o cumprimento das metas e ações estabelecidas em cronograma;
- Ocorrência de mudança significativa de métodos, processos e/ou produtos geradores de riscos ambientais, capazes de alterar a eficácia do programa;
- Controles médicos capazes de indicar ou sugestionar necessidade de revisão do programa;
- Inclusão de funções inexistentes neste documento ou em outros relacionados ao Setor de RH ou área de SMS.

6.2.7. DIVULGAÇÃO

- O PPRA está aberto ao conhecimento da força de trabalho atuante no presente contrato, seus representantes legais e órgãos competentes, permanecendo em arquivo eletrônico, com a original e/ou cópias devidamente assinada arquivada no escritório da Obra.
- O PPRA deverá ser divulgado na CIPA – Comissão de Prevenção de Acidentes e periodicamente através: das reuniões específicas de SMS; de DSS; Boletim Informativo; quadro de Gestão à Vista e outros meios, atendendo a definições do Plano de Gestão Integrada de SMS e a cronograma.

6.2.8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Os equipamentos de proteção individual EPI, serão tratados em acordo com as determinações da Portaria 3.214/78 – NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 9 - item 9.3.5, sub-item 9.3.5.5; Procedimento de EPI e Plano de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, considerando principalmente:

- Obrigatoriedade de fornecimento, uso e controle dos EPI´s.
- Empresas Contratadas e Subcontratadas devem fornecer aos seus trabalhadores os EPI´s definidos como necessários para a minimização e/ou neutralização da agressividade dos agentes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
SUPERIOR PARANÁ
Autenticação Digital
Walcir Martins Melo - Notário
Milton Sena Barbosa - Substituto
PUBLICA 22 NOV 2010
Hulda Sena
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Koidz Lamberto

ambientais, em acordo com as determinações da legislação em vigor, no quadro sinótico "RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's EM ACORDO COM A FUNÇÃO", contido em procedimento específico.

- Os EPI's substituídos ou fornecidos aos trabalhadores serão controlados através da Ficha de "RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE UNIFORMES E EPI's", devidamente preenchida e assinada.

- A força de trabalho deverá ser treinada e/ou orientada em relação ao uso adequado, conscientização, substituição, conservação e higienização dos EPI's, naquilo que for aplicável.

6.2.9. GRUPOS HOMOGÊNEOS E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Em anexo – Avaliação dos Riscos por Função

7. REGISTROS E ANEXOS

Item	Descrição do Registro / Anexo	Anexo	Registro
01	Avaliação/Reconhecimento de Riscos por Função	X	X
02	Descrição das funções	X	X
03	Cronograma anual do PPRA 2016	X	X
04	Formulário de Análise Crítica	X	X
05	Controle de inclusão de exclusão de funções	X	X
06	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração deste documento (PPRA 2016/2017)	X	X

Transresíduos Transportes de Resíduos Ind. Ltda

Jean Carlos Rodrigues
Engº Agrônomo / Engº de Segurança do Trabalho
CREA-PR 1

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto ao último folho do documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANA
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que
Waldomiro Batista Neto - Notário
Milton Sou[illegible] - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Floss Borges
Hulda Sena
Carmen Lucia Muller
Evanilda Nobre de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveir
Sabrina Nogueira Alves
Michell Matez Lamberto

TRANSRESÍDUOS VISTO

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 08:30 às 19:30
Sábado: das 08:30 às 12:00

GHE 01: ADMINISTRATIVO

FUNÇÕES/CBO:	Almoxarife	4141-05	Assistente de Logística	3421-25	Comprador	3542-05	Gerente Comercial	1423-05	Supervisor de RH	1422-05	
	Analista Ambiental	3522-05	Assistente de RH	2524-5	Consultor Comercial	5211-15	Gerente Com/.Serv.Públicos	1423-05	Téc. em Segurança do Trabalho	3518-05	
	Analista de Controles	2612-10	Assistente Financeiro	4110-10	Controllar	1421-05	Gerente de Recursos Humanos	1422-05			
	Analista de Faturamento	4110-10	Assistente Operacional	4110-10	Diretor Administrativo	1231-05	Gerente Operacional	1423-05			
	Analista de RH	2524-05	Auxiliar Administrativo	4110-10	Encarregado Operacional	5101-05	Recepcionista	4221-05			
	Analista Financeiro	4110-10	Auxiliar de RH	4110-30	Eng. Segurança do Trabalho	2149-15	Secretária	2523-05			
	Assessor Diretoria	1421-05	Encarregado Administrativo	4101-05	Engenheiro Civil Sanitarista	2142-60	Supervisor Administrativo	4101-05			
	Assistente Administrativo	4110-10	Encarregado Financeiro	4102-35	Engenheiro Sanitarista	2142-60	Supervisor Comercial	5201-05			
	Assistente Comercial	3541-25	Encarregado de Filial	5101-05	Gerente Adm. Financeiro	1421-05	Supervisor Operacional	5101-05			

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ausência de Riscos Específicos	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	Qualitativo	N.A	N.A	N.A	Risco Baixo	N.A

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

Certifico que o seu de autenticidade foi obtida na última folha do documento entregue à parte.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Irene Flores Borges
Hulga Sone
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Milcheli Kolcz Lamberto

CURITIBA 22 NOV. 2016

000136
287

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 08:30 às 19:30
Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 02: TRANSPORTE

FUNÇÕES/CBO:	Motorista	7825-10
	Motorista Carreteiro	7825-10

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Vias de transporte - motores do caminhão, motores de veículos/caminhões de terceiros (ruído ambiental)	Ar/ambiente	Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	72,43 dB(A)	Não há, por haver conflito entre a legislação trabalhista e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Quando atividades ao ar livre, fora da cabine do caminhão	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo 15.
	Vibração	Motor dos veículos.	Contato	Intermitente	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	NA	Pausas	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (Ltda) PARANÁ
Apresentado fotocópia para conferência autêntica do original ocular
Waldemiro Baptista Neto - Notário
Milton Sampaio Baptista - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016

Irene Flores Borges
Huida Bona
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto

Certifico que o teor da Autori...
foi afixado no átrium deste ...
documento solicitado ...

288
00137

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 06:30 às 19:30
Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 03: COLETA

FUNÇÕES/CBO:	Coletor	5142-25									
Risco	**Agentes**	**Fontes geradoras**	**Trajetória/ Meio de propagação**	**Tipo de exposição**	**Possíveis danos**	**Avaliação**	**Intensidade**	**Medidas de controle individuais existentes**	**Medidas de controle coletivas existentes**	**Categoria de risco**	**Medidas de controle propostas**
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Coleta de resíduos em áreas públicas ou privadas	Ar/ambiente	Habitual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	77,65 dB(A)	NA	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI sempre que ingressar em ambiente industrial: - Protetores auriculares.
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.
	Intempéries (chuva, vento e frio)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Problemas de saúde diversos	Qualitativa	NA	Boné de brim e capa de chuva.	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer boné de brim e capa de chuva. Orientar e fiscalizar seu uso, conforme NR 06.
Biológico	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos e outros parasitas)	Coleta de resíduos em áreas públicas ou privadas	Contato/pele	Intermitente	Doenças infecto-contagiosas	Qualitativa	NA	Luvas, Uniforme completo	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO HOSPITALAR DO BOQUEIRÃO
SUBTITUTO
CURITIBA - PARANÁ

22 NOV. 2016

Irene Flores Borges
Huldy Sens
Carmen Lucia Muller
Escanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto

Certifica que o selo de AUTENTICAÇÃO foi aposto no ultimo folha do documento solicitado e pode

0001138
289

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 04: BORRACHARIA

FUNÇÕES/CBO:	Borracheiro	9921-15

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Máquinas e Equipamentos (parafusadeira)	Ar/ambiente	Habitual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	78,25 dB(A)	Protetor auricular (quando necessário)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular (quando o uso for necessário)
Químico	Óleos, graxas (hidrocarbonetos)	Engraxar rodas	Contato/pele	Ocasional	Dermatites de contato,alergias.	Qualitativa	NA	EPI - Luvas impermeáveis Creme para as mãos	PISQP	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de luvas impermeáveis e creme de proteção para mãos, conforme NR 06.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Irene Flores Borges
Hulda Sena
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Mitchell Kolcz Lamberto
Walderino Pedrosa Neto - Notário
Milton Sena Pedrosa - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
(Cópia que é selo de AUTENTICIDADE)
foi extraída de folha de original
Documento apresentado à data

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambientes Operacionais
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 18:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 05: MANUTENÇÃO

FUNÇÕES/CBO: Aux. Serv. Gerais | 9922-25

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Circulação por área da Oficina (Manutenção de Caminhões e Equipamentos) e Pátio de Caminhões	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	70,66 dB(A)	Protetor auricular (apenas quando entrar na Oficina)	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A).
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.
	Intempéries (chuva, vento e frio)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Problemas de saúde diversos	Qualitativa	NA	Boné de brim e capa de chuva.	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer boné de brim e capa de chuva. Orientar e fiscalizar seu uso, conforme NR 06.
Químico	Produtos de Limpeza	Limpeza de Oficinas, Vestiário, Sanitários, Refeitório, Pátio e áreas externas em geral.	Ar / ambiente / contato.	Intermitente	Dermatites de contato, alergias.	Qualitativa	NA	Luva impermeável; máscara semifacial PFF2; Óculos de segurança.	PPR PCMSO FISQP	Risco Baixo	Elaborar PCMSO; Utilizar luvas de proteção contra produtos químicos, respirador, óculos de proteção.
Biológico	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos e outros parasitas).	Realizar limpeza nos Sanitários e lixeiras.	Contato	Intermitente	Doenças infecto-contagiosas	Qualitativa	NA	Luvas de látex ou nitrílica, uniforme completo, óculos e máscara semifacial PFF2.	PCMSO	Risco Baixo	Fornecer, treinar e documentar o uso obrigatório de luvas, óculos, máscaras e calçados de segurança, conforme NR – 06.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (Ltda) PARANÁ
Apresente este documento ao cartório de origem para verificação de autenticidade
Waldemiro Bonilha Neto - Notário
Milton Sergio Zampieri - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Florek Borges
Kuida Sene
Carmen Lucia Muller
Arivanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto

Certifico que a cópia de AUTENTICIDADE foi extraída da última folha do documento original e parte

000140
291

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07.00 às 17.00

GHE 06: MANUTENÇÃO PREDIAL

FUNÇÕES/CBO: Enc.Manut. Predial | 5143-25

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas	Quantitativa	86,50 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular.
	Radiações não Ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.
	Intempéries (chuva, vento e frio)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Problemas de saúde diversos	Qualitativa	NA	Boné de brim e capa de chuva	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer boné de brim e capa de chuva. Orientar e fiscalizar seu uso, conforme NR 06
	Radiações não Ionizantes (Solda)	Processos de soldagem	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras, lesões nos olhos, alterações na tiróide e órgãos internos	Qualitativa	NA	Máscara de solda e vestimentas em raspa.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO; Manter fornecimento de óculos de segurança, luvas e vestimentas em raspa de couro e fiscalizar seu uso conforme NR – 05.
	Fumos de Eletrodo Revestido OK 46 (silicato de alumínio, ferro, carbono, manganês, quartzo, silicatos, óxido de titânio)	Processos de soldagem	Vias respiratórias e via dérmica	Eventual	Febre de fumos metálicos, náuseas, irritação do nariz, garganta e olhos, os raios podem danificar seriamente os olhos e pele	Qualitativa	NA	Máscara de solda, máscara respiratória contra fumos, óculos de segurança e vestimentas em raspa de couro	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de máscara respiratória contra fumos metálicos, óculos de segurança, touca de soldador, luvas, aventais, perneira e mangotes em raspa de couro e máscara de solda. Treinar e documentar seu uso conforme NR-06.
	Fumos de Soda MIG (cobre, manganês, silício, fósforo, enxofre e carbono)	Processos de soldagem	Vias respiratórias e via dérmica	Eventual	Febre de fumos metálicos, náuseas, irritação do nariz, garganta e olhos, os raios podem danificar seriamente os olhos e pele.	Qualitativa	NA	Máscara de solda, máscara respiratória contra fumos, óculos de segurança e vestimentas em raspa de couro	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de máscara respiratória contra fumos metálicos, óculos de segurança, touca de soldador, luvas, aventais, perneira e mangotes em raspa de couro e máscara de solda. Treinar e documentar seu uso conforme NR-06.
Químico	Cimento e cal	Preparação de Argamassa	Via dérmica	Eventual	Dermatoses e doenças da pele em geral	Qualitativa	NA	Botas, aventais e luvas impermeáveis	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de botas, aventais e luvas impermeáveis conforme NR -06.
	Vapores orgânicos, névoas de tintas, vernizes e tinta PVA	Pintura de pisos, paredes, fachadas	Vias respiratórias e via dérmica	Eventual	Em contato com a pele e olhos pode causar irritação, sua inalação pode causar irritação das vias respiratórias	Qualitativa	NA	Máscara respiratória contra vapores orgânicos e luvas resistentes a solventes	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de máscara respiratória semi facial com filtros contra vapores orgânicos, luvas de nitrílico, avental PVC e calçado de segurança. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Óleos e Graxas	Troca de óleo e manutenção em equipamentos	Via dérmica	Eventual	Em contato com olhos e pele pode causar irritação	Qualitativa	NA	Creme protetor para as mãos contra óleos e graxas	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de creme protetor para as mãos contra óleos e graxas, orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado no(s) termo(s) do documento supra. Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (ES) PARANÁ

CURITIBA 22 NOV. 2016

Irene Bueno Bastos
Carmen Lucia Muller
Evandro Meyer de Souza
Ariane Hilgenberg Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michele Kaiser Lamberto

Milton Soares Graciano Júnior
Walfamaro Fonseca Neto - Notário

000141
292

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 07: LUBRIFICAÇÃO

FUNÇÕES/CBO: Lavador/Lubrificador 5199-35

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Lavadoras de Alta pressão, sistema de ar comprimido	Ar/ambiente	Habitual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	89,0 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular.
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Intermitente	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.
	Umidade	Limpeza de veículos e equipamentos	Ar/ambiente	Intermitente	Dermatite, doença do aparelho respiratório, doença circulatório.	Qualitativa	NA	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevire, óculos de proteção	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de luvas, botas, avental, óculos, conjunto impermeável e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
Químico	Desengraxantes (Solupan), detergentes e shampoo	Limpeza de veículos e equipamentos	Via dérmica	Habitual	Dermatites de contato,alergias.	Qualitativa	NA	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção	FISQP	Risco Baixo	Manter fornecimento de luvas, botas, avental, óculos, conjunto impermeável e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Óleos e graxas (hidrocarbonetos)	Engraxar e lubrificar veículos e equipamentos	Via dérmica	Eventual	Dermatites de contato,alergias.	Qualitativa	NA	Creme protetor paras as mãos contra óleos e graxas, luva impermeável	FISQP	Risco Baixo	Manter fornecimento de luvas e creme protetor para as mãos contra óleos e graxas, orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
Biológico	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos e outros parasitas)	Contato com água suja processo de lavagem de veículos e equipamentos	Via dérmica	Eventual	Micose, infecção de pele, viroses, parasitos e fungos.	Qualitativa	NA	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção	PCMSO	Risco Baixo	Manter fornecimento de luvas, botas, avental, óculos, conjunto impermeável e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

NÃO APLICÁVEL - NÃO HÁ

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Certifico a 22 NOV. 2016
Autenticação Digital
Para verificar as assinaturas acesse www.tjpr.jus.br e informe o código 1700000000000000
Evanilda Neves de Souza Pereira - Substituto
Ariane Pilar da Cruz Alves - Substituto
Michell Kolcz Lamberti - Substituto
Selo(s): 1700000000000000
Consulte este documento em www.tjpr.jus.br
Para verificar as assinaturas acesse www.tjpr.jus.br e informe o código 1700000000000000
Certifico que o texto de folhas foi extraído do original deste documento mediante cópia fotográfica.
Wallace Fabricio Ferreira Neto - Notário
Marcia Mutter Soares - Substituto
Evanilda Neves de Souza Pereira - Substituto
Ariane Pilar da Cruz Alves - Substituto
Michell Kolcz Lamberti - Substituto

Certifico que o texto de folhas foi extraído do original deste documento mediante cópia fotográfica.

AMBIENTE DE TRABALHO: Ambiente operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 18:00h
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 08: MECÂNICA

FUNÇÕES/CBO:	Mecânico	7264-15									
Risco	**Agentes**	**Fontes geradoras**	**Trajetória/ Meio de propagação**	**Tipo de exposição**	**Possíveis danos**	**Avaliação**	**Intensidade**	**Medidas de controle individuais existentes**	**Medidas de controle coletivas existentes**	**Categoria de risco**	**Medidas de controle propostas**
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	89,36 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular.
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.
Químico	Óleos e graxas (hidrocarbonetos)	Troca de óleo e manutenção em motores e peças lubrificadas	Via dérmica	Eventual	Dermatites de contato,alergias.	Qualitativa	NA	Creme protetor paras as mãos contra óleos e graxas, luva impermeável	FISQP	Risco Baixo	Manter fornecimento de luvas e creme protetor para as mãos contra óleos e graxas, orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (Dist.) PARANÁ
Apresente fotocópia e reproduza autêntica do original mediante
Waldomiro Batalha Neto - Notário
Milton Sanz Barbosa - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irani Pinto Borges
Karen Carmen Lúcia Muller Sena
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nugueira Alves
Michell Kolcz Lamberti
VISTO

Certifico que a seja de AUTENTICIDADE.
foi extraído na última folha do
documento apresente à parte

0001432
204

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 09: ELÉTRICA

FUNÇÕES/CBO:	Eletricista	9531-15									
Risco	**Agentes**	**Fontes geradoras**	**Trajetória/ Meio de propagação**	**Tipo de exposição**	**Possíveis danos**	**Avaliação**	**Intensidade**	**Medidas de controle individuais existentes**	**Medidas de controle coletivas existentes**	**Categoria de risco**	**Medidas de controle propostas**
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabaça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	83,19 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular.
	Radiações não ionizantes (radiação solar)	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	NA	Protetor solar Uniforme de mangas compridas de algodão.	PCMSO	Risco Baixo	PCMSO. Utilizar protetor solar com FPS mínimo fator 15.

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO NACIONAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Certifico que o teor de folha(s) foi extraído na última folha do documento anteriormente a esta

CURITIBA 22 NOV. 2016

Irene Flores Borges
Hugo Sena
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lambert

0001442
295

AMBIENTES DE TRABALHO: Ar [illegible]
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 10: PINTURA

FUNÇÕES/CBO:		
	Latoeiro/Pintor	9913-15
	Auxiliar de Pintor	9913-15

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais, Ar Comprimido (pistola de pintura)	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	95,73 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A).
	Poeiras Metálicas	Processos de lixamento e retífica da superfície para aplicação de pintura	Ar/ambiente	Eventual	Irritação da pele e vias superiores, dermatites de contato e alergias.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Selador para Plástico (Xileno e Tolueno)	Preparação e pintura de caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
Químico	Massa para polir (butanona-oxima, óxido de alumínio e solvente aromático)	Polimento de peças	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Removedor de Tintas (Hidrocarboneto Clorado)	Preparação e pintura dos caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras	Quantitativa	Conforme LTCAT	Macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Tinta (Resina hidrocarbônica, Xilol, Metil etil cetona)	Preparação e pintura dos caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: macacão tipo Tyvek, protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

NA - NÃO APLICA / NHS - NÃO HÁ, SÓ SE NECESSÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original
Waldomiro Baptista Neto - Notário
Milton S...
Irene Fi...
Hulda Bens
Carmen Lucia Muller
Ermilda Neves de Souza
Ariane Pilar da Costa
Sabrina Nogueira
Micheli Kolez Lambert

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 11: RESTAURAÇÃO

FUNÇÕES/CBO:	Latoeiro/Restaurador	9913-15
	Aux. De Latoeiro	9913-15

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais, Ar Comprimido (pintola de pintura)	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	77,55 dB(A)	Protetor auricular (quando necessário)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular (quando o uso for necessário).
Químico	Poeiras Metálicas	Processos de lixamento e retífica da superfície para aplicação de pintura	Ar/ambiente	Eventual	Irritação da pele e vias superiores, dermatites de contato e alergias.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Selador para Plástico (Xileno e Tolueno)	Preparação e pintura de caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Massa para polir (butanona-oxima, óxido de alumínio e solvente aromático)	Polimento de peças	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Removedor de Tintas (Hidrocarboneto Clorado)	Preparação e pintura dos caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Resina (Hidrocarbônica, Xilol, Metil-Etil cetona)	Preparação e pintura dos caminhões	Ar/contato	Habitual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

NA AUSÊNCIA DE NH - NÃO HÁ / S/N - SE NECESSÁRIO

(exigido que o selo de AUTENTICIDADE
for afixado na última folha de
documento entregue à parte

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
22 NOV. 2016
CURITIBA
A presente fotocópia reprodução autêntica de original exibido
Waldomiro Antunes Bueno - Notário
Milton Santos Antunes - Substituto
Tranca Fábios Borges
Hulda Sene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberto

000148

AMBIENTE DE TRABALHO: Ambiente operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 12: SOLDA

FUNÇÕES/CBO: Soldador 7243-15

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ferramentas Elétricas e Manuais, Ar Comprimido (pistola de pintura)	Ar/ambiente	Eventual	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	99,41 dB(A)	Protetor auricular	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA, Manter fornecimento e fiscalizar o uso de protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A).
	Radiações não ionizantes	Processos de solda e corte a quente.	Ar/ambiente	Habitual	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outros órgãos. No processo de soldagem, pode ocorrer dores fortes após 5 a 6 horas de exposição ao arco e esta condição desaparece em 24 horas. Envermelhamento da pele pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B. Irritação da pele e vias superiores, dermatites de contato, alergias.	Qualitativa	Qualitativa	Máscara de solda com lente filtrante; óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa. Rodízio conforme atividade.	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento de Máscara de solda com lente filtrante; óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa e fiscalizar seu uso conforme NR – 06.
Químico	Aerodispersóides fumos metálicos e Poeiras metálicas.	Processos de lixamento eletromecânico de partes metálicas, revestimento dos eletrodos e queimas de arames.	Ar/ambiente	Intermitente	Irritação da pele e vias superiores, dermatites de contato, alergias.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa.	PCMSO PCA Ventilação e exaustão	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento de Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa e fiscalizar seu uso conforme NR – 06.
	Fumos de Eletrodo Revestido OK 46 (silicato de alumínio, ferro, calcário, manganês, quartzo, silicatos, oxido de titânio)	Processos de soldagem	Ar/ambiente	Intermitente	Via s respiratórias e via dérmica.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa.	PCMSO PCA Ventilação e exaustão	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento de Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa e fiscalizar seu uso conforme NR – 06.
	Fumos de Solda MIG (cobre, manganês, silício, fósforo, enxofre, carbono)	Processos de soldagem	Ar/ambiente	Intermitente	Via s respiratórias e via dérmica.	Quantitativa	Conforme LTCAT	Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa.	PCMSO PCA Ventilação e exaustão	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Manter fornecimento de Máscara respiratória PFF2, óculos de segurança, protetor facial; óculos; luvas; avental; perneira; manga de raspa e fiscalizar seu uso conforme NR – 06.

☐ NA ☐ NÃO APLICA ☐ NHE ☐ NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (Est.) PARANÁ
Apresente fotocópia e apresente autêntico ao original
Waldomiro Zapparoli Neto - Notário
Milton Sanches Júnior - Substituto
CURITIBA, 27 NOV. 2016
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolbz Lamberto
Vanilda Neves de Souza Prado
Vanilda Lucia Muller
Julio Alves
Ireno Fabres Barger
(atesto que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento anterior à esta)

0001147

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00

GHE 13: SAÚDE

FUNÇÕES/CBO:		
	Médico do Trabalho	2251-40
	Aux.Enferm.Trabalho	3222-35

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	NH	N.A	N.A	N.A	Qualitativa	N.A	N.A	N.A	Risco Baixo	N.A
Biológicos	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos, e outros parasitas).	Colaboradores portadores de doenças infectocontagiosas	Ar/ambiente/ contato	Intermitente	Doenças infecto-contagiosas	Qualitativa	NA	luvas de látex, avental / colete, máscara.	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO e PMOC. Utilizar os seguintes EPI's em caso de atendimentos ambulatoriais e emergenciais: - Luvas de látex descartáveis; - Máscaras descartáveis; - Aventais; - Óculos de proteção.
	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos, e outros parasitas).	Atendimento emergencial pré-hospitalar à possíveis acidentados.	Contato	Intermitente	Doenças infecto-contagiosas	Qualitativa	NA	luvas de látex, avental / colete, máscara.	NH	Risco Baixo	
	Agentes microbiológicos (bactérias, vírus, fungos, e outros parasitas).	Ar-condicionado	Ar/ambiente	Intermitente	Doenças infecto-contagiosas	Qualitativa	NA	NA	NH	Risco Baixo	

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANA
CURITIBA 22 NOV. 2016
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento entregue à parte

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Total de funcionários Matriz: 141 homens: 113 mulheres: 28

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ALMOXARIFE	4141-05	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
ANALISTA AMBIENTAL	3522-05	Fiscalização em obras de Aterros Sanitários. Elaboração de Relatórios Ambientais. Auxiliar na obtenção de Licenças e Alvarás. Classificação de resíduos. Fiscalização de coleta de resíduos. Atender fornecedores e clientes. Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços. Auxilio administrativo geral. Tratar de documentos variados e administração cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de treinamentos e integrações relacionados à área de atuação. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE CONTRATOS	2612-10	Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria. Receber, analisar e controlar a documentação para elaboração de contrato. Confeccionar, elaborar e revisar contratos mercantis, de relação de consumo e administrativos. Atuar conjuntamente com o setor jurídico nas discussões de cláusulas, controle de prazos e assinaturas internas nos instrumentos jurídicos. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE FATURAMENTO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Emitir notas fiscais de transferências para as filiais, de remessas de pneus e peças para conserto e devoluções; vendas de veículos, entre outras; Emitir conhecimento de Transportes; Encaminhar ao RH no final do mês todas as notas emitidas com retenção de INSS; Encaminhar todas as notas emitidas (físicas) para a contabilidade e também envio do arquivo XML; Fechar e enviar relatórios para a contabilidade sobre o faturamento mensal; Atender telefone e por e-mail os clientes, sendo para reenviar notas fiscais e/ou boletos, dúvidas sobre as notas fiscais, etc; Arquivar documentos; Suporte interno, com relação a dúvidas de outros setores relativas ao sistema e aos serviços prestados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTAS DE RECURSOS HUMANOS	2524-05	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Atender funcionários planejar férias, rescisão, sindicato, seguro de vida, arquivar, administrar pessoal, efetuar processo de recrutamento e de seleção, auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA FINANCEIRO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Emitir notas fiscais de transferências para as filiais, de remessas de pneus e peças para conserto e devoluções; vendas de veículos, entre outras; Emitir conhecimento de Transportes; Encaminhar ao RH no final do mês todas as notas emitidas com retenção de INSS; Encaminhar todas as notas emitidas (físicas) para a contabilidade e também envio do arquivo XML; Fechar e enviar relatórios para a contabilidade sobre o faturamento mensal; Atender telefone e por e-mail os clientes, sendo para reenviar notas fiscais e/ou boletos, dúvidas sobre as notas fiscais, etc; Arquivar documentos; Suporte interno, com relação a dúvidas de outros setores relativas ao sistema e aos serviços prestados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Milton Sene Baptista - Substituto
22 NOV. 2016
Irene Flores Borges
Hulda Bento
Carmen Lúcia Muller
Juanilda Neves de Souza
Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Kolcz Lamberti
VISTO
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento conforme é parte

300

000149

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ASSESSOR DE DIRETORIA	1421-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
ASSISTENTE COMERCIAL	3541-25	Planejam atividades de vendas especializadas e de demonstração de produtos. Realizam seus trabalhos através de visitas a clientes, onde apresentam e demonstram seus produtos, esclarecem dúvidas e acompanham o pós-venda. Contatam áreas internas da empresa, sugerem políticas de vendas e de promoção de produtos e participam de eventos. Planejar, divulgar serviços e finalizar vendas. Acompanhar clientes pós-venda, visita técnica/comercial; Interagir com as demais áreas da empresa representada e participar de eventos. Elaborar de propostas a clientes, prospecção de clientes, vendas (interna e externa) de serviços, negociação, retenção de clientes. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	3421-25	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembarço de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2524-5	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Atender funcionários, auxiliar nas atividades e rotinas de fechamento da Folha de pagamento, comprar benefícios mensal, arquivar. Auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE FINANCEIRO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Emitir notas fiscais de transferências para as filiais, de remessas de pneus e peças para conserto e devoluções; vendas de veículos, entre outras; Emitir conhecimento de Transportes; Encaminhar ao RH no final do mês todas as notas emitidas com retenção de INSS; Encaminhar todas as notas emitidas (físicas) para a contabilidade e também envio do arquivo XML; Fechar e enviar relatórios para a contabilidade sobre o faturamento mensal; Atender telefone e por e-mail os clientes, sendo para reenviar notas fiscais e/ou boletos, dúvidas sobre as notas fiscais, etc; Arquivar documentos; Suporte interno, com relação a dúvidas de outros setores relativas ao sistema e aos serviços prestados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE OPERACIONAL	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Executar serviço de apoio na Área Operacional, atender fornecedores e clientes. Fornecer e receber informação sobre serviços. Tratar de documentos variados cumprir todo o procedimento necessário ao Setor. Preparar relatórios, planilhas e cobrar check list dos motoristas, executar serviços gerais de escritórios. Planejar as atividades operacionais, gerar movimentos da Matriz e Filial. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, da qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
27 NOV. 2016

(certifica que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento anterior a esta)

301
000150

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

(R)	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	3222-35	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Desempenhar atividades técnicas de auxiliar de enfermagem. Prestar assistência aos funcionários, zelar pelo seu conforto e bem estar, acompanhar vacinação dos funcionários, agendar exames de admissão, periódico e demissional, lançar dados na SENIOR para acompanhamento. Organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde do trabalhador. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Emitir notas fiscais de transferências para as filiais, de remessas de pneus e peças para conserto e devoluções; vendas de veículos, entre outras; Emitir conhecimento de Transportes; Encaminhar ao RH no final do mês todas as notas emitidas com retenção de INSS; Encaminhar todas as notas emitidas (físicas) para a contabilidade e também envio do arquivo XML; Fechar e enviar relatórios para a contabilidade sobre o faturamento mensal; Atender telefone e por e-mail os clientes, sendo para reenviar notas fiscais e/ou boletos, dúvidas sobre as notas fiscais, etc; Arquiver documentos; Suporte interno, com relação a dúvidas de outros setores relativas ao sistema e aos serviços prestados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE PINTOR	9913-15	Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço, Preparem a lataria do veículo e as peças para os serviços de lantemagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalhem seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliar o pintor há analisar e preparar as superfícies a ser pintada e calcular a quantidade de material para pintura, identificar, desamassar, lixar preparar e aplicar tinta em superfícies, dar polimento e retocar superfície pintada. Secar superfície e reparar equipamentos de pintura preparar a superfície a ser pintada e calcular quantidade de material para pintura, identificar, preparar e aplicar tintar em superfície, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE LATOEIRO	9913-15	Auxilia nos trabalhos de funilaria e pintura em geral nos veículos e equipamentos da empresa. Trabalha em peças metálicas para desamassar, soldar, lixar. Prepara veículo ou peças para pintura, opera equipamentos tais como: lixadeira elétrica, solda elétrica, Mig e oxiacetileno, furadeira, politriz. e outros equipamentos pertinentes a sua atividade. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	4110-30	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atender funcionários, auxiliar nas atividades e rotinas de fechamento de Folha de pagamento, comprar benefícios mensal, arquivar. Auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9922-25	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRAO
CURITIBA (PR) PARANA
Reconhecimento por semelhança e autenticidade de cópia reprográfica
Waldomiro Barbosa Neto - Notário
Milton Santos Barbosa - Substituto
22 NOV. 2016

Irene Flores Borges
Hugo Sonc
Carmen Lucia Muller
Cristianilda Neves de Souza
Arlene Pilar da Costa
Sabrina Nogueira Alves
Michell Koiz Lamb

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento original

302

000151

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
BORRACHEIRO	9921-15	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
COLETOR	5142-25	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Recolher resíduos domiciliares, comerciais, industriais, coleta padronizada ou de serviços de saúde. Operar os comandos de prensa junto ao caminhão compactador ou acionar as chaves do equipamento para acoplar os contêineres junto ao caminhão. Ajustar contêineres junto aos caminhões (quando necessário), visando o basculamento mecânico do contêiner no cocho do caminhão compactador. Auxiliar os motoristas em manobras, em especial orientando-o quando deslocamento do veículo em ré ou em vias de difícil visibilidade ou acesso. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
COMPRADOR	3542-05	Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços; supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.
CONSULTOR COMERCIAL	5211-15	Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
CONTROLLER	1421-05	Assessorar a diretoria em questões relacionadas ao cargo, vistoriar e controlar a área de compra contas a pagar e receber, acompanhar os custos operacionais da matriz e filiais, estabelecer normas que visem o bom desempenho dos serviços. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1231-05	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
ELETRICISTA	9631-15	Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5143-25	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reperando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
ENCARREGADO DE ADMINISTRATIVO	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores da máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de mobiles, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Coordenar as equipes de trabalho, supervisionar o setor de transporte e controlar a manutenção dos veículos, administrar a manutenção do patrimônio da empresa, elaborar relatórios, planejar as atividades operacionais, distribuir transporte, Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em administrar equipes, controlar o processo operacional e avaliar seus resultados, conformidades com as normas e procedimentos técnicos. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores diversos da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
27 NOV. 2016

Certifica que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento anterior à esta.

303
0001152

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ENCARREGADO DE FILIAL	5101-05	Planejar das atividades operacionais, distribuições de transporte. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em administrar equipes, controlar o processo operacional e avaliar seus resultados, conformidades com as normas e procedimentos técnicos. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores diversos da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENCARREGADO FINANCEIRO	4102-35	Supervisionam e controlam equipe e serviços financeiros, de câmbio, bens-patrimoniais, créditos e bancários; elaboram orçamentos; efetuam e conferem pagamentos; realizam cobranças, planejando e solucionando pendências; administram almoxarifado. Executar as atividades de contas a pagar e a receber, assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da empresa. Realizar as atividades de contas a pagar e tesouraria, assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras da empresa. Realizar as atividades de contas a receber, assegurar que todos os créditos da empresa sejam recebidos em tempo hábil. Negociar despesas e outras tarifas bancárias, minimizar os custos dessas transações. Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos. Efetuar os pagamentos de contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo nos prazos estabelecidos. Preparar o fluxo de caixa diário, semanal e para 30 dias, detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos. Controlar a posição de débitos de clientes para liberação de novas Ordens de Serviço. Preparar relatório sobre posição de clientes inadimplentes, contatando a área comercial para solução de pendências. Promover assistência as auditorias externas. Liberar a Folha de Pagamento nas datas legais. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENCARREGADO OPERACIONAL	5101-05	Planejam rotinas de trabalho em restaurantes, hotéis, transportes e administração de edifícios; treinam funcionários em hospedagem, transportes e alimentação e coordenam equipes de trabalho. Atendem clientes em hotéis, bilheterias e restaurantes; avaliam o desempenho de funcionários, a execução de serviços e relatórios de operação e de avaliação. Verificam manutenção de instalações, equipamentos e utensílios e preparam alimentos e bebidas. Planejar e coordenar as atividades operacionais de empresas. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Comprar e vender bens da empresa. Elaborar relatórios, reuniões, etc. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Planejar, gerenciar e coordenar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, treinamentos e atividades de trabalho. Propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho. Implantar de sistema de gestão integrado – SGI, em conformidade com os requisitos estabelecidos na NBR ISO 14:001:2004 (AMBIENTAL) e OHSAS 18:001:2007 (SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL), acompanhar o atendimento aos condicionentes estabelecidos nas licenças ambientais, apresentar soluções ambientais para o gerenciamento e transporte adequado de resíduos e produtos químicos e perigosos, realizar inspeções de segurança, análises de riscos e elaborar procedimentos correlatos, elaboração da avaliação de perigos e riscos (padrão OHSAS 18001), visar à obtenção de informações sobre os principais perigos e riscos das atividades desenvolvidas no empreendimento, criar procedimentos e campanhas correlatos à minimização de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais e realizar procedimentos de auditoria de qualificação de fornecedores para os empreendimentos considerados críticos por parte da Transresíduos, envolvendo aspectos de saúde, segurança e meio ambiente. Acompanhar e responder às auditorias de clientes. Participar, implementar na elaboração da Política de Saúde e Segurança do Trabalho, realizar diagnóstico da situação de SST da empresa, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, integrar processos de negociação correlatas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho, investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle. Tarefas referentes ao PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ministrar palestras e treinamento sobre normas de segurança, prevenção de acidentes e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual, acompanhar as condições de trabalho, orientar e verificar a aplicação de dispositivos legais, identificar falhas e providenciar ações corretivas em geral, emissão de CAT e documentos para a Previdência. Fazer visitas periódicas nas filiais utilizando o veículo da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO CIVIL SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento ambiental; acompanhar projetos em campo; desenvolver e planejar projetos. Coordena a operação e a manutenção do mesmo, elaborar norma e documentação técnica. Serviços administrativos em geral, Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento ambiental; acompanhar projetos em campo; desenvolver e planejar projetos. Coordena a operação e a manutenção do mesmo, elaborar norma e documentação técnica. Serviços administrativos em geral. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
CURITIBA 22 NOV. 2016

304
000153

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1421-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas incluindo. Gerenciar, planejar, organizar, controlar e assessorar a organização na área de recurso humano, patrimônio, materiais, informação, financeira, controlar e acompanhar os processos e demandas jurídicos junto aos escritórios contratados entre outras, implementar programa e projeto, fazer pagamentos e recebimentos, assinar cheques, elaborar planejamento organizacional, promover estudo de racionalização e controla o desempenho organizacional, presta consultoria administrativa a organização e pessoas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
GERENTE COMERCIAL	1423-05	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.
GERENTE COMERCIAL/ SERVIÇOS PÚBLICOS	1423-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Gerenciar, planejar, organizar, controlar e assessorar a organização na área de recurso humano, patrimônio, materiais, informação, financeira, entre outras. Implementar programa e projeto, elaborar planejamento organizacional, promover estudo de racionalização e controlar e desempenhar organizacional, prestar consultoria administrativa a organização e pessoas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1422-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa. Gerenciar atividades de recursos humanos: recrutamento e seleção, administração de pessoal, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, relações trabalhistas, Medicina e Segurança do Trabalho e contenciosos trabalhista, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Gerenciar aplicação da legislação e obrigações trabalhista. Gerenciar todas as atividades relacionadas nos Procedimentos: Administração de Pessoal, Recrutamento e Seleção e Avaliação de Desempenho. Assessor a diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE OPERACIONAL	1423-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa. Planejar e coordenar as atividades operacionais de empresas. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Comprar e vender bens da empresa. Elaborar relatórios, reuniões, etc. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
LATOEIRO/PINTOR	9913-15	Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
LATOEIRO/RESTAURADOR	9913-15	Analisar e preparar as superfícies a ser pintada e calcular a quantidade de material para pintura. Identificar, desamassar, lixar preparar e aplicar tinta em superfícies, dar polimento e retocar superfície pintada. Secar superfície e reparar equipamentos de pintura preparar a superfície a ser pintada e calcular quantidade de material para pintura. Identificar, preparar e aplicar tintar em superfície, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (PR) PARANÁ
27 NOV 2015

Certifico que a via de AUTENTICIDADE foi afixada na última folha do documento anterior a esta

305
0001154

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
LAVADOR LUBRIFICADOR	5199-35	Prestam serviços diversos a empresas e pessoas. Instalam painéis e cartazes, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas. Fazem a leitura e inspeção de medidores e instalações; engraxam artigos de couro. Recolhem bolas durante a prática de esportes (tênis, vôlei etc.); Recepcionam espectadores em casas de espetáculos, cinemas, teatros e outros locais de diversão. Lavar, limpar e aspirar os veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizar equipamentos e produtos químicos adequados. Manter limpas máquinas e equipamentos utilizados, e o local de trabalho. Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos da empresa. Remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos. Lavar baús de caminhões de coleta. Limpar portas, janelas e vidros. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor, rodas, caixa e pára-lamas. Secar área externa e interna do veículo. Executar a lubrificação das máquinas, equipamentos e veículos sinalizar os pontos de lubrificação conforme plano de trabalho estabelecido. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MECÂNICO	7254-15	Montam, testam, desmontam, protegem superfícies e armazenam motores, turboelimentadores e componentes segundo procedimentos, normas de segurança, meio ambiente e saúde. Elaboram documentação técnica tais como: fichas de serviços e relatórios de condições técnicas de motores, dentre outros. Realizar manutenção de veículos da frota, montagem e desmontagem. Revisar equipamentos, montar caminhões em todos os seus aspectos; caixas de direção, diferencial, freios motor, caixa de câmbio, embrulhamento e embreagem, efetuar os reparos necessários. Consertar máquinas e equipamentos, requisitar peças para repor, montar máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante ou do Supervisor. Organizar o local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos. Relacionar causas de defeitos e listar peças para substituição. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MÉDICO DO TRABALHO	2251-40	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MOTORISTA	7825-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Dirigir os diferentes modais de transporte da empresa. Solicitar os serviços de manutenção nos equipamentos de transporte. Fazer a verificação de luzes, óleo, água, pneus, molas e avarias no veículo antes de sair com o mesmo do pátio. Apresentação de documentação e acompanhamento de fiscalização em trânsito. Quando do transporte de Produtos Perigosos, verificar a existência dos documentos e Kits de Emergência e equipamentos correlatos. Verificar semanalmente documentos, extintor e triângulo. Contato com clientes para a realização segura das coletas e acesso às dependências das empresas-clientes. Cumprir e observar normas de trânsito, técnicas, administrativas, meio ambiente e de segurança. Realizar inspeção preventiva veicular. Executar outras atividades relacionadas à operação do Equipamento de Transporte, conforme necessidade. Entende-se como Equipamento de Transporte a operação interna ou externa à cabine e que seja relacionada aos acionamentos hidráulicos dos caminhões, tais como alavancas para acionamentos de munck, prensas de caminhões compactadores, abertura de portas traseiras e esvaziamentos de compactadores, acionamento de comandos para coletas de contêineres, entre outros. Auxiliar, quando necessário, as atividades dos Coletores, dirigindo pausadamente seguindo o fluxo de coleta. Participar ativamente de programa de melhoria da qualidade dos serviços que a empresa executa, envolvendo aspectos de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
RECEPCIONISTA	4221-05	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
SECRETÁRIO	2523-05	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

SERVIÇO DISTRITAL DO BUQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Irene Borges
Cartório 27 NOV 2016

Carmen Lúcia Muller
Daniela Neves de Souza Prado
Juliane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Micheli Kolck Lamborte

TRANSCRIÇÃO
VISTO

Certifico que é cópia de documento original que me foi exibido no ofício de Notas e Protesto e Registro Civil

7 de 8

000155
306

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
SOLDADOR	7243-15	Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Examinar as peças a serem soldadas, verificar especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho; preparar as partes, chanfrar, limpar e posicionar corretamente, para obter uma soldagem perfeita; selecionar o tipo de material a ser empregado, para garantir a segurança da solda. Soldar as partes, regular a chama de gás ou da corrente elétrica através da vareta ou eletrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos. Pode dar acabamento à peça, limar, esmerilar, lixar ou furar. Pode marcar as peças e cortar. Como em containers chapas de aço, molas dos veículos da frota, reformar portas, portões, rodas, entre outros equipamentos ou materiais solicitados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
SUPERVISOR OPERACIONAL	5101-05	Coordenar, Controlar e programar as operações dos setores da oficina, solda, lataria/pintura, lavação e conservação, acompanhar as operações. Verificar as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionar o armazenamento e transporte de carga e de equipamentos e veículos. Controlar recursos financeiros e insumos, elaborar documentação necessária para atender a empresa e clientes. Programar rotinas de serviço. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR COMERCIAL	5201-05	Planejam vendas, atendem clientes e coletam indicadores do mercado consumidor. Supervisionam rotina de equipe de vendas. Recrutam, treinam e avaliam profissionais de vendas de produtos e serviços. Apresentam à gerência os resultados das metas de vendas. Supervisionar rotinas administrativas, chefiar diretamente a equipe. Coordenar e executar serviços gerais, organizar documentos e correspondências. Planejar vendas, atender clientes e coletar indicadores do mercado consumidor. Supervisionar rotina de equipe de vendas. Treinar e avaliar profissionais de vendas de serviços. Apresentar à gerência os resultados das metas de vendas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1422-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa. Supervisionar as atividades de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção, administração salarial, treinamento, folha de pagamento, benefícios e registros de ponto eletrônico. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3516-05	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisem acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle. Tarefas referentes ao PPRA-(Programa de Prevenção de Riso de Ambientais), ministrar palestras e treinamento sobre normas de segurança, prevenção de acidentes e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual, efetuar inspeções periódicas em extintores de incêndio, providenciar reparos e recargas sempre que necessário, acompanhar as condições de trabalho; orientar e verificar a aplicação de dispositivos legais, identificar falhas e providenciar ações corretivas em geral, emissão de CAT e documentos de previdência. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA (Esp) PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que
Waldomiro Barreto Neto - Notário
Milton Sene Barbosa - Substituto
CURITIBA 22 NOV. 2016
Irene Bueno Borges
Hulda Gone
Carmen Lucia Muller
Evanildo Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Miriani Kolcz Lamberto
TRANSCRIÇÃO
Certifico que a data de AUTENTICAÇÃO foi aposta no último folha do documento anterior a este

307
00156

CRONOGRAMA DE AÇÕES 2016															
CALENDÁRIO ANUAL															
AÇÕES DO PROGRAMA	Controle	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEIS
Elaboração e aprovação do PPRA	PREVISTO														Coordenador de SMS
	REALIZADO														
Avaliação quantitativa e/ou qualitativa dos agentes ambientais	PREVISTO														Profissionais de SMS
	REALIZADO														
Monitorar e/ou controlar as ações implementadas/programadas no PPRA	PREVISTO														Profissionais de SMS
	REALIZADO														
Elaborar e/ou revisar o LTCAT	PREVISTO														Profissionais de SMS
	REALIZADO														
Realizar análise crítica com relação aos resultados das avaliações versus o nível de proteção da força de trabalho	PREVISTO														Profissionais de SMS
	REALIZADO														
Divulgar os resultados das avaliações ambientais a força de trabalho	PREVISTO														Profissionais de SMS
	REALIZADO														

SERVIÇO HOSPITALAR DO BOQUEIRÃO
PARANÁ

Curitiba, 22 NOV. 2016

Irene Flores Borges
Hulda Sens
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Mitchell Kolcz Lamberto

Foi afixado no último folha do documento anterior e para

308

0001157

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA ANÁLISE CRÍTICA

Data: 10/06/2016

Legenda: UP - Data da Última Participação do Tema;
PP - Próxima Participação, sim (S) ou não (N);
AR - Avaliação do Resultado (OK ou NOK).
NA - Não aplicada nesta análise

Nº	Tópicos	UP	PP	AR	Item da Ata
	1. Avaliação da Análise Crítica Anterior				
1.1	Itens Pendentes.				
	2. Desempenho de Processos e Produtos				
2.1	Avaliação dos indicadores de desempenho dos processos do SGI.				
2.2	Avaliação dos indicadores de desempenho dos Produtos.				
2.3	Conclusões sobre o desempenho.				
	3. Retroalimentação do Cliente				
3.1	Reclamações de clientes.				
3.2	Sugestões e elogios provenientes de clientes.				
3.3	Conclusões sobre a retroalimentação dos clientes.				
	4. Resultados da Auditoria				
4.1	Análise dos relatórios das últimas auditorias.				
4.2	Programação das próximas auditorias.				
	5. Situação das Ações Corretivas e Preventivas				
51	Avaliação das Ações Preventivas Abertas.				
5.2	Avaliação das Ações Corretivas Pendentes.				
5.3	Avaliação do Mapa de Ações Corretivas e Preventivas.				
	6. Mudanças no Sistema de Gestão Integrado				
6.1	Identificação de eventuais mudanças.				
6.2	Conclusões.				
	7. Política e Objetivos do Sistema de Gestão Integrado (SGI)				
7.1	Definição, adequação e pertinência da Política.				
7.2	Definição e acompanhamento dos Objetivos.				
7.3	Conclusões.				

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto no(s) folha(s) do documento anterior e para constar.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada
☐ Waldemiro Moreira Neto - Notário
☐ Milton Sena Barbosa - Substituto
CURITIBA 21 NOV. 2016
☐ Ireno Flores Borges
☐ Hulda Sens
☐ Carmen Lúcia Muller
☐ Evanilda Nevus de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA ANÁLISE CRÍTICA

Data: 10/06/2016

Nº	Tópicos	UP	PP	AR	Item da Ata
	8. Planos do Sistema de Gestão Integrado (SGI)				
8.1	Planejamento do SGI.				
8.2	Plano de Recursos.				
8.3	Planejamento da Realização do Produto.				
8.4	Plano de medição, Análise e Melhoria.				
	9. Indicadores de Desempenho				
9.1	Indicador de Segurança				
9.2	Indicador de Saúde				
9.3	Indicador de Meio Ambiente				
9.4	Indicador de Qualidade				
	10. Melhorias do SGI				
10.1	Recomendações da Direção.				
10.2	Recomendações dos Clientes.				
10.3	Recomendações dos Colaboradores e Parceiros.				
	11. Outros Assuntos				
11.1	Análise do ano anterior do PPRA				
11.2	Planejamento e Realização do Cronograma do PPRA				
11.3	Sugestões para a próxima Revisão				
11.4	Índices de Práticas Seguras (IPS)				
11.5	Recomendações de ações da segurança				

PARTICIPANTES:
1.
2.
3.

Certifica que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia reprográfica é cópia fiel do original deste
☐ Waldemiro Bonfanti Neto - Notário
☐ Milton Sena Fonseca - Substituto
CURITIBA 27 NOV. 2016
☐ Irene Flores Borges
☐ Hulda Seno
☐ Carmen Lúcia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveir.
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Michelí Kolcz Lamberto

TRANSRESÍDUOS
VISTO

	CONTROLE DE INCLUSÃO DE FUNÇÕES	DATA DE INCLUSÃO	
EMPRESA	FUNÇÃO	DATA DE INCLUSÃO	GHE

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. dou fé
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA 22 NOV. 2016

☐ Irene Flores Borges
☐ Hulda Sene
☐ Carmen Lúcia Muller
☒ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto

TRANSRESÍDUOS

ART

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20163007880
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 18/07/2016 com a guia nº 100020163007880

Profissional Contratado: JEAN CARLOS PADILHA (CPF:735.586.999-04)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL.
Nº Carteira: PR-105158/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 11708
Empresa contratada: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Contratante: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA — CPF/CNPJ: 77.371.789/0001-11
Endereço:RUA WILLIAM BOOTH 537 BOQUEIRAO
CEP: 81650120 CURITIBA PR Fone: (0**41) 3332-2224
Local da Obra/Serviço: RUA WILLIAM BOOTH 537 — Quadra: — Lote:
BOQUEIRAO - CURITIBA PR — CEP: 81650120
Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	9100	SEGURANÇA DO TRABALHO
Tipo Obra/Serv	511	**PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**
Serviços contratados	035	PROJETO

Dimensão: 1 UNID
Dados Compl.: 0

Guia
ART Nº
20163007880

Data Início: 01/07/2016
Data Conclusão: 20/07/2016
Vlr Taxa: R$ 74,37 — Entidade de Classe: 376

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA PARA A TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - MATRIZ - LOCALIZADA NA RUA WILLIAM BOOTH, 537 - BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 6514/1977 E NORMA REGULAMENTADORA NR 09.

Insp.: 4230
29/07/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

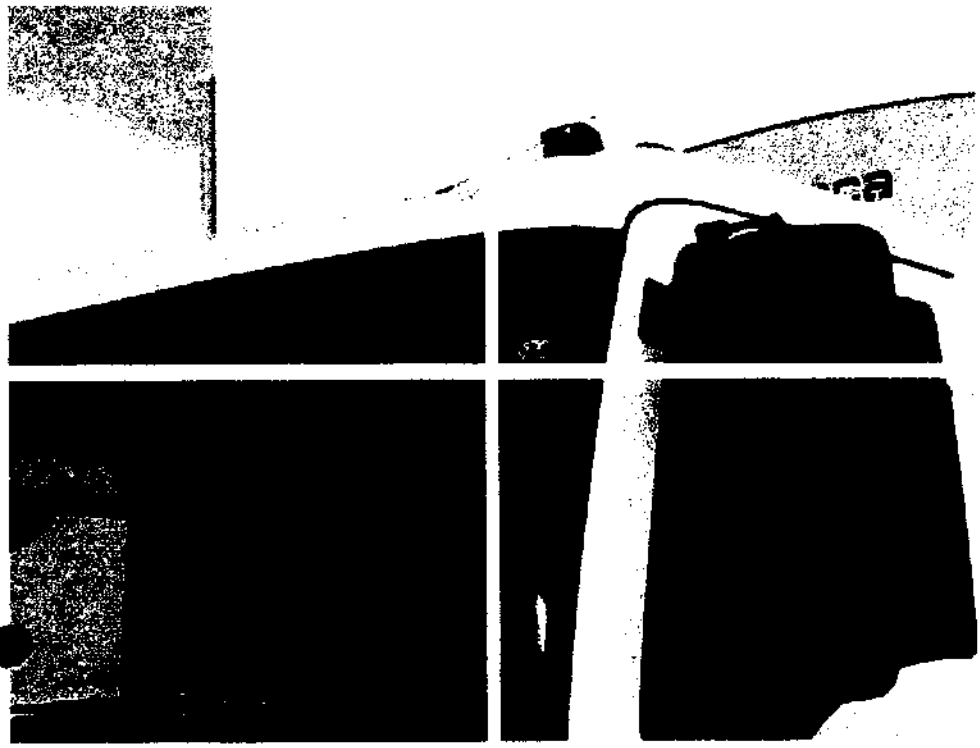
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local de obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

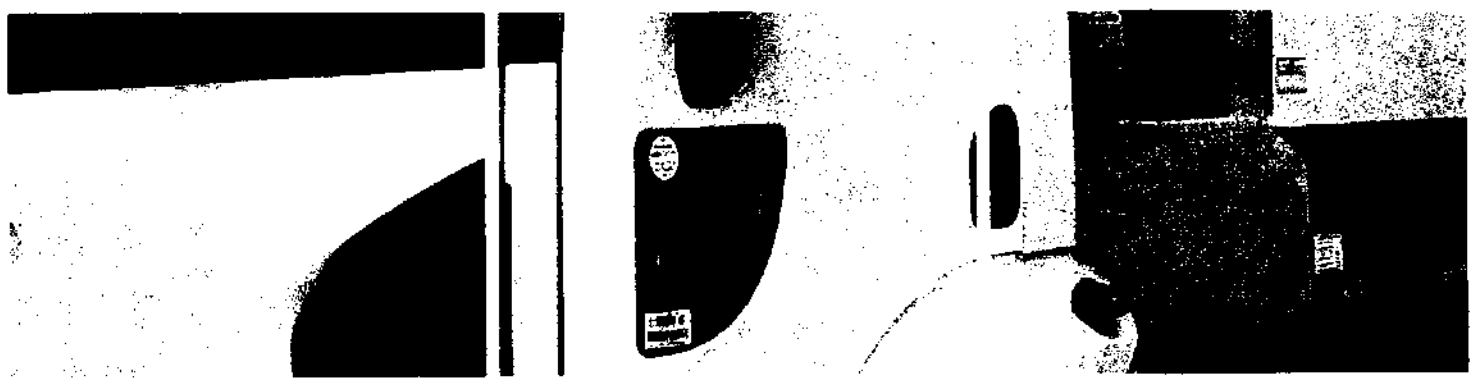
"**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de informações 0800 041 0067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos**".

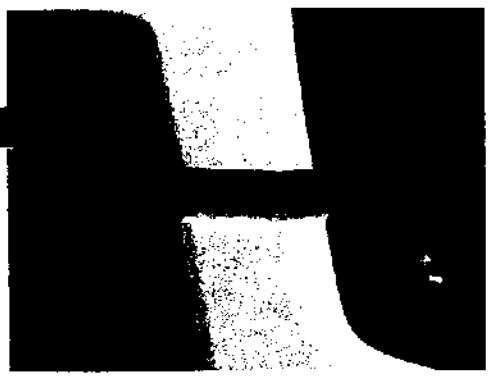
Contratante/Proprietário — Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA — PARANÁ
A presente fotocópia confere com o documento original que me foi apresentado
☐ Waldemiro Batista Neto - Notário
☐ Milton Sene Batista - Substituto
CURITIBA 22 NOV 2016
☐ Irene Flores Borges
☐ Hulda Sena
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Evanilda Nunes de Souza Prado
☐ Ariane Pinto da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kunz Lamberto
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJZ89881









PCMSO

Transresíduos

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

SERVIÇO SOCIAL DO BRASIL
CURITIBA PARANÁ
22 NOV. 2016
Carmen Lucia Muller
Fernando Neves de Souza Prado
Adilson Vilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves

ESTE PCMSO CONTEMPLA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NR-7
VIGÊNCIA: Julho de 2016 a Julho de 2017

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSRESÍDUOS

ÍNDICE DAS REVISÕES

000164

Revisão	Data	Descrição das Alterações
00	04/07/2016	Emissão

SERVIÇO NOTARIAL DE BOQUEIRÃO
CURITIBA PARANÁ
Apresentado hoje sob o nº 2016
Waldemira Bertolo Neto - Notário
CURITIBA 22 NOV. 2016
Nadia Sene
Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Michell Reisz Lombardi

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

TRANSRESÍDUOS VISTO

ÍNDICE

1. OBJETIVO 4
1.1. DIRETRIZES DO PCMSO: 4
1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 5
2. ÁREA DE APLICAÇÃO 5
2.1. EMPRESAS SUBCONTRATADAS 5
3. REFERÊNCIAS 5
4. DEFINIÇÕES 6
5. PROCEDIMENTO 6
5.1. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS 6
5.1.1. EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL 6
5.1.2. EXAME PERIÓDICO 7
5.1.3. EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO 7
5.1.4. EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO 7
5.1.5. EXAME MÉDICO DEMISSIONAL 7
5.1.6. SUBCONTRATADAS 8
5.1.7. FUNÇÕES PREVISTAS 8
5.1.8. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO 8
5.1.9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA EXAMES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS 9
5.1.10. ATIVIDADES BUROCRÁTICAS EM ALTERAÇÃO DE EXAMES 9
5.1.11. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional 11
5.1.12. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIO 12
5.2. RESPONSABILIDADES 13
5.2.1. COMPETE AO EMPREGADOR 13
5.2.2. COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR 13
5.2.3. COMPETE AOS EMPREGADOS 13
5.2.4. EMPRESAS CONTRATADAS 14
5.2.5. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE SAÚDE 14
5.2.6. REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS 14
5.2.7. CONSIDERAÇÕES 14
6. ANEXOS E REGISTROS 15

SERVIÇO ... PARANÁ
CURITIBA 22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

TRANSRESÍDUOS VISTO

1. OBJETIVO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi instituido pela portaria Nº 24 de 29 de dezembro de 1994 com o objetivo de promover e preservar a saúde do conjunto dos trabalhadores.

A sua elaboração e implementação é obrigatória por parte dos empregadores e instituições que administram trabalhadores como empregados. Os parâmetros incisivos, diretrizes gerais que são observadas na execução do Programa, são definidos pela mesma portaria, podendo ser ampliados mediante negociação.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Transresíduos tem por objetivo:

- Estabelecer os parâmetros mínimos, diretrizes gerais para execução do PCMSO, podendo ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho;
- Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da Transresíduos, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional;
- Atuar na Promoção da Saúde de todos os colaboradores;
- Atuar na Prevenção, rastreamento e Diagnóstico precoce dos agravos à Saúde relacionados ao trabalho;
- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista no tocante à Saúde no Trabalho;
- Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle Médico de Saúde Ocupacional.

Em 29/12/94, a portaria Nº 24 deu uma nova redação à **Norma Regulamentadora Nº 7 (NR 7)** definindo que todo estabelecimento comercial que contratar empregados deve ter o **PCMSO**-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Esclarecemos que, se durante o acompanhamento e a execução deste **Programa** ocorrerem **Alterações** em termos de **Riscos Ocupacionais**, serão realizadas alterações deste documento com o objetivo de fazer um melhor acompanhamento Clínico - Epidemiológico da saúde dos trabalhadores da Empresa visando à **Prevenção e Promoção da Saúde dos Empregados**.

1.1. DIRETRIZES DO PCMSO:

- O Programa é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado como disposto nas demais **NR's** (Portaria 3214 de 08/06/78);
- O **PCMSO** deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico - epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho;
- O **PCMSO** deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores;

SERVIÇO CENTRAL DE CONTRATO
CURITIBA - PARANÁ
CURITIBA 22 NOV. 2013

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO	Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba/PR
CNPJ	77.371.789/0001-11
RAMO DE ATIVIDADE	Transporte rodoviário de carga
CNAE	4930.2/02, 3811.4/00, 3812.2/00, 4520.0/01, 4222.7/01, 4520.0/02, 4520.0/05, 7112.0/00, 8129.0/00, 8130.3/00, 8211.3/00, 7739.0/99, 2539.0/00.
GRAU DE RISCO	3 e 4
EFETIVO PREVISTO	142
ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO	ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS - CRM-PR 19853

PREPOSTO	FERNANDA LEÃO

2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Serviços de Transporte rodoviário de Carga para a Matriz da Transresíduos em Curitiba.

2.1. EMPRESAS SUBCONTRATADAS

O controle das empresas subcontratadas encontra-se na planilha anexa.

3. REFERÊNCIAS

- NR-7, NR-04, NR-09, NR-17, NR-18 e NR-32
- Encyclopedia of Ocupational Health and safety 3ª. Edição – 1998
- Patologias do trabalho – René Mendes – 1995
- Guia Prático, monitorização biológica, Hudson de Araújo – Ergo LTDA, 1998
- Manual de Ergonomia - Hudson de Araújo – Ergo LTDA, 1998
- Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em saúde – sexta ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- Guia de Vigilância Epidemiológica/ Fundação Nacional de Saúde. 5 ed. Brasília: FUNASA, 2002.
- Epidemiologia & Saúde/ Maria Zélia Rouquayrol, Naomar de Almeida Filho – 6. ed – Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- Emilio aplicada/ Emilio Sounis.
- Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. Comissão de Garantia de Qualidade. Manual de Controle de Infecção: normas, 2000.
- Secretaria Municipal de saúde de Araucária. Núcleo de Recursos Humanos. Manual para auxiliar de serviços gerais, 1999.
- EDWAL, Aparecido Campos Rodrigues. Infecções Hospitalares: prevenção e controle. São Paulo: Savier, 1977.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV. 2016

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

4. DEFINIÇÕES

TGO – transaminase glutâmico oxalacética (TGO), também chamada de aspartatoaminotransferase (AST) e antigamente chamada de transaminase glutâmico-oxalacética do soro, é uma enzima transaminase que catalisam a conversão da porção nitrogenada de um aminoácido para um resíduo de aminoácido.

TGP - alanina aminotransferase (ALT), ou alanina transaminase, também conhecida como transaminase glutâmico pirúvica (TGP), é uma enzima transaminase.

EEG – eletroencefalograma

ECG – eletrocardiograma

GAMA GT –Gama glumatiltranspeptidase faz diagnóstico de doenças obstrutivas hepáticas (especialmente nos casos onde a fosfatase alcalina está basalmente elevada nos idosos, crianças, gestantes e acometidos por patologias ósseas, por exemplo); marcador auxiliar de alcoolismo crônico.

HEMOGRAMA COMPLETO -é um exame que avalia as células sanguíneas de um paciente, ou seja, as da série branca e vermelha, contagem de plaquetas, reticulócitos e índices hematológicos.

LIPIDOGRAMA COMPLETO -Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol VLDL,ColesterolTotal, Triglicérides e Perfil lipídico.

MARCADORES SOROLÓGICOS HEPATITES A e B – HAV – Ig G/ IgM e HBC – ac Ig M/ Ig G, HBS – ac, HBS – ag.

5. PROCEDIMENTO

5.1. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

5.1.1. EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL

Será realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa. Os objetivos do exame admissional são:

- Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a tarefa pela qual será responsável, com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar alterações de Saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Identificar alterações de Saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral proposta;
- Identificar alterações de Saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho necessitem de tratamento, correções ou trabalho de manutenção;
- Iniciar Atividades Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua Saúde.
- Detectar perfil epidemiológico da população admitida: faixa etária, gênero, fatores de risco familiares, histórico mórbido pregresso e doenças prévias.
- O exame, físico e mental e teste de equilíbrio quando pertinente, deve ser completo para observar alterações de achado físico possivelmente negadas em exame admissional.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folho do documento e o restante à parte

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

5.1.2. EXAME PERIÓDICO

O exame médico periódico será realizado para todos os funcionários anualmente/ bianualmente através de avaliação clínica completa além dos exames complementares exigidos para a função desempenhada e anamnese específica. Periodicidade e tipos discriminados em seguida.

5.1.3. EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

A avaliação clínica e anamnese específica serão realizadas no primeiro dia do retorno ao trabalho se a ausência for igual ou superior a 30 dias, causada por doença, acidente ou parto; sendo este afastamento ocupacional ou não. Os objetivos do exame de retorno ao trabalho são:

- Avaliar se o trabalhador, após recuperação de sua Saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar alterações de Saúde (seqüelas e/ou limitações físicas e/ou mentais) que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- No caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracteriza as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador, visando orientar os profissionais de recursos na reabilitação profissional deste trabalhador.

O exame de retorno ao trabalho consta de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica.

5.1.4. EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

A avaliação clínica e anamnese específica serão realizadas anteriormente à data da mudança, levando-se em conta a nova função a ser desempenhada e os riscos de exposição. Pois será necessária sua realização apenas quando os riscos das funções forem diferentes.

Os objetivos do exame de mudança de função são:

- Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova tarefa pela qual vai ser responsável, com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar alterações de Saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Identificar as alterações de Saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral;
- Orientar o trabalhador sobre as medidas Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto aos novos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua Saúde.

O exame de mudança de função consta de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último rolho do documento, anterior a esta parte

22 NOV. 2013

5.1.5. EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

A avaliação clínica e anamnese específica serão realizadas até 15 dias antes da data do desligamento efetivo. Também no exame demissional serão solicitados os exames complementares necessários,

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

dependendo da função que o funcionário desempenhava. Não serão solicitados novos exames complementares se estes tiverem resultados de até 90 dias que antecedem o exame clínico demissional. Deve ser realizado obrigatoriamente, caso o último exame médico ocupacional tenha sido realizado conforme o disposto na NR-7, item 7.4.3.5:
"O exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, sendo realizada avaliação clínica mesmo com exames ocupacionais recentes e atualizados".

Os principais objetivos do exame demissional são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do trabalhador, diagnosticando as alterações de Saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Avaliar se o trabalhador está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar possíveis alterações de Saúde que predisponham a doenças profissionais;
- Detectar alterações de Saúde que, embora não relacionadas com o trabalho, motivadoras ou de inaptidão, necessitem de tratamento médico especializado (ou término do mesmo) antes da demissão.

O exame demissional consta de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos achados da avaliação clínica e data dos exames complementares realizados no último periódico.

Lembramos que o resultado deste exame é válido para as condições de trabalho e segurança existentes nesta empresa em que o trabalhador atuou até este momento.

De acordo com o item 7.4.4, da NR-7, para cada exame médico realizado será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em três vias.

5.2. SUBCONTRATADAS

Quando se tratar de empresas prestadoras de serviço, considere-se o estabelecimento, para fins de aplicação da NR 7, o local em que seus empregados estiverem exercendo suas atividades. Para tanto serão exigidos os mesmos exames para sua admissão e controle periódico bem como em sua saída da empresa conforme estabelecido no PPRA e PCMSO da Contrante.

5.3. FUNÇÕES PREVISTAS

Encontra-se na planilha DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES/CBO.

5.4. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR7.
O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado no último folha do documento apresentado por parte

CURITIBA 22 NOV. 2016

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

5.5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA EXAMES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Todo trabalhador que seja designado para atividades em condições especiais deverá ser avaliado pelo serviço médico a fim de definir sua aptidão para as atividades propostas e para averiguar a realização de exames complementares indicados para cada situação.
Segue critérios de exames necessários independente da função realizada pelo trabalhador e sim por atividade desde que expostos com riscos classificados como médio, altos e críticos:

1) Atividade em Altura

   - Exame Oftalmológico
   - Exame Clinico com Avaliação Específica: Teste de Romberg

2) Operação de Máquinas Móveis ou Veículos Automotores

   - Exame Oftalmológico e cardiológico

3) Espaço Confinado

   - Espirometria
   - RX Tórax

4) Exposição a Fumos Metálicos ou a Aerodispersóides

   - Espirometria
   - RX Tórax
   - Monitoramento Biológico

5) Exposição a Produtos Químicos

   - Monitoramento Biológico
   - Hemograma com Plaquetas

6) Trabalho com Sobrecarga para a Coluna Vertebral

   - RX em AP/P do Segmento específico da Coluna Vertebral

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

5.6. ATIVIDADES BUROCRÁTICAS EM ALTERAÇÃO DE EXAMES

Os exames considerados alterados obedecerão às seguintes medidas administrativas:

- **HEMOGRAMAS COM PLAQUETAS**
- **ESPIROMETRIA**
- **RX DE TÓRAX**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
CURITIBA 22 NOV. 2016

1) Emissão de COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CATs) em casos novos, com caracterização de nexo causal;
2) Os funcionários serão encaminhados á avaliação da Perícia Médica do INSS;

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

3) Os funcionários serão designados para atividades sem contato direto com produtos químicos e/ou poeiras quando não houver afastamento pelo INSS;
4) Controle laboratorial de 6 em 6 meses;
5) Uso controlado do equipamento de proteção.

- **AUDIOMETRIAS**

1) Emissão de COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CATs) em casos novos ou em caso de agravamento em relação aos exames de referência;
2) Avaliar a concomitância de causas para perdas auditivas neurossensoriais;
3) Os funcionários serão designados para atividades com atividades de menor intensidade de ruído;
4) Controle mais efetivo da fonte de ruído;
5) Uso efetivo do equipamento de proteção;
6) Controle audiométrico semestral.

- **EXAMES CLÍNICOS**

• Alterações do Sistema Músculo Esquelético:

1) Encaminhamento para tratamento especializado;
2) Avaliação do diagnóstico;

- Correlação com as atividades ocupacionais:

3) Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT nos casos em que houver correlação;
4) Afastamento do trabalho nos casos de incapacidade para o trabalho e encaminhamento para a Perícia do INSS;
5) Avaliação das atividades profissionais nos casos de alta do INSS;

- Sem correlação com as atividades profissionais:

6) Avaliar a incapacidade para o trabalho;
7) Afastamento dos funcionários com incapacidade e encaminhamento à Perícia Médica do INSS;
8) Avaliação das atividades profissionais nos casos de alta do INSS.

• Hipertensão arterial:

1) Afastamento das atividades profissionais contraindicadas;
2) Tentativa de controle dos níveis pressóricos;
3) Encaminhamento à Perícia Médica do INSS nas situações não controladas;
4) Acompanhamento sistemático após a alta do INSS.

• Alterações Psíquicas/ abuso de substâncias psicoativas:

1) Encaminhamento para tratamento especializado;
2) Avaliação da incapacidade profissional pelo quadro clínico;
3) Pelo uso de medicação que contra indique atividades de motorista e atividades de risco;
4) Encaminhamento à Perícia Médica do INSS;
5) Acompanhamento sistemático após a alta do INSS.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV. 2013

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

- Alterações dermatológicas:

1) Encaminhamento para tratamento especializado
2) Avaliação do diagnóstico

- Correlação com as atividades ocupacionais:

1) Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT nos casos em que houver correlação;
2) Afastamento do trabalho nos casos de incapacidade para o trabalho;
3) Encaminhamento para a Perícia do INSS;
4) Avaliação das atividades profissionais nos casos de alta do INSS;

- Sem correlação com as atividades profissionais:

1) Avaliar a incapacidade para o trabalho;
2) Afastamento dos funcionários com incapacidade e encaminhamento à Perícia Médica do INSS;
3) Avaliação das atividades profissionais nos casos de alta do INSS.

- Outras alterações menos freqüentes:

1) Encaminhamento para tratamento especializado;
2) Avaliação da incapacidade profissional: pelo quadro clínico ou pelo uso de medicação que contra indique atividades profissionais;
3) Encaminhamento à Perícia Médica do INSS;
4) Acompanhamento sistemático após a alta do INSS.

5.7. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em três vias:

1) A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho junto ao departamento de pessoal ou no ambulatório.
2) A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.
3) A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário do setor de Medicina do Trabalho/ Ambulatório.

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- O nome do médico coordenador, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer ou que exerce ou que exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame e endereço, telefone ou forma de contato;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no CRM.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA - PARANÁ
22 NOV. 2016

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

CONCORRÊNCIA
Nº 003/2017
Processo nº 727/2017

Consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
VOLUME II

Rua Amazonas, 373,Centro – Piên/PR CEP: 83.860.000- Piên – PR
Fone:3632-1136

Nota:

- Para Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), serve qualquer modelo de formulário desde que traga as informações mínimas previstas na NR-7;
- Na identificação do trabalhador pode ser usado o número da identidade ou da carteira de trabalho ou CPF. A função pode ser completada pelo setor em que o empregado trabalha;
- Devem constar nos ASO's os riscos passíveis de doenças, exclusivamente ocupacionais, relacionados com a atividade do trabalhador e em consonância com os exames complementares de controle médico. Entende-se risco(s) ocupacional(is) específico(s) o(s) agravo(s) potencial(is) à saúde que o empregado está exposto no setor/função. O(s) risco(s) é (são) detectado(s) na fase de avaliação e elaboração do PPRA e PCMSO.

Sendo verificada através da avaliação clínica do trabalhador, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, o trabalhador será afastado do local do trabalho ou risco, até que esteja normalizado o indicador de exposição e as medidas de controle no ambiente de trabalho tenham sido adotadas. Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, caberá ao médico coordenador ou assistente:

- Solicitar à empresa a emissão da **Comunicação de Acidente de Trabalho** (CAT);
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição de risco;
- Encaminhar o trabalhador ao **Instituto Nacional de Seguridade Social** para estabelecimento de nexo causal, avaliação da incapacidade e definição da consulta já evidenciada;
- Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Os dados obtidos no exame médico, bem como os resultados dos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas serão registradas em **Prontuário Médico Individual**, que ficará sob a responsabilidade do Médico coordenador do PCMSO. Estes exames deverão ser mantidos por um período de 20(vinte) anos após o desligamento do trabalhador. Havendo por qualquer motivo, substituição do médico coordenador, os registros serão transferidos ao seu sucessor.

5.8. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIO

Vacina Dupla (DT) - Admissional

Todos os colaboradores.
Campanhas para atualização do esquema vacinal.

22 NOV. 2013

Vacina Hepatite B - Admissional

Funcionários do setor médico, auxiliares de limpeza, coletores, varredores e auxilares de reciclagem.

Vacina Febre Amarela - Admissional

Orientar a atualização da vacinação para todos os funcionários que sejam procedentes de áreas endêmicas.

Vacina para Gripe - Campanha Anual

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Termo de Referência

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

Disponibilizar para todos os funcionários durante meses de março e abril de cada ano. A negativa de vacinação deverá ser evidenciada por documento assinado pelo funcionário que for contrário à execução da mesma.

OBS: Campanhas eventuais por epidemias devem ser determinadas pelo Ministério da Saúde.

5.9. RESPONSABILIDADES

5.9.1. COMPETE AO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implantação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da empresa, um coordenador responsável pela execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Nota:

O custeio do Programa (incluindo avaliações clínicas e exames complementares) deve ser totalmente assumido pelo empregador, e, quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.

O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, Título de Especialista em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de Título de Especialidade conforme especifica a ANAMT.

5.9.2. COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR

- Realizar os exames médicos previstos no item 7.4 da Norma Regulamentadora nº 7 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da Norma Regulamentadora nº 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

5.9.3. COMPETE AOS EMPREGADOS

- Conhecer as suas responsabilidades relativas à segurança e medicina do trabalho em face dos dispositivos legais e das normas internas da Transresíduos;
- Obedecer às normas e regulamentos específicos da Empresa;
- Usar os equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho das suas tarefas;
- Utilizar ferramentas adequadas a cada tipo de trabalho, evitando improvisações;
- Comunicar ao superior imediato e à medicina ocupacional da empresa a ocorrência de qualquer tipo de acidente de trabalho e de irregularidade que possa constituir risco de agravo à saúde dos trabalhadores;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade que constitua risco de acidente;
- Submeter aos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes sugestões para a melhoria das condições de trabalho.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi utilizado neste documento para a(s) folha(s) nº(s) 1 a 3 para a parte

22 NOV. 2013

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

5.10. EMPRESAS CONTRATADAS

De acordo com a redação do item 7.1.3 da Portaria nº 8 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, de 8 de Maio de 1996, cabe à Transresíduos, informar às empresas contratadas os riscos existentes na sua área operacional, auxiliando-as na elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

Nota:

Quanto ao trabalhador temporário, o vínculo trabalhista, isto é, a relação de emprego, existe apenas entre o trabalhador temporário e a empresa prestadora de trabalho temporário. Esta é que está sujeita ao PCMSO e não a Transresíduos, portanto recomenda-se que ao contratar empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra, deve-se colocar como critério de contratação a realização do PCMSO em concordância ao da Transresíduos.

5.11. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE SAÚDE

Deverá conter:

1) Planilha mensal de controle de absenteísmo;
2) Planilha mensal de controle de exames ocupacionais para consolidação do relatório anual;
3) Número de atendimentos realizados no serviço médico;
4) Acompanhamento da cobertura vacinal / número de colaboradores vacinados;
5) Análise crítica dos dados coletados.

5.12. REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS

Todos os registros referentes ao desenvolvimento do PCMSO serão realizados através de sistema informatizado, sendo o material físico e estes dados devidamente arquivados por um período de 20 (vinte) anos conforme definido na legislação específica, sob a responsabilidade do coordenador do PCMSO da Empresa.

5.13. CONSIDERAÇÕES

- Este PCMSO tem validade anual e os exames periódicos clínicos serão realizados durante este período.
- Se for necessário poderão ser solicitados outros exames complementares durante avaliação do trabalhador no exame clínico.
- A pressão arterial dos funcionários operacionais que exercerão atividades em altura ou em ambientes confinados deve ser verificada, diariamente, antes do início das suas atividades em altura.
- Todos os funcionários devem ser submetidos à vacinação DT e hepatite B. A carteira de vacinação deverá ser apresentada na admissão.
- Os profissionais da área da saúde, médico do trabalho, técnico de enfermagem do trabalho, auxiliar de serviços gerais/ limpeza, deverão seguir a organização e os procedimentos da NR-32.
- A periodicidade do exame será reduzida, e, nos casos que atinjam IBMP – (Índice Biológico Máximo Permitido) serão trocados de função e ou afastado até a sua normalização.

Rubrica 22 NOV. 2015

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folha do documento entregue à parte.

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

- Nos casos de mudança de função por doença ocupacional ou suspeita da mesma e não ocorrer melhora do quadro clínico serão encaminhados à Perícia Médica do INSS para estabelecimento de nexo causal.
- Todos os funcionários que vierem a sofrer um acidente de trabalho deverão ser encaminhados aos Hospitais de Referência e a informação ao ambulatório da matriz, acompanhado da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Sempre que ocorrer afastamento de função, mesmo que por período pequeno, o mesmo deverá passar por avaliação médica antes de retornar às suas funções. Todos os acidentes devem ser investigados conforme procedimento da segurança.

6. ANEXOS E REGISTROS

Item	Descrição do Registro / Anexo	Anexo	Registro
01	Termo de Delegação para Médico Coordenador do PCMSO	X	-
02	Termo de Designação para Realização de Exames Ocupacionais - ATIVAMED	X	-
03	Atendimento a NR 32	X	-
04	Acidente de Trabalho com Profissionais de Saúde e ou expostos a riscos biológicos	X	-
05	Rotinas para Equipamentos de Saúde	X	-
06	Limpeza e Desinfecção	X	-
07	Recomendação de Exames	X	X
08	Descrição das funções	X	X
09	Controle de Subcontratadas	X	X
10	Questionário Admissional	X	X
11	Questionário Periódico	X	X
12	Questionário Mudança de Função	X	X
13	Questionário Retorno ao Trabalho	X	X
14	Questionário Demissional	X	X
15	Cronograma anual	X	X
16	Título de Especialista do Coordenador	X	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV. 2013

Este documento contém informações de propriedade da Transresíduos. Não pode ser reproduzido ou fornecido a terceiros sem autorização por escrito.

TERMO DE DELEGAÇÃO PARA MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Termo de Delegação para Coordenador do PCMSO da Transresíduos Transporte de Resíduos Industrias Ltda.

Médico (a): Ana Paula Balbinotti Klaesius

CRM: 19853/PR

É a médica indicada pela Transresíduos para ser a Coordenadora do PCMSO na Matriz lotada em Curitiba – PR e nas seguintes filiais: Araucária, Guaratuba, São Bento do Sul, Pinhais, Paranavaí, Maringá, Colombo, São José dos Pinhais, Piraquara, Mandaguari, Pien, Lapa e Usina.

Curitiba, 04/07/2016

Fernanda Leão

Gerente de RH

22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS

Clínica: ATIVAMED Medicina e Segurança do Trabalho

CNPJ.: 08184623/0001-73

Médico (s) Responsável (is):

MANDAGUARI – CLINICA: METRA DR: JAIR MENDONÇA FILHO CRM: 5533/ PR

CIANORTE – CLINICA: BEM VIVER DR: LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA CRM: 4722/ PR

SÃO JOSE DOS PINHAIS - CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM: 23332/ PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334/ PR

PIRAQUARA – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM: 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

USINA – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM: 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

COLOMBO – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM : 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

SÃO MATEUS DO SUL – CLINICA: POLICLINICA DR: KLEBER LANGER MOAES CRM: 21231/PR ROBERTO SCHIMITT CRM: 11120 / PR

MARINGA – CLINICA: CIPAMED DR: GLAUCIA FERREIRA CRM: 20716/PR

GUARATUBA – CLINICA: CEIDIM DR: PAULO BIVILAQUA DA LUZ CRM: 12589 – PR / CLINICA HIMETRA: ADRIANO BITTENCOURT CRUZ CRM: 29566 - PR

LAPA – Não tem clinica, caso precisar de algum exame, podemos ver alguma cidade mais próxima

SÃO BENTO DO SUL / CLINICA: ATQA - DR: HAROLDO RAETSCH CRM: 3727-SC / DRª MARIA APª BARDOU BENTO CRM 7883-SC

PONTAL DO PARANA – CLINICA: CEIDIM DR: PAULO BIVILAQUA DA LUZ CRM: 12589 - PR

PARANAVAI – CLINICA: MED VIDAS DR: ANDRÉ EDUARDO SMANIOTTO CRM: 26625 – PR / DRª AMANDA CRISTINA DA SILVA VIEIRA CRM: 35190- PR / DRª BRUNA CAROLINA BASSO CRM: 33601-PR / DRª JAQUELINE SOARES STUANI CRM: 20124- PR

PIEN – Não tem clinica, caso precisar de algum exame, podemos ver alguma cidade mais próxima

PINHAIS – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM : 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

ARAUCARIA – CLINICA: ARAUCLIN DR: MARCEL YAMAMOTO CRM: 32735 PR / DR: AIER ADRIANO COSTA CRM: 32640 PR

SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL
CURITIBA PARANÁ
Waldemiro Dejah La Scala Dias Filho
Marlon Dias Carvalho Bandeira

DATA: 22 NOV. 2013

Eliane [illegible]
Paulo Sale
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Elias da Costa Oliveira
Sabrina Nogueira Alves
Mabel Kaiser Lambert

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSRESÍDUOS
VISTO

CURITIBA – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM : 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

QUATRO BARRAS – CLINICA: ATIVAMED DR: FABIO KNOPP DE ARAUJO CRM : 23332/PR / DRª TATIANE MORESCHI CRM: 25334-PR

PRUDENTOPOLIS – CLINICA: ANTONIO CARLOS PADOIM CRM: 5816PR

MATINHOS – CLINICA: CEIDIM DR: PAULO BIVILAQUA DA LUZ CRM: 12589 – PR / CLINICA HIMETRA: ADRIANO BITTENCOURT CRUZ CRM: 29566 - PR

Endereço: Avenida dos Estados, 830 - Bairro Água Verde - Cep: 80.610-040.

Cidade: Curitiba / Paraná

Telefone: (41) 3566-1670

Passa a ser a Clínica de referência indicada pela Transresíduos através de seu coordenador do PCMSO, para executar os exames médicos ocupacionais desta Empresa a serem realizados no Estado do Paraná, estando sob responsabilidade do signatário a guarda dos prontuários médicos e exames realizados através desta clínica até devido encaminhamento ao médico do trabalho coordenador do PCMSO na matriz.

Curitiba, 04 de Julho de 2016.

Dra Ana Paula Balbinotti

CRM-PR 19853

Especialista do Trabalho

MÉDICO DO TRABALHO E COORDENADOR
CRM/PR [illegible] PARANÁ
Atesto ter examinado o trabalhador e considerado
[ ] Voltar para sua função [ ] Outra
[ ] Afastar [illegible] Parecer
Curitiba 22 NOV. 2016
[illegible]
Carmen Lucia Muller
Cristiane Neves de Souza Prado
Ariane Rizzi da Costa Oliveira
Sabrina Peguera Alves
Michele Nunes Lamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSRESÍDUOS VISTO

Atendimento a NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Publicação D.O.U.: Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05 e Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

As funções de Médico do Trabalho, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Motorista Socorrista, Motorista de Ambulância, bem como o Auxiliar de Limpeza, que estarão expostos aos riscos biológicos, conforme previstos no PPRA deverão seguir o adiante descrito.

1. **Reconhecimento e avaliação dos riscos biológicos**

As fases de reconhecimento dos agentes de risco biológicos, aos quais poderão estar expostos os profissionais supracitados estão contempladas no PPRA da empresa.

No entanto, é fundamental salientar que o conteúdo deste levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto. Poderão ocorrer três maneiras dos trabalhadores da saúde do ambulatório da empresa entrar em contato com microorganismos, que são:

2. **Atendimentos pré-hospitalares prestados aos colaboradores em consultas médicas**

Nestas situações deverão ser adotadas as seguintes proteções: (Avental, luvas e calçados fechados). Se o paciente estiver com muita tosse, o mesmo deverá utilizar máscara descartável.

3. **Atendimento na sala para pequenos procedimentos, tipo pequenas suturas, curativos, etc.**

Nestas situações deverão ser adotadas as seguintes proteções como EPI: Óculos, máscaras, aventais impermeáveis, luvas e calçados fechados. Se o paciente estiver com muita tosse, o mesmo deverá utilizar máscara descartável.

4. **Programa de vacinação**

O Programa de vacinação deve conter a imunização ativa contra tétano, difteria e hepatite B.

CÓPIA DO PAPEL/A

22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Dr.ª Ana Paula Balbinot
Médica Especialista em Medicina do Trabalho
CRM 19.853/PR

5. Acidentes com agentes biológicos

Quando ocorrerem estes casos, deverão ser realizados diagnósticos mais precisos possíveis, na busca da identificação da doença a que o trabalhador da área da saúde/ limpeza estará exposto (material perfuro-cortante, fluidos orgânicos, fômites).

As pacientes fontes deverão ser acompanhadas pelo Médico do ambulatório, mesmo só em casos suspeitos.

As medidas de descontaminação, desinfecção e higienização do local deverão ser realizadas com o trabalhador totalmente protegido, com o uso dos EPI's, conforme previsto neste Programa.

As formas de remoção para o atendimento do trabalhador dependerão da gravidade do acidente. O HOSPITAL DO TRABALHADOR EM CURITIBA - PR é o local de referência para atendimento a todos os tipos de acidentes de trabalho, ocorridos nos cenários da área da saúde estadual. Sempre que houver acidentes, deverá também ser emitida a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

6. Medidas de proteção

Seguir as medidas de proteção a serem utilizadas nas situações de risco biológico previstas no PPRA da empresa e descritos acima.

7. Boas práticas de segurança e higiene no ambulatório

Conforme item 32.2.4.5 da NR-32, o empregador deverá garantir boas práticas de segurança e higiene no ambulatório, proporcionando segurança aos pacientes (funcionários) e aos profissionais da saúde e limpeza que atuarão na empresa, seguindo os itens:

- Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto;
- O empregador deve providenciar fornecimento de vestimentas limpas e locais apropriados para troca e deposição das vestimentas usadas (hamper).

Observação: A higienização das vestimentas utilizadas será terceirizada, realizada por empresa especializada fora do ambiente de trabalho do ambulatório/obra.

8. EPI – Equipamento de Proteção Individual

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, descartáveis ou não, conforme indicados neste Programa, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o seu imediato fornecimento ou reposição.

CURITIBA 22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Dr.ª Ana Paula Baltimore
Médica Especialista do Trabalho
CRM-PR 8.501

TRANSRESÍDUOS VISTO

9. Treinamentos contínuos

O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores da obra expostos a riscos biológicos, antes do início das atividades e de forma continuada. A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:

- Os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
- Medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
- Normas e procedimentos de higiene;
- Utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
- Medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
- Medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

10. HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS MATERIAIS

Conforme Procedimento de desinfecção e esterilização de materiais bem com o Procedimento da Enfermagem.

11. Riscos químicos

a. Produtos químicos utilizados

Serão utilizados no ambulatório os seguintes produtos químicos: PVPI, Álcool Etílico 70%, água sanitária 2%, sabão e desinfetantes de limpeza doméstica, e os trabalhadores deverão estar corretamente protegidos com os EPI para a sua manipulação.

Os demais itens da NR-32 do MTE, referentes aos riscos químicos não são aplicáveis ao Ambulatório da empresa.

b. Dos gases medicinais

Só deverão ser utilizados cilindros de Oxigênio com válvula de segurança. Os demais itens da NR-32 referentes aos gases medicinais não se aplicam ao ambulatório da empresa.

c. Medicamentos e drogas de risco

No ambulatório da empresa só serão utilizados medicamentos para uso dos pacientes, sem riscos e sob prescrição, supervisão e acompanhamento do médico do ambulatório.

Dra. Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

CURITIBA 22 NOV. 2013

Carmen Lúcia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSRESÍDUOS VISTO

d. Dos gases e vapores anestésicos

O Item 32.3.9.3 da NR-32 do MTE, referente aos gases e vapores anestésicos não é aplicável ao ambulatório da empresa.

e. Dos quimioterápicos antineoplásicos

O Item 32.3.9.4 da NR-32 do MTE referente aos quimioterápicos antineoplásicos não é aplicável ao ambulatório desta empresa.

f. Das radiações ionizantes e da braquiterapia

O Item 32.4 da NR-32 do MTE, referente às radiações ionizantes e a braquiterapia não é aplicável ao ambulatório desta empresa.

g. Dos resíduos

O Item 32.5 da NR-32 do MTE, referente aos resíduos gerados no ambulatório da empresa, possui seu atendimento em seus itens aplicáveis, com o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde elaborado e implantado pela empresa especificamente para esta situação.

h. Das condições de conforto por ocasião das refeições

O Item 32.6 da NR-32 do MTE, referente às condições dos locais de refeições, é atendido conforme os procedimentos específicos.

i. Das lavanderias

O Item 32.7 da NR-32 do MTE, que trata das lavanderias, também não será aplicável a este ambulatório, pois todos os serviços necessários neste caso serão terceirizados, na forma já citada anteriormente.

j. Da limpeza e conservação

Em atendimento ao Item 32.8 da NR-32 do MTE, conforme já mencionado nos itens anteriores, deverão ser utilizados EPI e EPC adequados e realizados treinamentos contínuos.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV 2013

Dr. Anaor Balbinotti
Médico Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

TRANSRESÍDUOS

k. Da manutenção de máquinas e equipamentos

No caso do item 32.9 da NR-32 do MTE, referente à manutenção de máquinas e equipamentos, estas quando necessárias, deverão ser totalmente terceirizadas para empresas especializadas.

l. Disposições gerais

Além do recomendado acima, deverão ser implementadas as ações previstas no PPRA da obra, especificamente no que tange ao atendimento dos itens aplicáveis da NR-32 do MTE.

Os médicos do Trabalho devem estar atentos para as doenças de notificação obrigatória. No caso das ambulâncias a serem utilizadas no ambulatório da obra, estas deverão seguidas as mesmas orientações deste PCMSO.

Como complemento ao atendimento a NR-32 em sua nova portaria vide PERFURO-REPAR-001.

SERVIÇO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente cópia confere com o original apresentado
Validade para Fiscalização Federal - Portaria
Validade para Fiscalização Estadual - Portaria
CURITIBA 22 NOV. 2013
Ireno [illegible]
Nilton Sene
Carmen Lucia Keller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Sandra Nogueira Alves
Marlon Kolbe Emerim

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

TRANSRESÍDUOS
VISTO

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

ACIDENTE DE TRABALHO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. Introdução

Os acidentes em que profissionais de saúde se expõem a sangue e outros fluídos biológicos devem ser considerados emergência médica, havendo, portanto, necessidade de se priorizar o atendimento no mais curto espaço de tempo possível.

As condutas específicas a serem tomadas visam evitar a disseminação do HIV, HVB, e HVC no ambiente de trabalho.

O mais importante é ressaltar sempre as medidas de precaução padrão que deverão ser adotadas quando houver a possibilidade de contato com sangue, secreções, excreções, fluídos corporais, pele não – íntegra e mucosas.

Lavar as mãos sempre que estiverem sujas e antes e após: contato direto com o paciente, efetuar procedimentos terapêuticos e diagnósticos, mesmo ao usar luvas, entre procedimentos no mesmo paciente, realizar trabalhos hospitalares, atos ou funções fisiológicas, manipular materiais e equipamentos, contato direto acidental com sangue e fluidos, término da jornada de trabalho e retirada de luvas.

Usar as luvas: usar as não – estéreis, contato com sangue, mucosa e fluidos, manuseio de superfícies sujas, punção venosa e outros acessos vasculares, trocá-las após contato com cada paciente, retirar para entrar em contato com telefones ou maçanetas.

Usar o avental: utilizar avental limpo, não estéril, proteção da roupa, proteção contra respingos de sangue e fluídos e retirar o mais rápido possível.

Usar a máscara e os óculos: proteção das mucosas devido à possibilidade de respingos de sangue e fluidos corpóreos e excreções.

Outras medidas: não re-encapar as agulhas, os materiais perfurocortantes devem ser desprezados em recipientes próprios, não desconectar as agulhas das seringas; não utilizar agulhas para fixar papéis, ao utilizar material perfurocortante, garantir a

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV. 2016

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

imobilização do paciente, jamais utilizar os próprios dedos como anteparo, utilizar sempre material de apoio, não utilizar as lâminas de bisturi desmontadas, vacinação contra hepatite B em todos profissionais de saúde.

O risco de infecção pelo HIV foi avaliado em situações de exposição ao sangue. Quanto aos outros fluidos biológicos, o risco existe, ainda que não tenha sido bem definido. O risco estimado de infecção pelo HIV é de 0,3% para exposição percutânea e 0,09% para exposição mucocutânea.

A probabilidade de infecção pós-exposição ao vírus da hepatite B pode atingir até 40%. Para o vírus da hepatite C o risco varia entre 1 e 10%.

Para o vírus da hepatite C, não há, até o momento, intervenção específica capaz de prevenir a infecção pós-exposição.

Nosso objetivo é, portanto, descrever de forma prática os procedimentos a serem observados e cumpridos rigorosamente após exposição ocupacional ao material biológico potencialmente contaminado.

2. Caracterização do acidente

- **LEVE**: contato com secreções, urina ou sangue em pele íntegra,
- **MODERADO**: contato com secreções ou urina em mucosas, sem sangue visível,
- **GRAVE**: contato de líquido orgânico contendo sangue visível com mucosas ou exposição percutânea com material perfuro-cortante.

3. Profilaxia

Logo após o acidente, deverá se proceder á descontaminação do sítio exposto, limpando a ferida com água e sabão ou irrigando as membranas mucosas com água limpa.

4. Protocolo de atendimentos de acidentes de trabalho com exposição à material biológico (HEPATITES E HIV)

Justificativa

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV. 2013

Dra. Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Dados de vários estados sobre acidentes com exposição à material biológico entre profissionais de saúde tem mostrado um risco médio de transmissão de; hepatite B em acidentes com perfuro-cortante de 6% (quando o paciente fonte HBsAg positivo com HBeAg negativo a 40% se fonte possuir HBsAg e HBeAg positivos). Hepatite C em acidentes com perfuro-cortantes de 3% a 10%. HIV em acidentes perfuro-cortantes de 0,3% a 0,1% em acidentes com exposição de mucosa. Não há registros de nenhuma transmissão em exposição de pele íntegra. Considerando que: há um estudo, realizado pelo Centro de Controle de Doenças (CCD), que evidencia uma redução de aproximadamente 80% no risco de transmissão do HIV, por acidentes perfuro-cortantes quando utilizado o AZT em esquema de profilaxia pós-exposição; a utilização de imunoglobulina hiperimune contra o vírus da hepatite B e o inicio do esquema vacinal contra o vírus da hepatite B, ambos iniciados ate 24 horas após e exposição de um indivíduo não previamente vacinado, diminuíram o número de infecções agudas ou evitarem a evolução para quadros crônicos entre profissionais de saúde; a evolução de infecção crônica pelo vírus da hepatite C pode ser modificada pelo uso de interferon.

Tem sido recomendado, por órgãos internacionais e pelo Ministério da Saúde, que tais exposições sejam tratadas como emergências jurídicas, seguindo-se os protocolos preconizados. Deve-se ressaltar que a melhor profilaxia para essas exposições ocupacionais continua sendo o respeito ás normas de biossegurança e estar vacinado contra hepatite B e tétano.

Como proceder em caso de acidente

Inicialmente deve-se tratar o local atingido pela exposição cutânea lavando imediatamente o local com água e sabão ou degermante. Não é necessário ampliar o ferimento nem espremer o local, nem é recomendada a utilização de substâncias cáusticas, pois essas medidas apenas ampliam a área de exposição, sem demonstração de utilidade profilática; na exposição de mucosa deve-se lavar imediatamente e de maneira exaustiva o local com soro fisiológico, realizar curativo conforme necessário.

Orientar o profissional que sofreu o acidente a registrar o acontecido no setor de medicina do trabalho da sua instituição. Em caso de profissional autônomo ou sem vínculo empregatício, a ocorrência deve ser feita por meio de declaração assinada por um supervisor ou testemunha. Proceder a avaliação da gravidade do acidente da seguinte forma: investigar sobre a gravidade do acidente e sobre o fluído corpóreo de risco e preencher a ficha de notificação do acidente, investigar o paciente-fonte do material biológico envolvido no acidente, explicar-lhe que houve um acidente ocupacional com exposição a material biológico, sendo necessário a realização de exames de sangue para orientar o atendimento clínico do profissional exposto, deverá ser solicitado para o paciente fonte os mesmos exames orientados para o funcionário exposto (Elisa anti-hiv, HBsAg, anti-hbc, anti-hcv). Caso o paciente se negue a realizar

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV. 2015

Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

TRANSRESÍDUOS

os exames, registrar o fato na ficha de notificação do acidente e tratar o caso como fonte desconhecida. Encaminhar o profissional para avaliação sorológica, devendo ser submetido á teste para HIV (ELISA anti-HIV), para HBV (anti- HBc, HBsAg e ANTI-HBs) e para HCV (ANTI-HCV): a solicitação dos exames será feita pela Unidade de Referência de acordo com a origem do profissional, toda a pessoa que for realizar exames para HIV deve receber aconselhamento pré-teste, incluindo as seguintes informações de contaminação, possibilidade de resultados falsos, período de janela imunológica, possíveis implicações de resultados positivos ou negativos, formas de prevenção de acidentes e sobre a disponibilidade de tratamentos para a infecção, os exames serão de interesse do funcionário, sendo garantido o compromisso ético com o sigilo dos resultados. Caso o funcionário recuse a realização desses exames, deverá preencher e assinar um termo de responsabilidade, esclarecendo por essa recusa.

4.2.1 Esquema de profilaxia de Hepatite B

FONTE	PROFISSIONAL	CONDUTA
HBsAG + ou desconhecido	NÃO IMUNE	Vacinar* Fazer imunoglobulina** Acompanhar com sorologia
HBsAG + ou desconhecido	IMUNE	Não há necessidade de tratamento Confirmar imunidade (Anti-HBs> 10 U)
HBsAg -	NÃO IMUNE	Vacinar* Acompanhar com sorologia
HBsAg -	IMUNE	Não há necessidade de tratamento Confirmar imunidade (Anti-HBs> 10 U)

* Esquema vacinal com três doses de vacina, com um mês de intervalo entre a primeira e segunda dose, e cinco meses entre a segunda e a terceira dose.

** Fazer imunoglobulina Hiperimune Anti-HBV, dose de 0,06 ml/Kg, aplicada IM, em local diferente da primeira dose da vacina. Pode ser feita até o sétimo dia após a exposição, porém o ideal é aplicar nas primeiras 24 horas após o acidente.

4.2.2 Esquema de profilaxia para HIV

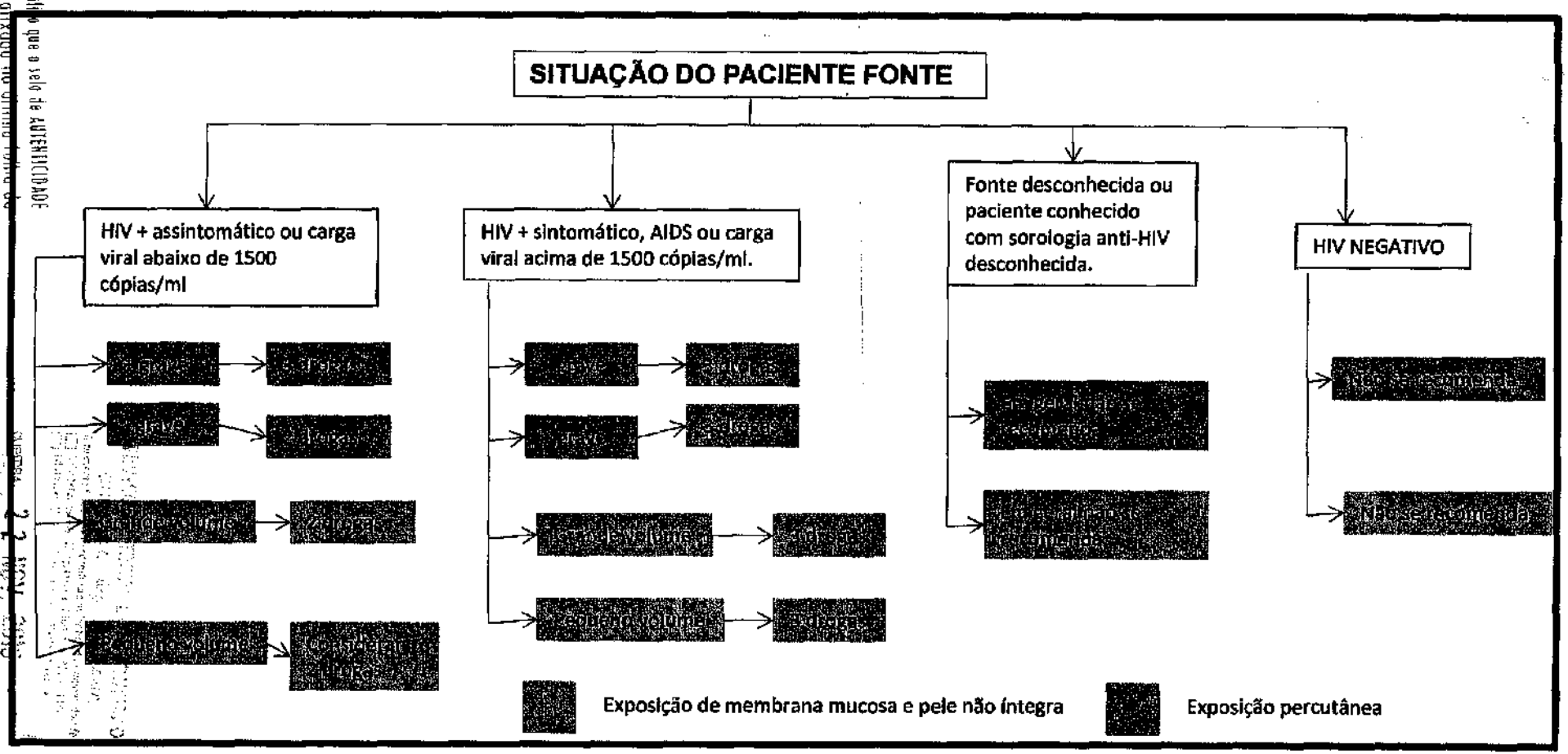
Conforme fluxograma de avaliação de quimioprofilaxia do ministério da saúde.

Certificado o Fim da INTEGRIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Dra. Ana Paula Baldinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

TRANSRESÍDUOS
VISTO

Certifico que a vela de AUTENTICIDADE foi anexado no último folha do documento entregue à parte



+ GRAVE: refere-se a acidente com agulha de lúmen de grosso calibre, lesão profunda, sangue visível no dispositivo usado ou agulha usada recentemente em artéria ou veia do paciente.

- GRAVE: refere-se a acidente com lesão superficial, agulhas sem lúmen. PEQUENO VOLUME: refere-se a ocorrências com poucas gotas de material biológico de risco, curta duração.

GRANDE VOLUME: refere-se a ocorrências com contato prolongado ou grande quantidade de material biológico de risco. Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem que indivíduos com carga viral inferior a 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão de HIV. Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso de PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV+ ou história epidemiológica para HIV e outras DST). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte. * 2 drogas – 2 inibidores da transcriptase reversa análogos de nucleosídeos (geralmente AZT + 3TC). * 3 drogas – esquema de 2 drogas + inclusão de 1 IP (geralmente NFV ou INDIV). ** Considerar – indica que a PEP é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

A continuidade do acompanhamento clínico, sorológico e psicológico (se necessário) dos profissionais, é responsabilidade do seu órgão de origem. Nos casos em que isso no for possível, o acompanhamento será realizado pela unidade de referência de sua região.

HEPATITE B – sorologia no momento do acidente, três meses e seis meses após o acidente.

HEPATITE C – sorologia no momento do acidente, três meses e seis meses após o acidente.

HIV – sorologia no momento do acidente, um mês, três meses e seis meses após o acidente.

OBS: Durante esse período de seis meses, o profissional deve ser orientado a não doar sangue e fazer uso sistemático de preservativos nas relações sexuais.

Este fluxo é uma tentativa de normatização. Por ser um processo em construção deverá ser periodicamente revisado, modificado e acrescido, além de adaptado á realidade de cada regional.

Os profissionais de saúde devem ser orientados a sempre comunicar o acidente á chefia das unidades onde trabalham. Todos os estabelecimentos de saúde devem ter conhecimento do protocolo (condutas na Exposição Ocupacional a material biológico – HIV e Hepatite B) assim como do fluxo de atendimento, para que o trabalhador de saúde chegue á Unidade de Referência 24 h para o primeiro atendimento com a Ficha Preenchida (2 vias) e em tempo hábil para início da quimioprofilaxia, se for o caso. A ficha de Notificação estará disponível nos estabelecimentos de saúde. Se houver necessidade, o ideal é que a quimioprofilaxia e imunoprofilaxia sejam instituídas nas primeiras 2 horas após a exposição, ou no máximo, até 36 horas.

4.3 Nos estabelecimentos de saúde

O trabalhador acidentado será encaminhado para avaliação ou para o início da quimioprofilaxia na Unidade de Referência 24 h para o primeiro atendimento com a ficha preenchida 2 vias e no menor espaço de tempo possível. O local onde ocorreu o acidente deve preencher também a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

4.4 Na unidade de referência 24h

O NIS de Araucária será a Unidade de Referência 24h – para o primeiro atendimento. O trabalhador será atendido na Recepção da Unidade de Referência por técnico que foi treinado para identificar os casos de acidente com material biológico e verificar se trouxe a Notificação de Acidente de Trabalho com material biológico e a CAT. Para os trabalhadores que chegarem sem estes documentos, os mesmos serão emitidos na Unidade de atendimento. O trabalhador será encaminhado ao SETOR RESPONSÁVEL da Unidade de Referência – chefia de enfermagem, plantão clínico, ou outro, o qual deverá ter conhecimento do protocolo, para a primeira avaliação que consiste em: preencher a ficha de notificação (em casos que chegaram sem a ficha; obter informações sobre o tipo do acidente; obter informações sobre a situação

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV. 2016

vacinal; encaminhar para a avaliação do médico responsável para indicação da quimioprofilaxia e imunoprofilaxia, se for o caso; encaminhar para coleta de exames; fornecer os medicamentos profiláticos e os imunológicos; orientar quanto á medicação e possíveis intercorrências; encaminhar para a unidade de referência para o acompanhamento para o resultado de exames e continuidade do treinamento; orientar quanto à vacinação contra a hepatite B e, se for o caso, aplicação de imunoglobulina. O médico responsável avalia o paciente, prescreve a quimioprofilaxia e imunoprofilaxia, se for o caso e preenche as informações necessárias na ficha. Preenche também o formulário de solicitação de medicamentos do CEMEPAR. O trabalhador levará a segunda via da ficha da Unidade de Referência para o acompanhamento, bem como documento contendo instruções de como agendar o acompanhamento na Unidade. O laboratório da Unidade de Referência de primeiro atendimento colhe o material, identificando-o como Acidente de Trabalho e encaminha para exame no Laboratório de Referência para o acompanhamento. A farmácia da Unidade de Referência da primeiro atendimento fornece os medicamentos pra quimioprofilaxia e encaminha o formulário próprio do CEMEPAR à Unidade Dispensadora juntamente com os relatórios e boletins.

4.5 No ambulatório de acompanhamento

Será realizado acompanhamento clínico e laboratorial dos pacientes de saúde que foram atendidos na Unidade de Referência de primeiro atendimento deverão agendar retorno na Unidade de Referência para o acompanhamento em 30 dias.

O paciente receberá o resultado de exames.

Será avaliada a necessidade de manutenção do esquema profilático.

Será orientada a coleta seriada de sorologia.

Será preenchida a segunda via da ficha de notificação e encaminhada para o Setor de epidemiologia na conclusão do caso.

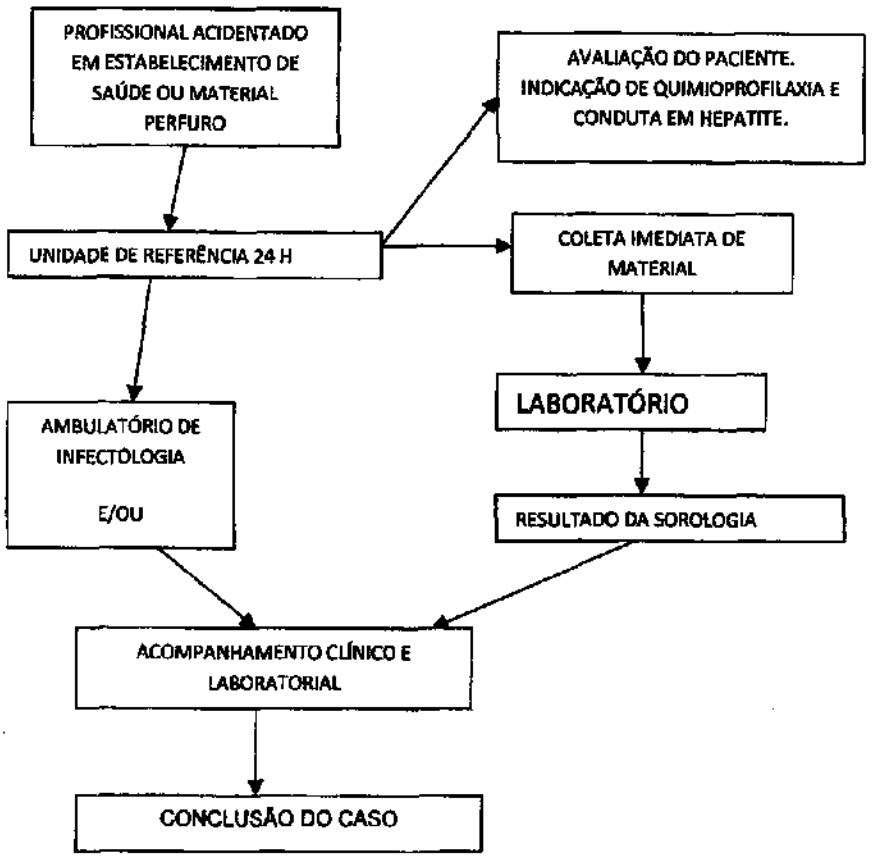
4.6 Fluxo da ficha de notificação de acidente de trabalho com material biológico

Serviços de saúde preenchem a ficha no momento do acidente e encaminhamento do trabalhador de saúde já com as duas vias da ficha para o primeiro atendimento. A Unidade de Referência de primeiro atendimento preenche as informações do primeiro atendimento e entrega a segunda via da ficha para o trabalhador levar a Unidade de Referência para o acompanhamento. A Unidade de Referência de primeiro atendimento encaminha a primeira via da ficha ao Setor de Epidemiologia da Regional ou Municipal. As outras unidades que realizam o atendimento também encaminham a primeira via para o Setor de Epidemiologia da Regional ou Municipal. A Unidade de Referência para o acompanhamento preenche as informações do acompanhamento do trabalhador na segunda via da ficha e a encaminha para o setor de epidemiologia da regional de saúde que a repassará ao Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – CEST par a inclusão no sistema de informações e análise dos dados. A Unidade de Referência de primeiro atendimento como a Unidade de Saúde 24 horas que possui dispensadora de medicamentos. Dependendo das características da Unidade de Saúde o primeiro atendimento poderá ser feito em mais de uma Unidade.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV. 2013

4.7 Fluxograma da Ficha de Notificação



22 NOV. 2016

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

ROTINAS COM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

As indicações presentes são sugestões de rotinas para a prevenção de infecções relacionadas a estes transportes baseadas nas poucas publicações de outros autores. Uma vez que o espaço dentro de ambulâncias é limitado à organização frequente de materiais em lugares de fácil acesso indispensável. A acessibilidade de materiais economiza tempo, evita confusão e consequentemente diminui a probabilidade de confusão.

A preparação geral toma aproximadamente 20 minutos. Se ela é feita cuidadosamente e os materiais usados ou estragados são inspecionados sempre que for utilizado ou no mínimo 1 vez ao mês dificilmente haverá dificuldades em uma chamada de emergência quando o trabalho de inspeção não tiver sido completado.

1. Lixo e outros resíduos

AGULHAS: desprezar materiais cortantes e pontiagudos, como agulhas, representa o mesmo tipo de problema que nos hospitais em geral. Dependendo da forma como é realizado o descarte na instituição de saúde a que o veículo está associado, o recipiente de descarte poderá ser o mesmo. É recomendado, no entanto que exista um suporte fixo na parede da ambulância ou em uma superfície horizontal com orifício que impeça sua mobilização e/ou derramamento durante o transporte. Além dos dispositivos descartáveis existentes no mercado, de plástico ou papelão. Até algum tempo atrás ainda eram utilizadas alternativas como latas de cerveja vazias em cujo orifício eram desprezadas agulhas usadas. No entanto era necessário, no entanto, levar em consideração o destino final destas latas. Como o destino final era a incineração, muitas vezes havia problemas já que a maioria dos incineradores no território nacional não é capaz de destruir metais aglomerados em determinadas quantidades sem que a máquina fique danificada. Caias de papelão mesmo que reforçadas podem representar risco de acidente se alguma agulha chegar a transfixar o papelão ou ultrapassar os espaços de conexão dos diversos segmentos da caixa.

VÔMITOS: pequenos sacos plásticos poderão ser adaptados em recipientes cilíndricos rígidos similares a baldes de praia usados por crianças, tais sacos após estarem cheios devem ser achados em um recipiente de lixo maior e trocados por outro. Recipientes rasos podem ser de mais difícil manuseio pelos movimentos durante transporte.

RESPINGOS DE SANGUE E OUTROS MATERIAIS INFECTANTES: um rolo de papel absorvente e uma caixa de luvas de procedimentos serão úteis para a limpeza imediata quando necessário.

COMADRES E PAPAGAIOS: como na realidade brasileira não existem comadres e papagaios descartáveis forrar tais artefatos com sacos plásticos pode ser útil. O procedimento será semelhante ao dos recipientes para vômitos. Outra alternativa para papagaios seria a existência de recipientes com boca larga com tampas presas na lateral. Ao final do atendimento serão trocados por frascos vazios.

22 NOV. 2013

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AVENTAIS, MÁSCARAS, ÓCULOS E LUVAS: aventais plásticos serão úteis para prevenir o contato de secreções e fluídos corporais com vestimentas de tecidos que a proximidade é grande em um espaço limitado e existe maior risco de contato. Existem dois tipos de máscaras e devem estar disponíveis, máscara comum do tipo cirúrgica, descartável e máscara com fator de proteção 95 (N95). A primeira deverá ser utilizada pelo profissional quando foi necessária apenas a barreira física para evitar respingos de sangue ou outra matéria orgânica na boca e nariz. A segunda deverá ser utilizada no atendimento de paciente com suspeita ou confirmação de ser portador de tuberculose. Embora o bacilo de Koch necessite de tempo para ressecamento no ciclo ambiental para atingir alvéolos mais distais, o padrão de auto cuidado, internacionalmente aceito é de usar esta máscara, mesmo para curtas distâncias. Quando o paciente estiver tossindo, e se ele suportar deverá ser colocado máscara comum no mesmo. Os óculos protetores deverão estar disponíveis e utilizados junto com a máscara comum. Alguns tipos de máscara já vêm com protetor plástico transparente par os olhos, dispensando, neste caso o uso de óculos.

CABELOS: as pessoas de cabelos compridos devem mantê-los presos para evitar contato com materiais infectantes ou diretamente com o paciente.

MÃOS: a lavagem de mãos nestas situações é difícil, senão impossível. Uma forma alternativa para uma limpeza rápida das mãos pode ser com papel toalha, descartável e umedecidos com álcool 70%. Alternativa é a manutenção de um frasco com solução de glicerina a 2% e álcool a 70%.

MATERIAL DE TERAPIA RESPIRATÓRIA: cateteres de aspiração (descartáveis), frascos de aspiração (trocar a cada paciente e lavar e realizar desinfecção), máscaras de oxigênio (se disponíveis, descartáveis e/ou desinfetadas com desinfetante de alto nível), ambos (desinfetar a cada uso ou autoclavar se do tipo autoclavável), balão (desinfecção com desinfetante de alto nível uma vez ao dia).

LIMPEZA DA AMBULÂNCIA: limpeza interna (a limpeza das superfícies pode ser feita diariamente com água e sabão. Um pano embebido em álcool, após a limpeza, para ajudar na remoção de gorduras e auxiliar a secagem rápida pode ser uma boa opção; o colchão e travesseiro forrados com plástico após a limpeza podem sofrer higiene complementar com hipoclorito de sódio para auxiliar na remoção de sujidade aderida; podem ser opcionalmente higienizados com água oxigenada onde houver sangue; não deve ser utilizada sistematicamente para evitar corrosão de partes metálicas inadvertidamente atingidas); limpeza geral (a limpeza completa interna e externa de todos os componentes da ambulância deve ser realizada a intervalos previamente fixados de acordo com a disponibilidade; nestas ocasiões devem ser retirados todos os materiais, macas e outros itens devem ser limpos em todos os seus segmentos com a maior freqüência possível. Tal procedimento deverá durar aproximadamente 2 horas.

PRECAUÇÕES: pacientes com microorganismos de alta transmissão ou epidemiologicamente importantes, como multiresistentes que requerem precauções de contato especiais devem ser transportados apenas se for extremamente necessário. No caso de pacientes no domicilio, por exemplo, pacientes que fazem hemodiálise e que necessitam de transporte especial. O paciente deve ser instruído, quando cooperativo sobre as medidas que ele deve tomar para auxiliar na prevenção da transmissão da doença. O local para onde o paciente será transportado deverá ser avisado no caso de doença transmissível.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Curitiba 22 NOV. 2013

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

TRANSRESÍDUOS

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

1. Conceitos

MICROBIOLOGIA: é a parte da biologia que estuda os microorganismos, isto é, micróbios que são seres vivos, muito pequenos, visíveis somente por meio de aparelhos.

INFECÇÃO: é a entrada e multiplicação de micróbios (bactérias e vírus) no organismo de uma pessoa ou animal. Pode ou não desenvolver a doença.

CONTAMINAÇÃO: o ato de levar micróbios para locais onde ele ainda não está presente através de: toque, contato ou proximidade, de pessoa para pessoa, de animais para pessoas, meio ambiente para pessoas.

DOENÇA TRANSMISSÍVEL: é aquela que o micróbio é capaz de transferir-se de um ser para o outro.

FONTE DE INFECÇÃO: é todo animal, objeto ou substância responsável pelo transporte dos micróbios causadores de doenças.

PORTA DE ENTRADA DAS DOENÇAS: locais por onde entram os micróbios.

TRANSMISSÃO DIRETA: o micróbio passa direto de uma fonte de infecção para outra pessoa através do beijo, fala, espirro, tosse, contato sexual, mordida de cão, contaminando.

TRANSMISSÃO INDIRETA: o micróbio passa do doente para um objeto (brinquedo, talheres, utensílios domésticos, roupas, instrumentos cirúrgicos, animal ou substância antes de atingir outra pessoa.

LIMPEZA: remoção das sujidades depositadas nas superfícies, por meio mecânico ou físico.

DESINFECÇÃO: destruição dos microorganismos que causam doenças.

DESINFECÇÃO CONCORRENTE: é o procedimento realizado diariamente com a finalidade de limpar e repor material de higiene e consumo das diversas salas. É realizada diariamente em cada turno onde todas as superfícies das salas são limpas com pano úmido e sabão e posteriormente com hipoclorito. Após secagem é passado um pano com álcool 70%. Balde com água e sabão. Balde com água, panos individuais para mobiliário, piso e banheiro. Utilizar o hipoclorito de sódio conforme diluição e álcool 70%.

DESINFECÇÃO TERMINAL: é o procedimento de limpeza e desinfecção realizada após alta, óbito ou procedimento potencialmente contaminado com finalidade de diminuir o risco de contaminação do ambiente. É realizada após alta, óbito e procedimentos contaminados, porém ocorre lavagem de pisos, paredes e teto com água e sabão posteriormente hipoclorito. Os mobiliários devem ser desinfetados com álcool 70%. Balde com água e sabão. Balde com água, panos individuais para mobiliário, piso e banheiro. Utilizar o hipoclorito de sódio conforme diluição e álcool 70%.

DESINFETANTE: produto que tem como finalidade tirar o poder que os microorganismos têm de causar doenças.

22 NOV. 2013

Ana Paula Albinotti
Médica Especialista em Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

UTILIZAR O HIPOCLORITO DE 1%. Na presença de sangue e fluidos corporais a limpeza deve ser feita colocando hipoclorito puro sobre as substância deixando por 10 minutos, depois coletar com papel. O cloro perde sua ação de matar ou reduzir o poder dos microorganismos quando exposto a luz solar e em altas temperaturas (> 25º).

HIPOCLORITO: Substância química que tem ação desinfetante conhecida em nossa região como água sanitária ou Q.boa, muito utilizada na sua forma original e é vendida em supermercados e armazéns.

DILUIÇÃO DO HIPOCLORITO: 1% = usar puro, 2% metade água + metade puro, 2,5% = 600 ml de água + 400 ml de hipoclorito.

LAVAGEM DE MÃOS: objetiva remover e impedir o desenvolvimento de microorganismos, sujeiras, suor e oleosidade da pele. Deve-se utilizar: água, sabão, papel toalha e álcool a 70%. O procedimento consiste em: não utilizar adornos para diminuir fontes de microorganismos, abrir a torneira para evitar o risco de contaminação, molhar as mãos para facilitar a técnica, colocar sabão liquido sobre a palma das mãos para promover limpeza satisfatória, ensaboar as mãos em todas as suas faces, espaços interdigitais, articulações, unhas e extremidades dos dedos para remover eficazmente os micróbios, enxaguar as mãos para remover completamente os resíduos, enxugar as mãos com papel toalha para completar a rotina, fechar a torneira com auxilio do papel toalha para evitar a recontaminação, desprezar o papel toalha no lixo para manter a organização e higiene da secção, aplicar álcool 70% na palma das mãos quando houver contato com secreções para proporcionar anti-sepsia efetiva de todas as superfícies das mãos.

OBSERVAÇÕES:

- Lave as mãos antes e após cada procedimento de limpeza;
- Utilize corretamente os equipamentos de proteção individual;
- Não coma durante os procedimentos de limpeza;
- Não leve as mãos a boca ou olhos sem antes lavá-las;
- Lavar as mãos antes e depois de usar o vaso sanitário.

2. Cuidados com os equipamentos de proteção individual

LUVAS DE LIMPEZA: após o uso devem ser lavadas com água e sabão e desinfetado por fricção com álcool 70%. Descartá-las quando apresentarem furos ou rasgos.

AVENTAL: trocar diariamente ou quando visivelmente sujo. Tirar o avental dobrando-o pelo avesso. Guardar separado de alimentos, objetos e roupas de uso pessoal. Transportar em saco plástico individual. Deve ser desinfetado com hipoclorito a 1% deixando de molho por 30 minutos, lavar a seguir com água e sabão, secar e passar a ferro. NÃO UTILIZAR NA COZINHA E NO BANHEIRO.

SAPATOS: utilizar sapato fechado com sola de borracha (antiderrapante). Em contato com secreções ou sangue, limpar externamente com água e sabão. Ideal utilizar sapatos de uso exclusivo no serviço.

DETERGENTE: produto que tem como finalidade limpar – redução e emulsificação da sujeira

22 NOV. 2016

Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

QUADRO DE RECOMENDAÇÃO DE EXAMES						PCMSO - FILIAL MATRIZ					Vigência: 07/2016 a 07/2017 Revisão 00
Função	CBO	Riscos Físicos, Químicos e Biológicos	Graduação do Risco	Exames	Periodicidade	Pré - Admissional	Periódico	Mudança de Função	Retorno de Trabalho	Demissional	Observação e/ou dosagens necessárias.
Almoxarife	4141-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde
Analista de Contratos	2612-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Analista de Faturamento	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Analista de RH	2524-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Analista Financeiro	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assessor Diretoria	1421-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente Administrativo	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente Comercial	3541-25	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente de Logística	3421-25	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente de RH	2524-5	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente Financeiro	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Assistente Operacional	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Aux. Enfermagem do Trabalho	3222-35	Riscos biológicos: fungos, vírus, bactérias e organismos patológicos derivados do atendimento clínico	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Atendimento NR 32 Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Auxiliar Administrativo	4110-10	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Auxiliar de pintor	9913-15	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no indivíduo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químicos: vapores de hidrocarbonetos de petróleo, solventes e tintas	Baixo								Dosar vapores de hidrocarbonetos, solventes e tintas.
Auxiliar de RH	4110-30	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Auxiliar de Ser. Gerais	9922-25	Físicos: Ruído, intempéries	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no indivíduo.
		Riscos biológicos: fungos, vírus, bactérias e organismos patológicos derivados de resíduos.	Baixo								Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Borracheiro	9921-15	Químicos: hidrocarbonetos; óleos e graxas	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosar vapores de hidrocarbonetos.
		Físico: Ruído	Baixo								Dosagem diária de Ruído no indivíduo.
Coletor	5142-25	Físicos: Ruído e intempéries	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no indivíduo.
		Biológicos: fungos, vírus, bactérias e organismos patológicos derivados de resíduos.	Baixo								Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Comprador	3542-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Consultor Comercial	5211-15	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Controller	1421-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Diretor Administrativo	1231-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Eletricista	9531-15	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Enc. Manutenção Predial	5143-25	Físicos: Ruído, Umidade, Intempéries, radiação não ionizante	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no indivíduo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químicos: Fumos de solda, cimento e cal, tintas e solventes, óleos e graxas.	Baixo								Dosagem de metais pesados do fumo de solda, tintas e cerâmica. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Encarregado Administrativo	4101-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Encarregado Financeiro	4102-35	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Encarregado Operacional	5101-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Eng. Segurança do Trabalho	2149-15	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Engenheiro Civil Sanitarista	2142-60	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.

Documento anexado ao último folio do livro de Registro de Empregados

350 - 00198

Dra. Ana Paula Rabelo
Médica Especialista em Trabalho
CRM 19.853-PR

Engenheiro Sanitarista	2142-60	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Gerente Adm. Financeiro	1421-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Gerente Comercial	1423-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Gerente Com.Serv.Publicos	1423-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Gerente de Recursos Humanos	1422-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Gerente Operacional	1423-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Lixeiro/Pintor	9913-15	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químico: vapores de hidrocarbonetos de petróleo, solventes e tintas	Baixo								Dosar vapores de hidrocarbonetos, solventes e tintas.
Lixeiro/Restaurador	9913-15	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no individuo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químico: vapores de hidrocarbonetos de petróleo, solventes e tintas	Baixo								Dosar vapores de hidrocarbonetos, solventes e tintas.
Lavador / Lubrificador	5199-35	Físico: Ruído e Umidade	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de exposição no individuo. Avaliar possibilidade de diminuir ruído da fonte. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químicos: óleos e graxas e sabão para limpeza de veículos.	Baixo								N.A
		Biológicos: agentes patológicos derivados da limpeza dos veículos.	Baixo								N.A
Mecânico	7625-10	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no individuo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químico: óleos e graxas	Baixo								N.A
Médico do Trabalho	2251-40	Biológicos: fungos, vírus, bactérias e organismos patológicos derivados de atendimento clínico.	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Atendimento NR 32
Motorista	7825-10	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no individuo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde. Atender Resolução CONTRAN 517 de 2015.
Motorista Carreteiro	7825-10	Físico: Ruído	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no individuo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Recepcionista	4221-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Secretária	2523-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Soldador	7243-15	Físico: Ruído e Radiação Ionizante	Baixo	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Dosagem diária de Ruído no individuo. Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
		Químico: fumos de solda	Baixo								Dosar metais pesados dos fumos de solda.
Supervisor Administrativo	4101-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Supervisor Operacional	5101-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Supervisor de RH	1422-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.
Téc. em Segurança do Trabalho	3516-05	ausência de riscos	N.A	consulta clínica	anual se idade < 18 anos ou > 45 anos bianual se idade entre 18 a 45 anos	x	x	x	x	x	Exames complementares a critério do médico examinador. Todos colaboradores em sua admissão deverão apresentar a carteira de vacinação conforme calendário de Vacinação Posto de Saúde.

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

351

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Total de funcionários Matriz: 141 homens: 113 mulheres: 28

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ALMOXARIFE	4141-05	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
ANALISTA DE CONTRATOS	2612-10	Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria. Receber, analisar e controlar a documentação para elaboração de contrato. Confeccionar, elaborar e revisar contratos mercantis, de relação de consumo e administrativos. Atuar conjuntamente com o setor jurídico nas discussões de cláusulas, controle de prazos e assinaturas internas nos instrumentos jurídicos. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE FATURAMENTO	2522-10	Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Emitir notas fiscais de transferências para as filiais, de remessas de pneus e peças para conserto e devoluções; vendas de veículos, entre outras; Emitir conhecimento de Transportes; Encaminhar ao RH no final do mês todas as notas emitidas com retenção de INSS; Encaminhar todas as notas emitidas (físicas) para a contabilidade e também envio do arquivo XML; Fechar e enviar relatórios para a contabilidade sobre o faturamento mensal; Atender telefone e por e-mail os clientes, sendo para reenviar notas fiscais e/ou boletos, dúvidas sobre as notas fiscais, etc; Arquivar documentos; Suporte interno, com relação a dúvidas de outros setores relativas ao sistema e aos serviços prestados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2015

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ANALISTAS DE RECURSOS HUMANOS	2524-05	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Atender funcionários planejar férias, rescisão, sindicato, seguro de vida, arquivar, administrar pessoal, efetuar processo de recrutamento e de seleção, auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA FINANCEIRO	2512-15	Analisam o ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participam do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerem programação econômico-financeira; atuam nos mercados internos e externos; examinam finanças empresariais. Podem exercer mediação, perícia e arbitragem. Emitir extratos bancários, conciliar bancos, lançar notas fiscais, efetuar pagamento de boletos, impostos, etc., e preencher planilhas de controle pertinentes ás atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
ASSESSOR DE DIRETORIA	2523-05	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
ASSISTENTE COMERCIAL	3541-25	Planejam atividades de vendas especializadas e de demonstração de produtos. Realizam seus trabalhos através de visitas a clientes, onde apresentam e demonstram seus produtos, esclarecem dúvidas e acompanham o pós-venda. Contatam áreas internas da empresa, sugerem políticas de vendas e de promoção de produtos e participam de eventos. Planejar, divulgar serviços e finalizar vendas. Acompanhar clientes pós-venda, visita técnica/comercial; interagir com as demais áreas da empresa representada e participar de eventos. Elaborar de propostas a clientes, prospecção de clientes, vendas (interna e externa) de serviços, negociação, retenção de clientes. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	3421-25	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atender funcionários, auxiliar nas atividades e rotinas de fechamento da Folha de pagamento, comprar benefícios mensal, arquivar. Auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE FINANCEIRO	4213-10	Efetuam cobrança de valores devidos a empresas e ou instituições, contatando devedores e negociando formas de pagamento; analisam títulos e documentos de cobrança; definem estratégias e elaboram itinerários de cobrança; contatam avalistas e ou fiadores. Notificam débitos; registram informações de negociações com o devedor; elaboram relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança. Atualizam cadastro e identificam cobranças indevidas. Emitir extratos bancários, conciliar bancos e fornecedores, cadastrar fornecedores, lançar notas fiscal, efetuar pagamentos de boletos, DARF's e preencher planilhas de controle pertinentes ás atividades do setor. Verificar diariamente o relatório de títulos a receber. Cobrança Ativa de clientes inadimplentes. Suspensão e Liberação de Coletas. Atender clientes e suas solicitações. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE OPERACIONAL	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Executar serviço de apoio na Área Operacional, atender fornecedores e clientes. Fornecer e receber informação sobre serviços. Tratar de documentos variados cumprir todo o procedimento necessário ao Setor. Preparar relatórios, planilhas e cobrar check list dos motoristas, executar serviços gerais de escritórios. Planejar as atividades operacionais, gerar movimentos da Matriz e Filial. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

Dr.ª Ana Paula Balbinot
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

22 NOV. 2015

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	3222-35	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Desempenhar atividades técnicas de auxiliar de enfermagem. Prestar assistência aos funcionários, zelar pelo seu conforto e bem estar, acompanhar vacinação dos funcionários, agendar exames de admissão, periódico e demissional, lançar dados na SENIOR para acompanhamento. Organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde do trabalhador. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2522-10	Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Lançar notas fiscais, boletos e títulos no sistema. Conferir notas fiscais emitidas para empresa através do sistema. Cadastrar fornecedores e produtos. Organizar arquivos xml's. Conferir cupons fiscais e notas fiscais de abastecimento. Atribuir conta financeira e centro de custo para as despesas. Auxiliar no fechamento dos processos para enviar para contabilidade. Enviar e-mail diário com relatório de notas emitidas nas filiais e matriz. Conferir as notas de serviço emitidas para a empresa no site da prefeitura de Curitiba. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE PINTOR	7233-15	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura. Auxiliar o pintor há analisar e preparar as superfícies a ser pintada e calcular a quantidade de material para pintura. Identificar, desamassar, lixar preparar e aplicar tinta em superfícies, dar polimento e retocar superfície pintada. Secar superfície e reparar equipamentos de pintura preparar a superfície a ser pintada e calcular quantidade de material para pintura. Identificar, preparar e aplicar tintar em superfície, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2016

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folho do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Revisão 00

CARGO/ OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO
AUXILIAR DE RECICLAGEM	5142	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Separar e classificar os resíduos para reciclagem, tais como papel, plásticos, vidro e outros matérias reaproveitáveis; preparar os resíduos para prensagem, realizar a amarração dos fardos e fazer a prensagem dos fardos de acordo com os procedimentos de organização do trabalho, normas de segurança, saúde e higiene, controlar atividade de conservação. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atender funcionários, auxiliar nas atividades e rotinas de fechamento da Folha de pagamento, comprar benefícios mensal, arquivar. Auxiliar nas demais atividades do setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5143-25	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
BORRACHEIRO	9921-15	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

22 NOV. 2016

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

COLETOR	5142	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Recolher resíduos domiciliares, comerciais, industriais, coleta padronizada ou de serviços de saúde. Operar os comandos de prensa junto ao caminhão compactador ou acionar as chaves do equipamento para acoplar os contêineres junto ao caminhão. Ajustar contêineres junto aos caminhões (quando necessário), visando o basculamento mecânico do container no cocho do caminhão compactador. Auxiliar os motoristas em manobras, em especial orientando-o quando deslocamento do veículo em ré ou em vias de difícil visibilidade ou acesso. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
COMPRADOR	3542-05	Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços, supervisionam equipe e processos de compra. *Preparam relatórios* e fazem o papel de *interlocutor* entre requisitantes e *fornecedores*.
CONSULTOR COMERCIAL	5211-15	Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
CONTROLLER	2522	Assessorar a *diretoria* em questões *relacionadas* ao cargo, vistoriar e controlar a área de *compra* contas a pagar e *receber*, acompanhar os custos operacionais da matriz e filiais, estabelecer normas que visem o bom desempenho dos serviços. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1231-05	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

22 MAI. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Atestado que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

ELETRICISTA	9531-15	Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5143-10	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
ENCARREGADO DE ADMINISTRATIVO	4101	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Coordenar as equipes de trabalho, supervisionar o setor de transporte e controlar a manutenção dos veículos, administrar a manutenção do patrimônio da empresa, elaborar relatórios, planejar as atividades operacionais, distribuir transporte. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em administrar equipes, controlar o processo operacional e avaliar seus resultados, conformidades com as normas e procedimentos técnicos. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores diversos da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENCARREGADO FINANCEIRO	4102-35	Supervisionam e controlam equipe e serviços financeiros, de câmbio, bens-patrimoniais, créditos e bancários; elaboram orçamentos; efetuam e conferem pagamentos; realizam cobranças, planejando e solucionando pendências; administram almoxarifado. Executar as atividades de contas a pagar e a receber, assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da empresa. Realizar as atividades de contas a pagar e tesouraria, assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras da empresa. Realizar as atividades de contas a receber, assegurar que todos os créditos da empresa sejam recebidos em tempo hábil. Negociar despesas e outras tarifas bancárias, minimizar os custos dessas transações. Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos. Efetuar os pagamentos de contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo nos prazos estabelecidos. Preparar o fluxo de caixa diário, semanal e para 30 dias, detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos. Controlar a posição de débitos de clientes para liberação de novas Ordens de Serviço. Preparar relatório sobre posição de clientes inadimplentes, contatando a área comercial para solução de pendências. Promover assistência as auditorias externas. Liberar a Folha de Pagamento nas datas legais. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

ENCARREGADO OPERACIONAL	3421-25	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporta de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga. Planejar e coordenar as atividades operacionais da empresas. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Comprar e vender bens da empresa. Elaborar relatórios, reuniões, etc. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Planejar, gerenciar e coordenar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, treinamentos e atividades de trabalho. Propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho. Implantar de sistema de gestão integrado – SGI, em conformidade com os requisitos estabelecidos na NBR ISO 14:001:2004 (AMBIENTAL) e OHSAS 18:001:2007 (SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL), acompanhar o atendimento aos condicionantes estabelecidos nas licenças ambientais, apresentar soluções ambientais para o gerenciamento e transporte adequado de resíduos e produtos químicos e perigosos, realizar inspeções de segurança, análises de riscos e elaborar procedimentos correlatos, elaboração de avaliação de perigos e riscos (padrão OHSAS 18001), visar à obtenção de informações sobre os principais perigos e riscos das atividades desenvolvidas no empreendimento, criar procedimentos e campanhas correlatos à minimização de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais e realizar procedimentos de auditoria de qualificação de fornecedores para os empreendimentos considerados críticos por parte da Transresíduos, envolvendo aspectos de saúde, segurança e meio ambiente. Acompanhar e responder às auditorias de clientes. Participar, implementar na elaboração da Política de Saúde e Segurança do Trabalho, realizar diagnóstico da situação de SST da empresa, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, integrar processos de negociação correlatas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho, investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle. Tarefas referentes ao PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ministrar palestras e treinamento sobre normas de segurança, prevenção de acidentes e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual, acompanhar as condições de trabalho, orientar e verificar a aplicação de dispositivos legais, identificar falhas e providenciar ações corretivas em geral, emissão de CAT e documentos para a Previdência. Fazer visitas periódicas nas filiais utilizando o veículo da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2016

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSRESÍDUOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

ENGENHEIRO CIVIL SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento ambiental; acompanhar projetos em campo; desenvolver e planejar projetos. Coordena a operação e a manutenção do mesmo, elaborar norma e documentação técnica. Serviços administrativos em geral. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento ambiental; acompanhar projetos em campo; desenvolver e planejar projetos. Coordena a operação e a manutenção do mesmo, elaborar norma e documentação técnica. Serviços administrativos em geral. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1421-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas incluindo. Gerenciar, planejar, organizar, controlar e assessorar a organização na área de recurso humano, patrimônio, materiais, informação, financeira, controlar e acompanhar os processos e demandas jurídicos junto aos escritórios contratados entre outras, implementar programa e projeto, fazer pagamentos e recebimentos, assinar cheques, elaborar planejamento organizacional, promover estudo de racionalização e controla o desempenho organizacional, presta consultoria administrativa a organização e pessoas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
GERENTE COMERCIAL	1423-05	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.
GERENTE COMERCIAL/ SERVIÇOS PÚBLICOS	1421	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Gerenciar, planejar, organizar, controlar e assessorar a organização na área de recurso humano, patrimônio, materiais, informação, financeira, entre outras. Implementar programa e projeto, elaborar planejamento organizacional, promover estudo de racionalização e controlar e desempenhar organizacional, prestar consultoria administrativa a organização e pessoas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

MARIA BERNADETE DE QUEIROZ
CONTADORA
CRC/PR

CURITIBA 22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

FRANQUEADO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1422-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa. Gerenciar atividades de recursos humanos: recrutamento e seleção, administração de pessoal, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, relações trabalhistas, Medicina e Segurança do Trabalho e contenciosos trabalhista, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Gerenciar aplicação da legislação e obrigações trabalhista. Gerenciar todas as atividades relacionadas nos Procedimentos: Administração de Pessoal, Recrutamento e Seleção e Avaliação de Desempenho. Assessor a diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE OPERACIONAL	1422	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa. Planejar e coordenar as atividades operacionais de empresas. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Comprar e vender bens da empresa. Elaborar relatórios, reuniões, etc. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
LATOEIRO/PINTOR	9913	Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
LATOEIRO RESTAURADOR	9913	Analisar e preparar as superfícies a ser pintada e calcular a quantidade de material para pintura. Identificar, desamassar, lixar preparar e aplicar tinta em superfícies, dar polimento e retocar superfície pintada. Secar superfície e reparar equipamentos de pintura preparar a superfície a ser pintada e calcular quantidade de material para pintura. Identificar, preparar e aplicar tintar em superfície, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

22 NOV. 2015

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

LAVADOR LUBRIFICADOR	5199-35	Prestam serviços diversos a empresas e pessoas, instalam painéis e cartazes, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas. Fazem a leitura e inspeção de medidores e instalações; engraxam artigos de couro. Recolhem bolas durante a prática de esportes (tênis, vôlei etc.); Recepcionam espectadores em casas de espetáculos, cinemas, teatros e outros locais de diversão. Lavar, limpar e aspirar os veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizar equipamentos e produtos químicos adequados. Manter limpas máquinas e equipamentos utilizados, e o local de trabalho. Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos da empresa. Remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos. Lavar baús de caminhões de coleta. Limpar portas, janelas e vidros. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor, rodas, caixa e pára-lamas. Secar área externa e interna do veículo. Executar a lubrificação das máquinas, equipamentos e veículos sinalizar os pontos de lubrificação conforme plano de trabalho estabelecido. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MECÂNICO	9144-25	Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Realizar manutenção de veículos da frota, montagem e desmontagem. Revisar equipamentos, montar caminhões em todos os seus aspectos: caixas de direção, diferencial, freios motor, caixa de câmbio, embreulhamento e embreagem, efetuar os reparos necessários. Consertar máquinas e equipamentos, requisitar peças para repor, montar máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante ou do Supervisor. Organizar o local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos. Relacionar causas de defeitos e listar peças para substituição. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MÉDICO DO TRABALHO	2251-40	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

MOTORISTA	7825	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Dirigir os diferentes modais de transporte da empresa. Solicitar os serviços de manutenção nos equipamentos de transporte. Fazer a verificação de luzes, óleo, água, pneus, molas e avarias no veículo antes de sair com o mesmo do pátio. Apresentação de documentação e acompanhamento de fiscalização em trânsito. Durante do transporte de Produtos Perigosos, verificar a existência dos documentos e Kits de Emergência e equipamentos correlatos. Verificar semanalmente documentos, extintor e triângulo. Contato com clientes para a realização segura das coletas e acesso às dependências das empresas-clientes. Cumprir e observar normas de trânsito, técnicas, administrativas, meio ambiente e de segurança. Realizar inspeção preventiva veicular. Executar outras atividades relacionadas à operação do Equipamento de Transporte, conforme necessidade. Entende-se como Equipamento de Transporte a operação interna ou externa à cabine e que seja relacionada aos acionamentos hidráulicos dos caminhões, tais como alavancas para acionamentos de munck, prensas de caminhões compactadores, abertura de portas traseiras e esvaziamentos de compactadores, acionamento de comandos para coletas de contêineres, entre outras. Auxiliar, quando necessário, as atividades dos Coletores, dirigindo pausadamente seguindo o fluxo de coleta. Participar ativamente de programa de melhoria da qualidade dos serviços que a empresa executa, envolvendo aspectos de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MOTORISTA CARRETEIRO	7825	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
RECEPCIONISTA	4221	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
SECRETÁRIA	2523	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções,atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

22 NOV. 2013

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

SOLDADOR	7243-15	Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Examinar as peças a serem soldadas, verificar especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho; preparar as partes, chanfrar, limpar e posicionar corretamente, para obter uma soldagem perfeita; selecionar o tipo de material a ser empregado, para garantir a segurança da solda. Soldar as partes, regular a chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou eletrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos. Pode dar acabamento à peça, limar, esmerilar, lixar ou furar. Pode marcar as peças e cortar. Como em containers chapas de aço, molas dos veículos da frota, reformar portas, portões, rodas, entre outros equipamentos ou materiais solicitados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
SUPERVISOR OPERACIONAL	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Coordenar, Controlar e programar as operações dos setores de oficina, solda, lataria/pintura, lavação e conservação, acompanhar as operações. Verificar as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionar o armazenamento e transporte de carga e de equipamentos e veículos. Controlar recursos financeiros e insumos, elaborar documentação necessária para atender a empresa e clientes. Programar rotinas de serviço. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR COMERCIAL	5201-10	Planejam vendas, atendem clientes e coletam indicadores do mercado consumidor. Supervisionam rotina de equipe de vendas. Recrutam, treinam e avaliam profissionais de vendas de produtos e serviços. Apresentam à gerência os resultados das metas de vendas. Supervisionar rotinas administrativas, chefiar diretamente a equipe. Coordenar e executar serviços gerais, organizar documentos e correspondências. Planejar vendas, atender clientes e coletar indicadores do mercado consumidor. Supervisionar rotina de equipe de vendas. Treinar e avaliar profissionais de vendas de serviços. Apresentar à gerência os resultados das metas de vendas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

22 NOV. 2015

Dr.ª Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TRANSCRIÇÃO 6 VISTO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Vigência: 07/2015 a 07/2016

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Supervisionar as atividades de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção, administração salarial, treinamento, folha de pagamento, benefícios e registros de ponto eletrônico. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3516-05	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle. Tarefas referentes ao PPRA-(Programa de Prevenção de Risc de Ambientais), ministrar palestras e treinamento sobre normas de segurança, prevenção de acidentes e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual, efetuar inspeções periódicas em extintores de incêndio, providenciar reparos e recargas sempre que necessário, acompanhar as condições de trabalho; orientar e verificar a aplicação de dispositivos legais, identificar falhas e providenciar ações corretivas em geral, emissão de CAT e documentos de previdência. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Departamento Regional de São Paulo
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV. 2015

Dr. Angelo Alvim Balbinotti
Médico Especialista em Medicina do Trabalho
CRM 19.853-SP

TRANSCRIBRUS

Dr.ª Ana Paula Bellotti
Médica Especialista p. o Trabalho
CRM 15.853-PR

NOME:			
IDADE:	DATA NASC.:	FUNÇÃO:	
RG.:	SEXO:	FEM.	MASC.

ASSINALE SE ALGUM DE SEUS PARENTES (PAI, MÃE, AVÓS, TIOS) MESMO FALECIDOS, TIVERAM

TUBERCULOSE?	NÃO	SIM	PRESSÃO ALTA?	NÃO	SIM
AÇÚCAR NO SANGUE?	NÃO	SIM	CANCER?	NÃO	SIM
DOENÇA DO CORAÇÃO?	NÃO	SIM	ASMA OU ALERGIA?	NÃO	SIM
DOENÇA MENTAL OU NERVOSA?	NÃO	SIM	CONVULSÕES?	NÃO	SIM

ASSINALE SE VOCÊ SOFRE OU SOFREU DE ALGUM PROBLEMA LISTADO ABAIXO:

DOENÇA DO CORAÇÃO/ PRESSÃO ALTA?	NÃO	SIM	DOR NAS JUNTAS/ REUMATISMO?	NÃO	SIM
DOR OU APERTO NO PEITO/ PALPITAÇÃO?	NÃO	SIM	DOR EM MEMBROS/ TENDINITE?	NÃO	SIM
BRONQUITE/ ASMA?	NÃO	SIM	VARIZES/ VARICOSES/ VARICOCELE?	NÃO	SIM
RESFRIADOS FREQUENTES/ TOSSE CRÔNICA?	NÃO	SIM	HÉRNIA ?	NÃO	SIM
SINUSITE/ RINITE?	NÃO	SIM	DOENÇAS VENÉREAS?	NÃO	SIM
OTITES CRÔNICAS/ ZUMBIDO?	NÃO	SIM	PARALISIA INFANTIL?	NÃO	SIM
DOENÇAS ENDOCRINOLÓGICAS/ DIABETES?	NÃO	SIM	SARAMPO/ CAXUMBA/ RUBÉOLA?	NÃO	SIM
PROBLEMAS DE VISÃO?	NÃO	SIM	PODE EXECUTAR TAREFAS PESADAS?	NÃO	SIM
PROBLEMAS AUDITIVOS?	NÃO	SIM	HEMORROIDAS/ DIARREIA/ OBSTIPAÇÃO?	NÃO	SIM
DOENÇA MENTAL, CONVULSÕES/ EPILEPSIA?	NÃO	SIM	DEFICIÊNCIA FÍSICA?	NÃO	SIM
DOENÇA OU DOR DE COLUNA/ DESVIO POSTURAL?	NÃO	SIM	USA ALGUM MEDICAMENTO?	NÃO	SIM
ESTEVE INTERNADO/ CIRURGIA?	NÃO	SIM	SOFRE DE ALGUMA OUTRA DOENÇA?	NÃO	SIM

SEMPRE QUE RESPONDER SIM ESPECIFIQUE QUAL O PROBLEMA:

ASSINALE CONFORME SUA HISTÓRIA DE TRABALHO:

SEU ESTADO DE SAÚDE EXIGE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA O SEU TRABALHO?	NÃO	SIM
ESTEVE AFASTADO PELO INSS?	NÃO	SIM
TEM ALGUMA LESÃO FÍSICA DEVIDA AO TRABALHO?	NÃO	SIM
ESTEVE DOENTE DEVIDO AO SEU TRABALHO?	NÃO	SIM

SEMPRE QUE RESPONDER SIM ESPECIFIQUE PORQUÊ E QUAL O PROBLEMA:

FUNÇÃO ANTERIOR:

DESCREVER FUNÇÃO, MATERIAIS, MÁQUINAS E SUBSTÂNCIAS DA SUA FUNÇÃO:

SOMENTE PARA MULHERES

DATA DA PRIMEIRA MENSTRUAÇÃO	__/__/____	NÚMERO DE GESTAÇÕES:	
DATA DA ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO	__/__/____	NÚMERO DE FILHOS VIVOS:	
DATA DO ÚLTIMO PREVENTIVO	__/__/____	PARTO NORMAL/ CESARIANA:	

DATA: __/__/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

PCMSO-REPAR-001/a

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV. 2013

CONDIÇÕES E HÁBITOS DE VIDA

REALIZA ATIVIDADE PARA SEU LAZER?			NÃO	SIM	QUAL?
VOCÊ ESTÁ ESTRESSADO			NÃO	SIM	COM OQUÊ?
FUMA?	NÃO	SIM	QUANTOS POR DIA?		HÁ QUANTO TEMPO?
USA BEBIDA ALCOÓLICA?	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		HÁ QUANTO TEMPO?
PRATICA ESPORTES?	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		QUAL?
REALIZA CAMINHADAS	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		QUAL A DURAÇÃO?
QUANTAS HORAS VOCÊ COSTUMA DORMIR POR DIA?			< 8 HORAS	8 HORAS	> 8 HORAS
QUANTAS VEZES VOCÊ SE ALIMENTA POR DIA?			até 3	de 3 a 5	acima de 5
COSTUMA LEVAR TRABALHO PARA CASA?			NÃO	EVENTULAMENTE	SIM

AVALIAÇÃO FÍSICA

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO	SIM	QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO	SIM	ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO	SIM	QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO	SIM	QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO	SIM	QUAL?

OUTROS:

OBS: Sempre realizar a seguinte semiologia -

Equilíbiro (Teste de Romberg + Index Nariz)

Cervical (Teste de Adson) + Torácica (Teste de Adms) + Lombar (Teste de Lasègue, Teste de Hoover, Teste de Milgran, Teste de Patrick, Teste de Gaensien) + ombro (Teste de Jobe, Teste de Gerber e do infra-espinhal) + Cotovelo (Teste de Cozen, Teste de Mill, Teste de Epicondilite medial) + Mão e punho (Teste de Finkelstein, Teste de Phalen) + Joelho (Teste de gaveta anterior e posterior).

CONCLUSÃO

APTO	INAPTO

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CURITIBA 22 NOV. 2013

TRANSREVISTAS VISTO

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

RG.: | SEXO: FEM. ○ MASC. ○

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Como considera seu estado de saúde desde o último exam médico?

ÓTIMO ○ BOM ○ REGULAR ○ RUIM ○

PORQUÊ?

2) Sofre alguma doença ou seqüela de acidente?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

3) Você tem percebido alguma alteração em sua saúde?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

4) Você está tomando algum medicamento?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

5) Existe alguma atividade que você realize para seu lazer?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

6) Fuma? Quantos cigarros por dia? Há quantos anos?

NÃO ○ SIM ○ até 10 cigarros/dia ○ 10 a 20 cigarros/dia ○ acima de 20 cigarros/dia ○

menos 5 anos ○ 5 a 10 anos ○ acima de 10 anos ○

7) Faz uso de bebida alcoolica? Freqüência?

NÃO ○ SIM ○ Até 1 x semana ○ 2 a 3 x semana ○ acima de 3 x semana ○

8) Realiza atividades físicas e/ou caminhadas diárias?

NÃO ○ SIM ○ Até 1 x semana ○ 2 a 3 x semana ○ acima de 3 x semana ○

9) Sente-se estressado?

NÃO ○ SIM ○

TRABALHO ○ ESTUDO ○ EM CASA ○ OUTROS:_____

10) Quantas horas de sono você dorme por período?

menos de 8 horas ○ 8 horas ○ mais de 8 horas ○

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

22 DEZ. 2015

PCMSO - REPAR -001 /E

FRENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

VISTO

370

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS EXTRA-PCMSO

__/__/__ _____ __/__/__ _____
__/__/__ _____ __/__/__ _____
__/__/__ _____ __/__/__ _____
__/__/__ _____ __/__/__ _____

PC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL/TTO?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO ○	SIM ○	ORIENTAÇÃO / TTO?	
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO ○	SIM ○		QUAL?

OUTROS:

APTO ○	INAPTO ○

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

PCMSO - REPAR -001 /b

DATA 22 NOV. 2013

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

RG.: | SEXO: FEM. ○ MASC. ○

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Qual era a sua função anterior?

Resp.:

2) Qual é a sua função atual?

Resp.:

3) Quais eram os riscos da sua função anterior e quais são os da nova função?

Resp.:

4) Tem sentido alguma alteração em sua saúde?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

5) Como se sente atualmente?

BEM ○ MAL ○ PORQUÊ?

6) Está tomando algum medicamento?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

6) Existe algum outro assunto que queira conversar com o médico?

NÃO ○ SIM ○ QUAL?

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

DENÇAS CARDIOVALSCULARES/HA	NÃO ○	SIM ○		QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORE	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO ○	SIM ○		ORIENTAÇÃO
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO ○	SIM ○		QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/D	NÃO ○	SIM ○		QUAL?

OUTROS:

APTO ○	INAPTO ○

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

22 NOV.

000221
373

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

RG.: | SEXO: FEM. MASC.

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Qual foi o motivo do seu afastamento?

2) Sofre alguma doença e realiza ainda algum tratamento?

3) Considera que está em condições de retornar ao trabalho? Porquê?

) Tem alguma queixa de saúde?

5) Existe algum assunto que queira conversar com o médico a respeito de sua saúde?

FRENTE

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

22 NOV. 2016

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no último folho do documento entregue à parte

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

EXAME FÍSICO

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO SIM QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO SIM QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO SIM QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO SIM ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO SIM QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO SIM QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO SIM QUAL?
OUTROS:	

PARECER CONCLUSIVO

APTO	INAPTO

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

CURITIBA, 22 NOV. 2013

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

RG.: | SEXO: FEM. MASC.

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Como considera seu estado de saúde desde o último exam médico?

ÓTIMO ● BOM ● REGULAR ● RUIM ●

PORQUÊ?

2) Sofre alguma doença ou seqüela de acidente? Qual?

3) Como tem se sentido atualmente?

BEM ● MAL ● CALMO ● NERVOSO ● SONO TRANQÜILO ● INSÔNIA ●

4) Tem sentido algum destes sintomas?

DOR DE CABEÇA ● PRESSÃO ALTA ● ENGORDADO ● TONTURAS ● EMAGRECIDO ● OUTROS:_____

5) Somente para mulheres:

Data da última menstruação:___/___/_____. Favor escrever data por extenso:_____

6) Existe alguma dúvida ou queixa de sua saúde que queira discutir com o médico?

NÃO ● SIM ● QUAL?

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

000224
376

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO SIM QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO SIM QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO SIM QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO SIM QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO SIM ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO SIM QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO SIM QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO SIM QUAL?

OUTROS:

APTO	INAPTO

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

22 NOV.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

	CRONOGRAMA PCMSO 2016/2017	Drª Ana Paula Revisão 00 Vigência: jul/16 - jul/17

ITEM	AÇÕES PLANEJADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	RESPONSÁVEL
1	Divulgação do PCMSO para a CIPA													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
2	Vacinação antitetânica admitidos sem comprovação													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
3	Vacinação antitetânica completar esquema vacinal	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
4	Vacinação antitetânica para vacinado há mais de 10 anos													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
5	Vacinação contra Hepatite B para profissionais da limpeza e saúde não imunizados	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
6	Outras vacinas sazonais ou endêmicas	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
7	Vacina antigripal													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
8	Relatório Mensal do Serviço de Saúde													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
9	Apresentação de controle de absenteísmo													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
10	Apresentação do Relatório Anual do PCMSO / CIPA													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
13	Campanhas de Saúde *													Médico coordenador/ Equipe de Saúde
S/N	SE NECESSÁRIO													

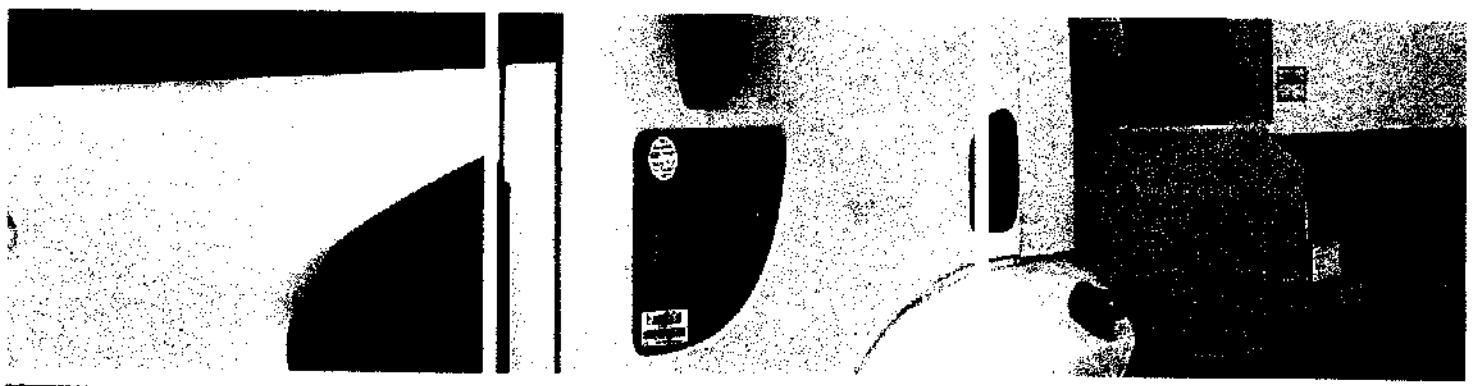
Drª. Ana Paula Balbinotti
Médica Especialista do Trabalho
CRM 19.853-PR

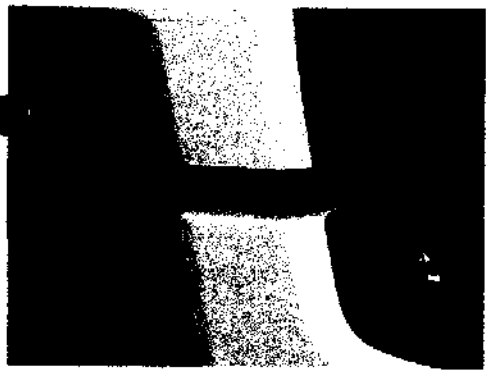
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJZ89882

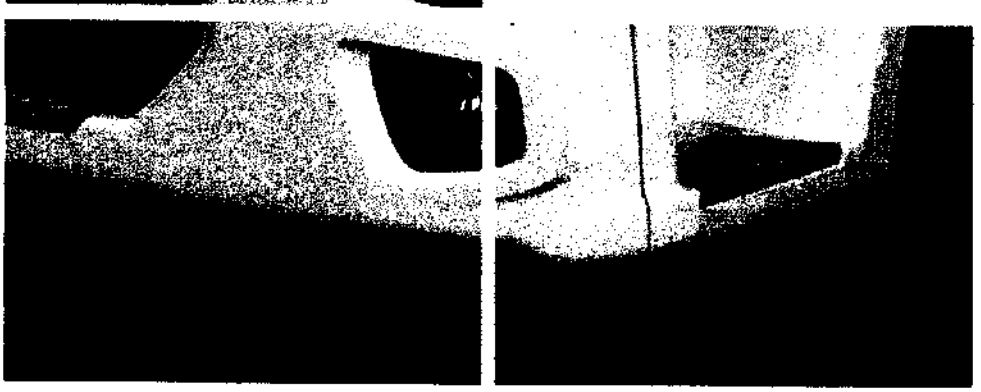
22 MAI 2018

377
000225









Indicação da relação da Equipe Técnica Responsável pela execução dos serviços até o nível de encarregado

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, relacionar abaixo sua equipe técnica:

❖ Flórido Antonio Kowalski	Diretor
❖ William José Macedo Kowalski	Diretor
❖ Angelo Breseghello Filho	Gerente Adm./Financeiro
❖ Luiz Antonio Bertussi Filho	Responsável Técnico
❖ Winnicios Ten Caten Rocha	Engenheiro Ambiental
❖ Gilberto Gugelmim	Encarregado

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE
Boqueirão-CEP:81.650-120
Curitiba-Paraná

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

000228
380

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE
RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua William Booth,537
Boqueirão-CEP:81.650-120
Curitiba-Paraná

Flórido Antonio Kowalski
Diretor

TRANSRESÍDUOS
VISTO

F. Antonio Kowalski

Formação	1966 - 1969	Univer. Federal do Paraná Ciências Sociais
Experiência Profissional 2	1976 – Atual Paraná **Diretor**	Transresiduos Transp. de Resíduos Ind.Curitiba- ▪ Sócio gerente
Objetivo	Documental	
Atividades Extracurriculares	Direção Administrativa e Técnica Funcional Financeira	
Outras Atividades Curriculares.:	Marketing / CWB / 1975 Congresso Brasileiro e Pan -Americano de Limpeza Pública / SP / 1980 Simpósio Estadual de Lixo Urbano / CWB / 1986 Encontro sobre Resíduos Sólidos Industriais Política & Soluções / RS / 1988 Encontro Nacional de Municípios e Meio Ambiente / CWB / 1988 Seminário Internacional sobre Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos / PR / 1995	
Certificados Recebidos	Consagração Publica Municipal – Serviços Prestados – Prefeitura de CWB	

Flórido Antonio Kowalski
Diretor

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

William J M Kowalski
Diretor

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua William Booth, 537
Boqueirão-CEP:81650-120
Curitiba-Paraná

William J M Kowalski

Formação

Faculdade de Estudos Sociais do Paraná – FESP

Experiência

Fábrica de Acumuladores Cometa Ltda
1978-1996 Diretor

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
1996 – Atual Gerente Geral

Objetivo

Documental

Certificados

- Seminário Paranaense de formação em Licitações e Contratos
- Seminário de Lixo e Destinação Final em São Paulo – SP – 1997
- Simpósio Estadual de Lixo Urbano / CWB/ 1988
- Encontro Nacional de Municípios e Meio Ambiente / CWB / 1988
- Seminário Internacional sobre Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos / PR / 1995

Idiomas

Inglês – Fala, lê e escreve

William J M Kowalski
Diretor

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

384

000232

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81.650-120
Curitiba - Paraná

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68

000233

R. José Wosch Sobrinho, 339
Telefone (41) 9192-3679

385

ANGELO BRESEGHELLO FILHO

Formação

FAE – Faculdade Católica de Administração e Economia

Ciências Contábeis

Experiência

- FAE – Faculdade Católica de Administração e Economia 1983-1988
  Professor auxiliar de ensino
- Grupo Gulin Ltda 1980 – 1996
  - Gerente Administrativo / Financeiro
  - Contador
  - Sub-contador
- Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda 1996 - Atual
  - Gerente Administrativo / Financeiro

Idioma

Italiano (fala, lê, escreve)

Certificados

- PRODEG – Curso para Auditor Interno ISO 9002
- PNL – Curso de Programação Neurolingüística
- Normas Contábeis e Demonstrações econômico-financeiras
- Atualização fiscal e técnicas contábeis
- Matemática financeira com objetividade
- Seminário de licitações e contratos

Conhecimentos

Conhecimento geral na área administrativa, estrutura organizacional, objetivos, planejamento estratégico, estruturas administrativas, departamentalização, análises de balanços e balancetes, área financeira, tesouraria, contas à pagar e receber, faturamento.

Angelo Breseghello Filho

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

386

000234

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua William Booth, 537
Boqueirão-CEP:81.650-120
Curitiba-Paraná

Luiz Antonio Bertussi Filho
Engenheiro Sanitarista
Responsável Técnico

CURRICULUM - SINTÉTICO

ENGENHEIRO SANITARISTA LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
CREA/PR 17.082 D

Formação: Engenharia Sanitária (1980 a 1984) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC.

ATIVIDADES:

- Engenheiro Sanitarista do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 1985 a 1986.
- Chefe do serviço de Controle de Roedores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1986 a 1987.
- Consultor do Ministério da Saúde para o "Programa Nacional de Controle de Infecções Hospitalares", 1986 a 1987.
- Professor convidado do Curso de Pós-graduação em Farmácia Hospitalar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da Organização Pan-americana da Saúde – OPAS, 1986 a 1990.
- Chefe da Divisão de Controle da Qualidade Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1986 a 1990.
- Chefe do Serviço de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1988 a 1990.
- Gerente Nacional de Operações das empresas do grupo LIPATER/SOTECOL, 1990 a 1995.
- Responsável Técnico por todos os serviços de Limpeza Urbana executados no município de Curitiba, pela empresa LIPATER, de Janeiro de 1990 a Junho de 1995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do serviço de Coleta diferenciada dos resíduos de serviços de Saúde, em Curitiba, de 1.988 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Coleta do LIXO QUE NÃO É LIXO - Coleta Seletiva, no município de Curitiba, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do Aterro Sanitário da Cachimba, no município de Curitiba de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Unidade de Valorização de Rejeitos – Usina de Reciclagem, do município de Curitiba, de 1.992 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do Sistema de Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde no município de Curitiba, de 1994 a 1995.

TRANSRESÍDUOS VISTO

- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Coleta de Lixo e Limpeza Pública, no litoral do Paraná, nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, 1994/95, 1995/96 – Projeto ECOVERÃO – Gov. Est. Paraná / SEMA / SUDERHSA.
- Responsável Técnico pelos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Varrição Manual e Varrição Mecanizada no município de Maringá – Paraná, de 1.991 a 1993.
- Responsável Técnico pelo serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, do município de São José dos Pinhais – Paraná, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pelo serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares no município de Niterói – Rio de Janeiro, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pelos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Varrição Manual, Limpeza Especial no município de Duque de Caxias – Rio de Janeiro de 1.990 a 1.995.
- Diretor Técnico da empresa ÁGORA ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA, especializada no ramo de Limpeza Urbana, de junho de 1.995 a Outubro de 1999. Desenvolvendo as seguintes atividades:
  - Assessoria Técnica para empresa CAVO – Cia. Aux. Viação e Obras, para implantação dos serviços de Limpeza Urbana de Curitiba, 1995.
  - Assessoria Técnica para o Consórcio Internacional Via Verde (Autoplan (BR)/ Benito Roggio (ARG), 1996.
  - Responsável Técnico pelos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Coleta Seletiva, Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos vegetais, Capinação Manual e Mecanizada, Roçada, e Limpeza Especial no município de São José dos Pinhais – Paraná, de 1997 até 2.000.
  - Responsável Técnico pela elaboração dos Termos de Referência para os Corredores biológicos do Estado do Paraná – IBAMA, Maio de 1997.
  - Responsável Técnico pela elaboração do projeto do Aterro Sanitário de Pontal do Paraná, Dezembro de 1997.
  - Responsável Técnico pela fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços realizados durante o projeto ECOVERÃO 97/98: Coleta de Res. Domiciliares, Recicláveis, Vegetais e Entulhos, Limpeza Pública e de Praias, Operação de Aterros Sanitários, Coleta e Transporte de Resíduos da Ilha do Mel, instrumentalização e Conscientização Ambiental, em Pontal do Paraná e Matinhos, Dezembro de 1997 a Março de 1998.
- Responsável Técnico pelas obras de Recuperação Ambiental e Implantação do Aterro Sanitário de Guaratuba/Pr, de Janeiro de 1998 a Setembro de 1.999.

- Consultor para OPAS/OMS – Organização Mundial da Saúde, no projeto piloto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, - Cascavel – Paraná, de Novembro de 1997 até a Janeiro de 1.999.
- Instrutor oficial da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para o Tema – Resíduos de Serviços de Saúde, de 1994 até a presente data.
- Instrutor da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para o tema – Resíduos de Serviços de Saúde, de 2000 até a presente data.
- Responsável Técnico pela Empresa Blumeterra Comércio e Serviços Ltda – Blumenau – Santa Catarina, na área de Engenharia Sanitária, de fevereiro de 2.000 até fevereiro de 2.001.
- Responsável Técnico pela Empresa Torre Empreendimentos Ltda – Salvador – Bahia, na área de Engenharia Sanitária, de junho de 2.000 até novembro de 2.000.
- Responsável Técnico pela Empresa Village – Construções Ltda – Cascavel – Paraná, na área de Engenharia Sanitária, de junho de 2.000 até a fevereiro de 2001.
- Consultor da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB, de junho de 2.000 até a presente data, na área de GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
- Responsável Técnico pela Empresa Transresíduos Transporte de Resíduos Industrias Ltda na área de Engenharia Sanitária de abril de 2001 até a presente data.
- Responsável Técnico pela Empresa Ábaco Engenharia Ltda, na área de Engenharia Sanitária, de março de 2001 até a presente data.
- Consultor do Laboratório Central do Estado da Bahia, Secretaria de Saúde da Bahia, de abril de 2001 até a presente data.
- Consultor da Prefeitura Municipal de Curitiba, executando tarefas na Secretaria do Meio Ambiente, na área de Limpeza Pública e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, de Julho de 2001 até a presente data.

Bertussi

ENGº SANITARISTA LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

000238

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE
RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua William Booth, 537
Boqueirão-CEP:81.650-120
Curitiba-Paraná

Winnicios T. C. Rocha

Winnicios Ten Caten Rocha
Engenheiro Ambiental

Winnicios Ten Caten Rocha

DADOS PESSOAIS

Sexo: Masculino
Data de nascimento: 11/04/1988
Estado Civil: Solteiro, sem filhos
E-mail: winni_tcaten@hotmail.com
Fone: (41) 99575-1079
CEP: 80730360
Cidade: Curitiba/PR
RG: 8.211.489-0/ **CPF:** 062.352.059-10
CNH: 03931588828, categoria B.
Reg. CREA: PR-112860/D.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado Internacional Profissional em Meio Ambiente Urbano e Industrial (2015, cursando)
Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho – PUC-PR (2012 - trancado)
Graduação: Engenharia Ambiental pela PUC-PR – Curitiba (2006 a 2009)

INFORMÁTICA

Conhecimento das ferramentas do pacote MS Office e BrOffice, conhecimento avançado no MS Excel (linguagem VBA), MS Visio, Auto-Cad 2010, WaterCAD, ArcView 3.3 e ArcGIS 9.1, Surfer 8.0, Adobe Acrobat, Open Project, RBCA (Risk Based Corrective Action), SAP módulo EHS, Siscorp, TOTVs ECM BPM, Minitab, SOGI, Âmbito Legal.

IDIOMAS

Inglês: Avançado (Phil Young's English School, 2003 a 2008 / Toffs Corporativo, 2011 a 2012)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Empresa **Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.**
Cargo Engenheiro Ambiental
Período 06/2016 até o presente momento.

Empresa **Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental Ltda.**
Cargo Analista de Projetos II
Período 08/2015 até 06/2016, 44 horas semanais.

Empresa **SENAI-PR**
Cargo Docente
Período 06/2014 até 12/2015, 4 horas semanais.

Empresa **Hi-Mix Eletrônicos S/A**
Cargo Analista de Sistema de Gestão Integrado Pleno.
Período 04/2014 até 02/2015, 44 horas semanais.

Empresa **ArcelorMittal Brasil S/A**
Cargo Analista de Higiene e Segurança do Trabalho.
Período 11/2011 a 08/2012, 42 horas semanais.

Empresa **CBEMI Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.**
Cargo Engenheiro Ambiental Pleno
Período 10/2010 a 11/2011, 44 horas semanais.

Empresa **Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.**
Cargo Analista de Projetos e Operações I
Período 04/2010 a 10/2010, 42 horas semanais.

Empresa **Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A**
Cargo Estagiário de Investigação e Remediação.
Período 03/2008 a 12/2009, 20 horas semanais.

Empresa **IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social)**
Cargo Estagiário no setor de Geoprocessamento e Meio-Ambiente.
Período 09/2007 a 03/2008, no período da manhã - 4 horas diárias.

Winnicios Ten Caten Rocha

Winnicios Ten Caten Rocha

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

000241

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Em atendimento ao item 8.3.4 letra "g" do procedimento licitatório acima referenciado, declaro o consentimento da inclusão de meu Curriculum para a composição da equipe técnica.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua William Booth, 537 - Boqueirão CEP 81.650-120
Curitiba - Paraná

Gilberto Gugelmin
Encarregado

TRANSRESÍDUOS

CURRÍCULO 000242



Gilberto Carlos Gugelmin
brasileiro, casado, 45 anos.
Rua Francisco Jelinski, S/N – São Bento do Sul - SC
Fone Cel: (47)99179-7982 Fone Res: (47) 3626-2175 e-mail: gilberto.sbs@transresiduos.com.br

Qualificação Profissional:

Processos Gerenciais em geral, Serviços de Limpeza Pública diversas, Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais, controle operacionais de frota e operação de Aterro Sanitário.

Formação
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Histórico Profissional
Atuando como gestor na área de Limpeza Pública desde 1996 pela empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.

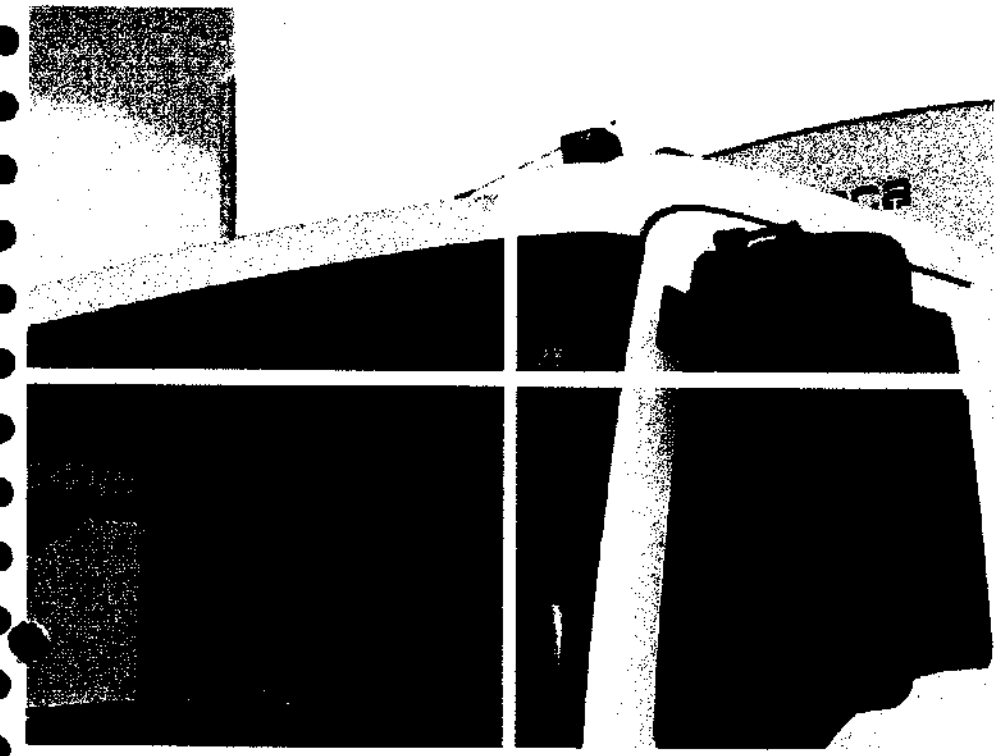
Aperfeiçoamento
Especialização em Gestão em Processos Gerenciais e Gestão de Pessoas – Pós-Graduação

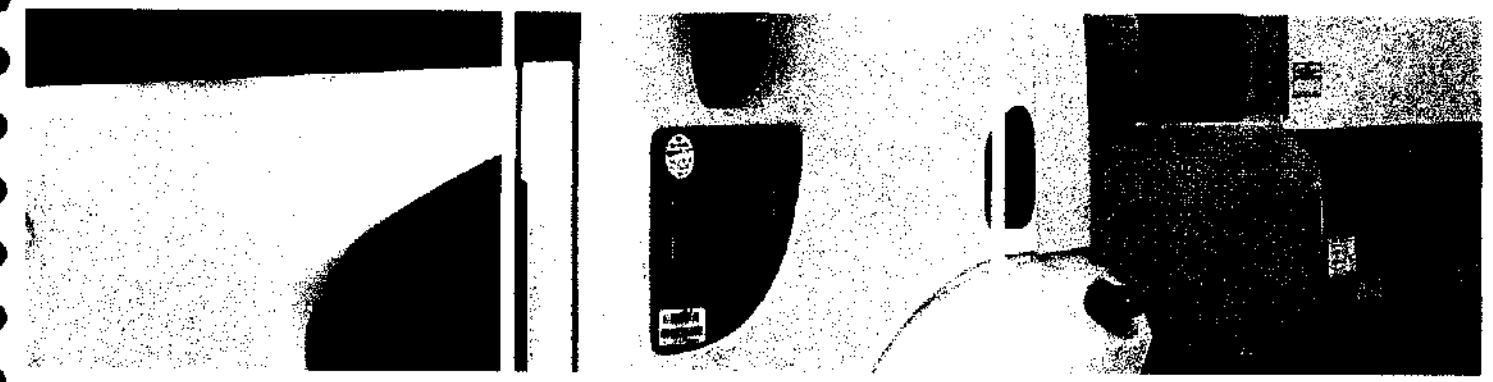
Conhecimentos em Informática
- Windows, Word, Excel, Internet

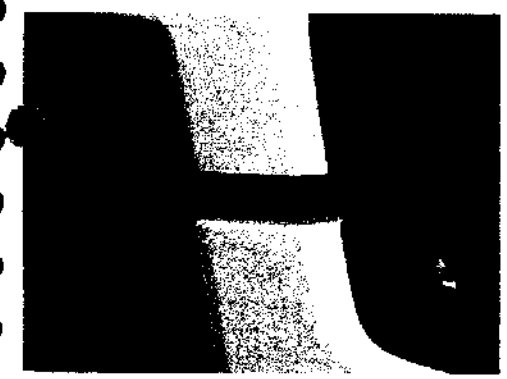
Outras informações:
- CNH categoria D.

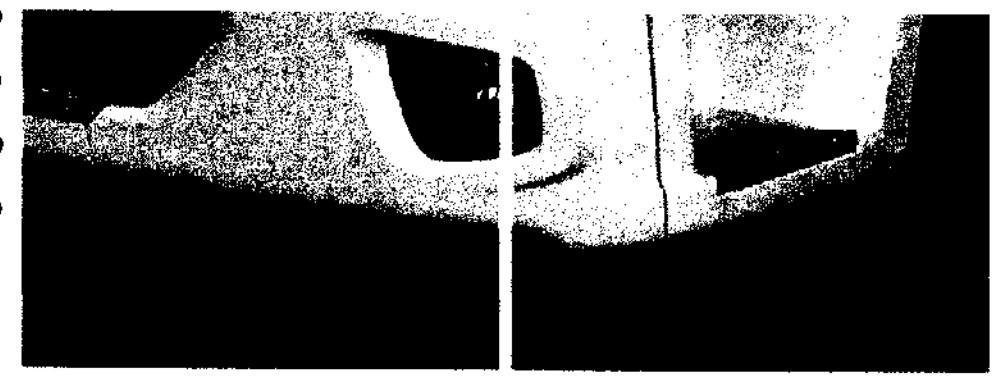
Atenciosamente,

Gilberto Carlos Gugelmin









Declaração de não substituição da Equipe Técnica

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

396

000244

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

PROCESSO 727/2017

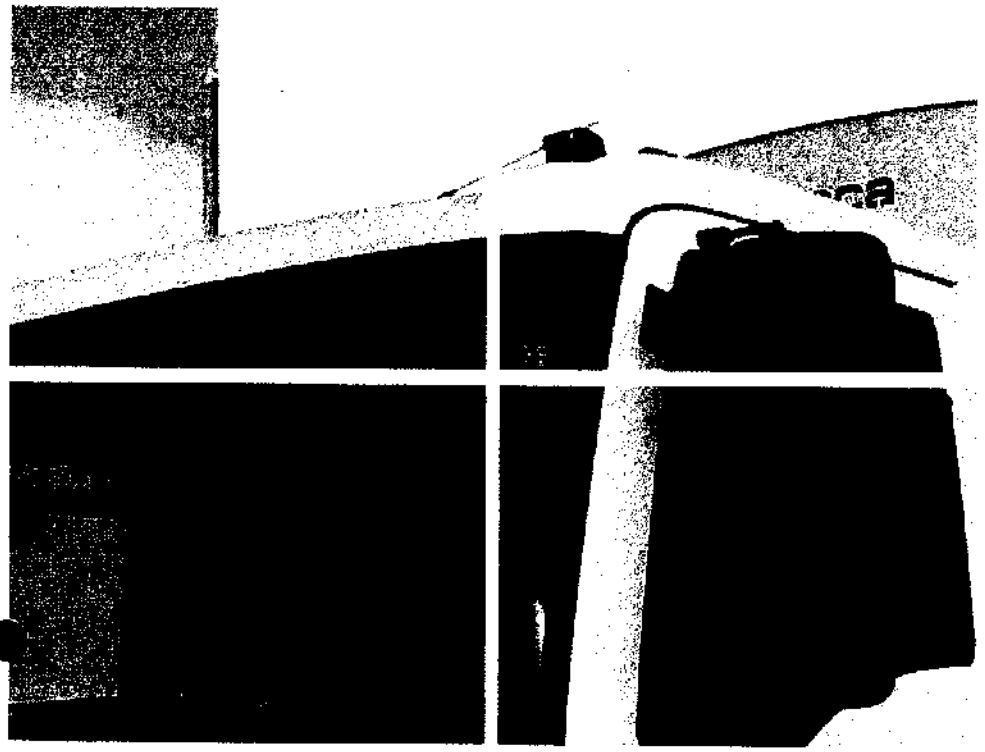
DECLARAÇÃO DE NÃO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

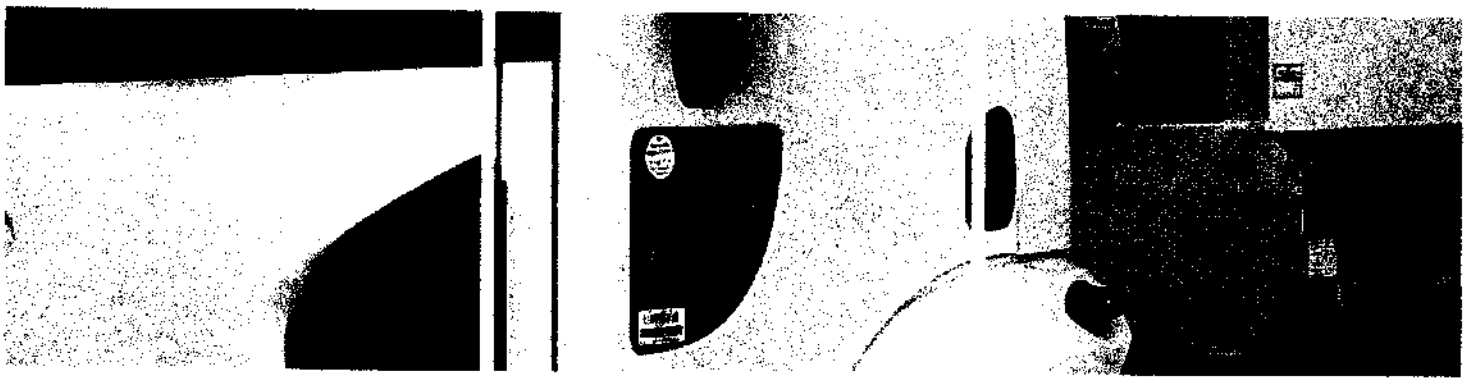
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

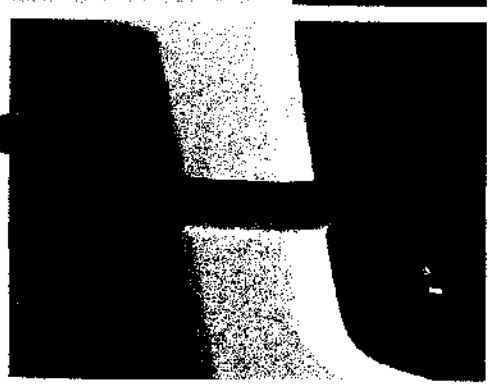
Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Angelo Breseghello Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 1997958-0 e do C.P.F. n.º 838.543.208-68, DECLARA que não haverá substituição da Equipe Técnica indicada, salvo casos de força maior, mediante concordância prévia da Prefeitura Municipal de Piên, ocasião em que será apresentado o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser no mínimo idêntico ao do substituído, tudo conforme o art. 30, § 10º, da Lei de Licitações.

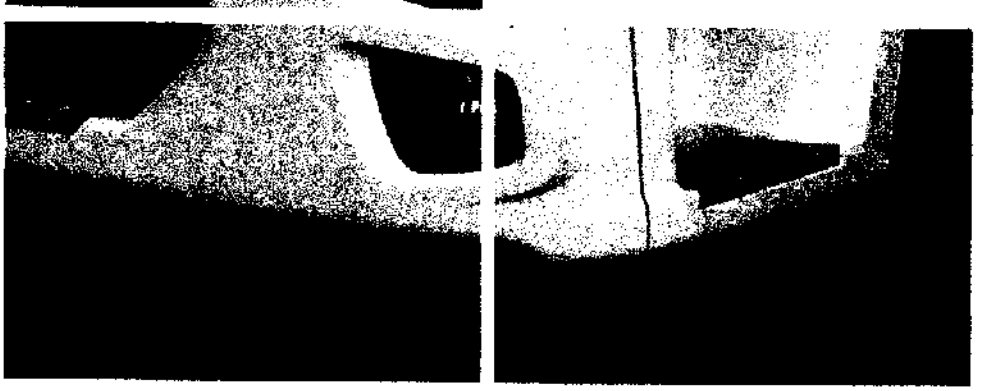
Curitiba, 23 de maio de 2017.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68









Relação de Veículos e Equipamentos

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO 727/2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A Empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.371.789/0001-11, inscrição estadual 101.893.39-14, com sede na Rua William Booth, 537, CEP 81650-120, na cidade de Curitiba, na pessoa de seu representante legal, ao final assinado e identificado, declara que dispõe dos bens, conforme relacionado abaixo e, em se sagrando vencedora no processo licitatório, os terá para livre e plena prestação dos serviços. Outrossim, declara ter pleno conhecimento e concordar que aludidos veículos e demais equipamentos se mostram imprescindíveis para a execução do objeto da presente licitação e que os mesmos ficarão vinculados ao futuro contrato, a ser firmado em decorrência da presente licitação. Declara, ainda, que promoverá a substituição dos mesmos bens, nas mesmas condições e características, para utilização no caso de eventual indisponibilidade dos mesmos.

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA/ PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
01	01	Caminhão semipesado	02	Ford	Cargo 1723 K	230 CV 16,00 T	2014/2014
	01	Caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m³.	02	Usimeca	Alpha	15 m³	2014
	02	Caminhão semipesado	01	Ford	Cargo 1319	189 CV 13,00 T	2014/2014
	02	Baú de alumínio com capacidade de 40 m³.		Carrocerias Paraná	-	40 m³	2014
02	01	Contêineres com capacidade mínima de 1,0 m³.	20	Planalto	-	1,2 m³	2016
03	01	Caçamba estacionária com capacidade mínima de 27 m³.	02	Grimaldi	-	27 m³	2016
-	01	Caminhão médio dotado de equipamento poliguindaste	01	Ford	Cargo 2423	189 CV 13,00 T	2016

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA/ PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
05	01	Caminhão pesado	01	Mercedes Benz	Axor 3131 6x4	310 CV 23,00 T	2014/2014
		Equipamento multicarga tipo roll-on roll-off.	01	Planalto	- (roll-on roll-off)	-	2014
06	01	Caminhão dotado de equipamento de sucção, hidrojateamento	01	Ford	Cargo 2423	230 CV 23,0 T	2014/2014
		Tanque de capacidade mínima de 12.000 litros	01	Fatritol	2013	12.000 litros	2014

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68

000248

1° SRTD
QUITÉRIA - PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **DASKO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.366.597/0001-06, sediada à Visconde de Guarapuava, 665, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Diretor Sr. Flórido Antonio Kowalski, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 428.072 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.434.079-72, aqui referida apenas **LOCADORA,** e de outro lado, a **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.371.789/0001-11 e inscrição estadual nº 101.893.39-14, sediada à Rua William Booth, 537 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor, **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI.,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.679.849-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04, residente em Curitiba/Pr., aqui referida apenas como **LOCATÁRIA,** têm por ajustado e convencionado o seguinte compromisso para fins licitatórios, conforme cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A LOCATÁRIA é participante do procedimento de licitação objetiva no Edital de Concorrência Pública nº 003/2017 - da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,** onde serão executados os serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a Locação de:

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA / PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
01	01	Caminhão semipesado	02	Ford	Cargo 1723 K	230 CV 16,00 T	2014/2014
	01	Caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m³.	02	Usimeca	Alpha	15 m³	2014
	02	Caminhão semipesado	01	Ford	Cargo 1319	189 CV 13,00 T	2014/2014
	02	Baú de alumínio com capacidade de 40 m³.		Carroceri as Paraná	-	40 m³	2014
02	01	Contêineres com capacidade mínima de 1,0 m³.	20	Planalto	-	1,2 m³	2016
03	01	Caçamba estacionária com capacidade mínima de 27 m³.	02	Grimaldi	-	27 m³	2016

1° SRTD

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA / PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
04	01	Caminhão pesado	01	Mercedes Benz	Axor 3131 6x4	310 CV 23,00 T	2014/2014
		Equipamento multicarga tipo roll-on roll-off.	01	Planalto	- (roll-on roll-off)	-	2014
05	01	Caminhão dotado de equipamento de sucção, hidrojateamento e tanque	01	Ford	Cargo 2423	230 CV 23,0 T	2014/2014
		Tanque de capacidade mínima de 12.000 litros	01	Fatritol	2013	12.000 litros	2014

Que serão utilizadas na viabilização dos serviços contratados, após a assinatura do Contrato dos Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LOCAÇÃO

A locação dos equipamentos está condicionada exclusivamente a assinatura do Contrato dos Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, que tem por origem o procedimento de licitação pública constante do Edital de Concorrência Pública nº 003/2017 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** (Art. 191 e seguintes do Código Comercial Brasileiro).

Parágrafo Primeiro - A LOCATÁRIA, terá disponibilidade dos equipamentos após o resultado da Concorrência.

Parágrafo Segundo - A LOCADORA compromete-se, neste ato a tornar disponível:

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA / PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
01	01	Caminhão semipesado	02	Ford	Cargo 1723 K	230 CV 16,00 T	2014/2014
	01	Caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m^3.	02	Usimeca	Alpha	15 m^3	2014
	02	Caminhão semipesado	01	Ford	Cargo 1319	189 CV 13,00 T	2014/2014
	02	Baú de alumínio com capacidade de 40 m^3.		Carroceria s Paraná	-	40 m^3	2014

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas 1° SRTD CURITIBA - PARANÁ

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	POTÊNCIA / PBT	ANO DE FABRICAÇÃO
02	01	Contêineres com capacidade mínima de 1,0 m^3.	20	Planalto	-	1,2 m^3	2016
03	01	Caçamba estacionária com capacidade mínima de 27 m^3.	02	Grimaldi	-	27 m^3	2016
04	01	Caminhão pesado	01	Mercedes Benz	Axor 3131 6x4	310 CV 23,00 T	2014/2014
		Equipamento multicarga tipo roll-on roll-off.	01	Planalto	- (roll-on roll-off)	-	2014
05	01	Caminhão dotado de equipamento de sucção, hidrojateamento e tanque	01	Ford	Cargo 2423	230 CV 23,0 T	2014/2014
		Tanque de capacidade mínima de 12.000 litros	01	Fatritol	2013	12.000 litros	2014

Que serão necessários à utilização dos serviços, sob pena de responder pelas perdas e danos que a sua falta resultarem, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior, prevista em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

As partes declaram ainda que os referidos equipamentos estarão vinculados exclusivamente ao contrato decorrente da Licitação e estarão à disposição para vistoria, aceitação e início dos serviços dentro do prazo do Edital, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

De acordo com "Orçamento" fornecido pela LOCADORA, valor este apurado no ato assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA, deverá proceder o pagamento dos equipamentos mensalmente, de forma direta com a Locadora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

TRANSRESÍDUOS VISTO

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas 1º SRTD Curitiba - Paraná

As partes elegem o Foro da Comarca de CURITIBA - PR, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem todas as questões e litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI
DIRETOR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

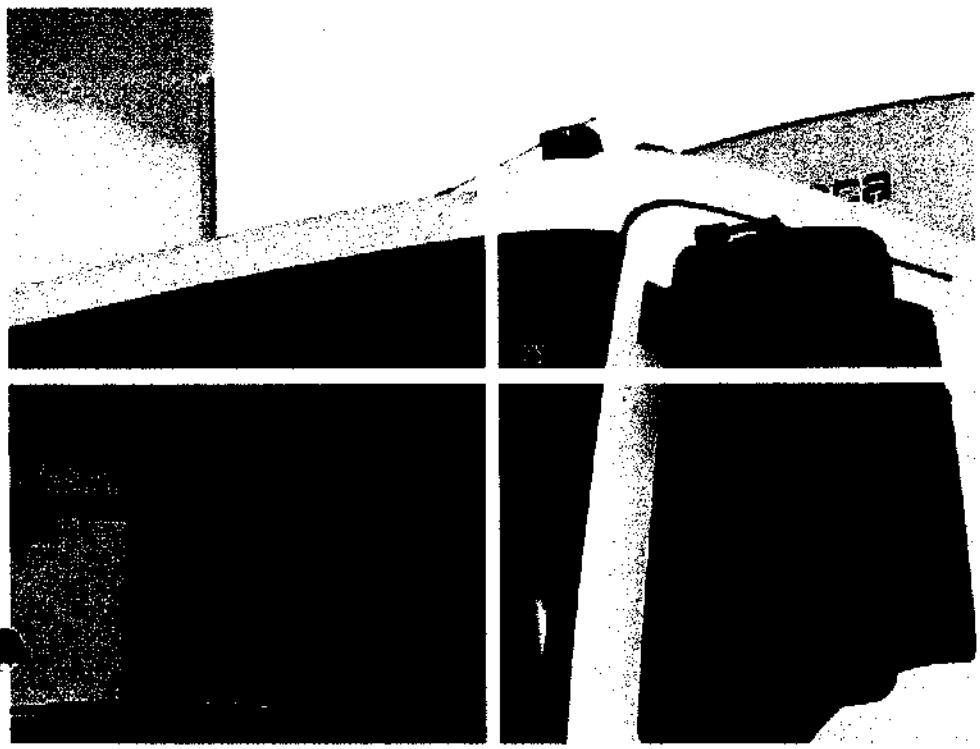
DASKO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI
DIRETOR

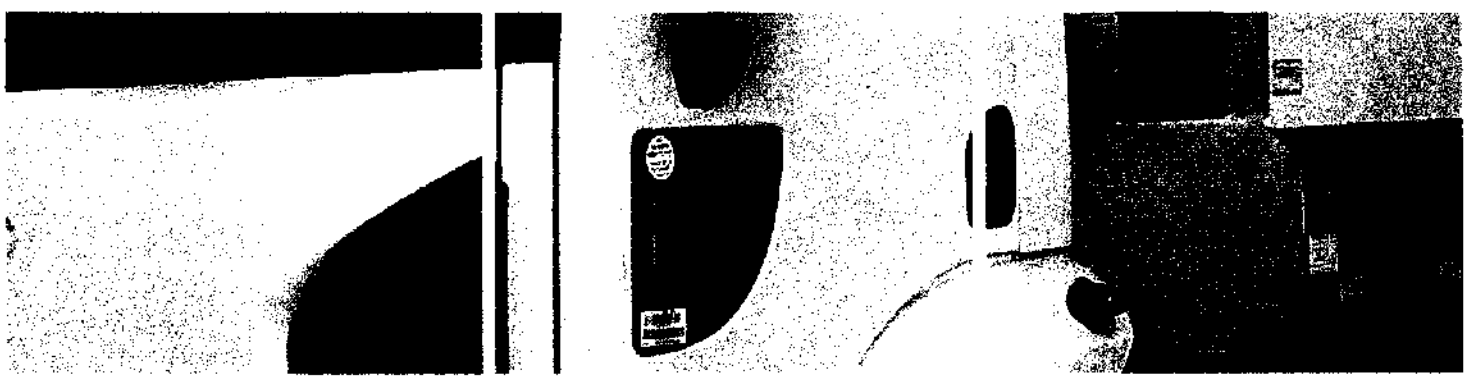
1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar sl 504 - Centro - CEP 80.060-010 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007 www.1srtdcamargo.com.br

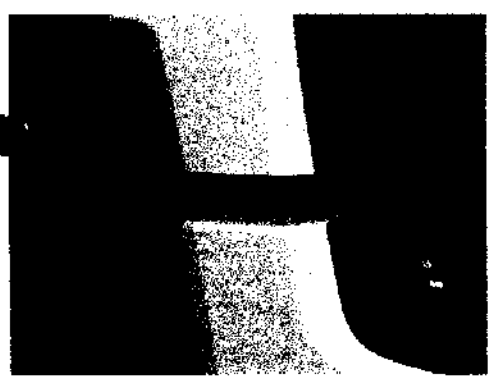
PROTOCOLADO SOB Nº 919.862
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.127.854
Curitiba -PR, 22 de maio de 2017

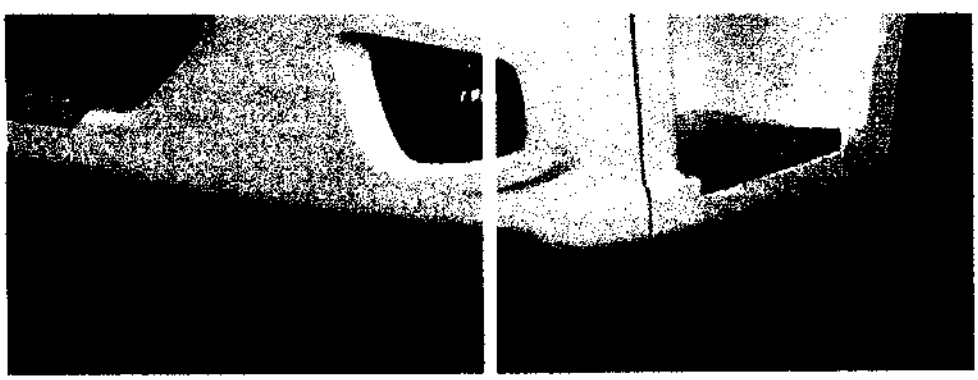
José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº grRlh.YrEms.NuTgt, Controle: bCrOw.sIUS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

000252









Atestado de Visita Técnica

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

000253

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, que em atendimento ao item 8.3.4, letra "k" do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, que o responsável técnico Sr Luiz Antônio Bertussi Filho, Engenheiro Sanitarista conforme matriz de competências do CREA/PR para resíduos sólidos, CREA nº Pr – 17082/D, credenciado pela empresa Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda, CNPJ nº77731089000111, visitou os locais dos serviços a serem executados e recebeu os documentos pertinentes a esta Licitação.

Responsável Técnico da empresa
Luiz Antônio Bertussi Filho

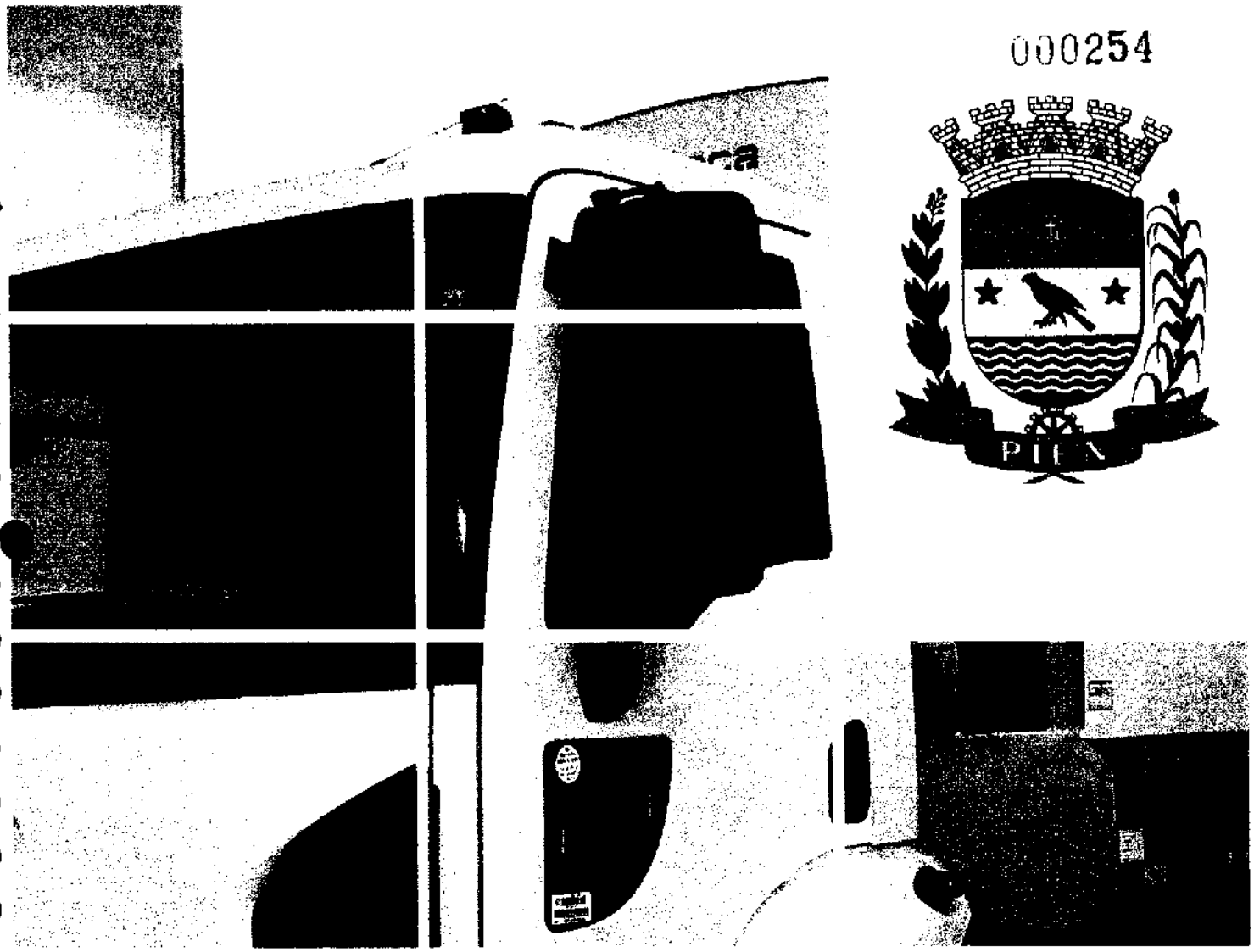
Cristiane Telma Abuda
Técnica em Meio Ambiente
CRC IX 09404368
Sec. de Agric. e Meio Ambiente

Cristiane Telma Abuda
Técnico em Meio Ambiente
CRQ IX 09404368

Piên/PR, 24 de Abril de 2017.

VISTO

000254



Procuração

Transresíduos

000255 407

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

CÓD. ESCRIV.	PÁGINA	PROTOCOLO / TERMO	LIVRO	FOLHA
012	001	17000050	898P	118

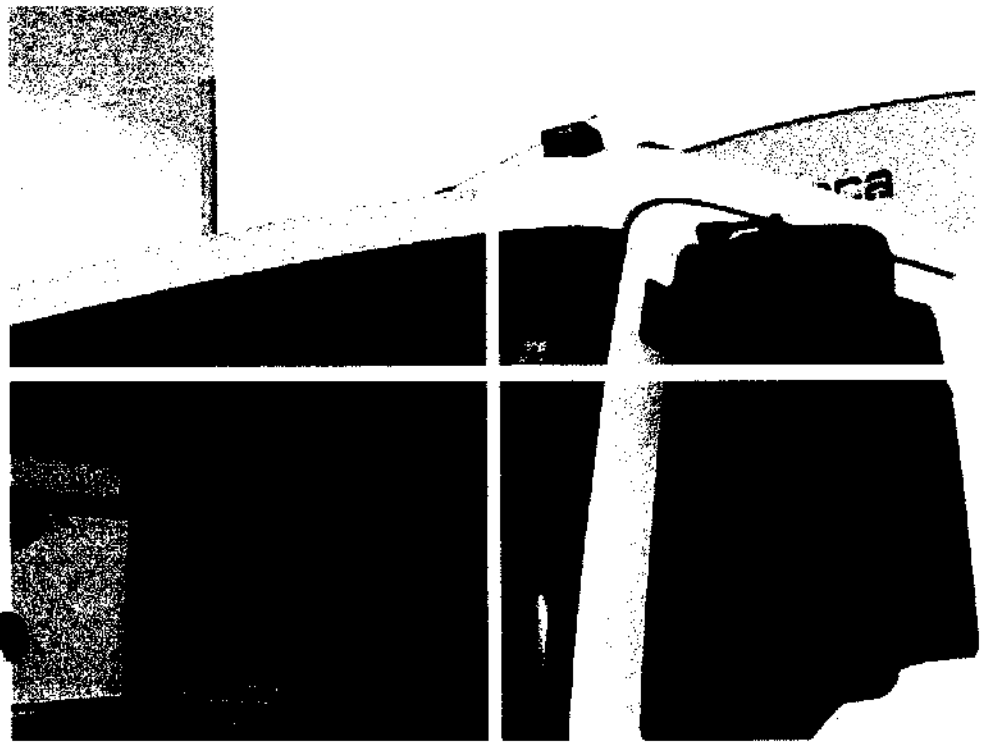
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 6455
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 24 MAR. 2017
Pública PP Gisele Macedo Balla Vaccinia
SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
CERTIFICO QUE O PRESENTE É
DOCUMENTO E
SOMENTE SE A ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO É
ENTREGUE PARA A PARTE
S=A= =B=A=M

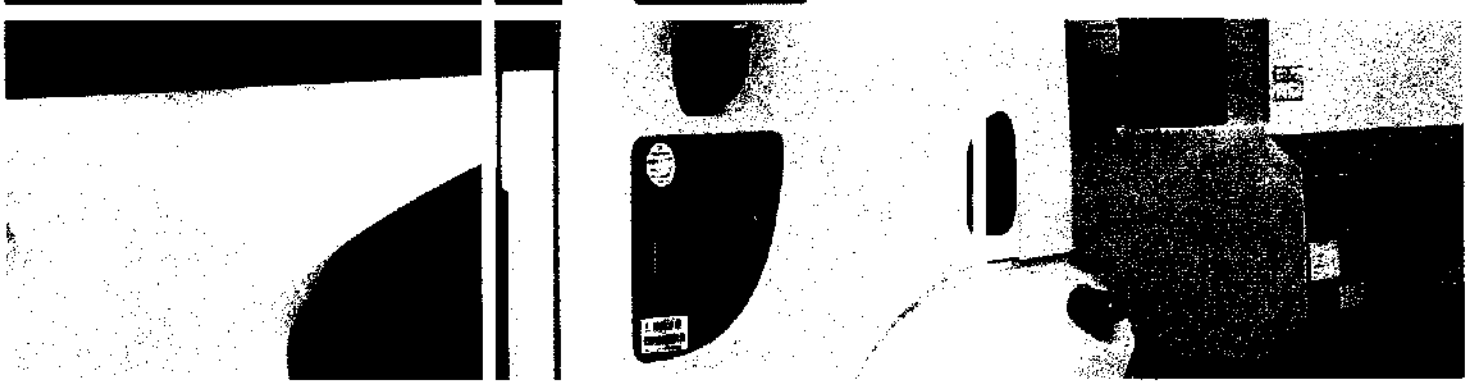
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
a favor de
ANGELO BRESEGHELLO FILHO E OUTRO

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(04/01/2017)** em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve do que dou fé, compareceu como outorgante a firma: **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, nesta Capital, **inscrita no CNPJ sob nº** 77.371.789/0001-11, neste ato representada por **por seu administrador sócio: FLORIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 428.072/SSP/PR, CPF nº 008.434.079-72, residente na Rua Alexandre de Gusmão, nº 83, Jardim Social, nesta Capital; **nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo da cláusula décima da 58ª Alteração do Contrato Social Consolidado, registrada na JUCEPAR, em 31/05/2016, sob nº 20161930441 e Certidão Simplificada atualizada em 09/12/2016, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, no Livro Próprio nº 181 e 189, fls. 17/27 e 170/171;** a presente por mim qualificada e identificada conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele representante da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, RG nº 1.997.958/0/SESP/PR, CPF/MF sob número 838.543.208/68 e **WILLIAN JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, RG nº 1.679.849/5/PR, CPF/MF sob nº 462.669.179/04, ambos brasileiros, casados, administradores de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro na Rua José Wosch Sobrinho, nº 339 e o segundo na Rua das Gaivotas, 1090 Cond. Andorinhas - Alphaville Graciosa - Pinhais **(dados do segundo outorgado fornecidos por declaração, ficando o representante da outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção);** a quem confere ilimitados poderes para **os procuradores, individualmente, sem atenção da ordem de nomes**, representar a outorgante, perante os órgãos competentes onde necessário for e com esta se apresentar nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresa de Economia Mista, Ministério do Trabalho, Empresas Privadas, Licitações sob qualquer modalidade, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, preencher e assinar formulários, contratos, distratos, requerimentos, aditivos e outros documentos inerentes, encaminhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, passar recibos e dar quitação, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, alegar, concordar, discordar, poderá também admitir e demitir funcionários; **e ainda poderes para acompanhar processos e constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia"**, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis mesmo aqueles aqui não expressos mas em lei permitidos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado a solicitação de empréstimos, podendo substabelecer os poderes tão somente no que se refere os da cláusula "Ad-Judicia", sendo vedado o substabelecimento dos demais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (hum) ano a contar desta data.** Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado por (a.) RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceita e assina perante mim escrevente (a.) ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 17-000050, em data de 04 de janeiro de 2017. (CUSTAS 394,62 VRC = R$72,35 + Funarpen R$0,75 = R$73,10).**********
(a.) 1-FLORIDO ANTONIO KOWALSKI 2-MILTON SENE BAPTISTA**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

VISTO

000256









Termo de Encerramento

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14
Banco do Brasil - agência: 3404-5 - conta corrente: 1035-9

409
000257

TERMO DE ENCERRAMENTO

TRANSRESÍDUOS – Transportes de Resíduos Industriais Ltda., através desta vem encerrar o volume de **Documentos de Habilitação**, referente à Concorrência Pública 003/2017 do Município de Piên, informando a existência de 256 (duzentos e cinquenta e seis) folhas numeradas sequencialmente, inclusive esta.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 003/2017

4 anos
Transresíduos









ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AT: Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n° 003/2017

4R anos
Transresíduos

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 - CURITIBA - PARANÁ. Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

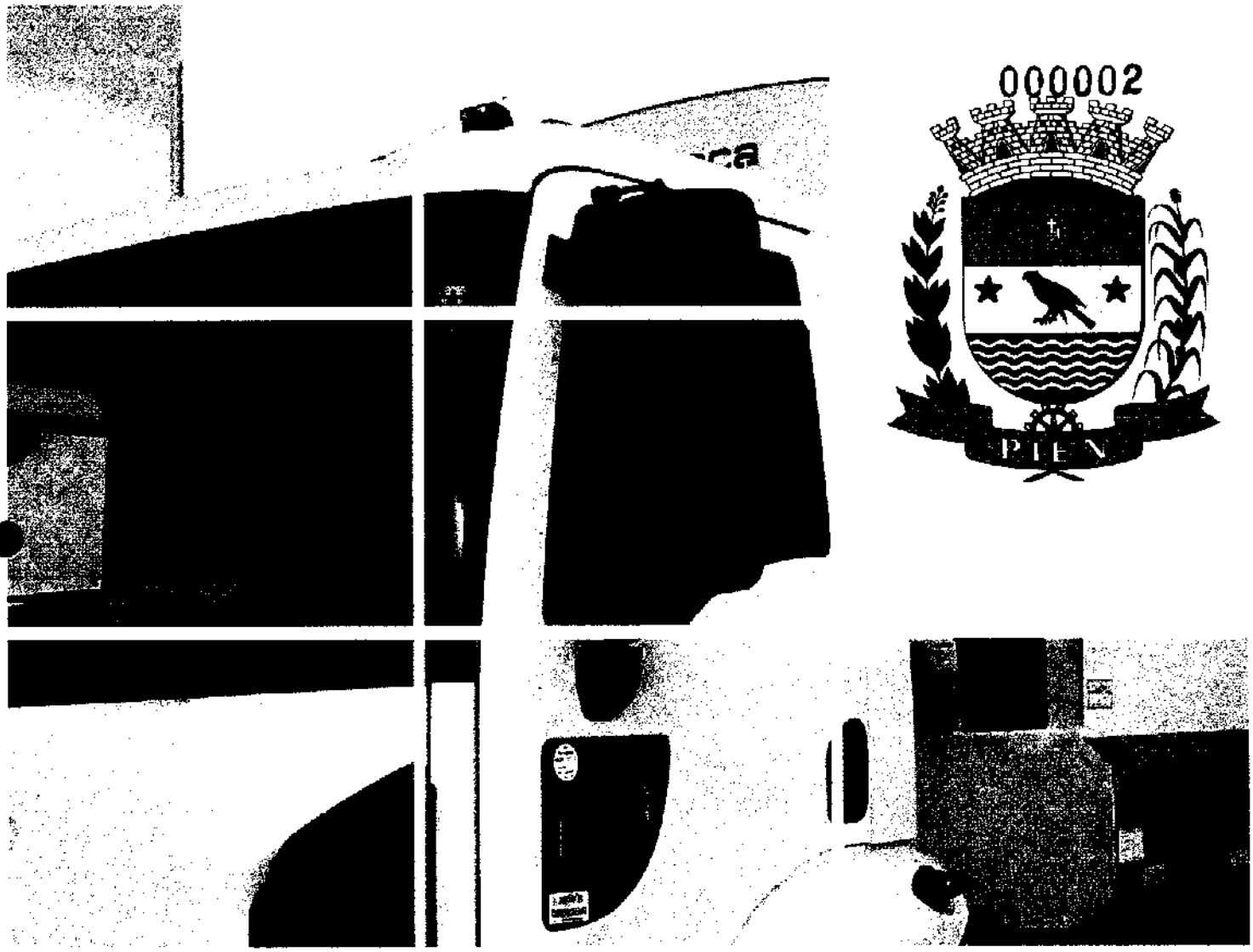
Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14
Banco do Brasil - agência: 3404-5 - conta corrente: 1035-9

000001

SUMÁRIO

Propostas de Preços	2
Certificado de Cadastro da Prefeitura de Pien	3
Planilhas de Custo	5
Declaração de Pleno Conhecimento da Condições e dos Locais de Serviço	64
Procuração	66
Termo de Encerramento	68

000002



Proposta de Preços

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 2224 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

414

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS 000003

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - PROCESSO N.º 727/2017

A proponente TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 77.371.789/0001-11, apresenta na planilha abaixo o preço unitário, mensal, global do contrato e os totais globais para executar os serviços constantes nos itens 2.1.1 a 2.1.7 do edital.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL DO CONTRATO
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 19.410,40	R$ 19.410,40	R$ 232.924,80
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 1.987,70	R$ 1.987,70	R$ 23.852,40
TOTAL LOTE 1						**R$ 21.398,10**	**R$ 256.777,20**
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 429,80	R$ 4.298,00	R$ 51.576,00
TOTAL LOTE 2						**R$ 4.298,00**	**R$ 51.576,00**
3	1	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Viagem	2	R$ 984,30	R$ 1.968,60	R$ 23.623,20
TOTAL LOTE 3						**R$ 1.968,60**	**R$ 23.623,20**
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 85,40	R$ 8.540,00	R$ 102.480,00
TOTAL LOTE 4						**R$ 8.540,00**	**R$ 102.480,00**
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 184,60	R$ 18.460,00	R$ 221.520,00
TOTAL LOTE 5						**R$ 18.460,00**	**R$ 221.520,00**
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 316,00	R$ 3.160,00	R$ 37.920,00
TOTAL LOTE 6						**R$ 3.160,00**	**R$ 37.920,00**
TOTAIS GERAIS						**R$ 57.824,70**	**R$ 693.896,40**

O preço mensal do LOTE 1 é de: **R$ 21.398,10 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais, dez centavos)**; e o preço global do LOTE I é de: **R$ 256.777,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, e vinte centavos).**

O preço mensal do LOTE 2 é de: **R$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito mil reais);** e o preço global do LOTE 2é de: **R$ 51.576,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais).**

O preço mensal do LOTE 3 é de: **R$ 1.939,60 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta centavos)**; e o preço global do LOTE 3 é de: **R$ 23.623,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais).**

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 2224 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14

O preço mensal do LOTE 4 é de: **R$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)**; e o preço global do LOTE 4 é de: **R$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).**

O preço mensal do LOTE 5 é de: **R$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais)**; e o preço global do LOTE 5 é de: **R$ 221.520,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).**

O preço mensal do LOTE 6 é de: **R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)**; e o preço global do LOTE 6 é de: **R$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).**

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: **BANCO DO BRASIL**

Número do Banco: **001** Número da Agência: **3404-5** Número da Conta: **1035-9**

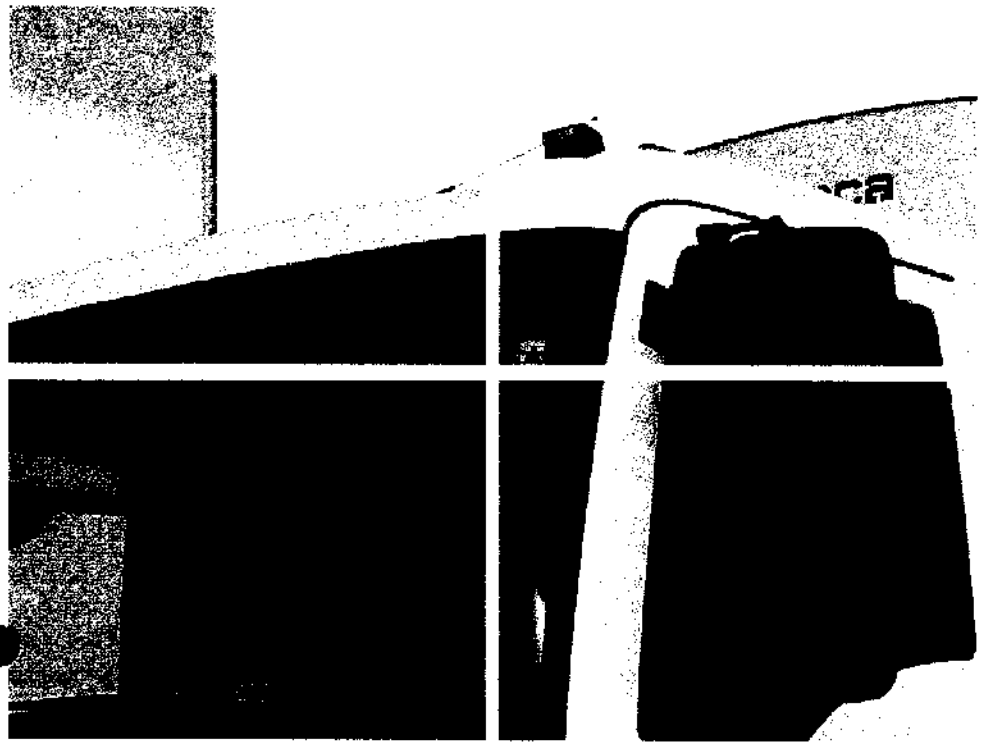
Curitiba, 23 de maio de 2017

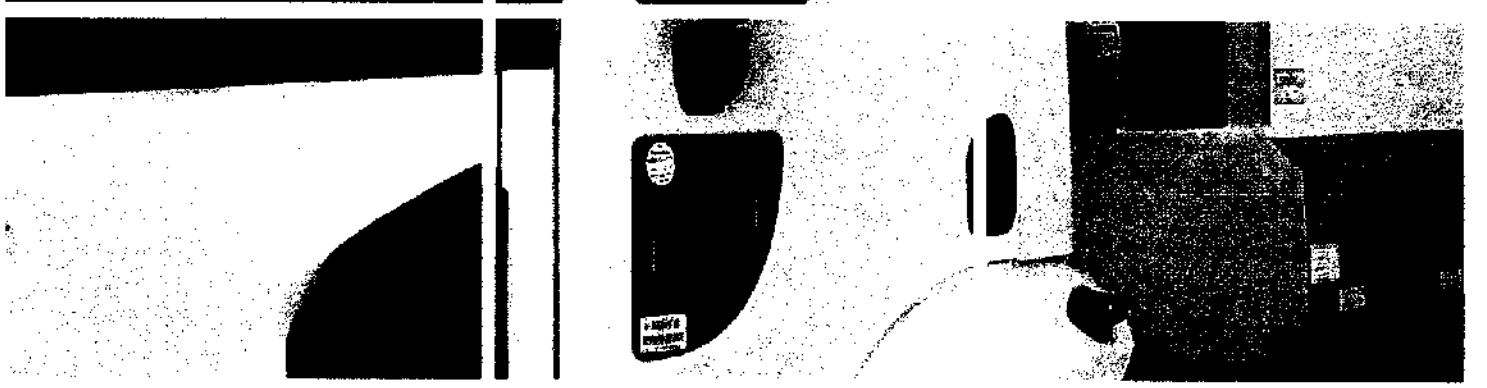
Vanessa Tim Bertussi Rocha
Engenheira Ambiental
Representante legal
RG 8211989-0
CPF: 062352057-10

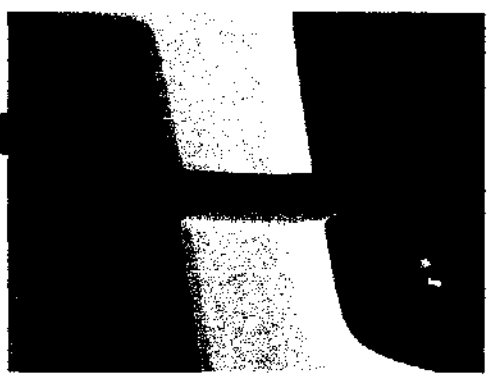
Luiz Antonio Bertussi Filho
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Responsável Técnico
CREA: PR 17.082/D

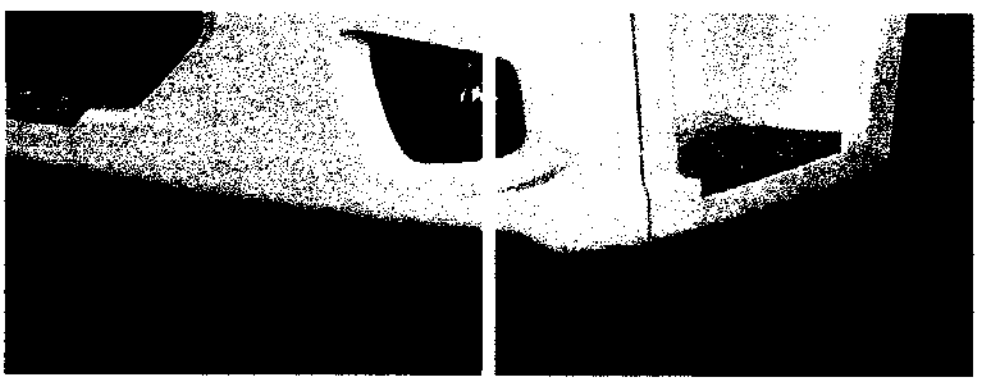
Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial de Serviços Públicos
Representante Legal
RG: 1.997.958-0
CPF: 838.543.208-68

000005









Planilhas de Custo

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000006

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	COLETOR	3,00			0,00	3,00
1.2	MOTORISTA	1,00			0,00	1,00
	Total Pessoal Operação	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	Ford	PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00
2.2	Compactador c/Basculador Inferior 15m³	Usimeca Alpha 15	15m³	1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	COLETOR	Boné	0,160	3,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	0,500	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	36	5	10	11,860%	1.200,00
6.2	Compactador c/Basculador Inferior 15m³	36	5		11,860%	110,00

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000007

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

				A	B	C	D=AxBxC
Item	**Descrição do Equipamento**	**Quantidade**	**Combustível**	**Preço Unitário (R$)**	**Consumo l/km**	**km ou hora Mensal**	**Total Orçado (R$)**
1.1.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00	diesel	2,999	0,6000	1.200,00	2.159,28
1.1.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	1,00				110,00	-
						Total Combustível	**2.159,28**

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

		A	B	C	D	E=AxBxCxD
Item	**Descrição do Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Aquisição (-) Rodagem**	**% Manutenção (ao mês)**	**N.º Turnos de Trabalho**	**Total Orçado (R$)**
1.2.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00	191.904,00	0,9883%	1,0	1.896,59
1.2.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	1,00	97.049,50	0,9883%	1,0	959,14
					Total Manutenção - Peças e Acessórios	**2.855,73**

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

		A	B	C	D=AxB/C
Item	**Descrição do Equipamento**	**Custo Anual do Imposto**	**Quantidade**	**Nº Meses**	**Total Orçado (R$)**
1.3.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	3.756,17	1,00	12	313,01
				Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório	**313,01**

1.4 Lubrificantes

		A	B	C	D=AxBxC
Item	**Descrição do Equipamento**	**Lubrificantes**	**Preço Unitário (R$)**	**Índice Consumo l/km ou l/hora**	**km ou hora Mensal**	**SubTotal Orçado (R$)**
1.4.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	Óleo de Carter	10,75	0,0010000	1.200,00	12,90
		Óleo Diferencial	10,51	0,0006000	1.200,00	7,57
		Fluído de Freio	11,90	0,0000940	1.200,00	1,34
		Graxa Chassis	5,69	0,0015800	1.200,00	10,79
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015500	1.200,00	19,26
		Óleo de Caixa	12,50	0,0004000	1.200,00	6,00
					Subtotal:	**57,86**
1.4.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	Graxa Mecânica	10,36	0,0350000	110,00	39,88
		Óleo Hidraulico	60,80	0,0100000	110,00	66,88
					Subtotal:	**106,76**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000008

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	D SubTotal Orçado Veículo/Máquina	H=D Total Orçado (R$)
1.4.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00	57,86	57,86
1.4.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	1,00	106,76	106,76
			Total Lubrificantes	**164,62**

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	A Preço Unitário (R$)	B Consumo na Vida Útil	C=AxB Total Orçado (R$)	D=C Custo Total (R$) Cjto Rodagem
1.5.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	pneu	1.530,00	6	9.180,00	15.096,00
		recapagem pneu	493,00	12	5.916,00	

Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R$)
1.5.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	15.096,00	80.000,00	0,18870	1.200,00	226,44

Total Rodagem	**226,44**

1.6 Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R$)	B Valor Residual (R$)	C Valor Componente Rodagem (R$)	D=A-B-C Valor Base à Depreciar (R$)
1.6.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	R$ 207.000,00	R$ 20.700,00	15.096,00	171.204,00
1.6.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	R$ 97.049,50	R$ -	0,00	97.049,50
					268.253,50

Item	Descrição do Equipamento	E Vida Útil (meses) Estabelecida	F Quantidade de Equipamentos	G=(D/E)xF Valor depreciar (R$ mês)
1.6.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	60	1,00	2.853,40
1.6.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	60	1,00	1.617,49
			Total Depreciação	**4.470,89**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000009

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.7 Remuneração de Capital

		A	B	C	D = (A x C) / B
Item	Descrição do Equipamento	Valor Aquisição Unitário (R$)	Vida Útil (meses) Estabelecida	Saldo da Vida Útil (meses)	Valor Base à Remunerar (R$)
1.7.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	R$ 207.000,00	60	24	82.800,00
1.7.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	R$ 97.049,50	60	24	38.819,80
					121.619,80

		E	F	G = D x E x F
Item	Descrição do Equipamento	Taxa Mensal de Remuneração	Quantidade de Equipamentos	Valor remunerar (R$ mês)
1.7.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00%	1,00	**828,00**
1.7.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	1,00%	1,00	**388,20**
			Total Remuneração	**1.216,20**

1.8 Custo Total (Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R$)		Custo Total Mensal (R$)
1.8.1	Caminhão Ford FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	**1,00**	**8.334,58**		**8.334,58**
1.8.2	Compactador Usimeca Alpha 15 c/Basculador Inferior 15m³	**1,00**	**3.071,59**		**3.071,59**
				Custo Total	**11.406,17**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000010

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	COLETOR	3,00		3,00	R$ 1.250,37	FEVEREIRO	SIEMACO
1.2	MOTORISTA	1,00		1,00	R$ 1.720,00	MAIO	SINTRACARP
			Σ Salário Base		R$ 2.970,37		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

		B	C	D ("ver Convenções")	E	F
Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 15 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	COLETOR	3,00		3,00	R$ 1.250,37	R$ 374,50			R$ 127,88
1.2	MOTORISTA	1,00		1,00	R$ 1.720,00	R$ 352,00			R$ 175,91
		F = Σ A		4,00					

			G = B + C + D	H = B + C + D + E	I = (A1 x G) + (A2 x H)
Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
COLETOR	3,00		R$ 1.752,75		R$ 5.258,25
MOTORISTA	1,00		R$ 2.247,91		R$ 2.247,91
				J = Σ I	R$ 7.506,16

TRANSRESÍDUOS VISTO

422

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000011

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	1.501,23	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	112,59	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	15,01	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	75,06	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	187,65	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	5,4656%	410,26	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811 4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	600,49	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	45,04	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		39,27%	2.947,33	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferias c/ Terco Constitucional	11,11%	833,93	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxilio Doença	2,00%	150,12	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	26,27	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%	22,52	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	78,81	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	37,53	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Previo Trabalhado	1,50%	112,59	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salario	8,33%	625,26	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	1.887,03	Total do Grupo B

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	117,10	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	6,76	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa - Multa	6,20%	465,38	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	589,24	Total do Grupo C

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os Itens do Grupo B	9,87%	740,86	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,87%	740,86	Total do Grupo D

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000012

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

A B = A x "%"

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	28,52	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Prévio Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%	28,52	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	82,51%	6.192,98	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado

VALOR DA MÃO DE OBRA	R$ 13.699,14	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (item 2.22)

3. Insumos da Mão de Obra (*)

[*] O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte		836,53	Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição	20,00%	1.714,40	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		148,74	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		201,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar		48,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		48,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida		59,25	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		638,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		466,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			4.159,92	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	17.859,06	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (item 2.22) + Insumos (Montante 3)

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao			(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas			(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra			(índice estatístico-variável)
4.4	Reserva Técnica			% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	R$ 17.859,06	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos

VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000013

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

1. Insumos de Mão de Obra

COLETOR

		A	B	C=AxB	D=$Item 1."A"	E=CxD
Item	Descrição do Benefício	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R$) Unitário	Sub-Total (R$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	3,00	150,75
2.2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	16,00	16,00	3,00	48,00
2.3	Cesta Básica	1,00	160,00	160,00	3,00	480,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	1,00	16,00	16,00	3,00	48,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	16,40	16,40	3,00	49,20
2.8	Vale Refeição	26,00	22,35	581,00	3,00	1.743,00
	Total Benefícios - COLETOR			**839,65**	**3,00**	**2.518,95**

MOTORISTA

		A	B	C=AxB	D=$Item 1."A"	E=CxD
Item	Descrição do Benefício	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R$) Unitário	Sub-Total (R$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	1,00	50,25
2.3	Cesta Básica	1,00	158,00	158,00	1,00	158,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	10,05	10,05	1,00	10,05
2.7	Vale Alimentação	1,00	466,00	466,00	1,00	466,00
2.8	Vale Refeição	26,00	15,38	400,00	1,00	400,00
	Total Benefícios - MOTORISTA			**1084,30**	**1,00**	**1.084,30**

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	201,00
2.2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	48,00
2.3	Cesta Básica	638,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	48,00
2.6	Seguro de Vida	59,25
2.7	Vale Alimentação	466,00
2.8	Vale Refeição	2.143,00
	Total Benefícios	**3.603,25**

2. Vale Transporte

		A	B	C=AxB	D=$Item 1."A"	E=CxD-Desc
Item	Categoria Profissional	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R$) Unitário	Sub-Total (R$)	Qtde Total Empregados	Total Orçado (R$)
2.1	COLETOR	104	2,80	291,20	3,00	648,53
2.2	MOTORISTA	104	2,80	291,20	1,00	188,00
	Total Vale Transporte			**582,40**	**3,00**	**836,53**

TRANSPORTES VISTO

425

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

000014

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R$)			Quantidade de Funcionários	Desc Total Líquido (R$)
	Vale Transporte	COLETOR	desconto	=	75,02	3,00	225,07
		MOTORISTA	desconto	=	103,20	1,00	103,20
						Desconto Vale Transporte	328,27

3. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.1	COLETOR	Boné	0,160	5,30	3,00	2,54
		Camiseta	0,160	17,30		8,30
		Calça	0,160	30,00		14,40
		Calçado	0,160	27,00		12,96
		Capa de Chuva	0,160	11,00		5,28
		Luva de Proteção	4,000	6,95		83,40
		Colete Refletivo	0,160	19,00		9,12
					Sub-total	136,00

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.2	MOTORISTA	Boné	0,160	5,30	1,00	0,85
		Camiseta	0,160	17,30		2,77
		Calça	0,160	30,00		4,80
		Calçado	0,160	27,00		4,32
					Sub-total	12,74

Total Uniformes e EPI´s (C)	**148,74**

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:

Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares

1. Materiais Operacionais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	A Índice de Consumo	B Quant.	C=AxB Consumo Mensal	D Preço Unitário (R$)	E=CxD Total Orçado (R$)
1.1.1	Pá	un.	0,50	1,00	0,50	10,59	5,30
1.1.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,00	1,00	1,00	18,00	18,00
1.1.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
						Total Materiais Operacionais	**123,30**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1	2.159,28	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	164,62	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5	226,44	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	2.855,73	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3	313,01	
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	4.470,89	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	1.216,20	
	Sub-Total (a)		**11.406,17**	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1	7.506,16	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2	6.192,98	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3	4.159,92	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
	Sub-Total (c)		**17.859,06**	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	123,30	
	Sub-Total (e)		**123,30**	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**29.388,53**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	29.388,53	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	5.687,09	
	Base de Cálculo (BC)		**23.701,44**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	4.676,72	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**4.676,72**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**34.065,25**

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares		

4. **Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos** (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	1.164,62	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	2.950,38	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	640,54	Impostos Diretos
	87,75%	A = 0,8775	S	4.755,55	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	38.820,80	19.410,40

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000018

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	COLETOR	2,00				2,00
1.2	MOTORISTA	1,00				1,00
	Total Pessoal Operação	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	Ford	PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00
2.2	Carroceria Baú Alumínio 40m³	Carrocerias Paraná	40m³	1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	COLETOR	Boné	0,160	2,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	0,500	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	36	5	10	8,830%	526,00
6.2	Carroceria Baú Alumínio 40m³	36	5	10	8,830%	50,00

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000019

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade (A)	Combustível	Preço Unitário (R$) (B)	Consumo l/km (C)	km ou hora Mensal	Total Orçado (R$) D=AxBxC
1.1.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00	diesel	2,999	0,5700	626,00	1.070,10
1.1.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	1,00				50,00	-
						Total Combustível	**1.070,10**

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade (A)	Valor Aquisição (-) Rodagem (B)	% Manutenção (ao mês) (C)	N.º Turnos de Trabalho (D)	Total Orçado (R$) E=AxBxCxD
1.2.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00	114.983,00	0,7358%	1,0	846,04
1.2.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	1,00	13.000,00	0,7358%	1,0	95,65
					Total Manutenção - Peças e Acessórios	**941,69**

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

Item	Descrição do Equipamento	Custo Anual do Imposto (A)	Quantidade (B)	Nº Meses (C)	Total Orçado (R$) D=AxB/C
1.3.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	2.986,96	1,00	12	248,91
				Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório	**248,91**

1.4 Lubrificantes

Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	Preço Unitário (R$) (A)	Índice Consumo l/km ou l/hora (B)	km ou hora Mensal (C)	SubTotal Orçado (R$) D=AxBxC
1.4.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	Óleo de Carter	10,75	0,0010000	626,00	6,73
		Óleo Diferencial	10,51	0,0006000	626,00	3,95
		Fluído de Freio	11,90	0,0000900	626,00	0,67
		Graxa Chassis	5,69	0,0015000	626,00	5,34
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015500	626,00	10,05
		Óleo de Caixa	12,50	0,0004000	626,00	3,13
					Subtotal:	**29,87**
1.4.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m²	Gasolina	3,75	0,0015000	50,00	0,28
		Óleo 2 T	13,50	0,0015000	50,00	1,01
					Subtotal:	**1,29**

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	D SubTotal Orçado Veículo/Máquina	H=D Total Orçado (R$)
1.4.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00	29,87	29,87
1.4.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	1,00	1,29	1,29
			Total Lubrificantes	**31,16**

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	A Preço Unitário (R$)	B Consumo na Vida Útil	C=AxB Total Orçado (R$)	D=SC Custo Total (R$) Cjto Rodagem
1.5.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	pneu	1.530,00	6	9.180,00	15.096,00
		recapagem pneu	493,00	12	5.916,00	

Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R$)
1.5.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	15.096,00	80.000,00	0,18870	626,00	118,13

Total Rodagem	**118,13**

1.6 Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R$)	B Valor Residual (R$)	C Valor Componente Rodagem (R$)	D=A-B-C Valor Base à Depreciar (R$)
1.6.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	R$ 130.079,00	R$ 13.007,90	15.096,00	101.975,10
1.6.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	R$ 13.000,00	R$ 1.300,00	0,00	11.700,00
					113.675,10

Item	Descrição do Equipamento	E Vida Útil (meses) Estabelecida	F Quantidade de Equipamentos	G=(D/E)xF Valor depreciar (R$ mês)
1.6.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	60	1,00	1.699,59
1.6.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	60	1,00	195,00
			Total Depreciação	**1.894,59**

TRANSPARÊNCIA VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000021

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.7 Remuneração de Capital

		A	B	C	D=(A x C) / B
Item	**Descrição do Equipamento**	**Valor Aquisição Unitário (R$)**	**Vida Útil (meses) Estabelecida**	**Saldo da Vida Útil (meses)**	**Valor Base à Remunerar (R$)**
1.7.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	R$ 130.079,00	60	24	52.031,60
1.7.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	R$ 13.000,00	60	24	5.200,00
					57.231,60

		E	F	G=D x E x F
Item	**Descrição do Equipamento**	**Taxa Mensal de Remuneração**	**Quantidade de Equipamentos**	**Valor remunerar (R$ mês)**
1.7.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00%	1,00	520,32
1.7.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	1,00%	1,00	52,00
			Total Remuneração	**572,32**

1.8 Custo Total (Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	**Descrição do Equipamento**	**Quantidade Equipamentos**	**Custo Unitário Mensal (R$)**	**Custo Unitário p/ equipe (R$)**	**Custo Total Mensal (R$)**
1.8.1	Caminhão Ford FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00	4.532,96	377,75	4.532,96
1.8.2	Carroceria Carrocerias Paraná Baú Alumínio 40m³	1,00	343,94	28,66	343,94
				Custo Total	**4.876,90**

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000022

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	COLETOR	2,00		2,00	R$ 1.250,37	FEVEREIRO	SIEMACO
1.2	MOTORISTA	1,00		1,00	R$ 1.720,00	MAIO	SINTRACARP
			Σ Salário Base		R$ 2.970,37		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	COLETOR	2,00		2,00	R$ 1.250,37	R$ 374,50			
1.2	MOTORISTA	1,00		1,00	R$ 1.720,00	R$ 352,00			
		F = Σ A		3,00					

G = B + C + D H = B + C + D + E I = (A1 x G) + (A2 x H)

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
COLETOR	2,00		R$ 1.624,87		R$ 3.249,74
MOTORISTA	1,00		R$ 2.072,00		R$ 2.072,00
				J = ΣI	R$ 5.321,74

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	1.064,35	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	79,83	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	10,64	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	53,22	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	133,04	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	5,4656%	290,87	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	425,74	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	31,93	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
	TOTAL DO GRUPO A	39,27%	2.089,62	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000023

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferias c/ Terco Constitucional	11,11%	591,25	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxilio Doenca	2,00%	106,43	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	18,63	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licenca Paternidade	0,30%	15,97	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	55,88	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	26,61	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Previo Trabalhado	1,50%	79,83	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salario	8,33%	443,30	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	1.337,90	Total do Grupo B

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	83,02	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	4,79	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%	329,95	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	417,76	Total do Grupo C

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,87%	525,26	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,87%	525,26	Total do Grupo D

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	20,22	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%	20,22	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	82,51%	4.390,76	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

	Total Orçado	
VALOR DA MÃO DE OBRA	R$ 9.712,50	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (item 2.22)

435

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000024

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte		620,36	Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição	80,00%	1.249,60	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		103,42	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		150,75	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar		32,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		32,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida		42,85	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		478,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		466,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			3.174,98	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	12.887,48	**TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)**

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao			(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas			(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra			(índice estatístico-variável)
4.4	**Reserva Técnica**			% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	**R$ 12.887,48**	**TOTAL CUSTOS DIRETOS** = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000025

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

1. Insumos de Mão de Obra

COLETOR

		A	B	C = A x B	D = Item 1 "A"	E = C x D
Item	**Descrição do Benefício**	**Qtde Mensal p/ Empregado**	**Custo (R$) Unitário**	**Sub-Total (R$)**	**Qtde Total de Funcionários**	**Total Orçado (R$)**
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	2,00	100,50
2.2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	16,00	16,00	2,00	32,00
2.3	Cesta Básica	1,00	160,00	160,00	2,00	320,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	1,00	16,00	16,00	2,00	32,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	16,40	16,40	2,00	32,80
2.8	Vale Refeição	26,00	22,35	581,00	2,00	1.162,00
	Total Benefícios - COLETOR			**839,65**	**2,00**	**1.679,30**

MOTORISTA

		A	B	C = A x B	D = Item 1 "A"	E = C x D
Item	**Descrição do Benefício**	**Qtde Mensal p/ Empregado**	**Custo (R$) Unitário**	**Sub-Total (R$)**	**Qtde Total de Funcionários**	**Total Orçado (R$)**
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	1,00	50,25
2.3	Cesta Básica	1,00	158,00	158,00	1,00	158,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	10,05	10,05	1,00	10,05
2.7	Vale Alimentação	1,00	466,00	466,00	1,00	466,00
2.8	Vale Refeição	26,00	15,38	400,00	1,00	400,00
	Total Benefícios - MOTORISTA			**1084,30**	**1,00**	**1.084,30**

Item	**Descrição do Benefício**	**Total Orçado (R$)**
2.1	Assistência Médica	150,75
2.2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	32,00
2.3	Cesta Básica	478,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	32,00
2.6	Seguro de Vida	42,85
2.7	Vale Alimentação	466,00
2.8	Vale Refeição	1.562,00
	Total Benefícios	**2.763,60**

2. Vale Transporte

		A	B	C = A x B	D = Item 1 "A"	E = C x D - Desc
Item	**Categoria Profissional**	**Qtde Mensal p/ Empregado**	**Custo (R$) Unitário**	**Sub-Total (R$)**	**Qtde Total Empregados**	**Total Orçado (R$)**
2.1	COLETOR	104	2,80	291,20	2,00	432,36
2.2	MOTORISTA	104	2,80	291,20	1,00	188,00
	Total Vale Transporte			**582,40**	**2,00**	**620,36**

Desconto

Item	**Descrição**	**Função**	**Desconto sobre (R$)**	**Quantidade de Funcionários**	Desc **Total Líquido (R$)**
	Vale Transporte	COLETOR	desconto = 75,02	2,00	150,04
		MOTORISTA	desconto = 103,20	1,00	103,20
				Desconto Vale Transporte	**253,24**

137

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000026

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

3. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=A x B x C Total Orçado (R$)
3.1	COLETOR	Boné	0,160	5,30	2,00	1,70
		Camiseta	0,160	17,30		5,54
		Calça	0,160	30,00		9,60
		Calçado	0,160	27,00		8,64
		Capa de Chuva	0,160	11,00		3,52
		Luva de Proteção	4,000	6,95		55,60
		Colete Refletivo	0,160	19,00		6,08
					Sub-total	**90,68**

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=A x B x C Total Orçado (R$)
3.2	MOTORISTA	Boné	0,160	5,30	1,00	0,85
		Camiseta	0,160	17,30		2,77
		Calça	0,160	30,00		4,80
		Calçado	0,160	27,00		4,32
					Sub-total	**12,74**

Total Uniformes e EPI´s (C)	**103,42**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

000027

Descrição do Serviço:
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis

1. Materiais Operacionais

			A	B	C=AxB	D	E=CxD
Item	**Descrição dos Materiais**	**Unidade**	**Índice de Consumo**	**Quant.**	**Consumo Mensal**	**Preço Unitário (R$)**	**Total Orçado (R$)**
1.1.1	Pá	un.	0,50	1,00	0,50	10,59	**5,30**
1.1.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,00	1,00	1,00	18,00	**18,00**
1.1.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,00	1,00	1,00	100,00	**100,00**
						Total Materiais Operacionais	**123,30**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000028

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - Item 1.1	1.070,10	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - Item 1.4	31,16	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - Item 1.5	118,13	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - Item 1.2	941,69	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - Item 1.3	248,91	
1.1.6	Depreciação	"A1" - Item 1.4	1.894,59	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - Item 1.6	572,32	
	Sub-Total (a)		4.876,90	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1	5.321,74	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2	4.390,76	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3	3.174,98	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
	Sub-Total (c)		12.887,48	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	123,30	
	Sub-Total (e)		123,30	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		17.887,68

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	17.887,68	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	2.466,91	
	Base de Cálculo (BC)		15.420,77	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	{(BC) / (g)} - BC	3.042,80	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		3.042,80	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		20.930,48

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000029

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:		
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis		

4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	715,57	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	1.812,78	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	393,56	Impostos Diretos
	87,75%	A = 0,8775	S	2.921,92	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	23.852,40	1.987,70

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000030

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	unidade	10,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Conteiner com rodízios e tampa 1,0m³	Planalto	1,0m³	20,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Índ. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Conteiner com rodízios e tampa 1,0m³	12	2		25,000%	4.400,00

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000031

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	unidade	10,00

Composição A

Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

				A	B	C	D=AxBxC
Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Combustível	Preço Unitário (R$)	Consumo l/km	km ou hora Mensal	Total Orçado (R$)
1.1.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00				4.400,00	-
						Total Combustível	-

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

		A	B	C	D	E=AxBxCxD
Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Aquisição (-) Rodagem	% Manutenção (ao mês)	N.º Turnos de Trabalho	Total Orçado (R$)
1.2.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	2.544,78	2,0833%	1,0	1.060,31
					Total Manutenção - Peças e Acessórios	1.060,31

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

		A	B	C	D=AxB/C
Item	Descrição do Equipamento	Custo Anual do Imposto	Quantidade	Nº Meses	Total Orçado (R$)
				Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório	-

1.4 Lubrificantes

			A	B	C	D=AxBxC
Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	Preço Unitário (R$)	Índice Consumo l/km ou l/hora	km ou hora Mensal	SubTotal Orçado (R$)
1.4.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	Graxa Chassis	5,69	0,0015000	4.400,00	37,54
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015000	4.400,00	68,36
					Subtotal:	105,90

			D	H=D
Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	SubTotal Orçado Veículo/Máquina	Total Orçado (R$)
1.4.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	5,30	105,90
			Total Lubrificantes	105,90

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

			A	B	C=AxB	D=SC
Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	Preço Unitário (R$)	Consumo na Vida Útil	Total Orçado (R$)	Custo Total (R$) Cjto Rodagem
Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R$)
					Total Rodagem	-

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000032

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	unidade	10,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.6 Depreciação

		A	B	C	D=A-B-C
Item	Descrição do Equipamento	Valor Aquisição Unitário (R$)	Valor Residual (R$)	Valor Componente Rodagem (R$)	Valor Base à Depreciar (R$)
1.6.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	R$ 2.544,78	R$ -	0,00	2.544,78
					2.544,78

		E	F	G=(D/E)*F
Item	Descrição do Equipamento	Vida Útil (meses)	Quantidade de Equipamento	Valor depreciar
1.6.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	24	20,00	2.120,65
			Total Depreciação	2.120,65

1.7 Remuneração de Capital

		A	B	C	D=(AxC)/B
Item	Descrição do Equipamento	Valor Aquisição	Vida Útil (meses)	Saldo da Vida Útil	Valor Base à
1.7.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	R$ 2.544,78	24	12	1.272,39
					1.272,39

		E	T	G=DxExF
Item	Descrição do Equipamento	Taxa Mensal de Remuneração	Quantidade de Equipamentos	Valor remunerar (R$ mês)
1.7.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	1,00%	20,00	254,48
			Total Remuneração	254,48

1.8 Custo Total (Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Total
1.8.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	177,07	354,13	3.541,34
				Custo Total	3.541,34

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000033

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	unidade	10,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1		
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	105,90	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5		
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	1.060,31	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3		
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	2.120,65	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	254,48	
	Sub-Total (a)		**3.541,34**	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - item 1		
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - item 2		
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - item 3		
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - item 4		
	Sub-Total (c)			

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - item 1		
	Sub-Total (e)			

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**3.541,34**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	3.541,34	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	2.375,13	
	Base de Cálculo (BC)		**1.166,21**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	230,11	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**230,11**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**3.771,45**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000034

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	**unidade**	**10,00**

4. **Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos** (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	128,94	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	326,64	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	70,92	Impostos Diretos
	87,75%	**A = 0,8775**	**$**	**526,50**	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	**4.297,95**	**429,80**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000035

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	unidade	2,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caçamba Estacionária Capacidade de 27m³	Grimaldi	Capacidade de 27m³	2,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caçamba Estacionária Capacidade de 27m³	12	2		12,000%	440,00

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000036

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	**unidade**	**10,00**
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Combustível	A Preço Unitário (R$)	B Consumo l/km	C km ou hora Mensal	D=AxBxC Total Orçado (R$)
1.1.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00				4.400,00	-
						Total Combustível	-

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

Item	Descrição do Equipamento	A Quantidade	B Valor Aquisição (-) Rodagem	C % Manutenção (ao mês)	D N.º Turnos de Trabalho	F=AxBxCxD Total Orçado (R$)
1.2.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	2.544,78	2,0833%	1,0	1.060,31
					Total Manutenção - Peças e Acessórios	1.060,31

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

Item	Descrição do Equipamento	A Custo Anual do Imposto	B Quantidade	C Nº Meses	D=AxB/C Total Orçado (R$)
				Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório	-

1.4 Lubrificantes

Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	A Preço Unitário (R$)	B Índice Consumo l/km ou l/hora	C km ou hora Mensal	D=AxBxC SubTotal Orçado (R$)
1.4.1	Conteiner Planalto com rodizios e tampa 1,0m³	Graxa Chassis	5,69	0,0015000	4.400,00	37,54
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015000	4.400,00	68,36
					Subtotal:	105,90

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	D SubTotal Orçado Veículo/Máquina	H=D Total Orçado (R$)
1.4.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	5,30	105,90
			Total Lubrificantes	105,90

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	A Preço Unitário (R$)	B Consumo na Vida Útil	C=AxB Total Orçado (R$)	D=5C Custo Total (R$) Cjto Rodagem
Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R$)
					Total Rodagem	-

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000037

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	**unidade**	**10,00**

Composição A

Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total

1.6 Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R$)	B Valor Residual (R$)	C Valor Componente Rodagem (R$)	D = A - B - C Valor Base à Depreciar (R$)
1.6.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	R$ 2.544,78	R$ -	0,00	2.544,78
					2.544,78

Item	Descrição do Equipamento	E Vida Útil (meses)	F Quantidade de Equipamento	G = (D / E) x F Valor depreciar
1.6.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	24	20,00	2.120,65
			Total Depreciação	**2.120,65**

1.7 Remuneração de Capital

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição	B Vida Útil (meses)	C Saldo da Vida Útil	D = (A x C) / B Valor Base à
1.7.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	R$ 2.544,78	24	12	1.272,39
					1.272,39

Item	Descrição do Equipamento	E Taxa Mensal de Remuneração	F Quantidade de Equipamentos	G = D x E x F Valor remunerar (R$ mês)
1.7.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	1,00%	20,00	254,48
			Total Remuneração	**254,48**

1.8 Custo Total (Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Total
1.8.1	Conteiner Planalto com rodízios e tampa 1,0m³	20,00	177,07	354,13	3.541,34
				Custo Total	**3.541,34**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000038

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	unidade	2,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1		
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	10,59	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5		
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	292,42	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3		
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	1.218,43	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	146,21	
	Sub-Total (a)		**1.667,65**	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1		
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2		
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3		
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
	Sub-Total (c)			

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1		
	Sub-Total (e)			

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**1.667,65**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	1.667,65	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	1.364,64	
	Base de Cálculo (BC)		**303,01**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	59,79	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**59,79**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**1.727,44**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

000039

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	unidade	2,00

4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	59,06	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	149,61	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	32,48	Impostos Diretos
	87,75%	A = 0,8775	S	241,15	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	1.968,59	984,30

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

000040

Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	AJUDANTE	0,28		0,28	R$ 1.250,37	FEVEREIRO	SIEMACO
1.2	MOTORISTA	0,28		0,28	R$ 1.720,00	MAIO	SINTRACARP
				Σ Salário Base	R$ 2.970,37		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	AJUDANTE	0,28		0,28	R$ 1.250,37	R$ 374,50			
1.2	MOTORISTA	0,28		0,28	R$ 1.720,00	R$ 352,00			
			F = Σ A	0,56					

G = B + C + D H = B + C + D + E I = (A1 x G) + (A2 x H)

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
AJUDANTE	0,28		R$ 1.624,87		R$ 454,96
MOTORISTA	0,28		R$ 2.072,00		R$ 580,16
				J = Σ I	R$ 1.035,12

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	207,02	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	15,53	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	2,07	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	10,35	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	25,88	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	5,4656%	56,58	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	82,81	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	6,21	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		39,27%	406,45	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000041

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferias c/ Terco Constitucional	11,11%	115,00	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxilio Doenca	2,00%	20,70	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	3,62	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licenca Paternidade	0,30%	3,11	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	10,87	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	5,18	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Previo Trabalhado	1,50%	15,53	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salario	8,33%	86,23	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	260,24	Total do Grupo B

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	16,15	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	0,93	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%	64,18	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	81,26	Total do Grupo C

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,87%	102,17	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,87%	102,17	Total do Grupo D

		A	B = A x "1"	
Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	3,93	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacifico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%	3,93	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	82,51%	854,05	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

	Total Orçado	
VALOR DA MÃO DE OBRA	R$ 1.889,17	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. Item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (item 2.22)

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000042

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	180,00

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado deverá ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte		113,17	Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição	80,00%	219,74	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		16,26	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		28,14	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar		4,48	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		4,48	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida		7,40	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		89,04	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		130,48	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			**613,19**	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	**2.502,36**	**TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)** + Insumos (Montante 3)

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao			(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas			(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra			(índice estatístico-variável)
4.4	**Reserva Técnica**			% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	**R$ 2.502,36**	**TOTAL CUSTOS DIRETOS** = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000043

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

1. Insumos de Mão de Obra

AJUDANTE

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C=AxB Sub-Total (R$)	D=Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E=CxD Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	0,28	14,07
2.2	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	16,00	16,00	0,28	4,48
2.3	Cesta Básica	1,00	160,00	160,00	0,28	44,80
2.5	Fundo de Formação Profissional	1,00	16,00	16,00	0,28	4,48
2.6	Seguro de Vida	1,00	16,40	16,40	0,28	4,59
2.8	Vale Refeição	26,00	22,35	581,00	0,28	162,68
	Total Benefícios - AJUDANTE			**839,65**	**0,28**	**235,10**

MOTORISTA

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C=AxB Sub-Total (R$)	D=Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E=CxD Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	0,28	14,07
2.3	Cesta Básica	1,00	158,00	158,00	0,28	44,24
2.6	Seguro de Vida	1,00	10,05	10,05	0,28	2,81
2.7	Vale Alimentação	1,00	466,00	466,00	0,28	130,48
2.8	Vale Refeição	26,00	15,38	400,00	0,28	112,00
	Total Benefícios - MOTORISTA			**1084,30**	**0,28**	**303,60**

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	28,14
2.2	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	4,48
2.3	Cesta Básica	89,04
2.5	Fundo de Formação Profissional	4,48
2.6	Seguro de Vida	7,40
2.7	Vale Alimentação	130,48
2.8	Vale Refeição	274,68
	Total Benefícios	**538,70**

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C=AxB Sub-Total (R$)	D=Item 1 "A" Qtde Total Empregados	E=CxD-Desc Total Orçado (R$)
2.1	AJUDANTE	104	2,80	291,20	0,28	60,53
2.2	MOTORISTA	104	2,80	291,20	0,28	52,64
	Total Vale Transporte			**582,40**	**0,28**	**113,17**

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R$)			Quantidade de Funcionários	Desc Total Líquido (R$)
	Vale Transporte	AJUDANTE	desconto	=	75,02	0,28	21,01
		MOTORISTA	desconto	=	103,20	0,28	28,90
						Desconto Vale Transporte	**49,91**

455

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

000044

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	**tonelada**	**100,00**

3. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.1	AJUDANTE	Boné	0,160	5,30	0,28	0,24
		Camiseta	0,160	17,30		0,78
		Calça	0,160	30,00		1,34
		Calçado	0,160	27,00		1,21
		Capa de Chuva	0,160	11,00		0,49
		Luva de Proteção	4,000	6,95		7,78
		Colete Refletivo	0,160	19,00		0,85
					Sub-total	**12,69**

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.2	MOTORISTA	Boné	0,160	5,30	0,28	0,24
		Camiseta	0,160	17,30		0,78
		Calça	0,160	30,00		1,34
		Calçado	0,160	27,00		1,21
					Sub-total	**3,57**

Total Uniformes e EPI´s (C) **16,26**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final

1. Materiais Operacionais

			A	B	C = A x B	D	E = C x D
Item	**Descrição dos Materiais**	**Unidade**	**Índice de Consumo**	**Quant.**	**Consumo Mensal**	**Preço Unitário (R$)**	**Total Orçado (R$)**
1.1.1	Pá	un.	0,50	1,00	0,50	10,59	5,30
1.1.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,00	1,00	1,00	18,00	18,00
1.1.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00
				-			
				-			
				-			
						Total Materiais Operacionais	123,30

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000046

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1	1.280,57	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	72,97	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5	132,09	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	782,20	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3	95,92	
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	1.190,53	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	329,79	
	Sub-Total (a)		**3.884,07**	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - item 1	1.035,12	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - item 2	854,05	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - item 3	613,19	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - item 4		
	Sub-Total (c)		**2.502,36**	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Ratelo Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	123,30	
	Sub-Total (e)		**123,30**	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**6.509,73**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	6.509,73	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	1.520,32	
	Base de Cálculo (BC)		**4.989,41**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	984,50	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**984,50**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**7.494,23**

458

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000047

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

4. **Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos** (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	256,21	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	649,07	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	140,92	Impostos Diretos
	87,75%	A = 0,8775	S	1.046,20	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	8.540,43	85,40

459

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

000048

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	tonelada	100,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários
		Diurno	Vespertino	Noturno	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Destinação final Rejeito - Aterro Sanitário	tonelada	100,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês

460

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000049

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:
Serviço de Destinação final de resíduos sólidos domiciliares

1. Materiais Operacionais

			A	B	C=AxB	D	E=CxD
Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo	Quant.	Consumo Mensal	Preço Unitário (R$)	Total Orçado (R$)
1.1.1	Destinação final Rejeito - Aterro Sanitário	tonelada	100,00	1,00	100,00	135,29	13.529,00
				-			
				-			
				-			
				-			
				-			
						Total Materiais Operacionais	13.529,00

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000050

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	tonelada	100,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1		
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4		
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5		
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2		
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3		
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4		
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6		
	Sub-Total (a)			

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1		
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2		
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3		
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
	Sub-Total (c)			

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	13.529,00	
	Sub-Total (e)		**13.529,00**	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**13.529,00**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	13.529,00	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7		
	Base de Cálculo (BC)		**13.529,00**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	16,48%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	2.669,52	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**2.669,52**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**16.198,52**

462

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

000051

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Serviço de Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	tonelada	100,00

4. **Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos** (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	553,80	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	1.402,95	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	304,59	Impostos Diretos
	87,75%	A = 0,8775	S	2.261,33	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (I) / A	18.459,85	184,60

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

000052

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários
		Diurno	Vespertino	Noturno	
1.1	AJUDANTE	1,00			1,00
1.2	MOTORISTA	1,00			1,00
	Total Pessoal Operação	2,00	0,00	0,00	2,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	Ford	PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00
2.2	Tanque + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	Fatritol/Ballotin	capacidade de 10.000 litros	1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	AJUDANTE	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	1,000	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00
5.4	Conjunto de mangueira	un.	0,250	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	36	5	10	11,300%	3.500,00
6.2	Tanque + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000	36	5		11,300%	220,00

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000053

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Combustível	A Preço Unitário (R$)	B Consumo l/km	C km ou hora Mensal	D=AxBxC Total Orçado (R$)
1.1.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00	diesel	2,999	0,6500	3.500,00	6.822,73
1.1.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	1,00				220,00	-
						Total Combustível	**6.822,73**

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

Item	Descrição do Equipamento	A Quantidade	B Valor Aquisição (-) Rodagem	C % Manutenção (ao mês)	D N.º Turnos de Trabalho	E=AxBxCxD Total Orçado (R$)
1.2.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00	189.904,00	0,9417%	1,0	1.788,33
1.2.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	1,00	135.000,00	0,9417%	1,0	1.271,30
					Total Manutenção - Peças e Acessórios	**3.059,63**

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

Item	Descrição do Equipamento	A Custo Anual do Imposto	B Quantidade	C Nº Meses	D=AxB/C Total Orçado (R$)
1.3.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	3.736,17	1,00	12	311,35
				Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório	**311,35**

1.4 Lubrificantes

Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	A Preço Unitário (R$)	B Índice Consumo l/km ou l/hora	C km ou hora Mensal	D=AxBxC SubTotal Orçado (R$)
1.4.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	Óleo de Carter	10,75	0,0010000	3.500,00	37,63
		Óleo Diferencial	10,51	0,0006000	3.500,00	22,07
		Fluido de Freio	11,90	0,0000850	3.500,00	3,54
		Graxa Chassis	5,69	0,0014000	3.500,00	27,87
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015000	3.500,00	54,38
		Óleo de Caixa	12,50	0,0004000	3.500,00	17,50
					Subtotal:	**162,99**
1.4.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	Graxa Chassis	5,69	0,0015000	220,00	1,88
		Graxa Mecânica	10,36	0,0015000	220,00	3,42
					Subtotal:	**5,30**

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	D SubTotal Orçado Veículo/Máquina	H=D Total Orçado (R$)
1.4.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00	162,99	162,99
1.4.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	1,00	5,30	5,30
			Total Lubrificantes	**168,29**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000054

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

			A	B	C = A x B	D = 5C
Item	**Descrição do Equipamento**	**Descrição Componentes**	**Preço Unitário (R$)**	**Consumo na Vida Útil**	**Total Orçado (R$)**	**Custo Total (R$) Cjto Rodagem**
1.5.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	pneu	1.530,00	6	9.180,00	15.096,00
		recapagem pneu	493,00	12	5.916,00	

Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R$)
1.5.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	15.096,00	80.000,00	0,18870	3.500,00	660,45

Total Rodagem	**660,45**

1.6 Depreciação

		A	B	C	D = A - B - C
Item	**Descrição do Equipamento**	**Valor Aquisição Unitário (R$)**	**Valor Residual (R$)**	**Valor Componente Rodagem (R$)**	**Valor Base à Depreciar (R$)**
1.6.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	R$ 205.000,00	R$ 20.500,00	15.096,00	169.404,00
1.6.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	R$ 135.000,00	R$ -	0,00	135.000,00
					304.404,00

		E	F	G = (D / E) x F
Item	**Descrição do Equipamento**	**Vida Útil (meses) Estabelecida**	**Quantidade de Equipamentos**	**Valor depreciar (R$ mês)**
1.6.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	60	1,00	2.823,40
1.6.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	60	1,00	2.250,00
			Total Depreciação	**5.073,40**

1.7 Remuneração de Capital

		A	B	C	D = (A x C) / B
Item	**Descrição do Equipamento**	**Valor Aquisição Unitário (R$)**	**Vida Útil (meses) Estabelecida**	**Saldo da Vida Útil (meses)**	**Valor Base à Remunerar (R$)**
1.7.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	R$ 205.000,00	60	24	82.000,00
1.7.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	R$ 135.000,00	60	24	54.000,00
					136.000,00

		E	F	G = D x E x F
Item	**Descrição do Equipamento**	**Taxa Mensal de Remuneração**	**Quantidade de Equipamentos**	**Valor remunerar (R$ mês)**
1.7.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00%	1,00	820,00
1.7.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	1,00%	1,00	540,00
			Total Remuneração	**1.360,00**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

000055

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; ; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.8 Custo Total (Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Unitário p/ hora (R$)	Custo Total Mensal (R$)
1.8.1	Caminhão Ford FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00	13.389,25	121,72	13.389,25
1.8.2	Tanque Fatritol/Ballotin + Conj. Moto Bomba capacidade de 10	1,00	4.066,60	36,97	4.066,60
				Custo Total	17.455,85

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000056

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	AJUDANTE	1,00	0,00	1,00	R$ 1.250,37	FEVEREIRO	SIEMACO
1.2	MOTORISTA	1,00	0,00	1,00	R$ 1.720,00	MAIO	SINTRACARP
			Σ Salário Base		R$ 2.970,37		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	AJUDANTE	1,00		1,00	R$ 1.250,37	R$ 374,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2	MOTORISTA	1,00		1,00	R$ 1.720,00	R$ 352,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			F = Σ A	2,00					

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
AJUDANTE	1,00		R$ 1.624,87		R$ 1.624,87
MOTORISTA	1,00		R$ 2.072,00		R$ 2.072,00
				J = Σ I	R$ 3.696,87

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000057

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	739,37	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	55,45	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	7,39	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	36,97	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	92,42	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	5,4656%	202,06	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	295,75	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	22,18	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		**39,27%**	**1.451,59**	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferias c/ Terco Constitucional	11,11%	410,72	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxilio Doenca	2,00%	73,94	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	12,94	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licenca Paternidade	0,30%	11,09	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	38,82	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	18,48	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Previo Trabalhado	1,50%	55,45	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salario	8,33%	307,85	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		**25,14%**	**929,39**	**Total do Grupo B**

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	57,67	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	3,33	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%	229,21	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		**7,85%**	**290,21**	**Total do Grupo C**

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,87%	364,88	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		**9,87%**	**364,88**	**Total do Grupo D**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

000058

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	14,05	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacifico
TOTAL DO GRUPO E		**0,38%**	**14,05**	**Total do Grupo E**

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	**82,51%**	**3.050,12**	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

	Total Orçado	
VALOR DA MÃO DE OBRA	**R$ 6.746,99**	**VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)**

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte		404,18	Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição	80,00%	784,80	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		58,08	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		100,50	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar		16,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		16,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)		0,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida		26,45	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		318,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		466,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			**2.190,01**	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

	Total Orçado	
TOTAL (mão de obra + ES + Insumos)	**8.937,00**	**TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)**

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao		0,00	(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas		0,00	(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra		0,00	(índice estatístico-variável)
4.4	**Reserva Técnica**		0,00	% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +insumos (MONTANTE "4")

	CUSTO MENSAL	
TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	**R$ 8.937,00**	**TOTAL CUSTOS DIRETOS** = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000059

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

1. Insumos de Mão de Obra

AJUDANTE

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	1,00	50,25
2.2	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	16,00	16,00	1,00	16,00
2.3	Cesta Básica	1,00	160,00	160,00	1,00	160,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	1,00	16,00	16,00	1,00	16,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	16,40	16,40	1,00	16,40
2.8	Vale Refeição	26,00	22,35	581,00	1,00	581,00
	Total Benefícios - AJUDANTE			**839,65**	**1,00**	**839,65**

MOTORISTA

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	1,00	50,25	50,25	1,00	50,25
2.3	Cesta Básica	1,00	158,00	158,00	1,00	158,00
2.6	Seguro de Vida	1,00	10,05	10,05	1,00	10,05
2.7	Vale Alimentação	1,00	466,00	466,00	1,00	466,00
2.8	Vale Refeição	26,00	15,38	400,00	1,00	400,00
	Total Benefícios - MOTORISTA			**1084,30**	**1,00**	**1.084,30**

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R$)
2.1	Assistência Médica	100,50
2.2	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	16,00
2.3	Cesta Básica	318,00
2.5	Fundo de Formação Profissional	16,00
2.6	Seguro de Vida	26,45
2.7	Vale Alimentação	466,00
2.8	Vale Refeição	981,00
	Total Benefícios	**1.923,95**

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R$)
2.1	AJUDANTE	104	2,80	291,20	1,00	216,18
2.2	MOTORISTA	104	2,80	291,20	1,00	188,00
	Total Vale Transporte			**582,40**	**1,00**	**404,18**

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R$)	Quantidade de Funcionários	Desc Total Líquido (R$)
	Vale Transporte	AJUDANTE	desconto = 75,02	1,00	75,02
		MOTORISTA	desconto = 103,20	1,00	103,20
				Desconto Vale Transporte	**178,22**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C1" - Insumos de Mão de Obra

000060

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

3. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.1	AJUDANTE	Boné	0,160	5,30	1,00	0,85
		Camiseta	0,160	17,30		2,77
		Calça	0,160	30,00		4,80
		Calçado	0,160	27,00		4,32
		Capa de Chuva	0,160	11,00		1,76
		Luva de Proteção	4,000	6,95		27,80
		Colete Refletivo	0,160	19,00		3,04
					Sub-total	**45,34**

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R$)	C Qtde Total de Funcionários	D=AxBxC Total Orçado (R$)
3.2	MOTORISTA	Boné	0,160	5,30	1,00	0,85
		Camiseta	0,160	17,30		2,77
		Calça	0,160	30,00		4,80
		Calçado	0,160	27,00		4,32
					Sub-total	**12,74**

Total Uniformes e EPI´s (C)	**58,08**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

000061

Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias

1. Materiais Operacionais

			A	B	C=AxB	D	E=CxD
Item	**Descrição dos Materiais**	**Unidade**	**Índice de Consumo**	**Quant.**	**Consumo Mensal**	**Preço Unitário (R$)**	**Total Orçado (R$)**
1.1.1	Pá	un.	1,00	1,00	1,00	10,59	**10,59**
1.1.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,00	1,00	1,00	18,00	**18,00**
1.1.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,00	1,00	1,00	100,00	**100,00**
1.1.4	Conjunto de mangueira	un.	0,25	1,00	0,30	47,00	**14,10**
						Total Materiais Operacionais	**142,69**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000062

Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.1.1	Combustíveis	"A1" - item 1.1	6.822,73	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	168,29	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5	660,45	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	3.059,63	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3	311,35	
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	5.073,40	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	1.360,00	
	Sub-Total (a)		**17.455,85**	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
	Sub-Total (b)			

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1	3.696,87	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2	3.050,12	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3	2.190,01	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
	Sub-Total (c)		**8.937,00**	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B		Inclui benefícios e uniformes/EPI's
	Sub-Total (d)			

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	142,69	
	Sub-Total (e)		**142,69**	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e)		**26.535,54**

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R$)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	26.535,54	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	6.433,40	
	Base de Cálculo (BC)		**20.102,14**	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R$)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	**16,48%**	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	3.966,51	Custo Administrativo e Lucro
		Sub-Total (h)		**3.966,51**	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h)		**30.502,05**

Prefeitura Municipal de PIÊN-PR

Departamento de Licitações e Compras

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo

Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

000063

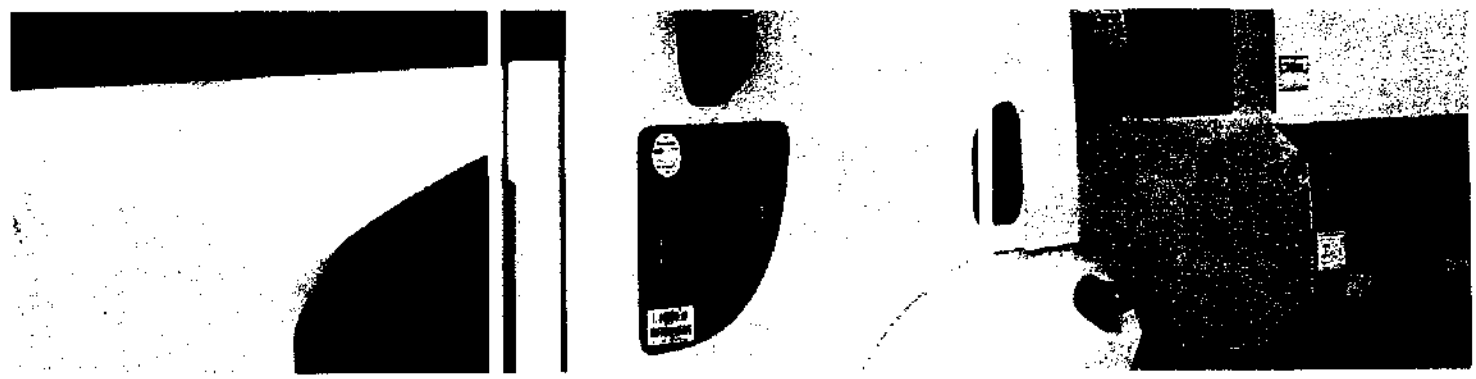
Descrição do Serviço:		
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias		

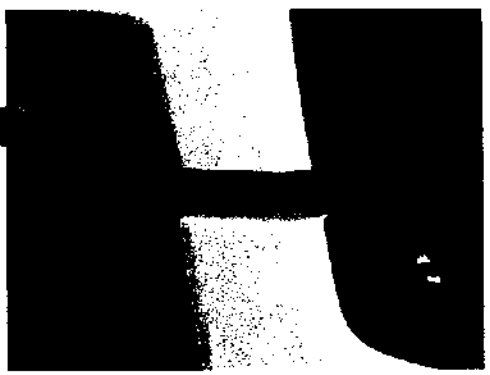
4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

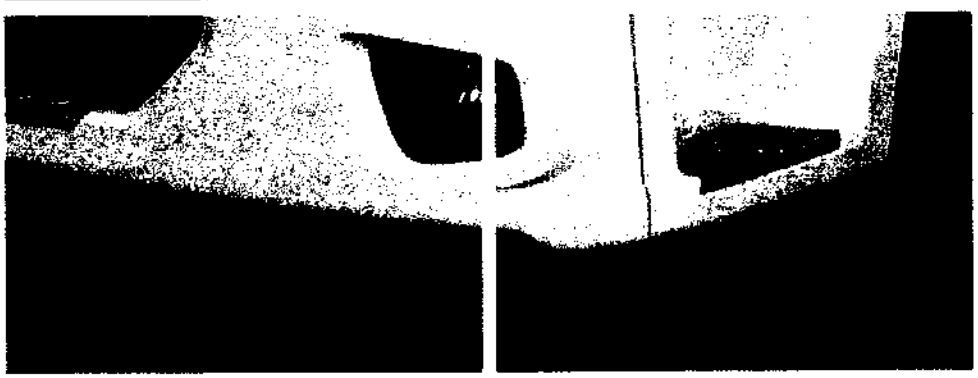
Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R$)	Observações
	100,00%				Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	3,00%	C = 0,0300	B x C	1.042,81	Impostos Diretos
(-) COFINS	7,60%	D = 0,0760	B x D	2.641,77	Impostos Diretos
(-) PIS	1,65%	E = 0,0165	B x E	573,54	Impostos Diretos
	87,75%	**A = 0,8775**	**S**	**4.258,12**	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R$)	Preço Unitário Orçado (R$)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	**34.760,17**	**316,00**









Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e dos Locais de Serviço

Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr Cep 81650-120
Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2017
PROCESSO 727/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, CNPJ n° 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Angelo Breseghello Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 1997958-0 e do C.P.F. n.º 838.543.208-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, possui **pleno conhecimento das condições e dos locais dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra,** para a realização do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 003/2017 do Município de Piên.

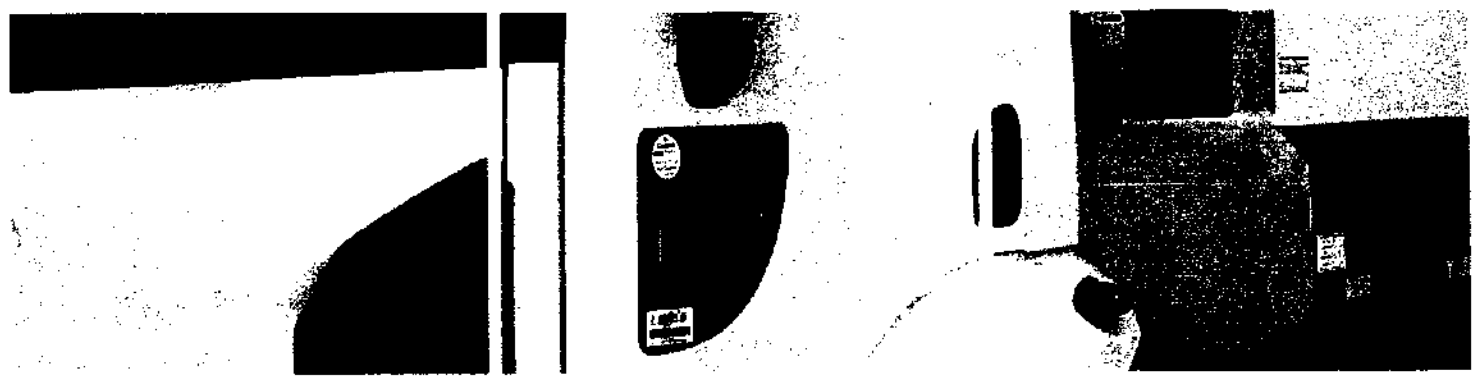
Curitiba, em 23 de maio de 2017.

77.371.789/0001-11
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE
RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua William Booth, 537
Boqueirão-CEP:81.650-120
Curitiba-Paraná

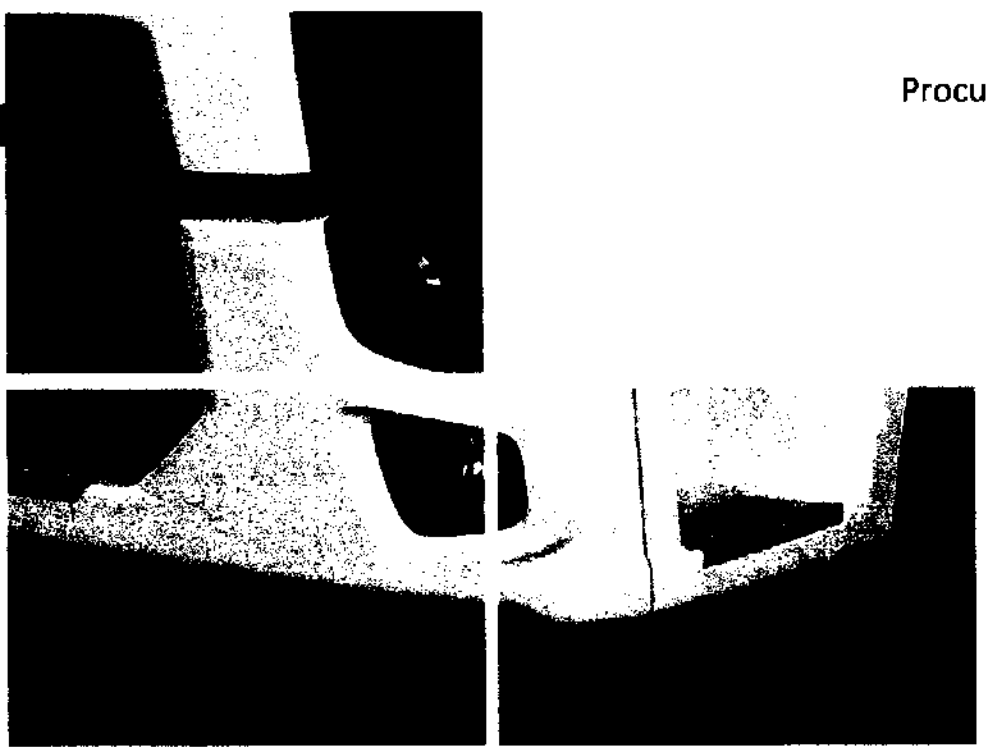
Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1997958-0 CPF Nº838543208-68

Marcios Tem Cat Rocha
Representante Legal
RG n° 7211489-0
CPF n° 062 352 059-10





Procuração



Transresíduos

000067

478

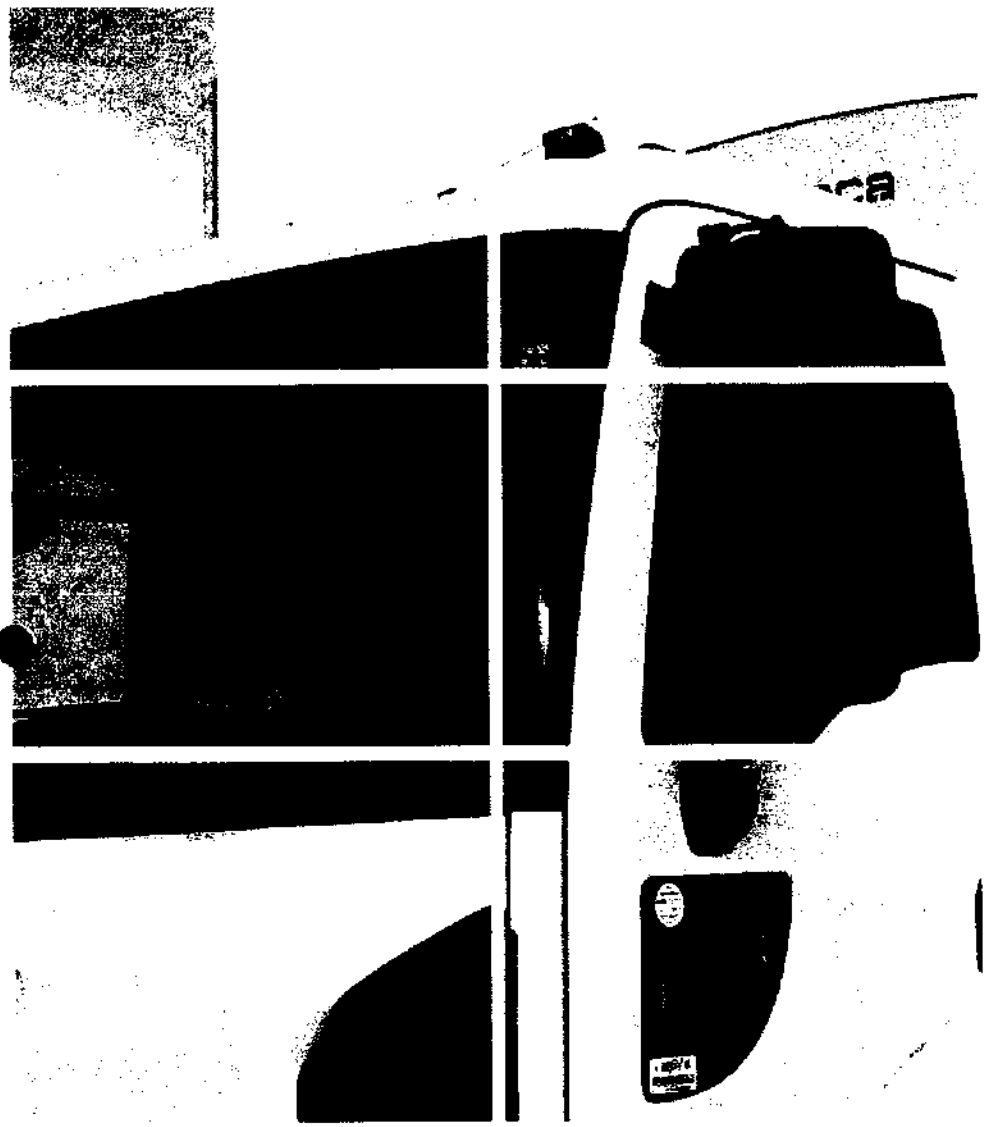
BOQUEIRÃO

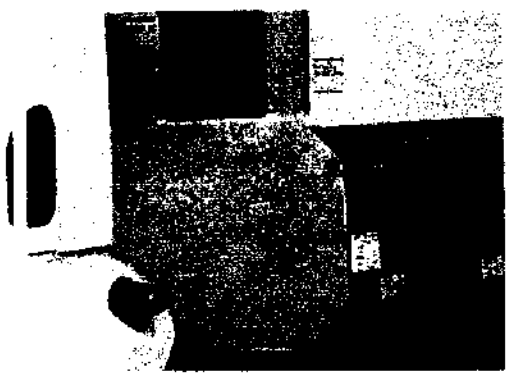
SERVIÇO NOTARIAL DO BOQUEIRÃO REV.
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-080 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 24 MAR. 2017
Mônica Mª G. de Miranda Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É FIEL AO DOCUMENTO APRESENTADO E AUTENTICADA NESTA DATA. FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

PÁGINA	PROTOCOLO / TERMO	LIVRO	FOLHA
001	17000050	898P	118

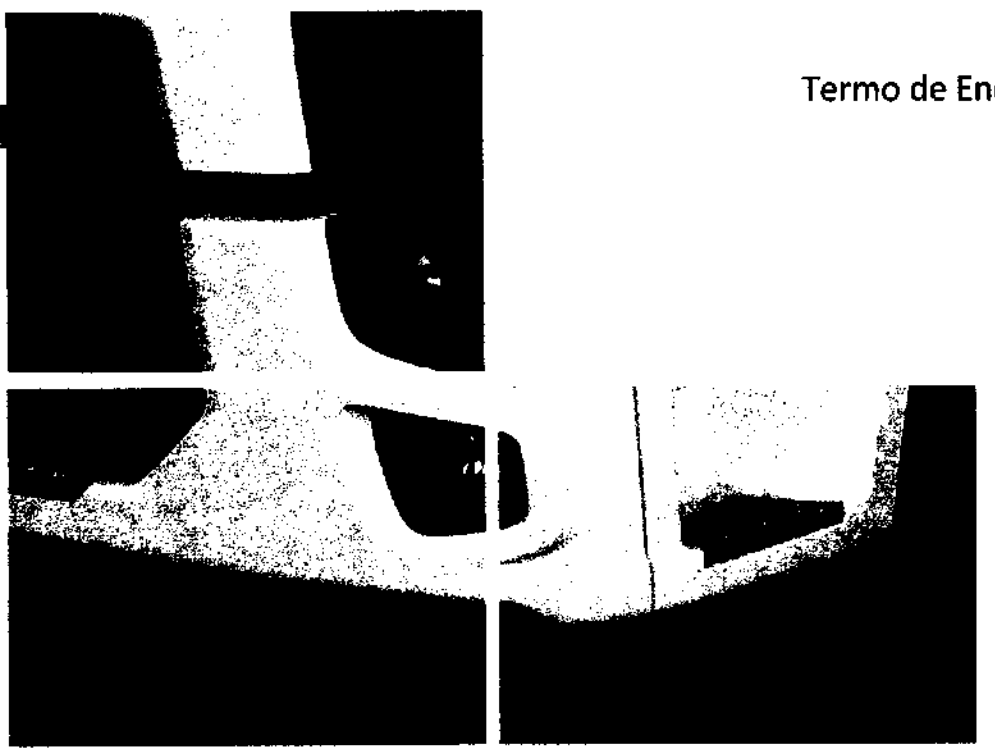
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
a favor de
ANGELO BRESEGHELLO FILHO E OUTRO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(04/01/2017)** em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve do que dou fé, compareceu como outorgante a firma: **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, nesta Capital, **inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11**, neste ato representada por **por seu administrador sócio: FLORIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 428.072/SSP/PR, CPF nº 008.434.079-72, residente na Rua Alexandre de Gusmão, nº 83, Jardim Social, nesta Capital; **nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo da cláusula décima da 58ª Alteração do Contrato Social Consolidado, registrada na JUCEPAR, em 31/05/2016, sob nº 20161930441 e Certidão Simplificada atualizada em 09/12/2016, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, no Livro Próprio nº 181 e 189, fls. 17/27 e 170/171;** a presente por mim qualificada e identificada conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele representante da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, RG nº 1.997.958/0/SESP/PR, CPF/MF sob número 838.543.208/68 e **WILLIAN JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, RG nº 1.679.849/5/PR, CPF/MF sob nº 462.669.179/04, ambos brasileiros, casados, administradores de empresas, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro na Rua José Wosch Sobrinho, nº 339 e o segundo na Rua das Gaivotas, 1090 Cond. Andorinhas - Alphaville Graciosa - Pinhais **(dados do segundo outorgado fornecidos por declaração, ficando o representante da outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção);** a quem confere ilimitados poderes para **os procuradores, individualmente, sem atenção da ordem de nomes**, representar a outorgante, perante os órgãos competentes onde necessário for e com esta se apresentar nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresa de Economia Mista, Ministério do Trabalho, Empresas Privadas, Licitações sob qualquer modalidade, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, preencher e assinar formulários, contratos, distratos, requerimentos, aditivos e outros documentos inerentes, encaminhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, passar recibos e dar quitação, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, alegar, concordar, discordar, poderá também admitir e demitir funcionários; **e ainda poderes para acompanhar processos e constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia"**, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis mesmo aqueles aqui não expressos mas em lei permitidos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado a solicitação de empréstimos, podendo substabelecer os poderes tão somente no que se refere os da cláusula "Ad-Judicia", sendo vedado o substabelecimento dos demais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (hum) ano a contar desta data.** Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado por (a.) RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceita e assina perante mim escrevente (a.) ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 17-000050, em data de 04 de janeiro de 2017. (CUSTAS 394,62 VRC = R$72,35 + Funarpen R$0,75 = R$73,10).**********
(a.) 1-FLORIDO ANTONIO KOWALSKI 2-MILTON SENE BAPTISTA**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.





Termo de Encerramento



Transresíduos

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua: William Booth, 537 -81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
Fone/fax: (41) 3332 22 24 email: transresiduos@transresiduos.com.br
CNPJ: 77.371.789/0001-11 - IE 101.893.39-14
Banco do Brasil - agência: 3404-5 - conta corrente: 1035-9

480

000069

TERMO DE ENCERRAMENTO

TRANSRESÍDUOS – Transportes de Resíduos Industriais Ltda., através desta vem encerrar o volume de **Proposta de Preços**, referente à Concorrência Pública 003/2017 do Município de Piên, informando a existência de 69 (sessenta e nove) folhas numeradas sequencialmente, inclusive esta.



TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. / RUA WILLIAM BOO



ENVELOPE N° 2 - PLANO DE TRABALHO

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Concorrência n° 003/2017



Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais LTDA.

Transresíduos

transresiduos@transresiduos.com.br

Responsável Técnico

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Luiz Antonio Bertussi Filho

CREA/PR: 17-082-D

Dados dos Autores

Engenheiro Luiz Antonio Bertussi Filho

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Consultor em Engenharia Sanitária e Ambiental

Especialista em Resíduos Sólidos

Engenheiro Eduardo Monteiro Bigélli

Engenheiro de Materiais

Mestre em Ciência e Engenharia dos Materiais

Engenheiro Winnicios Ten Caten Rocha

Engenheiro Ambiental

Jean Carlos Padilha

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ricardo Mellegari de Oliveira

Engenheiro Químico

Revisão, Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Eduardo Monteiro Bigélli

Winnicios Ten Caten Rocha

APRESENTAÇÃO

O presente texto é o plano de trabalho, exigência do item 25 do edital de licitação da concorrência pública nº 003/2017, que consiste da contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, para realizar os serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, compostos por:

- Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;
- Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³;
- Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final;
- Destinação final de resíduos sólidos domiciliares;
- Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

Sendo assim, no intuito de facilitar o entendimento do plano de trabalho o mesmo foi dividido em capítulos:

01 – Perfil do Município

02 – Demonstração da organização técnico-administrativa a ser adotada

03 – Plano de caracterização dos resíduos sólidos urbanos

04 – Plano de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares

05 – Plano de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;

06 – Plano de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;

07 – Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³;

08 – Plano de transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final

09 – Plano de destinação final de resíduos sólidos domiciliares;

10 – Plano de desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

11 – Plano de manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos

12 – Plano de substituição dos veículos e equipamentos da frota;

13 – Plano de segurança e higiene do trabalho.

SUMÁRIO

1 PERFIL DO MUNICÍPIO ____ *6*

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS ____ 6

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS ____ 7

1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS ____ 9

1.4 ASPECTOS SOCIAIS ____ 10

2 DEMONSTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO- ADMINISTRATIVA A SER ADOTADA ____ *11*

2.1 FUNDAÇÃO DA EMPRESA ____ 11

2.2 APRESENTAÇÃO ____ 12

2.3 POLÍTICA DA QUALIDADE ____ 12

2.4 SERVIÇOS PRESTADOS ____ 13

2.5 PROCEDIMENTO SISTÊMICO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES COMUNS, E RECICLÁVEIS. ____ 13

2.6 PROCEDIMENTO SISTÊMICO DOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS, E MANUTENÇÃO. ____ 15

2.7 ORGANOGRAMA DA EMPRESA ____ 16

2.8 DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ____ 16

4 PLANO DE CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ____ *19*

4.1 INTRODUÇÃO ____ 19

4.2 DEFINIÇÕES ____ 21

4.3 PLANO DE CARACTERIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ____ 22

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES PERIGOSOS NOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ____ 25

5 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ____ *26*

5.1 INTRODUÇÃO ____ 26

5.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ____ 27

5.3 PLANO DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 35

6 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS 41

6.1 A RECICLAGEM 41

6.2 A COLETA SELETIVA 42

6.3 SUGESTÕES NA COLETA SELETIVA 43

6.4 PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA 45

7 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES DEPOSITADOS EM CONTÊINERES COM CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³ 50

7.1 INTRODUÇÃO 50

7.2 GRANDES GERADORES 51

7.3 SERVIÇOS DA COLETA DIFERENCIADA 52

7.4 EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS 52

7.5 TREINAMENTO 53

7.6 DEFINIÇÃO 53

7.7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO 53

7.8 DESTINAÇÃO FINAL 54

8 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 27 M³ 54

8.1 DEFINIÇÃO 54

8.2 METODOLOGIA E EXECUÇÃO 54

9 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ O LOCAL DA DESTINAÇÃO FINAL. 55

9.1 INTRODUÇÃO 55

9.2 CLASSIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES 55

9.3 OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES 56

9.4 DEFINIÇÃO 56

9.5 METODOLOGIA. 57

9.6 OPERAÇÃO DO TRANSBORDO 57
9.7 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 58
9.8 DESTINAÇÃO FINAL. 59
10 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 59
10.1 DEFINIÇÃO 59
10.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO 59
11 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS 60
11.1 INTRODUÇÃO 60
11.2 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA 60
11.3 LIMPEZA DE ELEMENTOS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. 61
11.4 EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS 65
11.5 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE 65
11.6 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 65
11.7 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. 67
12 PLANO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 67
12.1 INTRODUÇÃO – SITUAÇÃO NA AMÉRICA LATINA 67
12.2 PLANO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 68
12.3 INSTALAÇÕES 80
13 PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 82
13.1 QUANDO OCORRER ACIDENTE DE GRANDE MONTA 82
13.2 QUANTO AS VARIÁVEIS 82
14 PLANO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO 83
14.1 INTRODUÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL 83
14.2 IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO 86

14.3 ESPECIFICAÇÕES E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (S) 88

15 PLANO DE TRABALHO – CONSIDERAÇÕES FINAIS 90

15.1 VEÍCULO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS 90

15.2 INSTALAÇÕES 91

15.3 PESSOAL 91

15.4 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 91

15.5 FISCALIZAÇÃO 92

15.6 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS 92

16 ANEXO I – PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 93

17 ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS 95

18 ANEXO III – PLANILHAS AUXILIARES 97

18.1 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 98

18.2 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS 98

18.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES DEPOSITADOS EM CONTÊINERES COM CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,0 M^3 99

18.4 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 27 M^3 99

18.5 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ O LOCAL DA DESTINAÇÃO FINAL. ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

18.6 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 100

18.7 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS 101

5

1 PERFIL DO MUNICÍPIO[1]

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

De origem portuguesa, alguns componentes da família Vieira, radicados no município de Morretes, no litoral paranaense, se dirigiram para o interior do Estado em busca de um local para fixarem-se em definitivo. Saindo de Morretes, liderados por Antônio Vieira, encontraram a localidade de Tiête, onde permaneceram por algum tempo. Reiniciando a caminhada chegaram a uma localidade que mais tarde viria a se chamar Piên, pois as famílias desbravadoras dessas terras, quando chegaram encontraram na região um grande número de gaviões, que cujo piar lembrava a palavra que nomeou nosso município.

Isso ocorreu por volta de 1850, quando a região ainda era habitada por índios pacíficos Tupi-Guarani, fato este que levantou outra teoria sobre a origem do nome Piên: para o historiador Manuel Machuca, Piên significava coração na língua indígena.

As primeiras fontes de renda desses pioneiros eram a erva mate, o feijão e a farinha de milho, preparada em um monjolo comunitário. Através do caminho que ligava a comarca de Rio Negro ao Distrito de Piên, os produtores passaram a fazer trocas de mercadorias.

No ano de 1920 o povoado contava com 12 (doze) residências. Em 1928, Piên tinha uma população calculada em três mil habitantes. De religão católica, os desbravadores construíram uma capela em louvor à São Bento, considerado protetor contra a picada de cobra, pois elas eram abundantes na região. Essa capela foi destruída por raios em meio a uma tempestade, sendo reconstruída em 1922.

A atual igreja matriz, de estilo germânico, foi construída graças a força de vontade de Frei Vito e demais padres de Rio Negro em 1949. A inauguração e sagração deu-se no dia 19 de fevereiro de 1950. Em 1953 aconteceu a mudança do nome do padroeiro da capela, que passou a se chamar Capela Nossa Senhora das Graças de Piên.O Município de Piên foi criado em 07 de

[1] Conteúdo extraído do site do município.

fevereiro de 1961, pela Lei Estadual nº 4338. A economia agrícola dividida em pequenas propriedades é uma das características marcantes até os dias de hoje.

1.1.1 SIMBOLOS MUNICIPAIS

- BANDEIRA

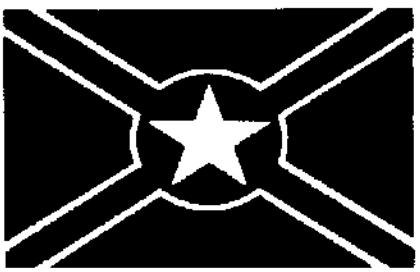


FIGURA 1-1 – BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR.

A Bandeira do Município de Piên foi idealizada e executada pelo vexílogo e heraldista professor Arthur Luponi. Destina-se principalmente as repartições municipais inclusive escolas e entidades autárquicas. Suas tonalidades são: vermelho escuro, para o retângulo da Bandeira azul cobalto, para o círculo central; aspa firmada, a bordura e a estrela em branco.

No centro do campo rentangular da Bandeira em cor vermelha, figura uma estrela branca de cinco pontas dentro de um círculo azul sobre uma aspa firmada, em azul, ambos com bordura branca.

A estrela de cinco pontas, no centro da bandeira, simboliza o município de Piên; é símbolo de auto-determinação, guia seguro, aspirações às coisas superiores e ações sublimes.

A aspa firmada, em forma de "x" também conhecida pelo nome "Cruz de Santo André", lembra os heróicos desbravadores (membros das famílias Vaz e Vieira), pioneiros da região onde se localiza o município.

A cor vermelha é símbolo de audácia, valor galhardia, domínio, valentia, magnanimidade, intepridez, vitória e honra.

A cor branca, nas bandeiras, substitui o metal prata, simboliza a paz, amizade, lealdade, pureza, beleza, felicidade, integridade, equidade e verdade.

Quando hasteada deve-se tomar o cuidado de fazê-lo corretamente, ou seja, que não fique de cabeça para baixo: somente uma ponta da estrela deve ficar para o lado de cima.

Para ornamentação em geral, nos casos em que não seja permitido o uso da bandeira, as cores municipais poderão ser empregadas em galhardetes, flâmulas, painéis, escudos, ou qualquer outro modo. Poderá inclusive sofrer combinações com as cores estaduais e federais.

- BRASÃO DE ARMAS



FIGURA 1-2 – BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR.

É composto de um escudo no formato ibérico, também conhecido pelo nome de "português clássico", idealizado pelo vexílogo e heraldista Professor Arthur Luponi. O formato ibérico foi adotado para o escudo do município, por ser tradicional e em homenagem ao povo desbravador que formou a nossa raça.

A primeira faixa, em vermelho, corresponde ao Chefe e é carrregada de doze estrelas de prata, com cinco pontas, sendo com duas voltadas para o centro; desse conjunto em disposição oval, cingindo uma cruz latina e a sobrepujar a letra M, sob a qual figuram dois corações inflamados, o da direita envolto em uma coroa de rosas e o da esquerda por uma coroa de espinnhos transpassado por uma espada de metal prata.

No centro da Segunda faixa de cor metal prata, símbolo heráldico de paz, amizade, lealdade, pureza, beleza e felicidade, é apresentado o gavião, em sua cor natural, ladeado por duas estrelas de cinco pontas, na cor azul. O gavião (Accepiter nisus), da família dos falconídeos,

ave característica da região, é que, segundo a versão dos desbravadores, deu origem ao nome Piên, por onomatopéia. As duas estrelas que ladeiam o gavião, representam as duas famílias dos desbravadores.

Na terceira faixa, correspondente ao contra-chefe, são figurados faixas onduladas em metal prata, equidistante e da mesma largura, representam os rios mais importantes que banham o município: Rio Negro, Rio Palmitos, Ribeirão do Caçador, Rio Piên e Rio Poço Frio.

Como timbre do escudo, tocando-o, é representado numa coroa mural de cinco torres visíveis, em metal prata, com portões e janelas de sable preto, sendo privativo das cidades (nunca das capitais).

Como suporte: à direita um ramo de fumo florido, à esquerda um ramo de milho espigado, representado as principais culturas agrícolas do município, ambos passados em aspa sob o escudo.

Num listem vermelho, por ser a cor dominante do escudo com as pontas dobradas e termindas em flâmulas brocantes sobre os pés do suporte é gravado o Topônimo Piên, em caracteres maiúsculos do tipo Franklin gothic e em prata.

Nas pontas da flâmula são gravadas as datas: 07/02/61 (direita) que indica a data de criação do município pela Lei Estadual de número 4338/61, e 02/11/61 (esquerda) que indica sua solene instalação, com posse do primeiro prefeito municipal eleito, Senhor Frederico Guilherme Giese.

O atributo simbólico de Nossa Senhora das Graças, Santa Padroeira do município é motivo gravado no reverso da medalha milagrosa que Nossa Senhora entregou a Santa Catarina de Labouré, para que difundisse essa medalha entre os povos.

A roda dentada é símbolo de fé, riqueza, força, poder, solidez, properidade, constância e amor.

É obrigatório o uso de armas em envelopes e documentos de expediente, assim como em todas as publicações de caráter oficial.

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

1.2.1 LOCALIZAÇÃO

Piên situa-se na região sudeste do estado do Paraná, formada também pelos municípios de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Lapa, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul. O município pertence a Comarca de Rio Negro.

O município tem os seguintes municípios limítrofes:

- Norte: Quitandinha(PR)
- Sul: Estado de Santa Catarina
- Leste: Agudos do Sul (PR)
- Oeste: Rio Negro (PR)
- Noroeste: Campo do Tenente (PR)

As coordenadas geográficas são:

- Área: 284,495 km^2
- Altitude: 850 metros
- Latitude: 23°18'00'' Sul
- Longitude: 58°19'00'' W-GR

A Tabela 1-1 mostra as principais distâncias de alguns municípios importantes do estado do Paraná e Santa Catarina.

TABELA 1-1 – PRINCIPAIS DISTÂNCIAS DE PIÊN – PR, PARA ALGUNS MUNICÍPIOS.

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA
Curitiba	80 km (PR)
Mandirituba	40 km (PR)
Agudos do Sul	17 km (PR)
Quitandinha	43 km (PR)
Campo do Tenente	70 km (PR)
Rio Negro	85 km (PR)
São Bento do Sul	21 km (SC)
Campo Alegre	33 km(SC)
Rio Negrinho	35 km (SC)

1.2.2 DADOS POPULACIONAIS

Aspectos Demográficos

- **Evolução populacional**

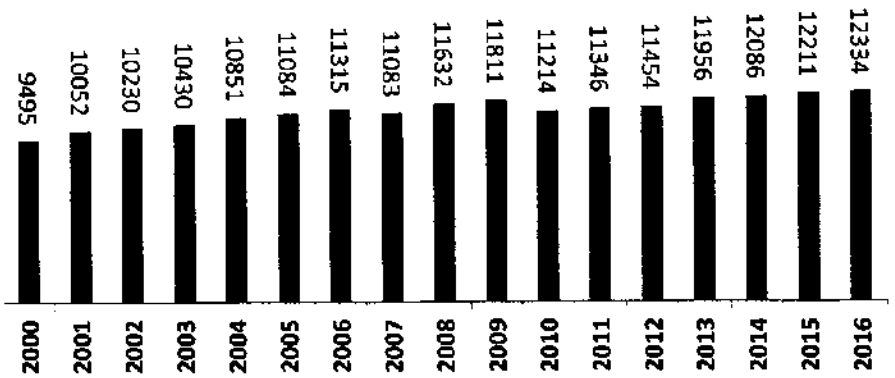
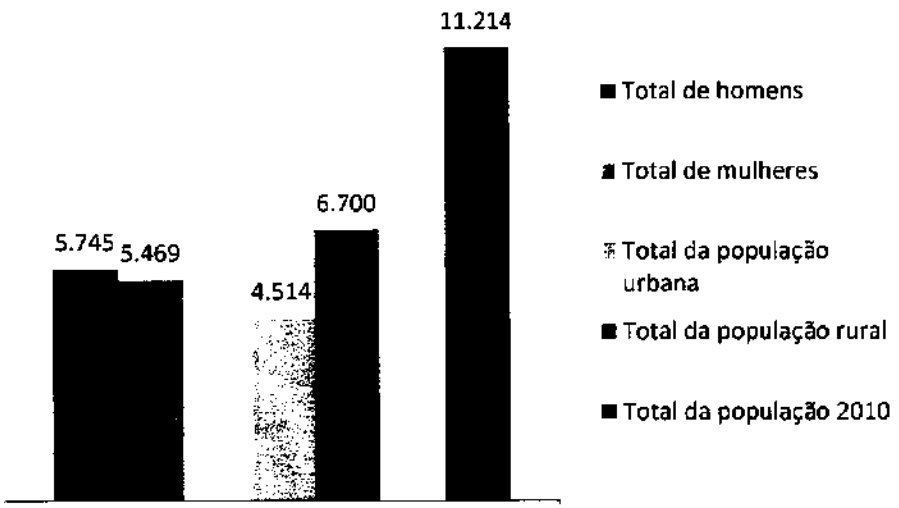


FIGURA 1-1 – EVOLUÇÃO POPULACIONAL – (2000-2016).

- **Densidade demográfica:** 44,08 habitantes por km² (Fonte: IBGE 2011).
- **População recenseada, por situação do domicilio e sexo.**



Fonte: Censo 2010 – IBGE.

FIGURA 1-2 - POPULAÇÃO RECENSEADA, POR SITUAÇÃO DO DOMICILIO E SEXO.

1.2.3 CLIMA

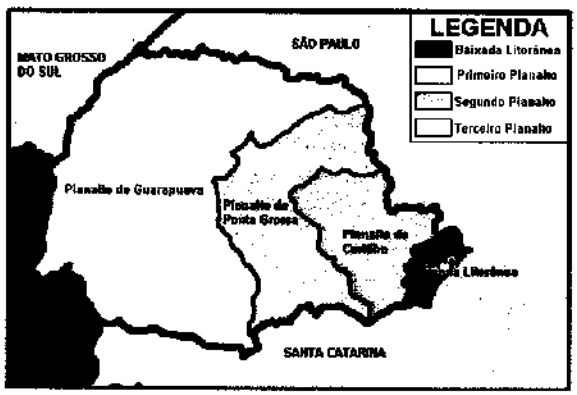


FIGURA 1-3 – MAPA DO RELEVO DO ESTADO DO PARANÁ.

Subtropical úmido mesotérmico, meses mais quentes. A umidade relativa do ar anual fica em torno de 82,5%. Com relação aos ventos, predominam os da direção leste/nordeste, sendo mais freqüentes os provenientes do leste, ventos do mar.

1.2.4 GEOMORFOLOGIA

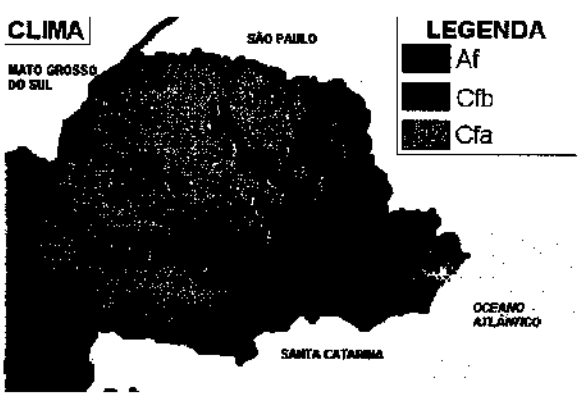


FIGURA 1-4 – CLIMA DO ESTADO DO PARANÁ.

A região no qual o município está situado se encontra no Primeiro Planalto Paranaense. As características geomorfológicas da região de Piên são divididas em duas e bem definidas. A primeira é formada pelas escarpas que se estendem a oeste do município. A segunda está diretamente ligada à geologia e ao recorte do terreno pela rede hidrográfica. A paisagem é formada por colinas arredondadas.

[2] Os dados foram obtidos da CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

1.2.5 SOLO

Pdzólico vermelho, latossolo/combissois/litólicos. Apresenta terrenos rochosos de embasamento amarelo e marrom, aparecendo também solos siltosos de coloração rósea a marrom.

1.2.6 TOPOGRAFIA

Predominância de terrenos acidentados, com áreas planas e levementes onduladas.

1.2.7 HIDROGRAFIA

Bem servido em cursos de água, com ribeirões fortes e córregos menores. Há uma grande quantidade de fontes naturais. Os principais rios em volume de água são: Rio Piên e Rio Poço Frio. O Rio Negro faz a divisa dos estados de Paraná e Santa Catarina. É um rio com grande volume de água e navegável em todo seu curso no município de Piên.

1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

Apresentamos a seguir, no formato de tabelas, uma evolução dos dados econômicos do município[2], envolvendo aspectos relacionados ao PIB municipal, PIB por setores contribuintes (agropecuária, indústria, serviços e impostos), e PIB per capita.

TABELA 1-2 – EVOLUÇÃO DO PIB, EM X 1.000 R$, DO MUNICÍPIO, COM A CONTRIBUIÇÃO POR SETOR, E O VALOR GLOBAL.

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
PIB Municipal	**254.947**	**263.417**	**287.797**	**281.146**	**280.431**
Agropecuária	32.479	30.660	38.501	28.933	47.404
Indústria	112.430	113.860	110.165	116.957	119.818
Imposto	52.747	56.969	66.986	61.068	38.812
Serviço	57.292	61.928	72.145	74.187	74.397
Adicionado da Adm. Pública	14.658	16.376	18.568	21.178	24.356

TABELA 1-3 – EVOLUÇÃO, EM %, DA PARTICIPAÇÃO DOS SETORES PARA O PIB MUNICIPAL.

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Agropecuária	12,74%	11,64%	13,38%	10,29%	16,90%
Indústria	44,10%	43,22%	38,28%	41,60%	42,73%
Imposto	20,69%	21,63%	23,28%	21,72%	13,84%
Serviço	22,47%	23,51%	25,07%	26,39%	26,53%
Adicionado da Adm. Pública	5,75%	6,22%	6,45%	7,53%	8,69%

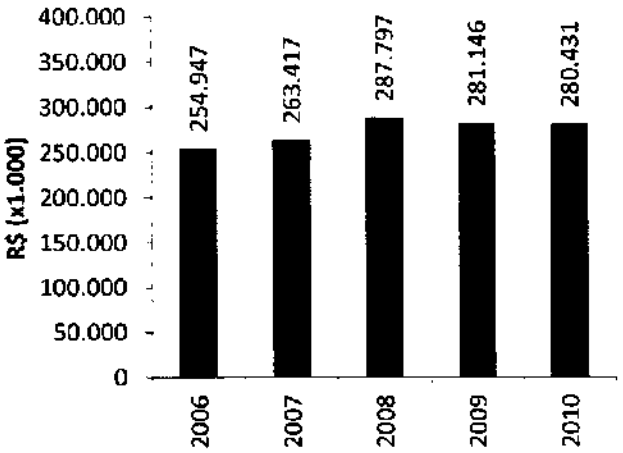


FIGURA 1-5 – EVOLUÇÃO DO PIB MUNICIPAL – 2006 À 2010.

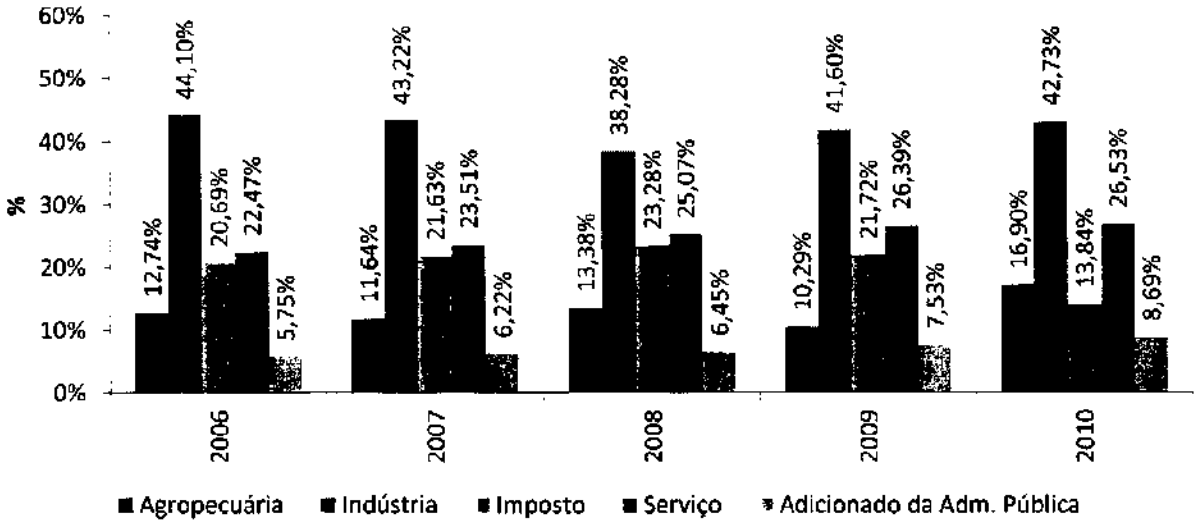


FIGURA 1-6 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO PIB MUNICIPAL.

TABELA 1-4 – EVOLUÇÃO DO PIB PER CAPITA, EM R$, DO MUNICÍPIO.

2006	2007	2008	2009	2010
22.531,80	23.767,69	24.741,82	23.803,71	25.007,25

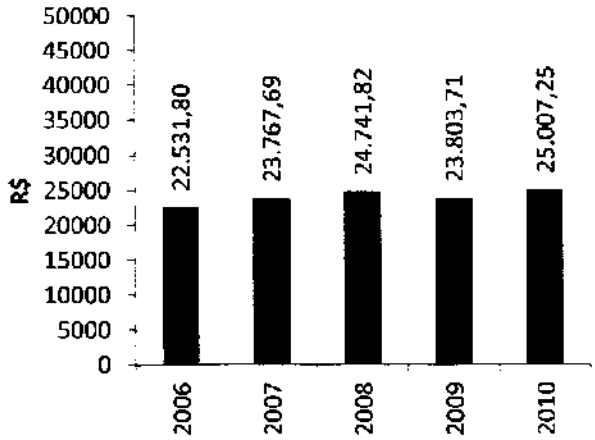


FIGURA 1-7 – EVOLUÇÃO DO PIB PER CAPITA (2006-2010).

- **População Economicamente Ativa (Fonte: IPARDES - 2010):** 6.319 hab.
- **Repasses:** ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo.
- **Principais Produtos Agrosilvopastoris (Fonte: http://www.paranacidade.org.br):** Batata Salsa; Aves de Corte; e Fumo.
- **Indústria Dominante –** Mobiliário; Madeira; Produtos Alimentares.

10

1.4 ASPECTOS SOCIAIS

1.4.1 IDH

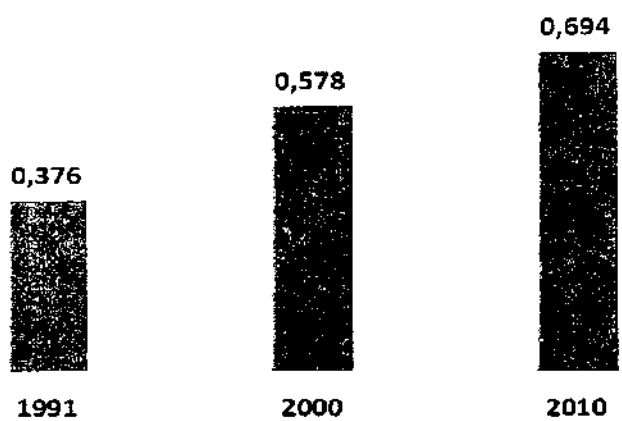


Figura 1-8 – Evolução do IDH.

1.4.2 EDUCAÇÃO

Apresentamos a seguir, na Tabela 1-5, uma evolução dos dados educacionais do município, relacionados ao número de matrículas em função do tipo de estabelecimento educacional e o tipo de ensino para o período de 2005 à 2010.

TABELA 1-5 – NÚMERO DE MATRÍCULAS, E FUNÇÃO DO TIPO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO – 2003 À 2009.

	2005	2007	2009	2012	2015
ENSINO FUNDAMENTAL	**2.026**	**2.114**	**2.032**	**1.897**	**1.804**
ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL	**993**	**1.009**	**946**	**872**	**812**
Docentes	45	50	52	49	50
Escolas	2	2	2	2	2
Matrículas	946	957	892	821	760
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL	**1.033**	**1.105**	**1.086**	**1.025**	**988**
Docentes	51	54	52	46	55
Escolas	8	8	8	8	8
Matrículas	974	1.043	1.026	971	925
ESCOLA PÚBLICA PRIVADA					**4**
Docentes					4
	2005	**2007**	**2009**	**2012**	**2015**
ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL	**541**	**611**	**624**	**524**	**577**
Docentes	34	43	42	41	49
Escolas	2	2	2	2	2
Matrículas	505	566	580	481	526
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	**386**	**329**	**342**	**260**	**372**
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL	**386**	**329**	**342**	**260**	**371**
Docentes	22	28	22	16	18
Escolas	9	9	9	9	10
Matrículas	355	292	311	235	343

2 DEMONSTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA A SER ADOTADA

2.1 FUNDAÇÃO DA EMPRESA

O ano era 1976. Política de Qualidade Total e Defesa do Meio Ambiente era apenas um sonho dos Países de Primeiro Mundo. No Brasil, e em especial na Cidade de Curitiba, as questões ambientais ainda não eram preocupações dos governos.

O lixo industrial gerado pelas indústrias, instaladas no início da década de 70 na Cidade Industrial de Curitiba, já começava a trazer grandes problemas ambientais para região.

É neste cenário que foi fundada a **TRANSRESÍDUOS**, primeiramente atendendo a demanda das indústrias, pois fomos pioneiros neste nicho de mercado, e sonhando com a luta pela preservação ambiental, ampliamos nossos serviços atendendo as primeiras prefeituras que priorizaram a questão do lixo urbano.

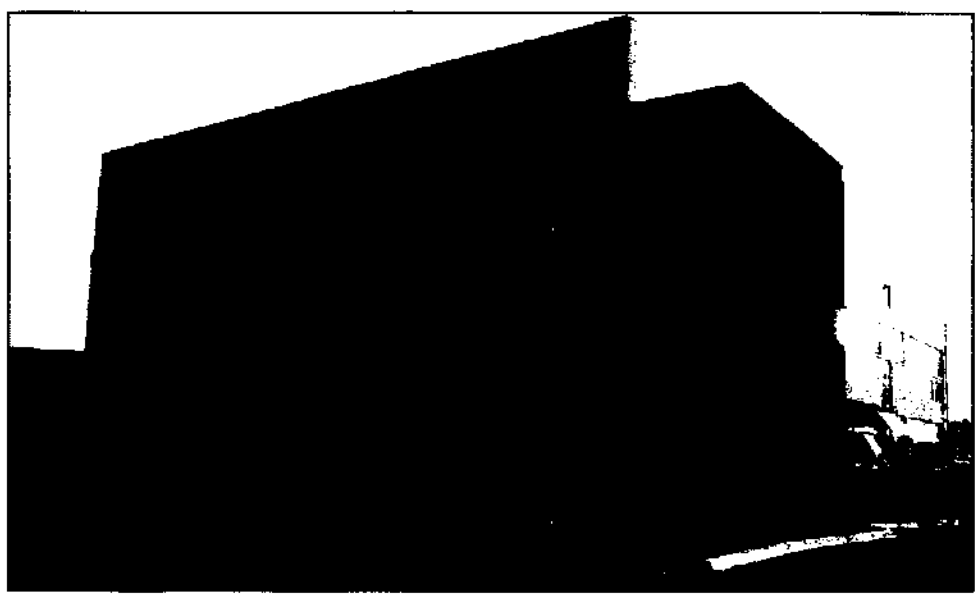


FIGURA 2-1 – TRANSRESÍDUOS – MATRIZ, CURITIBA.

Atualmente, a empresa ocupa uma consolidada posição no mercado de prestação de serviços às Prefeituras na área de Limpeza Pública Urbana, executando contratos de serviços

como: Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Industrial, de Serviços de Saúde; Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, e Especiais como as Lâmpadas Fluorescentes; Varrição, Capinação, e Roçada de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza de Boca de Lobo, Construção e Operação de Aterro Sanitário, Operação de Estação de Transferências de grandes volumes de Lixo; Gerenciamento Integrado de Resíduos, etc.



FIGURA 2-2 – VEÍCULOS COLETORES: PIÊN/COLOMBO.

Nestes 40 anos de existência, a TRANSRESÍDUOS alcançou um posicionamento relevante na vanguarda da coleta de resíduos e na melhoria da qualidade de vida em Curitiba, Região Metropolitana, e cidades do estado do Paraná, o que continua sendo uma de suas principais funções.

A TRANSRESÍDUOS, ainda conquistou a confiança de grandes geradores de resíduos, prefeituras, construtoras, clínicas e hospitais, na região metropolitana de Curitiba e municípios do Estado do Paraná e Santa Catarina.

A permanente atualização e profundas pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos, fazem com que a empresa esteja sempre um passo adiante, na busca da melhoria da qualidade do meio ambiente urbano, e na preservação da saúde coletiva das populações.

2.2 APRESENTAÇÃO

A **TRANSRESÍDUOS** – Empresa que atua na área de Engenharia Sanitária e Ambiental, Limpeza Pública Urbana e Industrial, está instalada na cidade de Curitiba, e tem como base duas premissas fundamentais: A preservação do Meio Ambiente, e a Melhoria da Qualidade de Vida das Populações Urbanas.

Estas duas características acompanharam o desempenho de nossa empresa desde sua fundação até os dias de hoje.

Preocupando-se com os mais rigorosos padrões técnicos de segurança e higiene exigidos pela Legislação Ambiental e em conformidade com as normas técnicas, a TRANSRESÍDUOS posicionou-se perante a sociedade e o meio ambiente como uma empresa sólida que conta com um staff qualificado, tanto na área técnica, quanto na área operacional.

Mobilização e comprometimento aliados a um esforço diário de seu quadro de profissionais colaboraram para o sucesso da empresa, que visa uma postura de mudança de comportamento da sociedade quanto às questões ambientais, e consciente de que estamos trabalhando para preservação da "vida em nosso planeta" e este é o **NOSSO LEGADO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.**



FIGURA 2-3– LOGOMARCA TRANSRESÍDUOS – 40 ANOS.

É esta constante busca pelo melhor, aliado ao um completo e eficiente serviço prestado para seus clientes, que fazem da **TRANSRESÍDUOS** um ícone em excelência no estado do Paraná.

2.3 POLÍTICA DA QUALIDADE

Ofertar serviços de Engenharia Sanitária e Ambiental, Limpeza Pública Urbana, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Industriais, e Especiais de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, através do comprometimento do corpo funcional e da constante busca da melhoria dos processos, visando a preservação do Meio Ambiente e a Melhoria da Qualidade de Vida das Populações Urbanas.

2.4 SERVIÇOS PRESTADOS

- **COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
  - Domiciliares
  - Industrial
  - Entulhos
  - Resíduos de Serviços de Saúde
  - Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
  - Coleta de Resíduos Especiais – Lâmpadas
- **VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**
  - Varrição Manual
  - Varrição Mecânica
- **CAPINAÇÃO**
  - Capinação Manual
  - Capinação Mecânica
- **ROÇADA**
- **TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL**
  - Projeto e Implantação de Aterro Sanitário
  - Operação de Aterro Sanitário
- **LIMPEZA DE BUEIROS E GALERIAS**
- **OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO**
  - Transporte de Grandes Volumes de resíduos através de carretas walking-floor.
  - Operação de Transferência de Resíduos Sólidos
- **GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS**
  - Uso de Compactadores Estacionários para grandes geradores
  - Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos para Indústrias, Estabelecimentos de Saúde, e Demais grandes geradores.
- **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**
- **LÂMPADAS**
- **DIVISÃO DE PLÁSTICOS**

- **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA LIMPEZA PÚBLICA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**
  - Planos diretores de Resíduos; projeto de engenharia de coleta de resíduos sólidos urbanos; projetos de tratamento e destinação final de resíduos; projetos de reciclagem, entre outros.

2.5 PROCEDIMENTO SISTÊMICO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES COMUNS, E RECICLÁVEIS.

1 - Histórico das Revisões

Revisão deste procedimento.

2 - Objetivo

Sistematizar o processo de coleta de lixo domiciliar, depositado em contêineres, e recicláveis na Transresíduos.

3 - Campo de aplicação

Aplica-se ao Departamento Operacional especificamente para o Setor Lixo da Transresíduos.

4 - Generalidades

Ticket de Pesagem - Comprovante de que o caminhão descarregou e foi pesado.

Coleta de Frente - tipo de coleta, onde o caminhão fica parado e os coletores trazem os resíduos até o caminhão.

5 - Responsabilidades

5.1 – DO RESPONSÁVEL PELA FILIAL

- Montar as equipes de coleta;
- Desenvolver a programação de atendimento;
- Entregar a prancheta com o "Diário de Bordo";
- Efetuar a troca dos discos de tacógrafo;

13

- Quando necessário entrar em contato com o cliente para dar explicações;
- Dar instruções ao motorista via rádio;
- Receber a prancheta do motorista;

5.2 – DA EQUIPE

- Atender os setores de acordo com a programação;
- Utilizar todos os EPI's necessários;
- Percorrer todas as ruas de cada setor e coletar todo o lixo;
- Em locais onde os acessos do caminhão não são possíveis, realizar a "Coleta de Frente";

5.3 – DO MOTORISTA

- Receber do responsável da filial ou setor de operações a prancheta com o "Diário de Bordo";
- Fazer a checagem dos níveis de água e óleo e verificar as condições do equipamento de coleta;
- Havendo qualquer problema que impossibilite a equipe de efetuar a coleta, o motorista deve se comunicar via rádio com o responsável da filial ou setor de operações.
- Quando ocorrer do veículo "encher" e tiver que descarregar antes de terminar o setor. O motorista deve se comunicar via rádio com o responsável da filial ou setor de operações e se dirigir para o aterro sanitário.
- Ao término do serviço, o motorista deve fazer contato via rádio para receber instruções;
- Abastecer o veículo e revisar as anotações do "Diário de Bordo";
- Devolver a prancheta ao responsável da filial ou setor de operações;
- Receber ticket de pesagem;

6 - Procedimento

6.1 - Cada cidade que é atendida com coleta de lixo domiciliar, depositado em contêineres, e recicláveis, é mapeada e seus bairros ou distritos são subdivididos em "Setores". Depois de definidos os setores é feita a roteirização, de acordo com a frequência de atendimento definida em contrato, formando assim uma programação de atendimento.

6.2 – O Responsável pela filial ou setor de operações monta e orienta as equipes de coleta que são compostas, geralmente, por um motorista e três ajudantes denominados "coletores". Cada equipe é responsável pelo atendimento de um ou mais setores a cada dia, de acordo com a programação de atendimento.

6.3 – O motorista quando chega para o trabalho recebe do responsável da filial ou setor de operações uma prancheta com um formulário chamado "Diário de Bordo". Neste documento devem ser anotadas as informações dos serviços realizados durante o dia, tais como: horário, km inicial e final.

6.4 – Antes da saída de cada veículo para iniciar os trabalhos, o responsável da filial ou setor de operações deve efetuar a troca dos discos de tacógrafo e o motorista deve fazer a checagem diária dos níveis de água e óleo do veículo a ser utilizado.

6.5 – Em alguns locais onde o acesso do veículo não é possível, acontece à chamada "Coleta de frente", onde os coletores têm de recolher o lixo e trazê-lo até o local que o veículo ficou estacionado.

6.6 – Havendo qualquer problema que impossibilite a equipe de efetuar a coleta em alguma rua ou bairro do setor, o motorista deve se comunicar via rádio com o responsável da filial ou setor de operações imediatamente, para que este entre em contato com o cliente para explicações.

NOTA: Em alguns setores de maior porte, pode ocorrer de o veículo "encher" e ter que descarregar antes de terminar o setor. Quando isto ocorre, o motorista deve se comunicar via rádio com o responsável da filial ou setor de operações e se dirigir para o aterro sanitário.

14

6.7 – O veículo quando chega à portaria do aterro sanitário ou local de destinação dos resíduos recicláveis (unidade de triagem), é pesado carregado e liberado para a descarga, depois de vazio o veículo é pesado novamente, e antes de sair o motorista recebe o ticket da pesagem com todas as informações referentes ao peso do veículo e da coleta.

6.8 – Retornando do aterro sanitário/unidade de triagem, o trabalho é reiniciado do ponto onde foi interrompido. As equipes de coleta fazem seu intervalo para o almoço no próprio setor, e seguem o trabalho até que todos os setores programados tenham sido coletados.

6.9 – Ao término do serviço o motorista deve fazer contato via rádio com o responsável da filial ou setor de operações para receber instruções.

6.10 – Não havendo necessidade de ajuda para outras equipes em outros setores, o responsável da filial ou setor de operações autoriza o motorista a se dirigir ao local de destinação, onde será novamente efetuado o processo de pesagem para posterior descarga. Depois de liberado da

destinação, o motorista retorna ao pátio onde deve abastecer o veículo e revisar as anotações do Diário de Bordo para devolver a prancheta ao responsável da filial ou setor de operações, dando o processo por encerrado.

NOTA: A Transresíduos atua nos municípios de: Agudos do Sul(PR), Araucária(PR),Campo Alegre(SC), Colombo(PR), Contenda(PR), Guaratuba (PR), Lapa(PR), Maringá(PR), Morretes(PR), Nova Esperança(PR), Paranavaí(PR), Piên(PR), Pinhais(PR), Piraquara(PR), Pontal do Paraná(PR), Prudentópolis(PR), Quitandinha(PR), São Bento do Sul(SC), São José dos Pinhais(PR), São João do Triunfo(PR) e Tijucas do Sul(PR).

6.11 – EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA PROTEÇÃO/SEGURANÇA

- Botas com biqueira de aço.
- Uniforme da empresa (camiseta e calça)
- Luvas de borracha para proteção das mãos.

7 - Anexos

I – Diário de Bordo

II – Ticket de pesagem.

8 - Registro da Qualidade

Diário de bordo	Setor Lixo	Físico / Setor Lixo	Ordem Cronológica	Setor Lixo	3 Meses	Arquivo Morto
Ticket de pesagem	Setor Lixo	Físico / Setor Lixo	Ordem Cronológica	Setor Lixo	3 Meses	Arquivo Morto

2.6 PROCEDIMENTO SISTÊMICO DOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS, E MANUTENÇÃO.

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Emissão inicial deste documento.

2 OBJETIVO

Sistematizar o processo de manutenção preventiva na Transresíduos.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao Departamento Operacional/ Manutenção da Transresíduos.

4 GENERALIDADES

4.1 – SCV: Sistema de Controle de Veículo.

4.2 – Ordem de Serviço Interna: Documento que registra todos os serviços executados no veículo.

4.3 – Apontador: Funcionário responsável pelas anotações nas Ordens de Serviço.

5 RESPONSABILIDADES

5.1 - Do setor Operacional: lançar no SCV todos os dados de serviços executados em cada veículo.

5.2 - Dos motoristas e Operadores: apontar para o Depto Operacional os serviços a serem executados nos veículos, sempre que necessário.

6 PROCEDIMENTO

6.1- LAVAÇÃO DE VEÍCULOS

6.1.1 – A lavação de "aparência" dos veículos é realizada diariamente; as lavações completas dos veículos incluem: lavação, engraxamento e verificação de todos níveis de óleo, sempre obedecendo à escala de lavação, que é um quadro onde consta a seqüência de lavação dos veículos, nome do operador que realizará o serviço e os dias da semana com os veículos que serão lavados.

6.1.2 – Sempre que realizada uma lavação completa, o veículo é liberado para uma revisão geral da parte elétrica, soldas, pneus, lanternagem , além da conferência dos níveis de óleo.

6.1.3 – No momento da lavação o Apontador abre uma Ordem de Serviço Interna que descreve os defeitos apresentados, nome do motorista, matrícula do operador, horários, peças aplicadas, sendo que estas são lançadas através de Requisição de materiais.

6.1.4 – Caso o motorista informe algum defeito, o veículo seguirá para a manutenção.

6.1.5 – Após a conclusão dos serviços, o Apontador repassa as Ordens de serviço para o Depto Operacional que irá lançar as informações no SCV, que posteriormente irá emitir uma Listagem do movimento de manutenção para a conferência.

6.1.6 – Após a conferência da Listagem são vistadas as Ordens de Serviço e arquivadas nas pastas de cada veículo.

> NOTA: A escala de lavação pode sofrer alterações por motivos de venda de veículo, reforma ou quebra de veículos ou remanejamento de veículos para outras filiais.

6.2 – TROCA DE ÓLEOS

6.2.1 – As trocas de óleos dos veículos são controladas através do SCV.

6.2.2 – Diariamente são emitidos relatórios que contém as informações para a Manutenção preventiva. Este relatório identifica os veículos que necessitam da troca de óleo.

6.2.3 – Após a verificação do Relatório, faz-se à programação das trocas de óleo conforme a escala de lavação, ou se houver disponibilidade realiza-se a troca no mesmo dia.

7 ANEXOS

- I – Ordem de Serviço Interna

8 REGISTROS

Diário de bordo	Setor Lixo	Físico / Setor Lixo	Ordem Cronológica	Setor Lixo	3 Meses	Arquivo Morto
Ticket de pesagem	Setor Lixo	Físico / Setor Lixo	Ordem Cronológica	Setor Lixo	3 Meses	Arquivo Morto

2.7 ORGANOGRAMA DA EMPRESA

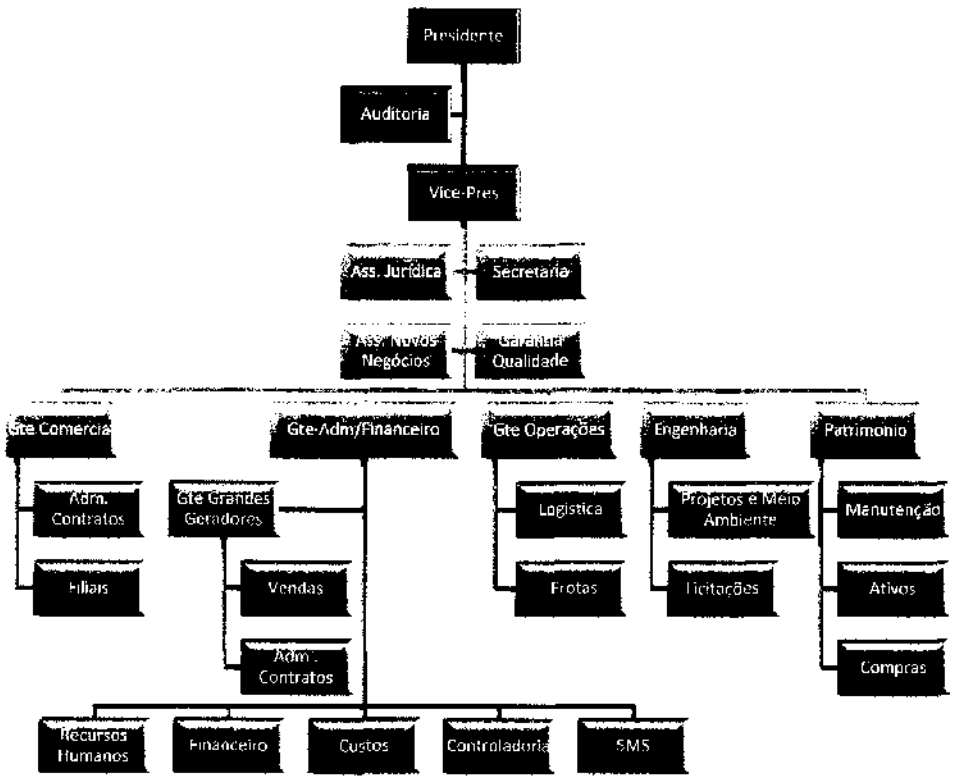


FIGURA 2-4 - ORGANOGRAMA DE EMPRESA.

2.8 DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO

A boa técnica recomenda para a condução de qualquer empreendimento, que não se atenha à estrutura vertical da empresa e também não se faça uma organização absolutamente autônoma.

A melhor solução, aquela que possibilita uma locação racional de recursos humanos, materiais e veículos, é a matricial para cada empreendimento, a competência onde esta se desenvolve, compartilhando desta forma uso dos recursos da empresa e gerando os resultados esperados.

Graficamente representado o sistema de gerenciamento tem-se:



FIGURA 2-5 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO.

2.8.1 SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL

2.8.1.1 SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Dentro do conceito identificado, o sistema gerencial proposto será da matriz, a direção global, sendo que cabe a gerência da unidade solicitar o necessário apoio uma vez que a esta irá interessar os resultados.

A gerência da unidade por sua vez, transforma a diretriz global da matriz em procedimentos operacionais adequados à situação particular desta, resultando assim no processo rotineiro.

O sistema de gerência será de forma integrada, onde as gerências e os departamentos se inter-relacionam, resultando assim na resposta imediata entre a identificação do problema, imposição de nova diretriz, correção de uma distorção e o resultado prático.

2.8.1.2 CONTROLE OPERACIONAL

O controle operacional pretendido visa o pronto atendimento dentro das incursões abrangidas pelo escopo onde se destacam: o controle operacional da frota e o controle operacional dos serviços.

2.8.1.3 CONTROLE OPERACIONAL DA FROTA

O controle operacional da frota abrange todos os setores envolvidos tais como, manutenção rotineira, manutenção emergencial, etc.

A manutenção rotineira será efetuada com base nos controles de cada veículo, tais como:

- Troca de pneus no final da vida útil
- Troca de lonas de freios

- Troca de equipamentos não essenciais, cuja avaria ocorre durante as atividades em um dos veículos, mas que o grau de avaria não resulte riscos operacionais.

A esta manutenção será adicionada à verificação de rotina com base em "Checking List" de posse do motorista da guarnição, seja passada para outro motorista quando da troca de turno, enquanto que a anterior é recolhida para avaliação da manutenção.

2.8.1.4 CONTROLE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS

O controle operacional dos serviços, além daquele relacionado à qualidade, isto é, cumprimento de horário, freqüência, nível de serviço, etc.; estender-se-á também para outro campo cujo interesse resulta na qualidade esperada.

Nesse controle estará envolvida a comunicação entre a frota e o posto de comando, através de meios modernos, como é o uso de telefonia celular e o rádio (tele mensagem) e Central de Rádio-Comunicação a fazer parte de alguns veículos.

Visando a constante melhora da operação, será ministrado treinamento da guarnição, de maneira que as respostas sejam rápidas.

O controle definido visa alcançar e sanar os problemas mais rotineiros, que vão desde avaria com substituição dos veículos, a avaria de pequena monta, cuja intervenção possa ser efetuada pelo veículo de manutenção móvel.

Este processo irá alcançar também, os casos de envolvimento em acidentes cuja avaliação rápida permitirá a solução adequada a cada caso.

Para isto, o controle operacional irá operar segundo o treinamento da guarnição onde os procedimentos básicos são:

- Avaria Pesada: a guarnição contata a central via rádio ou telefone, relata a ocorrência e solicita a entrada do carro reserva, enquanto se providencia a remoção do veículo avariado;
- Avaria Pequena: da mesma forma, a guarnição contata a central e solicita o auxílio do veículo de manutenção móvel (Ex: troca de correia);
- Acidente de Qualquer Natureza: para este caso, a guarnição solicita a intervenção do fiscal de percurso, (podendo ou não ser necessária à entrada do veículo reserva);

- Controle Operacional de Rotina: este controle será efetuado a partir dos mapas de operação onde será verificada a eficiência da guarnição. Além deste controle, serão mapeadas todas as operações envolvidas, resultando em um relatório gerencial o qual permitirá total acompanhamento de desenvolvimento da frota. Este controle será efetuado a partir do banco de dados informatizados, operados a partir de um terminal Pentium, podendo ou não estar integralizado com a matriz.

2.8.2 MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será efetuada a partir do acompanhamento das tarefas pela equipe a este fim destinada.

Esta equipe tem como finalizador inicial o próprio feitor da equipe, ao qual cabe o acompanhamento das atividades.

Este por sua vez é fiscalizado pelo encarregados dos setores, os quais percorrem as várias frentes de atuação e solicitam a imediata intervenção nos pontos de conflito.

Os encarregados de setores são fiscalizados pelos fiscais de turno sendo estes motorizados e equipados com meio de comunicação necessário a monitoramento das equipes.

Por fim, a fiscalização maior, além daquela exercida pela P.M., será efetivada pela residência do empreendimento, tendo como principal o resultado das atividades a que se propõem a executar.

De qualquer forma, a atuação da fiscalização poderá ser direta; não se prevendo expedientes burocráticos que venham a retardar a intervenção necessária. Esquematicamente tem-se:

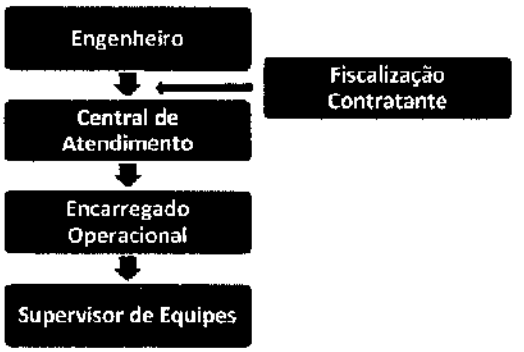


FIGURA 2-6 - SISTEMA OPERACIONAL.

4 PLANO DE CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

4.1 INTRODUÇÃO

Não é uma tarefa fácil definir o lixo urbano, pois sua origem e formação estão ligadas a inúmeros fatores, tais como: variações sazonais, condições climáticas, hábitos e costumes, variações na economia, aumento populacional, intensidade de industrialização etc. Entretanto, é comum definir como lixo todo e qualquer resíduo que resulte das atividades diárias do homem na sociedade.

Observando o comportamento desses fatores ao longo do tempo, podemos verificar que existem fortes interações entre eles. Por exemplo, o aumento populacional exige maior incremento na produção de alimentos e bem de consumo. A tentativa de atender essa demanda faz com o homem transforme cada vez mais matérias primas em produtos acabados, gerando assim maiores quantidades de resíduos que, dispostos inadequadamente, comprometem o meio ambiente. Assim sendo, o processo de industrialização constitui-se num dos fatores principais da origem e produção do lixo.

Vale ressaltar que um dos fatores mais importantes é a componente econômica. Quando ocorrem variações na economia de um sistema, seus reflexos são imediatamente percebidos nos locais de disposição e tratamento do lixo. Se o sistema econômico entra em desaquecimento e as fábricas e o comercio reduzem suas atividades, certamente haverá menores quantidades de lixo. O inverso também é verdadeiro, apesar de nestes casos, haver uma tendência para a estabilização depois de determinado período de tempo, quando se atinge certo nível de consumo.

Um fator que apresenta menor importância, mas não irrelevante, é a Migração Periódica. Um exemplo deste fator é as cidades litorâneas que durante o período de férias escolares apresenta um grande incremento na população local, causando também um aumento, às vezes o dobro, na quantidade de lixo a ser destinado e tratado.

O fator mais preocupante é que a população mundial está crescendo em ritmo acelerado, esperando-se que duplique nos próximos vinte ou trinta anos. Isso implica na expansão automática - pois maiores quantidades de alimentos e bens de consumo serão necessárias para atender a esta nova e surpreendente demanda - o que irá gerar, inevitavelmente, consideráveis volumes de lixo. O não tratamento dessa massa pode contribuir significativamente para a degradação da biosfera, em detrimento da qualidade de vida em nosso planeta.

Considerando a tendência futura dos fatores: aumento populacional e intensidade de industrialização e suas implicações na produção e origem do lixo, podemos deduzir o conceito de inesgotabilidade do lixo, ou seja, podemos afirmar que o lixo urbano é inesgotável em vista da sua origem. Também podemos traduzir o conceito de irreversibilidade, pois os mecanismos de origem e produção dos resíduos advêm de processos irreversíveis. Assim sendo, podemos finalmente concluir que os problemas gerados pelo lixo no meio ambiente são problemas irreversíveis, se nada fizermos para contê-los.

Analisando o que foi dito acima, podemos concluir quão importantes é o conhecimento prévio dos mecanismos que dão origem aos resíduos produzidos no meio urbano; que o tratamento ou eliminação destes resíduos, especialmente nos maiores centros urbanos, constitui-se num sério problema por envolver aspectos sociais, ecológicos e econômicos, problema este que somente o bom senso, aliado aos recursos da ciência e da tecnologia pode resolver satisfatoriamente.

Portanto, a solução dos sérios problemas provenientes da falta de saneamento dos resíduos sólidos; problemas de saúde pública; depende de estudos e projetos, em que as condições locais e regionais devem ser devidamente equacionadas; deve ser encarado como um problema de engenharia, particularmente de engenharia sanitária, que exige a colaboração de outros profissionais, tais como advogados, economistas, médicos, estatísticos, biólogos, sociólogos, educadores, especialistas em reciclagem, para o estabelecimento de ampla campanha educativa, junto à população em geral, assim como junto aos próprios funcionários do serviço de limpeza pública.

A importância da solução dos problemas dos resíduos sólidos e limpeza pública podem ser encaradas sob diversos ângulos, dentre os quais se destacam o aspecto sanitário e sócio econômicos, incluindo os relacionados ao bem estar.

A solução do problema dos resíduos e limpeza pública parte das medidas tomadas pelo governo em todo seu sistema hierárquico, ou sej, municípios, região metropolitana, estados, e governo federal. A globalização que permitiu grande ampliação do mercado consumidor e conseqüentemente aumento da produção de bem de consumo, permitiu vislumbrar a problemática do lixo em âmbito internacional, portanto medidas internacionais passaram também a participar da solução. Desse grupo, destaca-se, a responsabilidade a âmbito municipal, na medida em que esse problema afeta diretamente a população local através problemas relacionados à saúde pública e o bem estar da comunidade. Portanto, a solução do problema dos resíduos sólidos e limpeza pública deve ser alvo de preocupações constantes das autoridades municipais, não penas por razoes sanitárias, como também pelo reflexo estético na beleza de uma comunidade, ocasionado por uma cidade limpa. É oportuno relembrar o antigo axioma: "Cidade limpa é cidade civilizada".

A poluição do solo nas grandes aglomerações urbana é principalmente devido aos resíduos industriais e domésticos. O Lixo com alto teor de matéria orgânica, nas cidades brasileiras faixa de 70 a 80%, constitui uma permanente ameaça de surtos epidêmicos. O fator principal de poluição do solo é o desmatamento, causa de desequilíbrios hidrogeológicos, pois em resultado dele a terra deixa de reter as águas pluviais.

No Brasil, além dos despejos industriais, o problema da poluição é agravado pelo rápido processo de urbanização que está ocorrendo no Brasil na ultimas décadas (75% dos habitantes atualmente vivem nas cidades), o que pressiona a infra-estrutura urbana com quantidades crescentes de lixo, esgotos, gases e ruídos dos automóveis, entre outros fatores, provocando a degradação das águas, do ar e do solo.

Esse rápido processo de urbanização fez com que o brasileiro convivesse com a maioria do lixo que produz, tornando-o insensível a esse problema, mesmo consciente dos danos ambientais que podem acarretar, e comportando-se de maneira contraditória a solução do problema, e até mesmo inviabilizando programas que visem a minimização desses problemas;

exemplo do programa de coleta seletiva que encontra o grande problema na resposta da comunidade.

São 241.614 toneladas de lixo produzidas diariamente no País e, destes, 75% a céu aberto e 0,7% são lançados em vazadouros de áreas alagadas. Apenas 23.3% recebem tratamento mais adequado, segundo demonstra a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico realizada pelo IBGE.

Os lixos hospitalares, responsáveis por vários casos de doenças e que apresenta maior periculosidade à vida humana, é recolhido diariamente somente em 2.442 municípios brasileiros. Do total coletado, 42,3% são despejados em vazadouros a céu aberto, 1,4% é incinerado a céu aberto e 6% são jogados em aterros. 0,4% ficam em aterros de resíduos especiais e 45% do lixo não tem coleta especial, sendo misturado ao lixo comum e depositado em vazadouros e aterros que não possuem nenhum tipo de tratamento.

O lixo industrial, por sua vez, é coletado em 1.505 municípios dos 4.425 pesquisados. Desse total 66% não têm coleta especial e também se misturam ao lixo comum.

O aumento da produção de lixo é um sintoma, ainda que desagradável, de que determinada sociedade acelera seu processo de industrialização e crescimento. Mas é a capacidade de lidar sensatamente com esse entulho do progresso que marca o salto para um estágio de desenvolvimento civilizado. O Brasil produz cada vez mais lixo - e, antes que consiga se livrar dos detritos de ontem, a sociedade já está renovando sua produção de hoje. Esses resíduos se não devidamente administrados, tornam-se responsáveis pela poluição do solo, das águas e da atmosfera.

A poluição sólida apresenta o caráter da imobilidade. Cargas poluidoras lançadas ao solo não se afastam. Ao contrário, tendem a concentrar-se, atraindo novos lançamentos em sítio já conspurcado.

O próprio tratamento de resíduos poluidores, líquidos ou gasosos, previamente ao seu lançamento ao ambiente, gera resíduos sólidos e semi-sólidos, que concentrando os poluentes indesejáveis, passam a constituir um problema quanto à sua disposição na natureza.

0-120– fone: 041-33322224 – email: transresiduos@transresiduos.com.br.

4.2 DEFINIÇÕES

Encontra-se na literatura especializada, inúmeras definições de lixo, sendo comum definir como lixo todo resíduo sólido resultante da atividade das aglomerações humanas. Incluem nesta definição objetos que por ventura não possuem mais valor ou utilidade, porções de materiais sem significação econômica, sobras de processamentos industriais ou domésticos a serem descartadas, enfim, qualquer coisa que se deseje botar fora.

Com respeito a essa definição, deve-se observar que o conceito de utilidade é subjetivo; objetos e materiais que são descartados por determinadas pessoas podem ser reaproveitados por outras. Do mesmo modo, materiais que em pequenas quantidades não têm valor, quando em grandes quantidades, como os existentes no lixo dos grandes centros urbanos, podem passar a ter significado econômico considerável.

Considerando-se a origem o fator mais importante para a sua caracterização, costuma-se caracterizar o lixo urbano em quatro grandes grupos: o lixo de origem doméstica ou residencial, o de origem nas atividades de comércio e da indústria, o lixo público, ou seja, os resíduos recolhidos nos logradouros públicos, e o lixo de fontes especiais, como é o caso dos resíduos hospitalares. Tendo origens tão diversas, é lógico que as suas características também variam muito.

Para efeito de estudos e comparações, cada tipo de lixo é identificado por sua composição e propriedades físicas e composição química.

4.2.1 COMPOSIÇÃO FÍSICA

A composição física refere-se à ocorrência em peso dos materiais constituintes do lixo grupados em categorias como as seguintes: papel e papelão, metais ferrosos, metais não ferrosos, plásticos, vidros, madeiras, borracha e couro, pano e estopa, mato e folha, louça e cerâmica e restos de alimentos. Além das categorias apresentadas, há um resíduo não classificado em virtude da pequena importância de seus constituintes, o qual é denominado, geralmente, agregado não classificado.

4.2.2 COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Obtém-se a composição química do lixo homogeneizando-se a massa de resíduo e processando-se a determinações do percentual de carbono, oxigênio, hidrogênio, nitrogênio, enxofre, elementos metálicos e outros de menor interesse.

Deve-se lembrar que o estudo e caracterização de cada tipo de lixo são condições fundamentais para a determinação das melhores soluções quanto a sua coleta, transporte, reaproveitamento ou disposição final.

O lixo doméstico é aquele nos domicílios residenciais que consiste geralmente em papel ou jornal velho, embalagens usadas de papelão, vidro, lata ou plásticos, resto de alimentos, trapos, folhas de plantas ornamentais e outros. Esporadicamente, encontramos nos resíduos domésticos, peças de mobiliário, aparelhos eletrodomésticos imprestáveis, e até geladeiras e fogões.

A composição dos resíduos gerados nos estabelecimentos comerciais e industriais depende fundamentalmente da natureza do estabelecimento. Assim é, por exemplo, o caso de lixo de hotéis e restaurantes, onde predomina os resíduos de cozinha; já no caso de escritórios, o lixo é caracterizado por grandes quantidades de papéis; os resíduos dos supermercados e grandes magazines são ricos em embalagens de madeira e papelão. O lixo industrial possui uma fração que praticamente comum a todos os demais: o lixo de escritórios e os resíduos resultantes da limpeza de pátios e jardins; a parte principal, no entanto, consiste geralmente em: aparas de fabricação, rejeitos, resíduos de processamentos e outros que variam para cada tipo de indústria.

O lixo recolhido dos logradouros públicos, ruas, avenidas, praças, jardins, etc, consiste na sua maior parte em pedaços de papel, terra, areia, excrementos de animais, folhas de árvores e outros detritos atirados pelo chão pelos usuários.

Dependendo das atribuições do órgão responsável pela limpeza da cidade, outros resíduos podem ser considerados como lixo público. Assim é, por exemplo, o caso de galhos de árvores e resíduos de mato e folhas, que são considerados lixo público caso o órgão de limpeza seja responsável por podas de árvores, capinação de terrenos e outras atividades afins. O mesmo

ocorre quando o órgão também é responsável pela desobstrução de canais e galerias, limpeza de ralos, recolhimento de animais mortos, entre outros.

Algumas fontes produzem resíduos sólidos que devem ser enquadrados na categoria de resíduos especiais, em virtude de suas características específicas e por demandarem cuidados e métodos especiais na sua coleta, transporte e disposição. É o caso, por exemplo, dos chamados resíduos infectantes provenientes de hospitais, clínicas e casas de saúde, compostos por curativos, restos de cirurgias e autópsias, seringas hipodérmicas e peças de vestuário descartáveis, pedaços de gaze, bandagens, restos de gesso, etc.

Neste mesmo grupo incluem-se os resíduos que necessitam serem destruídos imediatamente e em segurança, como é o caso de alimentos contaminados.

4.3 PLANO DE CARACTERIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Ao se considerar a caracterização do lixo, é importante lembrar que as suas características variam ao longo do seu percurso, desde a geração até o destino final.

A fase inicial da caracterização dos resíduos sólidos urbanos de um município deve ser o estudo das condições da zona urbana, visando encontrar a metodologia adequada a ser aplicada.

Além disso, deve ser muito bem definido o objetivo da caracterização, pois para cada necessidade variam os tipos de análise a serem realizados e, conseqüentemente, a metodologia de amostragem.

Para ANDRADE (1992) o termo composição gravimétrica refere-se à presença de cada componente (papel, plásticos, matéria orgânica, etc.), expressa em porcentagem, em relação ao peso total do lixo.

A determinação desta característica física, para a qual existem diversos métodos sendo usual empregar o que se denomina método do quarteamento, é o primeiro e fundamental passo para os estudos de minimização (ou redução) e recuperação (reutilização e reciclagem) dos resíduos. A partir dela é possível elaborar projeto de redução, de segregação na origem e, pela estimativa feita, de aproveitamento dos materiais potencialmente recuperáveis. De acordo com

SALINAS apud SILVA (1995), a composição física também é útil para auxiliar no controle sobre a presença e o impacto dos diferentes elementos no ambiente.

A composição gravimétrica serve ainda para subsidiar na escolha do tipo de tratamento e/ou destinação final mais adequado aos componentes do lixo.

4.3.1 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE DADOS

Essa fase dos trabalhos é importante para a definição do número total de amostras e de onde e como estas serão coletadas.

Inicialmente, são pesquisados dados referentes ao sistema de limpeza pública, tais como: números de setores de coleta, freqüência de coleta, características dos veículos coletores, distância aos locais de tratamento e disposição final, e a quantidade de resíduos gerada.

Como é muito onerosa a amostragem em todos os setores de coleta existentes, o que se procura fazer é agrupá-los, utilizando-se fatores como característicos das edificações, densidade populacional, poder aquisitivo, costumes da população e tipo de acondicionamento dos resíduos, sempre acompanhados de verificação in loco.

Como o universo de amostragem é todo o resíduo gerado, o procedimento descrito no parágrafo anterior acaba por restringir o espaço amostral original.

Essa deficiência deve ser corrigida com a adoção de controle estatístico, para garantir a representatividade da amostra.

Os aspectos de sazonalidade, climáticos, influências regionais e temporais como flutuações na economia, também devem ser levantados, pois interferem na composição física dos resíduos e, portanto, na representatividade da amostra. É aconselhável que as análises sejam executadas sistematicamente por vários anos consecutivos.

O objetivo da análise é o fator que determina o ponto do processo em que a amostra deve ser tomada. Assim, por exemplo, caso a amostragem seja para dimensionamento de frota, deverá ser executada como o lixo se apresenta para a coleta, em suas condições naturais. Caso a amostragem seja destinada à obtenção do parâmetro físico poder calorífico, a amostra poderá ser coletada após a chegada dos caminhões ao aterro sanitário.

4.3.2 AMOSTRAGEM E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

Depois de definir o número de amostras e os pontos de amostragem, passa-se à fase de amostragem propriamente dita.

O objetivo da amostragem é a obtenção de uma amostra representativa, ou seja, a coleta de uma parcela do resíduo a ser estudada que, quando analisada, apresente as mesmas características e propriedades de sua massa total.

Convém ainda lembrar que, para execução das atividades descritas neste item, utilizaremos os materiais citados abaixo:

- Materiais de segurança: capacetes, óculos, luvas, botas, máscaras, para proteção dos trabalhadores;
- Lonas: para confinamento (superior e inferior) dos resíduos, impedindo perdas de material e contaminação das amostras;
- Enxadas, garfos, gadanhos e facões, empregados para rompimento dos receptáculos, para separar e revolver o material, formar montes;
- Mesas de madeira: base para o retalhamento e picagem final dos resíduos;
- Facões, machadinhas, tesouras e espátulas: para retalhar e picar finamente os resíduos;
- Sacos plásticos: para acondicionar e transportar as amostras;
- Balanças: com capacidades de 20 e 200 kg;
- Tambores e pás, para coleta de amostras.

Utilizaremos os dois procedimentos de amostragem recomendados pela CETESB, de acordo com as análises a serem efetuadas. Em tais procedimentos, utilizaremos o procedimento de quarteamento. O quarteamento é um processo de mistura pelo qual uma amostra bruta é dividida em quatro partes iguais (os quartis), sendo tomadas duas partes opostas entre si para consistir uma nova amostra, descartando-se as duas partes restantes.

As partes não descartadas são misturadas totalmente e o processo de quarteamento é repetido até que se obtenha o volume desejado, tomando-se o cuidado de tomar quartis em posição opostas aos tomados anteriormente.

4.3.2.1 PROCEDIMENTO PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS

Serão executadas as seguintes etapas:

- Descarregar o caminhão ou caminhões no local previamente escolhido (pátio pavimentado ou sobre lona);
- Coletar, na pilha resultante da descarga, quatro amostras de 100 litros cada, três na base e laterais, e uma no topo da pilha inicial. Antes da coleta, proceder ao rompimento dos receptáculos (sacos plásticos) e homogeneizar o máximo possível os resíduos nas partes a serem amostradas. Ainda, considerar os materiais rolados (latas, vidros, etc.). Caso a quantidade inicial de lixo seja pequena (menos que 1,5 t), recomenda-se que todo o material seja utilizado como amostra;
- Compor uma "pilha A" com o material amostrado, misturando e homogeneizando o máximo possível;
- Formar onze pilhas secundárias, coletando-se porções dos locais os mais variados possíveis da pilha A. Rapidamente, retalhar os resíduos de uma pilha aleatória (ao abrigo do sol, chuva, vento e temperatura excessiva), descartando os materiais rígidos e, após homogeneização, coletar e acondicionar a Amostra 1 (± 5 L) em saco plástico, fechar hermeticamente, identificar e enviar para análise da umidade;
- Concomitantemente, selecionar dentre as dez pilhas restantes, quatro pilhas representativas do resíduo coletado (aproximadamente 150 l). Proceder separadamente para cada pilha: separar os materiais rígidos (pedras, vidro, latas, etc.) e, em seguida, retalhar os resíduos até partículas com diâmetro máximo de 2 cm; somente ao final do procedimento anterior formar a pilha B, reunindo os resíduos retalhados. Homogeneizar;
- Quartear a pilha B obtida até que se obtenha 5 l, formando a Amostra 2, a ser embalada, identificada e enviada para análise da composição química e parâmetros físicos químicos.

4.3.2.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO FÍSICA

Executar as seguintes etapas:

- Descarregar o caminhão ou caminhões no local previamente escolhido (pátio ou lona plástica);

23

- Coletar, na pilha resultante da descarga, quatro amostras de 100 l cada, três na base e laterais e uma no topo da pilha inicial. Antes da coleta, proceder ao rompimento dos receptáculos (sacos plásticos) e homogeneizar o máximo possível os resíduos nas partes a serem amostradas. Ainda, considerar os materiais rolados (latas, vidros, etc.).
- Pesar os resíduos;
- Dispor os resíduos sobre uma lona. Esse material constitui a Amostra 3, a ser utilizada para as análises da composição física dos resíduos.

4.3.3 DETERMINAÇÕES

4.3.3.1 TEOR DE UMIDADE E DE MATERIAL SECO

O teor de umidade e o teor de material seco do lixo serão obtidos pela análise da Amostra 1. Após a pesagem da amostra, iremos secá-la em estufa, entre 100 e 103° C, até que peso constante seja conseguido.

A umidade e o material seco são determinados com as seguintes equações:

$$\text{Umidade}(\%)=\left(\frac{a-b}{a}\right)x100 \qquad \text{Material Seco}(\%)=\left(\frac{b}{a}\right)x100$$

Em que:

a = peso da amostra antes da secagem (kg)

b = peso da amostra após a secagem (kg)

4.3.3.2 DENSIDADE APARENTE

A densidade aparente dos resíduos será obtida pela análise da Amostra 2, portanto ainda não submetida à secagem.

- Colocar a amostra preparada anteriormente em uma vasilha de volume conhecido e pesar o material.

A densidade pode então ser calculada:

$$\text{Densidade Aparente}\left(\frac{\text{Kg}}{\text{m}^3}\right)=\left(\frac{\textbf{Peso da Amostra}}{\textbf{Volume do Recipiente}}\right)$$

Os demais parâmetros; tais como, a determinação do poder calorífico e a determinação de elementos químicos específicos; deverão ser executados em laboratórios especializados.

4.3.3.3 COMPOSIÇÃO FÍSICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COMUNS E RECICLÁVEIS

A composição física dos resíduos sólidos urbanos será obtida pela análise da Amostra 3, mediante a triagem da amostra, separando-se os materiais nas classes do Quadro 4-1 e Quadro 4-2 a seguir apresentados.

QUADRO 4-1 – PLANILHA PARA DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FÍSICA.

Componentes	Peso (kg)	Porcentagem (%)
Borracha		
Couro		
Madeira		
Matéria orgânica		
Metais ferrosos		
Metais não ferrosos		
Papel		
Papelão		
Plástico Duro		
Plástico Mole		
Trapos		
Vidro		
Outros Materiais		

QUADRO 4-2 – COMPONENTES PUTRESCÍVEIS, RECICLÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.

Componentes	Putrescível	Reciclável	Combustível
Borracha		X	X
Couro	X		X
Madeira	X	X	X
Matéria Orgânica	X	X	X
Metais Ferrosos		X	
Metais N Ferrosos		X	
Papel	X	X	X
Papelão	X	X	X
Plástico Duro		X	X
Plástico Mole		X	X
Trapos		X	X
Vidro		X	
Outros Materiais			

Após a separação, pesa-se cada classe obtida e calculam-se as porcentagens individuais. Por exemplo:

$$\text{Papel (\%)} = \left(\frac{\text{Peso da Fração de Papel}}{\text{Peso Total da Amostra Úmida}}\right) \times 100$$

4.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES PERIGOSOS NOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Qualquer material descartado que possa por em risco a saúde do homem ou o meio ambiente devido à sua natureza química ou biológica, é considerado perigoso.

Nos resíduos sólidos urbanos são grandes as variedades de produtos com substâncias que conferem características de inflamabilidade, corrosividade, óxido-redução ou toxicidade. Pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis estão presentes nos resíduos sólidos urbanos em quantidades significativamente maiores em relação a outros resíduos potencialmente perigosos.

Esses resíduos são classificados como resíduos perigosos por terem metais pesados que poderem migrar e vir a integrar a cadeia alimentar do homem.

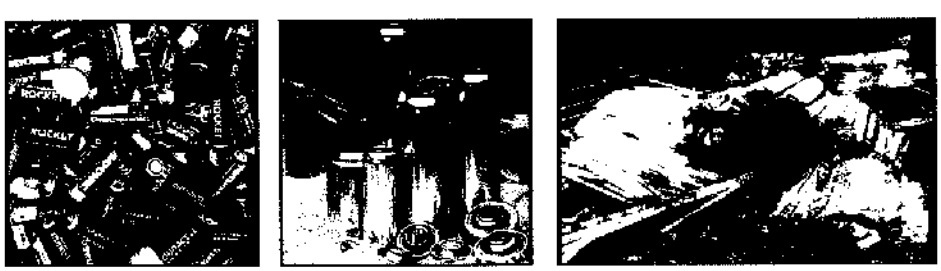


FIGURA 4-1 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES PERIGOSOS.

O motivo dos frascos de aerossóis serem classificados como resíduos perigosos não são devido às suas embalagens e sim aos restos de substâncias químicas que essas contêm quando descartadas. Com o rompimento do frasco, essas substâncias podem contaminar o meio ambiente, migrando para águas superficiais e ou subterrâneas.

TABELA 4-1 – RESÍDUOS URBANOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS

TIPO	PRODUTOS
Material para pintura	Tintas
	Solventes
	Pigmentos
	Vernizes
Produtos para jardinagem e animais	Pesticidas
	Inseticidas
	Repelentes
	Herbicidas
Produtos para motores	Óleos lubrificantes
	Fluídos de freio e transmissão
	Baterias
Outros itens	Pilhas e baterias
	Frascos de aerossóis em geral
	Lâmpadas fluorescentes

O Quadro 4-3 ilustra os efeitos causados ao homem por alguns metais e onde esses são encontrados.

QUADRO 4-3 – EFEITOS CAUSADOS AO HOMEM POR ALGUNS METAIS.

ELEMENTO	ONDE É ENCONTRADO	EFEITOS
MERCÚRIO	Equipamentos e aparelhos elétricos de medida	Distúrbios renais
	Produtos farmacêuticos	Distúrbios neurológicos
	Lâmpadas de néon, fluorescente e de arco de mercúrio	Efeitos mutagênicos
	Interruptores	Alterações no metabolismo
	Baterias e pilhas	Deficiências nos órgãos sensoriais
	Tintas	
	Amaciantes	
	Anti-sépticos	
	Fungicidas	
	Termômetros	
CÁDMIO	Baterias e pilhas	Dores reumáticas e miálgicas
	Plásticos	Distúrbios metabólicos
	Ligas metálicas	Osteoporose
	Pigmentos	Disfunção renal
	Papéis	
	Resíduos de galvanoplastia	

QUADRO 4-3 – EFEITOS CAUSADOS AO HOMEM POR ALGUNS METAIS. (CONTINUAÇÃO)

ELEMENTO	ONDE É ENCONTRADO	EFEITOS
CHUMBO	Tintas de sinalização de rua	Perda de memória
	Impermeabilizantes	Dor de cabeça
	Anticorrosivos	Irritabilidade
	Cerâmica	Tremores musculares
	Vidro	Lentidão de raciocínio
	Plásticos	Alucinação
	Inseticidas	Anemia
	Embalagens	Depressão
	Pilhas e baterias	Paralisia

5 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

5.1 INTRODUÇÃO

Uma rápida visão sobre os sistemas de limpeza pública nos fornece um quadro extremamente diversificado das situações e estágios de desenvolvimento em que se encontram os serviços, onde se constata desde a ausência total de sistemas, até operações altamente tecnificadas ao nível das empregadas no mundo desenvolvido.

Os serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar, apresentam, na grande maioria das cidades brasileiras, o empirismo como base para a sua execução, apresentando desse modo pouco profissionalismo.

Via de regra, o conhecimento dos setores e rotas, e suas especificidades, são de domínio dos motoristas e coletores ou, quando muito, dos encarregados operacionais. A falta de um sistema com operações mais tecnificadas, freqüentemente causam enormes déficits operacionais e orçamentários, muitos comuns no Brasil.

Os itinerários, horários, e outras práticas operacionais, são usualmente definidos pelos profissionais da coleta, que se baseiam em suas experiências anteriores individuais. Instrumentos técnicos para apoio, como mapas e controles operacionais elaborados com base em estudos científicos estão raramente disponíveis.

Por outro lado, há uma tendência preponderante de emprego de tecnologias convencionais consagradas na tentativa de resolverem-se as diversas situações ocorrentes no quadro urbano. Em outras palavras, não se buscam as tecnologias específicas para o atendimento a situações distintas. Empregam-se, por exemplo, equipamentos de coleta para transporte de lixo da mesma forma que são usados equipamentos super ou subdimensionados em situações de dificuldade de acesso ou carga.

Os equipamentos utilizados raramente são compatíveis com os centros de massa geradores de lixo domiciliar que servirão, tornando deficitários e inviáveis a execução dos serviços.

O Plano de Coleta ora apresentado tem como princípio o uso de tecnologias apropriadas às distintas situações proporcionadas pela diversidade física e antropológica do meio urbano do município. Busca a eficácia de um serviço de coleta de lixo domiciliar que se pretenda moderno, economicamente viável, socialmente justo e eqüitativo, e acima de tudo ambientalmente correto e seguro.

5.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A problemática do lixo abrange os aspectos relacionados à sua origem e produção, assim como o conceito de inesgotabilidade e os reflexos de comprometimento do meio ambiente, principalmente a poluição do solo, do ar e dos recursos hídricos.

Sumariamente, pode-se dizer que o lixo é resultado direto da atividade diária do homem em sociedade e que os fatores principais que regem sua origem e produção são, basicamente, dois: o aumento populacional e a intensidade da industrialização. Através da observação do comportamento destes fatores ao longo do tempo, verifica-se que ocorrem interações entre estes dois fatores, na medida em que o aumento populacional exige maior quantidade de bens de produção, seja no ramo alimentício ou industrial.

A tentativa de atender a esta crescente demanda faz com que o homem transforme, através de um ou mais processos, cada vez mais matérias-primas brutas provenientes da natureza, em produtos acabados, gerando, assim, maiores quantidades de resíduos que, dispostos inadequadamente, comprometem o meio ambiente. Desse modo, o processo de industrialização constitui-se num dos fatores principais da origem e produção de lixo. O fator do processo de industrialização é ainda mais grave, quando temos em mente que quase a totalidade das industrias não possui um sistema de minimização de resíduos, o que possibilitaria uma diminuição na quantidade de resíduos a ter uma destinação final.

O fator mais preocupante é que a população mundial está crescendo em ritmo acelerado, e esse ritmo tende a crescer ainda mais com o passar do tempo. Isso implica na expansão

automática e contínua da industrialização, pois, maior quantidades de alimentos e bens de consumo serão necessários para atender a esta nova e crescente demanda, o que irá gerar inevitavelmente consideráveis volumes de lixo. O não tratamento dessa massa pode contribuir significativamente para a degradação da biosfera, em detrimento da qualidade de vida em nosso planeta.

Considerando a tendência futura destes dois fatores básicos e suas implicações na produção e origem do lixo, pode-se deduzir o conceito de inesgotabilidade do lixo, ou seja, é possível afirmar que o lixo é inesgotável em virtude de sua origem.

Quanto aos aspectos epidemiológicos relacionados aos resíduos, muitas das possibilidades de comprometimento do meio ambiente, que colocam em risco a vida do homem moderno, dependem diretamente de como foi a forma de disposição final dada a eles.

Os problemas de disposição de rejeitos se resumem em devolver ao meio ambiente, com o mínimo de perturbação e inconveniência, as substâncias dele tomadas por empréstimo, por prazo mais ou menos longo, para atender às necessidades impostas pela tarefa de viver.

O lixo é comumente definido como todo o resíduo sólido, semi-sólido, semilíquido (conteúdo de líquido insuficiente para fluir) resultante das atividades humanas, considerado como inúteis, indesejáveis, e/ou descartáveis. Estes resíduos podem ser objetos que não mais possuem valor ou utilidade, porções de materiais sem significação econômica, sobras de processamentos industriais ou domésticos a serem descartados, enfim qualquer coisa que se deseje botar fora.

27

Com respeito a esta definição, deve-se observar que o conceito de utilidade é subjetivo; objetos e materiais que, são descartados por determinadas pessoas, podem ser matérias-prima para a vida de outras. Do mesmo modo, materiais que em pequenas quantidades não têm valor, quando em grandes quantidades, como os existentes no lixo dos grandes centros, podem ter significado econômico considerável.

5.2.1 COMPOSIÇÃO DO LIXO

A composição do lixo é função direta que depende basicamente da sua fonte geradora, possuindo desse modo uma composição bastante variada, relação direta do processo de

fabricação e dos subprocessos de produção, entretanto, além da origem, o lixo pode variar qualitativamente e quantitativamente com as estações do ano, condições climáticas, com hábitos e o padrão de vida da população, etc.

Dessa forma podemos dizer que de uma maneira geral, são várias as formas possíveis de se classificar o lixo. Por exemplo:

- **Por sua natureza física:** Seco e Molhado;
- **Por sua composição química:** Matéria orgânica e matéria inorgânica;
- **Pelos riscos potenciais ao meio ambiente:** Perigosos, Não inertes e Inertes (NBR – 10.004 – ABNT).

Considerando-se a origem, o fator mais importante para sua caracterização, costuma-se classificar o lixo em sete grandes grupos:

- **Lixo de Origem Domiciliar:** Aquele originado da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos (tais como, cascas de frutas, verduras, sobras de comida, etc.), produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Contêm, ainda, alguns resíduos que podem ser tóxicos, como por exemplo: Pilhas e Baterias, Lâmpadas Fluorescentes, Tintas, Solventes, etc.
- **Lixo de Origem nas Atividades do Comércio:** Aquele originado dos diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como, supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, hotéis, restaurantes, etc.
- **Lixo Público:** São aqueles originados dos serviços de limpeza pública urbana, incluindo todos os resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de praias, de galerias, de córregos e de terrenos, restos de podas de árvores, de limpeza de áreas de feiras livres, constituídos por restos vegetais diversos, etc.
- **Lixo de Fontes Especiais:** São aqueles originados pelos serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, etc.
- **Lixo Industrial:** Aquele originado nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: Metalúrgica, química, petroquímica, papeleira, alimentícia etc. O lixo industrial é bastante variado, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros e cerâmicas etc. Nesta categoria, inclui-se a grande maioria do lixo considerado tóxico.

- **Lixo Agrícola:** Resíduos sólidos das atividades agrícolas e da pecuária, como embalagens de adubos e fertilizantes, defensivos agrícolas, ração, restos de colheita, etc.
- **Entulho:** Resíduos da construção civil: Demolições e restos de obras, solos de escavações etc. O Entulho é geralmente material inerte, e passível de reaproveitamento.

5.2.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

5.2.2.1 ACONDICIONAMENTO DO LIXO

O acondicionamento do lixo para fins de coleta, como uma fase integrante e fundamental do sistema de limpeza, deve ser compatível com os métodos e equipamentos utilizados na coleta propriamente dita. De modo geral, esta atividade é de responsabilidade dos usuários, cabendo à Contratante apenas a determinação de padrões, tipos ou métodos de acondicionamento.

Nesta etapa que precede a coleta externa, os resíduos devem ser colocados em locais e recipientes adequados para serem confinados, evitando:

- Acidentes
- Proliferação de Insetos e animais indesejáveis e perigosos como: moscas, baratas, mosquitos e ratos
- Impacto visual e olfativo
- Heterogeneidade (no caso de haver coleta seletiva).

A forma de acondicionamento do lixo é determinada por sua: quantidade; composição; e movimentação (tipo de coleta, freqüência). Em qualquer hipótese, os recipientes devem ser resistentes, herméticos e de tamanho tal que o peso ou o volume de lixo neles contido seja compatível com a capacidade de esforço físico dos coletores.

QUADRO 5-1 – FORMAS DE ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

PEQUENOS VOLUMES	Cestos coletores de calçada
	Recipientes Basculantes
	Recipientes Basculantes em Carrinhos
	Tambores
	Sacos Plásticos
GRANDES VOLUMES	Contêineres Coletores Basculáveis Estacionários
	Contêineres Intercambiáveis

A escolha do recipiente pode ser feita segundo os tipos de resíduo, conforme descrito a seguir.

Acondicionamento para Pequenos Volumes

- **Cestos Coletores de Calçada:** São recipientes colocados em logradouros públicos, tais como ruas, praças, parques e praias, para receber o lixo de transeuntes. Podem ser metálicos ou de material plástico e devem facilitar a remoção dos resíduos por parte do varredor.
- **Recipientes Basculantes:** Recipientes que possuem um sistema de basculamento para remoção do lixo, despendendo menor esforço. No caso de receberem matéria orgânica, os recipientes deverão ter um sistema de captação de líquidos e saída de gases.
- **Recipientes Basculantes e Carrinhos:** Especialmente destinados à varrição de ruas e áreas públicas, são recipientes vinculados a carrinhos, geralmente de duas rodas, podendo dispor de porta vassouras e compartimento para conveniência do varredor.
- **Tambores:** Tambores de 100 litros podem ser utilizados como recipientes para lixo. Para tanto, devem ser adaptados com alças de manuseio e tampa, impedindo a dispersão de odor e a entrada de animais.
- **Sacos Plásticos:** Os sacos plásticos devem apresentar perfeito fechamento e vedação, suportar uma queda livre de 1,5m quando totalmente cheios, sem apresentar indícios de ruptura, rasgos, etc. Sua capacidade varia de 10 a 100 litros em geral. As especificações dos sacos plásticos para acondicionamento do lixo nas cidades brasileiras são baseadas nas Normas NBR 9.190 e 9.191 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Acondicionamento de Grandes Volumes

- **Contêineres Coletores Basculáveis Estacionários:** São os recipientes possíveis de serem basculados, pela lateral ou por trás do veículo para a descarga dos resíduos. Em geral, possuem capacidade de 0,7 m^3 a 2,0 m^3, podendo ser construídos em perfis de aço ou em polietileno de alta densidade termoresistente.
- **Contêineres Intercambiáveis:** São recipientes que, quando cheios, são removidos e substituídos por recipientes vazios. Os veículos que os transportam possuem chassi dotado de equipamento de levantamento. Têm capacidade de 2,5m^3 a 30m^3.

5.2.2.2 COLETA DO LIXO

A coleta é aquela fase dinâmica em que, segundo um roteiro pré-determinado através de estudos preliminares fundamentais para um bom sistema de limpeza, o veículo com a sua guarnição se desloca pelas ruas da cidade, ou até as fontes produtoras removendo o lixo.

O plano de coleta deve ser elaborado dividindo-se a região a ser coletada em áreas de produção de lixo que possuem características semelhantes do ponto de vista viário e das características dos resíduos produzidos. A seguir, ocorre a subdivisão destas áreas segundo o critério de quantidade de lixo produzido, ou seja, lixo suficiente para encher cada veículo de coleta.

A sistemática e os métodos de coleta variam bastante de cidade para cidade, de fontes produtoras especiais, etc., já que eles sofrem a influência dos hábitos da população ou dos que freqüentam determinadas fontes especiais, tradição, clima, topografia, sentido de tráfego e outras condições específicas do local.

Quando houver a impossibilidade de acesso do veículo coletor à via pública, a coleta deve ocorrer manualmente, sendo necessário o coletor retirar os resíduos apresentados na via pública, e transportá-los até o veículo coletor.

Apresentam - se, a seguir, alguns fatores que devem ser observados na elaboração de um plano de coleta adequado:

Método de coleta

Existem praticamente dois métodos distintos de coleta: o direto e o indireto. Estes métodos são condicionados ao posicionamento do recipiente para coleta do lixo, isto é, se eles se encontram no interior dos imóveis ou na calçada.

Freqüência de coleta

Este fator é função direta e básica, do tempo máximo que os resíduos podem permanecer nos locais de produção de lixo, sem causar problemas decorrentes de sua decomposição. Esta freqüência, em geral, pode ser diária, em dias alternados três vezes ou duas vezes por semana.

Horário de Coleta

O horário de coleta deve levar em conta a melhor utilização da frota coletora e a conveniência do horário de funcionamento das várias fontes produtoras de resíduos da cidade.

O horário a ser utilizado, deve estar de acordo com preceito constitucional: "44 horas semanais, no período de segunda a sábado".

Guarnição de Coleta

A guarnição de coleta, isto é, o número de coletores que para cada veículo coletor, varia com a localização do recipiente para coleta e com tipo de caminhão empregado para remoção. Esta guarnição compõe-se de um a seis homens por veículo.

5.2.2.3 SISTEMA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO LIXO

A escolha do tipo ou tipos de viaturas a serem empregadas na coleta do lixo, deve basear-se em considerações de ordem sanitária, técnica, econômica e estética.

No transporte do lixo podem ser utilizados diferentes tipos de veículo, desde os de tração animal até caminhões dotados de carrocerias compactadoras.

Pequenas comunidades podem empregar carretas rebocadas por minitrator ou motocicleta. Estas também podem ser utilizadas para a coleta em locais de difícil acesso ou de grande circulação de pessoas como centros comerciais e calçadões.

Existem, basicamente, dois tipos de carrocerias montadas sobre chassi de veículos, descritos individualmente a seguir:

- **Carrocerias sem Compactação:** Pela NBR-12980/93, veículos com carrocerias fechadas e metálicas, construídas em forma de caixa retangular, com tampas corrediças abauladas, são denominados Coletores Convencionais Tipo Prefeitura. Sua descarga se dá por basculamento.
- **Carrocerias com Compactador:** Veículos com carroceria fechada contendo dispositivos mecânicos ou hidráulicos que possibilitam a distribuição e compreensão dos resíduos no interior da carroceria são denominados, pela NBR-12980/93, Coletores Compactadores. O sistema de compactação pode ser contínuo ou intermitente e o sistema de

descarregamento pode ser traseiro ou lateral. Nesses veículos, os sistemas de descarga são automáticos.

Quase todos os modernos caminhões de coleta de lixo domiciliar são fechados, e possuem sistema de compactação próprio. Diversos são equipados com dispositivo basculador de *container*. O carregamento desses veículos pode ser pela traseira (***rear-loader***) ou pela frente (***front-loader***) ou ainda lateralmente (***side-loader***).

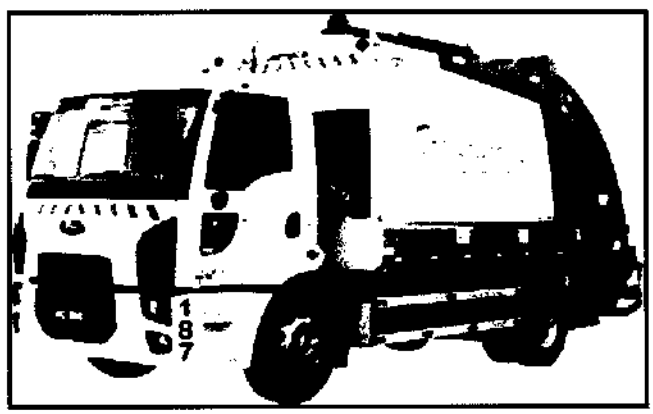


FIGURA 5-1 – CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

Além dos detalhes inerentes ao problema de transporte, a escolha de um tipo de carroceria para transporte de lixo deve considerar o método utilizado para a disposição final do lixo; assim, por exemplo, o veículo compactador será utilizado basicamente para coleta de resíduos que serão encaminhados até Aterro Sanitário.

Os critérios para a seleção do veículo adequado estão condicionados aos seguintes fatores:

- **Quantidade de resíduos:** Para cidades com baixa concentração populacional, veículos sem compactação podem transportar por viagem até 15m^3 ou 3,7 toneladas, considerando-se o peso específico médio do lixo solto de 250 kg/m^3.
- **Forma de acondicionamento do resíduo:** caso o resíduo esteja acondicionado em contêiner, será necessário que este seja compatível com o sistema de basculamento do veículo.
- **As condições de acesso ao local de coleta:** Veículos como tratores agrícola, motocicletas ou de tração animal são algumas alternativas para o acesso a áreas restritas aos veículos usuais.

CONCORRÊNCIA
Nº 003/2017
Processo nº 727/2017

Consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
VOLUME III

Rua Amazonas, 373,Centro – Piên/PR CEP: 83.860.000- Piên – PR
Fone:3632-1136

5.2.2.4 PLANEJAMENTO DA COLETA

O planejamento do serviço de coleta está relacionado a estimativas dos recursos necessários (tipo de veículo e equipamento a serem utilizados, frota necessária, quantidade de pessoal) e à definição de como o serviço será executado (freqüências, horários, roteiros, pontos de destinação).

Em geral, quando os serviços de coleta domiciliar são contratados junto a empresas particulares, o poder público define seus requisitos básicos, tais como: freqüências e horários de coleta, locais de destinação final etc., cabendo a(s) empresa(s) responsável (eis) pelo(s) serviço(s), seu dimensionamento e programação.

O planejamento do serviço de coleta, de modo a detalhar e fixar previamente percursos dos veículos, somente pode ser realizado satisfatoriamente em áreas que apresentam regularidade de traçado e de ocupação, o que não é comum. Para tanto, a escolha e dimensionamento da frota e o traçado do itinerário dependem de parâmetros que incluem:

- Concentração de fontes produtoras nas vias;
- Produção de lixo ou demanda de coleta por áreas;
- Condições de tráfego;
- Obstruções naturais ou artificiais;
- Características topográficas do local;
- Estado de conservação das ruas;
- Outros.

Portanto, para a maioria dos locais com traçado e ocupação irregulares, podem-se designar áreas a serem atendidas por veículo coletor, e esquematizar os itinerários, mas sua delimitação exata, assim como os percursos definitivos, deve ser completada "in loco".

"É Importante o envolvimento do poder público na definição dos requisitos básicos no planejamento dos serviços de coleta domicilia mesmo quando executados por terceiros, pois esta participação visa assegurar que atendam aos padrões de desempenho e de nível de serviço julgados adequados e garantir a justa remuneração pelos serviços prestados".

As etapas envolvidas na elaboração no planejamento:

- Estimativa do volume de resíduo a ser coletado;
- Definição das freqüências da coleta domiciliar;
- Definições dos horários da coleta domiciliar;
- Dimensionamento da frota;
- Demonstração do dimensionamento dos setores;
- Definição dos intinerários de coleta
- Definição da guarnição.

5.2.2.4.1 Estimativa do Volume de Lixo a ser Coletado

A melhor maneira de se estimar a quantidade de lixo a ser coletada é através da monitoração da coleta existente. Pode ser feita de duas formas alternativas:

- Monitoração da totalidade do serviço existente
- Monitoração seletiva por amostragem

Apresentamos a seguir o histórico da quantidade de resíduos oriundos da coleta de resíduos sólidos domiciliares para o município. O histórico apresentado é do período compreendido entre janeiro de 2009 até outubro 2016. Para uma melhor visualização, separamos os dados na Tabela 5-1, apresentando os valores mensais, a média mensal e o total coletado, mês a mês, e para o ano.

Tabela 5-1 – Histórico da Quantidade de Lixo Coletado em Piên (2009-2016).

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	66,48	86,17	87,78	100,8	95,58	99,91	94,98	91,79
Fevereiro	62,66	72,69	84	91,64	89,96	81,73	76,49	90,6
Março	64,57	81,97	80,27	84,84	84,79	87,28	85,48	85,06
Abril	58,71	74,8	83,28	89,98	87,8	75,78	91,75	84,21
Maio	62,35	74,76	79,14	87,64	89,01	85,77	88,31	87,21
Junho	64,34	79,49	77,21	97,03	85,4	86,85	88,4	87,07
Julho	75,96	75,58	89,43	91,91	95,3	85,06	95,13	85,73
Agosto	69,2	73,53	92,21	96,91	89,92	84,23	83,05	90,96
Setembro	69,89	75,55	80,03	78,9	87,89	81,21	92,49	86,1
Outubro	73,07	79,18	52,17	97,07	88,31	93,99	90,68	87,73
Novembro	71,57	80,96	81,45	90,57	87,3	81,61	94,16	
Dezembro	80,58	96,93	77,66	98,8	96,54	98,33	98,22	
Média Mensal	**68,28**	**79,30**	**80,39**	**92,17**	**89,82**	**86,81**	**89,93**	**87,65**
Total Anual	**819,36**	**951,60**	**964,68**	**1106,04**	**1077,84**	**1041,72**	**1079,16**	**1051,80**

Observando-se os dados, temos que a quantidade mensal coletada no ano de 2016 foi de aproximadamente 87,65 (oitenta e sete, virgula sessenta e cinco) toneladas.

Para o ano de 2016, os valores apresentados referem-se somente até o mês de outubro; sendo assim, a quantidade estimada para o ano de 2016 é de 1.051,80 toneladas.

O edital de licitação indica a quantidade de 100 toneladas mensais como a quantidade de lixo estimada a ser coletada por mês.

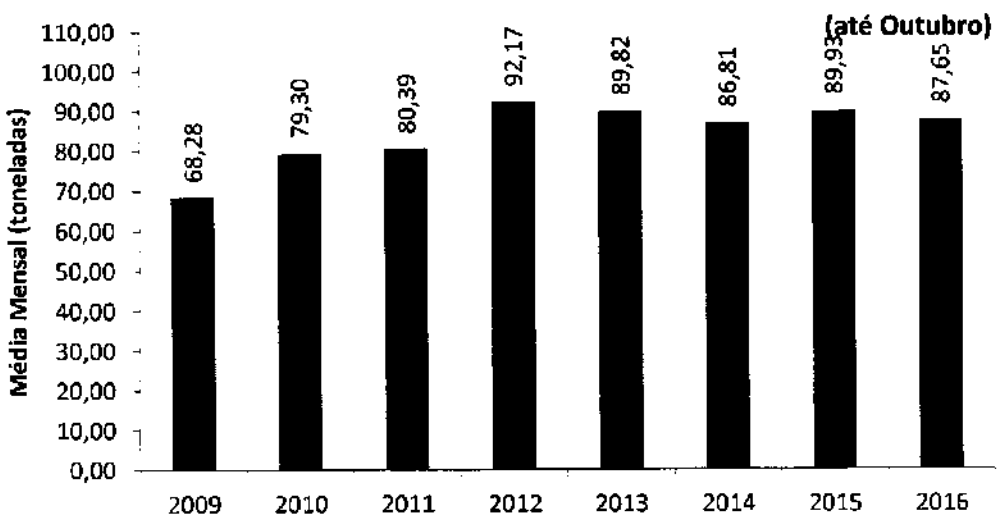


FIGURA 5-2 – HISTÓRICO DA QUANTIDADE MENSAL, EM TONELADAS, DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR (2009-2016).

5.2.2.4.2 DEFINIÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DA COLETA

A freqüência da coleta de lixo domiciliar define o tempo corrido entre duas coletas consecutivas num mesmo local ou numa mesma zona. Por exemplo, a freqüência de coleta pode ser diária, exceto aos domingos e feriados; em dias alternados, com folga aos domingos.

Em geral, a restrição econômica é um dos fatores determinantes da freqüência da coleta de lixo domiciliar. Quanto maior a freqüência, maior o custo total do serviço. Há, também, a preocupação em evitar o acúmulo de lixo. Dessa forma, a quantidade de lixo gerado também influi na definição da freqüência de coleta.

Em áreas geradoras de muito lixo, como, por exemplo, regiões comerciais, calçadões e áreas de pedestres ou praias com grande afluxo de pessoas, a freqüência de coleta deve ser no mínimo diária, de forma a evitar a acumulação do lixo. Existem registros de locais em que a coleta

é efetuada duas vezes por dia. Em áreas residenciais a freqüência da coleta do lixo não necessita ser diária. Pode ocorrer em dias alternados (dia sim, dia não), inclusive em feriados, com folga somente aos domingos, ou apenas duas vezes por semana. "A participação da população é essencial para coleta bem sucedida. É fundamental, que os dias e horários de coleta de lixo domiciliar; definidos e informados; sejam cumpridos à risca, criando hábitos regulares na população.".

5.2.2.4.3 DEFINIÇÕES DOS HORÁRIOS DA COLETA

A coleta de lixo domiciliar pode ser realizada tanto no período diurno, quanto no período noturno. A programação da coleta em período noturno depende de diversos fatores, entre os quais o porte e as características de cada município. Alguns aspectos favoráveis e desfavoráveis da coleta noturna são apresentados a seguir:

Coleta Noturna – Aspéctos Favoráveis

- Causa menor interferência em áreas de circulação mais intensas de veículos e pedestres tais como, avenidas, ruas comerciais, vias principais de acesso, vias com faixa exclusiva de ônibus ou corredores exclusivos;
- Permite maior produtividade dos veículos de coleta, através de maior velocidade média, em decorrência da menor interferência do tráfego em geral;
- Significa uma diminuição da frota de veículos coletores, em decorrência do melhor aproveitamento dos veículos disponíveis proporcionada pelos dois turnos.

Coleta Noturna Noturna – Aspéctos Desfavoráveis

- O ruído produzido em período noturno, em especial pelo manuseio de recipientes metálicos e pela compactação do lixo pelo veículo, causa incômodo à população. Esta situação é particularmente problemática em bairros com alta densidade populacional ou predominantemente residencial;
- Trajeto por vias estreitas, não pavimentadas ou com muitos buracos, pode aumentar riscos de danos e acidentes com os veículos;

- Percurso ao longo de vias mal iluminadas pode contribuir para aumentar o risco de acidentes com os coletores, bem como prejudicar a visibilidade na coleta de lixo;
- Aumenta a parcela de encargos sociais e trabalhistas incidentes na folha de salários do pessoal de coleta; eventualmente, pode haver maior grau de absenteísmo e de rotatividade da mão de obra;
- O uso em dois turnos eleva o desgaste dos veículos e diminui a disponibilidade para manutenção preventiva, podendo acarretar redução da vida útil dos mesmos.

5.2.2.4.4 DIMENSIONAMENTO DA FROTA

O dimensionamento dos serviços de coleta de lixo domiciliar tem como objetivo determinar o número de veículos necessário aos serviços de coleta, bem como os demais elementos que possibilitem o estabelecimento dos itinerários. O cálculo[3] do dimensionamento da frota é feito através da fórmula:

$$N=\left(\frac{T}{n\cdot C\cdot d\cdot t}\right)$$

onde: N = Número de Caminhões; T = Total a ser coletado = 100 ton / mês; n = Número de viagem/veículos = 1,0 viagens / dia; C = Toneladas por viagem = 7,5 toneladas; d = Dias úteis no mês = 25,1667; e t= n° turnos = 1,0.

$$N=\left(\frac{100}{1{,}0\times 7{,}5\times 25{,}167\times 1{,}0}\right)=0,53\cong 0,50$$

Portanto, a necessidade da frota foi determinada em 0,5 (meio) veículo coletor. Sendo assim, estima-se que a quantidade necessária seria de 1,0 (um) veículo coletor.

5.2.2.4.5 DEMONSTRAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DOS SETORES

Para dimensionar o serviço de coleta regular da cidade, consideraram-se os seguintes fatores:

- Mapa geral do município.
- Áreas que possam ser atendidas por veículo coletor em período completo de trabalho;
- Localização dos grandes produtores individuais e sua demanda de serviço;

[3]Considerando a quantidade de lixo do edital

- Distâncias de transporte entre setor de coleta e o Aterro Sanitário do município.
- Sentido de tráfego de todas as ruas da cidade;
- Classificação das preferenciais do município, considerando uma escala entre primária, secundária terciária e secundária;
- Determinação de todas as passagens ou mesmo interrupções de ruas existentes na cidade;
- Classificação do tipo de pavimento bem como a inclinação das vias;
- Determinação do número médio de residências por quadra, assim como do número de economias nos mesmos sítios;
- Determinação do número médio de habitantes por quadra;
- Determinação das distâncias percorridas nos setores pelo sistema atual de coleta de resíduos;
- Determinação das distâncias disponíveis nos setores de coleta atual;
- Determinação da quilometragem morta, em coleta e quilometragem total dos caminhões que executam o trabalho de coleta regular;
- Determinação dos tempos totais, tempo de coleta e tempos mortos durante a coleta regular;
- Determinação da velocidade de coleta, números de coleta/ano, pesos médios, peso total, quilograma/habitante e a devida localização destas quantidades nos setores atuais de coleta;
- Determinações das áreas, perímetros e densidades populacionais dos atuais setores de coleta;
- Determinação de todas as rotas e itinerários de todos os caminhões na cidade, com as respectivas quilometragens e tempos despendidos.

Estes levantamentos geralmente são realizados em 40 (quarenta) dias de pesquisa de campo, com a utilização de pesquisadores, numa jornada de trabalho que acompanha todas as atividades de coleta no município.

Dos dados obtidos a partir dos levantamentos, é elaborada a planta digitalizada do município com a respectiva setorização. Além dos levantamentos realizados in loco, a

setorização leva em conta o disposto no Anexo VII que especifica os bairros e suas freqüências de coleta.

Para a definição da setorização, os dados digitais gráficos dos logradouros, bem como as informações alfanuméricas, foram adequados ao processo adotado.

A definição dos setores utiliza em parte a estrutura de dados gráficos celulares da seguinte forma: antes do processo de conversão para estrutura de dados gráficos, é realizado um processo de sobreposição topológica, dos dados gráficos de logradouros e seus associados com os dados históricos das médias de coleta, obtendo-se assim um valor médio de produção de lixo por habitante.

A sobreposição é um processo computadorizado que a partir de dois mapas produz um novo mapa que incorpora o resultado desejado de produção por habitante. O processo de sobreposição permite que sejam consideradas as feições geográficas sempre em conjunto com as alfanuméricas, gerando um resultado no qual se tem traduzido o cálculo de produção por habitante.

O resultado deste processo informa a média de produção por habitante, e a forma que foi procedida à totalização desta produção para cada segmento de rua. Tendo assim toda a cidade associada a cada segmento de rua, a produção de lixo é georeferenciada na precisão de trecho de rua, em média a cada 100 metros de rua.

A necessidade da conversão de dados para a estrutura celular é devido a que a mesma permite o tratamento destes dados sob a forma de superfícies contínuas. Para a conversão dos dados vetoriais em estrutura celular, é realizada uma simplificação que pressupõe a associação da produção de lixo ao ponto mediano de cada segmento de rua, de forma que a partir deste modelo foi obtido um conjunto de pontos cobrindo a cidade (cada ponto representando em média um trecho de 100 metros).

A estrutura de pontos é convertida em uma superfície contínua, que reproduziu a média de consumo por ponto, sendo que para a viabilização do cálculo computacional exigido, optou-se em harmonizar a estrutura de pontos, de forma a ter-se uma estrutura celular regular, com células de um hectare (100 por 100 metros).

A partir desta estrutura celular básica e em sobreposição com a estrutura de segmentos, dá-se início ao processo de setorização, que é realizada através do monitoramento computacional, considerando-se as seguintes premissas:

- A tonelagem desejada que fosse dada em função da área abrangida, considerando-se que cada unidade de área representa geograficamente a produção de lixo;
- A delimitação física do setor considerando-se que os limites de cada setor não devem exceder logradouros principais, às vezes intransponíveis;
- Marcação dos setores em função de linhas mestras como rodovias, ferrovias, vias expressas e outras, com dificuldade de transposição;
- Manutenção das formas dos setores sempre o mais próximo a um círculo ou a um quadrado, pois teoricamente estas figuras são atendíveis por uma somatória menor de quilometragem interna se comparadas às geometrias excessivamente alongadas ou de formas irregulares.

5.2.2.4.6 Definição dos Itinerários de Coleta

O itinerário de coleta é o trajeto que o veículo coletor deve percorrer dentro de um mesmo setor, num mesmo período, transportando o máximo de lixo num mínimo de percurso improdutivo, com o menor desgaste possível para a guarnição e o veículo.

34

Dá-se o nome de percurso improdutivo aos trechos percorridos em que o veículo não realiza coleta, servindo apenas para deslocamento de um ponto a outro.

Para sua definição devem ser considerados os seguintes critérios e regrar práticas:

- Início da coleta próxima à garagem;
- Término da coleta próximo a área de descarga;
- Coleta em sentido descedente quando feita em vias íngremes, popupando a guarnição e o motor do veículo;
- Percurso contínuo: coleta nos dois lados da rua.No entanto, o percurso deverá ser feito nas ruas de trânsito intenso, evitando-se o cruzamento de vias pela guarnição.

Para a elaboração dos itinerários de coleta, além de se utilizar informações já descritas, utilizaram-se outros fatores descritos a seguir:

- Estabelecimento preferencial de traçados contínuos, evitando interrupções e entrelaçamento de trajeto;
- Duplicação da passagem nas ruas largas e de tráfego intenso, para evitar que os coletores a cruzem;
- Conclusão do percurso no ponto mais próximo do local de destino final do lixo, para reduzir a distância percorrida pelo veículo com carga máxima.

Deve-se considerar que o projeto da coleta é dinâmico e deverá ser acompanhado periodicamente visando observar se há variação da geração de resíduos em cada setor, se novas ruas foram pavimentadas etc., para efeito de alteração ou ajustes nos roteiros originais ou, até mesmo, nos setores de coleta.

5.2.2.4.7 DEFINIÇÃO DA QUARNIÇÃO

Dá-se o nome de guarnição ao conjunto de indivíduos que recolhem e armazenam o lixo no caminhão durante a coleta, mais o condutor do veículo.

A guarnição geralmente é composta de: 1 (um) motorista e 3(três) à 6 (seis) coletores.

5.3 PLANO DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

5.3.1 DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Consiste no recolhimento, manual e/ou mecanizado, dos resíduos sólidos apresentados regularmente nas vias e logradouros públicos gerados nos domicílios, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, com volume de até 100 (cem) litros e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local de transferência ou da destinação final.

Somente serão coletados e transportados através do serviço público de coleta os resíduos sólidos produzidos pelo comércio e industria de pequeno porte, assim considerados de acordo com o volume de resíduos produzido pelo estabelecimento, conforme análise emitida em cada caso pelo setor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A coleta regular domiciliar deverá atender todo o município de Piên em frequência alternada de 03 (três) vezes por semana, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural.

Através da coleta regular domiciliar, recolheremos todos os resíduos sólidos não recicláveis originados nas residências, órgãos públicos, comércio e industrias, desde que acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade.

Quando necessário, recolheremos os resíduos resultantes de varredura efetuada pelo serviço de limpeza urbana.

Quando os resíduos não estiverem acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade, ou quando o volume de resíduos exceder a 100 (cem) litros, a Fiscalização será comunicada, para providências cabíveis nos termos e normas da Prefeitura.

Não serão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares, para efeito de remoção obrigatória: terra, areia, resíduos resultantes de varrição, entulho de obras públicas ou privadas e resíduos industriais não perigosos que excederem 100 (cem) litros e os que não estiverem acondicionados adequadamente. Neste caso, os resíduos deverão ser levados ao destino final pelo gerador, ou por este acondicionado em contêineres ou caçambas estacionárias da Transresíduos, com pagamento adicional pelos serviços e uso dos recipientes.

Tendo em vista que o regime de coleta domiciliar será executado em dias alternados, não haverá intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas.

O serviço de coleta dos resíduos domiciliares será realizado nas segundas, quartas e sextas-feiras, devendo ser mantido nesses dias da semana mesmo que recaiam em feriados civis e religiosos, sendo de nossa inteira responsabilidade o atendimento ao disposto na legislação trabalhista ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

A critério da Prefeitura, o serviço de coleta poderá ser sustado nos feriados civis e religiosos, desde que haja acordo prévio e não ultrapasse 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas.

35

À Prefeitura reserva-se o direito, de baseado nas informações da fiscalização, indicar as áreas onde o serviço deverá ser realizado no período noturno.

A coleta será executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta será feita manualmente ou por outro método aprovado pela Prefeitura.

A empresa realizará a coleta dos resíduos domiciliares sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devendo a mesma comunicar os munícipes das exigências legais, e na reincidência, comunicar o fato à fiscalização da Contratante para as devidas providências.

Havendo aumento do volume de resíduos a recolher em consequência do acréscimo da população, do número de estabelecimentos comerciais ou industriais ou por outra ocorrência prevista neste Edital e seus Anexos, poderá a Prefeitura determinar que aumente o número de viagens, veículos coletores da frota, assim como o pessoal, proporcionalmente, mediante celebração de aditivo.

Quando necessário, mediante determinação expressa da **Prefeitura**, remanejaremos os circuitos de coleta, e permitiremos o levantamento de informações sobre os setores para que mantenha os serviços sempre adequados.

No caso da **Prefeitura** exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, apresentá-lo-mos para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ordem de serviço, contendo, se necessário, métodos a empregar, mapas, setores, freqüências, itinerários, programação de execução, dimensionamentos e mão-de-obra necessária.

À **Prefeitura** reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de coleta ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, será implantado no máximo em 10 (dez) dias.

É nossa atribuição executar o plano aprovado, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado, a todos os munícipes, através de impresso, cuja

impressão e distribuição será de nossa responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pela **Prefeitura.**

Qualquer alteração a ser introduzida será precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por nossa conta os encargos resultantes desta obrigação.

Utilizaremos no mínimo 01 (um) veículo coletor compactador, de carregamento traseiro, dotado de placa compactadora e caçamba de no mínimo 15 m^3 de volume de carga. Cada veículo compactador será acompanhado de uma equipe composta de 01 (um) motorista e 03 (três) coletores, por turno, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

Os trabalhadores que efetuarem as tarefas de coleta e transporte deverão apresentar-se nos locais e horários de trabalho equipados e uniformizados.

Todas as operações deverão ser executadas sem ruídos, algazarras e sem danificar os recipientes.

Os coletores irão apanhar e transportar os recipientes com preocupação, esvaziá-los completamente, com cuidados necessários para não danificá-los e evitar a queda do lixo nas vias públicas. Após este processo, o recipiente será recolocado no ponto de origem pelos coletores.

36

Só permanecerão abertas, nos veículos que apresentarem mais de uma abertura de carregamento, as tampas estritamente necessárias para a realização da coleta, devendo todas estar completamente fechadas quando não utilizadas ou quando não comportarem mais lixo, especialmente no trajeto até a descarga. É proibido aumentar a capacidade de caçamba compactadora ou colocar sobrecarga acima da capacidade do veículo.

No transporte dos resíduos, a serão tomadas todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do veículo nas vias públicas.

Os resíduos depositados nas vias em recipientes pelos munícipes, que tenham tombado ou caído durante a coleta, serão varridos e recolhidos pelos coletores com auxílio de pá e vassoura, deixando os locais completamente limpos.

Todos os resíduos coletados serão transportados para o local indicado pela Prefeitura (estação de transbordo ou aterro sanitário).

A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares é de 1.200 Km/mês.

O volume estimado da coleta é de 100 (cem) toneladas/mês.

5.3.3 PLANEJAMENTO, FREQUÊNCIA E HORÁRIO

A seguir apresentamos dos dados relativos as frequências e horários e serem praticados pelo presente plano de coleta.

Frequências

As freqüências serão compatíveis com a geração dos resíduos, podendo ser: uma; duas; e três vezes por semana, no período diurno e noturno.

As freqüências das coletas domiciliares serão de acordo com o que se especificado no edital, item 2.1.1.1 – "A coleta regular domiciliar deverá atender todo o município, em frequência alternada de 03 vezes por semana, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma para a zona rural."

Horários

Haverá um turno de coleta, sendo que abaixo estão definidos os horários de trabalho para este turno:

> Diurno: iniciar-se-á as 07h30min com término as 15h20min; perfazendo o total de 44 horas semanais (de segunda a sábado), de acordo com o preceito constitucional.

5.3.3.1 SETORIZAÇÃO DA COLETA

A seguir, estão relacionadas as áreas da cidade de acordo com seus respectivos turnos e freqüências, juntamente com seus bairros de abrangência, tudo fazendo parte deste projeto.

5.3.3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES, HORÁRIOS E FREQUÊNCIAS

A otimização dos processos de coleta de lixo da cidade definiu um setor que terá coleta alternada três vezes por semana, e outro com freqüência alternada de duas vezes por semana. Sendo assim, temos:

- PIÊN – CENTRO.

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Brasil	x	x	x	26° 6'1.38"S	49°25'47.30"O
Avenida Paraná	x	x	x	26° 5'57.93"S	49°25'37.45"O
Rua Acre	x	x	x	26° 5'58.18"S	49°25'19.27"O
Rua Alto Araguaia	x	x	x	26° 6'0.45"S	49°25'19.13"O
Rua Amazonas	x	x	x	26° 6'2.02"S	49°25'42.93"O
Rua Americana	x		x	26°6'22.97"S	49°26'10.49"O
Rua Anna Pires Mendes		x	x	26° 5'47.38"S	49°25'50.16"O
Rua Bahia	x	x	x	26° 6'7.44"S	49°25'47.43"O
Rua Belém	x	x	x	26° 5'56.83"S	49°25'48.79"O
Rua Belo Horizonte	x	x	x	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Belo Horizonte	x	x	x	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Ceará	x	x	x	26° 5'54.96"S	49°25'37.94"O
Rua Diadema	x	x	x	26° 5'50.16"S	49°25'28.93"O
Rua Duque de Caxias	x	x	x	26° 5'48.00"S	49°25'47.61"O
Rua Espirito Santo	x	x	x	26° 6'3.24"S	49°25'35.35"O
Rua Fortaleza	x	x	x	26° 6'8.06"S	49°25'42.52"O
Rua Goiânia	x	x	x	26° 6'16.64"S	49°25'28.33"O
Rua João Pessoa	x	x	x	26° 5'57.03"S	49°25'33.97"O
Rua Maceió	x	x	x	26° 5'59.78"S	49°25'57.36"O
Rua Manaus	x	x	x	26° 5'51.70"S	49°25'39.33"O
Rua Natal	x	x	x	26° 6'1.96"S	49°25'50.08"O
Rua Oliveira	x	x	x	26° 5'59.77"S	49°26'1.30"O
Rua Palhoça	x	x	x	26° 5'50.94"S	49°25'49.49"O
Rua Porto Velho	x	x	x	26° 5'54.51"S	49°25'41.99"O
Rua Recife	x	x	x	26° 5'50.59"S	49°25'51.88"O
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes	x	x	x	26° 5'38.16"S	49°25'50.38"O
Rua Rio Branco	x	x	x	26° 6'7.46"S	49°25'47.71"O
Rua Salvador	x	x	x	26° 6'1.33"S	49°25'54.50"O

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Rua São Cristóvão	x	x	x	26° 5'46.97"S	49°25'33.05"O
Rua São Gonçalo	x	x	x	26° 5'53.65"S	49°25'47.27"O
Rua São Luiz	x	x	x	26° 5'55.68"S	49°25'30.53"O
Rua São Paulo	x	x	x	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua Sergio Cubas Machado	X		X	26° 6'6.53"S	49°25'29.60"O
Rua Tocantins	x	x	x	26° 5'53.05"S	49°25'44.68"O

- AVENCAL.

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Aparecida	X		X	26° 6'34.28"S	49°25'32.33"O
Rua Campo Grande	X	X	X	26° 6'17.70"S	49°25'34.09"O
Rua Capanema	X	X	X	26° 6'29.52"S	49°25'22.79"O
Rua Castanhal	X	X	X	26° 6'37.41"S	49°25'29.59"O
Rua Colombo	X		X	26°6'41.11"S	49°25'38.73"O
Rua Criciúma	X	X	X	26° 6'28.39"S	49°25'28.20"O
Rua Dourados	X	X	X	26° 6'23.06"S	49°25'21.49"O
Rua Florianópolis			X	26° 6'40.86"S	49°25'22.68"O
Rua Goiânia	X	X	X	26° 6'26.83"S	49°25'26.27"O
Rua Gralha Azul	X	X	X	26° 6'39.49"S	49°25'33.88"O
Rua Juazeiro do Norte	X	X	X	26°6'38.12"S	49°25'22.99"O
Rua Mauá	X		X	26° 6'40.78"S	49°25'36.00"O
Rua Praia Grande	X	X	X	26° 6'27.28"S	49°25'25.78"O
Rua Rio Claro	X	X	X	26° 6'32.54"S	49°25'26.30"O
Rua Santa Catarina	X	X	X	26° 6'37.21"S	49°25'25.17"O
Rua São Bento	X	X	X	26° 6'32.57"S	49°25'26.25"O
Rua São Carlos	X		X	26° 6'41.84"S	49°25'40.37"O
Rua São Gabriel	X		X	26° 6'23.35"S	49°25'31.88"O
Rua São Leopoldo	X	X	X	26° 6'36.89"S	49°25'31.39"O
Rua São Paulo	X	X	X	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua São Pedro	X	X	X	26° 6'22.86"S	49°25'30.98"O
Rua Uberlândia	X	X	X	26° 6'32.21"S	49°25'28.20"O
Rua Vitória	X	X	X	26° 6'17.69"S	49°25'41.40"O

- PONTE ALTA.

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	26° 6'14.81"S	49°22'53.97"O
Rua Carlos Drummond de Andrade	X		X	26° 6'10.75"S	49°22'50.90"O
Rua Castro Alves	X	X	X	26° 6'2.72"S	49°22'59.86"O
Rua Cecília Meireles	X	X	X	26° 6'3.53"S	49°22'56.87"O
Rua Claudio Duarte Massaneiro			X	26° 6'11.04"S	49°23'9.95"O
Rua da Paz		0		26° 5'45.59"S	49°22'55.70"O
Rua Erico Verissimo			X	26° 6'11.79"S	49°23'7.09"O
Rua Evelácio Aloíso Henz	X		X	26° 6'9.88"S	49°22'53.42"O
Rua Fernando de Noronha	X	X	X	26° 6'6.59"S	49°22'55.95"O
Rua Graciliano Ramos	X	X	X	26° 6'1.02"S	49°22'59.78"O
Rua Joaquim Manoel de Macedo	X		X	26° 6'11.45"S	49°22'52.18"O
Rua José de Alencar	X	X	X	26° 6'5.05"S	49°22'56.36"O
Rua Machado de Assis			X	26° 5'57.49"S	49°22'51.55"O
Rua Martin Luther King	X	X	X	26° 6'2.86"S	49°22'58.23"O
Rua Martinho Lutero	X	X	X	26° 5'44.78"S	49°22'53.22"O
Rua Nair Lemos Batista Massaneiro			X	26° 6'5.31"S	49°23'8.16"O
Rua Olavo Bilac	X	X	X	26° 5'59.62"S	49°22'59.52"O
Rua Praça 1° de Agosto	X	X	X	26° 5'46.29"S	49°22'55.55"O
Rua Ricardo Nenemann	X	X	X	26° 6'12.85"S	49°22'51.82"O
Rua Santo Antonio	X	X	X	26° 5'48.68"S	49°22'54.96"O
Rua Santos Dumont	X		X	26° 6'18.77"S	49°22'54.92"O
Rua Vigano Lenchow	X		X	26° 6'10.03"S	49°22'52.64"O
Rua Vinicios de Moraes	X	X	X	26° 6'8.86"S	49°23'3.58"O

- TRIGOLÂNDIA.

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	26° 7'4.59"S	49°23'8.84"O
Avenida Caiobá	X	X	X	26° 7'3.18"S	49°23'5.57"O
Rua Caxias do Sul	X	X	X	26° 6'52.05"S	49°23'7.33"O
Rua Clevelândia			X	26° 7'36.44"S	49°23'1.38"O
Rua das Flores	X	X	X	26° 6'49.42"S	49°22'59.24"O
Rua Dem. De Borba	X		X	26° 7'6.87"S	49°23'10.74"
Rua Dom Pedro II	X		X	26° 7'17.80"S	49°22'40.81"O
Rua Eduardo Leopoldo Rudnik	X	X	X	26° 7'19.48"S	49°22'59.36"O
Rua Evaristo	X	X	X	26° 6'52.23"S	49°23'4.47"O
Rua Foz do Iguaçu	X	X	X	26° 6'57.58"S	49°23'6.22"O
Rua Francisco Beltrão	X	X	X	26° 6'53.76"S	49°23'3.60"O
Rua Frederico Zappe	X		X	26° 7'15.09"S	49°22'53.81"O
Rua General Carneiro	X	X	X	26° 6'44.26"S	49°23'3.16"O
Rua Geraldo Pykosz	X	X	X	26° 6'52.51"S	49°23'10.05"O
Rua Guaíra	X	X	X	26° 7'10.94"S	49°22'53.95"O
Rua Guarapuava	X	X	X	26° 6'56.28"S	49°23'0.51"O
Rua Itália	X	X	X	26° 6'50.95"S	49°23'8.38"O
Rua João Américo	X	X	X	26° 7'3.46"S	49°23'2.07"O
Rua João Carneiro	X	X	X	26° 6'44.42"S	49°22'54.76"O
Rua João Hanuch	X	X	X	26° 7'21.91"S	49°22'48.02"O
Rua Joaquim Hipólito	X	X	X	26° 7'20.28"S	49°23'2.24"O
Rua Jorge Cavalheiro				26° 7'29.66"S	49°23'4.85"O
Rua José da Rosa	X	X	X	26° 7'9.78"S	49°23'5.59"O
Rua Maria Nenneman da Rosa	X	X	X	26° 7'4.57"S	49°23'5.39"O
Rua Maringá	X		X	26° 7'11.17"S	49°23'0.29"O
Rua Morretes			X	26° 6'41.59"S	49°22'52.66"O
Rua Osvaldo Cruz		X		26° 6'36.91"S	49°22'45.26"O
Rua Paranaguá	X		X	26° 7'10.00"S	49°23'20.35"O
Rua Rafael Celeski	X	X	X	26° 6'59.05"S	49°23'0.39"O
Rua Santa Maria	X	X	X	26° 6'56.74"S	49°23'4.77"O
Rua Santa Rita	X		X	26° 7'17.01"S	49°22'43.28"O
Rua São Francisco de Assis	X		X	26° 7'24.57"S	49°22'49.46"O
Rua São José	X			26° 7'5.25"S	49°22'55.19"O
Rua Tiradentes	X		X	26° 7'16.23"S	49°22'42.99"O

- CAMPINA DOS CRISPIM.

- GRAMADOS (Estrada Principal)
- FRAGOSOS.
- CAMPINA DOS MAIA (Estrada Principal)

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	LATITUDE	LONGITUDE
Campina dos Crispins (Estrada Principal)	x	x	x	26° 5'55.97"S	49°24'30.94"O
Campina dos Maia (Estrada Principal)		x		26° 6'44.55"S	49°25'25.86"O
Fragosos (PR) 420	x	x	x	26° 7'18.62"S	49°23'13.89"O
Gramados (Estrada Principal)	x	x	x	26° 4'37.04"S	49°25'20.81"O
Gramados (PR) 281		x		26° 5'11.90"S	49°25'12.06"O

- LOCALIDADES INTERIOR

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Quinzenal	Quinzenal	Mensal	LATITUDE	LONGITUDE
Campo Novo (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 6'18.07"S	49°28'40.20"O
Vermelhinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 2'47.12"S	49°29'56.81"O
Lageado (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 7'11.90"S	49°27'49.14"O
Poço Frio dos Souza (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 6'49.84"S	49°27'24.88"O
Poço Frio dos Moreiras(Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 6'56.53"S	49°27'17.53"O
Quicé (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'48.48"S	49°25'43.04"O
Povinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26°10'28.97"S	49°30'28.88"O
Picacinho (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 8'58.44"S	49°28'34.98"O
Palmito de Cima (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'5.51"S	49°22'36.29"O
Palmito de Baixo (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 5'32.78"S	49°22'29.70"O
Cachoeirinha (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'59.56"S	49°23'56.48"O

RUAS	ORGÂNICO			COORDENADAS	
	Quinzenal	Quinzenal	Mensal	LATITUDE	LONGITUDE
Letreiro (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'26.90"S	49°23'59.11"O
Mosquito (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'4.96"S	49°24'27.58"O
Aterrado Alto (Estrada Principal)	1º quarta-feira			26° 3'10.38"S	49°23'9.78"O

No ANEXO I, apresentamos: o Projeto Técnico em mapa, constando os setores de coleta com freqüência alternada 3x por semana, horário, período de trabalho, número de funcionários, número de equipamentos a serem utilizados; e demais informações que se fizerem necessárias.

5.3.4 RECURSOS HUMANOS

Conforme estabelecido no edital as equipes-padrão para a execução da coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis serão compostas da seguinte forma:

Sendo assim, teremos com recursos humanos o quadro formado por:

- **Diurno**
  - 01 (um) Motorista, na ativa
  - 03 (três) Coletores, na ativa
- **Total**
  - 01 (um) Motorista
  - 03 (três) Coletores

5.3.4.1 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de segurança e proteção individual a ser utilizados pelos recursos humanos empregados na execução do presente plano será composto por:

- **Coletores**
  - Camiseta em malha de algodão
  - Calça
  - Boné

- Calçado
- Capa de chuva
- Luvas de proteção
- Colete reflexivo

- **Motoristas**
  - Camiseta em malha de algodão
  - Calça
  - Boné
  - Calçado
  - Luvas de proteção
  - Capa de chuva

Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI´s aqui listados.

5.3.5 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Para execução dos serviços pertinentes a este projeto básico, deveremos dispor, no mínimo, dos equipamentos abaixo relacionados:

- 01 (um) caminhão com caçamba coletora-compactadora com capacidade de 15 (quinze) metro cúbicos de resíduos ; e
- Ferramentas e utensílios necessários à boa execução dos serviços (pá e vassoura).

O veículo trabalhará na operação diária do serviço, entretanto, a empresa terá outro, em condições de operação, para ser utilizado na hipótese de haver necessidade de substituição de outro que vier a sofrer algum problema na execução do serviço, ficando na condição de reserva técnica.

Sendo assim, indicamos os seguintes veículos e equipamentos:

Veículo Compactador

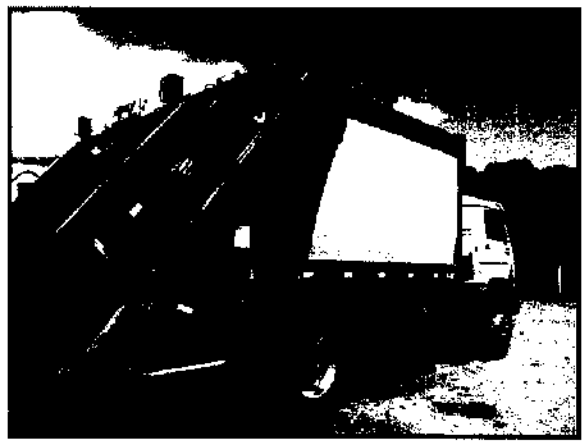


FIGURA 5-3 – COMPACTADOR USIMECA E280RBS-20.

- 01 (um) caminhão marca Ford Cargo, modelo 1723K, potencia de 230 cv, PBT = 16.000 Kg. Ano de fabricação e modelo 2014/2014.
- 01 (um) coletor compactador de lixo, marca Usimeca, modelo E280RBS-20, com capacidade de 15m³ compactados, bacia de carga traseira de 2,2 m³, com sistema de descarga automática, com tanque para coleta de chorume, com sinalizador visual rotativo, adequados as normas e legislações de transito vigente, fabricação nacional. Ano de fabricação 2014.

5.3.6 DESTINAÇÃO FINAL

O Município de Piên passou a fazer parte do Consórcio Intermunicipal para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (CONRESOL) no final de 2012, e em abril de 2013 os resíduos (rejeitos) gerados no município passaram a ser destinados ao aterro sanitário da Estre Ambiental,contratado pelo Consórcio, localizado no município de Fazenda Rio Grande, na região metropolitana de Curitiba.

O CONRESOL reúne 21 municípios da região metropolitana de Curitiba, os quais somam 8,7 mil quilômetros quadrados de área e 3 milhões de habitantes, gerando cerca de 2,5 mil toneladas de resíduos sólidos por dia, sendo Curitiba responsável pela geração de 69% destes resíduos.

6 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

6.1 A RECICLAGEM

A Terra representa nosso estoque genérico e disseminado de jazidas conhecidas ou não, estimadas ou não, acessíveis ou não. A partir dela obtemos a matéria-prima bruta (carvão, minérios, madeira, petróleo, rochas, plantas, etc.) acessíveis e com possibilidade tecnológica e econômica de exploração através da prospecção, da mineração, ou da colheita. Essa matéria-prima bruta torna-se a fonte de matéria-prima básica (metais, papel, cimento, fibras, produtos químicos, etc.) através de processos primários de extração e/ou refino como o da produção de aços numa usina siderúrgica.

Por sua vez, essa matéria-prima básica será agora a fonte de matéria-prima industrial (cristais, ligas, cerâmicas, plásticos, chapas, tubos, fios, etc.); obtidos através de processos secundários de transformação, com a qual se produzem bens de consumo (carros, pontes, relógios, máquinas, etc.) pela fabricação e/ou montagem onde os materiais compõem uma peça, um dispositivo, ou uma máquina cujo projeto atende à necessidade do referido bem de consumo. Com o seu uso esse bem de consumo perde sua utilidade frente à necessidade que atendia, sofrendo desgaste e perdendo peso e/ou suas características de desempenho; o qual o torna um resíduo ou sucata.

Todos os processos de transformação, como também as matérias-primas, são elementos necessários para a vida como hoje conhecemos, fazendo com que os detritos produzidos, da ordem de milhões de toneladas por dia, tornem-se uns dos mais graves problemas ambientais do mundo moderno. Mas, como em todos os setores da atividade humana neste século, com a mesma velocidade com que o homem cria um problema, ele se põe em busca de sua solução. E quase sempre encontra.

Desta maneira, atitudes que buscam minimizar a agressão do Homem ao meio ambiente têm sido realizadas em muitas partes do planeta. Recentemente uma nova necessidade surgiu, desenvolver tecnologias que possibilitem a recuperação da matéria contida no lixo. **A "RECICLAGEM"** - é uma tentativa de solucionar um problema que aumenta todos os dias, no

mesmo ritmo que nossa espécie se reproduz e consome, essa atitude carece de urgência em muitas localidades do nosso País, e Piên, não podia ser diferente.

"Reciclar é a maneira que encontramos de nos manterem abastecidos de matéria prima e de não agredir o meio ambiente, preservando a natureza".

Toda iniciativa, que por ventura seja feita para implantar um programa de reciclagem, deverá ser precedida pela prática individual de dois conceitos fundamentais: **Reduzir e Reutilizar.**

"Reduzir - é utilizar racionalmente todos os materiais disponíveis, aumentando a economia, diminuindo os gastos e a geração de lixo.".

"Reutilizar - significa reaproveitar materiais e/ou embalagens para outras finalidades diferentes das originais, economizando e racionalizando seu uso.".

A reciclagem é uma forma muito atrativa de gerenciamento de resíduos, pois transforma o lixo em insumos para a indústria, com diversas vantagens ambientais.

Dentre as inúmeras vantagens temos o aumento da vida útil do aterro sanitário pela redução da quantidade de lixo destinado; redução do consumo de energia, pois o reprocessamento dos materiais reciclados consome menos energia; economia dos recursos naturais; redução do impacto ambiental e conseqüente ganho de qualidade de vida das comunidades.

A rigor, a reciclagem já é utilizada no Brasil e em várias partes do mundo pelas indústrias de transformação. Um programa de reciclagem bem conduzido tende a desenvolver na população uma nova mentalidade sobre questões que envolvem a economia e a preservação ambiental. O cidadão, ao acondicionar corretamente o lixo de sua residência, passará a se colocar como peça integrante de todo um sistema de preservação do meio ambiente, bem maior e mais concreto do que um mero espectador de todas as campanhas comumente veiculadas em favor da preservação de sua própria espécie.

A existência de rígidas leis relacionadas ao meio ambiente, como também aos serviços de segregação, coleta, transporte, e destinação atuam como um incentivador para um programa de reciclagem. Os Estados Unidos, em 1988, possuía quatro dos seus estados com legislação pela

qual o cidadão é obrigado a separar o lixo doméstico em quatro tipos antes de deixá-los para ser recolhido.

Desse modo, pode-se afirmar que a reciclagem está intimamente relacionada com o conceito de desenvolvimento sustentável, o qual a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento definem: **"como um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas".**

A reciclagem deve ser vista como parte de uma política ambiental de gerenciamento de resíduos sólidos, cujos ganhos maiores advirão da redução de impactos ambientais e melhoria das condições de saúde pública e não apenas como lucro financeiro.

6.2 A COLETA SELETIVA

Dessa forma, **a Coleta Seletiva e a Reciclagem** dos resíduos urbanos tornam-se atividades complementares uma da outra. E seria absurdo tentar realizar uma de forma independente da outra.

A Coleta Seletiva contribui de forma significativa à triagem dos materiais recicláveis, realizada nas usinas, tornando-a mais rápida, eficiente e fazendo com que estes materiais tenham o seu valor comercial elevado. Este último devido a que a coleta seletiva propicia que estes se apresentem mais limpos e inteiros.

A coleta seletiva pressupõe a separação dos materiais recicláveis - papéis, vidros, metais, plásticos, e outros materiais que já possuam uma tecnologia para sua reciclagem - do restante do lixo nas suas próprias fontes geradoras, sejam elas residências, escolas, escritórios, etc. Esses materiais são coletados à parte e encaminhados para um Centro de triagem, onde passam por uma segunda separação mais apurada.

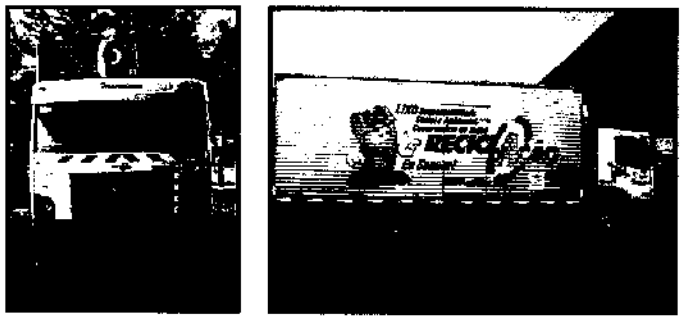


FIGURA 6-1 – VEICULO DE COLETA SELETIVA.

É oportuno ressaltar que num País de escassos recursos econômicos, e abundante mão de obra, como é o nosso caso, seria um erro propor um sistema de coleta de lixo totalmente mecanizado. Mesmo porque tem muitas pessoas hoje envolvidas nesse processo (o caso dos catadores) que têm dali sua única fonte de sustento. Neste mesmo sentido cabe anotar então, **que o sistema de coleta seletiva de lixo não deve obedecer a interesses privados de lucro**, e que pelo contrário seria de vital interesse que esse sistema trabalhasse conjuntamente com Programas Reciclagens Globais, desenvolvidos pelos municípios, indústrias, comunidades, entre outros.

As principais vantagens da implantação de um programa de coleta seletiva e reciclagem de lixo são:

- O aumento da vida útil do aterro sanitário, pois se reduz a quantidade de lixo disposta;
- O ponto de partida para a consciência da comunidade sobre a esgotabilidade dos bens, da relação homem/meio ambiente, dos atuais sistemas de produção e consumo;
- A redução do consumo de energia para a indústria;
- A diminuição dos custos de produção, por causa do aproveitamento de recicláveis pelas indústrias de transformação;
- A intensificação da economia local, com a criação de empregos e, até mesmo, o surgimento e a concorrência de empresas recicladoras;
- A economia para o País na importação de matérias primas e na exploração de recursos naturais não renováveis;
- Melhora na estética da cidade;
- Incentivo à indústria de reciclagem no País;
- Facilita a triagem dos materiais dentro da usina e acelera seu rendimento.

As atividades de recuperação e reciclagem de materiais são capazes de gerar inúmeros empregos diretos e indiretos. Se vistas como capazes de absorver materiais destinados aos aterros, a reciclagem deverá ser planejada também para absorver o homem que vive e trabalha nesses locais: o catador, badameiro como diz no Nordeste, ou o carrinheiro como diz no sul (Figura 6-2).



FIGURA 6-2 – CATADOR, BADAMEIO OU CARRINHEIRO.

Apenas através das atividades de coleta seletiva e triagem manual, a reciclagem seria capaz de absorver todos os catadores de um dado lixão, e ainda criar inúmeros outros empregos diretos. Conforme o tipo de programa pode-se envolver deficientes físicos, crianças carentes, indigentes, voluntários e outros públicos que têm dificuldade de inserção profissional.

O trabalho que se segue após a coleta seletiva, ou seja, o comércio e o processamento industrial de sucatas também são grandes geradores de empregos. De uma forma geral, a indústria secundária emprega ao longo do ciclo produtivo, o dobro de pessoas que a indústria primária, para o mesmo volume de produção.

Para exemplificar, basta observar que na recuperação, e reciclagem de uma tonelada de papel gera cerca de dez empregos, ao passo que na produção primária são gerados apenas cinco empregos.

6.3 SUGESTÕES NA COLETA SELETIVA

O Brasil e os Estados Unidos consomem 03 bilhões de pilhas por ano. Como não são recicláveis, degradam nos depósitos de lixo, provocando poluição.

No Brasil as prefeituras estão cada vez mais empenhadas na coleta seletiva, mas continuam ignorando o lixo doméstico perigoso. Pilhas, lâmpadas fluorescentes, embalagens de

inseticidas, frascos de remédios, latas de tintas e sprays são tratados como resíduos inofensivos - coletados e depositados junto com lixo comum, causando sérios problemas de ordem ambiental.

As pilhas são consideradas pelos técnicos, como o problema mais grave, pois contribuem de forma importante para a presença de metais no lixo. Uma pilha comum contém três metais pesados (zinco, chumbo e manganês), e elementos químicos perigosos como cádmio, cloreto de amônia e negro de acetileno. A pilha alcalina é ainda pior porque contém também mercúrio.



O problema das pilhas serem encaminhadas como lixo doméstico comum, é que as mesmas misturadas ao lixo no aterro, ficam expostas ao sol e chuva e acabam se oxidando. Com a oxidação rompem-se e deixam vazar os metais. Os metais misturam-se ao chorume, o líquido que se forma no lixo. Com novas chuvas os metais penetram no solo e acabam chegando às águas subterrâneas. Parte deles atinge córregos e riachos. Esta água, misturada aos metais como o zinco, chumbo, manganês e mercúrio, entre outros acaba atingindo a cadeia alimentar humana.

Desta forma, diante de tão grave problema ambiental, e já que o município de Piên possuirá o sistema de coleta seletiva, ***sugerimos que, a Prefeitura adote a coleta de resíduos perigosos domésticos, para evitar problemas ambientais futuros.***

Através de campanha publicitária; conscientizando e solicitando aos moradores a entrega do lixo perigoso aos caminhões da coleta seletiva. Estes teriam compartimentos especiais para pilhas e outros resíduos perigosos, que não demandaria custos de investimento. Sugerimos utilizar contêineres fechados de tamanho pequeno, para acondicionar os resíduos perigosos por tipo, ou seja, teríamos:

- Contêiner para pilhas e baterias;
- Contêiner para lâmpadas de mercúrio (fluorescente);
- Contêiner para sprays; e assim por diante.

6.3.1 MEDIDAS PARA INCREMENTAR A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Primeiramente sugerimos a adoção de uma campanha de esclarecimento às escolas municipais, estaduais e privadas, onde os alunos receberão orientações e informações sobre a influência do lixo no contexto ambiental.

A partir deste fato, iniciar-se-á uma coleta seletiva de produtos recicláveis, nas próprias escolas, sendo que, os alunos podem trazer de casa os materiais reaproveitáveis.

Salienta-se que nesta primeira etapa de divulgação deve ser dada especial atenção ao público infantil, incluindo no currículo escolar municipal, a abordagem de temas ligados à preservação e conservação do meio ambiente.

Na fase de implantação do programa em todo município, deverá ser desenvolvida uma mídia que constituirá de:

- Desenvolvimento de um símbolo do programa;
- Veiculação na televisão de um filme de animação com o símbolo do programa e os benefícios da reciclagem;
- Desenvolvimento de jingle promocional, para ser veiculado nas rádios e televisão;
- Distribuição à população de cartilhas informativas, quanto ao dia e horário da coleta seletiva, bem como informações adicionais quanto à economia de recursos naturais, que proporciona a reciclagem do lixo urbano.
- Colagem de cartazes em locais estratégicos com informações sobre o programa.
- Com estas medidas pretende-se alcançar os seguintes objetivos:
- Segregação de 20%(vinte por cento) em peso, do total de resíduos recicláveis ao final do primeiro ano de operação;

Sugerimos para os anos seguintes a implantação de um programa denominado de Câmbio Verde, que consiste na troca voluntária do lixo reciclável por hortigranjeiros, ovos de páscoa, presentes de natal, ingressos para shows, eventos esportivos, entre outros. Os postos de troca

podem estar localizados em pátios de supermercados, órgãos municipais e associações de moradores.

A troca voluntária pode funcionar da seguinte forma: Cada 01(um) quilo de lixo reciclável daria direito a alimentos, ingressos, ovo de páscoa, presente de natal. Este sistema também poderá ser realizado como Câmbio Verde nas Escolas.

O material reciclável é levado pelos alunos à escola, que promove a troca de lixo por prêmios variados. A idéia principal é fazer com que as crianças se envolvam na prática da separação do lixo e, com isso, promovam a educação ambiental dos próprios pais, irmãos, parentes, amigos, etc.

Um Programa como este é de grande alcance social. Ele auxilia no abastecimento alimentar da população carente, estimula a participação em ações para o meio ambiente e, além disso, gera muitos benefícios a população em geral.

Com estas medidas pretendemos alcançar as metas de incremento mínimo de 4%(quatro por cento), em peso, por ano.

6.4 PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA

6.4.1 DEFINIÇÃO

Consiste no recolhimento, manual ou mecanizado, dos resíduos sólidos recicláveis segregados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais, ou seja, de todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos, entre outros) colocados para coleta seletiva nos dias e horários pré estabelecidos, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículo apropriado, do ponto de geração ao destino final, onde será tratado e/ou comercializado em local determinado pela municipalidade.

6.4.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A coleta seletiva de materiais recicláveis deverá atenderá todo o Município e apresentará frequência semanal, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural, devendo ser recolhidos todos os resíduos a

seguir especificados, desde que comportados nas embalagens ou nos recipientes aprovados pela municipalidade:

- Papéis;

- Papelão;

- Metais ferrosos e não ferrosos;

- Plásticos;

- Vidros;

- Outros passíveis de reaproveitamento.

O serviço de coleta seletiva poderá ser, a critério da Prefeitura, sustado nos feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o atendimento do disposto na legislação trabalhista, ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

A coleta será executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso a veículo coletor, a coleta será feita manualmente ou por outro método aprovado pela Prefeitura.

A Prefeitura reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no roteiro de coleta a seu critério. O novo roteiro, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

É atribuição da empresa executar o plano aprovado, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado, a todos os munícipes, através de impresso, cuja impressão e distribuição será de nossa responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pela Prefeitura.

Qualquer alteração a ser introduzida será precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da empresa os encargos resultantes, desta obrigação.

A equipe padrão para a realização da coleta dos resíduos recicláveis será constituída de: 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo coletor com carroceria do tipo baú em duralumínio, de carregamento traseiro, com capacidade mínima de 35 m³.

Colocaremos à disposição 01 (uma) equipe padrão para efetuar a coleta no período diurno, uma vez por semana na zona urbana e conforme cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural.

Todos os resíduos coletados deverão serão transportados ao local indicado pela Prefeitura.

Os funcionários deverão trabalhar equipados e uniformizados.

Constitui-se ferramenta obrigatória, pá e vassoura, em todos os veículos coletores.

Os resíduos sólidos recicláveis apresentados nas vias públicas pelos munícipes, que tiverem tombado dos recipientes, por qualquer motivo, ou que tiverem caído durante o processo de coleta, serão necessariamente varridos e recolhidos.

No processo de carregamento do veículo coletor os funcionários tomarão todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do interior do veículo para a via pública.

Os coletores serão orientados especificamente para coleta de resíduos recicláveis, devendo os mesmos receber informação sobre as diferenças entre estes e os resíduos considerados comuns.

A coleta dos resíduos recicláveis será executada de acordo com projeto executivo apresentado pela empresa e aprovado pela Municipalidade.

A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis será de 626 km/mês, com volume de 35m³ por coleta.

6.4.3 SISTEMA DE COLETA

A sistemática e os métodos de coleta variam bastante de cidade para cidade, já que eles sofrem a influência dos hábitos da população, tradição, clima, topografia, sentido de tráfego, densidade demográfica e outras condições locais.



FIGURA 6-3 – COLETA DO LIXO RECICLÁVEL EM CURITIBA-PR.

Na coleta de resíduos recicláveis no município de Piên adotaremos o método direto e em todos os imóveis do município, ou seja, o recolhimento dos sacos plásticos, ou dos recipientes com materiais recicláveis pelo coletor se dará, apenas se os mesmos estiverem apresentados na via pública.

6.4.3.1 DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES DE COLETA

Este fator é função basicamente do tempo máximo que os resíduos podem permanecer nos locais de produção de lixo, sem causar problemas decorrentes de sua putrefação. Esta freqüência, em geral, pode ser *diária, em dias alternados, três vezes por semana, e no caso de lixo reciclável até uma vez por semana.*

No caso do município de Piên, a cidade terá coleta uma vez por semana, e foi dividida em seis setores de coleta.

O planejamento desse serviço é feito conjuntamente com o serviço de coleta domiciliar de modo a não ocorrer a coleta dos materiais recicláveis no mesmo dia dos resíduos domiciliares comum, mas no caso disso acontecer, a coleta acontecerá com pelos duas horas de intervalos entre os sistemas de coleta.

No caso do município de Piên, definiu-se:

- **SÁBADO**
  - PIEN – CENTRO

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Brasil	x	26° 6'1.38"S	49°25'47.30"O
Avenida Paraná	x	26° 5'57.93"S	49°25'37.45"O

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Acre	x	26° 5'58.18"S	49°25'19.27"O
Rua Alto Araguaia	x	26° 6'0.45"S	49°25'19.13"O
Rua Amazonas	x	26° 6'2.02"S	49°25'42.93"O
Rua Americana	x	26°6'22.97"S	49°26'10.49"O
Rua Anna Pires Mendes	x	26° 5'47.38"S	49°25'50.16"O
Rua Bahia	x	26° 6'7.44"S	49°25'47.43"O
Rua Belém	x	26° 5'56.83"S	49°25'48.79"O
Rua Belo Horizonte	x	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Belo Horizonte	X	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Ceará	x	26° 5'54.96"S	49°25'37.94"O
Rua Diadema	x	26° 5'50.16"S	49°25'28.93"O
Rua Duque de Caxias	x	26° 5'48.00"S	49°25'47.61"O
Rua Espirito Santo	x	26° 6'3.24"S	49°25'35.35"O
Rua Fortaleza	x	26° 6'8.06"S	49°25'42.52"O
Rua Goiânia	x	26° 6'16.64"S	49°25'28.33"O
Rua João Pessoa	x	26° 5'57.03"S	49°25'33.97"O
Rua Maceió	x	26° 5'59.78"S	49°25'57.36"O
Rua Manaus	x	26° 5'51.70"S	49°25'39.33"O
Rua Natal	x	26° 6'1.96"S	49°25'50.08"O
Rua Oliveira	x	26° 5'59.77"S	49°26'1.30"O
Rua Palhoça	x	26° 5'50.94"S	49°25'49.49"O
Rua Porto Velho	x	26° 5'54.51"S	49°25'41.99"O
Rua Recife	x	26° 5'50.59"S	49°25'51.88"O
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes	x	26° 5'38.16"S	49°25'50.38"O
Rua Rio Branco		26° 6'7.46"S	49°25'47.71"O
Rua Salvador	x	26° 6'1.33"S	49°25'54.50"O
Rua São Cristóvão	x	26° 5'46.97"S	49°25'33.05"O
Rua São Gonçalo	x	26° 5'53.65"S	49°25'47.27"O
Rua São Luiz	x	26° 5'55.68"S	49°25'30.53"O
Rua São Paulo	x	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua Sergio Cubas Machado	X	26° 6'6.53"S	49°25'29.60"O
Rua Tocantins	x	26° 5'53.05"S	49°25'44.68"O

- AVENCAL

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	SÁBADO	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Aparecida	X	26° 6'34.28"S	49°25'32.33"O
Rua Campo Grande	X	26° 6'17.70"S	49°25'34.09"O
Rua Capanema	X	26° 6'29.52"S	49°25'22.79"O
Rua Castanhal	X	26° 6'37.41"S	49°25'29.59"O
Rua Colombo	X	26°6'41.11"S	49°25'38.73"O
Rua Criciúma	X	26° 6'28.39"S	49°25'28.20"O
Rua Dourados	X	26° 6'23.06"S	49°25'21.49"O
Rua Florianópolis	X	26° 6'40.86"S	49°25'22.68"O
Rua Goiânia	X	26° 6'26.83"S	49°25'26.27"O
Rua Gralha Azul	X	26° 6'39.49"S	49°25'33.88"O
Rua Juazeiro do Norte	X	26°6'38.12"S	49°25'22.99"O
Rua Mauá	X	26° 6'40.78"S	49°25'36.00"O
Rua Praia Grande	X	26° 6'27.28"S	49°25'25.78"O
Rua Rio Claro	X	26° 6'32.54"S	49°25'26.30"O
Rua Santa Catarina	X	26° 6'37.21"S	49°25'25.17"O
Rua São Bento	X	26° 6'32.57"S	49°25'26.25"O
Rua São Carlos	X	26° 6'41.84"S	49°25'40.37"O
Rua São Gabriel	X	26° 6'23.35"S	49°25'31.88"O
Rua São Leopoldo	X	26° 6'36.89"S	49°25'31.39"O
Rua São Paulo	X	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua São Pedro	X	26° 6'22.86"S	49°25'30.98"O
Rua Uberlândia	X	26° 6'32.21"S	49°25'28.20"O
Rua Vitória	X	26° 6'17.69"S	49°25'41.40"O

- PONTE ALTA

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	26° 6'14.81"S	49°22'53.97"O
Rua Carlos Drummond de Andrade	X	26° 6'10.75"S	49°22'50.90"O
Rua Castro Alves	X	26° 6'2.72"S	49°22'59.86"O
Rua Cecilia Meireles	X	26° 6'3.53"S	49°22'56.87"O
Rua Claudio Duarte Massaneiro		26° 6'11.04"S	49°23'9.95"O

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua da Paz	sem casas	26° 5'45.59"S	49°22'55.70"O
Rua Erico Verissimo	X	26° 6'11.79"S	49°23'7.09"O
Rua Evelácio Aloíso Henz	X	26° 6'9.88"S	49°22'53.42"O
Rua Fernando de Noronha	X	26° 6'6.59"S	49°22'55.95"O
Rua Graciliano Ramos	X	26° 6'1.02"S	49°22'59.78"O
Rua Joaquim Manoel de Macedo		26° 6'11.45"S	49°22'52.18"O
Rua José de Alencar	X	26° 6'5.05"S	49°22'56.36"O
Rua Machado de Assis		26° 5'57.49"S	49°22'51.55"O
Rua Martin Luther King	X	26° 6'2.86"S	49°22'58.23"O
Rua Martinho Lutero	X	26° 5'44.78"S	49°22'53.22"O
Rua Nair Lemos Batista Massaneiro		26° 6'5.31"S	49°23'8.16"O
Rua Olavo Bilac	X	26° 5'59.62"S	49°22'59.52"O
Rua Praça 1° de Agosto		26° 5'46.29"S	49°22'55.55"O
Rua Ricardo Nenemann	X	26° 6'12.85"S	49°22'51.82"O
Rua Santo Antonio	X	26° 5'48.68"S	49°22'54.96"O
Rua Santos Dumont		26° 6'18.77"S	49°22'54.92"O
Rua Vigano Lenchow		26° 6'10.03"S	49°22'52.64"O
Rua Vinicios de Moraes	X	26° 6'8.86"S	49°23'3.58"O

- TRIGOLÂNDIA

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	26° 7'4.59"S	49°23'8.84"O
Avenida Caiobá	X	26° 7'3.18"S	49°23'5.57"O
Rua Caxias do Sul	X	26° 6'52.05"S	49°23'7.33"O
Rua Clevelândia	X	26° 7'36.44"S	49°23'1.38"O
Rua das Flores	X	26° 6'49.42"S	49°22'59.24"O
Rua Dem. De Borba	X	26° 7'6.87"S	49°23'10.74"
Rua Dom Pedro II	X	26° 7'17.80"S	49°22'40.81"O
Rua Eduardo Leopoldo Rudnik	X	26° 7'19.48"S	49°22'59.36"O
Rua Evaristo	X	26° 6'52.23"S	49°23'4.47"O
Rua Foz do Iguaçu	X	26° 6'57.58"S	49°23'6.22"O
Rua Francisco Beltrão	X	26° 6'53.76"S	49°23'3.60"O
Rua Frederico Zappe	X	26° 7'15.09"S	49°22'53.81"O
Rua General Carneiro	X	26° 6'44.26"S	49°23'3.16"O

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Geraldo Pykosz	X	26° 6'52.51"S	49°23'10.05"O
Rua Guaíra	X	26° 7'10.94"S	49°22'53.95"O
Rua Guarapuava	X	26° 6'56.28"S	49°23'0.51"O
Rua Itália	X	26° 6'50.95"S	49°23'8.38"O
Rua João Américo	X	26° 7'3.46"S	49°23'2.07"O
Rua João Carneiro	X	26° 6'44.42"S	49°22'54.76"O
Rua João Hanuch	X	26° 7'21.91"S	49°22'48.02"O
Rua Joaquim Hipólito		26° 7'20.28"S	49°23'2.24"O
Rua Jorge Cavalheiro	X	26° 7'29.66"S	49°23'4.85"O
Rua José da Rosa	X	26° 7'9.78"S	49°23'5.59"O
Rua Maria Nenneman da Rosa	X	26° 7'4.57"S	49°23'5.39"O
Rua Maringá	X	26° 7'11.17"S	49°23'0.29"O
Rua Morretes	X	26° 6'41.59"S	49°22'52.66"O
Rua Osvaldo Cruz	X	26° 6'36.91"S	49°22'45.26"O
Rua Paranaguá	X	26° 7'10.00"S	49°23'20.35"O
Rua Rafael Celeski	X	26° 6'59.05"S	49°23'0.39"O
Rua Santa Maria	X	26° 6'56.74"S	49°23'4.77"O
Rua Santa Rita	X	26° 7'17.01"S	49°22'43.28"O
Rua São Francisco de Assis	X	26° 7'24.57"S	49°22'49.46"O
Rua São José	X	26° 7'5.25"S	49°22'55.19"O
Rua Tiradentes	X	26° 7'16.23"S	49°22'42.99"O

- GRAMADOS
- FRAGOSOS
- CAMPINA DOS CRISPIM
- CAMPINA DOS MAIA

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Campina dos Crispins (Estrada Principal)	x	26° 5'55.97"S	49°24'30.94"O
Campina dos Maia (Estrada Principal)	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.86"O
Fragosos (PR) 420	x	26° 7'18.62"S	49°23'13.89"O
Gramados (Estrada Principal)	x	26° 4'37.04"S	49°25'20.81"O
Gramados (PR) 281	x	26° 5'11.90"S	49°25'12.06"O

- LOCALIDADE INTERIOR

RUAS	RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Quarta-feira	LATITUDE	LONGITUDE
Campo Novo (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 6'18.07"S	49°28'40.20"O
Vermelhinho (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 2'47.12"S	49°29'56.81"O
Lageado (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 7'11.90"S	49°27'49.14"O
Poço Frio dos Souza (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 6'49.84"S	49°27'24.88"O
Poço Frio dos Moreiras(Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 6'56.53"S	49°27'17.53"O
Quicé (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'48.48"S	49°25'43.04"O
Povinho (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26°10'28.97"S	49°30'28.88"O
Picacinho (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 8'58.44"S	49°28'34.98"O
Palmito de Cima (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'5.51"S	49°22'36.29"O
Palmito de Baixo (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 5'32.78"S	49°22'29.70"O
Cachoeirinha (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'59.56"S	49°23'56.48"O
Letreiro (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'26.90"S	49°23'59.11"O
Mosquito (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'4.96"S	49°24'27.58"O
Aterrado Alto (Estrada Principal)	3º quarta-feira	26° 3'10.38"S	49°23'9.78"O

Horário – 07:30 horas as 15:50 horas.

No Anexo I e Anexo II apresentamos o mapa do projeto técnico, constando os setores de coleta, descrição dos setores por bairro, freqüência, horário, período de trabalho, número de funcionários, número de equipamentos a serem utilizados; e demais informações que se fizerem necessárias

6.4.4 SISTEMA DE TRANSPORTE

A escolha do tipo ou tipos de viaturas a serem empregadas na coleta do lixo reciclável deve basear-se em considerações de ordem sanitária, técnica, econômica e estética. As características adequadas de um veículo coletor de lixo reciclável são:

- Abertura de carregamento a, aproximadamente, 1,0 metro do solo, de modo que não canse a guarnição e permita ao próprio operário que levanta o vasilhame, esvaziá-lo com uma das mãos, se o lixo ficar preso no seu interior;
- Ampla abertura de carregamento para permitir que mais de um recipiente seja esvaziado simultaneamente;

- Localização da abertura de carga, de preferência na parte traseira, para evitar que o operário, ao escorregar, seja atingido pela roda;
- Aproveitamento integral da capacidade do chassi;
- Ser coberta;
- Ser impermeável, ou estanque, com material resistente à corrosão, com cantos de formas arredondadas;
- Ter distância curta entre os eixos;
- Possuir motores que permitam grande número de saídas, e deslocamento adequado, em velocidades baixas ou normais.



FIGURA 6-4 – VEÍCULO COLETOR PARA COLETA SELETIVA TIPO BAÚ.

Indicamos no presente projeto os seguintes equipamentos:

- 01 (um) chassi FORD CARGO, Modelo 1319, potência 189cv, PBT=13.000 Kg. Ano 2014/2014.
- 01 (um) baú em aluminío, com capacidade de 40 m^3. Ano 2014.

O veículo estará equipado com equipamento de sinalização conforme legislação de trânsito em vigor; e com sinalização sonora para marcha ré e lâmpadas elevadas indicadoras de freio; estarão providos de terminais de rádio-comunicador móvel com cobertura em toda a área da região de Piên.

6.4.5 PESSOAL

O motorista do veículo coletor deve possuir qualidades individuais de paciência e boas maneiras, que permitam conduzir o veículo pelas ruas da cidade, em marcha lenta, com paradas a cada instante, cuidando sempre de dar boas e seguras condições de trabalho aos operários em serviço.

A função do coletor comporta um trabalho físico intenso, como pegar ao nível do solo, um recipiente, levá-lo ao veículo, efetuar sua descarga e retornar junto ao domicílio (caso não seja descartável, sem jogá-lo).

Cada veículo coletor em atividade se apresentará com uma guarnição composta por 01 (um) motorista e 2 (dois) coletores.

6.4.5.1 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de segurança e proteção individual a ser utilizados pelos recursos humanos empregados na execução do presente plano será composto por:

- Coletor: Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado; Capa de chuva; Luvas de proteção; Colete reflexivo
- Motorista: Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado; Capa de chuva; luvas de proteção. Colete reflexivo;

6.4.5.2 DESTINAÇÃO FINAL

Todos os resíduos sólidos recicláveis apresentados nas vias e logradouros públicos serão removidos após a sua apresentação, e transportados para o local de destinação final, indicado pelo Município.

Atualmente os materiais recicláveis coletados no município de Piên através da Coleta Seletiva são enviados à empresa 3R Reciclagem Ltda localizada na Rodovia PR 420Km 37 que faz a triagem e destinação correta dos mesmos.

7 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES DEPOSITADOS EM CONTÊINERES COM CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³

7.1 INTRODUÇÃO

No acondicionamento de grandes volumes de resíduos, basicamente lixo comercial e industrial, nos pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, no lixo domiciliar de diversos países, e muitas vezes, em favelas, são utilizados recipientes especiais, denominados contêineres ou caçambas estacionárias.

Os conteineres especiais que podem ser divididos em:

- **Contêineres Coletores Basculáveis Estacionários:** São os recipientes possíveis de serem basculados, pela lateral ou por trás do veículo para descarga dos resíduos. Em geral possuem capacidade de 240 a 2.000 litros e podem ser construídos em perfis de aço ou polietileno de alta densidade termoresistente.



FIGURA 7-1 – CONTEINERES – ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES.

- **Contêineres Intercambiáveis:** São recipientes que quando cheios, são removidos e substituídos por recipientes vazios. Os veículos que os transportam possuem chassi dotado de equipamento de levantamento. Têm capacidade de 2,5 m³ e são encontrados nos padrões indicados no quadro abaixo.

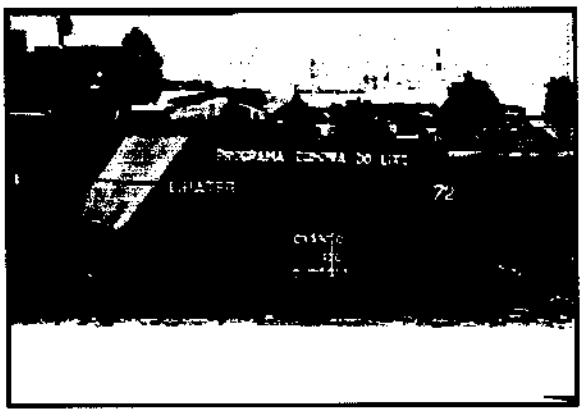


FIGURA 7-2 – CAÇAMBA METÁLICA – ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

QUADRO 7-1 – TIPO DE CONTEINERES INTERCAMBIÁVEIS.

Denominação Usual	Característica de Descarga	Capacidade (m3)
Caixa Brooks	Báscula por trás do veículo	5,0 a 7,0
Caixa Dempster	Descarrega por baixo	3,0 a 4,0
Caçamba coletora	Com ou sem compactação	2,5 a 30



FIGURA 7-3 – VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS.

A implantação de recipientes coletores de grandes volumes em favelas, ou outras áreas de difícil acesso para o veículo coletor, pode se tornar um problema devido à deposição de entulhos, animais mortos e outros resíduos incompatíveis com o sistema de coleta. O ateamento de fogo ao lixo contido nesses recipientes e a transformação do local em um pequeno lixão, com os resíduos sendo depositados ao seu redor, são problemas freqüentemente observados.

Considera-se coleta especial toda e qualquer remoção de resíduos que, em função de suas características especiais; volume, quantidade/dia, etc; não é retirado pela coleta de lixo domiciliar regular.

É consenso entre os especialistas em limpeza pública que volumes de lixo superiores a 100 litros diários por gerador devem possuir tratamento diferenciado dos dados aos resíduos da coleta domiciliar regular.

Empresas geradoras de grandes volumes de lixo; estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, institucionais ou industriais; não podem deixar expostos na via pública seus resíduos, dispostos em dezenas de sacos plásticos, tambores, ou confinados em depósitos muitas vezes se quaisquer critérios técnicos, aguardando sua retirada.

Ações nesse sentido fazem minimizar o problema dos sacos plásticos, que quando exposto às intempéries e aos animais domésticos e insetos, podem contribuir para a proliferação de doenças.

Não é justo também que a municipalidade se responsabilize por esse serviço que, corretamente executado com equipamentos e freqüência de retiradas adequadas, é muito mais caro que os serviços da coleta regular de lixo.

Desde a década de 60, países da Europa tomaram a utilização de contêineres para disposição do lixo gerados pelos grandes geradores, mas somente na década de 70 o sistema se popularizou.

7.2 GRANDES GERADORES

A cidade de Piên, com relação aos grandes geradores, assume os serviços de remoção dos resíduos produzidos nesses estabelecimentos, e o custo total.

A coleta dos resíduos sólidos é realizada pelos caminhões compactadores destinados à coleta domiciliar, os quais, devido à dificuldade no manuseio dos recipientes que acomodam o lixo – normalmente em tambores de 200 litros – retardam, por conseqüência à coleta regular, prejudicando a prestação desse serviço.

7.3 SERVIÇOS DA COLETA DIFERENCIADA

O sucesso do plano de serviços de coleta especial nos grandes geradores de resíduos, depende da efetiva participação da Prefeitura Municipal, uma vez que, através de lei específica para o assunto, é possível exigir destes geradores, que revejam e promovam as mudanças necessárias nos sistemas atuais de armazenamento, coleta e transporte dos resíduos gerados por suas atividades.

Como uma primeira etapa, a Prefeitura Municipal deverá realizar levantamento destes grandes geradores, e de posse da relação desses geradores, comunicá-los da nova regulamentação do assunto.

Uma vez cientes da nova regulamentação, os responsáveis pelos estabelecimentos deverão proceder à mudança da situação atual, sob pena de que, caso não o façam, estarão passíveis das punições cabíveis.

Ostensiva e intensiva fiscalização deverá ser promovida pela Prefeitura nestes estabelecimentos, de modo a detectar o não cumprimento da regulamentação pelo solicitado, e aplicar as penalidades previstas. As penas aplicáveis poderão ser advertência verbal ou multas, cujo valor serão estabelecidos pela Prefeitura.

Paralelamente ao levantamento da Prefeitura, nossa empresa, deverá informar a existência de grandes geradores facilitando assim o pleno controle da Prefeitura sobre o exigido.

Caso nossa proposta seja a vencedora da presente licitação, providenciará imediatamente após a assunção dos serviços, o levantamento desses grandes geradores, no intuito de auxiliar a Prefeitura.

7.4 EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS

Podemos afirmar que existe atualmente, grande variedade de equipamentos a disposição no mercado, que podem ser utilizados na execução dos serviços em tela, tais como, contêineres metálicos com capacidade entre 0,75m^3 e 1,60m^3, caixa brooks de 4 a 12m^3, caixas roll-on roll-off com capacidade entre 10 e 30m^3. Os equipamentos ideais para a coleta, serão os contêineres de 0,75 a 1,60 m^3, levando em conta, a quantidade dos resíduos gerados, o espaço físico existente, tipo de lixo, etc.

Normalmente, são utilizados contêineres de 1,20m^3, os quais, são basculados em veículos compactadores. Esta operação se dá através do engate do container no dispositivo levantador, localizado na traseira do veículo, e os movimentos para cima e para baixo através de alavancas, as quais são acionadas pelos componentes da guarnição dos veículos.

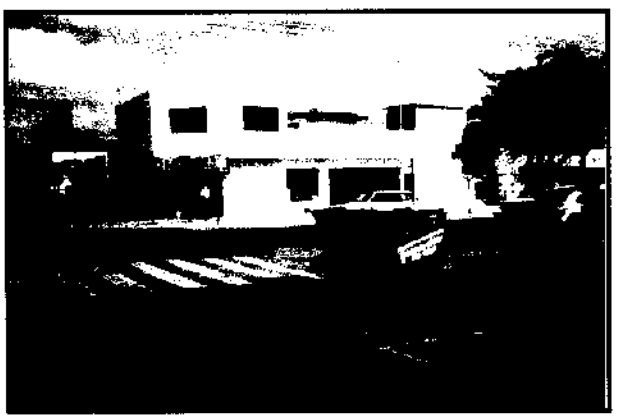


FIGURA 7-4 – PONTO DE COLETA – CONTÊINER AGUARDANDO COLETA.

Nesse tipo de coleta ocorre minimização do risco de contaminação e acidentes, pois não há nenhum contato físico do ajudante com o lixo depositado no container durante todo o processo de coleta e disposição.



FIGURA 7-5 – OPERAÇÃO DE COLETA DE CONTÊINER.

No caso de grandes quantidades de resíduos, poderão ser utilizadas caixas brooks, as quais serão transportadas por veículos com equipamentos poliguindaste.

A utilização deste sistema é mais indicado para a remoção de resíduos provenientes de reformas, construções e pontos com grande concentração de lixo.

Para que façamos a opção correta, neste caso, devemos levar em consideração o espaço físico existente visando locar os equipamento no melhor ponto, tanto para sua remoção, quanto para o depósito dos resíduos.

A remoção da caixa brooks é uma operação simples, desde que sejam observados os princípios básicos, e se desenrole da seguinte forma: o veículo é estacionado na posição de içamento e o ajudante prende as argolas específicas na caixa brooks e aciona as alavancas, as quais, colocarão os braços em movimento, que içarão a caixa e a depositará no chassi. Após este procedimento, a caixa é travada, e transportada ao destino final.

7.5 TREINAMENTO

A coleta especial de resíduos, a exemplo de outros tipos de atividades, oferece o risco de acidentes profissionais. Como nas outras atividades, um programa de treinamento é conhecidamente, um promotor para redução desse risco profissional.

Nossa empresa implantará um programa de treinamento para nossos funcionários com o seguinte conteúdo:

- Manuseio dos recipientes
- Manuseio das alavancas do equipamento compactador
- Utilização dos uniformes e equipamentos de segurança
- Procedimentos para sinalização da área de operação

A observação desses princípios tem como finalidade, alertar a cada funcionário envolvido, que com certeza após este treinamento, efetuarão os serviços com maior segurança e atenção, evitando assim qualquer tipo de acidente.

É praxe da Transresíduos ministrar estes treinamentos logo após a contratação de novos funcionários, procedimento este, que proporciona maior rentabilidade, segurança e bom nível operacional.

7.6 DEFINIÇÃO

O presente serviço é definido no edital como – "Consiste no recolhimento manual ou mecanizado, dos resíduos sólidos depositados em contêineres localizados em pontos estratégicos no município, tais como: locais públicos, igrejas, ginásios, parques, etc., além de estabelecimentos comerciais e congêneres e industriais, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículo apropriado, do ponto de geração ao local de destinação final".

7.7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Executaremos o recolhimento dos resíduos sólidos que apresentarem peso ou volume superiores a 100 (cem) litros, respectivamente, por solicitação do gerador que exceder ao quantitativo determinado no edital para o serviço regular de coleta, desde que devidamente autorizado pelo Município ou por solicitação deste, bem como no caso de resíduos produzidos pelos estabelecimentos públicos. Os resíduos estarão acondicionados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m3 devidamente acondicionados em sacos plásticos ou outro tipo de acondicionamento aprovado pela Prefeitura.

Os resíduos depositados nos contêineres serão recolhidos por caminhão coletor compactador, de carregamento traseiro, devidamente equipado para esta finalidade.

A Prefeitura, a seu critério e de acordo com as necessidades do Município, poderá determinar a alteração no número de equipamentos para coleta de resíduos depositados em contêineres, desde que em comum acordo com a empresa.

Todos os resíduos coletados serão transportados ao local da estação de transbordo ou de destinação final indicado pela Prefeitura.

Informamos que nossos veículos compactadores possuem dispositivo basculador de contêineres, conforme foto a seguir apresentada.

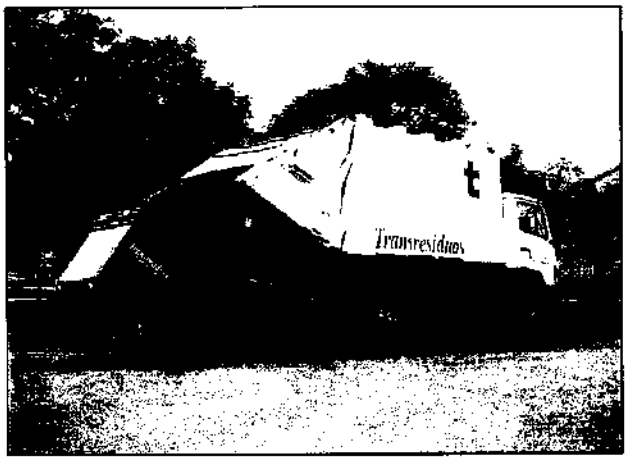


FIGURA 7-6 – VEÍCULO COLETOR EM OPERAÇÃO DE COLETA DE CONTÊINER.

A coleta dos contêineres ocorrerá pelos veículos da coleta de resíduos domiciliares, sendo os horários e freqüências, diretamente relacionados aos respectivos horários e freqüências dos setores de coleta de resíduos sólidos domiciliares em que se localizam.

7.8 DESTINAÇÃO FINAL

Todos os resíduos coletados serão transportados ao local de destinação final indicado pela Contratante.

8 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 27 M³

8.1 DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de caçambas metálicas com capacidade mínima de 27 m³ para acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares coletados para posterior transporte até o local da destinação final.

8.2 METODOLOGIA E EXECUÇÃO

As caçambas estacionárias, maiores ou iguais a 27 m³, deverão ser construídas em chapas de aço, resistentes a ação abrasiva do lixo, e adaptáveis ao sistema roll-on/roll-off.

Para o serviço, serão disponibilizados:

- 02 (duas) caçambas estacionárias com capacidade mínima de 27 m³, marca Grimaldi e ano de fabrição/modelo 2017.

9 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ O LOCAL DA DESTINAÇÃO FINAL.

9.1 INTRODUÇÃO



FIGURA 9-1 – ESTAÇÃO DE TRANSBORDO – SÃO PAULO.

A migração do campo para a cidade e o crescimento vegetativo da população provoca uma expansão acelerada da população urbana, o que dificulta a localização de áreas adequadas para o tratamento e destino final de resíduos, tanto pela oposição da população vizinha como pelo custo dos terrenos.

As grandes distâncias a serem vencidas até o ponto de destinação final dos resíduos recomendam o uso de estações de transferência que limitem o percurso dos veículos coletores, gerando maior economia e permitindo o transporte do lixo em veículos com capacidade entre 40 e 60 m^3 com custos unitários de transporte usualmente reduzidos.

Esta atividade se caracteriza por representar um estado intermediário entre a origem e o destino final do "lixo", pois na fase de transbordo não há qualquer beneficiamento ou tratamento do resíduo.

A operação de transbordo consiste na passagem do "lixo" coletado por caminhões de médio porte (capacidade aproximada de 7 ton) para carretas de maior porte com capacidade para carregar o equivalente à cerca de três (03) caminhões coletores (aproximadamente 21 ton) e através dessas carretas, o lixo é encaminhado ao aterro sanitário.



As Estações de Transbordo, situadas em locais estratégicos da cidade, permitem que caminhões coletores descarreguem rapidamente e retornem aos circuitos de coleta. Assim, o sistema ganha eficiência em relação à velocidade com que o lixo é retirado das ruas.

9.2 CLASSIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES

As estações podem ser classificadas:

- Quanto ao meio de transporte (após transferência):
  - Rodoviárias
  - Ferroviárias
  - Hidroviárias
- Quanto ao modo de armazenagem:
  - Com fosso de acumulação
  - Sem Fosso
- Quanto ao tratamento físico prévio:
  - Com sistema de redução de volume

- Simples Transferência

Valores práticos indicam que pode haver viabilidade econômica na implantação de estações de transferência a partir de uma distância limite de 6 km para caminhões convencionais e, entre 12 e 25 km, para caminhões compactadores. Esses valores são apenas indicativos, sendo necessário um estudo comparativo que considere os custos de implantação e operação de uma estação e a economia gerada com a diminuição da distância a ser percorrida pelos caminhões coletores.

Deve-se assegurar que o tempo dependido na descarga dos veículos coletores seja minimizado, evitando-se a formação de filas, uma vez que este tempo improdutivo de espera diminui a disponibilidade dos veículos para a tarefa de coleta.

9.3 OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES

Nas Estações de Transbordo a operação de transferência de carga é realizada através dos métodos descritos a seguir:

- DESCARGA DIRETA

Neste caso, existem rampas de desnível onde os caminhões coletores basculam a carga diretamente nas carretas.



- DESCARGA INDIRETA: COM FOSSO E PONTE ROLANTE

Neste caso, os caminhões basculam a carga para dentro de um fosso apropriado; de onde posteriormente o "lixo" é retirado com auxílio de uma ponte-rolante e colocado nas carretas.



- COM NICHO E PÁ-CARREGADEIRA

Neste caso, os caminhões coletores basculam a carga para dentro de um nicho (também chamado de pátio de descarga) de onde posteriormente os tratores como as pás-carregadeiras retiram o lixo e carregam as carretas.



9.4 DEFINIÇÃO

Define-se como operação da estação de transbordo, as atividades de carregamento em caçambas metálicas com com capacidade mínima de 27m³ dos resíduos domiciliares coletados no município para posterior encaminhamento ao aterro sanitário ou local de destinação final indicado pelo município de Piên.

Prra efeitos desta licitação, define-se como transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia na estação de transbordo, através de

caminhão dotado de equipamento tipo roll-on roll-off, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

9.5 METODOLOGIA.

Para colocar a estação de transbordo em operação, disponibilizamos de área de estação de transbordo a ser utilizada.

A área está devidamente licenciada, e compreende local para estacionamento das caçambas metálicas de no mínimo 27m³ hermeticamente vedadas, onde os resíduos serão depositados pelos veículos coletores.

A estação de transbordo estará sempre disponível, diuturnamente e todos os dias do ano, para receber os resíduos sólidos gerados no Município de Piên, com exceção dos resíduos de serviços de saúde. Os resíduos industriais e/ou de natureza duvidosa somente serão recebidos se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão estadual de meio ambiente.

A operação da estação de transbordo se procederá com mão de obra adequada, de acordo com a demanda gerada pelo serviço.

A equipe padrão para a realização do transbordo e transporte será constituída de: 01 (um) caminhão dotado de equipamento tipo roll-on/roll-off, 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante e demais ferramentas para a perfeita execução dos serviços.

Para a execução dos serviços, a empresa coloca à disposição da Contratante 01 (uma) equipe padrão.

Em caso de não houver estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

O acondicionamento dos resíduos a serem transportados deverá prever as condições de transporte e o estado físico dos mesmos, sendo que cuidados especiais deverão ser dados na vedação dos recipientes.

As caçambas estarão devidamente identificadas com indicação de seu conteúdo, e seu transporte deverá será efetuado atendendo às exigências expressas na legislação ambiental vigente. O transporte dos resíduos atenderá integralmente as normas ABNT/NBR 1322/94, NBR 7503/00 e demais legislações aplicáveis.

O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente transportada, bem como tratado na destinação final.

A Prefeitura reserva-se o direito de propor, a qualquer momento, alterações no plano de operação, devidamente justificadas, e o novo estudo deverá ser implantado no máximo em 15 (quinze) dias, ocorridos a partir do recebimento da comunicação, por escrito, sendo que nos adequaremos às novas necessidades de serviço, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Qualquer alteração nos planos de trabalho ou ainda mudança de critérios julgados necessários pela empresa, serão previamente submetidos à aprovação da fiscalização da prefeitura.

9.6 OPERAÇÃO DO TRANSBORDO

Os veículos coletores após a coleta se dirigirão ate a estação de transbordo, onde primeiramente efetuarão a pesagem na balança localizada no referido local.

Após a pesagem, os veículos de coleta se encaminharão até a Estação de Transferência. Na área de manobras e em frente à área de descarga, farão ali um retorno e em marcha-ré se posicionarão para a descarga direta nas caçambas metálicas, conforme foto abaixo.



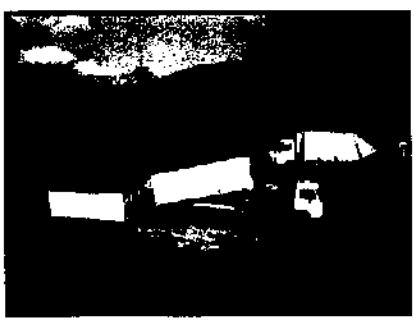
A intenção desta operação é de maximizar a descarga direta nas caçambas de transferência. A área de descarga propiciará espaço para o descarregamento simultâneo de até três veículos coletores.

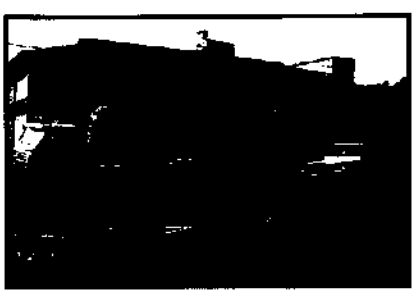


Após a descarga, o veículo de coleta vazio deixará o local e voltará até as balanças, para nova pesagem, antes de sair da instalação.

Quando as caçambas estiverem cheias, serão cobertas com lona plástica impermeável, objetivando cumprir as determinações das legislações ambientais vigentes,. As caçambas carregadas e fechadas com lona serão então transferidas para o veículo de transporte (Roll-on/Roll-off)., conforme foto abaixo.







Só então o veículo de transferência (com as caçambas) deixará a instalação e se dirigirá para o aterro sanitário localizado em Fazenda Rio Grande - PR (Estre Ambiental S/A). Lá ocorre o mesmo processo que os veículos compactadores realizaram na estação de transferência.

O volume estimado de coleta a ser operada no transbordo é de 100 toneladas/mês.

9.7 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

- VEÍCULO
  - 01 (um) chassi Ford Cargo – Modelo – 2423 – Potência 230 CV e PBT = 23.000 kg - Ano 2014/2014.
  - 01 (um) tanque Fatritol – Modelo 2013 - Capacidade de 12.000 litros. Ano de fabricação 2014.

9.7.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A operação de transbordo irá operar em um turno (8 horas), seis dias por semana.

9.7.2 RECURSOS HUMANOS

A equipe padrão para a realização do transbordo e transporte será constituída de:

- 01 (um) caminhão dotado de equipamento tipo roll-on roll-off;
- 01 (um) motorista;
- 01 (um) ajudante e
- demais ferramentas para a perfeita execução dos serviços.

9.7.2.1 UNIFORMES E EPIS

- **Motorista:**
  - Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado.
- **Coletor:**
  - Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado; Capa de chuva; Luvas de proteção; Colete reflexivo

9.8 DESTINAÇÃO FINAL.

A destinação final dos resíduos transferidos pela estação de transbordo será realizada no CGR Iguaço da empresa Estre Ambiental S/A, localizado em Fazendo Rio Grande, na região metropolitana de Curitiba.

10 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

10.1 DEFINIÇÃO

Consiste na destinação em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental estadual dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município.

10.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente encaminhada para destinação final.

Este serviço será necessário, em casos excepcionais, que impeçam o destino final dos resíduos domiciliares no aterro sanitário credenciado pelo CONRESOL (atualmente Estre Ambiental Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu).

11 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS

11.1 INTRODUÇÃO

A limpeza rotineira das bocas de lobo e a desobstrução de galerias pluviais são dois serviços que fazem parte do chamado sistema de limpeza pública, e estão relacionados a outros serviços de limpeza como é o caso da varrição de ruas e logradouros públicos.

Parte integrante do sistema geral de drenagem, o sistema de captação de águas pluviais deve ser projetado, implantado e mantido de maneira a captar, conduzir e levar a um local de lançamento, adequadamente, as águas excessivas que correm na zona urbanizada de um município, notadamente as águas de chuva.

Embora as tarefas de limpeza e desobstrução de componentes do sistema sejam, via de regra, de competência do setor de limpeza pública, muitas vezes são necessários reparos e remoções em elementos com trechos de galerias, bocas de lobo e outros, que são atividades normalmente exercidas pelo setor de obras da administração municipal.

Da manutenção dos sistemas de captação de águas pluviais somente aspectos relativos à sua limpeza são objeto deste texto.

Em primeiro lugar são abordados aspectos gerais do sistema de drenagem urbana; a seguir são apresentadas as técnicas de desobstrução de bocas de lobo e galerias, seguidas de alguns comentários e recomendações.

11.2 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

11.2.1 CONCEITOS GERAIS

O sistema de drenagem urbana pode ser entendido como o conjunto de obras destinadas ao controle das águas excessivas em uma área urbanizada, envolvendo desde a coleta até a condução das mesmas a um ponto de lançamento.

Suas finalidades básicas entre outras são:

- Promoção de condições de conforto e segurança à comunidade;
- Conservação das vias;
- Controle de erosão;
- Resguardo de propriedades;
- Preservação do trânsito.

O sistema de drenagem, integrante do conjunto de melhoramentos públicos existentes em uma área urbana, ao qual também pertencem às redes de água, de esgotos sanitários, de cabos elétricos, e telefone, de gás e outros, apresenta uma peculiaridade: o escoamento das águas pluviais sempre ocorre, independente da existência ou não de uma drenagem adequada. A qualidade desse sistema é que determinará se os benefícios ou prejuízos à população serão maiores ou menores.

11.2.2 COMPONENTES DO SISTEMA

O sistema de drenagem deve ser considerado como composto por dois sistemas distintos que são: o de captação de águas pluviais, ou de drenagem inicial, ou ainda de microdrenagem; e o de macrodrenagem.

O primeiro é composto pelos pavimentos das vias, guias e sarjetas, sarjetões, bocas de lobo, condutos e caixas de ligação, poços de visita e galerias. A água de chuva, que escoa inicialmente através das sarjetas é interceptada pelas bocas de lobo, daí atingindo as galerias, por meio dos condutos de ligação entre estas e os poços de visita.

O sistema de macrodrenagem é constituído em geral por canais e galerias de maiores dimensões nos quais descarregam as galerias e os canais menores.

11.2.3 IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO

Para que o sistema de drenagem tenha bom desempenho, reduzindo conseqüentemente os danos às vias e propriedades, não basta que o projeto e a sua implantação tenham sido bem feitos. É fundamental proceder-se a uma manutenção preventiva e corretiva dos elementos da micro e macrodrenagem. Assim, limpeza e reparos nas bocas de lobo e canalizações, bem como desobstrução do leito de canais e limpeza ou reparos em suas margens são atividades que devem ser bom planejadas e executadas.

A adequada execução de outros serviços de limpeza pública como a coleta de lixo e a varrição, raspagem e capinação de vias públicas também contribui para o bom desempenho do sistema de drenagem uma vez que favorece o escoamento das águas nas vias públicas, além de reduzir a quantidade de materiais sólidos carregados para as bocas de lobo e galerias, ou ainda, lançados diretamente nos canais.

11.3 LIMPEZA DE ELEMENTOS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11.3.1 BOCAS DE LOBO.

11.3.1.1 CONCEITOS GERAIS.

Bocas de lobo são dispositivos especiais que tem por finalidade captar as águas que escoam pelas sarjetas, para, em seguida, conduzi-la às galerias ou tubulações subterrâneas. É uma estrutura hidráulica que consiste em uma caixa de alvenaria ou pré-moldado de concreto localizado sob o passeio ou a sarjeta. Basicamente pode ser classificada em quatro tipos, a saber: a simples, a com grelhas, a combinada e a boca de lobo múltipla.

A boca de lobo simples (Figura 11-1) é constituída de uma abertura vertical na guia, denominada guia-chapéu, através da qual entra a água.

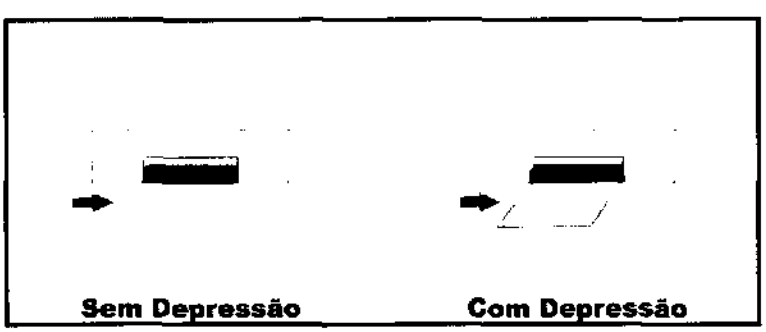


FIGURA 11-1 - BOCA DE LOBO SIMPLES

A sua principal vantagem, em relação aos outros tipos, é que as obstruções por detritos, embora inevitáveis, são menos freqüentes, por ser maior a abertura.

Sua principal desvantagem é a baixa eficiência quando utilizada em sarjetas com declividades longitudinais acentuadas.

A boca de lobo com grelha (Figura 11-2) é um tipo que possui uma abertura horizontal na sarjeta coberta com barras formando uma ou mais grelhas. As barras metálicas podem estar dispostas paralela ou perpendicularmente à direção do escoamento, denominando-se, respectivamente, grelhas longitudinais ou grelhas transversais.

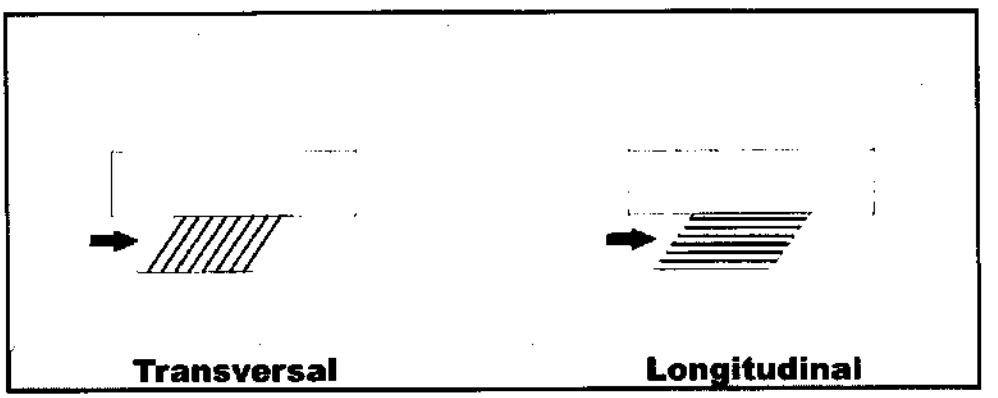


FIGURA 11-2 - BOCA DE LOBO COM GRELHA

A principal desvantagem das grelhas é a sua facilidade de obstrução com detritos transportados pelas enxurradas, acarretando redução substancial da capacidade de esgotamento das mesmas, tornando-se, em alguns casos, completamente inativas. As grelhas constituídas por barras longitudinais são mais eficientes e menos sujeitas à obstrução do que aquelas compostas por barras transversais, ou que possuam algumas barras deste tipo.

A boca de lobo combinada (Figura 11-3) é uma associação entre a simples e a de grelha, funcionando como um conjunto único. Normalmente a grelha é instalada defronte a abertura da guia, mas pode também ser colocada a montante ou a jusante. Ensaios revelaram que em tal tipo de boca de lobo, enquanto não houver obstrução na grelha, abertura pouco influi na sua capacidade, mas, quando ocorre qualquer obstrução a abertura torna-se importante para o seu funcionamento. Se a grelha foi colocada a jusante da guia – chapéu, obtém-se melhores resultados.

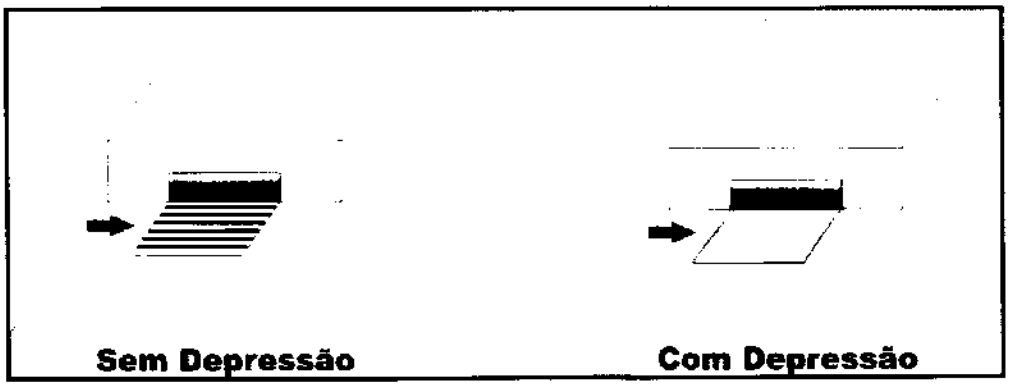


FIGURA 11-3 - BOCA DE LOBO COMBINADA

A boca de lobo múltipla (Figura 11-4) é uma associação de duas ou mais bocas de lobo, como as mencionadas anteriormente, funcionando como um conjunto único.

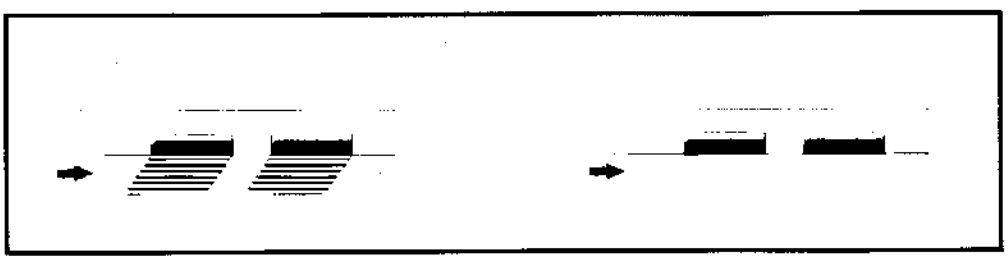


FIGURA 11-4 - BOCA DE LOBO MÚLTIPLA

Além destes tipos, as bocas de lobo podem, ainda, ser classificadas quanto à sua localização em:

- situadas em pontos intermediários das sarjetas ou
- em pontos baixos das sarjetas.

No primeiro caso localizam-se em trechos contínuos e de declividade constante das sarjetas.

No segundo caso, a boca de lobo localiza-se em pontos baixos das sarjetas, decorrentes na mudança da declividade da rua (de positiva para negativa), ou junto à curvatura das guias, no cruzamento de duas ruas. A entrada das águas ocorre pelas duas extremidades, e em face da maior possibilidade de obstrução, é preferível usar, nesses casos, bocas de lobo do tipo simples ou combinada.

11.3.1.2 FREQUÊNCIA DO SERVIÇO.

A freqüência com que deve ser executado o serviço de limpeza de bocas de lobo depende fundamentalmente da localização destas. Assim, devem ser atendidas com regularidade as bocas de lobo situadas em:

- Pontos baixos de vias, principalmente se nas vizinhanças existirem vias sem pavimentação;
- Locais onde forem deficientes ou mesmo não existirem os serviços de varrição de vias e coleta regular de lixo;
- Zonas baixas sujeitas a inundações;
- Locais onde haja comércio intenso, especialmente nas imediações de mercados municipais.

O número de vezes por ano em que o serviço nesses locais deve ser executado é determinado em função das características de cada caso e levando-se em consideração que a freqüência deve ser maior no período de chuvas.

Para o presente plano, a freqüência dos serviços ocorrerá mediante a emissão prévia das respectivas ordens de serviço. A PREFEITURA tem o direito de indicar os serviços a serem executados pela equipe padrão, desde que atendendo ao plano de trabalho e devidamente justificado.

11.3.1.3 LIMPEZA MANUAL.

A execução manual que é muito freqüente em nossos municípios é simples, podendo, ser feita por um ou dois operários munidos de pás, picaretas e ganchos.

A remoção do material retirado da boca de lobo deve ser programada para o mesmo dia em que o serviço for executado para evitar seu espalhamento na via pública.

11.3.1.4 LIMPEZA MECANIZADA.

Equipamentos denominados eductores são comumente utilizados na limpeza de bocas de lobo, além de outros serviços como limpeza de ramais de ligação e galerias e de vias públicas.

Trata-se de conjuntos formados por um motor, um aspirador com depósito de resíduos além de sistema de jateamento de água, montados sobre um chassi.

A extremidade livre da mangueira de aspiração é serrilhada e seu sistema hidráulico de movimentação possibilita esboroar a massa a ser aspirada. Estando o material compactado na boca de lobo, utiliza-se o sistema de jateamento de água para soltá-lo, sendo o lodo resultante então aspirado.

A utilização de eductores além de promover uma operação mais eficiente dispensa o trabalho de remoção posterior do material por meio de caminhões.

Na Europa são usadas caixas de areia especiais nas bocas de lobo, e sua limpeza se faz mecanicamente. Sob a grade da boca de lobo, que na parte inferior apresenta um funil para funcionar com sifão, há um balde que retém matéria sólida e que deve ser esvaziado periodicamente. Um veículo especial dotado de guindaste remove a grade, que é colocada de lado, e iça o balde, depositando-o no dispositivo basculante que o descarrega no depósito, recolocando-o em seguida na caixa e repondo a grade de cobertura. A operação é realizada em dois ou três minutos, sem esforço para o operador, mas a despesa com a construção das caixas é elevada.

11.3.2 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11.3.2.1 CONCEITOS GERAIS.

As galerias de águas pluviais são condutos subterrâneos cuja finalidade é a de transportar as águas captadas pelas bocas de lobo, e que as atingem através de condutos de ligação, até os pontos de lançamento em componentes do sistema de macrodrenagem. Localizam-se, em planta, geralmente numa linha a um terço da largura da via, ou no eixo desta, e em perfil, de modo a se ter um recobrimento apropriado da canalização (no mínimo possibilitando a ligação dos condutos e proporcionando declividade condizente com as condições de escoamento).

Quanto à forma da secção transversal, as galerias podem ser: circulares, retangulares, ovóides, semi-elípticas, em ferradura etc.

As secções circulares são geralmente adotadas de preferência sobre todas as outras; são feitas principalmente em concreto, mas manilhas de cerâmica e materiais com cimento, ferro fundido e aço também são utilizados. O diâmetro mínimo adotado é 400 mm.

As secções retangulares de concreto são utilizadas em galerias de grandes dimensões, apresentando boas características hidráulicas e sendo de fácil execução.

A velocidade mínima admitida para o escoamento nas galerias deve ser tal que impede o depósito excessivo de materiais sólidos trazidos em suspensão pela água. A experiência indica que velocidades mínimas de 0,6 m/s evitam satisfatoriamente a sedimentação no interior dos condutos. No entanto, custos de construção relativamente elevados podem algumas vezes aconselhar o projeto de galerias com declividades associadas a velocidades mais baixas obrigando conseqüentemente a operação de limpeza e desobstrução mais freqüentes. Isto ocorre nos chamados trechos "críticos" das galerias.

A inspeção e manutenção do sistema se fazem por meio de estruturas denominadas poços de visita, de onde podem ser atingidos trechos de galerias e ramais de ligação. Tais poços de visita localizam-se em pontos de: mudança de direção, junções, mudanças de secção e extremidades de montante de galerias, ou ainda, em trechos longos destas, em geral de 100 em 100 metros.

Os ramais ou condutos de ligação, que são condutos que partem de uma boca de lobo descarregando a jusante, em outra boca de lobo, caixa de ligação ou poço de visita, apresentam normalmente as seguintes características: são retilíneos, têm declividade superior a 0,01 m/m e diâmetro superior a 390 mm, sendo feitos em concreto, manilha de cerâmica ou alvenaria. Sua manutenção, que pode ser feita pelas bocas de lobo e poços de visita, é importante para o bom desempenho do sistema.

Um elemento básico para a manutenção do sistema de galerias pluviais é a existência de cadastro próprio, que permita não apenas a determinação correta da localização dos vários componentes do sistema, com também o seu estado de conservação.

11.3.2.2 FREQUENCIA DO SERVIÇO.

A limpeza preventiva de galerias deve ser estendida a todo o sistema, com freqüência a ser determinada em função das características do mesmo. Alguns locais, porém, devem ser objeto de cuidados maiores: os pontos de descarga em rios e córregos e a chamadas galerias "críticas".

Os pontos de descarga são locais que podem ser facilmente assoreados com o material retido na vegetação que aí se desenvolve, ou por afogamento causado pela elevação do nível do curso d'água.

As galerias "criticas" são aquelas que, ou por terem declividade pequena, ou por atenderem locais como aqueles citados anteriormente, ou ainda por terem seus pontos de descarga freqüentemente obstruídos, assoreiam-se com facilidade. Cabe citar que a limpeza das galerias deve sempre ser executado de jusante para montante.

11.3.2.3 FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A limpeza e desobstrução de condutores de ligação e galerias podem ser feitas das seguintes maneiras:

- **Manual:** realizado utilizando-se pás côncavas engatadas a segmentos de madeira de 0,80 m de comprimento com roscas e luvas galvanizadas nas extremidades. Um operário no poço de visita, ou em abertura especialmente executada, procura encher a pá com material da obstrução, sendo necessário por vezes emendar vários segmentos em função da distância a ser alcançada. O serviço é cansativo, incômodo e tem baixo rendimento
- **Com uso de piões:** utilizado especialmente em condutos de ligação, dispositivos denominados piões são adaptados na extremidade de mangueiras de carros tanques e introduzido nos condutos. Um orifício dianteiro dá saída ao jato que abre o caminho, enquanto outros na parte posterior o impulsionam, dissolvendo-se o material acumulado.
- **Com o uso de sondas:** sondas são aparelhos que introduzem na galeria ou ramal,

um cabo flexível ou um vara, dotados de movimento de rotação, com avanço manual ou motorizado que possibilitam remover obstruções nas tubulações. Os cabos flexíveis, com diâmetro de 1 ¼", são apropriados para ramais que apresentem deflexões ou sejam difíceis de ser atingidas pela bocas de lobo em virtude de curvas. Não são úteis em grandes galerias pois é difícil o seu avanço, já que enrolam-se sobre si próprios ao dobrar. As varas utilizadas são de cerca de um metro de extensão, sendo acoplados uma às outras por meio de luvas. Destinam-se especialmente aos ramais e galerias comuns, podendo efetuar curvas não muito acentuadas pois são de aço especial que as torna parcialmente flexíveis. Algumas sondas imprimem somente movimento de rotação ao cabo ou às varas, de modo que a introdução dos mesmos nos condutos tem que ser feita manualmente com ferramenta própria. Nessa modalidade de sonda, em geral o cabo ou conjunto de varas a ser introduzido permanece estendido sobre a pavimentação. Outros tipo de sonda imprimem ao cabo ou às varas, enrolados em tambores que giram, também o movimento de avanço, além da rotação, podendo ser montadas sobre um reboque ou chassis.

- **Com uso de guincho:** os guinchos trabalham aos pares, cada um montado sobre um poço de visita, ou abertura especialmente feita, tracionando um cabo previamente introduzido por sonda ou manualmente. Ao cabo é presa uma caçamba, ou duas, se for possível trabalhar nos dois sentidos, com diâmetros que podem variar entre 0,15 e 0,90 m, a qual ao ser tracionada no sentido em que foi introduzida, tem sua "boca" ou "mandíbulas "abertas. Quando a caçamba está cheia, o operador inverte o movimento, fechando-a e içando-a de volta para fora do poço.
- **Com uso de eductores:** os eductores, conforme foi dito anteriormente, injetam água para soltar o material e aspiram a lama resultante, prensando-a em seguida no depósito, de forma a eliminar a água, que é devolvida à tubulação. Equipamentos

mais completos apresentam também carretel com mangueira, de até 150 metros de comprimento, à qual é adaptado um pião, para desobstrução por jato d'água sob pressão.

11.4 EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

Define-se como serviço limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias o conjunto das atividades de desentupimento mecanizado, com a remoção de detritos acumulados e transporte, executados por equipamento montado sobre caminhão adequado, composto por tanque de 10.000 litros, dividido em no mínimo dois compartimentos, dotado de bomba de sucção e hidrojateamento, com mão-de-obra e ferramentas adequadas.

Executaremos com a utilização de caminhão adequado, os serviços de desobstrução e hidrojateamento de Galerias.

A equipe padrão será constituída de 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante, os quais utilizarão para execução dos serviços 01 (um) caminhão equipado com tanque de 10.000 litros, além de utensílios, ferramentas e demais equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

A Prefeitura reserva-se o direito de indicar os serviços a serem executados pelas equipes-padrão, desde que atendendo ao Plano de Trabalho e devidamente justificado perante a empresa.

Todos os resíduos resultantes dos serviços realizados pelas equipes-padrão serão transportados ao destino final indicado pelo Município.

A estimativa de uso destes serviços é de 100 horas/ano.

Na elaboração do Plano de Trabalho, consideraremos as seguintes exigências:

Os serviços serão executados de acordo com os quantitativos constantes no item 08 do Projeto Básico do edital.

Utilizaremos algum sistema de comunicação (rádio, telemensagem, ou similar) em todos os veículos, que possibilite o contato imediato com os encarregados, sub encarregados e fiscais responsáveis pelas atividades, com o objetivo de agilizar e garantir a qualidade dos serviços.

11.5 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Como determina o item 2.1.8.2, os serviços de desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias deverão ser executados por equipe padrão composta de:

- 01 (um) motorista;
- 01 (um) ajudante;
- 01 (um) caminhão equipado com tanque de 10000 litros;
- Utensílios e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços

Portanto, para o devido cumprimento do edital, nossa empresa utilizar-se-á como efetivo para a execução do serviço:

- MOTORISTA
  - 01 (um) motorista na Ativa – diurno;
- AJUDANTES
  - 01 (um) ajudante na Ativa – diurno.

65

11.6 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Para a realização do objeto do presente plano de trabalho, utilizar-se-á:

- Caminhão equipado com tanque de 10.000 litros;
- Utensílios e ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços: (vassoura, pá, cone de sinalização,...)

Os equipamentos indicados para a execução dos serviços são os seguintes:

- VEÍCULO.



FIGURA 11-5 – VEÍCULO E EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO.

- 01 (um) chassi Ford Cargo – Modelo – 2423 – Potência 230 CV e PBT = 23.000 kg - Ano 2014/2014.
- 01 (um) tanque Fatritol – Modelo 2013 - Capacidade de 12.000 litros. Ano de fabricação 2014.

A seguir apresentamos uma descrição mais detalhada do tanque a ser utilizado no presente plano de trabalho. Essa descrição pode ser subdivida em: tanque reservatório, e sistema de sucção.

- Tanque Reservatório: com formato cilíndrico e tampos abaulados, construído em chapa de aço carbono de espessura 3/16" e reforçado externamente com cintas de viga "U" dobrada de chapa equipado com:
  - Quebra-ondas na parte interna;
  - Dois visores de vidro temperado com prático sistema de limpeza;
  - Tampa traseira disposta sobre dobradiça na parte superior com vedação em borracha nitrílica anticorrosiva, fechamento com fusos e borboletas rosqueadas.
  - Sifão depurador instalado na lateral superior do tanque, com

manovacuômetro para controle da pressão de trabalho e dreno com registro de esfera Φ ¼";

- Tubulação de carga com registro de fecho rápido Φ 4" e bocal de engate rápido, instalado na lateral traseira do tanque;
- Tubulação de descarga com registro de fecho rápido Φ 4" e bocal de engate rápido, instalado na parte inferior da tampa traseira;
- Escada lateral para acesso à parte superior do tanque;
- Cabides laterais para apoio dos mangotes de sucção e descarga;
- Para-lamas com para-barro;
- Biqueira traseira;
- Para-choque traseiro conforme normas vigentes do CNT;
- Reservatório de água com capacidade de 360 litros, equipado com boca de abastecimento, tubos de interligação, visor de nível tipo coluna, dreno para esgotamento e limpeza, e linha de alimentação da Bomba de Vácuo com registro de esfera e filtro "Y" Φ 1 ¼".

66

- Sistema de Sucção: bomba de vácuo de anel líquido com deslocamento de ar de até 16,0 m3/minuto e pressão de vácuo de 700 mmHg (9,5 m.c.a.) a 1150 rpn, acionada por polias e correias com sistema de transmissão a partir de tomada de força de engate pneumático acoplada na caixa de câmbio do próprio caminhão.
- Chave direcionadora de fluxo (chave 3 vias) para alternância de vácuo ou pressão, interligada à bomba, reservatório de água e tanque através de mangotes flexíveis de PVC (azul).

A empresa conta com sistema de comunicação nos seus veículos, além de celulares, que permitirá o contato imediato com seus encarregados, sub-encarregados e fiscais responsáveis pelas atividades, objetivando agilizar e garantir a qualidade dos serviços.

11.7 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

As equipes padrão deverão utilizar durante toda a jornada de trabalho os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) assim como os uniformes estabelecidos pela empresa e pela Prefeitura Municipal. A relação está apresentada a seguir:

- **Motorista:** Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado.
- **Ajudante:** Camiseta em malha de algodão; Calça; Boné; Calçado; Capa de chuva; Luvas de proteção; Colete reflexivo

12 PLANO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

12.1 INTRODUÇÃO – SITUAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

De maneira geral, à exceção de alguns centros urbanos mais desenvolvidos o que se verifica nos órgãos de Limpeza Urbana da maioria das cidades latino-americanas é a existência de frotas de veículos e equipamentos em péssimo estado de conservação, sem a padronização desejada e com altos índices de inatividade, por enguiços e quebras.

O motivo principal desta situação é a ausência de uma política de manutenção, o que se revela mais claramente por ocasião da aquisição de veículos e equipamentos. Nestas ocasiões as autoridades responsáveis pelas compras, por vezes, não levam em consideração as peculiaridades operacionais a que se destina o veículo e equipamento, as características topográficas e de pavimentação das áreas a serem servidas, além da realidade da região no que se refere à qualificação da mão de obra de manutenção, ferramental existente e disponibilidade de peças de reposição. Deve-se lembrar que, nos países onde não há fabricação local de veículos e equipamentos, o suprimento de peças de reposição é um problema crítico.

Estes fatos repercutem negativamente na qualidade e eficiência dos serviços de manutenção da frota de veículos e equipamentos sendo comum a paralisação prolongada nas oficinas. Prática comum, nestas situações é o "canibalismo", ou seja, a retirada de peças de veículos parados por qualquer motivo (falta de pneus, por exemplo), para suprirem as necessidades de outros ainda em funcionamento. Isto causa um descontrole geral nos serviços de oficina e na administração de almoxarifado de peças.

Outra ocorrência comum na maioria das cidades da América Latina é encontrar-se uma grande diversidade de marcas e modelos de veículos e equipamentos em uma mesma garagem/oficina. Isto ocorre em virtude das compras destes veículos e equipamentos serem frutos de preferências sem base técnica e por diferentes administrações municipais, cada uma com suas preferenciais.

Ainda se destaca de modo negativo nas municipalidades médias e pequenas, a existência de apenas uma oficina central responsável por atender a todo o sistema de transporte da Prefeitura. Nesses casos é comum dar-se pouca prioridade de atendimento aos veículos e equipamentos de Limpeza Urbana.

Para contornar ou minimizar esses problemas, alguns serviços de Limpeza Urbana tem contratado a manutenção em oficinas privadas. Naturalmente, esta política de trabalho exige uma fiscalização rigorosa e eficiente por parte do órgão público, o qual geralmente está desaparelhado para o desempenho desta tarefa.

12.2 PLANO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A atividade de manutenção de veículos e equipamentos em um sistema de Limpeza Urbana é, certamente, uma das mais importantes para o bom funcionamento do sistema de transporte e, por extensão de todo o sistema de Limpeza Urbana.

Paradoxalmente, é uma das mais descuradas pelos dirigentes das empresas privadas e dos sistemas públicos, o que faz com que a maior parte dos problemas de regularidade operacional e custos improdutivos de operação tenham aí sua origem.

Manutenção, segundo o dicionário, significa "cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente de motores e máquinas". Esses cuidados devem ser estabelecidos através de rotinas e permanentemente controlados por um sistema de informações que envolvem equipamentos, aparelhos de medição e formulários, operados e manipulados por funcionários treinados.

Deve-se chamar a atenção para o fato de que, em um sistema de Limpeza Urbana, a maior despesa operacional, após as despesas com pessoal e combustível é aquela que envolve os gastos com a manutenção preventiva e corretiva.

A Manutenção dos Veículos e Equipamentos terão por finalidade assegurar a operacionalidade da Frota, ou seja, manter as condições necessárias para que haja segurança regularidade e apresentação do veículo. Os encargos básicos da Manutenção compreenderão proceder diariamente a todas as operações necessárias, à colocação do veículo em operação,

desde as mais elementares, tais como: abastecimento, verificação do nível do óleo, limpeza e lavagem, etc.

12.2.1 ORGANIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE MANUTENÇÃO E REPAROS

O objetivo deste tipo de organização visa redução de custos operacionais e minimização do tempo necessário ao atendimento de um veículo, quando se fizer necessário.

Condições operacionais satisfatórias somente ocorrem quando as paralisações por enguiços são evitadas ao máximo. Para que isto ocorra, é necessário que se trabalhe com um sistema de manutenção adequadamente projetado e organizado.

Os conceitos sobre a organização de um sistema de manutenção e reparos a seguir apresentados são universais, não se constituindo em novidade. Apenas são apresentados de forma a poder se integrar mais facilmente à realidade de um sistema de Limpeza Urbana.

Assim é que, para melhor definição das atividades e responsabilidades os serviços de manutenção podem ser subdivididos em quatro grupos, a saber: Manutenção de operação; Manutenção preventiva; Manutenção de emergência ou corretiva; e Reparação geral

12.2.1.1 MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO

A operação adequada é um fator fundamental para manter um veículo em condições satisfatórias de funcionamento.

Qualquer frota de veículos na quais os motoristas não operem corretamente suas viaturas se degredará prematuramente. Por esse motivo é importante que a manutenção de operação seja realizada pelo motorista alocado normalmente a cada veículo e sob sua inteira responsabilidade.

Esta manutenção consiste em, diariamente, antes de ser iniciada a jornada de trabalho, verificar os itens básicos listados a seguir, com o cuidado de registrar qualquer anormalidade no BUT - Boletim de Utilização de Transporte, o qual é encaminhado ao fim da jornada de trabalho à supervisão de controle. No caso de haver qualquer anomalia registrada no BUT, a supervisão de controle deverá comunicar o ocorrido à supervisão de oficinas para as providências cabíveis.

Os itens básicos da manutenção de operação são os seguintes:

120– fone: 041-33322224 – email: transresiduos@transresiduos.com.br.

- Estado geral e pressão dos pneus;
- Estado dos aros e das porcas das rodas;
- Ocorrência de vazamentos (de qualquer tipo);
- Estado do pedal do acelerador, da embreagem, e do freio;
- Nível do óleo do Carter;
- Nível do óleo hidráulico;
- Nível do combustível;
- Tensão das correias;
- Nível da água e estado geral da bateria;
- Estado do radiador;
- Estado das luzes;
- Estado do limpador de para-brisa;

A inspeção dos itens acima relacionados deve ser complementada com as seguintes providências:

- Verificar ferramentas;
- Verificar documentos;
- Verificar pressão do ar do sistema de freios;
- Testar os freios;
- Testar embreagem;
- Testar acelerador;
- Manter o motor ligado por um a três minutos até que o mesmo alcance a temperatura de trabalho;
- Verificar o estado geral do equipamento compactador no que se refere à limpeza e à corrosão.

Nossa empresa utilizará um adesivo que contenha os itens de manutenção de operação para cada tipo de veículo ou equipamento, colocando-o aderido ao vidro na parte inferior da cabine de modo que o motorista/operador não se esqueça de nenhum item sob sua responsabilidade.

12.2.1.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O principal objetivo desta manutenção é prevenir a quebra dos veículos, através de verificações periódicas, desmontagem e trocas sistemáticas de peças antes que ultrapassem o limite de sua vida útil ou que apresentem um desgaste exagerado, pondo em risco outras peças, ou provocando a paralisação do veículo quando em serviço.

Portanto a manutenção preventiva ou programada é uma inspeção sistemática do veículo ou equipamento efetuada a intervalos definidos de acordo com as recomendações de cada fabricante. A programação da manutenção preventiva deve ser feita em função da quilometragem percorrida, no caso de veículos e em função das horas trabalhadas no caso dos equipamentos. Esta sistemática faz com que se deva dar uma especial atenção aos odômetros e aos horímetros. Na total impossibilidade de se conseguir que os odômetros ou horímetros funcione a contento, pode-se programar a manutenção preventiva a intervalos de tempo (dias ou semanas) em função da utilização normal do veículo ou do equipamento.

A manutenção preventiva deve ser feita de modo a tirar o veículo de operação o menor tempo possível. Sendo assim, previamente a paralisação programada, deve ser tomado, ter em mãos, todas as ferramentas que serão usadas e óleos, lubrificantes e peças que sabidamente serão trocadas.

As inspeções de manutenção preventiva programada devem ser divididas em três classes:

Classe A

Inclui todos os serviços de lubrificação e mecânica recomendada pelo fabricante, assim como também a inspeção e verificação de todos os componentes e partes relacionadas com a segurança operacional dos veículos e equipamentos.

Classe B

Inclui todos os elementos de serviço da classe A, mais a comprovação e inspeção dos componentes de elevado desgaste ou que tenham a necessidade de ajuste freqüente.

Classe C

Inclui todos os elementos das inspeções classe A e B, mais uma verificação e inspeção detalhada de todos os componentes e conjuntos da unidade. A continuidade visual da inspeção segue um padrão aproximado ao seguinte: A, B, A, B, A, C, A, B... Recomenda-se que pelo menos uma vez a cada 12 meses seja programada uma inspeção da classe C.

A maioria dos fabricantes estabelece um intervalo de tempo máximo de 13 semanas entre os serviços de manutenção preventiva admitindo-se a operação normal dos veículos ou equipamentos.

Usualmente os fabricantes fornecem tabelas de programação de manutenção junto com os veículos ou equipamentos. Essas tabelas servem de base para o departamento de manutenção estabelecer um quadro próprio de manutenção preventiva ajustado às suas peculiaridades operacionais.

A seguir apresentamos nosso programa de manutenção preventiva que iremos aplicar em Piên.

PARA 10.000 Km				
N°	Serviço de Inspeção	Tempo sem troca	Tempo com troca	Mão de Obra
1	Funcionamento da partida e solenóide de parada	40'	1 h 20'	1 eletricista com ajudante
2	Buzina e limpador de pára-brisa - luzes internas e externas - ventilador e fusível	20'	4 h	1 eletricista com ajudante
3	Sistema de ar comprimido			1 mecânico com ajudante
4	Válvula de freio	30'	1 h 30'	1 oficial mecânico com ajudante
5	Espelhos	10'	30'	1/2 oficial vidraceiro
6	Janelas	15'	45'	1 oficial vidraceiro
7	Carrocerias, pára-choque, faróis e pintura	20'	4 h	1 funileiro e 1 pintor
8	Portas	20'	40'	1 carpinteiro
9	Baterias	30'	30'	1 eletricista com ajudante
10	Rodas e pneumáticos	30'	1 h	1 borracheiro
11	Reaperto das porcas e dos cubos das rodas	1 h	3 h	1 mecânico com ajudante
12	Tampa do bocal do tanque	5'	20'	1/2 oficial
13	Reabastecimento do radiador	10'	1 h	1 mecânico com ajudante
14	Tampa de ar do motor	30'	2 h	1/2 oficial mecânico
15	Suportes do motor	30'	2 h 30'	1 mecânico com ajudante
16	Drenar filtros de combustível	10'	30'	1/2 oficial mecânico
17	Limpeza dos elementos de filtro de óleo e vazamentos			
18	Troca dos elementos dos filtros de óleo	30'	30'	1 lubrificador

19	Coluna da direção, eixo, juntas e flanges	15'	3 h	1 mecânico com ajudante
20	Caixa de direção	15'	1 h 30'	1 mecânico com ajudante
21	Ajustagem dos freios dianteiros sapatas, lonas comandos, molas e panelas	1 h	3 h	1 mecânico com ajudante
22	Câmara dos freios dianteiros, mangueiras, suportes, válvulas de vazão, reguladores, retentores de graxa dos rolamentos.	2 h	4 h	1 mecânico com ajudante
23	Componentes da suspensão dianteira, eixo, parafusos, amortecedores e liames	1 h	3 h	1 mecânico com ajudante
24	Painel inferior do radiador	15'	45'	1 mecânico com ajudante
25	Grampos da mangueira do radiador	10'	20'	1 mecânico com ajudante
26	Compressor de ar	15'	3 h	1 mecânico com ajudante
27	Limpeza e reabastecimento do filtro de ar do compressor	15'	30'	1 mecânico com ajudante
28	Bomba d'água	15'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
29	Drenagem e reabastecimento do óleo do motor	30'	30'	1 lubrificador
30	Limpeza do filtro de ar	15'	30'	1 lubrificador
31	Inspeção do cardam	10'	2 h	1 mecânico com ajudante
32	Componentes da suspensão traseira, peças fundidas e janelas	30'	2 h	1 mecânico com ajudante
33	Silencioso e escapamento	15'	1 h	1 funileiro
34	Freios traseiros	1 h	3 h	1 mecânico com ajudante
35	Ajustes das câmaras dos freios traseiros, mangueiras, linhas suportes, válvulas de vazão rápida, reguladores e retentores de graxa	2 h	3 h	1 mecânico com ajudante
36	Drenagem das válvulas de segurança do reservatório de ar	15'	30'	1/2 oficial mecânico
37	Ruídos estranhos, temperatura elevada e vazamentos	1 h	2 h	1 mecânico com ajudante
38	Lubrificação completa do chassi	1 h	1 h 30	1 lubrificador

A CADA 10.000 Km		
N°	Serviço de Inspeção	Em caso de defeito: Peças a requisitar
1	Funcionamento da partida de solenóide de parada.	Conjunto completo
2	Painel de Instrumento	Amperímetro, interruptor de seta, farol de partida e das velas
3	Sistema de ar comprimido	Cabeçote do compressor, porcas cônicas e válvulas de freio.
4	Válvula de freio	Borrachas das válvulas de escape
5	Buzina e limpador de pára-brisa	Botão da buzina, relé, buzina e fusíveis.
6	Luz interna	Interruptor, fusíveis e lâmpadas.
7	Luzes externas	Interruptor, fusível e lanternas.
8	Espelhos retrovisores	Espelhos e suportes
9	Janelas	Guarnições
10	Carroceria, pára-choques e pintura.	Chapa, pára-choques, faróis e tintas.
11	Portas	Roldanas e dobradiças
12	Baterias	Baterias
13	Rodas e pneumáticos	Aros e rodas

14	Porcas dos cubos das rodas	Travas e porcas
15	Bocal do tanque de óleo combustível	Tampão
16	Radiador	Radiador e mangueiras
17	Tomada de ar do motor	Tubos e guarnições
18	Suportes do motor	Conjunto completo de coxins
19	Filtros de combustível	Filtros
20	Elementos do filtro de óleo	Elementos do filtro
21	Colunas da direção, eixo, juntas e flange	Barra de direção, buchas, rolamentos, pinos e mangas de eixo.
22	Caixa de direção	Conjunto completo
23	Freios dianteiros, sapata, lonas, comandos e panelas	Panelas, lonas e molas de sapata do freio
24	Freios dianteiros, suportes, válvulas reguladoras e retentores	Mangueiras, diafragmas das câmaras, retentores dos cubos e válvulas de segurança
25	Suspensão dianteira, eixo, jumelos	Feixe de molas, amortecedores, jumelos e pinos de molas
26	Painel inferior do radiador	Manômetro e encanamento do mercúrio
27	Mangueira do radiador	Braçadeiras
28	Compressor de ar	Conjunto completo
29	Filtro de ar do compressor	Palha de aço
30	Bomba D'água	Conjunto completo
31	Drenar e reabastecer óleo do motor	0
32	Limpar o filtro de ar	Conjunto completo
33	Cardam	Conjunto completo
34	Suspensão traseira, peças fundidas e jumelos	Feixes de molas, suportes e jumelos
35	Silenciosos e escapamentos	Conjunto de silencioso e cano do escapamento
36	Freios traseiros	Tambor de freios e lonas
37	Câmara do freio traseiro, mangueiras, suportes, válvulas de vazão rápida, reguladores e retentores	Diafragmas, mangueiras das câmaras, retentores e rolamentos dos cubos das rodas
38	Drenar válvulas de segurança do reservatório de ar	Válvula completa de segurança
39	Ruídos estranhos, temperatura elevada e vazamento	Bronzinas, válvulas e pistões do motor, engrenagem do câmbio, bomba d'água e radiador
40	Lubrificação completa do chassi	Engraxadeiras retas e curvas

PARA 50.000 Km				
N°	Serviço de Inspeção	Tempo sem troca	Tempo com troca	Mão de Obra
1	Inspeção, reabastecimento, limpeza e lubrificação do motor	30'	2 h 30'	1 mecânico com ajudante
2	Inspeção, limpeza e ajustar a bomba injetora	30'	2 h 30'	1 mecânico com ajudante
3	Inspecionar, ajustar e limpar vazamento de óleo	30'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
4	Inspecionar e limpar os filtros de óleo combustível	10'	30'	1/2 oficial mecânico com ajudante
5	Ajustar velocidade máxima do motor e marcha lenta	15'	1 h	1 mecânico com ajudante
6	Inspecionar tubulação de tomada de ar	10'	30'	1/2 oficial mecânico com ajudante
7	inspeção e ajustagem do botão de partida e parada, e lâmpadas do compartimento do motor	30'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
8	Inspecionar fios elétricos no compartimento do motor	2 h	18 h	1 eletricista com ajudante
9	Limpar e inspecionar os injetores	20'	1 h 30'	1/2 oficial mecânico
10	Reaperto dos parafusos do cabeçote do motor	3 h	3 h	1 mecânico com ajudante

11	Inspeção e lubrificação dos rolamentos das rodas	6 h	6 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
12	Inspeção e reaperto do regulador de voltagem		2 h	1 eletricista com ajudante
13	Inspeção da alavanca do freio de mão	15'	1h 30'	1 mecânico com ajudante
14	Inspeção e reaperto da caixa de direção	15'	1 h 30'	1 mecânico com ajudante
15	Inspeção da barra de direção, pinos da manga de eixo, embuchamento e vedadores	30'	4 h	1 mecânico com ajudante
16	Inspeção e reabastecimento do mancal do eixo do ventilador	15'	30'	1 lubrificador
17	Inspeção das pás do ventilador e junções do eixo	10'	30'	1/2 oficial mecânico
18	Inspeção e reaperto dos grampos da mangueira	10'	20'	1/2 oficial mecânico
19	Inspeção da polia da marcha lenta	15'	4 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
20	Inspeção e reaperto do compressor de ar	15'	3 h	1/2 oficial mecânico
21	Inspeção do respirador de cortes	15'	15'	1/2 oficial mecânico
22	Inspeção e ajustagem do tubo de escape de gazes do motor	30'	1 h 30'	1/2 oficial mecânico com ajudante
23	Inspeção do motor de partida	40'	1 h 30'	1 eletricista com ajudante
24	Inspeção e ajuste da embreagem e fricção	30'	8 h	1 mecânico com ajudante
25	Inspeção e ajuste da sapata do freio de mão	1 h	2 h	1 mecânico com ajudante
26	Inspeção e reaperto do cardam	10'	1 h 30'	1 mecânico com ajudante
27	Inspeção do diferencial	30'	8 h	1 mecânico com ajudante
28	Inspeção e ajuste do freio traseiro	1 h	3 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
29	Inspeção dos amortecedores	30'	3 h	1 mecânico com ajudante
30	Inspeção de limpeza da câmara de ar do motor	30'	1 h 30'	1/2 oficial mecânico com ajudante
31	Inspeção do chassi	1 h	8 h	1 mecânico com ajudante
32	Lubrificação completa do chassi	1 h	1h 30'	1 lubrificador

A CADA 50.000 Km		
N°	Serviço de Inspeção	Mão de Obra
1	Limpar reabastecer e lubrificar o radiador	Mangueira do radiador
2	Limpar e ajustar a bomba injetora	Conjunto completo
3	Limpar e ajustar os vazamentos do óleo	Guarnições do motor
4	Limpar os filtros de combustível	Filtros
5	Ajustar os liames do acelerador	Terminais do acelerador
6	Trocar elementos dos filtros do óleo	Elementos dos filtros de óleo
7	Ajustar velocidade do motor e marcha lenta	Bomba injetora
8	Tabulação da bomba de ar	Guarnições
9	Ajustar o botão de partida e parada	Botão de partida
10	Fios elétricos do motor	Fios, terminais e tubos
11	Reaperto dos parafusos do cabeçote do motor	Prisioneiros e porcas
12	Lubrificação dos rolamentos das rodas	Capas e rolamentos
13	Ajuste do regulador de voltagem	Regulador de voltagem
14	Alavanca do freio de mão	Cremalheira e lonas de freio de mão
15	Reaperto da caixa de direção	Caixa de direção
16	Barra de direção, pinos da manga de eixo, embuchamento de vedadores	Terminais, pinos, buchas e vedadores da barra de direção
17	Reabastecer mancal do eixo do ventilador	Eixo do ventilador e rolamento

18	Pás do ventilador e funções do eixo do ventilador	Ventilador completo com pás
19	Ajuste dos grampos da mangueira do radiador	Braçadeiras para mangueira
20	Polia da marcha lenta	Polia completa da ponta do virabrequim
21	Ajuste e reaperto do compressor de ar	Compressor de ar (conjunto completo)
22	Respirador de Carter	Tampa do bocal
23	Reaperto do tubo de escape de gazes do motor	Guarnições do tubo de escape
24	Motor de partida	Motor de partida
25	Reabastecer filtro de ar	Filtros de ar
26	Ajuste de embreagem e fricção	Disco de platô e feição
27	Ajuste das sapatas e lonas do freio manual	Lonas do freio de mão
28	Reaperto do cardam	Cardam
29	Tanque de combustível	Soldagem quando houver vazamento
30	Freios traseiros	Tambores e lonas
31	Amortecedores	Amortecedores
32	Funcionamento da válvula do reservatório de ar	Válvula de segurança de ar
33	Limpeza da câmara de ar do motor	
34	Chassi	Travessas do chassi e rebites de ferro
35	Lubrificação completa do chassi	Engraxadeiras retas e curvas

PARA 100.000 Km				
N°	Serviço de Inspeção	Tempo sem troca	Tempo com troca	Mão de Obra
1	Válvulas de ar e mecanismos	30'	2 h	1 mecânico com ajudante
2	Buzina e limpador de pára-brisa	20'	2 h	1 eletricista com ajudante
3	Vidros e mecanismos	15'	45'	1 vidraceiro com ajudante
4	Portas	20'	40'	1 carpinteiro
5	Radiador	10'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
6	Tomada de ar do motor	30'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
7	Bomba injetora	30'	2 h 30'	1 mecânico com ajudante
8	Vazamentos de óleo combustível	10'	20'	1/2 oficial mecânico
9	Eixo dos balancins	30'	1 h	1 mecânico
10	Ajuste de folgadas válvulas	30'	1 h	1 mecânico
11	Vazamentos de água	15'	1 h	1/2 oficial mecânico
12	Drenagem e limpeza do filtro de óleo	15'	30'	1/2 oficial com ajudante
13	Coluna da direção, eixo juntas e flange	15'	3 h	1 mecânico com ajudante
14	Caixa de direção	15'	1 h 30'	1 mecânico com ajudante
15	Ventilador	30'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
16	Limpeza da rede do Carter	15'	1 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
17	Limpeza e reabastecimento do filtro de ar	15'	30'	1 lubrificador
18	Inspeção e reaperto do cardam	10'	1 h 30'	1 mecânico com ajudante
19	Drenagem e reabastecimento do diferencial	30'	8 h	1/2 mecânico com ajudante
20	Tanque de óleo combustível	30'	6 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
21	Freios traseiros	1 h	3 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
22	Inspeção e reabastecimento dos amortecedores	30'	3 h	1/2 oficial mecânico com ajudante
23	Inspeção e verificação de ruídos estranhos	1 h 30'	8 h	1 mecânico com ajudante

24	Inspeção e lubrificação do chassi	1 h	1 h 30'	1 lubrificador
25	Inspeção e ajuste de alinhamento das rodas	30'	8 h	1 mecânico com ajudante

A CADA 100.000 Km		
N°	Serviço de Inspeção	Mão de Obra
1	Limpeza e ajuste da buzina e limpadores de pára-brisa	Buzina, relay, fusível e botão da buzina
2	Funcionamento das janelas	Guarnições de borracha e vidros
3	Reaperto das portas	Roldanas e dobradiças
4	Limpeza, reaperto e abastecimento do radiador	Radiador e mangueiras
5	Substituição da tomada de ar do motor	Tubos e guarnições
6	Troca de óleo da bomba injetora	
7	Vazamento de óleo combustível	Mangueiras e tubos de cobre
8	Ajustar freios traseiros	Tambores e lonas do freio traseiro
9	Eixos dos balancins	Balanceiras das válvulas do motor
10	Ajuste da folgas das válvulas	Válvulas do motor
11	Vazamento de água	Radiador, bomba d'água e mangueira
12	Substituir filtros de combustível	Filtros
13	Reaperto da coluna de direção, eixos, juntas e flange	Barra curta e transversal da direção, mangas de eixo, buchas, pinos e rolamentos
14	Lubrificação da caixa de direção	Caixa de direção
15	Reabastecimento do mancal do eixo do ventilador	Eixo do ventilador e rolamentos
16	Limpeza da rede do Carter	Rede protetora da bomba de óleo
17	Reaperto do cardam	Cardam completo, cruzetas e rolamentos
18	Drenagem e abastecimento do diferencial	Coroa e pinhão
19	Reaperto do tanque de óleo combustível	Solda
20	Ajustar freios traseiros	Tambores e lonas do freio traseiro
21	Câmara, mangueiras, linhas, suportes, válvulas de vazão rápida, reguladores e retentores de graxa dos rolamentos das rodas (freio traseiro)	Diafragmas e mangueiras das câmaras, válvulas de freio, retentores e rolamentos de freio traseiro
22	Reabastecimento dos amortecedores	Amortecedores
23	Ruídos estranhos	Bronzinas, válvulas, pistões, engrenagens do câmbio ou diferencial
24	Alinhamento de rodas	Pinos, buchas, rolamentos e troca do cubo das rodas
25	Lubrificação completa do chassi	Engraxadeiras retas e curvas

12.2.1.3 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CORRETIVA – SOCORRO MECÂNICO

O principal objetivo de deste tipo de manutenção é a reparação dos defeitos e avarias constatados durante o período de trabalho do veículo.

Durante a operação normal dos veículos e equipamentos é comum que ocorram enguiços ou desgastes anormais de componentes ou peças. A possibilidade da ocorrência de acidentes também deve ser considerada na manutenção de emergência. Para essas situações teremos

sempre uma equipe de mecânicos disponível para atuar no sentido de substituir a peça ou o conjunto defeituoso de modo a liberar o veículo rapidamente. A equipe contará com ferramental apropriado e veículo próprio, denominado de socorro mecânico, para atender os veículos e equipamentos em qualquer local da cidade.

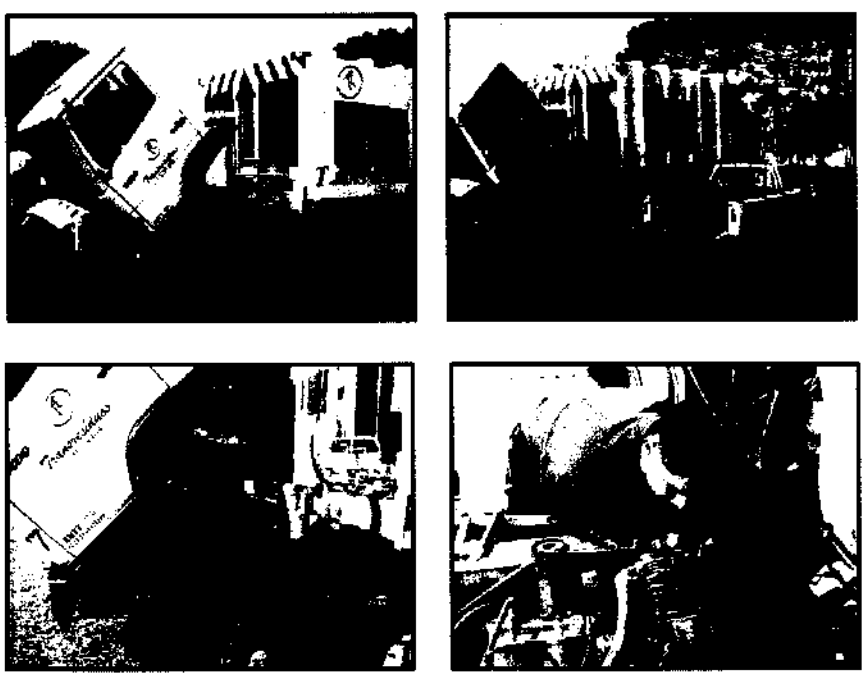


FIGURA 12-1 – SOCORRO MECÂNICO DA EMPRESA.

12.2.2 CONTROLES DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

A ordem de serviço será o documento onde serão anotados os serviços a serem realizados, ou executados, passando assim a ser um documento básico para o controle de custos.

Assim, nas oficinas onde o serviço será executado qualquer serviço só deverá ser feito mediante a referida ordem serviço.

Cada veículo será munido de uma folha de Relatório especial que será devolvida ao encarregado da manutenção com as observações assinaladas pelos próprios motoristas e as informações complementares serão obtidas através dos Fiscais de Coleta.

Nesta ordem de serviço deverá constar:

- Serviços a serem executados, apontando todos os defeitos;
- Material empregado no veículo;
- Requisição de material (este documento irá disciplinar a aplicação de peças no veículo).

Controle é a atividade de comparar os resultados reais com os resultados previstos para que se possa localizar os desvios existentes e providenciar a correção. Os controles de uma frota de veículos e equipamentos, de empregos nas atividades de limpeza urbana, devem possuir dois objetivos fundamentais: obter informações da utilização diária; e dados que permitam elaborar o custo operacional.

Além desses objetivos deve-se considerar também o seguinte: comparação de desempenho real com os planos políticos etc.; análise dos desvios; ação corretiva, a partir das análises efetuadas; acompanhamento e avaliação da eficiência da ação de natureza corretiva; adição de informações ao processo de planejamento para desenvolver ciclos futuros de atividades administrativas.

12.2.2.1 CONTROLES OPERACIONAIS

Os controles operacionais, em geral, são executados através do emprego de uma ficha, que é entregue diariamente aos motoristas pela administração da garagem. Esta ficha deve ser devolvida ao final da jornada diária de trabalho. É comum chamar-se este documento de Boletim Diário de Tráfego ou Boletim Diário de Operação.

Neste Boletim, é apontado o nome/matrícula do motorista, o número de ordem do veículo o seu estado geral, anotações de abastecimento de combustível, óleos lubrificantes, e também os itinerários percorridos e respectivos horários. O seu preenchimento é manual e deve ser realizado pelo próprio motorista.

Quando nos locais de descarga de lixo, existem balanças com registradores é importante imprimir neste documento (Boletim) o peso total do veículo, obtido, pois este valor subtraído da tara permitirá conhecer o peso da carga transportada.

Outro elemento de controle operacional é o disco-diagrama para tacógrafo. Tacógrafos são equipamentos semelhantes a um relógio, que instalados na cabine do veículo, permitem registrar em discos apropriados, diversas informações operacionais. A leitura e interpretação

destes discos requerem um conhecimento prévio de determinados símbolos localizados na sua parte central bem como dos elementos que podem ser obtidos.

Dados que podem ser obtidos.

- **registro de velocidade (km/H)**
  - Informa se a viagem foi realizada de forma econômica, isto é, sem deslocamentos bruscos ou velocidade excessiva.
- **registro de percurso (quilometragem)**
  - Registra os quilômetros percorridos durante a jornada de trabalho. Um movimento completo de agulha registradora-subida e descida correspondem a 10 km percorridos. Uma subida somente ou uma descida, corresponde a um trajeto de 5 km.
- **registro de vibrações; tempos e paradas.**
  - Uma linha grossa informa sobre os trancos sofridos pelo veículo no decorrer da viagem. Uma linha fina e circular indicando repouso informa que o veículo está parado. Interrupções nesta linha traduzem aberturas e fechamentos do tacógrafo. A projeção angular da linha grossa na escala de tempos imediatamente acima auxilia na leitura das horas e minutos de operação ou paradas.

12.2.2.2 CONTROLE DO CONSUMO

Para exercer a supervisão das atividades operacionais de transporte, torna-se necessário que exista um controle sobre o consumo, que deve ser exercido sem interferências, ou seja, com a maior independência possível para poder analisar e avaliar os elementos que levam a obtenção dos custos operacionais para elaboração de um bom orçamento.

Convém lembrar que em qualquer empresa, que tenha seu apoio no transporte para gerir as suas atividades, deve ter um controle centralizado, que coordene todas as informações oriundas de seus serviços.

12.2.2.2.1 COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES

Deve-se procurar estabelecer quotas mensais de consumo de combustíveis e lubrificantes, por garagens, na hipótese de haver mais de uma, ou se possível por veículos, e exercer as atividades de controle, com base nas variações sobre estes valores pré-determinados.

Com a informação do "Boletim Diário de Tráfego" ou do "Boletim Diário de Operação", que exerce um controle por viatura, obter-se-á diariamente o consumo, de combustível e dos óleos, que será posteriormente analisado e criticado, verificando os excessos, para que os responsáveis justifiquem ou esclareçam aquelas anormalidades.

O que se recomenda e que tem demonstrado grande eficiência, é a colocação de um disco perfurado no tubo de admissão do tanque, evitando-se, assim, o desvio de combustível.

Um ponto de suma importância é o eficiente e adequado serviço de lubrificação. Os trabalhos de troca de óleo lubrificantes serão realizados no período noturno, por elementos especializados, sendo diariamente verificados os níveis de óleo de Carter e completados se necessário.

As lubrificações com graxa ou óleo para cambio e diferencial serão efetuadas nas rampas quando da revisão dos veículos.

12.2.2.2.2 PNEUS E CÂMARAS DE AR

Sabendo-se que numa empresa, cuja atividade está apoiada no transporte, a aquisição e controle de utilização de pneus devem obedecer a um critério rígido.

74

A existência de diversos fabricantes de pneus, com numerações e identificações próprias, obriga por vezes ao controlador, estabelecer marcações diferenciadas para melhor controle. Estas marcações são geralmente realizadas a quente no pneu, contendo um logotipo e uma numeração seqüencial.

Os controles dos pneus devem poder fornecer as seguintes informações básicas:

- Dados dos pneus (fabricantes, tipo, etc.).
- Aquisição (preço, fornecedor, etc.).
- Colocação (data, veículo, odômetro, etc.).
- Remoção (data, causa, etc.).
- Conserto (data, tipo, etc.).
- Quilômetros rodados.

Existe também com intuito de melhorar o sistema de controle, um formulário que deverá acompanhar o borracheiro no conserto dos referidos pneus, que informará:

- Veículos (odômetro, etc.)
- Destino do pneu retirado
- Descrição do conserto
- Pneu colocado.

Depois da operação, os formulários devem ser enviados ao controle, para que se faça todas as apropriações necessárias, ou seja, vida útil e custo por quilômetro, entre outras informações. O custo por quilômetro é obtido dividindo-se o valor de aquisição do pneu, somado aos custos de conserto, pela quilometragem rodada.

Devemos ressaltar que é vantajoso a recapagem dos pneus no maior número de vezes possível, obedecido às condições de segurança dos veículos.

12.2.2.2.3 BATERIAS

No caso de baterias, também devemos implantar um controle que dificulte também os possíveis desvios. Comumente usa-se uma marcação igual a dos pneus, contendo uma letra ou um sinal que identifique o ano da aquisição. No controle de troca de baterias, podemos aplicar um formulário que deverá constar um histórico da bateria, como:

- **Veículos**
  - Nº do veículo
  - Odômetro
  - Bateria retirada
    - Marca
    - Volts, etc.
  - Bateria colocada
    - Marca
    - Tipo
    - Volts, etc.
  - Motivo da retirada
    - Acidentada
    - Defeituosa

- Para dar carga
- Não pega carga
- Aplicar em outras viaturas

12.2.2.3 CONTROLE DAS AVARIAS

Todos os eventos que exigirem a substituição do veículo ou a intervenção dos serviços de manutenção serão anotados, através de levantamento das respectivas fichas, e serão adotadas medidas necessárias a fim de evitar a repetição da ocorrência.

12.2.2.4 CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES

Os limites máximos de emissão de fuligem obedecem à resolução nº18/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Os valores assim obtidos nos permitem avaliar o desempenho das Bombas Injetoras bem como programar sua manutenção.

12.2.2.5 TROCA DE PEÇAS

Um sistema de troca de peças será organizado através de um almoxarifado central para fornecimento de peças novas e remoção das peças avariadas.

75

12.2.2.6 CONTROLE DE ESTOQUE (QUANTIDADE ÓTIMA)

A quantidade de peças mantidas em estoque será determinada em função de lotes econômicos aliando-se, dessa forma, os dois aspectos fundamentais em administração do material, de forma a ser mantido o equilíbrio recomendado entre imobilizações financeiras e de veículos.

12.2.2.7 VEÍCULO DE APOIO PARA COMPRAS DE EMERGÊNCIA

O Setor contará ainda, com o veículo do tipo utilitário para aquisições de emergências ou eventual.

12.2.2.8 CONTROLE DE HORAS TRABALHADAS/CONSUMO DE PEÇAS

Considerando que a verdadeira economia está na organização de um serviço com o conhecimento prévio dos valores básicos de "homem-hora" e "consumo - material", será implantado um sistema de controle para determinação do custo efetivo de cada operação de manutenção preventiva.

12.2.3 INDICADORES GERENCIAIS

Os indicadores gerenciais de transporte visam primordialmente conhecer as horas imobilizadas dos veículos e equipamentos, ou, de maneira inversa, a sua disponibilidade para a operação. É necessário, pois que se registre toda e qualquer parada do veículo ou equipamento para qualquer tipo de manutenção.

A oficina deve se preocupar em manter o índice de imobilização o menor possível, naturalmente sem comprometer a qualidade dos serviços de manutenção. A disponibilidade da frota é elemento básico de planejamento, devendo ser estimada em termos percentuais a imobilização prevista, a qual servirá inclusive para dimensionar a reserva.

O índice de imobilização é calculado da seguinte maneira:

$$I = \frac{\textbf{Hora Imobilizada}}{\textbf{Hora Prevista}} \times \mathbf{100}$$

O documento básico da oficina é a "ordem de serviço", ou seja, um documento onde estão contidas todas as informações referentes às reparações em termos de serviços executados, peças aplicadas e mão-de-obra empregada.

Da "ordem de serviço" são extraídas informações que serão então transcritas em uma "ficha técnica do veículo", e que se constitui no histórico de sua vida operacional.

As informações compiladas nestes documentos permitem aferir e fornecer subsídios para o estabelecimento de outros importantes índices gerenciais para os serviços de oficina, tais como:

- **Produtividade:** calculada em função da hora trabalhada, da mão-de-obra direta e seu tempo total disponível.
- **Improdutividade:** calculada em função das horas improdutivas do empregado. Essas horas ocorrem geralmente em virtude do funcionário ficar aguardando o término de outros serviços de oficina para poder realizar o seu.
- **Horas Perdidas:** calculada em função de horas de faltas, atrasos, licenças e outras dispensas de mãos-de-obra relacionadas ao tempo disponível.
- **Rendimento**: o rendimento da mão-de-obra é calculado relacionando-se as horas gastas para a execução das tarefas; e os tempos padrões pré-determinados.

12.2.4 ÍNDICES

As atividades das empresas e as particularidades dos serviços a serem executados, constituem a principal fonte de fatores a serem observados, devendo ser acompanhados diariamente, procurando por intermédio de gráficos conhecerem a situação, tomando medidas cabíveis, quando necessárias.

- **Atrasos e Enguiços:** São dois controles que deverão ser elaborado em virtude de que os mesmos informarão, diariamente, a situação da frota, um panorama geral das viaturas que ficaram fora de operação normal.
- **Mecânicos e Viaturas:** A empresa para levar a bom termo os seus propósitos, deverá observar a contratação de motoristas e mecânicos, dentro de um padrão técnico satisfatório.

12.2.5 NOSSO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Transresíduos Transporte de Resíduos Ltda. possui um avançado sistema de manutenção de sua frota de veículos e equipamentos, incluindo manutenções preventivas programadas e preditivas com a finalidade de garantir a máxima produtividade e eficiência de todos os seus equipamentos, buscando atingir a meta de quebra zero, resultando na confiabilidade de seus clientes nos serviços prestados pela empresa.

Nossos veículos e equipamentos estão sob constante verificação, seguindo uma linha de serviços pré-determinados em seus planos de manutenção, os quais visam cobrir todos os componentes do veículo em relação a possíveis falhas ou quebras inesperadas, evitando assim as paradas imprevistas e onerosas para a empresa e o cliente.

A manutenção dos veículos e equipamentos é realizada por uma equipe técnica de mecânicos, técnicos, coordenadores e engenheiros mecânicos, que estão em constante serviço, executando e otimizando a manutenção dos equipamentos. O pessoal operacional de manutenção, bem como de operação dos equipamentos, passa regularmente por processos de reciclagem e treinamento em relação às diretrizes de manutenção e operação dos veículos e equipamentos da empresa.

A Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda. está assessorada por uma empresa de consultoria em manutenções, que por sua vez mantém constante contato com as

últimas novidades e tecnologias disponíveis no mercado, as quais são implantadas na empresa, dispondo assim de equipamentos modernos e eficientes na prestação de serviços aos clientes.

Controles operacionais, estatísticos, análises e medições, avaliações técnicas e aparelhos de aferição estão disponíveis, para a realização dos planos de manutenção e planos de qualidade da empresa, os quais foram desenvolvidos especificamente para a Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda., seu tipo de serviço e solicitação dos equipamentos. Estes planos podem sofrer modificações e aperfeiçoamentos conforme local de serviço, levando-se em consideração o tipo de piso, as quilometragens médias, o clima da região, os itinerários, a operação dos veículos, enfim, as solicitações aos equipamentos, variáveis conforme o serviço.

Os planos de manutenção consistem em revisões periódicas dos veículos, onde os caminhões e automóveis são controlados pela quilometragem rodada, porém, só são definidas as quilometragens de revisão após estatística e levantamento paralelo do parâmetro hora x quilometragem dos veículos, pois se tratam de serviços onde os veículos trabalham certo número de horas paradas, processando o lixo coletado, logo existe a necessidade de determinar a real condição de desgaste dos veículos, assim, podemos determinar os planos de manutenção mais adequados aos veículos. Paralelamente a isso, inicia-se a coleta e análise dos óleos lubrificantes dos veículos, determinando a melhor periodicidade de troca, bem como o melhor lubrificante a ser utilizado.

Os equipamentos pesados seguem os mesmos princípios de trabalho, porém seu controle é feito somente por horas trabalhadas. Os equipamentos gerais e de oficina são revisados em períodos de tempo pré-determinados, onde a reposição de componentes segue as normas de qualidade das peças, procurando sempre o melhor componente disponível no mercado.

As oficinas da Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda. possuem ferramental moderno e eficiente para manutenção, ferramentas de aferição e metrologia de componentes, as quais fornecem resultados exatos no que diz respeito às condições, vida residual ou causas de quebras e desgaste dos diversos componentes de um veículo, tais como, motores, filtros, parte elétrica, pneus, equipamentos hidráulicos, enfim, todos os componentes sujeitos ao desgaste ou quebra.

Nosso sistema de manutenção é todo voltado à manutenção preventiva, onde além dos planos de revisão, existem planos de lavagem dos veículos, com a aplicação de produtos específicos à limpeza de cada parte do veículo, ressaltando que, a Transresíduos valoriza e exige a conservação e limpeza dos equipamentos, pois a apresentação visual é de extrema importância à caracterização do serviço prestado. Além da lavagem diária dos veículos pelos motoristas, a parte mecânica é lavada semanalmente e os veículos passam por um processo de desinfecção.

Planos de lubrificação também são desenvolvidos. Nestes são usados os melhores lubrificantes, específicos para cada tipo de componente e solicitação. A Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda. utiliza graxas especiais, definidas conforme temperatura de trabalho, pressão estática e dinâmica dos componentes móveis ou rígidos, óleos lubrificantes de última geração, sempre multi-viscosos, garantindo uma maior vida útil e melhor produtividade.

Na operação dos veículos, os motoristas são submetidos a periódicos treinamentos, objetivando uma condução segura e correta, evitando acidentes ou quebras por imperícia ou erro de operação. São ainda realizadas reuniões periódicas para a integração da equipe e levantamento de problemas comuns aos motoristas e operadores.

77

Os planos de manutenção são específicos a cada tipo de equipamento, dentro dos formulários de manutenção de cada revisão, estão além das atividades a serem realizadas, as ferramentas que devem ser utilizadas, os tempos estimados de cada revisão, o pacote de peças a serem trocadas e os custos das peças e mão de obra. A seguir descrevemos as atividades básicas do plano de manutenção dos veículos e equipamentos da Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda.

Componentes	Atividades	A	B	C	D	E
Motor	1- Trocar óleo	x	x	x	x	x
	2- Analisar óleo		x			
	3- Trocar filtro lubrificante	x	x	x	x	x
	4- Verificar estado correias	x	x	x	x	x
	5- Verificar peças soltas ou quebradas	x	x	x	x	x
	6- Verificar visualmente estado dos selos motor	x	x	x	x	x
	7- Verificar estado da hélice	x	x	x	x	x

	8- Verificar vazamentos de água ou óleo	x	x	x	x	x
	9- Regular rotação de marcha lenta	x	x	x	x	x
	10- Regular rotação governada	x	x	x	x	x
	11-Regular rotação de acionamento equipamento	x	x	x	x	x
	12-Verificar emissão de fumaça	x	x	x	x	x
	13-Medir compressão do motor		x			
	14-Trocar válvula termostática				x	
Sistema de ar / motor	1- Verificar restrição do filtro de ar	x	x	x	x	x
	2- Limpar filtro de ar externo	x		x	x	x
	3- Trocar filtro de ar externo		x			
	4- Limpar filtro de ar interno		x			
	5- Trocar filtro de ar interno			x		
	6- Trocar óleo do filtro de ar - molhado		x			
	7- Limpar recipiente do filtro de ar	x	x	x	x	x
	8- Verificar entradas falsas de ar	x	x	x	x	x
	9- Verificar estado de braçadeiras e mangueiras	x	x	x	x	x
Sistema diesel	1- Drenar separador de água	x	x	x	x	x
	2- Limpar filtro separador de água		x			
	3- Limpar filtro tela da bomba injetora		x			
	4- Verificar estado da tubulação / vazamentos	x	x	x	x	x
	5- Verificar entradas de ar	x	x	x	x	x
	6- Verificar vazamentos na bomba injetora	x	x	x	x	x
	7- Sangrar linhas de baixa pressão	x	x	x	x	x
	8- Sangrar linhas de alta pressão		x			
	9- Trocar filtro de combustível	x	x	x	x	x
	10-Drenar e lavar tanque de diesel			x		
	11-Regular pressão dos bicos injetores		x			
	12-Trocar bicos injetores			x		
	13-Trocar reparo de vedação da bomba injetora				x	
	14-Calibrar bomba injetora				x	
	15-Testar e reformar bomba injetora				x	
	16-Completar nível de óleo da bomba injetora	x		x	x	x
	17-Trocar óleo da bomba injetora		x			

Componentes	Atividades	A	B	C	D	E
Sistema de refrigeração	1- Verificar nível de água	x	x	x	x	x
	2- Verificar concentração de aditivo anticorrosivo	x	x	x	x	x
	3- Trocar filtro de água - Cummins - montagem			x		x
	4- Trocar filtro de água - Cummins - serviço	x	x		x	
	5- Trocar água de refrigeração			x		x
	6- Verificar estado das mangueiras	x	x	x	x	x
	7- Adicionar aditivo anticorrosivo		x	x		x
	8- Verificar estado da tampa de refrigeração	x	x	x	x	x
	9- Trocar tampa de refrigeração			x		x
	10-Lavar sistema de refrigeração			x		x
Sistema embreagem	1- Verificar altura e folga do pedal	x	x	x	x	x
	2- Verificar nível do fluído	x	x		x	
	3- Trocar fluído de embreagem			x		x
	4- Verei. Visualmente estado de embreagem	x		x	x	x
	5- Verificar posição da alavanca de acionamento	x		x	x	x
	6- Trocar disco		x			
	7- Trocar platô - a cada 90.000 km / 3 discos		x			
	8- Trocar rolamento - 90.000 km		x			
	9- Sangrar sistema de acionamento			x		x
Sistema freio	1- Verificar espessura das lonas	x		x	x	x
	2- Drenar reservatórios de ar	x	x	x	x	x
	3- Verificar vazamentos	x	x	x	x	x
	4- Trocar lonas de freio		x			
	5- Trocar molas das sapatas de freio					x
	6- Trocar cuícas de freio					x
	7- Verificar estado e desgaste dos tambores		x			
Sistema suspensão	1- Verificar molas quebradas	x	x	x	x	x
	2- Verificar estado de buchas e jumelos	x	x	x	x	x
	3- Verificar aperto dos grampos de molas	x		x	x	x
	4- Reapertar grampos de molas traseiros		x			
	5- Reapertar grampos de molas dianteiros			x		
	6- Trocar buchas de borracha das molas dianteiras			x		
	7- Reapertar parafusos de suporte das molas			x		x
Sistema transmissão - caixa	1- Verificar nível de óleo	x	x	x	x	x
	2- Verificar vazamentos	x	x	x	x	x
	3- Trocar óleo			x		

	4- Analisar óleo			x		
	5- Reapertar suportes e coxins			x		
	6- Limpar respiro	x	x	x	x	x

Componentes	Atividades	A	B	C	D	E
Sistema transmissão - Diferencial	1- Verificar Vazamentos	x	x	x	x	x
	2- Verificar nível de óleo	x	x	x	x	x
	3- Trocar óleo				x	
	4- Analisar ppm do óleo				x	
	5- Testar dinamicamente			x		x
	6- Verificar Folgas	x	x	x	x	x
Sistema direção	1- Verificar folgas nos terminais	x	x	x	x	x
	2- Verificar nível de óleo	x	x	x	x	x
	3- Trocar óleo do sistema			x		
	4- Trocar filtro do sistema			x		
	5- Sangrar sistema			x		
	6- Verificar folga do volante		x			
	7- Alinhar rodas dianteiras			x		
	8- Balancear rodas dianteiras			x		
Sistema cabine	1- Verificar funcionamento de luzes do painel	x	x	x	x	x
	2- Verificar funcionamento dos relógios do painel	x	x	x	x	x
	3- Verificar e ajustar comando de parada do motor		x			
	4- Verificar freio motor		x			
	5- Verificar luzes internas	x	x	x	x	x
	6- Verificar funcionamento dos vidros das portas		x			
	7- Verificar Estado das palhetas do para-brisa	x	x		x	
	8- Trocar palhetas do para-brisa			x		x
	9- Verificar extintor e documentos	x	x	x	x	x
	10-Verificar fechaduras das portas			x		x
	11- Verificar estado dos estofamentos	x	x	x	x	x
Sistema Elétrico	1- Verificar luzes de freio, cidade, faroletes, ré	x	x	x	x	x
	2- Verificar sinaleiras e pisca alerta	x	x	x	x	x
	3- Verificar funcionamento da campainha do equipamento.	x	x	x	x	x
	4- Verificar cabos e fios soltos ou partidos		x			
	5- Medir voltagem de carga do alternador	x	x	x	x	x
	6- Trocar rolamentos e escovas do alternador				x	

	7- Trocar rolamentos e escovas motor arranque				x	
	8- Medir densidade da bateria	x	x	x	x	x
	9- Verificar nível de água de bateria	x	x	x	x	x
	10- Verificar limpeza e aperto dos terminais de bateria	x	x	x	x	x
	11- Untar com vaselina os terminais		x			
	12- Medir voltagem da bateria	x	x	x	x	x
	13- Regular faróis			x		
	14- Trocar lentes traseiras			x		

Componentes	Atividades	A	B	C	D	E
Sistema transmissão - Cardam	1- Verificar folgas nas cruzetas e eixo estriado	x	x	x	x	x
	2- Verificar aperto dos parafusos das flanges	x	x	x	x	x
	3- Reapertar e travar quimicamente parafusos				x	
	4- Retirar e analisar cardam					x
	5- Balancear					x
Sistema pintura	1- Reparar pontos de ferrugem, riscos e amassados	x	x	x	x	x
	2- Pintar traseira do equipamento			x		
	3- Reavivar pintura do equipamento				x	
	4- Polir o equipamento		x			
Pneus	1- Calibrar os pneus	x	x	x	x	x
	2- Conferir mapa de posição dos pneus	x	x	x	x	x
	3- Verificar estado geral dos pneus	x	x	x	x	x
	4- Medir sulcos dos pneus	x	x	x	x	x
	5- Alinhar rodas dianteiras			x		x
	6- Balancear rodas dianteiras			x		x
	7- Aferir rodo-ar		x			
Equipamento	1- Verificar Nível de óleo hidráulico	x	x	x	x	x
	2- Verificar vazamentos de óleo	x	x	x	x	x
	3- Trocar óleo hidráulico				x	
	4- Drenar reservatório de óleo - água	x	x	x	x	x
	5- Verificar estado das hastes dos pistões	x	x	x	x	x
	6- Verificar estado das mangueiras	x	x	x	x	x
	7- Medir pressão da bomba hidráulica		x			
	8- Verificar aperto dos parafusos do suporte da bomba			x		
	9- Verificar folgas e embuchamento dos pinos pistões		x			
	10-Verificar folgas das alavancas de comando		x			

	11-Verificar estado da chaparia do equipamento		x			
	12-Verificar folgas do cardam	x	x	x	x	x
	13- Trocar cardam			x		
	14- Limpar filtro de óleo hidráulico		x	x		
	15- Verificar folgas na tomada de força		x			
	16- Retirar e analisar tomada de força				x	
	17- Verificar estado da tampa e peneira do reservatório	x	x	x	x	x
	18- Verificar velocidade dos pistões e prensas		x			
	19- Verificar pressão de acionamento pneumático	x	x	x	x	x
	20- Verificar aperto dos parafusos de fixação do equipamento.	x	x	x	x	x
	21- Reapertar parafusos de fixação do equipamento		x			

12.2.6 CONCLUSÃO

O trabalho sistemático, conforme programa, permitirá o emprego mais regular da mão de obra, com exata quantificação do pessoal necessário de forma que:

- Sejam evitados os excessos decorrentes de despesas de materiais e substituições de peças;
- Haja economia da mão de obra, resultante da aplicação de um sistema de manutenção preventiva e de desmontagens sistemáticas;
- Haja redução das imobilizações acidentais dos veículos, com aumento do coeficiente de utilização] do material rodante, com consequente redução da frota necessária.

O sistema de Manutenção periódica da frota, descrito anteriormente, tem por objetivo atender às condições de exigências de revisão em cada veículo antes de colocá-lo em tráfego, de forma metódica, tanto no que se refere à natureza dos serviços, como, das previsões de seus tempos de execução, para um racional aproveitamento da mão de obra prevista.

Julgamos assim, com o Plano proposto, terem sido atendidas todas as condições e exigências para implantação de adequado e eficiente serviço de manutenção de uma sistemática preventiva.

12.3 INSTALAÇÕES

O layout das instalações foi projetado com finalidade de proporcionar espaço, higiene e segurança ao tráfego de veículos e pessoal, bem como acesso fácil às ferramentas e máquinas.

Levando-se em consideração; instalações ferramentas e pessoal adequado, poderemos atingir os seguintes objetivos:

- Elevado rendimento proporcionando economia de material e mão-de-obra;
- Boas condições de trabalho ao pessoal, de forma compatível com a dignidade humana;
- Reflexos diretos nas condições de operação e segurança dos veículos.

12.3.1 LOCALIZAÇÃO DA GARAGEM

A localização da garagem junto à oficina permite que sejam evitados deslocamentos inúteis, proporcionando uma intercomunicação mais rápida do pessoal e, ao mesmo tempo, impedindo interferências desnecessárias nos trabalhos da manutenção.

12.3.2 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

A Manutenção de nossas instalações requer um Programa seletivo para cada tipo de edificação ou maquinário que delas constarem. Objetivando, termos sempre em perfeitas condições de uso, tanto no que se refere à parte de uso pessoal, como de nossos equipamentos. Portanto formulamos a seguir, os procedimentos básicos que temos adotado em nossas outras filiais, e que tem contribuído sensivelmente para prolongar o tempo de vida útil de nossas edificações e equipamentos, além de fornecer aos nossos funcionários ambientes saudáveis, higiênicos e arejados, em seu dia a dia.

12.3.2.1 INSTALAÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS

Como estas instalações naturalmente, serão de uso próprio, deverão estar inicialmente em perfeitas condições de trabalho, para servirem à equipe administrativa de nossa empresa.

Certos disto, a cada ano, deverão sofrer processos de limpeza externa (pintura, lavagens, etc.,) para se manter a estética e condições de apresentação ao público e ao município.

Diariamente, serão executados serviços de varrição interna, lavagem e desinfecção de banheiros, coleta dos resíduos gerados, e outros trabalhos que atenderão satisfatoriamente às condições de salubridade e higienização.

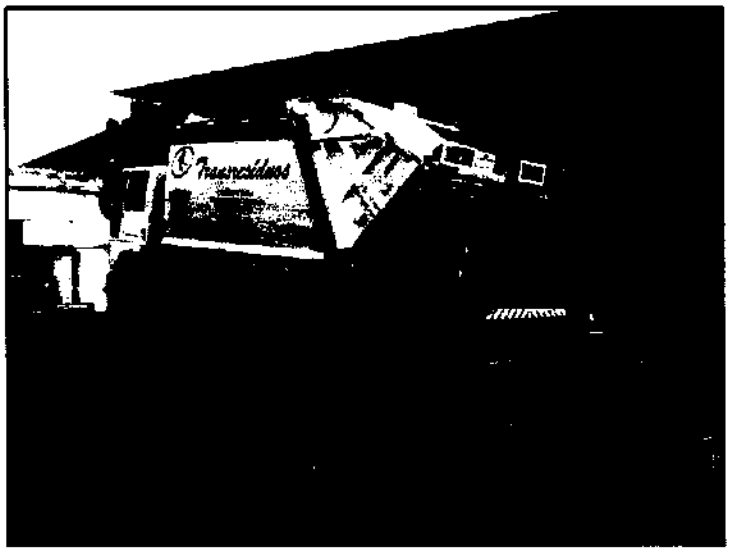


FIGURA 12-2 – LAVAGEM DO VEÍCULO COMPACTADOR.

Para tanto, manteremos pessoal qualificado e materiais necessários para o cumprimento das tarefas, e, é de nosso interesse maior, estar sempre dando exemplos práticos de limpeza e conservação.

12.3.2.2 OFICINA MECÂNICA E DE MANUTENÇÃO

As atividades que comportam as instalações de uma oficina mecânica e de manutenção são extremamente passíveis de incorporarem sujeiras, oriundas do próprio trabalho que nelas são executados.

A manutenção de equipamento pesado, no qual consiste sua função, demanda uso constante de óleos lubrificantes, graxas, diesel, etc., isto sem contar outros tipos de materiais que são trazidos nos compartimentos destes veículos como, terras, restos de lixo, lama nos pneus, etc.

Além de manter estas instalações em perfeito estado de conservação e limpeza, deverá os funcionários usar sempre que for necessário:

- Estopas para pequenas limpezas de remoção;
- Flanelas para limpeza e conservação do ferramental existente;
- Pó de madeira, para enxugar manchas de óleo ou outro tipo de fluído que estiver derramado ou vazado;

- Vassouras e pás, para coleta de resíduos que forem espalhados involuntariamente;
- Sacos plásticos para coleta destes resíduos;
- Caixotes de madeira para acumulação de material imprestável;
- Outros.

Deverá existir ainda, para cada mecânico, caixa para guarda de ferramentas, evitando-se assim a existência de utensílios espalhados pelo interior da oficina.

12.3.2.3 ALMOXARIFADO

O Almoxarifado também é uma das instalações que merece todo cuidado e atenção do ponto de vista de asseio e conservação.

Este, ainda com maior preocupação, por conter um considerável estoque de material e peças suscetíveis a espalhamento de sujeiras no interior desta edificação.

Devem-se manter então, praticamente todos os utensílios citados anteriormente para uso em oficina mecânica e de manutenção, e ainda, mantê-lo regularmente varrido, limpo e detetizado para evitar aparecimento de traças que podem atacar estoque de uniformes, calçados e luvas.

12.3.2.4 PÁTIO DE ESTACIONAMENTO

Por ser um local de trânsito de pessoas e veículos, deverá ser pavimentado com saibro ou antipó, para se evitar carreamento de sujeiras e demais instalações.

Será afixada placa indicativa de instruções como, "**Não Jogue Papel no Chão**", "**Manter o Local Limpo**", etc.

Caso aconteça o contrário, será providenciada a remoção do resíduo.

A manutenção e conservação do material compactado no Pátio serão revisadas e recuperadas periodicamente.

12.3.2.5 OUTRAS INSTALAÇÕES

As demais instalações, como: caixas d'água; banheiros; tubulações diversas; borracharia; vestiário; portaria; sala de tráfego; cozinha; bombas de combustível; e sala de máquinas.

As instalações citadas anteriormente sofrerão processos próprios de Manutenção e conservação e, no caso de equipamentos o seguimento das normas dos fabricantes.

13 PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A empresa através de seu Departamento de Equipamentos adota como critério para substituição de veículos da frota, as seguintes situações:

13.1 QUANDO OCORRER ACIDENTE DE GRANDE MONTA

Neste caso o veículo será analisado sobre dois aspectos:

- Recuperação
- Substituição

Para isso, é levado em consideração:

- Tempo de recuperação de veículo acidentado.
- Interferência na produção.
- Mesmo após recuperação, depor contra imagem da empresa
- Quilometragem de veículo acidentado.
- Idade de veículo acidentado.
- Data do plano previsto para substituição do veículo.
- Avaliação de uma substituição do veículo.
- Após a análise dos itens acima, poderá receber os reparos necessários.

13.2 QUANTO AS VARIÁVEIS

- Anos de uso do veículo;
- Quilômetros percorridos;
- Custo de manutenção,

As variáveis acima mencionadas indicam o "PONTO ECONÔMICO DE SUBSTITUIÇÃO" de veículos da frota, através da sua máxima utilização e custo médio total mínimo, isto é, custo de manutenção e descapitalização, revertendo em "filosofia econômica", baseada no estado de saúde do veículo.

Graficamente o ponto mínimo da curva do custo anual é o PONTO ECONÔMICO DE SUBSTITUIÇÃO do veículo.

13.2.1 VARIÁVEIS FORMADORAS DO CUSTO TOTAL

- Anos de uso do veículo: é o número de anos de utilização do veículo.
- Quilômetros percorridos: é quilometragem média anual do veículo.
- Custo de manutenção: são as despesas decorrentes da manutenção do veículo, com a finalidade de mantê-lo em condição operacional satisfatória.
- Depreciação: consiste na diminuição do valor dos bens da empresa resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

A composição da curva se obtém através dos custos históricos da manutenção, efetuando-se a devida correção, inflacionando ano a ano os valores, ou tomando valores em ano básico da análise, caso a frota seja distribuída em vários anos de fabricação do veículo.

Para facilitar a construção do gráfico do custo médio anual, onde se determina o ponto de substituição, constroem-se a Tabela 13-1 – Dados gerais do veículo ou equipamento., e a Tabela 13-2 – Dados operacionais/econômico do veículo ou equipamento.

TABELA 13-1 – DADOS GERAIS DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO.

TIPO DE VEÍCULO				Nº.
ANO DE USO		CUSTO DE MANUTENÇÃO	VALOR DE MERCADO	DEPRECIAÇÃO
USO	FABRICAÇÃO			

TABELA 13-2 – DADOS OPERACIONAIS/ECONÔMICO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO.

TIPO DE VEÍCULO					Nº.
1	2	3	4 = 2+3	5	6 = 5/1
ANOS DE USO	CUSTO DE (R$)	DEPRECIAÇÃO	CUSTO TOTAL (R$)	CUSTO TOTAL ACUMULADO (R$)	CUSTO MÉDIO ANUAL (R$)

14 PLANO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

14.1 INTRODUÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

14.1.1 HISTÓRICO

As atividades laborativas nasceram com o homem. Pela sua capacidade de raciocínio e pelo seu instinto gregário o homem conseguiu, através da história, criar uma tecnologia que possibilitou sua existência e permanência no planeta.

Partindo da atividade predatória, evoluiu para a agricultura e o pastoreio, alcançou a fase do artesanato e atingiu a era industrial.

Até o advento da máquina a vapor poucas esparsas notícias se têm sobre Saúde Ocupacional.

Somente com a revolução industrial, é que o aldeão descendente do troglodita, começou a agrupar-se nas cidades. Deixou o risco de ser apanhado pelas garras de uma fera, para aceitar o risco de ser apanhado pelas garras de uma máquina.

A utilização do vapor como energia-base para a movimentação de máquinas demandou de mão de obra, por isto muitas fábricas foram estabelecidas nos centros urbanos já constituídos, bem como a instalação destas nos ambientes disponíveis (galpões, estábulos, armazéns). As precárias instalações, em consonância com equipamentos e máquinas sem proteção, destacavam-se por gerar condições insalubres aos trabalhadores (que nesta época eram constituídos por homens, mulheres e crianças, sem qualquer restrição quanto à saúde ou desenvolvimento físico).

As máquinas primitivas ofereciam toda a sorte de riscos, e as consequências tornaram-se tão críticas que começou a haver clamores, inclusive de órgãos governamentais, exigindo um mínimo de condições humanas para o trabalho.

No Brasil, podemos fixar por volta de 1930 a nossa revolução industrial embora tivéssemos já a experiência de outros países em menor escala, atravessamos os mesmos percalços, o que fez com que se falasse que em 1970 o Brasil era o campeão de acidentes de trabalho.

20– fone: 041-33322224 – email: transresiduos@transresiduos.com.br.

Na Constituição de 1946 foi caracterizada a hierarquia constitucional de proteção à saúde do trabalhador através dos direitos à higiene e segurança no ambiente de trabalho reformulados, posteriormente, nas Cartas Magnas de 1967 e 1969.

Com a Constituição Federal de 1988 vigente, temos a consagração máxima dos direitos sociais, através da garantia da dignidade da pessoa humana e da proteção da saúde e segurança no ambiente de trabalho

14.1.2 A LIMPEZA PÚBLICA E A CARÊNCIA DE TREINAMENTO

Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública são prioritários e essenciais em todos os municípios. Muitas são as municipalidades brasileiras que não dão a tais serviços o seu devido valor, relegando-os a um plano secundário, inclusive por ocasião da distribuição de verbas pelo poder público.

Quantas vezes, tais serviços só são lembrados quando aparece uma falha em alguns de seus sistemas, como por exemplo, quando não houve coleta de lixo no bairro "X"; ou o local onde houve feira o espaço utilizado ficou mal limpo, exalando mau cheiro por toda a vizinhança. E então se pergunta: em que se apóia todo o sistema de limpeza pública? Numa estrutura funcional.

Essa estrutura abrange administradores, coordenadores, encarregados, fiscais, chefes de turma, coletores de lixo, varredores, motoristas, elementos práticos todos eles envolvidos nos serviços de administração, cobrança, fiscalização, coleta, varrição, transporte, manutenção, destino final do lixo e outros.

A estrutura organizacional deve ter como base um número de funcionários utilizados por diversos setores, em função da quantidade de lixo gerada.

Entretanto, a maior deficiência dos serviços decorre, em quase todos os municípios, dessa estrutura organizacional, caracterizada pela baixa mobilidade vertical e, geralmente, pelos baixos salários.

A mão-de-obra empregada nos serviços é formada, em grande parte, por pessoas de baixo nível de escolaridade. Por outro lado, os encargos exigem mão-de-obra especializada, que são

usualmente ocupados por elementos sem o menor preparo técnicos e administrativos, alheios aos serviços de limpeza pública, muitas vezes, remanejados das mais diversas áreas de atuação.

É muito comum encontrar-se nas Prefeituras "elementos práticos" com conhecimentos intuitivos de métodos antigos e ultrapassados de trabalho, que ao serem solicitados a fornecer informações procuram guardá-las para si, assustados com um possível afastamento de seus postos de trabalho.

Inúmeras vezes ao se necessitar de dados e informações só é possível conseguí-las através de um exaustivo trabalho de catequese e até da simpatia pessoal depositada em tais pessoas. Isto ocorre geralmente pela falta de dados levantados e arquivados nas Prefeituras, onde estes elementos têm as informações arquivadas em suas memórias e para uso próprio.

14.1.3 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO PROFISSIONAL - CUSTOS DE TREINAMENTO

A maioria dos municípios não está dotada de recursos humanos em número suficiente e com um adequado treinamento ao desenvolvimento da plenitude de suas atividades.

Assim sendo, tanto o corpo técnico administrativo como os empregados e contratados que exercem atividades braçais, requerem treinamento apropriado e regular ao exercício de suas funções. Portanto, devem ser previstas as contratações de cursos especializados a serem ministrados aos técnicos das municipalidades nas áreas de gerenciamento de resíduos, de serviços de limpeza pública e a realização de treinamentos internos e avaliações e adequações dos mesmos.

Nos cursos e seminários deverão ser abordados:

- Os problemas referentes aos aspectos técnicos dos resíduos sólidos e da limpeza pública;
- Os problemas financeiros de sistemas de limpeza pública incluindo os serviços de varrição, coleta, transporte e disposição final;
- Os cuidados exigidos na manutenção de materiais e equipamentos;
- As questões relativas à utilização de equipamentos de segurança;
- A postura correta na execução dos serviços;
- Os direitos e deveres dos servidores;

- Comportamento humano dos servidores; e
- Experiências e troca de idéias sobre a solução dos problemas.

14.1.4 MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

São poucos os municípios que possuem uma infraestrutura adequada de apoio ao trabalhador em campo, mesmo assim, os que a possuem, não o são em número suficiente e condições ideais.

Para os servidores braçais que executam funções em campo, tais como: varrição, capina, limpeza de bocas de lobo e pintura de meio fio, torna-se necessária a construção, quando possível, de estruturas de apoio operacional, próximas às áreas de atuação, dotadas de instalações hidráulico sanitárias, vestiários, para troca de roupas, armários individuais e refeitório, que também poderão ser utilizadas para a realização de cursos de alfabetização e treinamento, sala de estoque de materiais e guarda de equipamentos, entre outros.

As estruturas de apoio operacional poderão ser implantadas de acordo com os distritos administrativos, em conjunto ou não com outras atividades, em função do número de trabalhadores por regional e da infraestrutura de transporte existente. Dessa forma, o sistema tornar-se-á descentralizado, de acordo com o que institui o plano diretor de limpeza urbana de cada município.

Estas edificações descentralizadas deverão ter portes diferenciados em função do tipo de utilização, sendo, por exemplo, dotados de sala de controle administrativo, rádio de comunicação, almoxarifado regional e garagem de veículos, entre outros. Somente um estudo detalhado de cada município poderá definir o tipo de instalação.

14.1.5 RECRUTAMENTO

Os serviços de limpeza pública, tradicionalmente enfocados com reserva e preconceito, tornam a carreira dos trabalhadores sem atrativos, e boa parte dos mesmos não tem qualificação profissional ou são remanejados, quando funcionários públicos municipais, de outros setores da Prefeitura, como "castigo" para o setor da limpeza pública.

O grau de instrução dos servidores é muito baixo, como exemplo, em alguns municípios 50% a 60% de toda a mão-de-obra é considerada de analfabetos, principalmente nas categorias: gari, vigia, contínuo, varredor; borracheiro e apontador.

A movimentação de entrada e saída, ou "turn over" de pessoal é um dos problemas difíceis de resolver e que afetam os planos e formas de recrutamento.

O recrutamento deve ser feito respeitando basicamente os seguintes pontos:

- Realização de Exames médicos admissionais;
- Apresentação de documentação pessoal, como: carteira de identidade, foto atualizada, PIS, título de eleitor, CPF, comprovante de abertura de conta em Banco para pagamento dos proventos, carteira de trabalho e documentação relacionada ao número de dependentes;
- Carteira de Vacinação com calendário vacinal atualizado para Hepatite e Tétano;
- Pagamento de adicional de insalubridade para os servidores que trabalham na coleta, varrição, sistemas de tratamento e disposição final (usinas de compostagem e aterros) e serviços complementares.

O setor de recrutamento deve ser composto por pessoal qualificado que através de técnicas de recrutamento deverão indicar ou escolher aqueles considerados aptos a executar os serviços para os quais serão contratados.

O setor de recrutamento poderá também executar a avaliação do desempenho dos servidores e identificação dos funcionários que precisam de aperfeiçoamento e/ou treinamento em determinadas áreas de seu trabalho.

Os trabalhadores deverão ser estimulados conhecendo-se o potencial dos mesmos e valorizados nas atividades que desempenham, evitando o caráter marginal comumente atribuído a estas atividades.

Conclui-se que é necessário encarar os serviços de limpeza pública como um dos setores afetos à Engenharia Sanitéria e Ambiental, o que requer modificações substanciais no que hoje se constata na maioria das Prefeituras.

Em complementação ao aqui apresentado serão expostos "slides" que ilustrarão as diversas atividades de treinamento em serviços de limpeza pública de alguns municípios brasileiros.

14.2 IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Pode parecer estranho que além dos aspectos técnicos, abordemos também aspectos humanísticos. Entretanto não devemos esquecer que por trás de qualquer máquina, equipamento ou material existem um ser humano "o homem" que é a maior riqueza de qualquer nação.

Se não bastasse isso para avaliarmos a importância da Segurança do Trabalho poderíamos pensar que, enquanto uma indústria automobilística tem capacidade para produzir 1.000 automóveis por dia, necessitamos de no mínimo 20 anos para formar um homem.

A Empresa, considerando que o seu maior patrimônio é a sua força de trabalho, ou seja, os funcionários, têm o maior interesse na proteção, saúde e a integridade física do trabalhador, mantendo para tal uma Política de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho que possuem planos e programas específicos para cada função.

Para uma melhor consecução desta Política de Saúde e Segurança do Trabalho, devemos fixar diretrizes com responsabilidades e competências como seguem:

14.2.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO

Será constituído, quando necessário e tendo por princípio a Norma Regulamentadora nº 04 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 04), o Serviço Especializado em Engenharia de Segurançae em Medicina do Trabalho (SESMT) que tem por finalidade promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho, dando suporte técnico e operacional a programas prevencionistas, contando com um Técnico de Segurança do Trabalho em período integral, tendo em vista que o serviço de Limpeza Pública é considerado, conforme a NR anteriormente mencionada como atividade que possui Grau de Risco 3, já que o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) é: 49.30-2-02.

Dependendo do número de funcionários existentes nas frentes de trabalho, pelo somatório e enquadramento na NR 04, poderá ainda ser acrescido, além do Técnico de Segurança do Trabalho, o Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Sendo assim poderá ser desenvolvido por este profissional os seguintes objetivos:

- Elaborar e implantar o Programa anual de segurança e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com base em necessidades levantadas e prioridades definidas;
- Assessorar continuamente o serviço de coleta e manutenção da Empresa visando o estabelecimento de programas de conscientização, integrando-se junto às chefias para o cumprimento de normas e instruções que visem proteger os trabalhadores de agentes que possam causar acidentes;
- Examinar projetos à luz da segurança do trabalho, visando melhores condições de higiene, conforto, ergonomia, ruído, gases, iluminação, vibração, radiações, substâncias agressivas, circulação e arranjos físicos seguros;
- Auxiliar na formação e manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), zelando para que essa Comissão seja representativa frente a permanente preocupação da Empresa em reduzir ao máximo as causas e condições que levem ao acidente de trabalho;
- Controlar os riscos profissionais a que os funcionários estarão expostos, sugerindo medidas preventivas;
- Indicar Equipamentos de Segurança, inclusive os de Proteção Individual (EPI), adequados às tarefas de cada cargo, analisando a qualidade, vida útil, acionando compras e definindo estoques mínimos;
- Analisar acidentes ocorridos, determinar causas e propor medidas para evitar sua repetição, ouvindo os responsáveis e demais envolvidos;
- Elaborar os Comunicados de Acidentes de Trabalho (CAT), quando necessário;
- Manter os registros atualizados, enviando à Diretoria e Gerências os dados estatísticos sobre frequência, gravidade, causas, etc., dos acidentes com ou sem afastamento;

86

- Atender à legislação específica no que concerne às informações solicitadas;
- Realizar palestras de integração aos novos funcionários mostrando os perigos e técnicas preventivas para não se acidentar, salientando que para atender os objetivos da Empresa devem estar com perfeita saúde e bem-estar;
- Elaborar e acompanhar as ações estabelecidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), conforme diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 09 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 09);
- Realizar palestras de integração de novos funcionários e reciclagens periódicas a todos os funcionários, inclusive palestra de Direção Defensiva aos Motoristas, que são chefes de equipe.

A supervisão em geral, como: Chefias, Supervisores, Encarregados e Fiscais têm grande parcela de responsabilidade na tarefa de conscientização e controle. Capacitar um funcionário evita acidentes, diminui encargos, obtendo-se, assim, economia na manutenção da frota e garantia de um ambiente saudável.

14.2.2 DOENÇAS OCUPACIONAIS

No século XVI, já se descreviam as primeiras relações entre trabalho e doença, mas apenas em 1.700, no século XVIII, foi que se chamou a atenção para as doenças profissionais, quando o italiano Bernardino Ramazzi publicou o livro DE MORBIS ARTIFICIUM DIATRIBA ("As Doenças dos Trabalhadores"). Nessa obra, ele descreve, com extraordinária precisão para a época, uma série de doenças relacionadas com mais de 50 profissões diferentes. Diante disso, Ramazzi foi cognominado o "Pai da Medicina do Trabalho".

O advento da revolução industrial ocasionou o surgimento das fábricas, as quais passaram a empregar grande parte da população, multiplicando as ocupações e trazendo como conseqüência, uma série de problemas de saúde. Com isso surge a necessidade de o médico entrar nas fábricas e dedicar sua atenção ao trabalhador e às condições de trabalho.

14.2.3 A EMPRESA

A Empresa, buscando manter o bem estar físico e mental do trabalhador, manterá um programa preventivo na área médica, mantendo assim um "Médico do Trabalho" diariamente,

por um período de 01h30min horas, para que possa dar assistência a todos os funcionários, tudo de acordo com os preceitos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 07).

Este profissional terá, entre outras atribuições, realizar os exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno e de mudanças de função atendendo também a consultas ambulatoriais, encaminhamentos para especialistas e solicitando exames complementares para elucidação diagnóstica e também atendimento aos acidentes de trabalho.

Se necessário, dependendo do número total de trabalhadores nas diferentes frentes de trabalho, poderá ser necessário a presença de um Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, conforme estabelecido na NR 07.

Nos exames necessários o profissional de Medicina do Trabalho deverá seguir a seguinte conduta:

Exames Admissionais:

No exame Admissional o Médico fará uma avaliação clínica completa da pessoa, analisando principalmente capacidade e resistência para o trabalho que irá desenvolver.

87

Cada função, conforme o risco estabelecido no PPRA e estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), seguindo a rotina de exames abaixo especificada:

- Para todos os funcionários da Empresa: Avaliação Clínica e Exame Audiométrico;
- Para os Motoristas de todas as classes: Todos os exames acima supracitados, adicionados de: Acuidade Visual, Eletro encefalograma, Eletrocardiograma e Gama-glutamil-transferose (Gama GT).

Exames Periódicos

Esses exames segundo a NR 07 (PCMSO) deverão ser realizados a cada 12 meses para todos os funcionários da área administrativa e a cada 6 meses para os funcionários da área operacional. No Atestado de Saúde Ocupaciona, que deverá ser emitido para cada exame, deverão constar os exames complementares realizados.

Exames Demissionais

Os exames demissionais somente deverão ser realizados após o período de experiênc (anterior a isto é válido o próprio exame adminssional). Após este período deverão ser realizad todos os exames (inclusive os complementares, se necessário). Para os funcionários de se feminino também será realizado o Teste Imunológico de Gravidez (T.I.G.) como garantia em nã estar sendo encerrado o Contrato de Trabalho de profissional gestante.

14.2.4 PLANO DE CONTROLE DO TÉTANO (P.C.T.)

O tétano é uma doença infecciosa grave caracterizada por espasmos musculare generalizados. Todos os funcionários que atuam na área de coleta, reciclagem, e transbord constituem um alto grupo de risco para esta doença. Sendo assim a Empresa, pensando no ber estar de seus Colaboradores, instituiu o "Plano de Controle do Tétano" (PCT) que é constituíd por aplicaçãod e vacina específica em 3 doses, sendo que, após a conclusão deste ciclo vacina os funcionários ficarão imunizados por um período de 10 anos.

14.3 ESPECIFICAÇÕES E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DI SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (S)

A total preocupação da Empresa com a saúde e o bem estar do seu trabalhador, é noss meta principal, por isso nas funções que não conseguir minimizar os riscos através de medida administrativas ou de engenharia, irá propor Equipamentos de Proteção Individual (EPI's adequado, que são meios ou dispositivos de uso pessoal destinados a preservar e proteger incolumidade física do empregado, durante o exercício do trabalho, destinado à proteção d riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Este conceito é dado pel Portaria nº 3.241/78, NR 06 item 6.1.

Sendo assim analisamos todas as funções exercidas e desenvolvemos uma pesquisa da necessidades básicas com relação ao tipo, especificação e quantidade de EPI's ideais para desenvolvimento de cada atividade profissional.

TABELA 3 RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S - SERVIÇOS OPERACIONAIS

SERVIÇO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO - EPI 'S	CONSUMO
Coleta	Motorista	Conjunto Calça/Camisa Brim Sol a Sol, com faixa refletiva	06/04

SERVIÇO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO - EPI 'S	CONSUMO
		Boné Brim tipo "Bico de Pato"	02
		Calçado de segurança	06
		Protetor Solar	06/04
	Coletores/Ajudantes	Conjunto Calça/Camisa Brim Sol a Sol, com faixa refletiva	06/04
		Boné Brim tipo "Bico de Pato"	02
		Protetor Solar	06/04
		Calçado com solado antiderrapante e bidensidade	06
		Luva de proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com tecido anti-corte e revestimento nitrílico	36
		Conjunto impermeável: Camisa e calça	02
	Encarregado	Conjunto Calça/Camisa Brim Sol a Sol	03
		Calçado de segurança	04
Manutenção	Encarregado Manutenção	Conjunto Calça/Camisa	04
		Botina de Segurança	03
		Boné	02
	Mecânico	Conjunto Calça/Camisa	06
		Botina de Segurança com biqueira de aço	03
		Boné	02
		Óculos de Proteção	04
		Protetor facial	02
		Máscara semifacial descartável PFF2, com filtro em carvão ativado para vapores orgânicos (uso eventual)	04
		Luva nitrílica	04
		Luva de PVC 9/36	04
		Creme de proteção para as mãos	04
		Protetor auricular tipo plug	04
		Protetor auricular tipo concha	04
	Borracheiro	Botina de Segurança com biqueira de aço	03
		Boné	02
		Conjunto Calça/Camisa	06
		Óculos de Proteção	04
		Protetor auricular tipo plug	04
		Protetor auricular tipo concha	04
		Luva de vaqueta ou mista	04
	Lanterneiro	Botina de Segurança com biqueira de aço	03
		Óculos de Corte	02

88

SERVIÇO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO - EPI 'S	CONSUMO
		Lente de proteção nº 06	04
		Máscara de Celeron	02
		Lente de Proteção nº 10 e 12	04
		Respirador Semifacial para vapores orgânicos, com filtro combinado	12
		Touca padrão legionário	04
		Conjunto impermeável tipo Tyvek	04
		Conjunto Calça/Camisa	06
	Soldador	Máscara de Celeron	02
		Lente de proteção nº 10 e 12	04
		Respirador Semifacial PFF2	12
		Avental de Raspa	06
		Perneira de Raspa	06
		Luvas de Raspa	12
		Manga de Raspa	06
		Touca padrão legionário	06
		Botina de segurança com biqueira de aço	03
		Protetor Facial	02
		Óculos de Proteção	02
		Lente de proteção nº 06	04

ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA.– **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONTINUAÇÃO).**

SERVIÇO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO - EPI 'S	CONSUMO ANUAL
Manutenção	Pintor	Conjunto Calça/Camisa	06
		Botina de segurança com biqueira de aço	03
		Respirador semifacial para vapores orgânicos 7200-	02
		Cartucho nº 7251	04
		Respirador nº 7287	03
		Pré-filtro nº 7258	24
		Touca padrão legionário	03
		Conjunto impermeável tipo Tyvek	04
	Eletricista	Conjunto Calça/Camisa	06
		Botina de segurança sem/biqueira de aço	03
		Boné	02
		Óculos de Proteção	04
	Lavador	Conjunto Calça/Camisa	06

SERVIÇO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO - EPI 'S	CONSUMO ANUAL
		Boné	02
		Conjunto Impermeável	06
		Bota de Borracha	04
		Óculos de Proteção	02
		Luva de PVC	12
		Luva Nitrílica	12
		Respirador 7200-B	02
		Filtro nº 2040	24
		Retentor nº 9286	03
	Lubrificador	Conjunto Calça/Camisa	06
		Boné	02
		Bota de Borracha	02
		Botina de segurança com biqueira de aço	02
		Luva de PVC	12
		Luva Nitrílica	12
		Camiseta	04
	Conservador	Conjunto Calça/Camisa	06
		Boné	02
		Bota de Borracha	02
		Botina de segurança com biqueira de aço	02
		Conjunto Impermeável – Capa de Chuva	03
		Óculos de Proteção	04
	Vigilância	Conjunto Calça/Camisa	04
		Botina de segurança	02
		Boné	02
		Conjunto Impermeável - Capa de Chuva	03

89

15 PLANO DE TRABALHO – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos a seguir as considerações finais do presente plano de trabalho, quanto aos critérios e obrigações relacionadas: aos veículos coletores, e outros equipamentos; as instalações; ao pessoal; a destinação final; a medição dos serviços; ao pagamento; a fiscalização; aos uniformes e equipamentos de proteção individual e as penalidades.

15.1 VEÍCULO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS

O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a nosso critério, mas atendem mínimo atenda ao item 8.3.4, letra "j" do Edital e respeite as seguintes condições:

- "Os veículos deverão possuir carrocerias do tipo especial para coleta e transporte de lixo, de modelo compactador, devendo ser fechadas e estanques para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providas de mecanismo de descarga automático, com compartimento de no mínimo de 100 litros para armazenamento dos líquidos gerados pela compactação.
- Os veículos coletores deverão estar equipados com equipamento de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor.
- Na boca de carga, deverá ser instalada iluminação que possibilite a visualização noturna deste compartimento, de forma a minimizar possibilidades de acidentes com os coletores.
- Os veículos deverão ser equipados com sinalização sonora para marcha ré e lâmpadas elevadas indicadoras de freio.
- As caçambas deverão ser formadas de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providas de sistema de esvaziamento e descarga automática, sem necessidade de mão de obra para o seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassouras.

- Os veículos e equipamentos deverão ter no máximo 05 (cinco) anos na data da apresentação da proposta contados da data do primeiro emplacamento, sendo que, nenhum dos mesmos deverá possuir, em qualquer momento durante a execução do contrato, idade superior a 07 (sete) anos."

A Prefeitura poderá, a qualquer momento, exigir a troca do veículo ou equipamento que não esteja atendendo as exigências dos serviços

Os veículos apresentam, além de placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da Empresa e telefone para reclamações, na forma estabelecida pela Prefeitura. A Empresa mantém um serviço de atendimento ao cliente, cujo número do telefone está em local visível em todos os equipamentos, dentro do horário compreendido entre 08h00min e 18h00min horas.

A pintura dos veículos e equipamentos será feita de acordo com as cores e dizeres padrões a serem determinados, entre a Prefeitura e a empresa. Temos um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura.

Os veículos e equipamentos serão mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

a) Perfeito funcionamento do velocímetro, odômetro, sistema de rastreamento, tacógrafo e equipamento de sinalização;

b) Perfeito estado de conservação da pintura;

c) Limpeza geral.

Manteremos junto à prefeitura cadastro permanente atualizado de veículos e equipamentos, sendo que não será permitidada a substituição sem prévia anuência da mesma.

Providenciaremos de imediato a substituição dos equipamentos que estejam em manutenção preventiva ou avariados.

Os veículos automotores e equipamentos apresentados para realização de cada tipo de serviço, são adequados e estarão disponíveis disponíveis num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Todos os veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços estarão equipados com dispositivos adequados e suficientes para evitar o derramamento de materiais sólidos e líquidos nas vias públicas.

15.2 INSTALAÇÕES

Teremos instalações de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de nosso pessoal operacional compatíveis com o número de empregados.

Contaremos com um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de nossos veículos e equipamentos, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pela Prefeitura.

Apresentaremos, no momento da assinatura do contrato, comprovação por escrito de que possuímos instalações disponíveis adequadas para realização das refeições da equipe de funcionários, bem como para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços licitados, a qual está localizada num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km da sede da Prefeitura Municipal de comprovada, conforme ítem 5.3 do Edital, da seguinte forma:

1) Quando o imóvel for de propriedade da Licitante, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis, juntando título de domínio.

2) Quando o imóvel não for de propriedade da Licitante, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste declaração formal do cedente ou locador, de que tal imóvel está disponível e vinculado ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

15.3 PESSOAL

Competirá a nossa empresa a admissão de mão-de-obra necessária em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por nossa conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais

e outras, bem como indenização de acidentes de trabalho, respondendo ainda por danos causados por nossos funcionários, auxiliares e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.

Os funcionários admitidos possuirão capacidade física e qualificação à execução dos serviços inerentes ao objeto da presente licitação.

A empresa apresentará seus funcionários em um prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, os quais serão apresentados devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para execução de cada serviço em no máximo de 15 (quinze) dias.

Só serão admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. E apenas serão mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

A Prefeitura terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, a Prefeitura não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

91

Durante a execução dos serviços é absolutamente vedada, por parte do pessoal, a execução de outra tarefa que não seja objeto do contrato.

Será terminantemente proibido aos funcionários fazer catação ou triagem, ingerir ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.

A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, se apresentará uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, colete refletores, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.

15.4 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão fornecidos gratuitamente aos nossos funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

- Camisetas em malha de algodão - 06 unidades por ano;
- Calça/Bermuda – 04 unidades por ano;
- Bonés – 02 unidades por ano;
- Calçado – 12 unidades por ano;
- Capa de chuva – 03 unidades por ano;
- Luvas de proteção – 48 unidades por ano;
- Colete reflexivo – 02 unidades por ano;

As quantidades indicadas acima são mínimas, sendo que serão repostas gratuitamente as peças, sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.

Os uniformes serão de cor clara e bem visível à noite e na camiseta constará o nome da empresa. Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados.

15.5 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá à Prefeitura, que exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Cristiane Telma Abuda, conforme edital.

A empresa irá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à Prefeitura das infrações, como casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.

As ordens de serviços e toda a correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina, serão feitas por ofício. Na hipótese de a empresa se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita à comunicação para todos os efeitos.

Obrigamo-nos a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as nossas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando forem solicitados, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

15.6 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos unitariamente de acordo com os serviços executados ou resíduos coletados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no Anexo II – Planilha Orçamentária.

Os serviços executados serão apurados num boletim semanal, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da Contratada, e este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

A Contratada enviará, requerimento em modelo apropriado, acompanhado da relação diária das coletas efetuadas e demais serviços realizados, um resumo dos boletins semanais, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

92

16 ANEXO I – PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RES

DUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

93



EMPRESA:

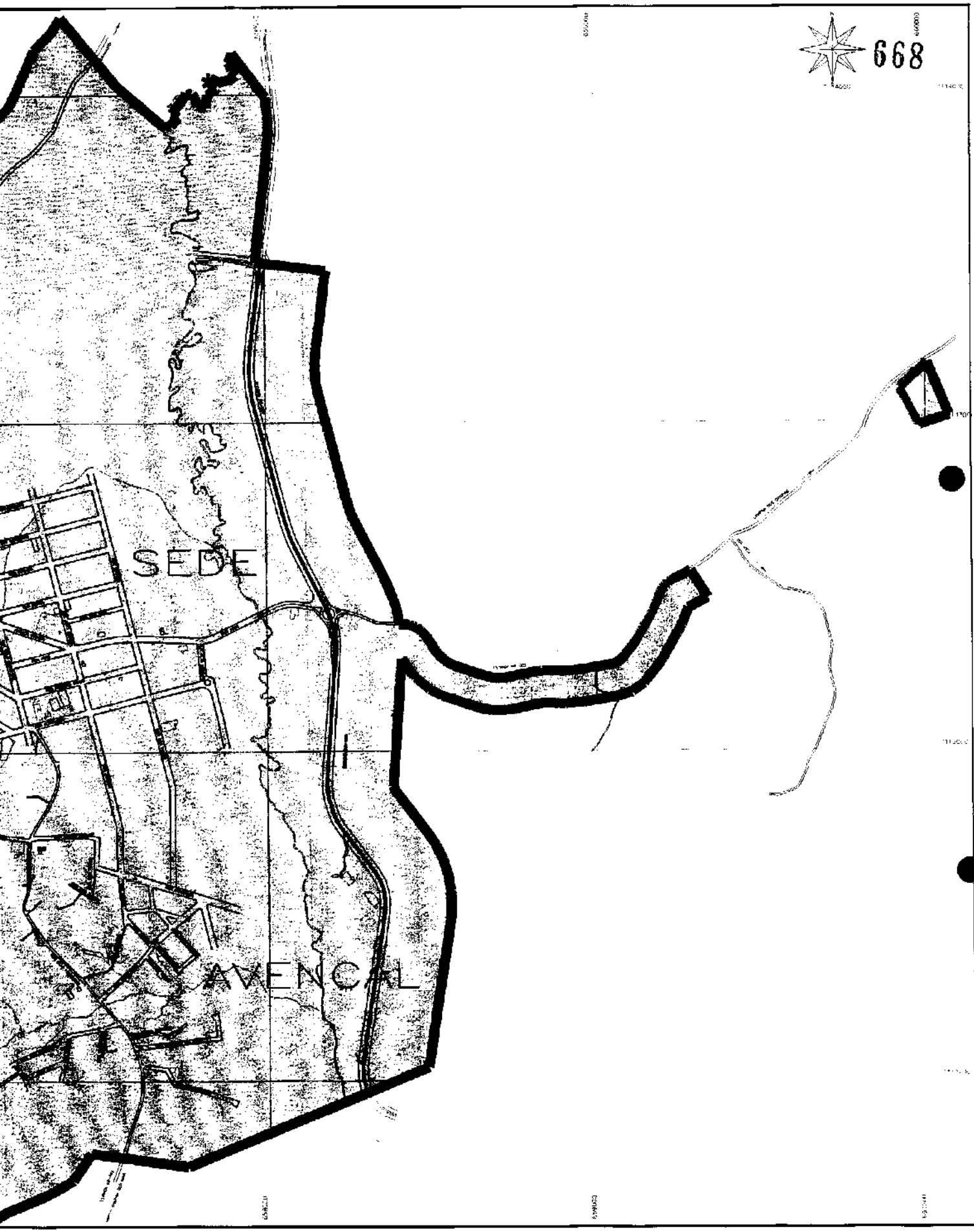
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA M
PIÊ

FONTE DE DADOS: BASE CARTOGRÁFICA DA PREFE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



UNICIPAL DE

PROJETO:

ESCALA NUMÉRICA
1:5.000

TÍTULO:

PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
SEGUNDA, QUARTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA
PERÍODO DIURNO - HORÁRIO: 07:30 AS 15:20 HRS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR (UTM) - FUSO 22S
DATUM HORIZONTAL SAD69

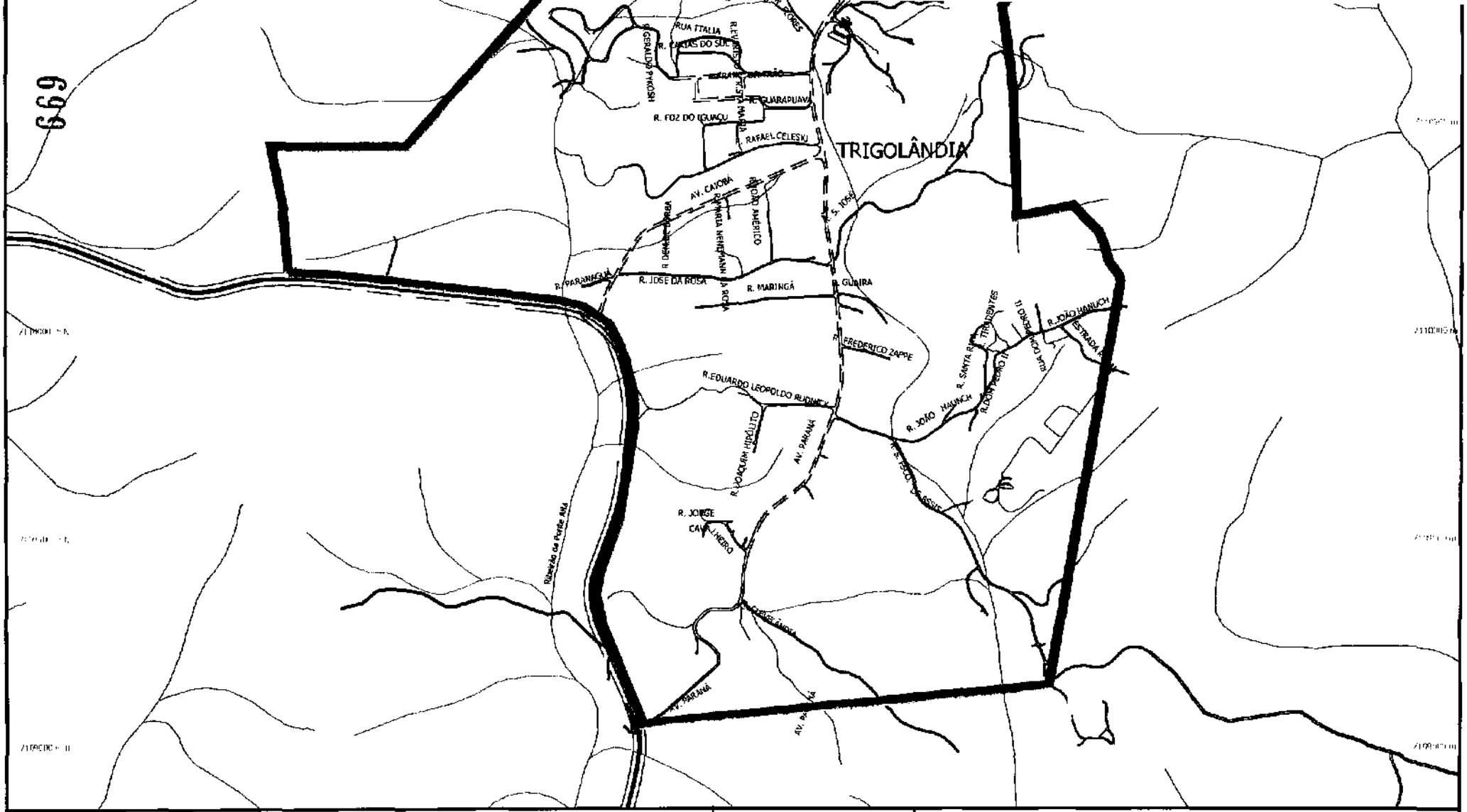
ESCALA GRÁFICA

0m 300m 600m 1200m 2400m

ÚLTIMA REVISÃO: Maio/2017

DATA: Maio/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng. Sanitarista Luiz Antonio Bertusi Filho
CREA/PR: 17.082-D



EMPRESA:

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

FONTE DE DADOS: BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL DE PIÊN, 2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

N W E S

ESCALA NUMÉRICA
1:5.000

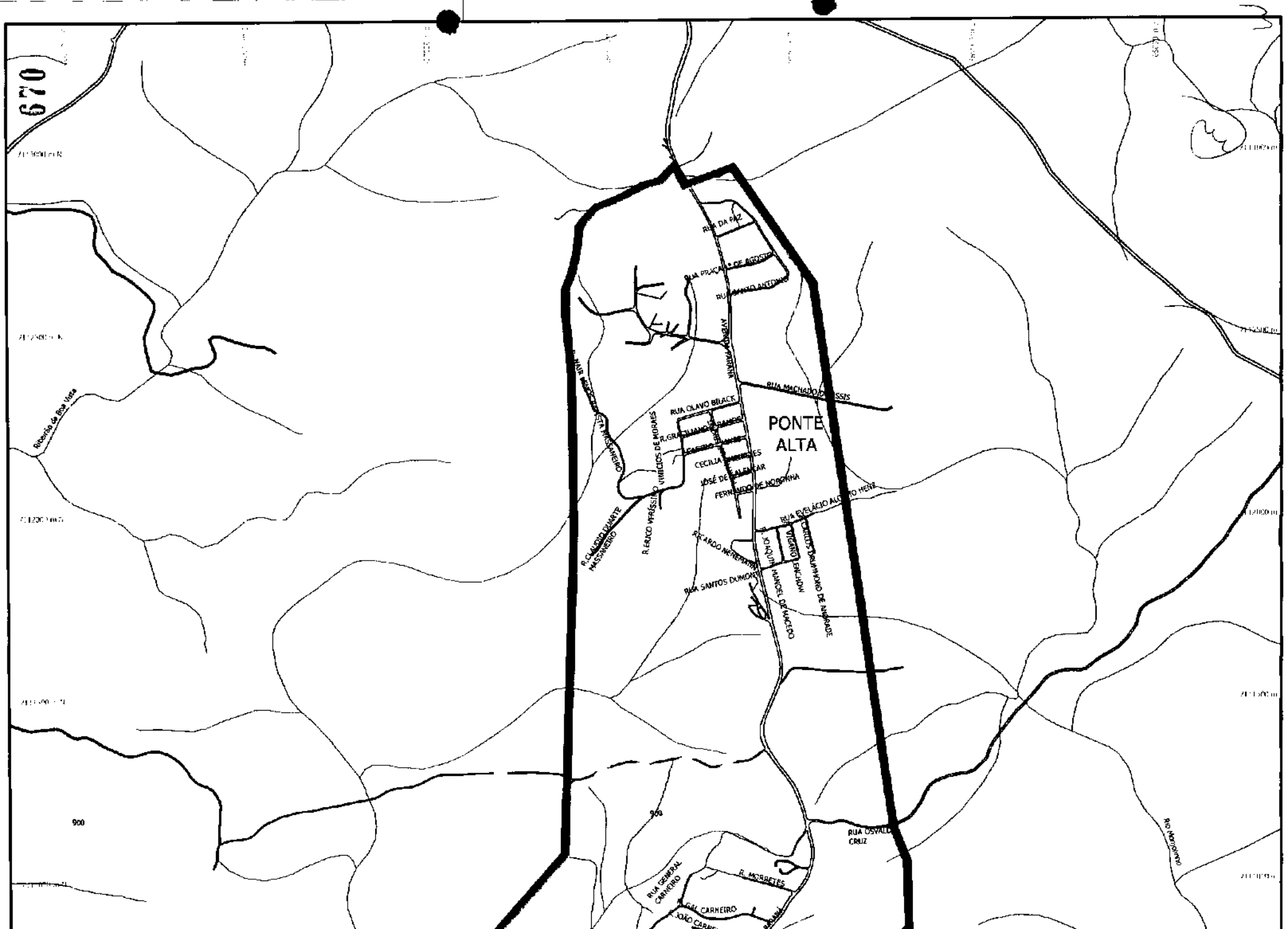
0m 20m 50m 100m 200m 300m 400m 500m

PROJETO:
PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

TÍTULO:
SEGUNDA, QUARTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA
PERÍODO DIURNO - HORÁRIO: 07:30 AS 15:20 HRS

PROJETO UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR (UTM) - FUSO 22S
DATUM HORIZONTAL SAD69

ULTIMA REVISÃO:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Maio/2017	Maio/2017	Eng. Sanitarista Luiz Antonio Bertussi Filho CREA/PR 17.092-D


670
PONTE ALTA
RUA DA PAZ
RUA PRAÇA 15 DE AGOSTO
AVENIDA PARANÁ
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA OLAVO BILAC
R. GRACILIANO RAMOS
CECILIA MEIRELES
JOSÉ DE ALENCAR
FERNANDO DE NORONHA
R. CARLOS DUARTE MASSANEIRO
R. ERICO VERÍSSIMO
RUA EVELÁCIO ALCINO HEINZ
RICARDO NEREDA RAMOS
RUA SANTOS DUMONT
JOAQUIM MANOEL DE MACEDO
VITORINO ENCHADAS
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
RUA OSVALDO CRUZ
RUA GENERAL CARNEIRO
R. MORRETES
GAL CARNEIRO
900
Ribeirão da Boa Vista
Rio Antonina

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

INSERIR MAPA COLETA DOMICILIAR A3

17 ANEXO II – PROJETO TÉCNICO DE COLETA SELET

/A DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

20– fone: 041-33322224 – email: transresiduos@transresiduos.com.br.



EMPRESA:

CONTRATANTE:

PREFEITURA
PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



UNICIPAL DE

PROJETO:

TÍTULO:

ESCALA NUMÉRICA
1:5.000

ESCALA GRÁFICA

ÚLTIMA REVISÃO:
Maio/2017

PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

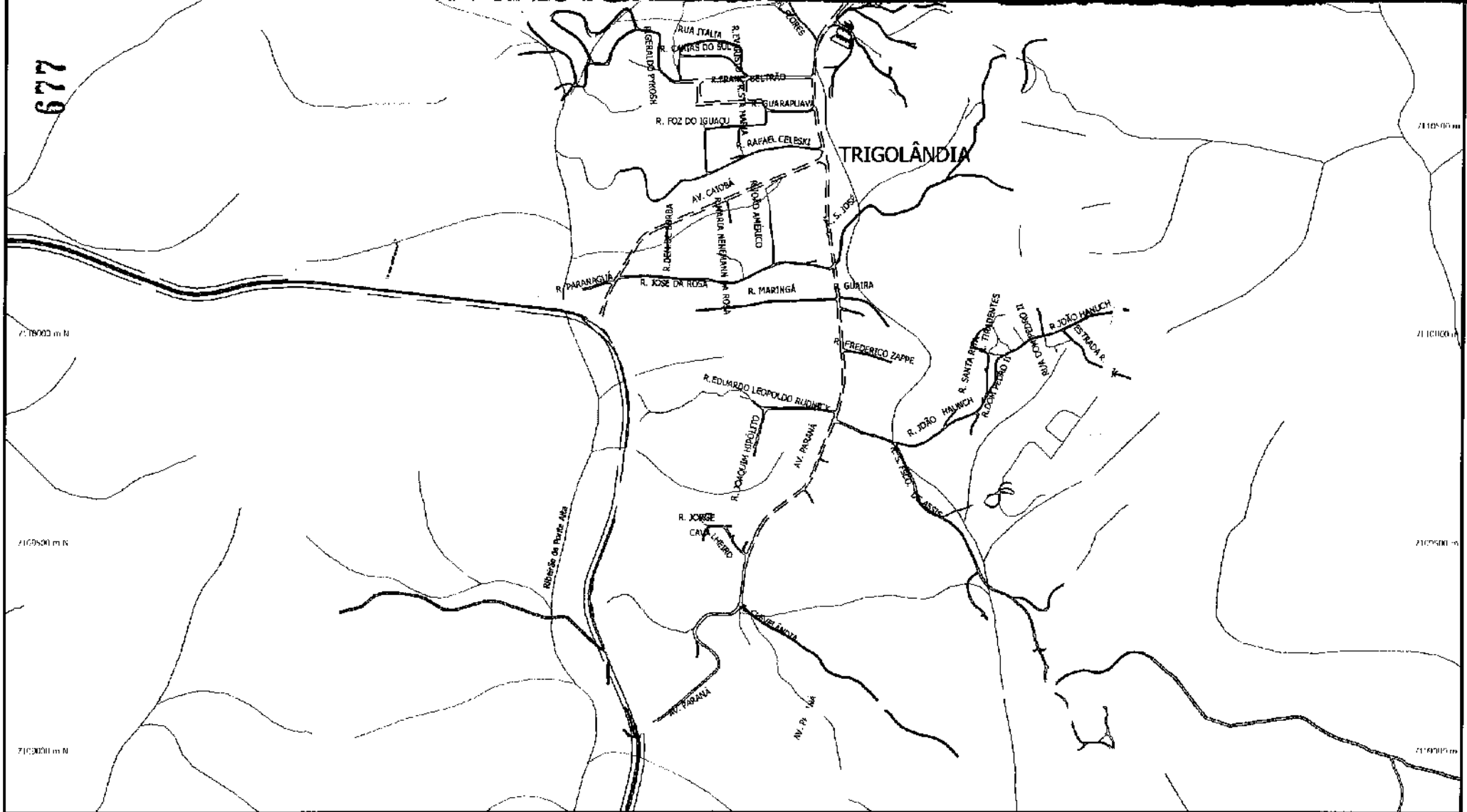
SÁBADO

PERÍODO DIURNO - HORÁRIO: 07:30 AS 15:20 HRS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM) - FUSO 22S
DATUM HORIZONTAL SAD69

DATA:
Maio/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng. Sanitarista Luiz Antonio Bertussi Filho
CREA/PR: 17.082-D



EMPRESA:

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

FONTE DE DADOS: BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL DE PIÊN, 2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

N W E S

ESCALA NUMÉRICA
1:5.000

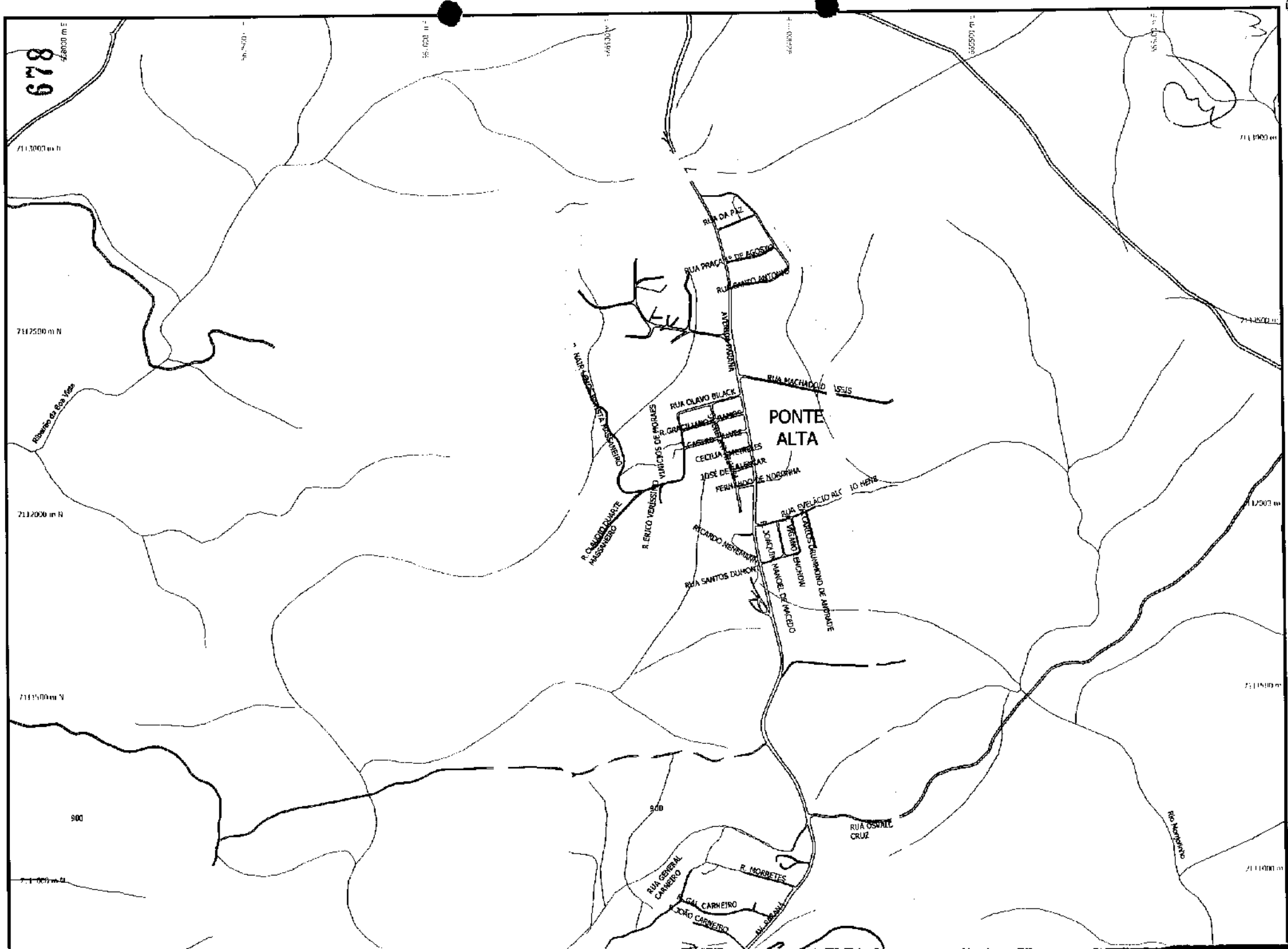
0m 20m 50m 100m 200m 300m 400m 500m

PROJETO:
PROJETO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

TÍTULO:
SÁBADO
PERÍODO DIURNO - HORÁRIO: 07:30 AS 15:20 HRS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR (UTM) - FUSO 225
DATUM HORIZONTAL SAD69

ÚLTIMA REVISÃO:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Maio/2017	Maio/2017	Eng. Sanitarista Luiz Antonio Bertussi Filho CREA/PR: 17.082-D


678
PONTE ALTA
RUA DA PAZ
RUA PRAÇA 8 DE AGOSTO
RUA SANTO ANTONIO
AVENIDA PARANÁ
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA OLAVO BILAC
R. GRACILIANO RAMOS
CECILIA MEIRELES
JOSÉ DE ALENCAR
FERNANDO DE NORONHA
RUA SYLVIO ROMERO
R. CARLOS GUIMARÃES DE ANDRADE
R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO
RUA SANTOS DUMONT
RUA OSVALDO CRUZ
R. MORRETES
RUA GENERAL CARNEIRO
R. GAL CARNEIRO
JOÃO CARNEIRO
R. ERICO VERISSIMO
R. VINICIOS DE MORAES
R. CLAUDIO DUARTE MASSANEIRO
Ribeirão da Boa Vista
Rio Nonoai
900

INSERIR MAPA COLETA SELETIVA A3

96

18 ANEXO III – PLANILHAS AUXILIARES

97

18.1 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Me
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	equipe	0,70

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	COLETOR	3,00			0,00	3,00
1.2	MOTORISTA	1,00			0,00	1,00
	Total Pessoal Operação	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidac
2.1	Caminhão FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	Ford	PBT= 16,00 Ton / 230CV	1,00
2.2	Compactador c/Basculador Inferior 15m³	Usimeca Alpha 15	15m³	1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidac
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	COLETOR	Boné	0,160	3,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	0,500	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 1723 K PBT= 16,00 Ton / 230CV	36	5	10	11,560%	1.200,00

18.2 COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Me
Serviço de Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	equipe	12,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	COLETOR	2,00				2,00
1.2	MOTORISTA	1,00				1,00
	Total Pessoal Operação	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidac
2.1	Caminhão FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	Ford	PBT= 13,00 Ton / 189CV	1,00
2.2	Carroceria Baú Alumínio 40m³	Carrocerias Paraná	40m³	1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidac
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	COLETOR	Boné	0,160	2,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	0,500	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 1319 PBT= 13,00 Ton / 189CV	36	5	10	8,830%	626,00
6.2	Carroceria Baú Alumínio 40m³	36	5	10	8,830%	50,00

18.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES DEPOSITADOS EM CONTÊINERES COM CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,0 M³

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	unidade	10,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Conteiner com rodízios e tampa 1,0m³	Planalto	1,0m³	20,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI's	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
				0,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Conteiner com rodízios e tampa 1,0m³	0	2		21,270%	4.400,00

18.4 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 27 M³

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	unidade	2,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caçamba Estacionária Capacidade de 27m³	Grimaldi	Capacidade de 27m³	2,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
				0,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caçamba Estacionária Capacidade de 27m³	0	2		9,000%	440,00

18.5 OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ O LOCAL DA DESTINAÇÃO FINAL.

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	tonelada	100,00

1. **Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional**

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários
		Diurno	Vespertino	Noturno	
1.1	AJUDANTE	0,28			0,28
1.2	MOTORISTA	0,28			0,28
	Total Pessoal Operação	0,56	0,00	0,00	0,56

2. **Veículos e Equipamentos - Próprios**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão Axor 3131 6x4 PBT= 23,00 Ton / 340CV	Ford	PBT= 23,00 Ton / 340CV	0,28
2.2	Rolon-roloff	Planalto		0,28

3. **Veículos e Equipamentos - Locados**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. **Uniformes e EPI´s**

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	AJUDANTE	Boné	0,160	0,28
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	0,28
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. **Materiais**

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	0,500	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00

6. **Parâmetros para Cálculo**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão Axor 3131 6x4 PBT= 23,00 Ton / 340CV	36	5	10	12,000%	700,00
6.2	Rolon-roloff	36	5		12,000%	44,00

18.6 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	tonelada	100,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários
		Diurno	Vespertino	Noturno	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
				0,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI´s

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Destinação final Rejeito - Aterro Sanitário	tonelada	100,000	1,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês

100

18.7 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Serviço de Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	hora	110,00

1. **Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional**

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários
		Diurno	Vespertino	Noturno	
1.1	AJUDANTE	1,00			1,00
1.2	MOTORISTA	1,00			1,00
	Total Pessoal Operação	2,00	0,00	0,00	2,00

2. **Veículos e Equipamentos - Próprios**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	Ford	PBT= 23,00 Ton / 230CV	1,00
2.2	Tanque + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.000 litros	Fatritol/Ballotin	capacidade de 10.000 litros	1,00

3. **Veículos e Equipamentos - Locados**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade

4. **Uniformes e EPI's**

Item	Função	Descrição dosUniforme / EPI´s	Ind. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	AJUDANTE	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	
		Capa de Chuva	0,160	
		Luva de Proteção	4,000	
		Colete Refletivo	0,160	
4.2	MOTORISTA	Boné	0,160	1,00
		Camiseta	0,160	
		Calça	0,160	
		Calçado	0,160	

5. **Materiais**

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Pá	un.	1,000	1,00
5.2	Vassoura tipo Rabo de Peru	un.	1,000	1,00
5.3	Sistema de Monitoramento e Rastreamento	un.	1,000	1,00
5.4	Conjunto de mangueira	un.	0,250	1,00

6. **Parâmetros para Cálculo**

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão FC 2423 PBT= 23,00 Ton / 230CV	36	5	10	11,300%	3.500,00
6.2	Tanque + Conj. Moto Bomba capacidade de 10.	36	5		11,300%	220,00

b

101

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

No dia vinte e três do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017. O processo se dá na modalidade Concorrência, devidamente publicado seu extrato no Jornal do Estado no dia 07 de abril, no Diário Oficial do Estado dia 07 de abril de 2017, e no Diário Oficial dos municípios do Paraná no dia 07 de abril de 2017. As empresas **HMS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE CAÇAMBA LTDA, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, ECO SYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA E TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** retiraram o edital para cotar o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Somente 1 (uma) empresa apresentou os envelopes para participação da licitação à saber: **TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 77.371.789/0001-11, estabelecida a Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81650-120, fone (41) 3332-2224, representado nesta sessão pelo Sr. WINNICIOS TEM CATEN ROCHA, portador do RG nº 8.211.489-0/PR. e inscrito no CPF sob nº 062.352.059-10; Estando apenas 01 (um) representante credenciado presente à sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

1 – Abertura dos envelopes de habilitação técnica/fiscal;

2 – Registro das considerações;

3 – Lavratura da ata e assinatura de todos;

4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura do envelope referente à documentação, na qual foi constatado, após análise, que a proponente apresentou seus documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, sendo por conseguinte, declarada habilitada. O representante presente na sessão fez constar em ata que abre mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, tendo sido cotado os seguintes preços:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (anual)
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 19.410,40	R$ 19.410,40	R$ 232.924,80

	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 1.987,70	R$ 1.987,70	R$ 23.852,40
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 429,80	R$ 4.298,00	R$ 51.576,00
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R$ 984,30	R$ 1.968,60	R$ 23.623,20
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 85,40	R$ 8.540,00	R$ 102.480,00
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 184,60	R$ 18.460,00	R$ 221.520,00
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 316,00	R$ 3.160,00	R$ 37.920,00
	TOTAIS GERAIS					**R$ 57.824,70**	**R$ 693.896,40**

Após análise da proposta apresentada, foi declarada vencedora do lote a empresa **TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.** conforme os valores apresentados acima. O representante da proponente presente a esta sessão pública fez constar nesta ata que abre mão do prazo recursal referente à fase de classificação das propostas. Após análise e rubricas da comissão de licitação, a Senhora presidente encerrou os trabalhos de julgamento e classificação da proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Marcia Zigovski secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 23 de maio de 2017.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski** _____

Secretária: **Marcia Zigovski** _____

TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Concorrência 3/2017

693

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]							693.896,40	
Lote 001 - Lote 001							256.777,20	
001	15155 Coleta regular e transporte de resíduos sólid os domiciliares. Porequipe.	ME	12,00	Classificado		19.410,40	232.924,80	*
002	15156 Coleta regular e transporte de resíduos sólid os recicláveis. Por equip	ME	12,00	Classificado		1.987,70	23.852,40	*
Lote 002 - Lote 002							51.576,00	
001	15157 Coleta e transporte de resíduos sólidos domic iliares depositados emcontêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	UN	120,00	Classificado		429,80	51.576,00	*
Lote 003 - Lote 003							23.623,20	
001	15158 Locação de caçambas de capacidade maior ou ig ual a 27 m³	UN	24,00	Classificado		984,30	23.623,20	*
Lote 004 - Lote 004							102.480,00	
001	15159 Transbordo e transporte de resíduos sólidos d omiciliares até o localde destinação final	UN	1.200,00	Classificado		85,40	102.480,00	*
Lote 005 - Lote 005							221.520,00	
001	15160 Destinação final de resíduos sólidos domicili ares	TN	1.200,00	Classificado		184,60	221.520,00	*
Lote 006 - Lote 006							37.920,00	
001	15161 Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamentode galerias	TN	120,00	Classificado		316,00	37.920,00	*

VALOR TOTAL: 693.896,40

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **727/2017 (Concorrência nº 003/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão de Licitação, o processo licitatório modalidade Concorrência nº 003/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares**, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

O processo foi apreciado pelo Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade, bem como pela Secretaria de Administração e Finanças, no entanto para essa contratação, não se configura a existência de aplicação de recursos financeiros, haja vista a ausência de despesas.

Depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Concorrência, uma vez que se trata de utilização de bens públicos por particulares.

Foi designada a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do termo de permissão correspondente, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21, da Lei de Licitações quanto à forma, bem como o interstício de 30 (trinta) dias para a realização do certame estabelecido no artigo 21, § 2º, II do mesmo diploma legal, foi respeitado.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, declarações firmadas, proposta técnica e a

proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalte-se ainda que não houve interposição de recurso pertinente ao julgamento das propostas, no prazo legal.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que não houve recursos e que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo à autoridade competente a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de maio de 2017.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO O objeto da presente CONCORRÊNCIA: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares** no Município de Piên, Estado do Paraná, em favor do proponente: **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ 77.371.789/0001-11.**

HOMOLOGO a Concorrência nº 003/2017, processo nº 727/2017, referente a **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares** no Município de Piên, Estado do Paraná, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 24 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.114.000,00	32.608.935,28	3.252.209,14	5.472.989,37	100,00	27.135.945,91	3.252.209,14	5.472.989,37	100,00	27.135.945,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
OTAL (III) = (I – II)	27.114.000,00	32.608.935,28	3.252.209,14	5.472.989,37	100,00	27.135.945,91	3.252.209,14	5.472.989,37	100,00	27.135.945,91

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:FF782024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO 002/2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/ JULGAMENTO	OBJETO	PROPONENTE	RESULTADO
002/2017	TOMADA DE PREÇOS	24/03/2017	02/05/2017 05/05/2017	Aquisição de materiais e equipamentos para a Unidade de Saúde Central PS Campina dos Maia, PS Campo Novo, PS Quiteé e PS Trigolândia, em atendimento ao programa APSUS, conforme Termo de Adesão da Resolução Nº 604/2015 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.	FRACASSADA	FRACASSADA

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7E3769DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
003/2017	CONCORRÊNCIA	04/04/2017	23/05/2017 24/05/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 77.371.789/0001-11	693.896,40	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AED7CAA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE ESTADO DO PARANA - BALANÇO FINANCEIRO - PERÍODO: ABRIL DE 2017

Balanço Financeiro
Período: Abril de 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.087.198,46	15.192.367,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.025.896,51	14.039.449,54
RECEITAS CORRENTES	1.294.806,50	17.256.310,62	DESPESAS CORRENTES	975.121,32	12.289.964,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.711,74	612.382,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.223,64	7.004.437,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.154,43	137.771,29	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.072,20	53.592,99
RECEITA PATRIMONIAL	15.814,25	218.242,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.825,48	5.231.934,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.017,72	16.185.951,53	DESPESAS DE CAPITAL	50.775,19	1.749.485,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.108,36	102.162,87	INVESTIMENTOS	45.599,18	1.710.946,53
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(207.608,04)	(2.631.192,99)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.176,01	38.538,59
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(12.060,46)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(207.608,04)	(2.619.132,53)			

e-SEGURO GARANTIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0243188

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0243188
Controle Interno(Código Controle): 471113134
Data de Emissão: 26/05/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0243188.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS JMalucelli Seguradora

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

PASA APF

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0243188
Proposta: 1874656

Controle Interno(Código Controle):471113134

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0243188.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício da Apólice

A J. **MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR**, CNPJ 76.002.666/0001-40, RUA AMAZONAS, 373 PIÊN PR, as obrigações do TOMADOR **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 77.371.789/0001-11, R WILLIAM BOOTH 537 BOQUEIRAO CURITIBA PR, até o valor de R$ 34.694,82 (trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 34.694,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 34.694,82	26/05/2017	26/05/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato nº 042/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: **000001.0.011665-3 - PROJECAO ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA**

Continua na próxima página

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança

Curitiba - PR, 26/05/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as).
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

PASA APF

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0243188
Proposta: 1874656

Controle Interno(Código Controle):471113134

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0243188.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	34.694,82
Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	R$	521,85
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	521,85

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	02/06/2017	5319222	521,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 26/05/2017

Corretor: **000001.0.011665-3 - PROJECAO ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA**

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 01-0775-0243188

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente qualsquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
106/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:
Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:
I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:
3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice

em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.
3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
f) Diário de Obras, quando aplicável;
g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.
4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;
4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:
5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.
5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:
6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 01-0775-0243188

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Apólice: 01-0775-0243188

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0243188**

_____
Local e Data

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Nome:
RG:
Cargo:

CONTRATO Nº 042/2017
REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIÊN, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, Inscrição Estadual nº 10189339-14, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida à Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81650-120, fone (41) 3332-2224, neste ato representado pelo **Sr. ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, portador do RG nº 1.997.958-0/PR. e inscrito no CPF sob nº 838.543.208-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o fornecimento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente **a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** para realizar os seguintes serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital:

LOTE	ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/Mês
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade/Mês
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada/Mês
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Hora/Ano

Parágrafo Primeiro: A Administração Pública Municipal contratará os serviços descritos na cláusula primeira, a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Os lotes 03, 05 e 06 somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do CONRESOL, ocasião em que a CONTRATADA deverá apresentar as Licenças de Operação Ambiental pertinentes, expedidas pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica.

Parágrafo Terceiro: A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Quarto: Os serviços ora contratados deverão ser prestados de modo atender as necessidades do Contratante, correspondente às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade e segurança, conforme previsto no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA entregará os serviços objeto do presente contrato no Município de Piên, conforme Plano de Trabalho apresentado pela mesma, de acordo com cronograma de ruas fornecido pelo Município de Piên.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o objeto do presente contrato, deverão ser implantados a partir da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O valor global estimado deste contrato é de **R$ 693.896,40** (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), (correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário mensal x 12 meses). O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços, os seguintes preços unitários propostos que são:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (anual)
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 19.410,40	R$ 19.410,40	R$ 232.924,80
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 1.987,70	R$ 1.987,70	R$ 23.852,40
02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 429,80	R$ 4.298,00	R$ 51.576,00
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R$ 984,30	R$ 1.968,60	R$ 23.623,20
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 85,40	R$ 8.540,00	R$ 102.480,00
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 184,60	R$ 18.460,00	R$ 221.520,00
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 316,00	R$ 3.160,00	R$ 37.920,00
	TOTAIS GERAIS					**R$ 57.824,70**	**R$ 693.896,40**

Parágrafo Primeiro: Pela execução dos serviços contratados o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, através de medições atestadas por ambas as partes, mediante as faturas respectivas, emitidas de acordo com as medições efetuadas, descontadas as multas aplicadas no período. A aprovação da medição se dará com o "CERTIFICO" do fiscal dos serviços na nota fiscal/fatura e no boletim de medição, mediante carimbo, data e assinatura do mesmo.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da medição dos serviços executados e da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Piên.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura do instrumento de contrato, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão de obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão de obra, nos termos do que estatui a Lei nº 9.711/98 e demais legislações complementares, além dos demais tributos sujeitos a retenção.

Parágrafo Quarto: A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa INSS/DC nº 100.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA deverá apresentar, junto a nota fiscal de prestação dos serviços, obrigatoriamente, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

Parágrafo Sexto: Deverá apresentar também a folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

Parágrafo Nono: As medições executadas terão seu fechamento no último dia de cada mês, e serão apresentadas até o 3º dia útil subsequente ao dia de seu fechamento.

Parágrafo Décimo: É vedado a CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser constatadas em sua proposta ou ainda, decorrente das variações das quantidades previstas no Parágrafo 1°, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

Cláusula Quarta: Os serviços serão medidos conforme as unidades apontadas no Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA enviará, mensalmente, requerimento em modelo apropriado acompanhado do resumo dos serviços executados devidamente atestados pelo CONTRATANTE da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

Parágrafo Segundo: As medições serão elaboradas mensalmente pelo CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA, a partir de relatórios e boletins de serviços, complementados ou conferidos com levantamentos feitos no local de cada atividade.

Parágrafo Terceiro: Caso as medições conferidas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA dêem margens a divergências, a CONTRATADA declarará as razões de seu inconformismo, sendo certo que, se procedente a reclamação, será a diferença apontada na medição seguinte.

DA ATUALIZAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO

Cláusula Quinta: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94.

Parágrafo Primeiro: Os preços unitários propostos sofrerão reajustes nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado e atestado pelo CONTRATANTE, mediante aferição por planilha de custos em processo administrativo.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I) Unilateralmente pelo Contratante:
a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo, ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

II) Por acordo das partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

Parágrafo Único: O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, no caso particular de reforma de edifício, até o limite de 50%, em seus acréscimos, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65 do mesmo diploma legal, consoante a redação dada pela Lei nº 9.648/99.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390398203
Contas: 1450 e 1460

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: Como Garantia da fiel execução deste contrato, a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, prestou GARANTIA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato a importância de R$ 34.694,82 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 56, § 1º, Incisos I, II, III e § 22 da Lei nº 8.666/1993, ficando ressalvada a exigência de eventuais reforços de Garantia, a critério do Contratante.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA perderá a garantia de execução quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação dos serviços pela Prefeitura.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação do objeto contratual pela Prefeitura e o termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quarto: A garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA após integral cumprimento do contrato, e quando em dinheiro será atualizada monetariamente conforme dispõe o Parágrafo 49 do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Em caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos trabalhos, a garantia não será devolvida, e não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o órgão responsável da Secretaria de Administração do Contratante.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do período de vigência contratual, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Constituem obrigações da CONTRATADA:

1) Contatar com o Departamento responsável pelo setor de limpeza urbana do Contratante, antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar, no local, os detalhes da execução, como também, providenciar as licenças, as aprovações e os registros específicos junto aos órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais competentes;
2) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;
3) Assumir, automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante, a terceiros ou ao Meio Ambiente, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços; objeto deste edital, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de qualquer de seus empregados ou propostos;
4) Segurar o seu pessoal contra risco de acidentes de trabalho compreendendo morte, incapacidade parcial ou total, temporária ou definitiva, fornecendo os EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) ou EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução dos serviços, além das demais normas relativas à segurança do trabalho que devem ser observadas;
5) Dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção necessários, de uso recomendado ou obrigatório pelas Leis e Normas de Higiene e Segurança do Trabalho;
6) Adotar todos os critérios de segurança relacionados com os aspectos físicos dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e veículos utilizados;
7) Executar os serviços dentro da higiene, da segurança e normas de saúde sanitária exigida para a espécie;
8) Ter sob vínculo empregatício exclusivo os empregados, estando em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
9) Responsabilizar-se expressamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
10) Executar os serviços conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
11) Comunicar ao CONTRATANTE com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de iminência da deflagração de greve por parte de seu pessoal;

12) Resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à justiça do trabalho, no caso de acorrer greve de caráter reivindicatório entre seus empregados ou de seus subcontratados, se for o caso;
13) Responsabilizar-se por eventuais paralisações das atividades, por parte dos seus empregados, garantindo a continuidade dos serviços contratados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante.
14) Seguir as determinações da Norma Brasileira NBR 12.980 da ABNT (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos) para executar todos os serviços descritivos neste contrato;
15) Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, bem como da alimentação e outros benefícios previstos na legislação;
16) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento e infrações de trânsito que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato;
17) Garantir que os veículos coletores não contenham identificação diferente das aprovadas pelo órgão competente do Contratante;
18) Providenciar, em caso de acidente com os veículos e equipamentos em operação, registro de ocorrência policial, imediatamente;
19) Custear as despesas de combustível, manutenção, material de segurança, uniforme, peças, acessórios, motoristas e ajudantes;
20) Carregar os caminhões coletores de maneira que o lixo não transborde para a via pública;
21) Providenciar de imediato a substituição dos equipamentos, veículos e caminhões que estejam em manutenção preventiva, ou avariados, como também quando atingirem o seu tempo de vida útil prevista neste Edital;
22) Dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos conforme o Plano de Trabalho aprovado, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo Contratante;
23) Quando a via pública não possibilitar o tráfego ou a manobra do caminhão, o coletor deverá deslocar-se até o local onde haja resíduos apresentados para a coleta e transportá-los até o caminhão;
24) Não permitir algazarra de seus funcionários durante a execução dos serviços;
25) Utilizar somente motoristas portadores de carteira de habilitação em plena validade, em território nacional;
26) Remunerar no mínimo com o piso da categoria respectiva, o pessoal utilizado para execução do objeto do contrato;
27) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

28) Utilizar somente caminhões coletores dotados de equipamentos que não emitam sons e ruídos acima dos limites estabelecidos em Lei (Conforme Norma Técnica da ABNT - NRB nº 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento);
29) Não transportar substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, inflamáveis, ou das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ácidos e/ou qualquer tipo de material corrosivo, todo e qualquer tipo de substância que se revele como danosa e capaz de colocar em risco a saúde pública, substâncias que adiram fortemente ao equipamento ou produtos em estado líquido.

Cláusula Décima Primeira: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados através do pessoal indicado;
2) Fiscalizar o estado de uso, conservação e manutenção, bem como as revisões preventivas e corretivas dos veículos coletores e equipamentos e necessários a perfeita e cabal execução dos serviços;
3) Exercer a fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, por técnicos especialmente designados, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;
4) Atestar e realizar o pagamento dos serviços prestados de acordo com o estabelecido neste contrato.

DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E LOCAL DOS SERVIÇOS

Cláusula Décima Segunda: Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pelo CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA, fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

I - ADVERTÊNCIA

a) Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

b) ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

II - MULTA

a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

III- SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

VI - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima Terceira, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Clausula Décima Terceira, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades

do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:
a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Segundo: A rescisão do contrato unilateralmente pelo CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Contratante, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
b) Ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, materiais, veículos e pessoal empregado especialmente para a execução do contrato, desde que necessários para garantia da continuidade, até resolução final do impasse;
c) Responsabilização por prejuízos causados ao Contratante;
d) Perda da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto: Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior:
a) Tanto o CONTRATANTE como a CONTRATADA, poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção total na execução dos serviços por um período maior que 60 (sessenta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no artigo 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

b) Nesse caso, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.
c) Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo de ate 30 (trinta) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE poderá assumir a execução dos serviços, independentemente de rescisão contratual na hipótese da CONTRATADA não conseguir deter o movimento grevista, num prazo máximo de 03 (três) dias.

Parágrafo Sexto: No caso da CONTRATADA pretender a rescisão do contrato deverá comunicar expressamente sua intenção ao Contratante, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo Sétimo: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Quinta: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao CONTRATANTE através do órgão competente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da servidora Cristiane Telma Abuda.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE fiscalizará diariamente, ações, procedimentos, conduta, produtividade e capacidade profissional dos empregados da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante, a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, devendo manter no local dos serviços a supervisão necessária.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: A CONTRATANTE terá o direito de exigir o imediato afastamento de quaisquer empregados ou prepostos da CONTRATADA que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização, e ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, após advertência por escrito.

Parágrafo Sexto: No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação do Contratante, poderá este confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, que não poderá impugnar esse valor.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação as quantidades e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização do CONTRATANTE livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, veículos, equipamentos, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

Parágrafo Nono: A CONTRATADA deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes a higiene pública informando ao CONTRATANTE das infrações ambientais (casos de descargas irregulares de resíduos e faltas de recipientes adequados para acondicionamento dos mesmos).

Parágrafo Décimo: Os serviços objeto deste contrato somente iniciarão a partir do recebimento pela CONTRATADA, de ordens individuais ou de ordem total, para o início dos serviços, de acordo com a prioridade do Contratante.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula Décima Sexta: É vedado à CONTRATADA subcontratar ou transferir o contrato, sem estar expressamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

Parágrafo Segundo: Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável, tanto em relação ao Contratante, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

Parágrafo Terceiro: As locações de imóveis e os acordos realizados pela CONTRATADA com terceiros, tendo em vista a execução do contrato, deverão incluir cláusulas reservando, expressamente, ao CONTRATANTE o direito de substituí-la no caso de sustação antecipada da empreitada, ou no de sua rescisão.

DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

Cláusula Décima Sétima: Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica o Contratante, desde já autorizado a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

Parágrafo Segundo: Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e o Contratante.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre o CONTRATANTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Artigo 29, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Quarto: Caso haja condenação do Contratante, inclusive como responsável solidário, a CONTRATADA reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

DO PESSOAL

Cláusula Décima Oitava: Competirá a CONTRATADA a admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também os encargos e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outros, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e propostos ao patrimônio público ou a outrem.

Parágrafo Primeiro: Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacitem a executar os serviços inerentes ao objeto do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os funcionários deverão ser vacinados e fazer exames clínicos periodicamente de acordo com as suas atividades e exigências da Segurança do Trabalho.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Parágrafo Quarto: Os funcionários da CONTRATADA, quando no desenvolvimento de suas atividades, deverão tratar os munícipes e fiscais do Contratante, com urbanidade.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 48 horas, de todo o empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços e à produtividade. Se a dispensa der origem a ação judicial o CONTRATANTE não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

Parágrafo Sexto: Considera-se também conduta prejudicial ao bom andamento dos serviços a execução de obras e serviços que não sejam objeto deste instrumento, a ingestão de bebidas alcoólicas ou qualquer substância tóxica, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie.

Parágrafo Sétimo: O responsável técnico deverá estar devidamente habilitado junto ao CREA e comprovar experiência na área de limpeza pública. Será admitida a substituição por responsável técnico de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

Parágrafo Nono: Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

Parágrafo Décimo: Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

DA NOVAÇÃO

Cláusula Décima Nona: A não utilização por parte do Contratante, de quaisquer direitos a ele assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos a disposição do Contratante, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Vigésima: A CONTRATADA deverá dispor de:
a) Garagem ou pátio de estacionamento;
b) Escritório para controle e planejamento das atividades e
c) Instalações para atendimento de seu pessoal, inclusive local para realização das refeições.

DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Primeira: Fazem parte integrante do presente Contrato, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, o Plano de Trabalho e todos os elementos apresentados que tenham servido de base para julgamento do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2017, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único: Ficam, também fazendo parte deste Contrato, as Normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie, do Município de Piên/PR.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quarta: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta da CONTRATADA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quinta: A CONTRATADA, na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluindo-se o CONTRATANTE de quaisquer reclamações e ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

Cláusula Vigésima Sexta: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Cláusula Vigésima Sétima: O CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do contrato, determinar a gradativa redução dos serviços, quer para implantação do novo contrato, que para a execução com pessoal próprio.

Cláusula Vigésima Oitava: O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca dos veículos ou equipamentos que não sejam adequados às exigências dos serviços.

Cláusula Vigésima Nona: Os veículos além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da CONTRATADA, de acordo com o modelo padronizado pelo Contratante.

Cláusula Trigésima: Todos os veículos e equipamentos deverão conter um prefixo operacional. Estes prefixos constarão nos relatórios atividades e nos relatórios de pesagem.

Cláusula Trigésima Primeira: A exploração de publicidade nos veículos, equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços, somente será permitida com a aprovação do CONTRATANTE sem ônus para o mesmo.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Trigésima Segunda: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito de Piên/PR
CONTRATANTE

ANGELO BRESEGHELLO FILHO
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: JOZOEL LESNIOSKI
Nome: CRISTIANO QUADROS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

O Item 02 do Edital de Pregão nº 31/2017 – Tipo Menor Preço, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PÁGINA 01:

ITEM	QUAN	UNID.	DESCRIÇÃO
...	...	...	...
02	02	UN	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS QUENTE E FRIO 110 v.

LEIA-SE:

ITEM	QUAN	UNID.	DESCRIÇÃO
...	...	...	...
02	02	UN	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS QUENTE E FRIO 220 v.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecido no respetivo edital.

Pérola D'Oeste – PR., 26 de MAIO de 2.017.

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:6FB58CA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

Processo Administrativo nº 259/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.710.774/0001-00, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Rua Bahia, nº 404, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 98867-8582, neste ato representada por seu Presidente eleito na Assembleia Geral realizada no dia 30/11/2016, **SR. LUCAS ABIL RUSS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, balconista, portador do RG nº 12700444-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 113.882.449-69, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 343, Centro, em Piên, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nas condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS AJUSTES

O Plano de Trabalho fica ajustado nos seguintes termos:
a) Inclusão da linha Piên/PR até a Universidade do Contestado em Mafra/SC;
b) Inclusão da linha que tem como ponto de partida o Município de Agudos do Sul/PR até a cidade de Curitiba/PR;
c) Ajuste do "Plano de Aplicação" constante do Plano de Trabalho da Entidade, passando o mesmo a ter a seguinte programação:

Discriminação DESPESAS CORRENTES:	Custo Unitário Mensal (1ª parcela)	Custo Unitário Mensal (2ª parcela)	Custo Unitário Mensal (demais parcelas)	Custo Unitário Anual
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Transporte coletivo a alunos de cursos técnicos e superiores para instituições de ensino em São Bento do Sul/SC.	R$ 3.960,00	R$ 3.880,00	R$ 1.657,00	R$ 19.439,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Transporte coletivo a alunos de cursos técnicos e superiores para instituições de ensino em Mafra/SC.	-	-	R$ 1.823,00	R$ 12.761,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Transporte coletivo a alunos de cursos técnicos e superiores para instituições de ensino em Curitiba/PR.	-	-	R$ 400,00	R$ 2.800,00
TOTAL R$			R$ 3.880,00	R$ 35.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piên/PR, 25 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal
Concedente

LUCAS ABIL RUSS DOS SANTOS
Associação Dos Universitários de Piên - AUP
Convenente

Testemunhas:

Nome: **Maristela Wendrechovski Stoeckly** _____
Nome: **Ingrid Rubiane De Bassi** _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2F76AF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 042/2017

REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
CONTRATADO: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, para realizar serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), (correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário mensal x 12 meses).
Dotação: 07.002.20.606.0011.2013.3390398203.
O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.
O prazo poderá ser prorrogado.
Data de assinatura: 26 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C51A97C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 1215/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

Prefeitura de
Piên



730

Contratos
Confira aqui todos os contratos feitos pela prefeitura

Piên, 29 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATO Nº 042/2017
REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
CONTRATADO: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, para realizar serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 693.896,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), (correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário mensal x 12 meses).
Dotação: 07.002.20.606.0011.2013.3390398203.
O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.
O prazo poderá ser prorrogado.
Data de assinatura: 26 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Voltar

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua William Booth nº 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr.
CNPJ 77.371.789/0001-11 – Fone/Fax (41) 3332 – 2224
email – angelo@transresiduos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ATT. SR. LIVINO TURECK
M.D. PREFEITO MUNICIPAL

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba – Pr., na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, representada neste ato por seu procurador Sr. Angelo Breseghello Filho, com fundamento no parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2017, originário da concorrência pública nº 003/2017 e na letra "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/1993:

> **Cláusula Quinta – Da Atualização e do Reajustamento**
>
> **" Os preços contratados poderão sofre alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d' da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94".**
>
> **§ 1º – "Os preços unitários propostos sofrerão reajuste nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro ..."**

vem requerer o reajuste do Contrato supracitado, **a partir de 25 de Maio de 2018**, conforme anexo I e II:-

Termos em que pede e
Espera deferimento

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial
Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	**004/2018**
Data:	16/05/2018

Nº Processo Licitatório:	CONCORENCIA N°003/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	**CONTRATO N° 042/2017**
Fornecedores:	Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	**25/05/2018**

Aditivo solicitado:
( ) Valor /

(x) Prazo / 12 meses a partir de 25 de maio de 2018
( ) Quantidade(s):

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

I– Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;

II – Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;

III - Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;

IV – Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³;

V – Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final;

VI – Destinação final de resíduos sólidos domiciliares;

VII – Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

A prorrogação da prestação de serviços dos serviços descritos acima por 12 meses a partir de 25 de maio de 2018;

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS:

A prorrogação do Contrato nº 42/2017, entre o Município de Piên e a Transresiduos Transportes de resíduos Industriais Ltda , se faz necessária em razão do serviço prestado pelo mesmo, o que não podem ser interrompidos dada sua essencialidade, visto que são serviços necessários à saúde pública e melhorias na qualidade de vida da população.

O Município de Piên não conta com serviço próprio para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (recicláveis e não recicláveis), sendo que há vários anos o serviço é terceirizado para empresa especializada no ramo, cujo atual contrato possui vigência até 25/05/2017.

Tendo em vista que o Município é pequeno e não dispõe de infraestrutura física e de pessoal para assumir a execução dos serviços a partir do encerramento do Contrato nº 063/2011, requeremos a instauração de prorrogação do contrato com empresa especializada no ramo e devidamente licenciada, para dar sequência na oferta do serviço à comunidade, visto que o mesmo não pode ser interrompido.

A realização da coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares constitui serviço público essencial e deve ser realizado de forma contínua, ininterrupta e regular (periodicidade, frequência e horário), bem como deve garantir a universalidade para todos os munícipes.

Atualmente Piên mantém serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em toda a zona urbana e rural.

Todos os serviços a serem contratados deverão ser executados em consonância com a POLÍTICA

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010).

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

07.002.20.606.0008.2013-3390398203

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Na sede da Contratada	Não se aplica	Imediata

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CRISTIANE TELMA ABUDA

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Marcos Aurélio Mielke
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

734

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Atualizado em 16/05/2018

Compartilhar (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC)

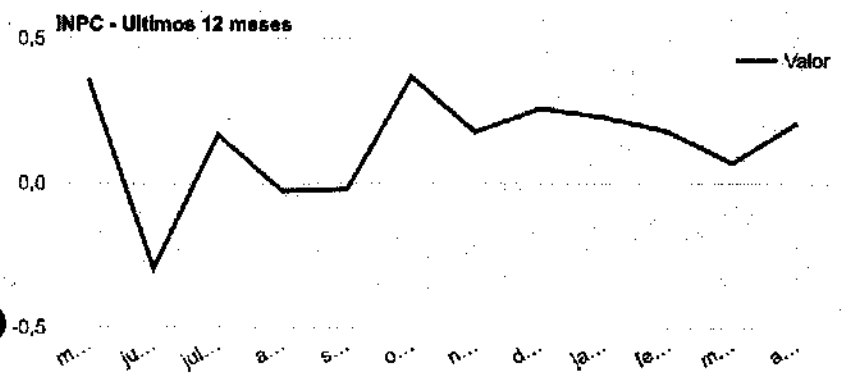
Tweet (https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Abr/2018

0,21 ^

Corrigir valor pelo INPC (/calculo/correcao-valor-por-indice)

Criar alerta (email)



Ultimos 12 meses (/tabela/indice/INPC) 2017 (/tabela/indice/INPC/2017) 2016 (/tabela/indice/INPC/2016)

2015 (/tabela/indice/INPC/2015) 2014 (/tabela/indice/INPC/2014)

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Abr/2018	0,21	0,6900	1,6900
Mar/2018	0,07	0,4800	1,5500
Fev/2018	0,18	0,4100	1,8100

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

735

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8700
Dez/2017	0,26	2,0600	2,0600
Nov/2017	0,18	1,8000	1,9400
Out/2017	0,37	1,6100	1,8300
Set/2017	-0,02	1,2400	1,6200
Ago/2017	-0,03	1,2600	1,7300
Jul/2017	0,17	1,2900	2,0700
Jun/2017	-0,30	1,1200	2,5500
Mai/2017	0,36	1,4200	3,3400

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

:calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
:calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
:calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
Recomendado para você

(http://www.jetcost.com.br/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=Image_481_Texte_10&utm_campaign=HP_REGION_DESK&utm_term=calculador)

Voos baratos de Paraná a partir de R$ 167

www.jetcost.com.br

(http://www.jetcost.com.br/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=Image_481_Texte_10&utm_campaign=HP_REGION_DESK&utm_term=calculador)
(https://om.forgeofempires.com/foe/br/?ref=tab_br_br&&external_param=36432433&pid=calculador&bid=36432433)

Jogadores do mundo inteiro estavam esperando por esse jogo

Forge Of Empires - Jogo Online Grátis

(https://om.forgeofempires.com/foe/br/?ref=tab_br_br&&external_param=36432433&pid=calculador&bid=36432433)
(https://lp.bigfarm.goodgamestudios.com?country=br&pid=7039&gid=15&gci=4878&cid=calculador&tid=47602764)

Este jogo da fazenda não vai te deixar dormir!

Big Farm - Jogo grátis

(https://lp.bigfarm.goodgamestudios.com?country=br&pid=7039&gid=15&gci=4878&cid=calculador&tid=47602764)
(https://www.meliuz.com.br/lembrador/artigo/aliexpress?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=21-02-aliexpress-taboola-landing-inline-4-pacote&utm_campaign=taboola-extensao-fevereiro&utm_source=taboola&utm_medium=cpc)

Jovens descobriram uma forma de ganhar dinheiro na AliExpress

Meliuz

(https://www.meliuz.com.br/lembrador/artigo/aliexpress?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=21-02-aliexpress-taboola-landing-inline-4-pacote&utm_campaign=taboola-extensao-fevereiro&utm_source=taboola&utm_medium=cpc)

736

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77371789/0001-11
Razão Social: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R WILLIAM BOOTH 537 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2018 a 27/05/2018

Certificação Número: 2018042801372657704609

Informação obtida em 16/05/2018, às 11:25:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.371.789/0001-11
Certidão nº: 150258841/2018
Expedição: 16/05/2018, às 11:27:56
Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.371.789/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:02 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2018.
Código de controle da certidão: **B525.F6D7.3422.150C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

739

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018063788-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.371.789/0001-11**
Nome: **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/05/2018 11:28:36)

740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **TRANSRESIDUOS-TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **77.371.789/0001-11**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **89214-6**
ENDEREÇO: **R. WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **162876/2018**

EMITIDA EM: **16/05/2018**

VÁLIDA ATÉ: **12/09/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A23E.F064.1C31.454F-9.9AFA.BFA6.5BFF.E33E-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 741

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	77371789000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 16/05/2018 11:30:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 77371789000111

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

742

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 77371789000111

Nome:

Período publicação : de ___ até ___

Data de Início Impedimento: de ___ até ___

Data de Fim Impedimento: de ___ até ___

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

743

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/06/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Maio de 2018

NEGATIVA Nº: 951/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET22442XRE3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55000	77.371.789/0001-11	10189339-14	

ENDEREÇO

RUA WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRAO CEP: 81650120 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**
Assunto: **1º Aditivo ao Contrato nº 042/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Compras e Licitações, sobre a possibilidade de realizar aditivo ao Contrato nº 040/2017, decorrente da Inexigibilidade nº 016/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares,** em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Compras e Licitações instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/18, justificando sua pretensão.

Anexo à solicitação da Secretaria está o requerimento da Contratada apresentando pedido de reajuste de valores, com base no índice do INPC, em razão do decurso do prazo contratual, o qual será estendido além dos 12 (doze) meses iniciais.

Da análise contratual, constatamos que o pedido quanto à prorrogação do prazo, encontra guarida na cláusula sexta do respectivo instrumento, a qual estabelece:

> *Cláusula Sexta:* O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Considerando que o serviço prestado pela CONTRATADA compreende serviços de natureza contínua, qual seja, a coleta de resíduos, o pedido de prorrogação de prazo está amparado na Lei nº 8.666/93, a qual dispõe em seu artigo 57, II, que:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
> (...)

Destarte, entende-se que não há óbices quanto a possibilidade de deferimento do pedido de aditivo de prazo.

Em relação ao pedido referente ao reajuste financeiro, a Lei de Licitações disciplina em seu art. 55, III, que o mesmo deve estar previsto no contrato:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> (...)
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> (...)

Em consonância com o artigo retroapresentado, o Contrato nº 042/2017 ampara o pedido de reajuste no parágrafo único da cláusula quinta do mesmo, onde prevê que:

> Cláusula Quinta: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.
> **Parágrafo Primeiro:** Os preços unitários propostos sofrerão reajustes nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado e atestado pelo CONTRATANTE, mediante aferição por planilha de custos em processo administrativo.

Na lição de Hely Lopes Meirelles[1]

> O reajustamento contratual de preços e de tarifas é medida convencionada entre as partes contratantes para evitar que, em razão das elevações do mercado, da desvalorização da moeda ou do aumento geral de salários no período de execução do contrato administrativo, venha a romper-se o equilíbrio financeiro do ajuste.

Vale ainda ressaltar os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello[2]:

> Pela cláusula de reajuste, o contratante particular e o Poder Público adotam no próprio contrato o pressuposto rebus sic stantibus quanto aos valores então demarcados, posto que estipulam a revisão dos preços em função das alterações subsequentes. É dizer: pretendem acautelar os riscos derivados das altas que, nos tempos atuais, assumem caráter de normalidade. Portanto, fica explícito no ajuste o propósito de garantir com previdência a equação econômico-financeira, na medida em que se renega a imutabilidade de um valor fixo e se acolhe, como um dado interno à própria avença, a atualização do preço.

Deste modo, entende-se que é legítima a pretensão da CONTRATADA quanto ao reajuste dos valores.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em

[1] MEIRELLES, Hely Lopes: Direito Administrativo Brasileiro, 28ª edição; Editora Malheiros, p.210.
[2] MELLO, Celso Antonio Bandeira de: Curso de Direito Administrativo, 30ª edição. Editora Malheiros, p.668.

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e de reajuste de preços, com base no INPC, a partir de 12/05/2018.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S. M. J. É o parecer.

Piên/PR, 16 de maio de 2018.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, com Inscrição Estadual nº 10189339-14, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida à Rua Willian Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-120, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO CARLOS GUGELMIN**, inscrito no CPF sob nº 816.053.829-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 042/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de maio de 2018.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de mai/17 à abr/18, passando aos seguintes valores por preços contratados a partir de 25 de maio de 2018:

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (anual)
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R$ 19.680,20	R$ 19.680,20	R$ 236.162,40
	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R$ 2.015,33	R$ 2.015,33	R$ 24.183,96

02	01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	10	R$ 435,77	R$ 4.357,70	R$ 52.292,40
03	01	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	Unidade	2	R$ 997,98	R$ 1.995,96	R$ 23.951,52
04	01	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R$ 86,59	R$ 8.659,00	R$ 103.908,00
05	01	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R$ 187,17	R$ 18.717,00	R$ 224.604,00
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R$ 320,39	R$ 3.203,90	R$ 38.446,80
	TOTAIS GERAIS					**R$ 58.629,09**	**R$ 703.549,08**

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R$ 703.549,08 (setecentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de maio de 2018

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

CONTRATANTE

GILBERTO CARLOS GUGELMIN

TRANSRESÍDUOS TRANSP. RESÍD. INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

		ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG+50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML						
11	1	DIAZEPAN 10MG/ 2ML - INJETÁVEL	SANTISA		U	1.000,00	1,12	1.120,00
11	2	HALOPERIDOL 5MG/ML I ML INJ. - ampola	HYPOFARMA		U	100,00	2,20	220,00
11	3	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - ampola	HYPOFARMA		U	150,00	0,65	97,50
11	4	TRAMADOL 100MG - 2ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR		U	700,00	2,26	1.582,00
11	5	EPINEFRINA 1 MG/ML	HIPOLABOR		U	200,00	1,74	348,00
11	6	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - ampola	UNIÃO QUIMICA		U	350,00	14,80	5.180,00
11	7	MORFINA 1 MG/ML - ampola	CRISTALIA		U	50,00	16,66	833,00
11	8	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS	GERMED		U	30,00	43,36	1.300,80
11	9	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA		U	50,00	1,29	64,50
11	10	MIDAZOLAN 1 MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR		U	20,00	2,26	45,20
11	11	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 20 ML	HYPOFARMA		U	20,00	9,60	192,00
11	12	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMP DE 10ML	UNIÃO QUIMICA		U	60,00	1,21	72,60
11	13	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 5ml	HIPOLABOR		U	50,00	3,06	153,00
11	14	FENTALINA, SAL CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 2ml	HIPOLABOR		U	20,00	2,60	52,00
11	15	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML. AMPOLA COM 5ml	TEUTO		U	10,00	25,42	254,20
11	16	MORFINA 10 MG COMP.	CRISTALIA		U	1.200,00	1,40	1.680,00
11	17	PETIDINA 25 MG/2ML - ampola	UNIÃO QUIMICA		U	300,00	4,06	1.218,00
11	18	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV	HYPOFARMA		U	50,00	1,99	99,50
TOTAL						R$ 26.727,10		

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, vinte e dois de maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:942A1DFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/05/2018	042/2017 1º ADITIVO	003/2017	CONCORRÊNCIA	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2018. II. O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MAI/17 A ADR/18. III. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 703.549,08 (SETECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
16/05/2018	039/2016 3º ADITIVO	002/2016	CONVITE	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/06/2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3B3629E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2017

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101/2017
LICITAÇÃO Nº104/2017
Pregão Nº 54/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

751

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 1º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

16 de Maio de 2018

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Rua William Booth nº 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr.
CNPJ 77.371.789/0001-11 – Fone/Fax (41) 3332 – 2224
email – angelo@transresiduos.com.br

Curitiba, 14 de junho de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ATT. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

REF. – SEGURO GARANTIA

Pelo presente encaminhamos o endosso nº 01-0775-0262095 referente à apólice de seguro garantia nº 01.0775.0243188, emitida pela J. Malucelli Seguradora s/a., no valor de R$ 35.177,45 (trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 25/05/2018 até 26/05/2019.

O endosso acima se refere ao contrato nº 042/2017 firmado em 26/05/2017, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2017.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial
Serviços Públicos

e-SEGURO GARANTIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0262095

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0262095
Controle Interno(Código Controle): 627933142
Data de Emissão: 12/06/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0243188.000001 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão → Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Seguro Garantia

Endosso: 01-0775-0262095
Referência: 01-0775-0243188
Proposta: 2099488

Controle Interno(Código Controle):627933142

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0001.0775.0243188.000001 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.167/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio deste ENDOSSO de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR**, CNPJ 76.002.666/0001-40, RUA AMAZONAS, 373 PIÊN PR, as obrigações do TOMADOR **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 77.371.789/0001-11, R WILLIAM BOOTH 537 BOQUEIRAO CURITIBA PR, até o valor de R$ 35.177,45 (trinta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 35.177,45	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 35.177,45	25/05/2018	26/05/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do SEGURADO, através do 1° Aditivo datado de 16/05/2018, referente ao Contrato n° 042/2017, procedemos a emissão do presente ENDOSSO DE REFORÇO DE CAUÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme segue:

CAUÇÃO INICIAL/ANTERIOR.....: R$ 34.694,82
REFORÇO DE CAUÇÃO.....: R$ 482,63
TOTAL DA GARANTIA.....: R$ 35.177,45

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogada a Apólice até 26/05/2019.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice n.º 01-0775-0243188.

Esta apólice passa a vigorar, a partir da data da emissão deste documento, de acordo com as condições da Circular SUSEP 477/13.

Corretor: 000001.0.311686-3 - PROJECAO ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança

Curitiba - PR, 12/06/2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5851A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Seguro Garantia

Endosso: 01-0775-0262095
Referência: 01-0775-024318B
Proposta: 2099488

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):627933142

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0001.0775.0243188.000001 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Objeto da Garantia
(Continuação do objeto)

Ratificam-se os demais termos e condições da apólice não modificados pelo presente endosso.

Corretor: 000001.0.011665-3 - PROJECAO ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA

Continua na próxima página

Seguro Garantia

Endosso: 01-0775-0262095
Referência: 01-0775-0243188
Proposta: 2099488

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):627933142

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado no site da SUSEP 05436.207.0001.0775.0243188.000001 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	35.177,45
Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	R$	527,70
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	527,70

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	19/06/2018	5741641	527,70

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 12/06/2018

Corretor: 000001.0.011665-3 - PROJECAO ADMC E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s), e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito a sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação.
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data da caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. **Perda de Direitos:**
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias da seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro.
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:
Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 9.987/95:
I – Riscos Declarados: itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:
3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice.

em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Endosso: 01-0775-0262095
Referência: 01-0775-0243188

763

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Endosso: 01-0775-0262095
Referência: 01-0775-0243188

764

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0262095**

_____
Local e Data

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Nome:
RG:
Cargo: